

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO GERAL

DO EXERCÍCIO DE 1941

APRESENTADO AO EXMO. SR. DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, D. D. MINISTRO DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, M. MARQUES DE OLIVEIRA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

ÍNDICE

ÍNDICE

PÁGS.

III — PARTE

PLANO ESPECIAL O. P. D. NACIONAL — 1941

IV — PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

V — PARTE

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA

Delegacias Fiscais nos Estados — D. Fed. — New York

VI — PARTE

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÙBLICOS

CONTADORIAS SECCIONAIS

APRESENTAÇÃO

Sr. Ministro

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Excia. o Balanço Geral da União e contas do exercício de 1941, acompanhados dos quadros demonstrativos do movimento decorrente da execução do orçamento e das operações do Tesouro Nacional, bem como o relatório das atividades da Contadoria Geral no mesmo exercício, organizado em cumprimento ao disposto no art. 14-letra h, *do regimento baixado com o decreto numero 5.226, de 31 de janeiro de 1940.*

A situação angustiosa em que se encontram os serviços de contabilidade da União,

> *desfalcados de um terço de seus funcionários e ampliados pelo desenvolvimento natural dos negócios do Estado e pelos encargos resultantes da criação de novos serviços,*

provocou a prorrogação, pelo decreto-lei 4.293, de 7 de maio do ano em curso, do prazo para apresentação destes trabalhos.

Para que se possa aquilatar das dificuldades desta repartição e, bem assim, da abnegação dos funcionários que nela teem exercício, bastará o conhecimento de que, ainda em 26 deste mês de junho, chegavam, para contabilização, demonstrações de despesas realizadas no exercício de 1941. Não será preciso ressaltar perante quem, como V. Excia., por completo, tenha o domínio da ciência administrativa,— o que de trabalho vae desde esses últimos lançamentos ao encerramento das contas do exercício.

Estarão bem vivas na memória de V. Excia.,

> *que tem a preocupação constante dos problemas subordinados à pasta da Fazenda e que vem emprestando à Contadoria o mais decidido apoio na árdua tarefa a ela reservada,*

as ponderações constantes da exposição de 31 de março último, onde foi afirmado que,

> *no caso de perdurar a situação precária em que se encontrava a Contadoria, no que diz respeito a pessoal,*

não haveria como atender, em 1942, a todos os seus encargos e que, muito provavelmente, não poderia apresentar balanços no referido exercício, senão em fins de 1943. Os fatos vão se conduzindo em abono dessa afirmativa, pois que, ainda agora, em fins de junho, repartições se empenhavam na liquidação das contas de 1941.

O Balanço e as Contas do Exercício, embora apresentados com atraso, encerram demonstrações completas e rigorosamente exatas como nos anos anteriores.

No que se relaciona à execução orçamentaria, alem da arrecadação correspondente, que se elevou a Rs. 4.045.554:518$5, deve ser tomada em consideração a receita produzida pelo Plano Especial de Obras, que alcançou Rs. 670.526:369$8, para se conhecer dos recursos de que dispõe o Estado e da sua capacidade de arrecadação.

Tendo a receita do Plano Especial de Obras, inclusive saldo de 1940, atingido a 719.529:277$6 e não ultrapassando sua despesa a Rs. 598.754:378$8, verifica-se um saldo disponivel de 120.774:898$8 que, por imperativo de lei, constituirá receita do mesmo plano no exercício de 1942. Deduzindo-se do aludido disponivel a parcela de 49.002:907$8, que foi transportada de 1940, tem-se o Superavit de 1941 na importância total de Rs. 71.771:991$0.

Com relação à Dívida Externa, verificaram-se os seguintes resgates de títulos, na conformidade dos decretos-leis ns. 2.085, de 8 de março de 1940, e 2.228, de 24 de maio de 1940:

£ =	*Resgates Regulares.......*	*608.100.00*	
	Resgates Extraordinários..	*669.000.00*	*1.277.100.00*
$ =	*Resgates Regulares.......*	*1.544.100.00*	
	Resgates Extraordinários..	*7.187.500.00*	*8.731.600.00*

No tocante ao ouro em depósito no Banco do Brasil, foi transportado do exercício de 1940 o estoque de 45.024.566 grs. e elevando-se o mesmo, de 1941 para 1942, a 62.104.141 grs, conclue-se por ter o exercício de 1941 registado o aumento de 17.079.575 grs, representando, o estoque atual, a apreciavel soma de Rs. 1,451.486:444$7.

As responsabilidades a regularizar, existentes ao se iniciar o exercício de 1941, somaram Rs. 685.296:644$5 e, ao seu término, estavam reduzidas a 457.582:412$8, tendo sido processadas baixas no total de 227.714:231$7, em consequência dos esforços empregados, pela Contadoria Geral, nesse sentido.

Todos os balancetes das 5.912 repartições arrecadadoras e pagadoras da União foram devidamente incorporados. As operações de Movimento de Fundos, com essas repartições e com o Banco do Brasil, elevaram-se a 11,990,666:449$0 e foram integralmente controladas e escrituradas pela Contadoria Geral.

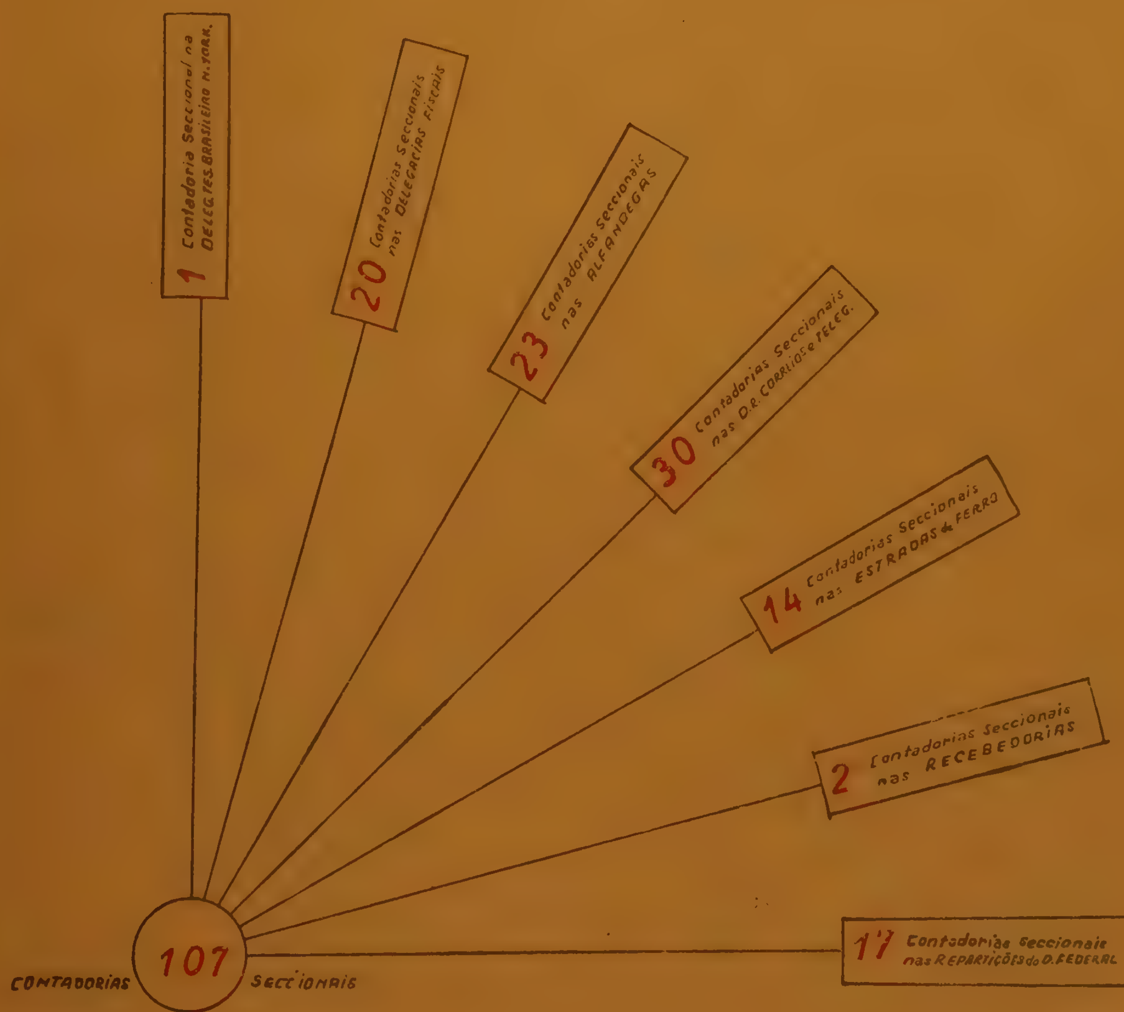
As demonstrações que acompanham o Balanço Geral evidenciam, do modo mais amplo, as operações realizadas, com relação

— à execução orçamentária e suas variações,
— ao movimento de ordem financeiro — extraorçamentário —,
— ao patrimônio da União,

e o Relatorio de 1941, apresentado após essas demonstrações, oferece uma visão completa das atividades desta Contadoria Geral, no último exercício.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942.

M. Marques de Oliveira
Contador Geral

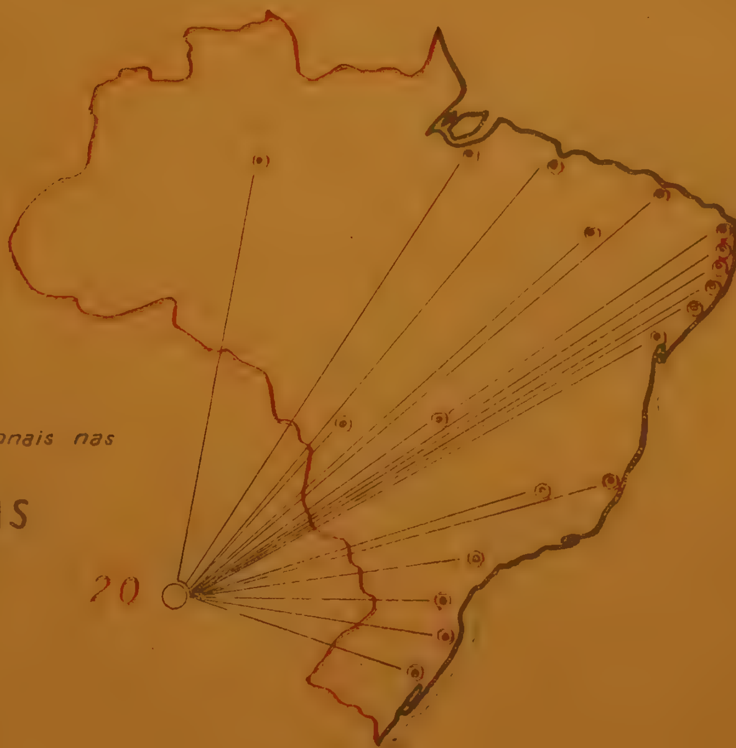


centralizadas

na

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

M. Guimarães Vieira



Contadorias Seccionais nas

DELEGACIAS FISCAIS



Contadorias Seccionais nas D.R.

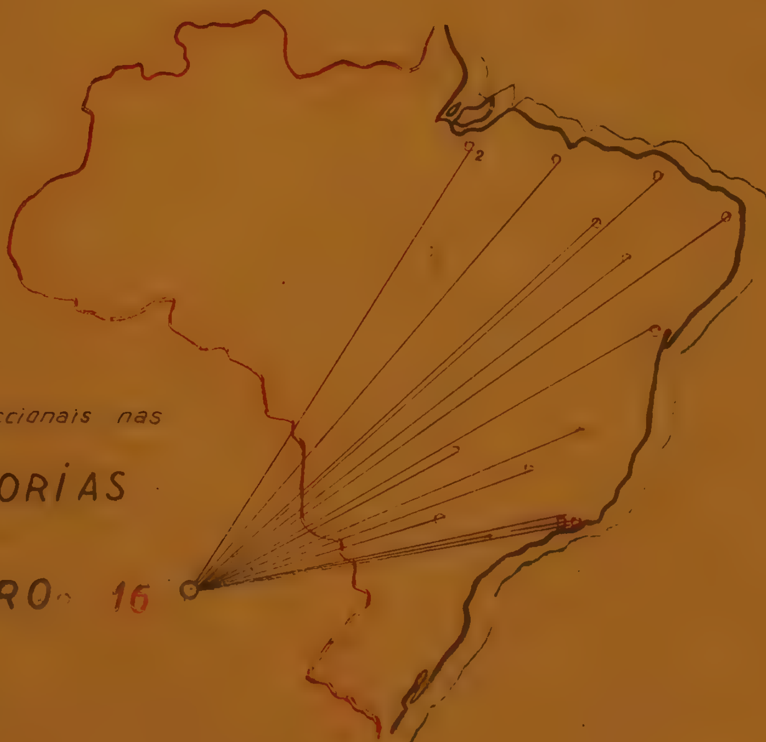
CORREIOS e TELÉGRAFOS

M. Guimarães Vieira

Contadorias Seccionais nas

-ALFANDEGAS-23





Contadorias Seccionais nas

RECEBEDORIAS

e

EST. FERRO 16

M. Guimarães

ÍNDICE DOS ATOS
EXPEDIDOS EM 1941 QUE INTERESSAM
À CONTABILIDADE PÚBLICA

INDICE DOS ATOS EXPEDIDOS EM 1941, QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA

ADIANTAMENTOS

Decreto-lei n. 2.952, de 16-1-1941 — Torna extensivo ao exercício de 1941 a aplicação do saldo de adeantamento de 1.000:000$0 a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 1.353 de 16-6-1939 (*Diário Oficial* de 18-1-1941).

APÓLICES

Decreto-lei n. 3.033, de 7-2-1941 — Dispõe sobre a substituição de apólices ao portador por títulos de renda (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941 — Amplia o limite de apólices do reajustamento econômico para atender a compromissos assumidos para com a lavoura nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-2-1941).

Decreto-lei n. 3.172, de 3-4-1941 — Regula o cosseguro no ramo incêndio (*Diário Oficial* de 14-4-1941).

Decreto-lei n. 3.272, de 15-5-1941 — Prorroga o prazo de vigência do decreto-lei n. 3.172, de 3 de abril de 1941, no Estado do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 17-5-1941).

BANCO DO BRASIL

Decreto-lei n. 2.935, de 31-12-1940 — Autoriza o Banco do Brasil a abrir um crédito de 4.200:000$0, irrevogavel a favor da Cia. Nacional de Navegação Aérea, para ocorrer ao pagamento do preço da compra pelo Aéreo Club do Brasil de cem aviões de treinamento e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-1-1941).

Decreto-lei n. 3.012, de 31-1-1941 — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para liquidação das contas do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 3-2-1941).

Decreto-lei n. 3.049, de 13-2-1941 — Autoriza medidas para atender às dificuldades da lavoura cafeeira de S. Paulo em consequência da seca (*Diário Oficial* de 15-2-1941).

Decreto-lei n. 3.077, de 26-2-1941 — Dispõe sobre o recolhimento dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 2.611, de 20-9-1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-2-1941).

Decreto-lei n. 3.293, de 21-5-1941 — Cria a Carteira de Exportação e Importação no Banco do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-5-1941).

Decreto-lei n. 3.095, de 6-3-1941 — Distribue ao Banco do Brasil à disposição do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.953, de 16-1-1941 (*Diário Oficial* de 8-3-1941).

Decreto-lei n. 3.807, de 7-11-1941 — Regula o aproveitamento de notas de [illegible]$0 do Banco do Brasil e dá outras providências (*Diário Oficial de 11-11-1941*).

Decreto-lei n. 3.769, de 28-10-1941 — Dispõe sobre os proventos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de caixa de aposentadoria e pensões (*Diário Oficial* de 31-10-1941).

Decreto-lei n. 3.911, de 9-12-1941 — Estabelece medidas de proteção e segurança aos interesses de estrangeiros na atual emergência (*Diário Oficial* de 9-12-1941).

Decreto-lei n. 3.938, de 16-12-1941 — Autoriza o Banco do Brasil a dar a garantia de pagamento ao compromisso assumido pelo Lloyd Brasileiro pela compra de navios e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-12-1941).

Decreto-lei n. 3.980, de 2[illegible]-12-1941 — Dispõe sobre licenças de importação e concessões de prioridade para importação dos Estados Unidos da América, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-12-1941).

Decreto-lei n. 6.732, de 18-1-1941 — Aprova o aditamento firmado em 14 de janeiro de 1941 ao contrato de 5 de janeiro de 1939, entre a União Federal e o Banco do Brasil (*Diário Oficial* de 21-1-1941).

BENS PÚBLICOS

Decreto-lei n. 3.009, de 30-1-1941 — Transfere gratuitamente à Associação Comercial do Maranhão o domínio pleno de terreno na cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-2-1941).

Decreto-lei n. 3.036, de 7-2-1941 — Autoriza a aquisição de duas casas e respectivos terrenos em Rezende, cujas áreas, se destinam à abertura de uma avenida de acesso à nova Escola Militar (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.050, de 13-12-41 — Prorroga o prazo estabelecido no art. 5.º do decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940 (*Diário Oficial* de 15-2-41).

Decreto-lei n. 3.079, de 27-2-41 — Retifica a área transferida ao Patrimônio da União pela Prefeitura do Distrito Federal "ex-vi" do disposto no n. 2 do art. 2.º do decreto-lei n. 1.1[illegible], de 13 de março de 1939 (*Diário Oficial* de 18-3-1941).

Decreto-lei n. 3.131, de 21-3-1941 — Autoriza a aquisição da fazenda "Alambarí Pecune", no Município de Rezende, destinada à construção da barragem para o abastecimento dágua à nova Escola Militar (*Diário Oficial* de 24-3-1941).

Decreto-lei n. 3.132, de 21-3-1941 — Dispõe sobre a venda, em hasta pública, das áreas de terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 21-3-1941).

Decreto-lei n. 3.134, de 21-3-1941 — Concede ao Touring Club do Brasil a utilização de terreno que menciona (*Diário Oficial* de 21-3-1941).

Decreto-lei n. 3.215, de 26-4-1941 — Ratifica os atos de compra pelo Ministério da Agricultura mediante escritura pública, dos imoveis utilizados pelas dependências do extinto Serviço Técnico do Café, a partir de 1933, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-4-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-1941 — Transfere para a Prefeitura do Distrito Federal o imóvel que menciona e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1941).

Decreto-lei n. 3.261, de 12-5-1941 — Autoriza a aquisição de um imovel em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul para a instalação da Formação Sanitária do III/8.º R. I. (*Diário Oficial* de 14-5-1941).

Decreto-lei n. 3.262, de 12-5-1941 — Autoriza a aquisição de um terreno em Santiago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, para serventia do Q. G. da 1.ª D. C. (*Diário Oficial* de 14-5-1941).

Decreto-lei n. 3.365, de 21-6-1941 — Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.418, de 11-7-1941 — Autoriza a aquisição de um imovel em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, para serventia do 8.º R. I. (*Diário Oficial* de 14-7-1941).

Decreto-lei n. 3.419, de 11-7-1941 — Dispõe sobre a venda do imovel em que funcionam o Estabelecimento Central de Material de Intendência e o Serviço Central de Transportes (antigo edifício da Intendencia da Guerra) (*Diário Oficial* de 11-7-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 17-7-1941 — Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno [illegible] fortificações (*Diário Oficial* de 19-7-1941)

Decreto-lei n. 3.470, de 18-7-1941 — Autoriza a aquisição do terreno denominado "Sítio Dendê" em Ricardo de Albuquerque, Distrito Federal, para serventia das Unidades aquartelada na Vila Militar e Deodoro (*Diário Oficial* de 21-7-1941).

Decreto-lei n. 3.504, de 14-8-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

Decreto-lei n. 3.506, de 14-8-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a vender ao Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro o imovel que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

Decreto-lei n. 3.508, de 14-8-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

Decreto-lei n. 3.510, de 15-8-1941 — Transfere gratuitamente à Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro (Abrigo do Cristo Redentor) a plena propriedade de imoveis situados no Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-8-1941).

Decreto-lei n. 3.511, de 15-8-1941 — Autoriza a permuta do imovel onde funciona o atual quartel do 23.º B. C. em Fortaleza, Estado do Ceará, por um terreno a ser entregue pelo mesmo Estado, para construção do novo quartel para aquela Unidade (*Diário Oficial* de 18-8-1941).

Decreto-lei n. 3.512, de 15-8-1941 — Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a ceder o domínio util da área de terreno que menciona (*Diário Oficial* de 18-8-1941).

Decreto-lei n. 3.514, de 15-8-1941 — Autoriza a aquisição de um imovel em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para ampliação do quartel do IV/4º R. C. D. (*Diário Oficial* de 18-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-8-1941 — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Florianopolis, Estado de Santa Catarina, para serventia do 14.º B. C. (*Diário Oficial* de 1-9-1941).

Decreto-lei n. 3.575, de 30-8-1941 — Concede o usufruto de um prédio ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (*Diário Oficial* de 3-9-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 11-9-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 13-9-1941).

Decreto-lei n. 3.612, de 11-9-1941 — Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a realizar a operação de crédito que menciona e dá outras providências (*Diário Oficial* de 13-9-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-9-1941 — Autoriza a aquisição de três lotes de terreno em Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso para serventia da 2ª Cia. Intendente de Fronteiras (*Diário Oficial* de 15-9-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-1941 — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 1-10-1941).

Decreto-lei n. 3.702, de 10-10-1941 — Autoriza a aquisição de imovel situado na ilha "Mocanguê Grande" (*Diário Oficial* de 13-10-1941).

Decreto-lei n. 3.706, de 14-10-1941 — Autoriza transferência de um imovel ao Estado de Minas Gerais (*Diário Oficial* de 16-10-1941).

Decreto-lei n. 3.711, de 14-10-1941 — Autoriza doação de imovel tombado pelo Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional (*Diário Oficial* de 16-10-1941).

Decreto-lei n. 3.723, de 16-10-1941 — Transfere gratuitamente ao Estado da Paraiba uma área do imovel da União, denominado "Fazenda Simões Lopes", situado na cidade de João Pessoa, capital do mesmo Estado e dá outras providências (*Diário Oficial* de 18-10-1941).

Decreto-lei n. 3.744, de 23-10-1941 — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 25-10-1941).

Decreto-lei n. 3.887, de 4-12-1941 — Autoriza ao Prefeito do Distrito Federal realizar a permuta dos terrenos que menciona (*Diário Oficial* de 6-12-1941).

Decreto-lei n. 3.904, de 5-12-1941 — Autoriza a aquisição de terrenos destinados à construção do Estádio Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-12-1941).

Decreto-lei n. 3.921, de 11-12-1941 — Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para fins de ampliação de logradouro público, área de terreno nacional interior, situado na mesma cidade de Blumenau e dá outras providências (*Diário Oficial* de 13-12-1941).

Decreto-lei n. 3.972, de 26-12-1941 — Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal da cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná para fins de logradouro público o domínio pleno de terreno nacional interior situado na mesma cidade e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

Decreto-lei n. 6.653, de 30-12-1940 — Desapropria terrenos e benfeitorias para obras na estação de Santa Maria da Rede Férrea Federal do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 10-1-1941).

Decreto-lei n. 7.101, de 25-4-1941 — Desapropria área de terreno para construção de variante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (*Diário Oficial* de 28-4-1941).

Decreto n. 7.125, de 5-5-1941 — Desapropria imovel em Caxias, para sede do Distrito de Guanabara do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (*Diário Oficial* de 7-5-1941).

Decreto-lei n. 7.509, de 7-7-1941 — Desapropria imoveis necessários à construção de obras na estação de Calçada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (*Diário Oficial* de 9-7-1941).

Decreto-lei n. 7.762, de 1-9-1941 — Autoriza desapropriação de terrenos e mananciais para a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (*Diário Oficial* de 17-11-1941).

Decreto-lei n. 7.849, de 17-9-1941 — Desapropria terrenos necessários à construção do entreposto Central de Leite, no Distrito Federal (*Diário Oficial* de 19-9-1941).

CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES

Decreto-lei n. 2.959, de 17-1-1941 — Concede a vantagem prevista no art. 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos militares da ativa que servirem em determinadas unidades (*Diário Oficial* de 20-1-1941).

Decreto-lei n. 3.136, de 24-3-1941 — Modifica um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 26-3-1941).

Decreto-lei n. 3.759, de 25-10-1941 — Dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada (*Diário Oficial* de 31-10-1941).

Decreto-lei n. 3.842, de 20-11-1941 — Altera um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* de 22-11-1941).

Decreto-lei n. 6.974, de 17-3-1941 — Dispõe sobre a aplicação do art. 205, § 2.º do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (*Diário Oficial* 19-3-1941).

COLETORIAS

Decreto-lei n. 3.008, de 30-1-1941 — Altera dispositivos do regulamento de coletorias (*Diário Oficial* de 1-2-1941).

Decreto-lei n. 3.251, de 9-5-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Tupã, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.252, de 9-5-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Municipio de Borborema, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.253, de 9-5-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Careiro, Estado do Amazonas, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941 — Cria uma Tesouraria e uma Secção de Pessoal na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho e dá outras providências. (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.319, de 29-5-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Canôas, Estado do Rio Grande do Sul. (*Diário Oficial* de 31-5-1941).

Decreto-lei n. 3.372, de 26-6-1941 — Cria uma 2.ª Coletoria para arrecadação das rendas federais em Passos, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-6-1941).

Decreto-lei n. 3.590, de 4-9-1941 — Extingue a Coletoria Federal de Barra do Mendes, Estado da Baía (*Diário Oficial* de 8-9-1941)

Decreto-lei n. 3.658, de 25-9-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-9-1941).

Decreto-lei n. 3.806, de 6-11-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* 8-11-1941).

Decreto-lei n. 3.954, de 18-12-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município do Valparaizo, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 20-12-1941).

Decreto-lei n. 3.977, de 26-12-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Capetinga, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

Decreto-lei n. 3.978, de 26-12-1941 — Cria uma Coletoria Federal no Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

COMISSÃO CONSTRUTORA DE ESTRADAS DE FERRO

Decreto-lei n. 3.025, de 6-2-941 — Cria a Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País e dá outras providências (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Dispõe sobre o crédito da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Decreto-lei n. [illegible], de 30-1-1941 — Autoriza a constituição da Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências (*Diário Oficial* de 1-2-1941).

Decreto-lei n. 3.173, de 3-4-1941 — Autoriza a cessão a empresas nacionais e a cidadãos brasileiros de parte das ações ordinárias da Companhia Siderúrgica Nacional que o Tesouro Nacional subscrever e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-4-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 21-8-1941 — Concede à Companhia Siderúrgica Nacional de imposto e taxas pertencentes ao Distrito Federal (*Diário Oficial* de 3-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 20-5-1941 — Altera a redação do art. 2.º do decreto-lei n. 3.173, de 3 de abril de 1941 (*Diário Oficial* de de 27-5-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 13-6-1941 — Dá a garantia do Tesouro Nacional para o empréstimo de financiamento da Usina Siderúrgica a ser montada em Volta Redonda (*Diário Oficial* de 16-6-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 2-12-1941 — Concede abatimento de tarifas à Companhia Siderúrgica Nacional (*Diário Oficial* de 4-12-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 11-12-1941 — Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a expropriar bens no Estado de Santa Catarina (*Diário Oficial* de 13-12-1941).

Decreto-lei n. 3.980, de [illegible]-12-1941 — Dispõe sobre licenças de importação e concessões de propriedade para importação dos Estados Unidos da América e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-12-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 30-12-1941 — Concede propriedade à Companhia Siderúrgica Nacional para aquisição e transporte de materiais destinados à construção e instalação de uma usina de Volta Redonda. (*Diário Oficial* de 3-1-1942).

COMPANHIE DU PORT DE RIO DE JANEIRO

Decreto-lei n. [illegible], de 21-1-1941 — Incorpora ao patrimônio da União a Companhie du Port de Rio de Janeiro e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-1-1941). (Ret. *Diário Oficial* de 17-3-1941).

CONTADORIAS SECCIONAIS

Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941 — Cria o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 20-1-1941).

Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941 — Cria cargos e funções gratificadas no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-2-1941 — Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Petrolina a Teresina e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 5-5-1941 — Cria o Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências (*Diário Oficial* de 7-5-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-5-1941 — Institue, com personalidade própria, de natureza autárquica, a Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-5-1941).

Decreto-lei n. 3.324, de 2-6-1941 — Dispõe sobre a criação de uma Contadoria Seccional e uma Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 4-6-1941).

Decreto-lei n. 3.541, de 21-8-1941 — Extingue uma Contadoria Seccional (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 18-9-1941 — Cria a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro [illegible] e uma função gratificada no quadro Permanente (Q. P.) do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 20-9-1941).

CRÉDITOS

Decreto-lei n. [illegible], de 30-12-1940 — Torna extensivo ao exercício de 1941 o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 660, de 1 de setembro de 1938 (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 30-12-1940 — Extende ao exercício de 1941 a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.443, de 21-7-1940 (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Dispõe sobre a vigência do crédito a que se refere o art. 5.º do decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940 (*Diário Oficial* de 7-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Torna extensiva ao exercício de 1941 a aplicação do saldo de Rs. [illegible] a que se refere o [illegible] do decreto-lei n. 1.353, de 16-6-1939 (*Diário Oficial* de 18-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Dá aplicação ao saldo da dotação decorrente da extinção de cargos excedentes (*Diário Oficial* de 22-1-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil para liquidação das contas do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 3-2-1941).

Decreto-lei n. 3.029, de 7-2-1941 — Dispõe sobre o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.005, de 30-1-1941 (*Diário Oficial* de de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.071, de 21-2-1941 — Dispõe sobre aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-2-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Dispõe sobre aplicação de saldos dos créditos abertos em favor da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro Boliviana e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-3-1941).

Decreto-lei n. 3.186, de 10-4-1941 — Dá nova aplicação ao crédito especial de 12.000:000$0 aberto pelo decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1941 (*Diário Oficial* de 15-4-1941).

Decreto-lei n. 3.431, de 16-7-1941 — Dispõe sobre a aplicação do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.123, de 19 de março de 1941 (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.765, de 27-10-1941 — Torna sem aplicação 2.000:000$0, em dotação orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas e abre crédito especial de importância idêntica (*Diário Oficial* de 30-10-1941).

Decreto-lei n. 3.785, de 31-10-1941 — Prorroga o praso para aplicação do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.539, de 21 de agosto de 1941. (*Diário Oficial* de 13-11-1941).

Decreto-lei n. 3.899, de 5-12-1941 — Altera a importância do crédito suplementar aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores pelo art. 19 do decreto-lei n. 3.761 de 25 de outubro de 1941 (*Diário Oficial* de 8-12-1941).

Decreto-lei n. 3.944, de 17-12-1941 — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.070, de 7 de março de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-1-1941).

Decreto-lei n. 3.961, de 20-12-1941 — Torna extensivo ao exercício de 1942 o prazo da vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.396, de 11 de junho de 1940 (*Diário Oficial* de 23-12-1941).

Decreto-lei n. 3.970, de 24-12-1941 — Torna extensiva ao exercício de 1942 a aplicação ao crédito a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n. 1.353, de 16 de julho de 1939 (*Diário Oficial* de 27-12-1941).

Decreto-lei n. 3.979, de 26-12-1941 — Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.050, de 1 de março de 1940 (*Diário Oficial* de 29-12-1941).

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Decreto-lei n. 3.382, de 2-7-1941 — Autoriza o Departamento Federal de Compras a ultimar os processos de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, iniciados antes da vigência do decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio de 1941 (*Diário Oficial* de 4-7-1941).

EMPRÉSTIMOS

Decreto-lei n. 3.779, de 30-10-1941 — Autoriza o Instituto Hahnemaniano do Brasil a contrair empréstimos sob garantia de imóvel da rua Frei Caneca n. 94, na Capital Federal que lhe foi transferido gratuitamente, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-11-1941).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941 — Institue com personalidade própria de natureza autárquica, a Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-5-1941).

Decreto-lei n. 3.636, de 19-9-1941 — Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a contratar com a Union Switch & Signal Co., o fornecimento de equipamento de controle do tráfego e dá outras providências (*Diário Oficial* de 22-9-1941).

HERANÇA JACENTE

Decreto-lei n. 3.027, de 6-2-1941 — Dispõe sobre bens vagos (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

IMPOSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n. 2.929, de 31-12-1940 — Ver taxas.

Decreto-lei n. 3.013, de 1-2-1941 — Aprova alterações feitas no regulamento em vigor para a arrecadação e fiscalização do imposto de de consumo (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

Decreto-lei n. 3.014, de 1-2-1941 — Corrige, altera e modifica dispositivos do vigente regulamento do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

Decreto-lei n. 3.041, de 11-2-1941 — Prorroga o prazo para a vigência do art. 1.º do decreto-lei n. 3 .013, de 1 de fevereiro de 1941, na parte que se refere aos cigarros e cigarrilhas nacionais (*Diário Oficial* de 12-2-1941).

Decreto-lei n. 3.178, de 8-4-1941 — Aprova alterações feitas no regulamento do imposto de consumo (*Diário Oficial* de 10-4-1941).

Decreto-lei n. 3.461, de 25-7-1941 — Ver Ministério da Fazenda.

Decreto-lei n. 3.687, de 3-10-1941 — Regula a isenção do imposto de consumo sobre mercadorias de produção nacional exportadas para o estrangeiro, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 6-10-1941).

Decreto-lei n. 3.862, de 22-11-1941 — Amplia o texto do art. 84 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938 (*Diário Oficial* de 25-11-1941).

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Decreto-lei n. 3.478, de 28-7-1941 — Ver Ministério da Fazenda.

IMPOSTO PREDIAL

Decreto-lei n. 3.061, de 17-2-1941 — Isenta do pagamento do imposto predial a parte do imovel ocupada pelo Real Consulado da Itália, adidos à Embaixada Italiana, nesta Capital (*Diário Oficial* de 19-2-1941).

Decreto-lei n. 3.069, de 20-2-1941 — Isenta a Liga Brasileira Contra a Tuberculose (Fundação Ataulfo de Paiva) do imposto predial a que se refere o decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, a partir do exercício de 1938 e bem assim, exonera a referida instituição do pagamento da dívida dos impostos predial, etc. (*Diário Oficial* de 22-2-1941).

Decreto-lei n. [illegible] — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal isentar a Instituição Legionários de Maria de pagamento do imposto predial do imovel que menciona (*Diário Oficial* de 10-3-1941).

Decreto-lei n. [illegible], *de* [illegible] — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar o Instituto S. Francisco de Sales de pagamento do imposto predial do imovel que menciona (*Diário Oficial* de 24-3-1941).

Decreto-lei n. [illegible], *de* [illegible] — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de pagamento de imposto predial à instituição denominada "Asilo Nossa Senhora de Nazareth" na forma que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], *de* [illegible] — Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de imposto predial ao "Patronato das Crianças Pobres da Freguesia de S. João Batista da Lagoa", na forma que menciona (*Diário Oficial* de 16-8-1941).

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

Decreto-lei n. 3.124, de 19-3-1941 — Cria o Instituto Nacional do Pinho e dá outras providências (*Diário Oficial* de 21-3-1941).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-lei n. 3.060, de 17-2-1941 — Dispõe sobre a aplicação de recursos em obras de abastecimento de água ao Rio de Janeiro (*Diário Oficial* de 19-2-1941).

Decreto-lei n. 3.495, de 13-8-1941 — Transfere saldos para o Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências (*Diário Oficial* de 15-8-1941).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941 — Cria o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 20-1-1941).

Decreto-lei n. 3.730, de 18-10-1941 — Organiza o Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 21-10-1941).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Ver Taxas.

Decreto-lei n. 2.929, de 31-12-1940 — Ver Taxas.

Decreto-lei n. [illegible], *de 22-1-1941* — Determina o alfandegamento da Agência Fiscal de 1.ª ordem em Asseguá, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1942).

Decreto-lei n. 2.980, de 24-1-1941 — Consolida as disposições sobre o serviço de loterias e dá outras providências (*Diário Oficial* de 27-1-1942).

Decreto-lei n. 3.249, de 8-5-1941 — Autoriza a cunhagem de moedas auxiliares e divisionárias de 2$0, 1$0 e $500, de bronze-alumínio, até a importância de 20.000:000$0 e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-5-1941).

Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941 — Cria uma Tesouraria e uma Secção de Pessoal na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Velho e dá outras providências (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.295, de 22-5-1941 — Dispõe sobre a aplicação de créditos concedidos ao Conselho de Imigração e Colonização e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-5-1941).

Decreto-lei n. 3.379, de 1-7-1941 — Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assegurar a liquidação dos débitos de risicultores, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 3-7-1941).

Decreto-lei n. 3.412, de 10-7-1941 — Estabelece comissão para os vendedores do selo de imigração (*Diário Oficial* de 12-7-1941).

Decreto-lei n. 3.447, de 22-7-1941 — Dispõe sobre os balanços do exercício de 1940 (*Diário Oficial* de 24-7-1941).

Decreto-lei n. 3.461, de 25-7-1941 — Dispõe sobre a execução das leis e regulamentos fiscais e dá outras providências (*Diário Oficial* de 28-7-1941).

Decreto-lei n. 3.570, de 29-8-1941 — Dispõe sobre o pagamento de percentagens aos adjuntos do procurador Geral da Fazenda Pública na cobrança da Dívida Ativa da União (*Diário Oficial* de 1-9-1941).

Decreto-lei n. 3.825, de 13-11-1941 — Dá interpretação ao art. 1.º do decreto-lei n. 3.570, de 29-8-1941 (*Diário Oficial* de 17-11-1941).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Decreto-lei n. [illegible] — Dispõe sobre a percentagem de serventuários da Justiça e dá outras providências (*Diário Oficial* de 19-4-1941).

Decreto-lei n. [illegible], *de 14-5-1941* — Autoriza a venda de material desnecessário à Imprensa Nacional (*Diário Oficial* de 16-5-1941).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto-lei n. [illegible] — Cria cargos e funções gratificadas no Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 24-1-1942).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decreto-lei n. [illegible] — Dispõe sobre o registro de aparelhos receptores de rádio difusão (*Diário Oficial* de 25-1-1941).

Decreto-lei n. 2.987, de 27-1-1941 — Dispõe sobre a comissão a ser paga aos particulares pela venda de selos e outras fórmulas de franquiamento postal e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941 — Ver Ministério da Fazenda.

Decreto-lei n. [illegible] — Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a contratar o financiamento pelo "Export Inport Bank", de Washington, D. C., da quantia de U$s 1.220.000,00, destinada à Fábrica Nacional de Motores (*Diário Oficial* de 22-9-1941).

Decreto-lei n. 3.684, de 2-10-1941 — Altera o art. 2.º do decreto-lei n. 3.610, de 19 de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 4-10-1941).

Decreto-lei n. 3.712, de 14-10-1941 — Dispõe sobre o pagamento dos materiais já adquiridos pelas estradas de ferro da União, mediante "cartas de concessão" e dá outras providências (*Diário Oficial* de 16-10-1941).

Decreto-lei n. 3.713, de 15-10-1941 — Ver Taxas

OBRIGAÇÕES

Decreto-lei n. 2.925, de 31-12-1940 — Prorroga por 15 dias o vencimento das obrigações exigiveis no município de Juiz de Fora (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-1940 — Orçamento Geral para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 30-12-1940-Sup.) (Ret. *Diário Oficial* de 3-1-1941) (Ret. 15-1-1941).

Decreto-lei n. 3.150, de 26-3-1941 — Modifica o Orçamento da União sem aumento de despesa (*Diário Oficial* de 29-3-1941)

Decreto-lei n. 3.155, de 8-3-1941 — Altera o enunciado do item 14/03 da subconsignação número 02 da Consignação I, Verba 5 do Orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 31-3-1941).

Decreto-lei n. 3.177, de 8-4-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 10-4-1941).

Decreto-lei n. 3.214, de 26-4-1941 — Suspende a execução do decreto-lei n. 3.150, de 26 de março do corrente ano (*Diário Oficial*, de 29-4-1941).

Decreto-lei n. 3.220, de 28-4-1941 — Torna sem aplicação 130:000$0 em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* 30-4-1941).

Decreto-lei n. 3.221, de 28-4-1941 — Torna sem aplicação 2.000:000$0 em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saude e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* de 30-4-1941).

Decreto-lei n. 3.223, de 30-4-1941 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 5-5-1941).

Decreto-lei n. 3.246, de 8-5-1941 — Altera sem aumento de despesa, a redação de uma dotação do orçamento em vigor, na parte referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 10-5-1941).

Decreto-lei n. 3.255, de 9-5-1941 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho Federal do Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 12-5-1941).

Decreto-lei n. 3.278, de 16-5-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 20-5-1941).

Decreto-lei n. 3.331, de 5-6-1941 — Modifica o anunciado da alínea *b* ao item 29 da subconsignação n. 51, Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 7-6-1941).

Decreto-lei n. 3.332, de 6-6-1941 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento da República (*Diário Oficial* de 6-6-1941).

Decreto-lei n. 3.340, de 12-6-1941 — Altera sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 14-6-1941).

Decreto-lei n. 3.351, de 17-6-1941 — Retifica o Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 19-6-1941).

Decreto-lei n. 3.360, de 20-6-1941 — Dá nova distribuição à subconsignação 03-18 da Verba 5 do atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 23-6-1941).

Decreto-lei n. 3.373, de 26-6-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 28-6-1941).

Decreto-lei n. 3.376, de 30-6-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 2-7-1941).

Decreto-lei n. 3.416, de 11-7-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (*Diário Oficial* de 14-7-1941).

Decreto-lei n. 3.443, de 18-7-1941 — Transfere do Ministério da Guerra para o da Aeronáutica uma parcela da subconsignação 02-14, da verba, 5, do orçamento daquele Ministério (*Diário Oficial* de 21-7-1941).

Decreto-lei n. 3.457, de 24-7-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional (*Diário Oficial* de 26-7-1941).

Decreto-lei n. 3.473, de 28-7-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 30-7-1941).

Decreto-lei n. 3.485, de 11-8-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra (*Diário Oficial* de 13-8-1941).

Decreto-lei n. 3.499, de 13-8-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 15-8-1941).

Decreto-lei n. 3.513, de 15-8-1941 — Revoga o decreto-lei n. 3.473, de 28 de julho de 1941, e altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 18-8-1941).

Decreto-lei n. 3.516, de 18-8-1941 — Torna sem aplicação 1.500:000$0 em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saude e abre crédito especial de idêntica importância (*Diário Oficial* de 20-8-1941).

Decreto-lei n. 3.519, de 19-8-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 21-8-1941).

Decreto-lei n. 3.525, de 21-8-1941 — Torna sem aplicação a importância de três mil contos de réis (3.000:000$0) em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saude, e abre crédito especial (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Altera o [illegible] do item [illegible] da Consignação I, Verba [illegible] do anexo 20, Ministério da Viação e Obras Públicas, do orçamento em vigor (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Altera, sem aumento de despesa, dotações orçamentárias distribuídas ao Ministério da Aeronáutica (*Diário Oficial* de 23-8-1941).

Decreto-lei n. 3.556, de 27-8-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 29-8-1941).

Decreto-lei n. 3.561, de 28-8-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (*Diário Oficial* de 30-8-1941).

Decreto-lei n. 3.576, de 1-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda (*Diário Oficial* de 3-9-1941).

Decreto-lei n. 3.578, de 1-9-1941 — Retifica, sem aumento de despesa, o Orçamento Geral da União, para o exercício de 1941 (*Diário Oficial* de 4-9-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-9-1941).

Decreto-lei n. 3.593, de 4-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 8-9-1941).

Decreto-lei n. 3.589, de 5-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre o crédito suplementar de 100:000$0 à verba que especifica (*Diário Oficial* de 10-9-1941).

Decreto-lei n. 3.603, de 10-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério das Relações Exteriores (*Diário Oficial* de 12-9-1941).

Decreto-lei n. 3.600, de 10-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual Orçamento Geral da União na parte referente ao Conselho Federal de Comércio Exterior (*Diário Oficial* de 12-9-1941).

Decreto-lei n. 3.614, de 12-9-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 15-9-1941).

Decreto-lei n. 3.621, de 17-9-1941 — Dá nova redação ao item 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 3.568, de 29 de agosto de 1941 (*Diário Oficial* de 19-9-1941).

Decreto-lei n. 3.646, de 23-9-1941 — Torna sem aplicação 20:000$0 em dotação orçamentária do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre crédito suplementar de idêntica importância (*Diário Oficial* de 25-9-1941)

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências (*Diário Oficial* de 2-10-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 17-10-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de 22-10-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* de 24-10-1941).

Decreto-lei n. 3.774, de 29-10-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Conselho de Imigração e Colonização (*Diário Oficial* de 31-10-1941).

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-10-1941 — Retifica o decreto-lei n. 3.576, de 1.º de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 1-11-1941).

Decreto-lei n. 3.794, de 4-11-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura (*Diário Oficial* de 6-11-1941).

Decreto-lei n. 3.850, de 20-11-1941 — Anula o decreto-lei n. 3.603, de 10 de setembro de 1941 (*Diário Oficial* de 22-11-1941).

Decreto-lei n. 3.884, de 4-12-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (*Diário Oficial* 6-12-1941).

Decreto-lei n. 3.927, de 11-12-1941 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 13-12-1941).

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1940

Decreto-lei n. 2.912, de 26-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Ret. *Diário Oficial* de 5-2-1941).

Decreto-lei n. 2.917, de 30-12-1940 — Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Marinha (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

PAPEL MOEDA

Decreto-lei n. 2.918, de 30-12-1940 — Autoriza a emissão de papel moeda até 700:000$0 (*Diário Oficial* de 2-1-1941).

Decreto-lei n. 3.966, de 23-12-1941 — Autoriza a emissão de papel moeda até 300.000:000$0 (*Diário Oficial* de 23-12-1941).

PERCENTAGENS

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible]-1941 — Dispõe sobre o pagamento de percentagem de que trata o art. 1.º do decreto-lei n. 2.087, de 25-3-1940 (*Diário Oficial* de 23-1-1941).

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DE DEFESA NACIONAL

Decreto-lei n. [illegible], de [illegible] — Orça a receita e fixa a despesa para execução no exercício de 1941 do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional" (*Diário Oficial* de 14-3-1941).

SALDOS

Decreto-lei n. 2.962, de 20-1-1941 — Dá aplicação ao saldo da dotação decorrente da extinção de cargos excedentes (*Diário Oficial* de 22-1-1941).

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Decreto-lei n. 2.931, de 31-12-1940 — Dispõe sobre o auxílio em dinheiro ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (S. N. A. P. P.) (*Diário Oficial* de 7-1-1941).

Decreto-lei n. 3.359, de 20-6-1941 — Estabelece normas para amparar a indústria nacional da borracha assegurando-lhe a matéria prima indispensavel às suas atividades e dá outras providências (*Diário Oficial* de 23-6-1941).

Decreto-lei n. 3.735, de 22-10-1941 — Estende aos navios dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará os favores de que tratam os artigos 19, 20, 21 da lei n. 420, de 10 de abril de 1937 (*Diário Oficial* de 24-10-1941).

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Decreto-lei n. 2.988, de 27-1-1941 — Reorganiza o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.) (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

SELOS

Decreto-lei n. 2.987, de 27-1-1941 — Dispõe sobre a comissão a ser paga aos particulares, pela venda de selos e outra fórmulas de franquiamento postal e dá outras providências (*Diário Oficial* de 29-1-1941).

Decreto-lei n. 3.019, de 1-2-1941 — Isenta de selos e emolumentos os atos da Comissão Executiva criada pelo decreto-lei n. 2.384, de 10 de julho de 1940, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-2-1941).

Decreto-lei n. 3.867, de 29-11-1941 — Dispõe sobre o produto da emissão de selos autorizada pelo decreto-lei n. 1.076, de 25 de janeiro de 1939 (*Diário Oficial* de 3-12-1941).

Decreto-lei n. 3.942, de 17-12-1941 — Institue o selo "Pró-fauna" (*Diário Oficial* de 19-12-1941).

TAXAS

Decreto-lei n. 2.878, de 18-12-1940 — Manda executar a nova Tarifa das Alfândegas e dá outras providências (Sup. *Diário Oficial* de 20-1-1941) (Ret. *Diário Oficial* de 13-3-1941).

Decreto-lei n. 2.939, de 31-12-1940 — Modifica as taxas de estampilhamento direto das caixas e carteiras de fósforos e bolinhas acendedoras, extingue o imposto de consumo por verba sobre esses produtos, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-1-1941).

Decreto-lei n. 3.026, de 6-2-1941 — Dispõe sobre o registo de endereços telegráficos e radiotelegráficos e cria taxas (*Diário Oficial* de 8-2-1941).

Decreto-lei n. 3.036, de 10-2-1941 — Dispõe sobre as taxas devidas pelas certidões anuais destinadas ao cumprimento do art. 11 do decreto-lei n. 1.402, de 5-7-1939 (*Diário Oficial* de 12-2-1941).

Decreto-lei n. 3.037, de 10-2-1941 — Fixa as taxas a que estão sujeitas as cartas de reconhecimento dos sindicatos e associações sindicais de grau superior (*Diário Oficial* de 12-2-1942).

Decreto-lei n. 3.045, de 12-2-1941 — Dispõe sobre o funcionamento de entrepostos de pesca (*Diário Oficial* de 14-2-1941).

Decreto-lei n. 3.076, de 26-2-1941 — Cria uma taxa de 10 % "ad-valorem" que incidirá sobre as guias de classificação e avaliação para a exportação do quartzo (*Diário Oficial* de 28-2-1941).

Decreto-lei n. 3.082, de 28-2-1941 — Cria uma taxa de registo de estrangeiros (*Diário Oficial* de 6-3-1941).

Decreto-lei n. 3.100, de 7-3-1941 — Cria a Comissão de Marinha Mercante e dá outras providências (*Diário Oficial* de 10-3-1941).

Decreto-lei n. 3.166, de 1-4-1941 — Dispõe sobre a cobrança de taxas criadas pelo decreto-lei n. 2.300, de 10-6-1940 (*Diário Oficial* de 3-4-1941).

Decreto-lei n. 3.168, de 2-4-1941 — Reduz a taxa de emolumentos consulares a ser cobrada pela legalização de certificado de exportação de mercadorias nacionais para portos brasileiros, em trânsito por território estrangeiro (*Diário Oficial* de 4-4-1941).

Decreto-lei n. 3.265, de 12-5-1941 — Cria a taxa fitossanitária e dá outras providências (*Diário Oficial* de 14-5-1941).

Decreto-lei n. 3.426, de 16-7-1941 — Substitue a tabela para a cobrança da "taxa fitossanitária" a que se refere o decreto-lei n. 3.265, de 12-5-1941 (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.429, de 16-7-1941 — Autoriza a entrega do produto arrecadado da taxa suplementar a que se refere o decreto-lei n. 1.850, de 9-12-1939, à instituição que indica (*Diário Oficial* de 18-7-1941).

Decreto-lei n. 3.445, de 21-7-1941 — Dispõe sobre a taxa de fiscalização de Empresas Moageiras (*Diário Oficial de* 23-7-1941).

Decreto-lei n. 3.595, de 5-9-1941 — Altera o art. 8.º do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março de 1941, e dá outras providências (*Diário Oficial* de 9-9-1941).

Decreto-lei n. 3.713, de 15-10-1941 — Determina o recolhimento ao Tesouro Nacional de taxas terminais cobradas pelas empresas concessionárias e permissionárias de telegrafia e radiotelegrafia, de telefonia e radiotelefonia e dá outras providências (*Diário Oficial* de 17-10-1941).

Decreto-lei n. 3.761, de 25-10-1941 — Dispõe sobre a visita a embarcações no fundeadouro, reestrutura carreiras e dá outras providências (*Diário Oficial* de 4-11-1941).

Decreto-lei n. 3.830, de 17-11-1941 — Dispõe sobre o serviço telegráfico interno de carater social (*Diário Oficial* de 19-11-1941).

Decreto-lei n. 3.832, de 18-11-1941 — Dispõe sobre cobrança da taxa suplementar à taxa de expansão à pesca, criada por esse decreto (*Diário Oficial* de 20-11-1941).

Decreto-lei n. 3.937, de 13-12-1941 — Cria a taxa de propaganda sobre o mate (*Diário Oficial* de 17-12-1941).

TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Decreto-lei n. 3.748, de 23-10-1941 — Dispõe sobre a majoração das taxas de águas e esgotos e dá outras providências (*Diário Oficial* de 25-10-1941).

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

[illegible] — Regula a compra e venda de títulos da dívida pública da União, dos Estados e dos Municípios (*Diário Oficial* de 25-8-1941).

[illegible] — Cria uma Coletoria Federal no Município de Borborema, Estado de S. Paulo, e dá outras providências (*Diário Oficial* 12-5-1941).

TÍTULOS DE RENDA

Decreto-lei n. 3.033, de 7-2-1941 — Dispõe sobre a substituição de apólices ao portador por títulos de renda (*Diário Oficial* de 10-2-1941).

TOMADA DE CONTAS

Decreto n. 7.001, de 21-3-1941 — Regulamenta a execução do serviço de tomadas de contas, referente aos exercícios anteriores (*Diário Oficial* de 24-3-1941).

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto-lei n. 2.939, de 10-1-1941 — Modifica as cláusulas XXII do contrato de arrendamento da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, celebrado com o governo do mesmo Estado em virtude do decreto- n. 15.438, de 10-4-1922, e XI das alterações desse contrato, anexas ao decreto n. 18.551, de 31-10-1928 (*Diário Oficial* de 13-1-1941).

VIAÇÃO FÉRREA LESTE BRASILEIRO

Decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941 — Incorpora a Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Leste Brasileiro (*Diário Oficial* de 25-1-1941).

[illegible] — Modifica o art. 11 do decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941 (*Diário Oficial* de 27-3-1941).

ÍNDICE ALFABETICO E REMISSIVO
DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES,
EXPEDIDOS PELA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA
EM 1941

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1941

ABONO PROVISÓRIO

Escrituração do pagamento — Circular n. 313, de 29 de janeiro.

ADIANTAMENTOS

Relação dos não comprovados em 1940 — Tel.-circular n. 510, de 1.º de abril.

ATIVO E PASSIVO

Vide modelos.

AVISOS DE LANÇAMENTO

Instruções sobre a expedição e seu prazo — Circular n. 318, de 29 de dezembro.

BALANÇOS E BALANCETES

Remessas pelas Coletorias — Telgs.-circular ns. 24 e 312, 7-1 e 7-3.
Comunicação de remessa de cópias ao Tribunal de Contas — Ofício-circular n. 4.446, de 26 de novembro.

BENS DA UNIÃO

Remessa de boletins referentes — Telg.-circular n. 1.041, de 13 de outubro.

BOLETINS DE MERECIMENTO

Prazo para remessa dos do 3.º quadrimestre — Ofício-circular n 12, de 3 de janeiro.
Encaminhamento direto ao Serviço do Pessoal — Ofício-circular n. 3.665, de 18 de setembro.
Recomendações sobre prazos de remessa — Telgs.-circular ns. 550 e 864, de 8-4 e 13-8.

CAIXAS

Numeração seguida das partidas, em cada exercício — Ofício-circular n. 3.456, de 29 de agosto.

CARTAS DE CRÉDITO

Instruções sobre a expedição e seu prazo — Circular n. 318, de 29 de dezembro.

CARVÃO

Arrecadação da taxa no 1.º semestre — Telg.-circular n. 777, de 7 de julho.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Escrituração da arrecadação para — Circular n. 314, de 7 de abril.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA

Relação das feitas à conta da Verba 5 — Obras, etc. — Ofício-circular n. 73, de 10 de janeiro.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

Adoção de fichas individuais — Ofício-circular n. 2.569, de 4 de junho.

ENDEREÇO TELEGRÁFICO

Sobre o seu emprego nas informações — Ofício-circular n. 4.577, de 8 de dezembro.

ESCRITURAÇÃO

Contas a serem usadas no exercício — Ofício-circular n. 445, de 10 de fevereiro.

EXERCÍCIO DE 1940

Operações de encerramento — Telg.-circular n. 459, de 27 de março.

EXPEDIENTE DO TRABALHO

Apuração das horas sem remuneração — Ofício-circular n. 3.587, de 5 de setembro. Tels.-circular ns. 555 e 556, de 14 de Abril.

FAMÍLIA

Escrituração do imposto adicional de proteção — Circular n. 317, de 18 de julho.
Retificação do número da lei a que se refere a circ. 317. Ofício-circular n. 3.117, de 25 de julho.

FUNCIONÁRIO

Prazo para remessa dos boletins de merecimento — Ofício-circular n. 12, de 3 de janeiro.
Com capacidade para chefia de Contadoria Seccional — Ofício-circular n. 2.699, de 18 de junho.
Declaração de família em modelos próprios — Telg.-circular n. 755, de 19 de junho.
Questionários sobre as carreiras de contador e g. livros — Ofício-circular n. 265, de 29 de janeiro.

FUNDO RODOVIÁRIO

Arrecadação para os Estados e Municípios — Ofício-circular n. 2.000, de 29 de abril.

INSTALAÇÃO

Estado de conservação dos moveis e máquinas — Ofício-circular n. 504, de 17 de fevereiro.

LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

Condições dos padronizados pelo D. A. S. P. — Ofício-circular n. 622, de 4 de março.

MATERIAL

Não recebimentos dos remetidos, inclusive circulares da C. G. R. e orçamento da União — Ofício-circular s/n, de 13 de fevereiro.
Remetendo modelos para relatório anual de chefia — Ofício-circular n. 589, de 28 de fevereiro.
Padronização dos livros e impressos — Ofício-circular n. 622, de 4 de março.
Pedidos à Imprensa Nacional — Ofício-circular n. 2.607, de 9 de junho.

MODELOS

Para declaração de família — Ofício-circular n. 2.647, de 12 de junho.
Instruções para o uso dos de despesa por subconsignação — Ofício-circular n. 2.744, de 21 de junho.
Vantagens ou desvantagens dos novos balanços de "Ativo e Passivo" — Ofício-circular n. 2.338, de 18 de agosto.
Suspende a remessa dos impressos C-109 — remessa de documentos para escrituração — Ofício-circular n. 3.464, de 20 de agosto.
Utilização do novo balanço de "Ativo e Passivo" — Ofício-circular n. 3.586, de 5 de setembro.

ÓLEOS COMBUSTIVEIS

Arrecadação de sua taxa no 1.º semestre — Telg.-circular n. 777, de 7 de julho.

ORÇAMENTO

Vide "MODELOS"

PAGADORIAS

Movimento bruto nos exercícios de 1939/1940 — Telg.-circular n. 557 e 598, de 14 e 26 de abril.

PERCENTAGENS

Deduções para pagamento, nas rendas de selos — Ofício-circular n. 84, de 10 de janeiro.
Escrituração das adjudicadas aos Servidores da Justiça — Circular n. 316, de 9 de julho.

RELATÓRIO ANUAL

Instruções para a sua organisação — Ofício-circular n. 570, de 24 de fevereiro.

SELOS

Interferência das C. S. nas remessas às Coletorias — Ofício-circular n. 3.588, de 5 de setembro.

SERVIDORES DA JUSTIÇA

Ver "—PERCENTAGENS".

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Ver "EXPEDIENTE DE TRABALHO".

SUBVENÇÕES

Relação das pagas no exercício — Ofício-circular n. 52 de 8 de janeiro.

TAXA FITOSSANITÁRIA

Sobre escrituração da arrecadada — Circular n. 315, de 19 de junho.

TAXA SOBRE O TRIGO

Mantendo a escrituração já adotada — Ofício-circular n. 3.181, de 30 de julho.

TAXA DE VISITAÇÃO E EXPURGO

Sobre a escrituração da arrecadada — Ofício-circular n. 4.578, de 8 de dezembro.

TESOURARIA

Movimento bruto nos exercícios de 1939/40 — Telg.-circular ns. '557 e 798, de 14 e 26 de abril.

TRIGO

Ver — "TAXA SOBRE O TRIGO".

I PARTE

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
E SUA EXECUÇÃO

1941

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940

Orçamento Geral da União para o Exercício de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art.1.° — O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1941, estima a Receita de 4. 124.546:033$0 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis contos e trinta e três mil réis) e fixa a Despesa em 4. 881.197:473$9 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete contos, quatrocentos e setenta e três mil e novecentos réis).

Art. 2.° — Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 20, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação, e à discriminação da Despesa.

Art. 3.° — A Receita, conforme on Aexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

a) Importação, entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais	984.550:000$0
b) Imposto de consumo	1.156.150:000$0
c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza	429.650:000$0
d) Imposto sobre atos emanados do Governo da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal	328.450:000$0
e) Nos Territórios	102:000$0
	2.898.902:000$0
II — Rendas Patrimoniais	42.333:000$0
III — Rendas Industriais	523.967:500$0
IV — Diversas Rendas	207.841.000$0
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	3.673.043:500$0
Renda extraordinária	451.502:533$0
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.124.546:033$0

Art. 1.° — A Despesa, conforme os Anexos de ns. 2 a 20, distribuir-se-á da forma seguinte:

2 — Presidência da República	1.995:000$0
3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	6.100:200$0
4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	9.453:200$0
5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.943:080$0
6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional	879:800$0
7 — Conselho Federal do Comércio Exterior	1.119:400$0
8 — Conselho de Imigração e Colonização	370:400$0
9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	901:240$0
10 — Conselho Nacional do Petróleo	25.000:000$0

11 — Conselho de Segurança Nacional	30:000$0
12 — Ministério da Agricultura	146 214:668$0
13 — Ministério da Educação e Saude	339 366:281$7
14 — Ministério da Fazenda	1 388 727:457$0
15 — Ministério da Guerra	854 977:828$0
16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	224 900.538$1
17 — Ministério da Marinha	352 235:265$0
18 — Ministério das Relações Exteriores	69 905:000$0
19 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	179.057:000$0
20 — Ministério da Viação e Obras Públicas	1.242 021:116$1
TOTAL DA DESPESA	4 881 197:473$9

Art. 5.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de créditos que se tornarem necessárias:

a) para antecipação da Receita, até o máximo de 700.000:000$0 (setecentos mil contos de réis).

b) para cobertura do deficit que se verificar na execução do Orçamento, até o limite de réis 760.000:000$0 (setecentos e sessenta mil contos de réis).

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52º. da República.

(a) GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa
Francisco Campos
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Oswaldo Aranha
Fernando Costa
Gustavo Capanema
Waldemar Falcão

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Alterações executadas nas tabelas da despesa

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V.	CONS.	SUB.	ITEM.	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
3.332	6- 6 41	6- 6 41	Presidência da República	2	II	28			80:000$0
3.457	24- 7-41	26- 7-41	Com. Def. Ec. Nacional	2	III	37	—	2:000$0	
3.457	24- 7-41	26- 7-41	Com. Def. Ec. Nacional	2	III	42	—	—	2:000$0
3.566	29- 8-41	30- 8-41	Com. Def. Ec. Nacional	4	I	01	—	40:000$0	
3.255	9- 5-41	12- 5-41	Cons. F. C. Exterior	1	II	05	—	34:800$0	—
3.255	9- 5-41	12- 5-41	Cons. F. C. Exterior	1	II	06	—	—	34:800$0
3.606	10- 9-41	12- 9-41	Cons. F. C. Exterior	2	I	02	a)	—	25:000$0
3.606	10- 9-41	12- 9-41	Cons. F. C. Exterior	4	I	01	—	25:000$0	—
3.774	29-10-41	31-10-41	Cons. Imig. Colonização	2	III	41	—	49:762$0	—
3.774	29-10-41	31-10-41	Cons. Imig. Colonização	3	I	28	—	—	49:762$0
3.111	12- 3-41	14- 3-41	Cons. N. A. Ener. Elétrica	4	I	01	—	4:000$0	—
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura	2	I	13	28)	—	20:000$0
3.593	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura	2	I	02	6-10-05	18:000$0	—
3.593	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura	2	I	02	a-10-01	—	18:000$0
3.794	4-11-41	6-11-41	Agricultura	2	I	13	01-01	—	7:000$0
3.589	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura	2	II	25	22)	19:800$0	—
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura	2	III	37	19-01)	21:000$0	—
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura	2	III	37	19-06)	—	21:000$0
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura	2	III	42	19-01)	4:000$0	—
3.340	12- 6-41	14- 6-41	Agricultura	2	III	42	19-06)	—	4:000$0
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura	2	III	41	28)	—	10:000$0
3.589	4- 9-41	8- 9-41	Agricultura	2	III	31	22)	—	19:800$0
3.716	15-10-41	17-10-41	Agricultura	2	III	37	27)	15:000$0	—
3.716	15-10-41	17-10-41	Agricultura	2	III	42	27)	—	15:000$0
3.556	27- 8-41	29- 8-41	Agricultura	3	I	21	28)	30:000$0	—
3.794	4-11-41	6-11-41	Agricultura	4	I	01	01)	7:000$0	—
3.495	13- 8-41	15- 8-41	Educação	1	I	01	01)	50:050$0	—
3.552	25- 8-41	27- 8-41	Educação	1	I	01	01)	28:800$0	—
3.278	16- 5-41	20- 5-41	Educação	1	II	04	37)	51:240$0	—
3.278	16- 5-41	20- 5-41	Educação	1	II	04	44)	—	51:240$0
3.614	12- 9-41	15- 9-41	Educação	1	II	05	70)	125:000$0	
3.614	12- 9-41	15- 9-41	Educação	1	II	06	70)	—	125:000$0
3.495	13- 8-41	15- 8-41	Educação	1	III	09	—	—	50:050$0
3.884	4-12-41	6-12-41	Educação	1	V	19	29-04)	4:000$0	
3.884	4-12-41	6-12-41	Educação	1	V	18	29-04)	—	4:000$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	I	09	40)	3:000$0	—
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	I	13	40)	—	6:000$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação	2	I	13	70-05)	—	1:500$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	II	19	40)	10:000$0	—
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	II	17	40)	—	10:000$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação	2	II	17	70-05)	—	1:500$0
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação	2	II	26	70-05)	—	5:000$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	III	40	40)	10:000$0	—
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	III	35	40)		4:000$0
3.665	30- 9-41	2-10-41	Educação	2	III	38	40)	—	3:000$0

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
3.737	22-10-41	24-10-41	Educação	2	III	39	70 05)	8:000$0	—
3.456	24-7-41	26-7-41	Educação	3	I	52	30 a)	2.000:000$0	-
3.221	28-4-41	30-4-41	Educação	5	I	01	01)	2.000:000$0	-
3.464	25-7-41	28-7-41	Educação	5	I	01	01)	870:000$0	-
3.479	28-7-41	30-7-41	Educação	5	I	01	01)	120:000$0	—
3.516	18-8-41	20-8-41	Educação	5	I	01	01)	1.500:000$0	—
3.618	16-9-41	18-9-41	Educação	5	I	01	01)	2.160:500$0	
3.803	6-11-41	8-11-41	Educação	5	I	01	01)	349:500$0	
3.803	6-11-41	8-11-41	Educação	5	I	02	01 c)	25:500$0	-
3.525	21-8-41	23-8-41	Educação	5	I	01	01)	3.000:000$0	—
3.332	6-6-41	6-6-41	Fazenda	5	I	03	28 c)	80:000$0	
3.576	1-9-41	3-9-41	Fazenda	5	I	03	28 c)	569:000$0	
3.576	1-9-41	3-9-41	Fazenda	5	I	02	28)		569:000$0
3.042	11-2-41	13-2-41	Guerra	1	I	03	b)	407:000$0	
3.042	11-2-41	13-2-41	Guerra	1	I	03	c)	1.265:000$0	
3.292	21-5-41	23-5-41	Guerra	1	I	01	01)	38:838$7	-
3.363	21-6-41	15-7-41	Guerra	1	I	01	01)	17:946$6	-
3.363	21-6-41	15-7-41	Guerra	1	I	01	02)	120:000$0	
3.485	11-8-41	13-8-41	Guerra	1	II	05	17 22)	43:200$0	-
3.485	11-8-41	13-8-41	Guerra	1	II	05	19 01)	-	43:200$0
3.294	22-5-41	24-5-41	Guerra	1	III	09	50 01)	3:200$0	-
3.530	21-8-41	23-8-41	Guerra	1	IV	17	d)	220:000$0	
3.530	21-8-41	23-8-41	Guerra	1	IV	17	a)		20:000$0
3.530	21-8-41	23-8-41	Guerra	1	IV	17	e)		50:000$0
3.530	21-8-41	23-8-41	Guerra	1	VI	21	2)		150:000$0
3.177	8-4-41	10-4-41	Guerra	2	I	04	18)	3.660:000$0	
3.177	8-4-41	10-4-41	Guerra	2	II	25	18)	—	3.660:000$0
3.360	20-6-41	23-6-41	Guerra	5	I	02	18)		791:558$0
3.360	20-6-41	23-6-41	Guerra	5	I	03	18)	791:558$0	
3.499	13-8-41	15-8-41	Justiça	1	II	05	37)	12:600$0	-
3.499	13-8-41	15-8-41	Justiça	1	II	06	37)		12:600$0
3.598	5-9-41	10-9-41	Justiça	1	II	04	24)	9:600$0	-
3.598	5-9-41	10-9-41	Justiça	1	II	05	24)	31:800$0	
3.598	5-9-41	10-9-41	Justiça	1	II	06	24)		41:400$0
3.487	11-8-41	13-8-41	Justiça	1	III	09 a	38)	36:000$0	--
3.549	25-8-41	27-8-41	Justiça	1	III	09 a	38)	10:000$0	—
3.561	28-8-41	30-8-41	Justiça	1	IV	14 a	24)		15:000$0
3.561	28-8-41	30-8-41	Justiça	1	V	19 a	24)	15:000$0	—
3.373	26-6-41	28-6-41	Justiça	2	II	26	19)		25:000$0
3.223	30-4-41	5-5-41	Justiça	2	III	35	27 05)	20:000$0	
3.223	30-4-41	5-5-41	Justiça	2	III	40	27 05)	-	20:000$0
3.220	28-4-41	30-4-41	Justiça	3	I	61	32	130:000$0	--
3.373	26-6-41	28-6-41	Justiça	3	I	35	19)	25:000$0	—
3.646	23-9-41	25-9-41	Justiça	3	I	12	27 05)	20:000$0	--
3.363	21-6-41	15-7-41	Marinha	1	I	01	01)	33:690$0	
3.363	21-6-41	15-7-41	Marinha	1	I	01	02)	[illegible]	—

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚMERO	DATA	D. O.	MINISTÉRIOS E CONSELHOS	V	CONS.	SUB.	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
3.691	6-10-41	8-10-41	Marinha	5	I	03	19)	36:000$0	
3.363	21- 6-41	15- 7-41	Viação	1	I	01	01)	745:800$0	
3.493	12- 8-41	14- 8-41	Viação	1	I	01	03)	1.809:600$0	
3.376	30- 6-41	2- 7-41	Viação	1	II	06	31)	59:400$0	—
3.376	30- 6-41	2- 7-41	Viação	1	II	05	31)	—	59:400$0
3.513	15- 8-41	18- 8-41	Viação	1	II	05	24)	2.953:800$0	—
3.513	15- 8-41	18- 8-41	Viação	1	II	06	24)	—	2.953:800$0
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação	1	II	04	25-01)	—	10:000$0
3.519	19- 8-41	21- 8-41	Viação	1	IV	12	25-05)	—	25:000$0
3.519	19- 8-41	21- 8-41	Viação	2	I	02 b	25-05)	25:000$0	—
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação	5	I	01	25-05)	172:000$0	—
3.698	9-10-41	11-10-41	Viação	5	I	01	25-01)	—	162:000$0
3.765	27-10-41	30-10-41	Viação	5	I	02	20-a)	2.000:000$0	—
3.927	11-12-41	12-12-41	Viação	5	I	01	15-c)	2.000:000$0	—
3.927	11-12-41	13-12-41	Viação	5	I	02	15-a)	—	2.000:000$0

RESUMO

Decretos-leis que retificam ou modificam o orçamento sem alterar as dotações 10

Decretos-leis que alteram as dotações orçamentárias 54

TOTAL DOS DECRETOS-LEIS 64

ORÇAMENTO — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA — RETIFICADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Presidência da República	1.065:000$0	1.010:000$0	$	$	$	$	2.075:000$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	4.313:200$0	452:000$0	1.235:000$0	50:000$0	50:000$0	$	6.100:200$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	2.358:200$0	2.295:000$0	4.800:000$0	$	$	$	9.453:200$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	$	$	37.943:080$0	$	$	$	37.943:080$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional	629:800$0	160:000$0	50:000$0	$	$	$	839:800$0
Conselho Federal de Comércio Exterior	798:000$0	316:400$0	$	5:000$0	$	$	1.119:400$0
Conselho de Imigração e Colonização	220:400$0	75:238$0	74:762$0	$	$	$	370:400$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	613:000$0	258:240$0	10:000$0	16:000$0	$	$	897:240$0
Conselho Nacional do Petróleo	1.214:650$0	503:150$0	23.202:200$0	80:000$0	$	$	25.000:000$0
Conselho de Segurança Nacional	$	30:000$0	$	$	$	$	30:000$0
Agricultura	77.628:668$0	38.093:800$0	19.859:200$0	293:000$0	10.340:000$0	$	146.214:668$0
Educação	122.894:816$7	31.200:100$0	109.118:565$0	130:000$0	63.968:500$0	$	327.311:981$7
Fazenda	310.105:779$0	21.634:000$0	58.988:926$0	600:000$0	6.707:800$0	990.610:952$0	1.388.647:457$0
Guerra	589.031:242$7	197.952:400$0	12.042:200$0	1.000:000$0	53.100:000$0	$	853.125:842$7
Justiça	134.785:154$5	30.153:400$0	56.825:983$6	90:000$0	2.850:000$0	$	224.704:538$1
Marinha	223.720:865$0	101.265:200$0	17.421:200$0	700:000$0	8.464:000$0	$	351.572:265$0
Exterior	44.614:600$0	9.627:000$0	10.113:400$0	500:000$0	5.140:000$0	$	69.995:000$0
Trabalho	30.754:000$0	7.141:000$0	140.912:000$0	250:000$0	$	$	179.057:000$0
Viação	431.515:900$1	314.011:700$0	202.393:116$0	500:000$0	289.432:000$0	$	1.237.465:716$1
TOTAL	1.976.293:276$0	756.212:628$0	694.989:632$6	3.314:000$0	440.412:300$0	990.610:952$0	4.861.832:788$6

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	ORÇAMENTO RETIFICADO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	TOTAL	PLANO ESP. O. PUB. E APAR. DA DEFESA NACIONAL	TOTAL GERAL
Presidência da República	2.075:000$0	$	$	$	2.075:000$0	$	2.075:000$0
Departamento Administrativo do Serviço Público	6.100:200$0	$	21:600$0	$	6.121:800$0	$	6.121:800$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	9.453:200$0	980:000$0	578:400$0	$	11.011:600$0	$	11.011:600$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.943:080$0	$	$	$	37.943:080$0	$	37.943:080$0
Comissão de Defesa de Economia Nacional	839:800$0	40:000$0	$	$	879:800$0	$	879:800$0
Conselho Federal de Comércio Exterior	1.119:400$0	$	$	$	1.119:400$0	$	1.119:400$0
Conselho de Imigração e Colonização	370:400$0	$	$	$	370:400$0	$	370:400$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	897:240$0	$	4:000$0	$	901:240$0	$	901:240$0
Conselho Nacional de Petróleo	25.000:000$0	$	300:000$0	$	25.300:000$0	15.000:000$0	40.300:000$0
Conselho de Segurança Nacional	30:000$0	$	$	$	30:000$0	$	30:000$0
Aeronáutica	$	$	39.392:474$0	$	39.392:474$0	$	39.392:474$0
Agricultura	146.214:668$0	172:250$0	12.664:542$1	893:711$0	159.945:171$1	25.000:000$0	184.945:171$1
Educação	327.311:981$7	9.288:492$7	49.416:424$4	36.580:289$5	422.597:188$3	20.000:000$0	442.597:188$3
Fazenda	1.388.647:457$0	41.125:952$0	42.979:839$4	139.247:071$9	1.612.000:320$3	268.000:000$0	1.880.000:320$3
Guerra	853.125:842$7	15.335:561$0	362.559:962$6	192.695:182$2	1.423.716:548$5	50.000:000$0	1.473.716:548$5
Justiça	224.704:538$1	10.684:112$5	2.806:618$8	1.482:675$6	239.677:945$0	12.000:000$0	251.677:945$0
Marinha	351.572:265$0	45:000$0	6.984:275$0	10:500$0	358.612:040$0	30.000:000$0	388.612:040$0
Relações Exteriores	69.905:000$0	730:000$0	10.787:596$0	6.529:236$6	87.951:832$6	$	87.951:832$6
Trabalho	179.057:000$0	176:100$0	8.691:794$7	10.146:945$8	198.071:840$5	$	198.071:840$5
Viação	1.237.465:716$1	12.686:664$0	111.356:265$2	146.414:185$4	1.507.922:830$7	130.000:000$0	1.637.922:830$7
Siderurgia Nacional	$	$	$	$	$	50.000:000$0	50.000:000$0
TOTAL	4.861.832:788$6	91.264:132$2	648.543:792$2	533.999:798$0	6.135.640:511$0	600.000:000$0	6.735.640:511$0

RECAPITULAÇÃO

Receita Prevista:

Orçamento	4.124.546:033$0	
Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	600.000:000$0	4.724.546:033$0

Despesa:

Fixada	4.861.832:788$6	
Suplementações	91.264:132$2	
Créditos Especiais	648.543:792$2	
Créditos Transferidos de outros Exercícios	533.999:798$0	
Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	600.000:000$0	6.735.640:511$0

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1941

Créditos suplementares

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Depart. de Imprensa e Propaganda....	3.822	13-11-41	900:000$0		24.173, de 19-11-41
Depart. de Imprensa e Propaganda....	3.901	5-12-41	80:000$0	980:000$0	25.586, de 27-12-41
Comissão de Def. da Economia Nacional	3 566	29- 8-41		40:000$0	23.455, de 17-9-41
Ministério da Agricultura	3 225	30- 4-41	800$0		21.470, de 30-6-41
Ministério da Agricultura	3 231	2- 5-41	152:800$0		21.398, de 26-6-41
Ministério da Agricultura	3 675	1-10-41	[illegible]		24.210, de 5-11-41
Ministério da Agricultura	3 690	6-10-41	[illegible]		
Ministério da Agricultura	3 704	13-10-41	[illegible]	172:250$0	24.330, de 11-11-41
Ministério da Educação	3 231	2- 5-41	23:200$0		
Ministério da Educação	3 329	5- 6-41	2.851:025$0		21.432, de 27-6-41
Ministério da Educação	3 454	25- 7-41	870:000$0		22.542, de 18-8-41
Ministério da Educação	3 486	11- 8-41	184:800$0		23.197, de 19-9-41
Ministério da Educação	3 503	14- 8-41	[illegible]		23.080, de 12-9-41
Ministério da Educação	3 542	22- 8-41	519:000$0		23.199, de 19-9-41
Ministério da Educação	3 552	25- 8-41	28:800$0		24.990, de 9-12-41
Ministério da Educação	3 562	28- 8-41	120:000$0		23.471, de 30-9-41
Ministério da Educação	3 563	28- 8-41	191:100$0		23.412, de 27-9-41
Ministério da Educação	3 637	19- 9-41	7:187$0		23.752, de 11-10-41
Ministério da Educação	3 645	23- 9-41	2.850:000$0		23.882, de 17-10-41
Ministério da Educação	3 692	7-10-41	4:000$0		24.019, de 25-10-41
Ministério da Educação	3 693	7-10-41	[illegible]		24.022, de 27-10-41
Ministério da Educação	3 724	16-10-41	15:000$0		24.918, de 6-12-41
Ministério da Educação	[illegible]	25-10-41	[illegible]		25.173, de 17-12-41
Ministério da Educação	3 767	28-10-41	2:500$0		24.612, de 25-11-41
Ministério da Educação	3 776	30-10-41	623:977$7		24.519, de 19-11-41
Ministério da Educação	3.783	30-10-41	[illegible]		24.637, de 26-11-41
Ministério da Educação	3.789	3-11-41	[illegible]		24.412, de 14-11-41
Ministério da Educação	3.805	6-11-41	[illegible]		24.772, de 29-11-41
Ministério da Educação	3 816	12-11-41	10:000$0		24.921, de 6-12-41
Ministério da Educação	3.821	13-11-41	[illegible]		24.917, de 6-12-41
Ministério da Educação	3.823	13-11-41	[illegible]		24.902, de 6-12-41
Ministério da Educação	3.825	13-11-41	28:000$0		24.905, de 6-12-41
Ministério da Educação	3.827	13-11-41	17:000$0		24.833, de 3-12-41
Ministério da Educação	3.833	18-11-41	[illegible]		24.914, de 6-12-41
Ministério da Educação	3.845	20-11-41	[illegible]		25.019, de 10-12-41
Ministério da Educação	3.879	4-12-41	[illegible]		25.176, de 17-12-41
Ministério da Educação	3.880	4-12-41	[illegible]		25.265, de 20-12-41
Ministério da Educação	3 890	5-12-41	[illegible]		25.482, de 31-12-41
Ministério da Educação	3 891	5-12-41	[illegible]		25.461, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.916	11-12-41	[illegible]		25.161, de 17-12-41
Ministério da Educação	3 917	11-12-41	[illegible]		25.458, de 31-12-41
Ministério da Educação	3 922	11-12-41	[illegible]		25.473, de 31-12-41
Ministério da Educação	3 926	11-12-41	76:000$0		25.159, de 17-12-41
Ministério da Educação	3 928	11-12-41	[illegible]		25.160, de 17-12-41
Ministério da Educação	3 936	13-12-41	[illegible]	9.288:492$7	25.236, de 19-12-41
Ministério da Fazenda	3 231	2- 5-41	[illegible]		
Ministério da Fazenda	3 247	8- 5-41	[illegible]		20.844, de 27-5-41
Ministério da Fazenda...............	3 328	[illegible]	[illegible]		21.260, de 17-6-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	23- 7-41	[illegible]		22.124, de 12-8-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	27- 8-41	[illegible]		23.093, de 13-9-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	28- 8-41	950:000$0		23.433, de 30-9-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	28- 8-41	[illegible]		23.434, de 23-9-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	2-10-41	2.000:000$0		23.931, de 21-10-41
Ministério da Fazenda	3 761	25-10-41	1.605:500$0		24.552, de 20-11-41
Ministério da Fazenda	3 818	13-11-41	[illegible]		24.766, de 29-11-41
Ministério da Fazenda	3 819	[illegible]	[illegible]		24.768, de 29-11-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	20-11-41	5.000:000$0		24.767, de 29-11-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	3-12-41	2:000$0		25.243, de 19-12-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	18-12-41	[illegible]		25.448, de 31-12-41
Ministério da Fazenda	[illegible]	19-12-41	3.124:000$0	11.125:952$0	25.451, de 31-12-41
Ministério da Guerra..................	3.042	11- 2-41	1.669:500$0		19.489, de 26-3-41 e 21.686, de 8-7-41
Ministério da Guerra.............. ...	3.153	27- 3-41	14:400$0		20.659, de 19-5-41
Ministério da Guerra.............. ...	3 371	26- 6-41	400:000$0		22.081, de 24-7-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Guerra	3.446	22- 7-41	116:700$0		22.648, de 23- 8-41
Ministério da Guerra	3.588	4- 9-41	400:000$0		23.585, de 3-10-41
Ministério da Guerra	3.673	1-10-41	750:000$0		23.909, de 20-10-41
Ministério da Guerra	3.686	2-10-41	1.343:961$0		24.252, de 7-11-41
Ministério da Guerra	3.718	15-10-41	144:000$0		25.027, de 10-12-41
Ministério da Guerra	3.894	5-12-41	350:000$0		25.258, de 24-12-41
Ministério da Guerra	3.919	11-12-41	450:000$0		25.450, de 31-12-41
Ministério da Guerra	3.952	18-12-41	9.700:000$0	15.335:561$0	25.462, de 31-12-41
Ministério da Justiça	3.410	10- 7-41	20:785$7		22.190, de 30- 7-41
Ministério da Justiça	3.455	24- 7-41	49:500$0		22.365, de 8- 8-41
Ministério da Justiça	3.487	11- 8-41	36:000$0		22.766, de 29- 8-41
Ministério da Justiça	3.535	21- 8-41	30:000$0		23.070, de 12- 9-41
Ministério da Justiça	3.549	25- 8-41	10:000$0		24.154, de 31-10-41
Ministério da Justiça	3.571	29- 8-41	5.169:972$4		25.155, de 17-12-41
Ministério da Justiça	3.598	5- 9.41	400:000$0		23.479, de 30- 9-41
Ministério da Justiça	3.620	17- 9-41	3:500$0		23.676, de 8-10-41
Ministério da Justiça	3.631	18- 9-41	41:718$8		23.669, de 8-10-41
Ministério da Justiça	3.646	23- 9-41	20:000$0		24.467, de 18-11-41
Ministério da Justiça	3.654	25- 9-41	721:500$0		23.740, de 10-10-41
Ministério da Justiça	3.655	25- 9-41	118:067$6		23.756, de 11-10-41
Ministério da Justiça	3.670	1-10-41	170:000$0		23.842, de 15-10-41
Ministério da Justiça	3.701	9-10-41	2.000:000$0		23.957, de 22-10-41
Ministério da Justiça	3.728	17-10-41	338:900$0		24.163, de 3-11-41
Ministério da Justiça	3.761	25-10-41	54:900$0		24.619, de 25-11-41
					c 25.260, de 20-12-41
Ministério da Justiça	3.799	5-11-41	3:000$0		24.687, de 26-11-41
Ministério da Justiça	3.800	6-11-41	1.200:000$0		24.826, de 3-12-41
Ministério da Justiça	3.846	20-11-41	60:000$0		24.845, de 4-12-41
Ministério da Justiça	3.865	25-11-41	33:600$0		25.011, de 10-12-41
Ministério da Justiça	3.923	11-12-41	60:000$0		25.158, de 17-12-41
Ministério da Justiça	3.924	11-12-41	100:000$0		25.389, de 27-12-41
Ministério da Justiça	3.953	18-12-41	42:668$0	10.684:112$5	25.453, de 31-12-41
Ministério da Marinha	3.847	20-11-41		45:000$0	25.026, de 10-12-41
Ministério das Relações Exteriores	3.303	22- 5-41	80:000$0		21.373, de 24- 6-41
Ministério das Relações Exteriores	3.652	25- 9-41	400:000$0		24.161, de 3-11-41
Ministério das Relações Exteriores	3.671	1-10-41	250:000$0	730:000$0	24.153, de 31-10-41
Ministério do Trabalho	3.653	25- 9-41	34:800$0		23.958, de 22-10-41
Ministério do Trabalho	3.663	25- 9-41	30:000$0		23.985, de 23-10-41
Ministério do Trabalho	3.761	25-10-41	111:300$0	176:100$0	24.934, de 8-12-41
Ministério da Viação	3.170	2- 4-41	4:500$0		20.654, de 19- 5-41
Ministério da Viação	3.202	22- 4-41	4:500$0		24.096, de 30-10-41
Ministério da Viação	3.231	2- 5-41	37:600$0		22.148, de 29- 7-41
Ministério da Viação	3.377	30- 6-41	187:800$0		22.702, de 26- 8-41
Ministério da Viação	3.414	10- 7-41	172:000$0		
Ministério da Viação	3.493	12- 8-41	1.809:600$0		23.250, de 20- 9-41
Ministério da Viação	3.536	21- 8-41	1.000:000$0		23.280, de 23- 9-41
Ministério da Viação	3.537	21- 8-41	72:000$0		23.435, de 30- 9-41
Ministério da Viação	3.610	11- 9-41	7.500:000$0		24.528, de 19-11-41
Ministério da Viação	3.778	30-10-41	1.000:000$0		25.017, de 10-12-41
Ministério da Viação	3.839	19-11-41	60:000$0		25.111, de 15-12-41
Ministério da Viação	3.848	20-11-41	125:000$0		25.110, de 15-12-41
Ministério da Viação	3.849	20-11-41	1:800$0		24.831, de 3-12-41
Ministério da Viação	3.853	20-11-41	189:500$0		25.463, de 31-12-41
Ministério da Viação	3.858	21-11-41	800$0		25.456, de 21-12-41
Ministério da Viação	3.888	5-12-41	1:200$0		
Ministério da Viação	3.892	5-12-41	10:000$0		25.465, de 31-12-41
Ministério da Viação	3.929	11-12-41	40:000$0		25.457, de 31-12-41
Ministério da Viação	3.949	18-12-41	396:364$0		
Ministério da Viação	3.989	30-12-41	74:000$0	18.686:664$0	
TOTAL GERAL				91.264:132$2	

Créditos especiais

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	Nº	Data			
Departamento Administrativo do Serviço Público	3.627	18- 9-41		21:600$0	
Depart. de Imprensa e Propaganda.....	2.950	16- 1-41	150:000$0		19 149, de 25- 3-41
Depart. de Imprensa e Propaganda..	3.161	31- 3-41	127:200$0		20 205, de 29- 4-41
Depart. de Imprensa e Propaganda	3.458	24- 7-41	200:000$0		23 131, de 30- 9-41
Depart. de Imprensa e Propaganda	3.679	2-10-41	1:200$0		24 342, de 12-11-41
Depart. de Imprensa e Propaganda	3.719	15-10-41	100:000$0	578:400$0	24 254, de 7-11-41
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	3.111	12- 3-41		4:000$0	19 661, de 3- 4-41
Conselho Nacional do Petróleo.........	3.534	21- 8-41		300:000$0	23 071, de 12- 9-41
Ministério da Aeronáutica	2.961	20- 1-41	1 000:000$0		18 732, de 7- 2-41
Ministério da Aeronáutica	3.123	19- 5-41	1 200:000$0		20.489, de 12- 5-41
Ministério da Aeronáutica	3.211	8- 5-41	6 120:000$0		20 841, de 27- 5-41
Ministério da Aeronáutica	3.301	22- 5-41	380:000$0		21 568, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica............	3.317	29- 5-41	1 700:000$0		21 565, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica	3.318	29- 5-41	2 000:000$0		21 566, de 3- 7-41
Ministério da Aeronáutica	3.363	21- 6-41	1 886:400$0		22 286, de 5- 8-41
Ministério da Aeronáutica	3.386	3- 7-41	850:000$0		21 332, de 11-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.436	17- 7-41	1 567:584$0		23 648, de 7-10-41
Ministério da Aeronáutica	3.459	21- 7-41	109:000$0		24 530, de 19-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.548	25- 8-41	1 018:200$0		23 196, de 19- 9-41
Ministério da Aeronáutica	3.560	28- 8-41	158:400$0		23 341, de 24- 9-41
Ministério da Aeronáutica	3.564	28- 8-41	1 125:000$0		23 340, de 24- 9-41
Ministério da Aeronáutica	3.629	18- 9-41	500:000$0		23 584, de 3-10-41
Ministério da Aeronáutica	3.642	23- 9-41	1 472:490$0		24 537, de 12-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.664	29- 9-41	36:300$0		24 764, de 29-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.741	22-10-41	1 240:000$0		24 763, de 29-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.751	23-10-41	1 582:000$0		24 333, de 11-11-41
Ministério da Aeronáutica	3.834	18-11-41	12 000:000$0		2, de 2- 1-42
Ministério da Aeronáutica	3.903	5-12-41	456:390$0	39 392:474$0	1, de 2- 1-42
Ministério da Agricultura	2.938	9- 1-41	502:329$0		18 929, de 19- 2-41
Ministério da Agricultura	2.940	10- 1-41	4:600$0		18 683, de 5- 2-41
Ministério da Agricultura	2.945	13- 1-41	180:000$0		18 742, de 8- 2-41
Ministério da Agricultura	3.006	30- 1-41	897:724$2		18 875, de 15- 2-41
Ministério da Agricultura	3.054	13- 2-41	15:000$0		19 952, de 18- 4-41
Ministério da Agricultura	3.071	21- 2-41	35:000$0		19 381, de 20- 3-41
Ministério da Agricultura	3.072	21- 2-41	451:000$0		20 994, de 3- 6-41
Ministério da Agricultura	3.099	7- 3-41	4:788$6		19 830, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura	3.105	12- 3-41	38:000$0		20 044, de 23- 4-41
Ministério da Agricultura	3.106	12- 3-41	600:000$0		20 046, de 23- 4-41
Ministério da Agricultura	3.107	12- 3-41	400:000$0		19 827, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura	3.125	19- 3-41	700:000$0		19 807, de 14- 4-41
Ministério da Agricultura	3.126	19- 3-41	500:000$0		20.583, de 16- 5-41
Ministério da Agricultura	3.127	19- 3-41	8:000$0		20.487, de 12- 5-41
Ministério da Agricultura	3.160	31- 3-41	81:000$0		21 175, de 10- 6-41
Ministério da Agricultura	3.188	10- 4-41	14:000$0		20 993, de 3- 6-41
Ministério da Agricultura	3.341	12- 6-41	1 200:000$0		22.042, de 22- 7-41
Ministério da Agricultura	3.453	16- 7-41	33:000$0		22.425, de 12- 8-41
Ministério da Agricultura	3.508	29- 8-41	30:000$0		23.764, de 13-10-41
Ministério da Agricultura	3.628	18- 9-41	1:148$3		23.897, de 20-10-41
Ministério da Agricultura	3.631	18- 9-41	500:000$0		24.613, de 25-11-41
Ministério da Agricultura	3.676	2-10-41	91:200$0		24.275, de 7-11-41
Ministério da Agricultura	3.683	2-10-41	3 427:200$0		24 246, de 6-11-41
Ministério da Agricultura	3.735	21-10-41	96:000$0		24 288, de 8-11-41
Ministério da Agricultura	3.773	29-10-41	3 000:000$0		25 008, de 10-12-41
Ministério da Agricultura	3.869	29-11-41	8:060$0		25 171, de 17-12-41
Ministério da Agricultura	3.871	2-12-41	9:400$0		25 179, de 17-12-41
Ministério da Agricultura	3.913	17-12-41	136:800$0	12 664:542$1	25 481, de 31-12-41
Ministério da Educação	2.958	17- 1-41	11:500$0		
Ministério da Educação	3.007	30- 1-41	74:895$8		18 937, de 19- 2-41
Ministério da Educação	3.017	1- 2-41	3:400$0		
Ministério da Educação	3.087	4- 3-41	2:000$0		19 567, de 31- 3-41
Ministério da Educação	3.088	4- 3-41	4:099$0		19 566, de 31- 3-41
Ministério da Educação	3.162	31- 3-41	45:200$0		20 380, de 8- 5-41
Ministério da Educação	3.171	2- 4-41	381:600$0		20 064, de 24- 4-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Educação	3.180	8- 4-41	19:063$2		20.214, de 29- 4-41
Ministério da Educação	3.181	8- 4-41	5:801$8		20.212, de 29-4 -41
Ministério da Educação	3.189	10- 4-41	131:040$0		20.483, de 12- 5-41
Ministério da Educação	3.207	23- 4-41	12:750$0		20.991, de 3- 6-41
Ministério da Educação	3.213	26- 4-41	21:600$0		21.397, de 26- 6-41
Ministério da Educação	3.221	28- 4-41	2.000:000$0		20.585, de 16- 5-41
Ministério da Educação	3.275	15- 5-41	45:273$4		20.983, de 3- 6-41
Ministério da Educação	3.298	22- 5-41	60:750$0		21.433, de 27- 6-41
Ministério da Educação	3.339	12- 6-41	32:565$0		21.754, de 10- 7-41
Ministério da Educação	3.342	12- 6-41	160:188$3		21.668, de 7- 7-41
Ministério da Educação	3.358	19- 6-41	400:000$0		21.757, de 10- 7-41
Ministério da Educação	3.369	26- 6-41	258:474$9		22.360, de 8- 8-41
Ministério da Educação	3.406	10- 7-41	30:000$0		22.352, de 8- 8-41
Ministério da Educação	3.408	10- 7-41	55:120$0		22.355, de 8- 8-41
Ministério da Educação	3.456	24- 7-41	2.000:000$0		22.554, de 19- 8-41
Ministério da Educação	3.477	28- 7-41	9:660$0		22.546, de 18- 8-41
Ministério da Educação	3.479	28- 7-41	120:000$0		22.557, de 19- 8-41
Ministério da Educação	3.488	12- 8-41	1:000$0		23.343, de 24- 9-41
Ministério da Educação	3.489	12- 8-41	720$0		23.295, de 23- 9-41
Ministério da Educação	3.497	13- 8-41	11:500$0		22.986, de 9- 9-41
Ministério da Educação	3.501	14- 8-41	4:000$0		23.080, de 12- 9-41
Ministério da Educação	3.516	18- 8-41	1.500:000$0		22.926, de 5- 9-41
Ministério da Educação	3.525	21- 8-41	3.000:000$0		23.054, de 12- 9-41
Ministério da Educação	3.531	21- 8-41	40:000$0		23.292, de 23- 9-41
Ministério da Educação	3.584	4- 9-41	800:000$0		23.476, de 30- 9-41
Ministério da Educação	3.585	4- 9-41	202:000$0		23.425, de 29- 9-41
Ministério da Educação	3.587	4- 9-41	61:800$0		23.425A, de 29- 9-41
Ministério da Educação	3.600	6- 9-41	150:000$0		23.472, de 30- 9-41
Ministério da Educação	3.618	16- 9-41	2.160:500$0		23.475, de 30- 9-41
Ministério da Educação	3.619	16- 9-41	227:700$0		23.802, de 14-10-41
Ministério da Educação	3.638	19- 9-41	100:000$0		23.755, de 11-10-41
Ministério da Educação	3.694	7-10-41	5:250$0		24.029, de 29-10-41
Ministério da Educação	3.696	9-10-41	571:030$2		24.026, de 29-10-41
Ministério da Educação	3.699	9-10-41	54:309$0		24.030, de 29-10-41
Ministério da Educação	3.714	15-10-41	924:416$3		24.207, de 5-11-41
Ministério da Educação	3.738	22-10-41	8.242:583$0		24.425, de 17-11-41
Ministério da Educação	3.745	23-10-41	3:000$0		24.755, de 29-11-41
Ministério da Educação	3.775	30-10-41	13:400$0		24.775, de 29-11-41
Ministério da Educação	3.803	6-11-41	375:000$0		25.245, de 19-12-41
Ministério da Educação	3.809	7-11-41	75:000$0		25.007, de 10-12-41
Ministério da Educação	3.817	12-11-41	64:602$9		24.992, de 9-12-41
Ministério da Educação	3.824	13-11-41	360$0		25.004, de 10-12-41
Ministério da Educação	3.859	21-11-41	1.502:735$9		25.056, de 12-12-41
Ministério da Educação	3.861	22-11-41	48:000$0		24.995, de 9-12-41
Ministério da Educação	3.875	2-12-41	720$0		25.469, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.877	4-12-41	50:000$0		25.239, de 19-12-41
Ministério da Educação	3.896	5-12-41	360$0		25.467, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.904	5-12-41	20.000:000$0		101, de 8- 1-42
Ministério da Educação	3.912	9-12-41	720$0		25.485, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.913	9-12-41	360$0		25.479, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.918	11-12-41	3.000:000$0		25.511, de 31-12-41
Ministério da Educação	3.947	18-12-41	1:080$0		60, de 7- 1-42
Ministério da Educação	3.948	18-12-41	30:000$0		59, de 7- 1-42
Ministério da Educação	3.963	20-12-41	250:000$0		
Ministério da Educação	3.974	26-12-41	14:150$0		342, de 21- 1-42
Ministério da Educação	3.975	26-12-41	2:880$0		335, de 21- 1-42
Ministério da Educação	3.976	26-12-41	2:000$0		336, de 21- 1-42
Ministério da Educação	3.981	29-12-41	21:700$0		467, de 28- 1-42
Ministério da Educação	3.987	30-12-41	720$0		339, de 21- 1-42
Ministério da Educação	3.990	30-12-41	19:034$9	49.416:424$4	464, de 28- 1-42
Ministério da Fazenda	2.898	23-12-40	500:000$0		20.321, de 2- 5-41
Ministério da Fazenda	2.957	17- 1-41	901:200$0		
Ministério da Fazenda	2.969	22- 1-41	18:000$0		19.388, de 21- 3-41
Ministério da Fazenda	2.973	23- 1-41	18:000$0		18.731, de 7- 2-41
Ministério da Fazenda	3.000	29- 1-41	39:600$0		18.896, de 17- 2-41
Ministério da Fazenda	3.001	29- 1-41	9:900$0		18.895, de 17- 2-41
Ministério da Fazenda	3.015	1- 2-41	16:500$0		18.891, de 17- 2-41
Ministério da Fazenda	3.048	13- 2-41	8.084:000$0		6.122, de 21- 2-41 (Mº Faz.)
Ministério da Fazenda	3.065	20- 2-41	60:000$0		19.269, de 12- 3-41
Ministério da Fazenda	3.066	20- 2-41	40:325$0		19.270, de 12- 3-41
Ministério da Fazenda	3.092	4- 3-41	196:189$5		19.350, de 19- 3-41
Ministério da Fazenda	3.098	7- 3-41	15:000$0		19.435, de 24- 3-41
Ministério da Fazenda	3.174	4- 4-41	189:018$3		20.029, de 23- 4-41
Ministério da Fazenda	3.216	28- 4-41	64:478$6		20.658, de 19- 5-41

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Ministério da Fazenda	3 232	5-5-41	12:000$0		20 849, de 27-5-41
Ministério da Fazenda	3 251	9-5-41	12:000$0		20 843, de 27-5-41
Ministério da Fazenda	3 252	9-5-41	12:000$0		20 842, de 27-5-41
Ministério da Fazenda	3 253	9-5-41	12:000$0		20 846, de 27-5-41
Ministério da Fazenda	3 296	22-5-41	2 000:000$0		21 022, de 3-6-41
Ministério da Fazenda	3 319	29-5-41	10:500$0		21 335, de 20-6-41
Ministério da Fazenda	3 324	2-6-41	10:500$0		21 392, de 26-6-41
Ministério da Fazenda	3 370	26-6-41	1 290:418$0		21 947, de 17-7-41
Ministério da Fazenda	3 372	26-6-41	12:000$0		21 948, de 17-7-41
Ministério da Fazenda	3 387	3-7-41	21:600$0		22 006, de 21-7-41
Ministério da Fazenda	3 390	7-7-41	190:000$0		22 074, de 23-7-41
Ministério da Fazenda	3 452	24-7-41	12:000$0		22 408, de 11-8-41
Ministério da Fazenda	3 471	28-7-41	7 900:000$0		22 406, de 11-8-41
Ministério da Fazenda	3 540	21-8-41	40:000$0		23 154, de 17-9-41
Ministério da Fazenda	3 573	29-8-41	282:600$0		23 313, de 23-9-41
Ministério da Fazenda	3 623	17-9-41	6 470:000$0		23 655, de 7-10-41
Ministério da Fazenda	3 632	18-9-41	3:600$0		23 684, de 8-10-41
Ministério da Fazenda	3 658	25-9-41	1:500$0		23 780, de 13-10-41
Ministério da Fazenda	3 659	25-9-41	600$0		23 781, de 13-10-41
Ministério da Fazenda	3 660	25-9-41	600$0		23 808, de 14-10-41
Ministério da Fazenda	3 769	28-10-41	150:000$0		24 529, de 19-11-41
Ministério da Fazenda	3 806	6-11-41	2:500$0		24 696, de 26-11-41
Ministério da Fazenda	3 878	4-12-41	330:000$0		25 077, de 13-12-41
Ministério da Fazenda	3 882	4-12-41	27:160$0		25 244, de 19-12-41
Ministério da Fazenda	3 946	18-12-41	14 000:000$0		25 452, de 31-12-41
Ministério da Fazenda	3 954	18-12-41	750$0		57, de 7-1-42
Ministério da Fazenda	4 017	14-1-42	20:000$0	42 979:839$4	417, de 26-1-42
Ministério da Guerra	3.068	20-2-41	1 505:858$1		19.271, de 12-3-41
Ministério da Guerra	3.243	8-5-41	750:786$7		20.893, de 28-5-41
Ministério da Guerra	3.294	22-5-41	12:000$0		23.037, de 11-9-41
Ministério da Gurera	3.327A	4-6-41	320 000:000$0		21.250, de 17-6-41
Ministério da Guerra	3.664A	29-9-41	8 000:000$0		23.724, de 10-10-41
Ministério da Guerra	3.596	5-9-41	1 300:000$0		23.586, de 3-10-41
Ministério da Guerra	3.798	5-11-41	1 389:317$8		24.689, de 26-11-41
Ministério da Guerra	3.880A	4-12-41	15 600:000$0		25.161, de 16-12-41
Ministério da Guerra	3.988	30-12-41	11 602:000$0	362 559:962$6	279, de 16-1-42
Ministério da Justiça	3 003	30-1-41	24:840$0		19.063, de 28-2-41
Ministério da Justiça	3 089	4-3-41	220:000$0		19 465, de 25-3-41
Ministério da Justiça	3 090	4-3-41	32:000$0		19.662, de 3-4-41
Ministério da Justiça	3 091	4-3-41	130:000$0		19.390, de 21-3-41
Ministério da Justiça	3 137	24-3-41	200:000$0		19.864, de 14-4-41
Ministério da Justiça	3 144	25-3-41	7:200$0		20 203, de 29-4-41
Ministério da Justiça	3 152	27-3-41	2:891$4		20 724, de 21-5-41
Ministério da Justiça	3 164	31-3-41	300:000$0		22.613, de 21-8-41
Ministério da Justiça	3 165	1-4-41	2:250$0		20.581, de 16-5-41
Ministério da Justiça	3 183	9-4-41	36:550$0		20 657, de 19-5-41
Ministério da Justiça	3 185	9-4-41	19:400$0		20 480, de 12-5-41
Ministério da Justiça	3 203	22-4-41	26:350$0		21 436, de 27-6-41
Ministério da Justiça	3 204	22-4-41	5:528$6		21 247, de 17-6-41
Ministério da Justiça	3 220	28-4-41	130:000$0		20 887, de 28-5-41
Ministério da Justiça	3 233	6-5-41	278:400$0		20 726, de 21-5-41
Ministério da Justiça	3 307	26-5-41	5:600$0		23 088, de 13-9-41
Ministério da Justiça	3 349	16-6-41	15:329$4		22 151, de 29-7-41
Ministério da Justiça	3 413	10-7-41	20:680$0		22 152, de 29-7-41
Ministério da Justiça	3 424	12-7-41	25:649$4		22 985, de 9-9-41
Ministério da Justiça	3 432	16-7-41	30:096$0		22 356, de 8-8-41
Ministério da Justiça	3 442	18-7-41	95:300$0		22 514, de 16-8-41
Ministério da Justiça	3 491	12-8-41	1:000$0		22 984, de 9-9-41
Ministério da Justiça	3 496	13-8-41	15:000$0		22 981, de 9-9-41
Ministério da Justiça	3 657	25-9-41	57:000$0		23 801, de 14-10-41
Ministério da Justiça	3 681	2-10-41	71:000$0		23 647, de 7-10-41
Ministério da Justiça	3 720	16-10-41	1:800$0		24 204, de 5-11-41
Ministério da Justiça	3 801	6-11-41	200:000$0		25 001, de 10-12-41
Ministério da Justiça	3 799	5-11-41	4:775$0		24 687, de 26-11-41
Ministério da Justiça	3 955	18-12-41	500:000$0		25 472, de 31-12-41
Ministério da Justiça	3 975	26-12-41	50:000$0	2 806:618$8	54, de 7-1-4[illegible]
Ministério da Marinha	3 343	12-6-41	800:000$0		22 007, de 21-7-4[illegible]
Ministério da Marinha	3 691	6-10-41	36:000$0		24 253, de 7-11-4[illegible]
Ministério da Marinha	3 743A	28-10-41	6 148:275$0	6 984:275$0	24 417, de 14-11-[illegible]

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério das Relações Exteriores.....	2.999	29- 1-41	18:000$0		18.970, de 21- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.004	30- 1-41	37:200$0		18.966, de 21- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.005	30- 1-41	600:000$0		18.892, de 17- 2-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.267	13- 5-41	40:500$0		21.567, de 3- 7-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.274	15- 5-41	200:000$0		21.065, de 5- 6-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.291	21- 5-41	500:000$0		21.098, de 9- 6-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.321	30- 5-41	268:800$0		22.251, de 1- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.409	10- 7-41	160:000$0		22.350, de 8- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.435	17- 7-41	40:000$0		22.351, de 8- 8-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.518	18- 8-41	3.656:866$0		23.094, de 13- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.565	29- 8-41	12:400$0		23.432, de 30- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.591	4- 9-41	175:000$0		23.342, de 24- 9-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.611	11- 9-41	47:500$0		23.654, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.633	18- 9-41	600:000$0		23.652, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.639	19- 9-41	400:000$0		23.653, de 7-10-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.743	23-10-41	250:000$0		24.636, de 26-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.750	23-10-41	2.808:330$0		24.635, de 26-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.758	25-10-41	500:000$0		24.531, de 20-11-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.841	20-11-41	400:000$0		25.202, de 18-12-41
Ministério das Relações Exteriores.....	3.851	20-11-41	73:000$0	10.787:596$0	25.183, de 17-12-41
Ministério do Trabalho...............	2.942	13- 1-41	1.900:000$0		18.679, de 5- 2-41
Ministério do Trabalho...............	2.953	16- 1-41	100:000$0		19.066, de 28- 2-41
Ministério do Trabalho...............	2.969	22- 1-41	101:200$0		18.893, de 17- 2-41
Ministério do Trabalho...............	3.154	27- 3-41	416:744$3		19.990, de 22- 4-41
Ministério do Trabalho...............	3.226	30- 4-41	400:000$0		21.064, de 5- 6-41
Ministério do Trabalho...............	3.325	3- 6-41	87:766$9		22.008, de 21- 7-41
Ministério do Trabalho...............	3.337	12- 6-41	1.000:000$0		21.656, de 7- 7-41
Ministério do Trabalho...............	3.368	25- 6-41	4.000:000$0		22.075, de 23- 7-41
Ministério do Trabalho...............	3.444	21- 7-41	327:640$4		22.407, de 11- 8-41
Ministério do Trabalho...............	3.662	25- 9-41	358:443$1	8.691:794$7	23.550, de 30-10-41
Ministério da Viação................	2.944	13- 1-41	6:000$0		
Ministério da Viação................	2.951	16- 1-41	4.500:000$0		18.737, de 7- 2-41
Ministério da Viação................	2.964	20- 1-41	470:400$0		20.735, de 22- 5-41
Ministério da Viação................	2.995	29- 1-41	675:200$0		20.710, de 20- 5-41
Ministério da Viação................	3.057	14- 2-41	9.493:213$2		19.333, de 17- 3-41
Ministério da Viação................	3.115	13- 3-41	6.000:000$0		19.705, de 5- 4-41
Ministério da Viação................	3.187	10- 4-41	9:202$3		20.451, de 10- 5-41
Ministério da Viação................	3.230	2- 5-41	145:000$0		20.985, de 3- 6-41
Ministério da Viação................	3.232	5- 5-41	40:800$0		20.989, de 3- 6-41
Ministério da Viação................	3.245	8- 5-41	600:000$0		21.025, de 3- 6-41
Ministério da Viação................	3.254	9- 5-41	13:500$0		21.046, de 5- 6-41
Ministério da Viação................	3.264	12- 5-41	20.000:000$0		21.024, de 13- 6-41
Ministério da Viação................	3.273	15- 5-41	4:478$8		21.749, de 10- 7-41
Ministério da Viação................	3.287	20- 5-41	205:653$4		21.004, de 3- 6-41
Ministério da Viação................	3.300	22- 5-41	872:230$0		21.259, de 17- 6-41
Ministério da Viação................	3.309	26- 5-41	9:800$0		21.756, de 10- 7-41
Ministério da Viação................	3.338	12- 6-41	1.000:000$0		21.917, de 16- 7-41
Ministério da Viação................	3.355	19- 6-41	302:515$4		21.852, de 14- 7-41
Ministério da Viação................	3.356	19- 6-41	2:000$0		21.883, de 15- 7-41
Ministério da Viação................	3.392	7- 7-41	38:664$5		22.359, de 8- 8-41
Ministério da Viação................	3.393	7- 7-41	3:500$0		22.712, de 26- 8-41
Ministério da Viação................	3.407	10- 7-41	5.000:000$0		22.609, de 21- 8-41
Ministério da Viação................	3.411	10- 7-41	14.000:000$0		22.146, de 29- 7-41
Ministério da Viação................	3.434	17- 7-41	57:008$2		22.500, de 15- 8-41
Ministério da Viação................	3.441	18- 7-41	28:050$0		22.645, de 23- 8-41
Ministério da Viação................	3.475	28- 7-41	10.883:520$6		22.608, de 21- 8-41
Ministério da Viação................	3.498	13- 8-41	150:000$0		23.062, de 12- 9-41
Ministério da Viação................	3.509	15- 8-41	775:722$8		22.980, de 9- 9-41
Ministério da Viação................	3.539	21- 8-41	180:000$0		23.117, de 15- 9-41
Ministério da Viação................	3.626	18- 9-41	20:000$0		24.057, de 29-10-41
Ministério da Viação................	3.697	9-10-41	19:806$0		24.220, de 5-11-41
Ministério da Viação................	3.722	16-10-41	200:000$0		24.219, de 5-11-41
Ministério da Viação................	3.739	22-10-41	24.000:000$0		24.221, de 5-11-41
Ministério da Viação................	3.765	27-10-41	2.000:000$0		24.695, de 26-11-41
Ministério da Viação................	3.777	30-10-41	750:000$0		24.765, de 29-11-41
Ministério da Viação................	3.791	3-11-41	2.500:000$0		24.629, de 26-11-41
Ministério da Viação................	3.895	5-12-41	6.400:000$0	111.356:265$2	25.449, de 31-12-41
TOTAL GERAL............				648.543:792$2	

Créditos transferidos

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS N.	DECRETOS-LEIS Data	IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
Ministério da Agricultura	2 169	6 5 40	5:670$0		
Ministério da Agricultura	2 232	25 5 40	300:000$0		
Ministério da Agricultura	2 321	20 6 40	41$0		
Ministério da Agricultura	2 451	25 7 40	88:000$0		
Ministério da Agricultura	2 613	20 9 40	500:000$0	893:711$0	
Ministério da Educação	621	18 8 38	24 272:792$4		
Ministério da Educação	2 099	30 3 40	187:000$0		
Ministério da Educação	2 128	11 4 40	601:033$6		
Ministério da Educação	2 129	11 4 40	54:000$0		
Ministério da Educação	2 257	31 5 40	312$0		
Ministério da Educação	2 334	22 6 40	8:000$0		
Ministério da Educação	2 700	26 10 40	851$5		
Ministério da Educação	2 921	30 12 40	11 156:300$0	36 580:289$5	
Ministério da Fazenda	1 256	6 5 39	7 711:860$9		
Ministério da Fazenda	2.026	21 2 40	44:303$2		
Ministério da Fazenda	2.070	7 3 40	3 000:000$0		
Ministério da Fazenda	2.149	25 4 40	2 527:194$1		
Ministério da Fazenda	2.156	30 4 40	717:464$2		
Ministério da Fazenda	2.230	25 5 40	1:488$2		
Ministério da Fazenda	2.443	21 7 40	61 882:464$6		
Ministério da Fazenda	2 659	2 10 40	20 000:000$0		
Ministério da Fazenda	2.691	26 10 40	202:957$5		
Ministério da Fazenda	2.704	28 10 40	7:200$0		
Ministério da Fazenda	2 733	31 10 40	2:808$0		
Ministério da Fazenda	2.738	1 11 40	22 261:700$0		
Ministério da Fazenda	2.820	2 12 40	1:813$8		
Ministério da Fazenda	2.861	12 12 40	318:557$2		
Ministério da Fazenda	2.867	13 12 40	1 320:611$5		
Ministério da Fazenda	2.927	31 12 40	197:071$8		
Ministério da Fazenda	24 764	14 7 34	19 049:560$9	139 247:071$9	
Ministério da Guerra	1 442A	25 7 39	157 028:788$8		
Ministério da Guerra	2 337	26 6 40	338$7		
Ministério da Guerra	2 426A	18 7 40	17 496:975$0		
Ministério da Guerra	2 457A	27 7 40	11 940:179$7		
Ministério da Guerra	2 781A	18 11 40	6 228:900$0	192 695:182$2	
Ministério da Justiça	2 124	11- 4-40	1 064:250$0		
Ministério da Justiça	2 294	10- 6-40	367:575$6		
Ministério da Justiça	2 348	27- 6-40	850$0		
Ministério da Justiça	2 757	7-11-40	50:000$0	1 482:675$6	
Ministério da Marinha	2 826	3 12 40		10:500$0	
Ministério das Relações Exteriores	660	1 9 38	4 000:000$0		
Ministério das Relações Exteriores	2 089	25 3 40	26:148$4		
Ministério das Relações Exteriores	2 171	6 5 40	39:305$0		
Ministério das Relações Exteriores	2 374	8 7 40	219:173$0		
Ministério das Relações Exteriores	2 396	11 7 40	2 244:610$2	6 529:236$6	
Ministério do Trabalho	2 258	31 5 40	10 000:000$0		
Ministério do Trabalho	2 679	7 10 40	144:045$8		
Ministério do Trabalho	2 680	7 10 40	2:900$0	10 146:945$8	
Ministério da Viação	917	1 2 38	108 134:881$4		
Ministério da Viação	1 765	10 11 39	610:057$8		
Ministério da Viação	2 050	1 3 40	1 341:636$0		

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	TOTAL	REGISTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS
	N.	Data			
Ministério da Viação	2.074	8- 3-40	115:165$9		
Ministério da Viação	2.107	4- 4-40	1:230$8		
Ministério da Viação	2.111	5- 4-40	7.500:000$0		
Ministério da Viação	2.127	11- 4-40	43:000$0		
Ministério da Viação	2.147	25- 4-40	12.000:000$0		
Ministério da Viação	2.194	17- 5-40	105:000$0		
Ministério da Viação	2.196	17- 5-40	501:398$8		
Ministério da Viação	2.198	17- 5-40	1.001:462$6		
Ministério da Viação	2.284	7- 6-40	182$0		
Ministério da Viação	2.367	4- 7-40	3:115$0		
Ministério da Viação	2.411	15- 7-40	1.330:396$7		
Ministério da Viação	2.453	25- 7-40	100:245$7		
Ministério da Viação	2.457	27- 7-40	1.627:914$9		
Ministério da Viação	2.563	5- 9-40	6.000:000$0		
Ministério da Viação	2.565	5- 9-40	5:996$0		
Ministério da Viação	2.666	3-10-40	147:600$0		
Ministério da Viação	2.678	7-10-40	202:760$6		
Ministério da Viação	2.769	11-11-40	1.800:976$4		
Ministério da Viação	2.777	12-11-40	20:000$0		
Ministério da Viação	2.800	21-11-40	1.233:155$8		
Ministério da Viação	2.838	5-12-40	600:000$0		
Ministério da Viação	2.864	12-12-40	42:000$0		
Ministério da Viação	2.882	19-12-40	1.946:009$0	146.414:185$4	
TOTAL GERAL				533.999:798$0	

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1941 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	21:600$0	—	21:600$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	980:000$0	578:400$0	—	1.558:400$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional	40:000$0	—	—	40:000$0
Conselho Nacional de Águas e E. Elétrica	—	4:000$0	—	4:000$0
Conselho Nacional do Petróleo	—	300:000$0	—	300:000$0
Ministério da Aeronáutica	—	39.392:474$0	—	39.392:474$0
Ministério da Agricultura	172:250$0	12.664:542$1	893:711$0	13.730:503$1
Ministério da Educação	9.288:492$7	49.416:424$4	36.580:289$5	95.285:206$6
Ministério da Fazenda	41.125:952$0	42.979:839$4	139.247:071$9	223.352:863$3
Ministério da Guerra	15.335:561$0	362.559:962$6	192.695:182$2	570.590:705$8
Ministério da Justiça	10.684:112$5	2.806:618$8	1.482:675$6	14.973:406$9
Ministério da Marinha	45:000$0	6.984:275$0	10:500$0	7.039:775$0
Ministério das Relações Exteriores	730:000$0	10.787:596$0	6.529:236$6	18.046:832$6
Ministério do Trabalho	176:100$0	8.691:794$7	10.146:945$8	19.014:840$5
Ministério da Viação	12.686:664$0	111.356:265$2	146.414:185$4	270.457:114$6
TOTAL	91.264:132$2	648.543:792$2	533.999:798$0	1.273.807:722$4

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1941 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCICIOS

MINISTÉRIOS, DEPARTAMENTOS E CONSELHOS	PESSOAL	MATERIAL	PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público	21:600$0	$	$	$	$	$	21:600$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	128:400$0	80:000$0	$	1 350:000$0	$	$	1 558:400$0
Comissão de Defesa da Economia Nacional	$	40:000$0	$	$	$	$	40:000$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	4:000$0	$	$	$	$	$	4:000$0
Conselho Nacional do Petróleo	$	$	$	300:000$0	$	$	300:000$0
Aeronáutica	3 589:500$0	25 858:584$0	1 500:000$0	836:390$0	7.608:000$0	$	39.392:474$0
Agricultura	2 354:358$9	3 260:891$0	$	7.217:529$0	897:724$2	$	13.730:503$1
Educação	4 848:287$2	17 810:325$5		33.333 486$9	39.293.107$0	$	95 285:206$6
Fazenda	34 216:635$1	14 404:329$2	$	62 245:941$3	37 116:349$1	75 369:608$6	223 352:863$3
Guerra	4 447:599$7	543 290:319$4	$	14.102:000$0	8.750:786$7	$	570.590:705$8
Justiça	4 645:684$5	6 255:872$4	$	3 521:850$0	550:000$0	$	14 973:406$9
Marinha	91:500$0	6 148:275$0	$	$	800:000$0	$	7.039:775$0
Relações Exteriores	1 029:400$0	588:000$0	$	16 429:432$6	$	$	18.046:832$6
Trabalho	880:514$7	1 031:498$0	$	16 686:083$5	416:744$3	$	19.014:840$5
Viação	5 547:810$3	125 337:492$1	1 948:576$4	36 622:864$3	101.000:371$5	$	270 457:114$6
TOTAL	61 805:290$4	744 105:586$6	3 448:576$4	192 645:577$6	196 433:082$8	75 369:608$6	1 273 807:722$4

II PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

1941

BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária	3.750.404:923$2	
Renda Extraordinária	295.149:595$3	4.045.554:518$5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices	13.286:000$0	
Emissão de Papel-Moeda	1.966.083:720$0	
Emissão de Promissórias do Tesouro	845.125:342$8	
Emissão de Moedas subsidiárias (cunhagem)	9.061:300$0	2.833.556:362$8
DEPÓSITOS:		
de Diversas Origens	6.068:579$7	
Caixa Econômica	112.881:163$7	
Restos a Pagar de 1941	177.837:266$4	
Restos a Pagar de 1941 c/Material a Receber	31.133:598$2	
Caixa Geral de Economias da Guerra	17.299:656$0	
Caixa de Economias da Polícia Militar	760:805$4	
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	30.859:231$5	
Instituto do Açucar e do Álcool	40$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	35.850:826$7	
Fundo para Estoque de Materiais	379:876$5	413.071:044$1
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
c/Liquidação	20.313:969$3	
c/Serviços da Dívida Externa	8.265:146$7	
c/Produto de Venda de Apólices	533:100$4	
c/Títulos	160.056:600$0	
Dillon Read & Cia. c/ n. 1	18:075$1	
Caixa Mobilização Bancária c/Suprimento	9.501:276$0	198.688:167$5
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício	135.686:932$7	
Devedores por Empréstimos-Recolhimentos	11.083:777$4	146.770:710$1
SOMA	—	7.637.640:803$0
CAIXA		
Saldo do Exercício de 1940	—	43.010:563$0
TOTAL	—	7.680.651:366$0

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO:		
Presidência, Departamentos, etc	81.004:056$0	
Ministérios	4.758.631:039$8	4.839.635:095$8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Resgate por moedas subsidiárias	10.898:271$0	
Resgate de moedas subsidiárias	6:452$3	
Resgate de notas do Tesouro	491.281:889$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	328.719:988$0	
Resgate de Obrigações do Tesouro	154.470:000$0	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização	2.545:740$0	
Resgate de Letras do Tesouro	6.049:729$1	993.972:069$1
DEPÓSITOS:		
Consignações	1.621:689$3	
Cofre de Orfãos	150$0	
de Diversas Origens c/Antigos	70:637$2	
Restos a Pagar	31.712:001$7	
Restos a Pagar de 1940 c/Material a Receber	59.371:285$8	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	1.349:050$9	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	714$0	
Correios Correspondentes	91:256$4	94.216:785$3
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
c/Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	35.860:916$1	
c/Ministério da Agricultura	1:057$9	
c/Notas da Caixa de Estabilização	62:460$0	
c/Depósito do Cons. Tec. Economias e Finanças	49:741$2	
c/Suprimento a Carteira de Redescontos	610.000:000$0	
c/Universidade do Brasil	1.142:590$7	
c/Compra de Ouro	553.037:532$1	
c/Adiantamentos ao Minist. da Marinha	10.309:583$3	
Tesouro Americano	16.730:281$0	
Banque de Paris et des Pays Bas	1.991:334$5	
Reichbank c/Especial	19.685:000$0	
The Chaise National Bank-c/Vinculada-New York	1.988:902$3	1.250.859:399$4
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:		
Saldo das Operações do Exercício		1.970:864$9
OURO EM DEPÓSITO:		
Adquirido neste Exercício	—	395.966:918$4
DIVERSOS RESPONSAVÈIS		
Responsabilidades apuradas neste exercício	34.028:414$0	
Devedores por Empréstimos	774:194$1	
Devedores por Serviços Telegráficos	9.564:337$4	44.366:945$5
SOMA	—	7.620.988:078$7
CAIXA:		
Saldo para o Exercício de 1942	—	59.663:287$3
TOTAL	—	7.680.651:366$0

MARQUES DE OLIVEIRA
Contador Geral

EXERCÍCIO DE 1941

Exposição geral das operações do exercício

I — ORÇAMENTO

1 — O orçamento Geral da União, para o exercício de 1941, aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940:

estimou a receita em	4 124 516:033$0	
e fixou a despesa em	4 881 197:473$9	
Donde o *deficit* previsto de		756 681:440$9

2 — Durante o ano foram abertos créditos adicionais, a saber:

Suplementares	91 264:132$2		
Especiais	648 543:792$2	739 807:924$1	
e foram transferidos de exercícios anteriores créditos no total de		533 999:798$0	1 273 807:722$4
Donde a maior autorização, sobre a receita prevista, de			2 030 489:163$3

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

3 — Receita.	Previsão orçamentária		4 124 516:033$0
	Arrecadação		4 045 554:518$5
	Menor arrecadação		78 961:514$5

Autorização orçamentária	4.881.197:473$9	
Autorizações extra-orçamentárias	1.273.807:722$4	
	6.155.005:196$3	

Menos

4 — Despesa	Retificações Orçamentárias	19 364:685$3	6 135 640:511$0
	Despesa realizada		4 839 635:095$8
	Autorização não utilizada no exercício, sendo:		
	Dotações orçamentárias	401 789:952$7	
	Créditos adicionais	894 215:462$5	1 296 005:415$2

5 — A despesa realizada procedeu:

de dotações orçamentárias	4 453 077:805$5	
de exercícios anteriores	3 086:247$6	
de Agentes Pagadores	3 878:782$8	4 460 042:835$9
de créditos especiais do exercício	150 480:857$4	
de créditos transferidos de exercícios anteriores	122 723:565$6	
do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941, — Autonomia da E. F. C. do Brasil	106 387:836$9	379 592:259$9
		4 839 635:095$8

6 — Resultado	Despesa realizada	4 839 635:095$8
	Receita arrecadada	4 045 554:518$5
	Deficit de 1941	794 080:577$3

III — PLANO ESPECIAL DE O. P. A. D. N.

7 — Para sua execução foi aberto, pelo decreto-lei n. 3.103, de 12-3-1941, o crédito especial de 600.000:000$0

a ser atendido com os recursos, previstos naquela lei, provindos de:

a) Taxa s/operações cambiais	300.000:000$0	
b) Lucro das operações bancárias	80.000:000$0	
c) Cambiais produzidas pelo ouro	31.000:000$0	
d) Produto de obrigações do Tesouro	137.665:000$0	
e) Juro das contas especiais	7.000:000$0	
f) Saldo presumivel de 1940	44.335:000$0	600.000:000$0

8 — A arrecadação das rendas que lhe são atribuidas elevou-se a	670.526:369$8	
Adicionando-se o saldo transportado de 1940	49.002:907$8	
Verifica-se o total dos recursos para 1941, de		719.529:277$6
9 — Tendo a despesa atingido a		598.754:378$8
Apura-se o saldo para 1942 de		120.774:898$8

10 — Essa disponibilidade pode ser assim demonstrada:

Saldo de 1940	49.002:907$8
Superavit em 1941	71.771:991$0
Donde o saldo para 1942, de	120.774:898$8

IV — OPERAÇÕES DE CRÉDITO

11 — Foram realizadas, durante o exercício, as seguintes:

Emissão de apólices:

Para pagamento de compromissos do Lóide Brasileiro	923:000$0	
Para pagamento a "The City Improvements Co. Ltd." decreto-lei n. 621 de 18-8-1938	5.000:000$0	
Para auxílio dos agricultores decreto-lei n. 729, de 22-9-1938	7.363:000$0	13.286:000$0

Emissão de Promissórias:

Para efeito do decreto-lei n. 4.218, de 30-3-1942	845.125:342$8

Emissão de Papel-Moeda:

Para amortização do débito do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, pela compra de ouro — decreto-lei n. 2.918, de 30-12-1940	700.000:000$0	
Para o mesmo fim decreto-lei n. 3.966 de 23-12-1941	200.000:000$0	
Para suprimento à Carteira de Redescontos	1.000.000:000$0	
Para a Caixa de Estabilização Bancária	63.538:000$0	
Para resgate de notas da Caixa de Estabilização	2.545:720$0	1.966.083:720$0
		2.824.495:062$8

12 — No mesmo exercício tivemos os seguintes resgates:

De notas do Tesouro	491.281:889$0	
De moeda subsidiária	10.904:723$3	502.186:612$3
De Promissórias do Tesouro		328.719:988$0
De Obrigações do Tesouro		151.470:000$0
De Letras do Tesouro		6.049:729$1
De Notas da Caixa de Estabilização		2.545:740$0
		993.972:069$4

13 — Resultado das operações de crédito

Total das operações realizadas	2.824.495:062$8
Total dos Resgates	993.972:069$4
Donde o Líquido	1.830.522:993$4

V — RESUMO

14 — O *Deficit* presumivel (item 2) foi de .... 2.030.459:163$3

Deduzindo-se deste saldo o não utilizado de:

dotação orçamentária..........	401.789:952$7	
créditos adicionais..........	894.215:462$5	
E mais o saldo das retificações orçamentárias de..........	19.364:685$3	1 315 370:100$5
Tem-se o *deficit* previsto redusido para		715 089:162$8
Adicionando-se-lhe o decesso da arrecadação, de		78 991:514$5

15 — Verifica-se o *deficit* do exercício, na importância de.......... 794 080:577$3

Tambem demonstrado:

16 — Pela comparação das duas somas:

Receita arrecadada	4 045 554:518$5
Despesa realizada	1 839 635:095$8
Deficit	794 080:577$3

RECAPITULAÇAO PELOS SALDOS LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES

RECEITA

Saldo das operações de crédito	1 839 584:293$1
dos depósitos	318 854:258$8
dos Diversos Responsáveis	102 403 764$6
de Caixa — recebido de 1940	43 010.563$0
	2 303 852:879$8

DESPESA

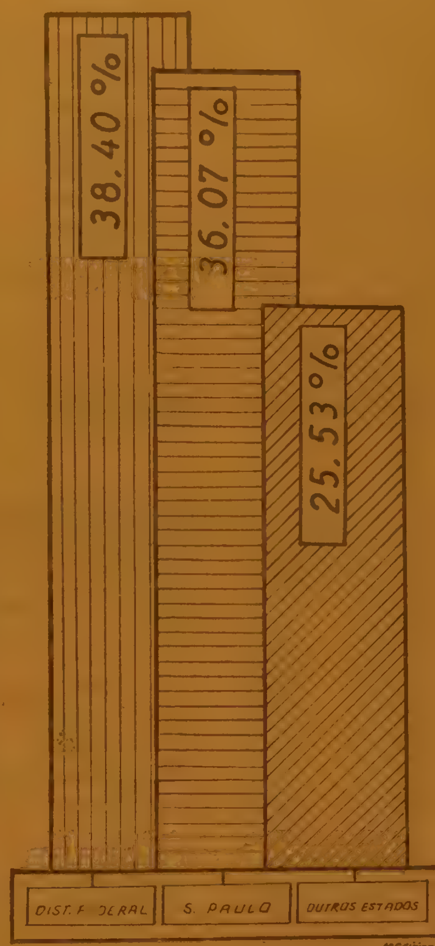
Bancos e Correspondentes — saldo	1 052 171:231$9
Ouro adquirido no exercício	395 966:918$1
Dívida dos Estados e Municípios	1 970 864$9
Caixa — saldo em espécie para 1942	59 663:287$3
Deficit do exercício	794 080:577$3
	2 303 852:879$8

ORÇAMENTO — ARRECADAÇÃO DE 1941

DISTRITO FEDERAL

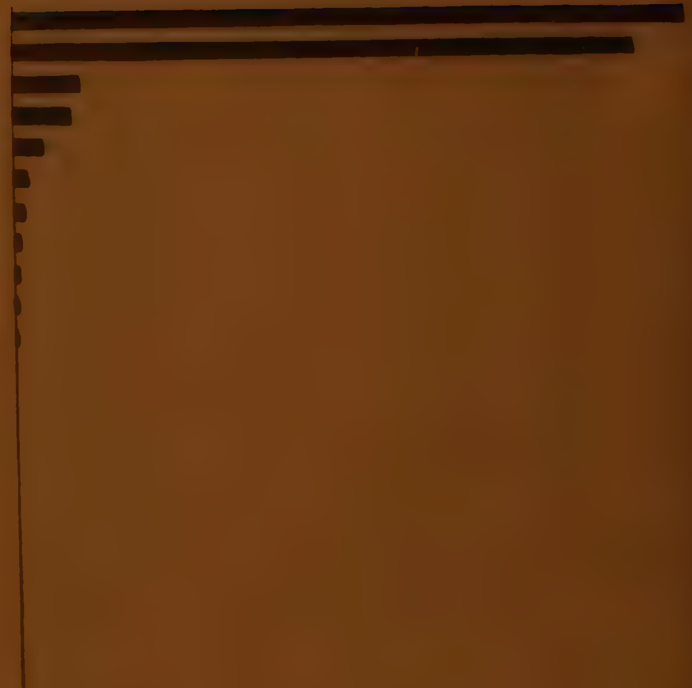
		%
Recebedoria do Distrito Federal....	601.480:093$6	
Alfândega do Rio..................	508.241:517$7	
Imposto de Renda..................	130.252:058$2	
E. F. C. do Brasil................	110.462:451$2	
Tesouro Nacional..................	84.657:785$2	
Correios e Telégrafos..............	67.345:189$3	
Ministério da Educação............	18.653:171$6	
Dep. F. de Compras................	7.594:715$5	
Ministério da Guerra..............	7.431:445$6	
Caixa de Amortização..............	4.320:248$2	
Imprensa Nacional.................	3.371:790$0	
Ministério da Marinha.............	2.940:861$6	
Polícia Civil.....................	2.298:469$3	
Ministério da Agricultura.........	1.490:823$2	
Casa da Moeda.....................	1.144:840$6	
Ministério do Trabalho............	618:846$1	
Inspetoria de Obras c/ Sêcas.......	487:949$4	
Polícia Militar...................	377:896$4	
Ministério da Viação..............	253:818$6	
Serviço de Águas e Esgotos........	169:790$9	
Corpo de Bombeiros................	115:631$1	
Ministério da Aeronáutica.........	982$8	
SOMA DO DISTRITO FEDERAL.....	1.553 710:376$1	38,40

		%
S. Paulo..........................	1.459.081:237$9	36,07
Rio Grande do Sul.................	218.456:921$8	5,40
Minas Gerais......................	128.266:861$5	3,17
Pernambuco........................	125.654:650$0	3,11
Rio de Janeiro....................	103.868:510$0	2,57
Baía..............................	98.392:015$0	2,43
New York..........................	55.125:548$5	1,36
Paraná............................	53.758:927$9	1,33
Ceará.............................	50.305:311$8	1,24
Pará..............................	45.498:111$4	1,12
Santa Catarina....................	33.866:762$0	0,84
Amazonas..........................	19.774:670$3	0,49
Paraíba...........................	16.717:783$6	0,41
Maranhão..........................	13.140:391$7	0,32
Alagoas...........................	11.928:748$3	0,29
Rio Grande do Norte...............	11.681:423$7	0,29
Mato Grosso.......................	10.566:963$9	0,27
Espírito Santo....................	10.154:237$7	0,26
Piauí.............................	9.999:058$3	0,25
Sergipe...........................	9.842:684$5	0,24
Goiaz.............................	5.763:292$6	0,14
	4.045.554:518$5	100,00



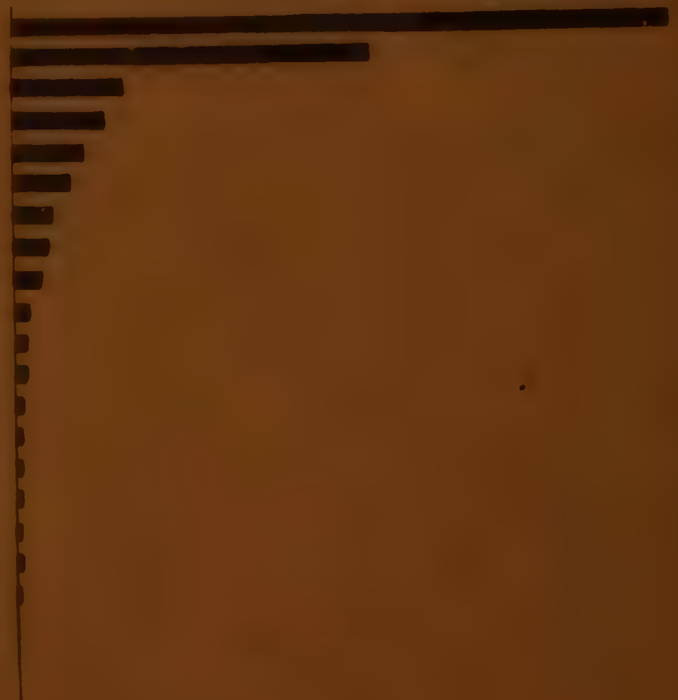
DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

		%
S. Paulo	478.014:499$4	45,15
Distrito Federal	441.299:588$9	41,68
Pernambuco	48.714:539$7	4,60
Rio Grande do Sul	41.007:563$8	3,87
Pará	18.180:468$9	1,72
Baía	10.368:704$1	0,98
Ceará	5.994:039$9	0,57
Paraná	3.879:192$6	0,37
Amazonas	2.035:301$5	0,19
Santa Catarina	2.004:006$1	0,19
Paraíba	1.633:287$9	0,15
Mato Grosso	1.138:793$1	0,10
Maranhão	928:243$1	0,09
Alagoas	902:599$4	0,09
Rio Grande do Norte	789:187$1	0,07
Rio de Janeiro	788:393$2	0,07
Piauí	431:216$4	0,04
Sergipe	274:285$5	0,03
Espírito Santo	211:093$6	0,02
Minas Gerais	179:454$9	0,02
Goiás	158$0	—
	1.058.774:617$1	100,00



IMPOSTO DE CONSUMO

		%
S. Paulo	519.314:170$6	43,80
Distrito Federal	283.775:440$9	23,94
Rio Grande do Sul	85.968:385$7	7,25
Rio de Janeiro	70.476:264$7	5,94
Minas Gerais	53.338:291$5	4,50
Pernambuco	40.779:566$3	3,44
Paraná	28.066:984$4	2,37
Baía	26.018:428$2	2,19
Santa Catarina	17.562:272$4	1,48
Pará	10.587:969$5	0,89
Ceará	10.147:771$2	0,86
Paraíba	8.272:177$2	0,70
Alagoas	5.287:509$1	0,45
Sergipe	5.153:725$4	0,43
Amazonas	4.275:960$0	0,36
Maranhão	4.018:483$5	0,34
Espírito Santo	3.509:762$9	0,31
Rio Grande do Norte	2.980:717$2	0,25
Mato Grosso	2.779:532$3	0,23
Piauí	1.601:262$3	0,14
Goiás	1.580:750$2	0,13
	1.185.495:425$5	100,00



IMPOSTO DE RENDA

		%
Distrito Federal	212.759:921$8	39,61
S. Paulo	177.324:007$1	33,01
Rio Grande do Sul	38.177:342$8	7,11
Minas Gerais	25.905:517$3	4,82
Pernambuco	14.222:141$3	2,65
Baía	13.870:723$1	2,58
Rio de Janeiro	10.132:954$3	1,89
Paraná	8.479:545$9	1,58
Pará	5.535:787$2	1,03
Ceará	5.428:997$4	1,01
Santa Catarina	4.847:393$1	0,90
Amazonas	4.362:928$0	0,81
Piauí	2.522:729$4	0,47
Alagoas	2.334:115$4	0,44
Mato Grosso	2.127:177$6	0,40
Paraiba	1.685:199$8	0,31
Sergipe	1.588:205$0	0,30
Maranhão	1.487:249$8	0,28
Rio Grande do Norte	1.266:540$7	0,24
Espírito Santo	1.237:953$6	0,23
Goiaz	1.205:176$2	0,22
New York	579:834$0	0,11
	537.081:440$8	100,00



IMPOSTO SOBRE ATOS DO GOVERNO

		%
Distrito Federal	127.690:648$8	37,80
S. Paulo	110.826:856$3	32,81
Rio Grande do Sul	20.809:266$7	6,16
Minas Gerais	19.809:036$0	5,87
Baía	11.344:468$6	3,36
Pernambuco	7.948:462$6	2,35
Rio de Janeiro	6.563:011$7	1,94
Paraná	5.398:951$1	1,60
Ceará	5.243:476$7	1,55
Pará	3.500:568$0	1,04
Santa Catarina	3.404:140$3	1,00
Espírito Santo	2.385:920$8	0,71
Paraiba	1.825:324$4	0,54
Amazonas	1.814:609$3	0,53
Mato Grosso	1.641:437$2	0,49
Piauí	1.629:746$1	0,48
Goiaz	1.420:415$9	0,42
Maranhão	1.250:748$5	0,37
Rio Grande do Norte	1.204:153$4	0,36
Alagoas	1.098:016$1	0,33
Sergipe	962:776$6	0,29
New York	4:239$7	—
	337.776:274$8	100,00



RENDAS PATRIMONIAIS

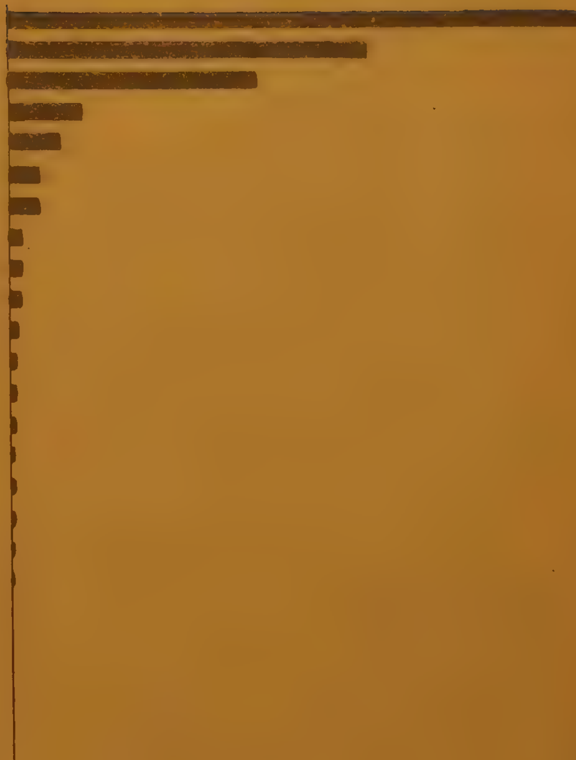
		%
Distrito Federal	39 035:244$9	90,65
Pernambuco	662:430$5	1,54
Minas Gerais	416:634$1	0,97
S. Paulo	407:367$3	0,95
Amazonas	395:031$8	0,92
Rio de Janeiro	282:246$2	0,66
Baía	272:954$6	0,63
Espírito Santo	264:639$5	0,61
Rio Grande do Sul	233:794$6	0,54
Ceará	195:839$1	0,45
Piauí	188:687$1	0,44
Paraíba	114:840$1	0,27
Pará	110:896$8	0,26
Sergipe	104:863$9	0,24
Rio Grande do Norte	98:708$0	0,23
Santa Catarina	80:370$2	0,19
Paraná	59:030$8	0,14
New York	46:170$7	0,11
Maranhão	45:380$3	0,11
Alagoas	38:839$0	0,09
Goiaz	3:840$0	0,01
Mato Grosso	1:673$4	-
	43 059:482$9	100,00

RENDAS INDUSTRIAIS

		%
Distrito Federal	174 121:763$8	44,70
S. Paulo	90.633:892$4	23,27
Baía	27 234:288$9	6,99
Minas Gerais	17.804:957$7	4,57
Ceará	17 525:234$1	4,50
Rio Grande do Sul	13.170:076$1	3,39
Rio de Janeiro	5.793:989$7	1,49
Pernambuco	5.663:266$7	1,45
Pará	4.928:453$0	1,27
Amazonas	4.846:806$8	1,24
Paraná	4.430:364$6	1,14
Rio Grande do Norte	4.256:123$0	1,09
Maranhão	4.214:510$4	1,08
Santa Catarina	3.677:843$9	0,94
Piauí	2.606:927$5	0,67
Paraíba	2.003:048$6	0,51
Mato Grosso	1.813:504$1	0,47
Espírito Santo	1.573:823$1	0,40
Alagoas	1.291:004$1	0,33
Sergipe	1.090:709$7	0,28
Goiaz	870:364$6	0,22
	389.550:952$8	100,00

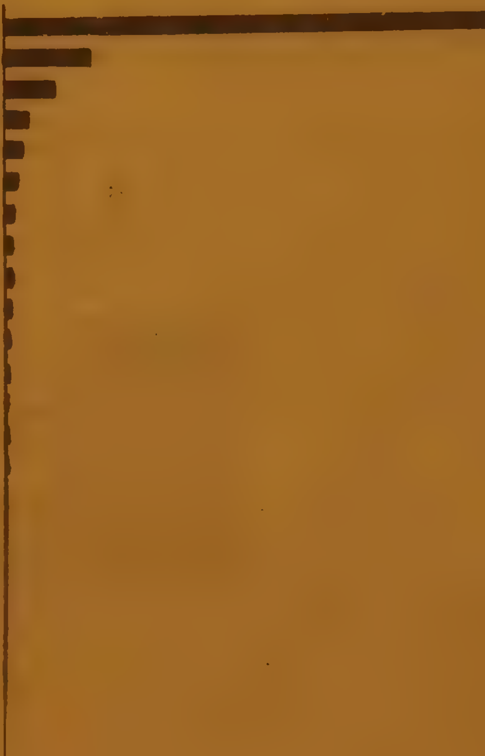
DIVERSAS RENDAS

		%
Distrito Federal	78.056:300$2	39,32
S. Paulo	48.885:740$3	24,63
New York	34.319:080$8	17,29
Rio Grande do Sul	9.938:703$8	5,01
Minas Gerais	6.692:065$2	3,37
Pernambuco	4.300:000$5	2,17
Baía	3.885:262$6	1,96
Rio de Janeiro	2.118:058$7	1,07
Paraná	1.702:423$5	0,86
Ceará	1.627:614$8	0,82
Pará	1.215:522$9	0,61
Santa Catarina	1.073:299$3	0,54
Paraiba	604:032$0	0,30
Alagoas	603:493$3	0,30
Mato Grosso	547:610$1	0,28
Amazonas	486:890$8	0,25
Goiaz	464:223$0	0,23
Espírito Santo	447:508$0	0,23
Piauí	433:423$0	0,22
Maranhão	428:951$2	0,21
Rio Grande do Norte	413:455$0	0,20
Sergipe	257:164$2	0,13
	198.500:823$2	100,00



RENDA EXTRAORDINÁRIA

		%
Distrito Federal	196.971:466$8	66,74
S. Paulo	33.674:704$5	11,41
New York	20.176:223$3	6,83
Rio Grande do Sul	9.151:788$3	3,10
Rio de Janeiro	7.713:591$5	2,61
Baía	5.397:214$9	1,83
Ceará	4.142:338$6	1,40
Minas Gerais	4.120:904$8	1,40
Pernambuco	3.364:242$4	1,14
Paraná	1.742:435$0	0,59
Pará	1.438:445$1	0,49
Amazonas	1.391:236$0	0,47
Santa Catarina	1.217:436$7	0,41
Maranhão	766:824$9	0,26
Rio Grande do Norte	672:539$3	0,23
Piauí	585:066$5	0,20
Paraiba	579:873$6	0,20
Espírito Santo	523:536$2	0,18
Mato Grosso	517:236$1	0,17
Sergipe	410:954$2	0,14
Alagoas	373:171$9	0,13
Goiaz	218:364$7	0,07
	295.149:595$3	100,00

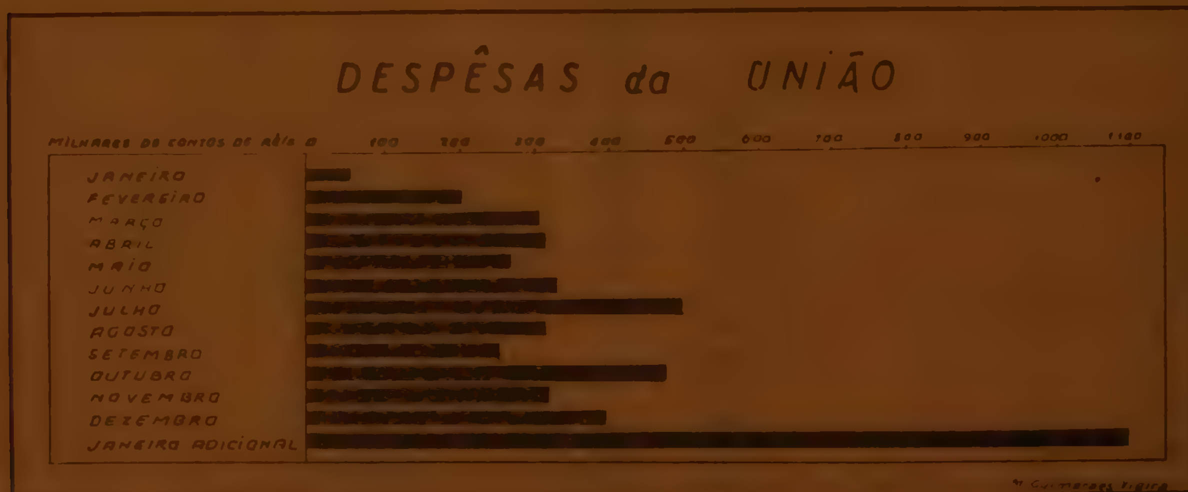


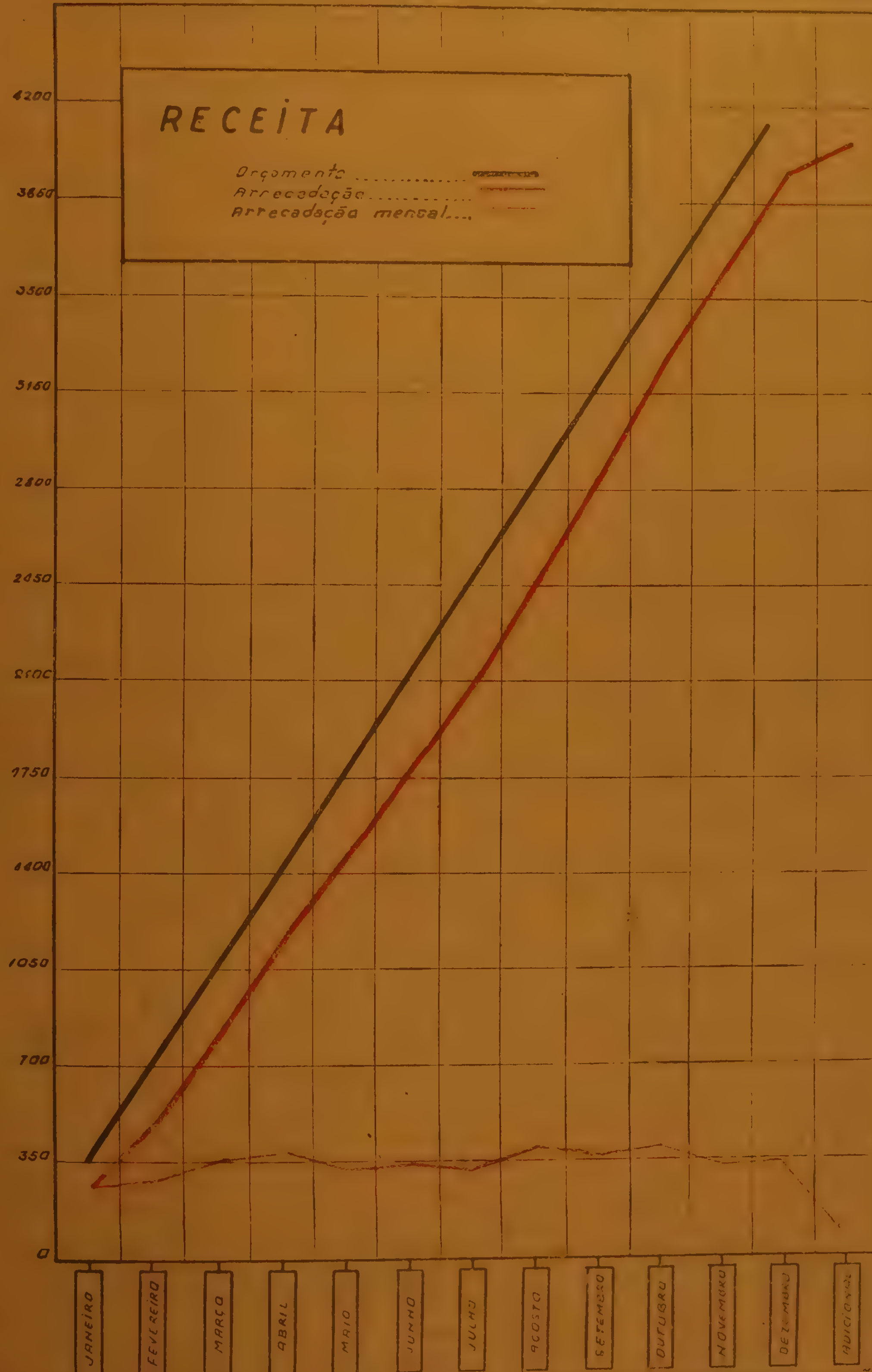
RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Janeiro	201.476:337$3	13.615:829$7	215.092:167$0
Fevereiro	225.619:760$5	29.336:671$8	254.956:432$3
Março	302.796:598$0	19.824:609$1	322.621:207$1
Abril	330.747:269$2	23.689:897$3	354.437:166$5
Maio	278.414:877$1	17.010:034$8	295.424:911$9
Junho	305.197:035$3	18.769:367$1	323.966:402$4
Julho	284.913:184$8	17.[illegible]	302.[illegible]881$4
Agosto	359.650:057$6	29.924:0[illegible]	[illegible]
Setembro	340.920:188$7	[illegible]	361.912:7[illegible]
Outubro	382.237:359$2	21.853:794$[illegible]	404.091:153$4
Novembro	322.070:322$8	25.800:410$3	347.870:733$1
Dezembro	330.486:643$4	30.708:088$5	361.194:731$9
Janeiro Adicional	85.866:289$3	23.281:615$7	109.147:905$0
SOMA	3.750.404:923$2	295.149:595$3	4.045.554:518$5

DESPESAS DA UNIÃO — PAGAMENTOS MENSAIS

MESES	TESOURO NACIONAL	DEP. FED. DE COMPRAS	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Janeiro	10.097:062$1		46.708:551$8	56.805:613$9
Fevereiro	44.[illegible]		158.[illegible]	202.651:6[illegible]
Março	80.075:892$2	3.507:040$4	225.188:097$0	308.770:[illegible]
Abril	106.[illegible]	2.97[illegible]	205.904:191$0	315.244:306$1
Maio	63.751:[illegible]	5.037:[illegible]	201.[illegible]	269.9[illegible]
Junho	147.[illegible]	5.[illegible]	177.259:[illegible]	330.137:[illegible]
Julho	106.849:[illegible]	9.160:[illegible]	382.[illegible]	498.890:[illegible]
Agosto	81.[illegible]	11.224:[illegible]	221.900:[illegible]	314.706:[illegible]
Setembro	63.644:119$0	8.871:[illegible]	181.946:649$[illegible]	254.462:[illegible]
Outubro	82.155:327$6	12.978:[illegible]	378.718:171$3	47[illegible]
Novembro	81.802:053$1	10.231:[illegible]	231.700:[illegible]	323.740:[illegible]
Dezembro	106.282:370$0	17.[illegible]	268.712:[illegible]	392.296:40[illegible]
Janeiro Adicional	100.633:[illegible]	93.200:064$7	604.315:035$9	1.008.149:543$0
SOMA	1.374.793:913$0	180.178:566$2	3.284.662:616$6	4.839.635:095$8




MILHARES de CONTOS de RÉIS
RECEITA
Orçamento ....
Arrecadação ....
Arrecadação mensal....
4200
3650
3500
3150
2800
2450
2100
1750
1400
1050
700
350
0
JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO
ADICIONAL

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS	
RENDA DA UNIÃO				
RENDA ORDINÁRIA				
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS				
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
a) *Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais*				
1 — Direitos de importação para consumo	900.000:000$	980.113:550$2	+	80.113:550$2
2 — Imposto adicional de 10% sobre direitos realmente devidos	75.000:000$	71.501:586$8	—	3.498:413$2
3 — Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.000:000$	2.283:785$9	—	716:214$1
4 — Expediente das capatazias	250:000$	281:971$0	+	31:971$0
5 — Armazenagem	100:000$	72:706$1	—	27:293$9
6 — Imposto de docas	200:000$	153:597$4	—	46:402$6
7 — Imposto de faróis	6.000:000$	4.285:058$7	—	1.714:941$3
Taxa de visitas das embarcações	$	82:361$0	+	82:361$0
b) *Imposto de Consumo*				
8 — Fumo	220.000:000$	249.846:208$5	+	29.846:208$5
9 — Bebidas	230.000:000$	250.469:062$1	+	20.469:062$1
10 — Álcool	18.000:000$	17.439:188$1	—	560:811$9
11 — Fósforos	85.000:000$	85.318:405$3	+	318:405$3
12 — Sal	23.500:000$	18.986:820$7	—	4.513:179$3
13 — Calçados	35.000:000$	37.830:209$9	+	2.830:209$9
14 — Perfumarias e artigos de toucador	46.000:000$	47.437:546$4	+	1.437:546$4
15 — Especialidades farmacêuticas	29.000:000$	28.262:811$9	—	737:188$1
16 — Conservas	40.000:000$	35.334:023$8	—	4.665:976$2
17 — Vinagre e óleos adequados à alimentação	20.000:000$	16.061:679$0	—	3.938:321$0
18 — Velas	3.800:000$	2.561:663$1	—	1.238:336$9
19 — Tecidos	113.000:000$	121.837:858$6	+	8.837.858$6
20 — Artefatos de tecidos e de peles	56.000:000$	52.267:059$1	—	3.732:940$9
21 — Papel e seus artefatos	7.300:000$	5.606:876$8	—	1.693:123$2
22 — Cartas de jogar	1.600:000$	1.880:604$0	+	280:604$0
23 — Chapéus e bengalas	13.000:000$	10.608:368$5	—	2.391:631$5
24 — Louças e vidros	9.000:000$	7.702:000$6	—	1.297:999$4
25 — Ferragens — artefatos de ferro e outros metais	12.000:000$	9.534:132$6	—	2.465:867$4
26 — Café torrado ou moido e chá	18.500:000$	16.307:989$7	—	2.192:010$3
27 — Banha, manteiga e sucedâneos	9.000:000$	7.375:553$8	—	1.624:446$2
28 — Moveis	16.000:000$	16.112:041$1	+	112:041$1
29 — Armas de fogo, suas munições e fogos de artifícios	3.800:000$	3.243:780$5	—	556:219$5
30 — Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	13.500:000$	14.726:176$1	+	1.226:176$1
31 — Queijos e requeijões	8.500:000$	7.258:372$7	—	1.241:627$3
32 — Eletricidade	11.300:000$	12.281:850$8	+	981:850$8
33 — Tintas e vernizes	18.500:000$	17.516:285$2	—	983:714$8
34 — Leques	250:000$	180:455$0	—	69:545$0
35 — Artefatos de borracha	6.200:000$	6.194:395$0	—	5:605$0
36 — Pincéis para barba e obras de cutelaria	2.000:000$	1.822:747$1	—	177:252$9
37 — Pentes, escovas, espanadores e vassouras	6.500:000$	6.408:416$8	—	91:583$2
38 — Brinquedos	1.300:000$	1.456:263$9	+	156:263$9
39 — Artefatos de couro e outros materiais	6.000:000$	5.960:928$4	—	39:071$6
40 — Jóias e obras de ourives	3.500:000$	3.589:575$9	+	[illegible]:575$9
41 — Bijouterias, objetos de adorno e de utilidade	3.200:000$	3.370:711$8	+	170:711$8
42 — Gasolina, nafta, óleos e carbureto de cálcio	10.000:000$	11.267:860$6	+	1.267:860$6
43 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários e outros materiais	6.100:000$	6.753:192$9	+	653:192$9
44 — Instrumentos de música	900:000$	877:939$4	—	22:060$6
45 — Material ótico, fotográfico e cinematográfico	1.600:000$	2.302:535$5	+	702.535$5
46 — Fogões fogareiros e aquecedores	800:000$	647:169$2	—	152:830$8
47 — Cimento	33.000:000$	31.589:313$0	—	1.410:687$0
48 — Linhas, cordoalhas e botões	8.400:000$	6.516:326$4	—	1.883:673$6
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	3.800:000$	2.053:360$0	—	1.746:640$0
50 — Selagem de estoque	500:000$	295:400$7	—	204:599$3
51 — Depósitos fechados	500:000$	102:265$0	—	397:735$0
c) *Imposto de renda e proventos de qualquer natureza*				
52 — Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	400.000:000$	498.420:007$6	+	98.[illegible]20:007[illegible]
53 — Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, etc.	28.000:000$	30.715:137$9	+	2.715:137$9
54 — Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	650:000$	910:038$3	+	260:0[illegible]$3
55 — Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	1.000:000$	1.261:404$4	+	261:404$4
Imposto adicional para proteção da família	$	5.774:852$6	+	5.774:852$6

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
d) Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56 — Imposto do selo........	325.000:000$	333.165:376$3	+ 8.165:376$3
57 — Imposto sobre operações a termo	[illegible]	2.112:489$4	+ 1.462:489$4
58 — Imposto sobre vales para brindes	500:000$	551:108$2	+ 51:108$2
59 — Imposto sobre pagamentos feitos pela União	2.300:000$	1.947:300$9	— 352:699$1
e) Nos territórios			
60 — Imposto de transmissão de propriedade	12:000$	$	— 12:000$0
61 — Impostos que competem à União, etc.	90:000$	165:906$1	+ 75:906$1
TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS	2.808.902:000$	3.119.293:664$3	+ 220.391:664$3
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
62 — Renda de capitais nacionais............	36.000:000$	35.622:153$2	— 377:846$8
63 — Renda dos próprios nacionais.........	3.200:000$	2.785:794$5	— 414:205$5
64 — Foros de terrenos de marinha.	900:000$	712:972$1	— 187:027$9
65 — Laudêmios........................	1.300:000$	2.370:050$1	+ 1.070:050$1
66 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha, etc....	700:000$	952:174$8	+ 252:174$8
67 — Quota de arrendamento das Estradas de Ferro da União....	150:000$	616:338$2	+ 466:338$2
68 — Renda da Fazenda de Sapopemba e da Vila Militar...	60:000$	$	— 60:000$0
69 — Renda da Coudelaria Nacional de Saican e outras	25:000$	$	— 25:000$0
TOTAL DAS RENDAS PATRIMONIAIS......	42.335:000$	43.059:482$9	+ 724:482$9
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
70 — Renda dos Correios e Telégrafos	165.000:000$	186.071:036$3	+ 21.071:036$3
71 — Renda da E. F. Central do Brasil e Linhas incorporadas..	260.000:000$	101.703:844$3	— 158.296:155$7
72 — Renda da E. F. Central do Piauí	700:000$	588:870$3	— 111:129$7
73 — Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.450:000$	2.107:226$5	+ 657:226$5
74 — Renda da E. F. de Goiaz..	6.400:000$	7.565:201$6	+ 1.165:201$6
75 — Renda da E. F. de Maricá	1.000:000$	1.115:855$3	+ 115:855$3
76 — Renda da E. F. Noroeste do Brasil	37.000:000$	39.111:806$4	+ 2.111:806$4
77 — Renda da E. F. Petrolina a Terezina.	160:000$	$	— 160:000$0
78 — Renda da E. F. São Luiz a Terezina	2.800:000$	2.432:163$4	— 367:836$6
79 — Renda da E. F. Tocantins	15:000$	10:226$0	— 4:774$0
80 — Renda da E. F. Baía Minas	3.200:000$	3.503:192$7	+ 303:192$7
81 — Renda da E. F. Madeira-Mamoré	3.100:000$	2.688:017$4	— 411:982$6
82 — Renda da Rede de Viação Cearense	13.400:000$	13.649:601$3	+ 249:601$3
83 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	19.500:000$	19.916:116$8	+ 416:116$8
84 — Renda da Est. F. de Bragança.......	2.100:000$	2.201:283$9	+ 101:283$9
85 — Renda do Departamento de Aeronáutica Civil.	$	$	$
86 — Renda do Porto de Natal, administrado pela União...	400:000$	559:873$0	+ 159:873$0
87 — Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.	240:000$	223:204$1	— 16:795$9
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
88 — Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial	3.200:000$	3.433:429$8	+ 233:429$8
89 — Renda da Casa de Correção	$	$	$
90 — Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal	$	15:301$0	+ 15:301$0
91 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e radiologia da Polícia Militar	5:500$	8:029$7	+ 2:529$7
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
92 — Renda da Casa da Moeda.........	100:000$	78:633$8	— 21:366$2
93 — Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises..	35:000$	35:103$0	+ 103$0
94 — Contribuição das Companhias ou Emprêsas de Est. de Ferro, etc.	1.200:000$	782:183$7	— 417:816$3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
95 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	8:000$	15:139$3	+ 7:139$3
96 — Renda do Instituto Benjamin Constant........	$	$	$
97 — Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	100:000$	60:093$7	— 39:906$3
98 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz...	150:000$	121:884$3	— 28:115$7
99 — Renda do Serviço de Aguas e Esgotos	1.500:000$	976:587$2	— 523:412$8
MINISTÉRIO DA MARINHA			
100 — Renda dos Arsenais de Marinha.	2:000$	4:000$0	+ 2:000$0

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
MINISTÉRIO DA GUERRA			
101 — Renda da Imprensa Militar	40:000$	$	— 40:000$0
102 — Renda do Serviço de Identificação do Exército	15:000$	$	— 15:000$0
103 — Renda do Serviço Telegráfico do Exército	2:000$	$	— 2:000$0
104 — Renda dos Arsenais de Guerra	90:000$	$	— 90:000$0
105 — Renda das Oficinas Regionais do S. N. B.	33:000$	5:841$3	— 27:158$7
106 — Renda dos Estabelecimentos de material de intendência	25:000$	$	— 25:000$0
107 — Rendas das Fábricas do Exército	1.149:000$	$	— 1.149:000$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
108 — Renda do Laboratório Central da Produção Mineral	11:000$	31:104$0	+ 20:104$0
109 — Renda do Instituto de Biologia Animal	7:000$	10:102$8	+ 3:102$8
110 — Renda do Instituto de Química Agrícola	5:000$	4:200$0	— 800$0
TOTAL DAS RENDAS INDUSTRIAIS	523.967:500$	389.550:952$8	— 134.416:547$2
IV — DIVERSAS RENDAS			
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
111 — Emolumentos Consulares	32.000:000$	36.522:956$9	+ 4.522:956$9
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
112 — Contribuição para fiscalização bancária	10.000:000$	6.643:095$5	— 3.356:904$5
113 — Produtos dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	28:000$	417:152$6	+ 389:152$6
114 — Montepio dos Empregados Públicos Civis	2.300:000$	3.107:503$8	+ 807:503$8
115 — Classificação e avaliação de pedras preciosas	400:000$	1.107:679$5	+ 707:679$5
MINISTÉRIO DA MARINHA			
116 — Montepio da Marinha	2.200:000$	2.266:519$9	+ 66:519$9
MINISTÉRIO DA GUERRA			
117 — Montepio da Guerra	7.000:000$	7.726:923$9	+ 726:923$9
118 — Renda do Colégio Militar	10:000$	$	— 10:000$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
119 — Selo Penitenciário	6.000:000$	4.741:799$1	— 1.258:200$9
120 — Prêmios de Depósitos Públicos	20:000$	17:324$0	— 2:676$0
121 — Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	1.600:000$	2.141:598$0	+ 541:598$0
122 — 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios	16:000$	4:769$1	— 11:230$9
123 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	360:000$	1.044:668$1	+ 684:668$1
124 — Taxa de censura cinematográfica e teatral	2.500:000$	876:147$8	— 1.623:852$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
125 — Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	65:000$	50:925$0	— 14:075$0
126 — Renda da Faculdade Nacional de Direito	250:000$	387:579$4	+ 137:579$4
127 — Renda da Faculdade Nacional de Medicina	500:000$	437:935$1	— 62:064$9
128 — Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	100:000$	80:538$0	— 19:462$0
129 — Renda da Escola Nacional de Engenharia	300:000$	306:955$3	+ 6:955$3
130 — Renda da Escola Nacional de Química	30:000$	19:455$0	— 10:545$0
131 — Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	30:000$	35:757$0	+ 5:757$0
132 — Renda da Escola Nacional de Belas Artes	60:000$	39:280$0	— 20:720$0
133 — Renda da Escola Nacional de Música	120:000$	101:320$0	— 18:680$0
134 — Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos	62:000$	34:465$0	— 27:535$0
135 — Renda da Faculdade de Medicina da Baía	180:000$	147:735$4	— 32:264$6
136 — Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	160:000$	214:561$2	+ 54:561$2
137 — Renda da Faculdade de Direito do Recife	150:000$	273:949$0	+ 123:949$0
138 — Renda da Faculdade Nacional de Filosofia	170:000$	102:718$0	— 67:282$0
139 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (joias e pensões de alunos)	$	$	$
140 — Renda do Instituto Benjamin Constant	$	$	
141 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Secundário)	8.700:000$	9.861:900$9	+ 1.161:90[illegible]
142 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Superior)	1.000:000$	616:010$0	[illegible] 383:990$0
143 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Comercial)	850:000$	975:785$0	+ 125:785$0
144 — Renda do Museu Histórico Nacional	11:000$	8:325$0	— 2:675$0
145 — Renda do Museu Imperial	1:000$	$	— 1:000$0
146 — Renda da Biblioteca Nacional	19:000$	16:290$[illegible]	— 2:709$[illegible]

TITULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (CONT.)			
147 — Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal	245:000$	275:329$0	30:329$0
148 — Renda do Colégio Pedro II	940:000$	995:726$5	55:726$5
149 — Renda do Colégio Universitário	1.000:000$	807:492$0	192:508$0
150 — Taxa da Educação e Saude	20.000:000$	22.706:930$1	2.706:930$1
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
151 — Taxa de previdência das caixas de aposentadoria e pensões	2.700:000$	1.411:402$9	— 1.288:597$1
152 — Taxa de previdência social	50.000:000$	58.948:176$6	+ 8.948:176$6
153 — Taxa sobre a quota de previdência dos institutos, etc.	5.000:000$	1.230:780$1	— 3.769:219$9
154 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social	20:000$	9:383$9	10:616$1
155 — Renda do serviço de identificação profissional	1.200:000$	1.319:123$4	119:123$4
156 — Renda do registo de marcas e patentes	23:000$	48:477$5	25:477$5
157 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia	50:000$	68:079$0	18:079$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
158 — Imposto de $600 sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo e etc	10.500:000$	9.644:168$3	855:831$7
159 — Taxa sobre a produção efetiva das minas	3.800:000$	1.179:794$3	2.620:205$7
160 — Taxa sobre a concessão de áreas a pesquisar	100:000$	132:815$0	32:815$0
161 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	1.700:000$	1.898:400$0	198:400$0
162 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau	200:000$	180:800$5	19:199$5
163 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	5.700:000$	493:691$7	5.206:308$3
164 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnaúba	270:000$	156:953$9	113:046$1
165 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	300:000$	150:445$9	149:554$1
166 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	500:000$	187:479$5	312:520$5
167 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona	200:000$	160:421$7	260:421$7
168 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	20:000$	9:957$4	10:042$6
169 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piaçava	3:000$	1:829$1	1:170$9
170 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do [illegible]	200:000$	12:906$5	187:093$5
171 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica	30:000$	51:892$7	21:892$7
172 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	750:000$	924:274$1	174:274$1
173 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	250:000$	32:520$9	217:479$1
173A — Taxa fitosanitária	$	1.096:879$0	1.096:879$0
174 — Taxa de inspeção sanitária	5.400:000$	5.464:622$8	64:622$8
175 — Taxa de expansão da pesca	5.000:000$	2.093:015$1	2.906:984$9
176 — Taxa de desinfeção	130:000$	112:166$7	17:833$3
177 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	5.500:000$	1.072:[illegible]	[illegible]
178 — Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	552:000$	1.166:[illegible]	614:[illegible]
179 — Renda da Divisão de Caça e Pesca	150:000$	71:2[illegible]	78:[illegible]
180 — Renda da Divisão da Defesa sanitária animal	650:000$	446:[illegible]	203:[illegible]
181 — Renda da Divisão de Defesa sanitária vegetal	120:000$	457:[illegible]	337:[illegible]
182 — Renda da Divisão do Fomento da Produção animal	300:000$	398:[illegible]	98:[illegible]
183 — Renda da Divisão de Terras e Colonização	1.400:000$	301:[illegible]	1.098:[illegible]
184 — Renda dos aprendizados agricolas	9:000$	9:[illegible]	[illegible]
185 — Renda da Escola Nacional de Agronomia	100:000$	67:410$0	32:590$0
186 — Renda da Escola Nacional de Veterinária	15:000$	11:[illegible]	[illegible]
187 — Renda da Escola Agrícola de Barbacena	22:000$	[illegible]	11:[illegible]
188 — Renda do Laboratório Central de Enologia	5.000:000$	313:[illegible]	[illegible]
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
S/n — Custas judiciais	$	801:973$2	801:973$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
S/n — Renda da Divisão de Educação Fisica	$	10:857$0	10:857$0
S/n — Renda do Instituto de Psicologia	$	1:770$0	1:770$0
TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS	207.811:000$0	198.500:823$2	9.310:176$8
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	3.673.043:500$0	3.750.404:923$2	77.361:423$2

TITULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
189 — Taxa de agua e esgoto	45.000:000$	11.719:798$1	— 33.280:201$9
190 — Impostos da municipalidade:			
a) Indústrias e profissões	30.000:000$	28.406:929$6	1.593:070$4
b) Vendas mercantis	56.000:000$	64.143:019$9	+ 8.143:019$9
191 — Diferenças de câmbio	40.000:000$	30.390:528$5	9.609:471$5
192 — Operações do Governo	30.000:000$	$	— 30.000:000$0
193 — Parte dos Estados nos serviços de juros e amortizações de Obrigações do Tesouro, etc.	118.755:033$	225:000$0	— 118.530:033$0
194 — Produto da cobrança da dívida ativa da União	24.000:000$	39.495:368$0	+ 15.495:368$0
195 — Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	312:000$	296:689$3	— 15:310$7
196 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	800:000$	2.258:930$4	+ 1.458:930$4
197 — Indenizações	35.000:000$	18.434:966$4	— 16.565:033$6
198 — Fundo de garantia do Registo Torrens	5:000$	25:817$9	+ 20:817$9
199 — Todas e quaisquer rendas eventuais	20.000:000$	47.910:997$6	+ 27.910:997$6
200 — Contribuição para fiscalização geral de loterias	124:000$	177:254$9	+ 53:254$9
201 — Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	20.000:000$	19.782:353$6	— 217:646$4
202 — Heranças jacentes	$	1.001:289$6	+ 1.001:289$6
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
203 — Taxa adicional de Assistência Hospitalar	11.500:000$	11.927:984$9	— 427:984$9
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
204 — Renda de Imigração	6:500$	4.515:830$6	+ 4.509:330$6
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
205 — Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transporte das Estradas de Ferro da União	20.000:000$	14.365:591$7	— 5.634:408$3
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
S/n — Renda do S. A. P. S.	$	71:244$3	+ 71:244$3
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	451.502:533$	295.149:595$3	— 156.352:937$7
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.124.546:033$	4.045.554:518$5	— 78.991:514$5

ARRECADAÇÃO EM 1941

MESES	ALFÂNDEGAS — RIO DE JANEIRO	ALFÂNDEGAS — SANTOS	RECEBEDORIAS — DISTRITO FEDERAL	RECEBEDORIAS — SÃO PAULO	OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL
Janeiro	37.453:024$90	40.468:876$85	43.725:014$82	37.724:260$61	59.720:982$53	219.092:167$80
Fevereiro	27.402:733$83	39.576:748$82	52.220:342$60	32.143:274$84	103.613:334$84	254.956:132$83
Março	42.700:199$89	41.584:689$89	44.047:816$84	41.256:148$83	153.082:352$96	322.621:207$81
Abril	45.064:690$65	50.799:554$82	43.330:151$81	41.876:871$87	173.365:899$80	354.437:160$8[illegible]
Maio	46.362:422$84	44.877:630$63	43.555:612$81	47.787:826$80	112.841:421$81	295.424:911$80
Junho	36.891:193$86	51.803:631$87	39.953:001$89	40.290:123$83	155.028:451$89	323.966:402$81
Julho	38.850:883$89	51.279:230$63	44.647:966$83	45.739:577$81	121.738:223$88	302.255:881$84
Agosto	57.610:499$82	58.859:137$87	63.173:403$82	68.882:813$83	141.057:239$80	389.583:002$81
Setembro	32.326:514$81	38.937:402$88	54.113:338$60	65.158:581$81	174.376:808$81	364.912:741$81
Outubro	54.543:976$84	52.677:228$82	62.765:238$89	66.392:747$80	167.711:962$89	404.091:155$54
Novembro	59.800:701$83	48.803:752$85	54.927:731$84	50.884:605$84	153.452:942$85	367.870:733$81
Dezembro	49.234:678$82	44.865:703$81	54.827:886$89	45.461:177$85	166.805:286$82	361.191:735$89
Janeiro Adicional	$	$	192:591$82	617:796$89	108.337:516$89	109.147:905$50
SOMA	508.241:517$57	564.5[illegible]:585$84	601.480:093$86	584.215:811$81	1.787.083:510$97	4.045.554:518$55

Secção Financeira, *Arlinda Narciso Mendes* — Cont. 23.

Visto, *Heitor Mural*, Chefe Secção.

OUTRAS REPARTIÇÕES

ALFAN-DEGAS

RECEBE-DORIAS

Rio

Santos

Rio

S Paulo

ARRECADAÇÃO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	II — RENDAS PATRIMONIAIS
Amazonas	2.035:301$5	4.275:960$0	4.362:928$0	1.814:609$3	165:906$1	395:031$8
Pará	18.180:468$9	10.587:969$5	5.535:787$2	3.500:568$0	$	110:896$8
Maranhão	928:243$1	4.018:483$5	1.487:249$8	1.250:748$5	$	45:380$3
Piauí	431:216$4	1.601:262$3	2.522:729$4	1.629:746$1	$	188:687$1
Ceará	5.994:039$9	10.147:771$2	5.428:997$4	5.243:476$7	$	195:839$1
Rio Grande do Norte	789:187$1	2.980:717$2	1.266:540$7	1.204:153$4	$	98:708$0
Paraiba	1.633:287$9	8.272:177$2	1.685:199$8	1.825:324$4	$	114:840$1
Pernambuco	48.714:539$7	40.779:566$3	14.222:141$3	7.948:462$6	$	662:430$5
Alagoas	902:599$4	5.287:509$1	2.334:115$4	1.098:016$1	$	38:839$0
Sergipe	274:285$5	5.153:725$4	1.588:205$0	962:776$6	$	104:863$9
Baía	10.368:704$1	26.018:428$2	13.870:723$1	11.344:468$6	$	272:954$6
Espírito Santo	211:093$6	3.509:762$9	1.237:953$6	2.385:920$8	$	264:639$5
Rio de Janeiro	788:393$2	70.476:264$7	10.132:954$3	6.563:011$7	$	282:246$2
São Paulo	478.014:499$4	519.314:170$6	177.324:007$1	110.826:856$3	$	407:367$3
Paraná	3.879:192$6	28.066:984$4	8.479:545$9	5.398:951$1	$	59:030$8
Santa Catarina	2.004:006$1	17.562:272$4	4.847:393$1	3.404:140$3	$	[illegible]
Rio Grande do Sul	41.007:563$8	85.968:385$7	38.177:342$8	20.809:266$7	$	233:794$6
Minas Gerais	179:454$9	53.338:291$5	25.905:517$3	19.809:036$0	$	416:634$1
Goiaz	158$0	1.580:750$2	1.205:176$2	1.420:415$9	$	3:840$0
Mato Grosso	1.138:793$1	2.779:532$3	2.127:177$6	1.641:437$2	$	1:673$4
Nova York	$	$	579:834$0	4:239$7	$	46:170$7
Tesouro Nacional	$	$	1:510$8	512:064$7	$	35.661:760$4
Alfândega do Rio	441.297:988$9	33.792:398$8	$	15:324$4	$	$
Casa da Moeda	$	$	$	176$9	$	1:460$0
Caixa de Amortização	$	$	4.215:685$0	$	$	3:175$2
Depart. Federal de Compras	$	$	$	117:045$5	$	$
Imposto de Renda	$	$	129.745:871$5	$	$	$
Recebedoria do Distrito Federal	$	249.983:042$1	78.796:194$3	125.968:696$5	$	2.928:486$0
Imprensa Nacional	$	$	$	$	$	221$6
Serviço de Águas e Esgotos	$	$	$	$	$	$
Estrada de Ferro Central do Brasil	$	$	208$5	28:365$3	$	359:997$8
Correios e Telégrafos	$	$	$	39:835$4	$	494$7
Ministério da Aeronáutica	$	$	$	982$8	$	$
Ministério da Agricultura	$	$	239$3	14:922$8	$	17:076$4
Ministério da Educação	1:600$0	$	$	100:335$8	$	28:190$9
Ministério da Guerra	$	$	$	450:735$9	$	5:683$3
Ministério da Marinha	$	$	212$4	412:096$9	$	5:979$3
Ministério do Trabalho	$	$	$	6:399$9	$	1:720$0
Ministério da Viação	$	$	$	4:608$4	$	14:912$8
Polícia Civil	$	$	$	9:576$7	$	$
Polícia Militar	$	$	$	7:695$8	$	3:581$0
Corpo de Bombeiros	$	$	$	1:675$1	$	2:504$6
Inspetoria de Obras contra as Secas	$	$	$	110$0	$	$
SOMA	1.058.774:617$1	1.185.495:425$5	537.081:440$8	337.776:274$8	165:906$1	43.059:482$9

664

REPARTIÇÕES	III — RENDAS INDUSTRIAIS	IV — DIVERSAS RENDAS	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Amazonas	4.846:806$8	486:890$8	18.383:434$3	1.391:236$0	19.774:670$3
Pará	4.928:453$0	1.215:522$9	44.059:666$3	1.438:445$1	45.498:111$4
Maranhão	4.214:510$4	428:951$2	12.373:566$8	766:824$9	13.140:391$7
Piauí	2.606:927$5	433:423$0	9.413:991$8	585:066$5	9.999:058$3
Ceará	17.525:234$1	1.627:614$8	46.162:973$2	4.142:338$6	50.305:311$8
Rio Grande do Norte	4.256:123$0	413:455$8	11.008:884$4	672:539$3	11.681:423$7
Paraiba	2.003:048$6	604:032$0	16.137:910$0	579:873$6	16.717:783$6
Pernambuco	5.663:266$7	4.300:000$5	122.290:407$6	3.364:242$4	125.654:650$0
Alagoas	1.291:004$1	603:493$3	11.555:576$4	373:171$9	11.928:748$3
Sergipe	1.090:709$7	257:164$2	9.431:730$3	410:954$2	9.842:684$5
Baía	27:234.288$9	3.885:262$6	92.994:830$1	5.397:214$9	98.392:045$0
Espírito Santo	1.573:823$1	447:508$0	9.630:701$5	523:536$2	10.154:237$7
Rio de Janeiro	5.793:989$7	2.118:058$7	96.154:918$5	7.713:591$5	103.868:510$0
São Paulo	90.633:892$4	48.885:740$3	1.425.406:533$4	33.674:704$5	1.459.081:237$9
Paraná	4.430:364$6	1.702:423$5	52.016:492$9	1.742:435$0	53.758:927$9
Santa Catarina	3.677:843$9	1.073:299$3	32.649:325$3	1.217:436$7	33.866:762$0
Rio Grande do Sul	13.170:076$1	9.938:703$8	209.305:133$5	9.151:788$3	218.456:921$8
Minas Gerais	17.804:957$7	6.692:065$2	124.145:956$7	4.120:904$8	128.266:861$5
Goiaz	870:364$6	464:223$0	5.544:927$9	218:364$7	5.763:292$6
Mato Grosso	1.813:504$1	547:610$1	10.049:727$8	517:236$1	10.566:963$9
Nova York	$	34.319:080$8	34.949:325$2	20.176:223$3	55.125:548$5
Tesouro Nacional	517:862$4	7.664:053$3	44.357:251$6	40.300:533$6	84.657:785$2
Alfândega do Rio	19:555$9	30.296:600$8	505.421:868$8	2.819:648$9	508.241:517$7
Casa da Moeda	378:618$7	653:282$3	1.033:537$9	111:302$7	1.144:840$6
Caixa de Amortização	$	9:055$0	4.227:915$2	92:333$0	4.320:248$2
Depart. Federal de Compras	$	$	117:045$5	7.477:670$0	7.594:715$5
Imposto de Renda	$	$	129.745:871$5	506:186$7	130.252:058$2
Recebedoria do Distrito Federal	15:301$9	11.296:718$7	468.988:440$4	132.491:653$2	601.480:093$6
Imprensa Nacional	3.363:350$2	2:616$4	3.366:188$2	5:601$8	3.371:790$0
Serviço de Águas e Esgotos	169:689$1	101$8	169:790$9	$	169:790$9
Estrada de Ferro Central do Brasil	101.698:286$3	154:671$1	102.241:529$0	8.220:922$2	110.462:451$2
Correios e Telégrafos	66.985:405$2	182:178$0	67.207:913$3	137:276$0	67.345:189$3
Ministério da Aeronáutica	$	$	982$8	$	982$8
Ministério da Agricultura	10:654$4	862:082$1	904:975$0	585:848$2	1.490:823$2
Ministério da Educação	943:908$7	15.184:622$9	16.258:658$3	2.394:513$3	18.65[illegible]:171$6
Ministério da Guerra	7:101$3	6.678:666$2	7.142:186$7	289:258$9	[illegible]
Ministério da Marinha	4:000$0	2.132:653$9	2.554:942$5	385:919$1	2.940:861$6
Ministério do Trabalho	$	301:168$6	309:288$5	309:557$6	613:846$1
Ministério da Viação	$	33:560$1	53:081$3	200:737$3	[illegible]
Polícia Civil	$	2.150:134$3	2.159:711$0	138:758$3	2.298:4[illegible]
Polícia Militar	8:029$7	342:683$9	361:990$4	15:906$0	377:89[illegible]$4
Corpo de Bombeiros	$	111:450$8	115:630$5	$6	115:6[illegible]1$1
Inspetoria de Obras contra as Secas	$	$	110$0	487:839$4	[illegible]
SOMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	295.140:595$3	4.045.554:518$5

Secção Financeira — *Arlindo Narciso Mendes*, [illegible] 23.

Visto, *Heit[illegible] Murat*, Chefe Secção.

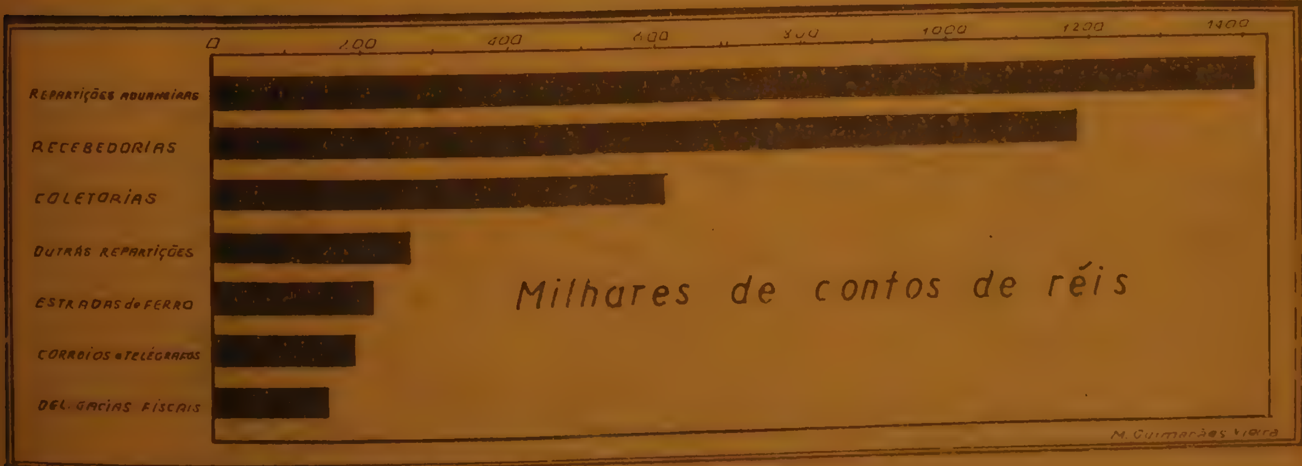
RENDAS ARRECADADAS

PELAS	DELEGACIAS FISCAIS
	ALFÂNDEGAS
	MESAS DE RENDAS
	AGÊNCIAS ADUANEIRAS
	COLETORIAS FEDERAIS
	ESTRADAS DE FERRO
PELOS	CORREIOS E TELÉGRAFOS

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

REPARTIÇÕES	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	[illegible] DO GOVERNO	[illegible] TERRITÓRIOS	[illegible] PATRIMONIAIS
Delegacias Fiscais	5.440:957$6	2.598:332$0	10.779:117$9	31.256:992$4	$	928:388$0
Alfandegas	1.050.637:014$7	167.240:457$4	70.096:755$7	[illegible]	$	1.642.955$0
Agências Aduaneiras	2:008$7	226$0	$	[illegible]	$	$
Mesas de Rendas	2.631:689$6	5.355:216$0	1.670.831$2	1.209.433$2	113:345$8	55.511$0
Registos Fiscais	$	21:361$4	35.833$7	5:235$6	[illegible]	$
Coletorias	61:346$5	395.469:148$7	107.772:279$0	70 911:281$4	31:997$8	573:459$3
Correios e Telégrafos	$	$	227$1	[illegible]	$	27:748$1
Estradas de Ferro	$	$	208$5	76:532$7	$	[illegible]
Recebedorias Federais	$	614.810:684$0	212.753:668$7	197.673:540$8	$	3 115:691$2
Outras Repartições da Capital	1:600$0	$	133.963:519$0	1.638:427$2	$	35.746:265$5
SOMA	1.058.774:617$1	1.185.495:425$5	537.081:440$8	337.776:274$8	165:906$1	43.059:482$9

REPARTIÇÕES	[illegible] INDUSTRIAIS	DIVERSAS [illegible]	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Delegacias Fiscais	1.668:528$0	46.821:122$6	99.493:438$5	52.708:147$0	152.201:585$5
Alfândegas	48:389$2	78.393:233$4	1.402.996:938$6	12.521:494$9	1.415.518:433$5
Agências Aduaneiras	$	1:403$3	15:492$3	$	[illegible]
Mesas de Rendas	1:726$1	802:977$1	11.849:730$0	203:920$2	12.053:650$2
Registos Fiscais	$	1:136$0	84:129$2	[illegible]	85:064$3
Coletorias	93:079$9	18.870:934$1	593.783:526$7	18.433:260$1	[illegible]
Correios e Telégrafos	186.183:836$3	385:752$8	186.652:406$3	687:254$6	187.339:660$9
Estradas de Ferro	196.037:130$9	243:331$7	197.326:670$6	16.920:145$4	214.246:816$0
Recebedorias Federais	115:047$9	16.854:800$6	1.045.323:433$2	140.372:471$5	1.185.695:904$7
Outras Repartições da Capital	5.403:214$5	36.126:131$6	212.879:157$8	[illegible]	[illegible]
SOMA	389.550:952$8	198.500:823$2	.750.401:923$2	295.149:595$3	4.045.554:518$5



RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAIS

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	$	[illegible]	[illegible]	1.122:597$0	7:170$7	872$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pará	$	$	170:091$3	2.600:060$1	685$4	32:597$7	545:881$5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maranhão	$	9:056$5	62:172$9	352:454$9	334$1	8:060$8	209:454$5	[illegible]	323:993$4	965:527$1
Piauí	1:500$0	153$9	387$9	20:069$2	58:855$9	27:018$6	21:331$0	129:407$5	[illegible]	[illegible]
Ceará	$	16:123$7	22:178$9	3.611:840$5	6:565$6	112:274$8	591:544$4	[illegible]	768:584$0	5.189:111$9
Rio Grande do Norte	2:630$4	8:953$7	3:308$2	532:381$7	8:598$8	583:958$9	100:020$2	[illegible]	[illegible]	1.452:881$4
Paraíba	$	19:045$5	1:084$5	565:852$1	54:140$5	28:019$9	[illegible]	802:870$2	[illegible]	[illegible]
Pernambuco	$	192:680$7	[illegible]	5.955:266$7	162:006$8	3:983$3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alagoas	$	18:884$0	2:027$0	[illegible]	4:374$9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sergipe	$	7:057$8	8:253$3	16:125$3	$	[illegible]	99:721$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Baía	$	$	210:583$4	5.425:124$8	19:617$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Espírito Santo	4:284$5	570$0	1:887$3	265:272$1	$	19:007$9	104:628$7	[illegible]	288:000$5	[illegible]
Rio de Janeiro	$	[illegible]	6:089$1	1.412:732$5	2:956$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	5.196:682$7	1.241:657$7	8:832$5	38:390$0	23:600$8	[illegible]	3.898:243$3	10.419:498$0	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible]	5:245$7	[illegible]	167:910$7	46:348$4	[illegible]	281:638$5	807:560$0	866:157$3	[illegible]
Santa Catarina	$	13:841$3	17:995$0	31:020$0	3:222$8	14:840$4	44:885$1	[illegible]	793:677$9	919:491$5
Rio G. do Sul	$	290:080$8	1.176:798$6	6.739:159$1	124:008$1	1:492$1	2.430:627$8	10.762:175$5	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	162:136$7	211:386$3	43:135$0	2.079:492$3	268:731$7	2:776$4	550:887$6	[illegible]	457:053$9	[illegible]
Goiaz	158$0	20:199$2	973$1	3:186$6	$	84$0	[illegible]	44:167$6	18:104$2	62:271$8
Mato Grosso	$	3:688$8	493$4	1:854$2	$	3:854$1	[illegible]	[illegible]	173:417$3	207:227$0
Nova York	$	$	579:834$0	4:239$7	46:170$7	$	[illegible]	[illegible]	20.176:223$3	55.125.548$5
Soma	5.440:957$6	[illegible]	10.779:117$9	31.256:992$4	928:388$0	1.668:528$0	46.821:122$6	[illegible]	52.708:117$0	[illegible]

Secção Financeira, [illegible] Mendes, cont. 25.

Visto, [illegible], Chefe de Secção.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

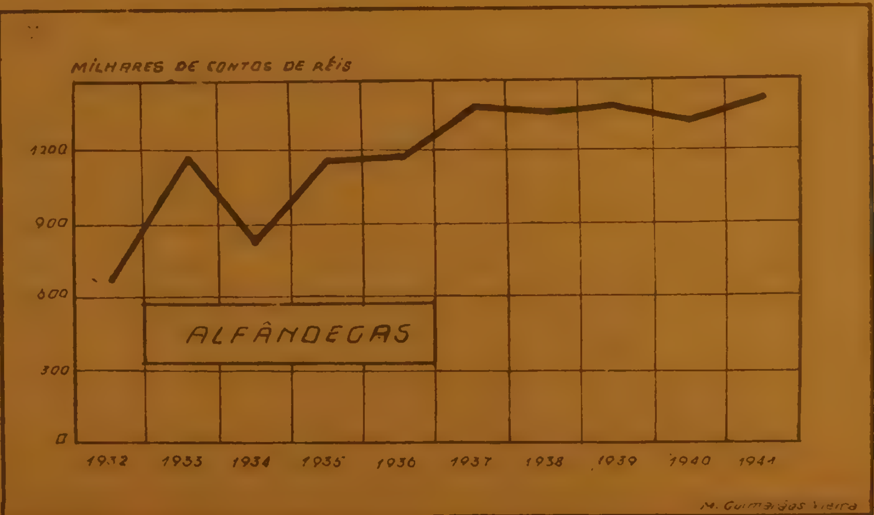
ALFÂNDEGAS	IMPORTAÇÃO, ETC.	IMPOSTO DO CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Rio de Janeiro	441.297:988$9	33.792:398$8	$	15:324$4	$	19:555$9	30.296:600$8	505.421:868$8	2.819:648$9	508.241:517$7
Manaus	2.033:292$8	3.448:743$9	3.830:908$3	144:015$0	$	212$5	208:082$0	9.715:254$5	799:104$8	10.514:359$3
Belem	18.180:468$9	8.190:611$3	4.823:156$3	685:305$7	72:997$4	1:179$0	592:629$7	32.546:348$3	455:627$3	33.001:975$6
São Luiz	876:390$2	1.588:169$8	923:871$8	623:042$1	17:881$3	$	123:604$0	4.152:959$2	61:591$2	4.214:550$4
Parnaiba	429:626$3	248:868$1	1.633:718$0	1.010:528$0	114:363$5	369$5	269:414$9	3.706:888$3	59:417$1	3.766:305$4
Fortaleza	5.994:039$9	5.306:041$3	4.103:633$9	563:596$9	142:839$4	1:260$5	812:547$1	16.923:959$0	166:253$6	17.090:212$6
Natal	786:556$7	924:203$9	632:437$0	205:109$8	45:616$1	35$0	59:166$2	2.653:124$7	64:427$0	2.717:551$7
João Pessoa	1.633:287$9	2.232:119$3	488:853$3	190:630$2	55:213$1	37$6	159:728$8	4.759:870$2	100:688$8	4.860:559$0
Recife	48.714:539$7	23.023:887$5	2.135:726$6	981:543$1	465:629$0	1:298$0	2.703:874$9	78.026:498$8	844:869$0	78.871:367$8
Maceió	902:599$4	1.086:212$9	1.029:246$5	533:933$2	26:676$3	457$5	414:070$6	3.993:196$4	63:021$1	4.056:217$5
Aracajú	274:285$5	1.376:438$8	680:465$1	650:452$9	64:988$9	413$0	68:479$2	3.115:523$4	56:100$1	3.171:623$5
São Salvador	10.368:704$1	12.115:841$3	10.517:029$5	3.658:295$9	143:811$2	2:063$0	1.661:868$4	38.467:613$4	1.470:413$1	39.938:026$5
Vitória	206:809$1	693:966$2	559:034$9	1.000:942$1	259:344$4	$	149:221$8	2.869:318$5	102:792$4	2.972:110$9
Santos	472.804:941$8	26.768:130$8	10.703:344$6	15.910:423$1	83:747$8	15:498$0	34.644:156$9	560.930:243$0	3.603:342$4	564.533:585$4
Paranaguá	3.688:897$5	702:253$5	347:969$0	477:327$8	8:417$2	1:272$5	556:183$7	5.782:621$2	88:368$4	5.870:989$6
São Francisco	1.649:018$2	219:009$5	82:262$0	263:142$9	4:243$1	$	246:113$8	2.463:789$5	45:434$5	2.509:224$0
Florianópolis	171:939$4	471:960$4	517:562$6	492:233$9	28:136$2	1:211$0	74:978$6	1.758:022$1	26:610$7	1.784:632$8
Porto Alegre	28.353:217$6	30.510:032$2	19.628:062$8	2.002:994$3	$	1:075$5	1.700:600$5	82.195:990$0	1.004:916$0	83.200:906$9
Pelotas	2.284:218$4	4.375:771$7	2.583:242$2	1.325:215$5	71:948$2	516$7	500:589$2	11.141:501$9	203:287$7	11.344:789$6
Rio Grande	4.529:062$0	7.128:627$4	2.386:581$2	1.978:742$1	37:099$9	350$5	1.735:176$8	17.795:639$9	171:169$2	17.966:809$1
Livramento	3.452:949$3	906:134$3	993:857$9	1.275:584$0	$	891$0	863:206$1	7.492:622$6	167:702$3	7.660:324$9
Uruguaiana	1.320:831$2	1.282:019$2	624:768$0	515:902$7	$	70$0	335:028$5	4.078:619$6	68:282$4	4.146:902$0
Corumbá	683:349$9	849:015$3	821:024$2	433:849$6	$	622$5	217:602$9	3.005:164$4	78:426$9	3.083:891$5
SOMA	1.050.637:014$7	167.240:457$4	70.096:755$7	34.938:135$2	1.642:953$0	48:389$2	78.393:233$4	1.402.996:938$6	12.521:494$9	1.415.518:433$7

Secção Financeira — *Arlinda Narciso Mendes* — cont. 23.

Visto. *Heitor Murat* — Chefe Secção.

RENDA DO DECÊNIO

1932 = 672.113:736$3
1933 = 1.170.052:248$1
1934 = 795.120:782$8
1935 = 1.159.217:954$5
1936 = 1.168.356:050$7
1937 = 1.399.308:289$7
1938 = 1.365.591:083$4
1939 = 1.386.135:591$9
1940 = 1.331.237:367$8
1941 = 1.415.518:433$5



RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS NOS ESTADOS

[illegible]	[illegible]	IMPOSTO DE [illegible]	IMPOSTO DE [illegible]	IMPOSTO E ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS [illegible]	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA [illegible]	[illegible]
[illegible]	$	157:890$2	[illegible]	[illegible]	113:345$8	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17:918$0	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	3:918$6	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	594:203$1	90:983$5	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	744:181$3	22:448$3	766:629$6
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	1.772:305$5	133:463$5	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	772:880$5	87:812$2	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	90:950$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	97:955$3	2.161:257$3	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	390:612$6	2.911:515$1	[illegible]	2.973:400$8
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	91:814$0	1.188:151$9	[illegible]	[illegible]
SOMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.209:413$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	802:977$1	11.849:730$0	[illegible]	[illegible]

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGENCIAS ADUANEIRAS E REGISTOS FISCAIS

RENDA ORDINÁRIA	AGENCIAS ADUANEIRAS DO AMAZONAS	REGISTO FISCAIS DO AMAZONAS
I — RENDA TRIBUTÁRIA		
1. Importação, etc.	[illegible]	$
2. Imposto de Consumo	[illegible]	[illegible]
3. Imposto de Renda	$	[illegible]
4. Impostos e atos do Governo	[illegible]	[illegible]
5. Nos Territórios	$	[illegible]
IV — DIVERSAS RENDAS	[illegible]	[illegible]
SOMA	[illegible]	[illegible]
RENDA EXTRAORDINÁRIA	$	[illegible]
TOTAL DAS RENDAS	[illegible]	[illegible]

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

COLETORIAS NOS ESTADOS	IMPORTAÇÃO ETC.	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ ATOS DO GOVERNO	NOS TERRITÓRIOS	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Amazonas	$	630:385$6	372:313$0	134:508$0	31:997$8	$	218$1	33:030$1	1.202:482$6	100:533$2	1.303:915$8
Pará	$	2.397:358$2	542:539$6	203:251$1	$	27:908$9	28$0	66:804$2	3.237:890$0	226:650$1	3.464:540$1
Maranhão	$	2.234:434$6	496:793$4	263:166$8	$	18:441$3	$	87:393$1	3.097:229$2	144:645$0	3.241:874$2
Piauí	$	1.352:240$3	888:623$5	598:871$2	$	12:393$3	$	139:392$5	2.991:520$8	78:132$2	3.069:653$0
Ceará	$	4.201:403$1	1.212:201$1	1.022:191$1	$	10:638$7	13:354$9	191:752$2	6.651:511$1	262:992$6	6.914:503$7
Rio Grande do Norte	$	1.569:658$2	605:986$3	430:263$7	$	17:582$1	448$0	147:929$0	2.762:867$3	273:808$5	3.036:675$8
Paraíba	$	6.621:912$4	1.197:262$0	1.068:551$0	$	901$8	$	307:983$8	8.593:714$0	166:058$3	8.759:772$3
Pernambuco	$	17.562:998$1	3.846:370$8	1.010:999$7	$	31:350$2	$	259:663$8	22.711:382$6	1.084:899$5	23.796:282$1
Alagoas	$	4.182:412$2	1.302:841$9	561:148$4	$	7:787$8	1:092$0	103:758$7	6.159:041$0	138:639$4	6.297:680$4
Sergipe	$	1.997:923$3	766:023$1	232:583$7	$	27:881$5	882$0	79:038$8	3.104:332$4	64:228$0	3.168:560$4
Baía	$	13.821:229$1	3.093:348$9	2.210:154$7	$	85:016$8	$	644:774$4	19.854:523$9	449:414$4	20.303:938$3
Espírito Santo	$	2.770:579$8	672:137$2	1.107:231$3	$	2:451$8	512$0	186:682$1	4.739:591$2	127:201$7	4.866:795$9
Rio de Janeiro	15:712$7	69.896:105$0	10.088:698$5	5.084:191$3	$	275:153$1	6:865$4	1.761:130$3	87.127:859$3	1.906:265$9	89.034:125$2
São Paulo	12:874$9	126.476:740$2	32.654:355$6	23.148:666$0	$	17:083$3	4:367$0	4.692:538$1	187.006:625$1	6.610:781$1	193.617:406$2
Paraná	888$6	27.314:561$1	7.897:535$5	4.731:914$9	$	$	1:680$0	837:476$5	40.784:056$6	760:340$4	41.544:397$0
Santa Catarina	14:552$1	15.455:693$7	3.999:325$3	2.368:152$3	$	29:734$4	51:849$6	603:243$2	22.522:550$6	329:223$6	22.851:774$2
Rio Grande do Sul	$	41.143:309$2	10.133:239$1	6.501:182$6	$	338$4	3:569$8	1.962:803$9	59.744:443$0	1.972:875$8	61.717:318$8
Minas Gerais	17:318$2	53.126:905$2	25.862:382$3	17.724:415$6	$	3:279$5	666$6	6.106:287$9	102.841:255$3	3.295:170$4	106.136:425$7
Goiaz	$	1.560:551$0	1.204:203$1	1.416:083$9	$	3:840$0	6:286$5	443:861$7	4.634:826$2	199:308$4	4.834:134$6
Mato Grosso	$	1.762:645$4	938:068$8	1.096:754$1	$	1:673$4	1:260$0	212:389$8	4.012:791$5	242:091$6	4.254:883$1
SOMA...	61:346$5	395.469:148$7	107.772:279$0	70.911:281$4	31:997$8	573:4[illegible]$3	93:079$9	18.870:934$1	593.783:526$7	18.433:260$1	612.216:786$8

RENDA DO DECÊNIO.

1932 = 355.383:993$3

1933 = 366.261:860$5

1934 = 218.467:910$8

1935 = 307.854:077$0

1936 = 315.333:294$1

1937 = 355.376:899$1

1938 = 415.591:229$8

1939 = 477.027:219$8

1940 = 518.818:633$8

1941 = 612.216:786$8



RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELEGRAFOS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO E ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Distrito Federal	$	30:835$84	494$87	66.985:405$82	182:178$80	67.207:913$83	137:276$90	67.345:190$83
Amazonas	$	597$83	$	2.157:450$84	4.771$83	2.162:819$80	10:488$87	2.173:307$87
Pará	$	664$81	$	2.684:468$83	5:487$84	2.690:619$58	13:542$02	2.704.163$80
Maranhão	$	272$84	$	1.774:286$82	3:516$82	1.778:074$88	3:608$44	1.781:683$82
Piauí	$	277$87	$	1.990:659$81	1:448$84	1.992:395$82	2:123$88	1.994:519$80
Ceará	$	482$80	5:817$81	3.718.739$86	11:437$82	3.736:475$50	6:963$80	3.743.438$80
Rio Grande do Norte	$	126$81	$	1.364:424$86	3:186$83	1.367:737$80	2:464$88	1.370:201$88
[illegible]	$	291$81	4:581$87	1.974.991$81	2:082$87	1.981:946$96	9:761$80	1.991:708$85
[illegible]	227$81	653$81	3:444$85	5.657:958$84	15:254$81	5.677:561$82	11:208$85	5.688:772$87
Alagoas	$	211$85	$	1.283:842$86	3:927$80	1.287:982$80	845$82	1.288:827$82
Sergipe	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.090:539$0
Baía	$	1:177$84	2:078$86	7.300:875$89	17:543$87	7.321:675$86	35:702$80	7.357:377$86
Espírito Santo	$	184$80	1:890$82	1.554.303$82	4:259$88	1.560:646$82	3:291$87	1.563:937$89
Rio de Janeiro	$	1:415$86	$	4.643:040$89	17:779$84	4.662:235$89	5:896$89	[illegible]
São Paulo	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	117:282$9	44.026:072$7
Paraná	$	733$89	4:275$82	4.414:878$89	5:874$86	4.425:762$86	22:662$88	4.448:425$84
Santa Catarina	$	696$5	1:334$85	3.609:737$89	6:122$88	3.617:801$87	3:877$88	3.621.769$85
Rio Grande do Sul	$	1:364$81	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	246:494$9	13.429:119$0
Minas Gerais	$	2:114$9	[illegible]	14.298:525$0	[illegible]	[illegible]	41:575$6	14.367:884$5
Goiás	$	945$84	$	863:994$81	994$86	865:934$81	952$81	866:886$82
Mato Grosso	$	432$86	$	1.807:193$85	1:884$2	1.809:510$83	8:194$88	1.817:705$81
SOMA	227$81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	687:254$6	187.339:660$9

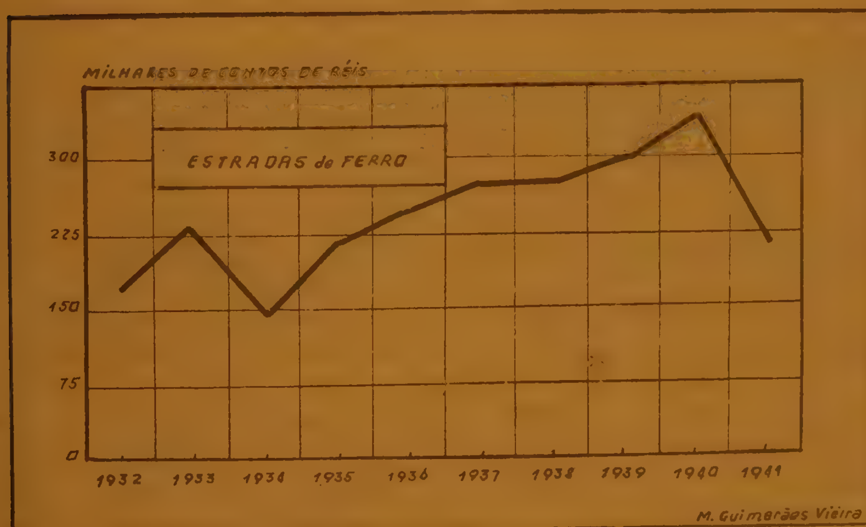
RENDA DO DECÊNIO

1932 — 65.817:362$9
1933 = 87.644.651$1
1934 = 67.159.347$3
1935 = 89.440.330$2
1936 = 110.570:133$0
1937 = 132.211:707$0
1938 = 148.993.280$0
1939 = 160.798:134$0
1940 = 147.864.747$9
1941 = 187.339:660$9



RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS

NOS ESTADOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO S/ATOS DO GOVERNO	RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
E. F. Madeira-Mamoré	$	$	387:861$1	2.688:017$4	$	3.075:878$5	227:886$2	3.303:764$7
E. F. Bragança	$	2:278$0	8:025$1	2.201:283$9	4:720$1	2.216:307$1	9:349$8	2.225:656$9
E. F. Tocantins	$	$	1:280$0	8:896$1	$	10:176$1	$	10:176$1
E. F. São Luiz Teresina	$	4$2	4:805$0	2.432:163$4	2:538$6	2.439:511$2	229:094$7	2.668:605$9
E. F. Central do Piauí	$	$	3:074$4	588:870$3	1:835$3	593:780$0	50:269$3	644:049$3
Rede Viação Cearense	$	423$5	23:722$6	13.649:604$3	9:537$6	13.683:288$0	2.915:097$1	16.598:385$1
E. F. Central do Rio G. do Norte	$	$	12:955$8	2.307:226$5	4:604$7	2.324:787$0	196:132$4	2.520:910$4
E. F. Petrolina-Teresina	$	$	$	$	$	$	$	$
Viação F. F. Leste Brasileiro	$	19:145$4	30:750$5	19.916:116$8	22:896$6	19.988:909$3	100:131$0	20.089:040$3
E. F. Maricá	$	1:004$5	$	393:405$2	660$4	395:070$1	9:102$4	404:172$5
E. F. de Goiaz	$	742$7	18:019$2	7.535:201$6	11:196$5	7.565:160$0	635:709$9	8.200:869$9
E. F. Noroeste do Brasil	$	21:555$9	77:702$9	39.114:866$4	27:098$6	39.241:223$8	3.999:345$5	43.240:569$3
E. F. Baía-Minas	$	3:013$2	41:272$4	3.503:192$7	3:572$2	3.551:050$5	327:104$9	3.878:155$4
E. F. Central do Brasil	208$5	28:365$3	359:997$8	101.698:286$3	154:671$1	102.241:529$0	8.220:922$2	110.462:451$2
SOMA	208$5	76:532$7	969:466$8	196.037:130$9	243:331$7	197.326:670$6	16.920:145$4	214.246:816$0



IMPOSTO DE CONSUMO

Demonstração pelas rubricas

B — IMPOSTO DE CONSUMO	TAXA	VERBA	REGISTRO	TOTAL
8 — Fumo	167.618:768$0	72.172:141$5	10.055:296$0	249.846:208$5
9 — Bebidas	197.817:293$0	43.016:979$1	9.634:790$0	250.469:062$1
10 — Álcool	15.445:658$0	23:462$3	1.970:067$8	17.439:188$1
11 — Fósforos	78.940:488$9	3.336:798$9	3.041:117$5	85.318:405$3
12 — Sal	[illegible]	9.191:522$8	2.272:242$5	18.986:820$7
13 — Calçados	34.989.902$5	6:860$9	2.833:437$5	37.830:209$9
14 — Perfumarias e artigos de toucador	[illegible]	153:872$6	2.518:790$0	47.437:546$1
15 — Especialidades farmacêuticas	26.432:835$7	22:481$2	1.807:495$0	28.262:811$9
16 — Conservas	31.406:107$7	[illegible]	2.425:272$5	35.334:024$8
17 — Vinagre e óleos, etc	14.701:510$4	14:951$1	1.345:217$5	16.061:679$0
18 — Velas	1.490:223$4	9:179$7	1.062:260$0	2.561:663$1
19 — Tecidos	114.716:660$5	3.766:153$6	3.355:044$5	121.837:858$6
20 — Artefatos de tecidos e de peles	49.580:600$8	73:468$3	2.612:990$0	52.267:059$1
21 — Papel e seus artefatos	4.224:017$6	84:096$7	1.298:762$5	5.606:876$8
22 — Cartas de jogar	1.762:782$0	402$0	117:420$0	1.880:604$0
23 — Chapéus e bengalas	9.896:283$4	3:730$1	708:355$0	10.608:368$5
24 — Louças e vidros	5.869:191$6	575:724$0	1.257:085$0	7.702:000$6
25 — Ferragens, etc	6.470:107$1	879:483$0	2.184:542$5	9.534:[illegible]
26 — Café torrado ou moido e chá	15.079:965$1	16:659$1	1.211:365$5	16.307:989$7
27 — Banha, manteiga e sucedâneos	6.056:764$9	3:226$4	1.315:552$5	7.375:553$8
28 — Móveis	14.658:921$2	28:167$9	1.424:952$0	16.112:041$1
29 — Armas de fogo, etc	2.954:070$5	2:587$5	287:122$5	3.243:780$5
30 — Lâmpadas, pilhas, etc	13.510:059$3	536:784$8	679:352$0	14.726:176$1
31 — Queijos e requeijões	6.194:975$4	20:830$3	1.042:567$0	7.258:372$7
32 — Eletricidade	—	12.219:914$1	61:936$7	12.281:850$8
33 — Tintas e vernizes	10.791:679$6	5.718:527$1	1.006:078$5	17.516:285$2
34 — Leques	74:186$9	113$1	106:155$0	180:455$0
35 — Artefatos de borracha	5.442:440$3	14:869$7	737:085$0	6.194:395$0
36 — Pincéis para barba, etc	1.312:591$3	38:850$8	471:305$0	1.822:747$1
37 — Pentes, escovas, etc	5.490:053$1	521$2	917:842$5	6.408:416$8
38 — Brinquedos	1.096:258$0	15:950$9	344:055$0	1.456:263$9
39 — Artefatos de couro e outros materiais	5.066:956$3	3:761$6	890:210$5	5.960:928$4
40 — Jóias e obras de ourives	3.382:715$6	18:467$3	188:393$0 *	3.589:575$[illegible]
41 — Bijouterias, etc	1.488:515$5	1.239:039$3	643:157$0	3.370:711$8
42 — Gasolina, nafta, óleos etc	10.312:019$8	605:088$3	350:752$5	11.267:860$6
43 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc	6.175:465$4	283:697$5	294:030$0	6.753:192$9
44 — Instrumentos de música	761:200$7	6:268$7	110:[illegible]	877:[illegible]
45 — Material ótico, fotográfico etc	1.327:762$4	863:471$1	111:302$0	2.302:535$5
46 — Fogões, fogareiros e aquecedores	478:578$5	6:545$7	162:047$0	647:169$2
47 — Cimento	30.583:736$2	773:464$3	232:112$5	31.589:313$0
48 — Linhas, cordoalhas e botões	5.504:549$9	49:177$5	962:[illegible]	6.516:[illegible]
49 — Emolumentos de escritórios comerciais			2.053:360$0	2.053:360$0
50 — Selagem de e toque	229:785$1	55:760$6	9:855$0	295:400$7
51 — Depósitos fechados	—	—	402:265$0	402:265$0
TOTAL	961.593:600$8	157.355:718$2	66.546:106$5	1.185.495:[illegible]

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação por Estado

	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUÍ	CEARÁ	RIO G. NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO
8 — Fumo	960:726$1	3.553:925$6	463:249$5	186:325$0	3.425:123$1	504:290$1	1.260:147$2	12.596:761$6
9 — Bebidas	1.929:705$4	2.951:956$0	980:952$6	607:680$3	2.449:139$5	785:543$0	1.494:938$3	4.266:260$1
10 — Álcool	20:563$0	54:509$0	24:607$0	16:310$0	61:922$0	35:690$0	161:680$3	3.275:707$0
11 — Fósforo	78:980$0	107:263$5	79:846$0	49:725$0	113:500$0	43:785$0	61:126$5	94:230$7
12 — Sal	59:722$3	263:159$0	532:046$5	147:271$7	892:009$5	897:843$8	98:866$5	461:125$1
13 — Calçados	136:931$0	497:074$8	67:951$0	73:181$1	450:523$6	90:500$3	205:414$1	869:099$2
14 — Perfumarias	148.898$2	643:531$2	48:462$7	41:518$6	386:586$9	41:215$0	113:786$0	200:393$1
15 — Esp. farmacêuticas	44:190$0	171:423$2	126:223$2	41:818$0	124:056$0	22:445$2	28:711$5	366:645$1
16 — Conservas	62:377$0	264:618$1	32:357$7	19:585$2	109:203$3	31:556$4	79:807$5	4.427:877$5
17 — Vinagre, etc.	50:946$7	158:168$5	48:103$9	30:686$2	109:284$3	42:522$3	318:819$3	251:787$1
18 — Velas	27:937$2	52:925$0	24:594$0	10:460$0	20:081$0	12:144$0	14:137$0	56:613$0
19 — Tecidos	36:140$7	77:023$4	1.079:678$8	76:705$7	600:060$8	59:378$0	1.499:769$3	8.141:190$5
20 — Artefatos de tecido	27:133$3	254:957$0	120:173$3	24:668$2	249:723$8	28.170$3	197:383$8	1.821:647$7
21 — Papel, etc.	17:113$7	43:267$5	20:875$5	11:651$0	35:813$6	15.467$2	16:901$4	163:925$3
22 — Cartas de jogar	1:650$0	1:225$0	2:715$0	1:665$0	2:190$0	1:540$0	1:955$0	410:149$0
23 — Chapéus e bengalas	11:834$8	25:317$0	10:060$0	7:350$4	20:914$7	6:898$5	10:861$4	100:174$0
24 — Louças e vidros	19:397$9	39:490$8	19:331$0	13:192$4	38:136$6	14:185$0	18:279$9	132:607$6
25 — Ferragens	26:505$2	118:350$7	23:716$2	16:725$0	55:931$2	18:091$9	32:273$7	148:572$0
26 — Café torrado	70:910$0	292:781$4	46:812$5	23:950$2	216:926$0	65:056$5	149:694$9	802:255$2
27 — Banha, etc.	22:497$5	27:469$5	19:734$3	7:404$5	27:976$0	16:731$7	35:761$1	130:248$0
28 — Moveis	36:696$9	90:434$0	14:807$4	14:265$6	43:620$9	14:938$5	33:376$1	373:246$7
29 — Armas de fogo	176:575$0	33:049$4	23:285$8	10:828$7	16:102$4	11.576$2	28.823$2	53:607$9
30 — Lâmpadas	43:125$3	95:411$6	21:425$3	20:379$0	80:598$3	13:890$1	13:207$4	158:394$0
31 — Queijos, etc.	12:469$0	16:112$8	2:428$0	3:570$4	43:454$0	37.349$0	79.414$3	304:110$7
32 — Eletricidade	28:778$3	50:912$8	10:717$1	10:224$4	83:739$4	27.729$1	56:701$5	[illegible]
33 — Tintas e vernizes	16:416$1	39:865$0	11:187$1	9:071$7	33:129$1	9.156$5	18:856$0	117.626$5
34 — Leques	6:619$1	6:860$0	1:100$0	1:310$0	1:060$0	340$0	125$0	840$0
35 — Artefatos de borracha	9:954$0	23.054$0	6:815$0	5:928$2	22:868$4	15.372$5	7:727$8	[illegible]
36 — Pincéis para barba	8:790$0	10:142$2	5:150$0	4.757$4	9:380$7	4:370$0	4:246$2	[illegible]
37 — Pentes, escovas	17.690$3	33:539$8	11:745$2	7:696$5	25:072$5	10:491$0	10:514$1	[illegible]
38 — Brinquedos	4:740$3	8:617$5	2:046$0	1:940$0	4:071$0	2:504$3	4:802$3	[illegible]
39 — Artefatos de couro	52:298$7	125:767$8	22:051$6	26:484$2	114:919$0	18:631$3	63:636$6	170:083$9
40 — Jóias, etc.	27:473$0	40:991$4	5.545$2	8:432$1	42.688$3	10.469$4	13.064$3	[illegible]
41 — Bij[illegible]	7:345$5	45.585$0	14:339$0	6.339$5	16:967$5	4.800$0	7:718$1	[illegible]
42 — Gasolina	3:167$9	8:037$5	1:567$3	2:315$2	4:126$2	2:865$0	4:605$0	9:460$1
43 — Ladrilhos	2:365$0	67:068$2	5:312$0	4:559$0	49:908$4	9.558$5	13.104$2	[illegible]
44 — Instrumentos de música	5:029$0	2:007$7	809$0	904$6	1:103$0	601$3	483$0	2:138$8
45 — Material ótico	1:057$0	2:359$4	970$0	1:462$0	16:635$3	818$3	10:294$2	10:060$7
46 — Fogões	1.820$0	2:625$0	1:360$0	1:200$0	1:421$0	888$0	1.051$7	6.673$5
47 — Cimento	7:508$3	49:106$1	4:340$5	1:135$0	27:143$0	4:890$0	2.028:630$0	44:360$4
48 — Linhas	18:792$4	178:181$6	41:285$0	15:700$0	39:014$1	13:961$0	34:579$3	37:760$2
49 — Emolumentos Escr. comerciais	29:530$0	53:500$0	33:100$0	29:000$0	66:000$0	28:000$0	31:500$0	132:565$0
50 — Selagem de estoque	300$0	$	$	488$7	1:544$5	1:156$5	$	3:000$0
51 — Depósitos judiciais	3:250$0	5:400$0	5:600$0	5:400$0	9:100$0	2.500$0	7:200$0	16:800$0
TOTAL	4.275:930$0	10:587:969$5	4.018:483$5	1.601:262$3	10.147:771$2	2.980:717$2	8.272:177$2	40.779:566$3

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação por Estado

	ALAGOAS	SERGIPE	BAÍA	E. SANTO	R. JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ	S. CATARINA
8 — Fumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	166:407$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.832:512$5
9 — Bebidas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.212:514$3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.069:132$4
10 — Álcool	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100:942$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	184:157$0
11 — Fósforos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	51:438$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.070:035$3
12 — Sal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	82:898$8
13 — Calçados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	279:803$8
14 — Perfumarias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	38:381$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	231:080$5
15 — Esp. farmacêuticas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	199:062$7
16 — Conservas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	848:877$7
17 — Vinagre, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	182:003$1
18 — Velas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22:175$8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	143:387$0
19 — Tecidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	185:444$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.475:714$4
20 — Artefatos de tecidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	62:859$1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.110:501$3
21 — Papel, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18:233$3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	79:930$4
22 — Cartas de jogar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5:915$0
23 — Chapéus e bengalas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	93:415$2
24 — Louças e vidros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	54:589$6
25 — Ferragens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19:577$9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	122:069$0
26 — Café torrado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	97:097$7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	720:558$4
27 — [illegible] etc.	[illegible]	[illegible]	109:157$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	594:503$8
28 — Móveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24:286$9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	346:105$9
29 — Armas de fogo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:520$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7:969$0
30 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9:363$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31 — Queijos, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	44:575$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
32 — Eletricidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]	57:691$5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33 — Tintas e vernizes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:368$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
34 — Leques	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:055$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
35 — Artefatos de borracha	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10:450$1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36 — Pincéis para barba	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7:588$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37 — Pentes, escovas, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38 — Brinquedos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39 — Artefatos de couro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24:294$5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40 — Jóias, etc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8:117$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
41 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9:997$9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
42 — Gasolina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
43 — Ladrilhos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	209:410$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
44 — Instrumentos de música	[illegible]	[illegible]	2:461$0	1:170$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
45 — Material ótico	744$0	340$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
46 — Fogões	505$0	440$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
47 — Cimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	546:810$0	11.067:111$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
48 — Linhas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14:707$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
49 — Emolumentos Exer. comercio	47:500$0	26:000$0	110:080$0	20:500$0	22:020$0	448:265$0	76:010$0	69:500$0
50 — Selagem de estoque	$	$	$	3:892$5	6:161$7	1:300$0	[illegible]	[illegible]
51 — Depósitos fechados	2:500$0	2:940$0	17:900$0	6:820$0	8:000$0	113.665$0	20:750$0	21:000$0
TOTAL	5.287:509$1	5.153:725$4	26.018:428$2	3.509:762$9	70.476:264$7	519.314:170$6	28.066:984$4	17.562:272$4

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação por Estado

	RIO G. SUL	MINAS GERAIS	GOIAZ	MATO GROSSO	ALFANDEGA DO DIST. FEDERAL	RECEBEDORIA DO D. FEDERAL	TOTAL
8 — Fumo	15.055:078$4	5.997:261$7	110:214$8	169:258$0	73:136$9	71.241:371$5	249.846:208$5
9 — Bebidas	29.969:351$2	13.385:843$3	534:747$4	1.516:043$3	7.098:626$7	69.522:886$9	[illegible]
10 — Alcool	281:034$9	706:106$9	21:188$0	56:492$5	544$1	299:337$5	17.439:188$1
11 — Fósforos	4.831:527$9	481:671$8	56:755$7	51:330$0	220:012$2	251:779$9	85.318:405$3
12 — Sal	2.220:849$1	422:555$4	50:788$0	150:437$3	2.399:471$6	95:335$5	18.986:820$7
13 — Calçados	4.706:202$0	2.285:219$8	173:122$3	78:082$7	31:738$8	10.172:895$2	37.830:209$0
14 — Perfumarias	865:42[illegible]$9	1.040:940$8	29:835$9	37:790$0	1.728:490$2	23.575:930$5	[illegible]
15 — Esp. farmacêuticas	739:065$2	702:327$0	25:853$9	23:361$6	1.435:762$0	13.862:280$1	28.262:811$0
16 — Conservas	4.465:331$9	1.249:335$9	35:964$3	43:536$9	1.835:456$8	4.338:703$4	[illegible]
17 — Vinagre, etc.	577:300$1	353:849$4	13:502$5	26:757$4	586:123$1	1.085:212$7	16.061:679$0
18 — Velas	261:457$0	117:924$0	12:190$0	19:275$0	3:241$5	427:294$9	2.561:663$1
19 — Tecidos	[illegible]	9.243:607$4	27:418$6	26:885$7	2.238:248$7	12.306:930$3	[illegible]
20 — Acessórios de tecidos	2.457:289$6	3.069:801$4	25:384$4	23:767$2	1.440:180$5	8.119:281$3	[illegible]
21 — Papel, etc.	298:[illegible]	287:032$3	11:106$5	15:410$8	44:965$5	1.275:724$5	5.606:876$8
22 — Cartas de jogar	21:866$0	22:506$0	3:590$0	3:290$0	13:092$0	126:610$0	[illegible]
23 — Chapeus e bengalas	585:[illegible]	237:876$0	9:363$7	11:103$7	55:215$9	2.261:095$0	[illegible]
24 — Louças e vidros	281:072$2	131:140$4	13:795$0	15:695$0	380:154$5	1.196:641$8	[illegible]
25 — Ferragens	873:570$8	375:312$2	23:282$0	24:482$5	366:307$4	1.515:722$9	[illegible]
26 — Café torrado	1.918:773$3	1.812:601$6	26:565$2	99:136$8	60:244$8	2.675:125$3	[illegible]
27 — Banha, etc.	1.823:815$7	1.564:128$4	68:802$4	31:627$4	659$9	517:435$5	[illegible]
28 — Móveis	1.247:053$8	513:632$0	27:624$9	37:529$8	809:600$2	4.783:429$2	[illegible]
29 — Armas de fogo	479:849$4	[illegible]	8:216$8	6:730$0	44:077$6	[illegible]	[illegible]
30 — Lâmpadas	471:662$6	64:761$8	6:610$0	9:771$8	4.841:853$5	[illegible]	[illegible]
31 — Queijos, etc.	342:631$0	3.905:785$8	12:246$6	15:561$9	3:903$2	574:656$5	[illegible]
32 — Eletricidade	499:314$7	850:185$6	78:265$1	28:797$1	$	2.347:755$4	[illegible]
33 — Tintas e vernizes	1.080:182$7	130:709$6	9:700$4	13:245$0	3.678:579$0	3.304:578$9	[illegible]
34 — Leques	26:048$5	3:580$0	535$0	4:210$0	5$0	76:532$7	[illegible]
35 — Artefatos de borracha	209:081$9	78:455$0	9:781$8	11:792$0	206:429$1	1.170:133$1	[illegible]
36 — Pinceis para barba	169:737$6	60:317$7	8:390$0	9:680$0	185:311$3	739:649$5	[illegible]
37 — Pentes, escovas	262:221$7	125:728$1	11:175$2	14:187$8	153:720$3	549:091$0	[illegible]
38 — Brinquedos	70:816$5	63:783$1	5:610$2	6:780$5	114:615$5	151:095$1	[illegible]
39 — Artefatos de couro	622:420$3	383:766$7	38:575$6	18:771$4	244:058$5	1.457:875$5	[illegible]
40 — Joias, etc.	487:969$6	73:231$2	3:708$9	10:967$7	1:688$2	1.615:287$4	[illegible]
41 — Pedrarias	201:730$2	83:310$7	9:350$0	10:339$5	755:827$5	117:951$5	[illegible]
42 — Gazolina	4.23[illegible]:324$3	361:595$5	9:860$0	9:705$0	509:953$4	32:593$0	11.267:860$6
43 — Ladrilhos	172:836$8	381:133$9	23:255$7	51:378$5	185:376$5	2.303:065$0	6.753:192$9
44 — Instrumentos de música	46:60[illegible]$2	9:651$2	3:949$0	4:300$0	101:906$0	312:521$1	[illegible]
45 — Material ótico	41:889$9	11:742$9	2:275$0	2:895$0	1.439:491$8	29:710$0	[illegible]
46 — Fogos	126:515$7	10:193$5	755$0	2:530$0	6:250$8	[illegible]	647:169$2
47 — Cimento	[illegible]	2.353:620$4	2:420$0	4:984$1	207:340$3	25:415$9	[illegible]
48 — Linhas	442:3[illegible]4$2	175:198$0	11:001$7	13:190$0	33:190$1	684:788$2	[illegible]
49 — Emolumentos Escr. comerciais	220:70[illegible]$0	91:890$0	2:190$0	30:855$0	$	184:605$0	[illegible]
50 — Selagem de estoque	34:911$[illegible]	26:328$4	5:671$7	28:868$1	169:554$7	$	295:400$7
51 — Depósitos fechados	39:520$0	49:450$0	16:120$0	8:700$0	$	39:700$0	[illegible]
TOTAL	85.968:385$7	53.338:291$5	1.580:750$2	2.779:532$3	33.792:398$8	249.983:042$1	1.185.495:425$5

ARRECADAÇÃO COMPARADA DE CINCO ANOS

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS					
a) Importação, entrada, saída e estadia de navios					
Direitos de importação para consumo	1.070.109:990$9	956.705:143$2	936.635:161$3	891.401:570$4	980.113:550$2
Imposto adicional de 10% sobre direitos realmente devidos	93.774:401$6	85.250:913$7	84.342:310$6	77.643:117$4	71.501:586$8
Imposto adicional s/mercad. e isenção de direitos de importação	902:194$1	1.712:045$7	1.998:275$5	2.371:[illegible]	2.28[illegible]
Expediente das capatazias	113:711$6	118:818$6	[illegible]	562:[illegible]	281:971$0
Armazenagem	275:741$8	258:120$2	194:311$9	137:456$4	72:706$1
Imposto de docas	276:185$6	247:709$6	240:534$4	234:800$5	153:597$4
Imposto de faróis	7.630:916$3	7.919:152$6	7.413:733$5	5.160:072$2	1.2[illegible]
Taxa de visitas a embarcações	$	$	$	$	82:361$0
TOTAL	1.173.113:155$6	1.052.511:933$6	1.031.197:200$0	977.[illegible]	1.058.774:647$1
b) Imposto de consumo					
Sobre fumo	110.568:684$[illegible]	161.380:199$5	187.240:591$1	199.492:188$1	249.816:208$5
Sobre bebidas	150.519:018$4	177.311:852$7	202.008:876$4	210.079:170$2	250.46[illegible]
Sobre álcool	12.528:622$2	13.143:163$2	15.151:620$1	15.734:663$5	17.429:188$1
Sobre fósforos	65.899:044$6	68.606:574$8	72.648:777$6	76.160:[illegible]	85.318:495$7
Sobre sal	11.897:113$2	13.463:131$4	17.184:348$3	16.862:538$0	18.960:820$7
Sobre calçados	22.244:892$1	27.149:652$7	30.529:293$1	31.882:340$1	37.830:209$0
Sobre perfumarias [illegible] toucador	30.338:201$0	33.747:903$3	39.385:129$0	40.176:319$8	47.457:516$1
Sobre especialidades farmacêuticas	17.869:714$0	20.176:302$9	23.871:[illegible]	25.848:150$1	28.262:814$[illegible]
Sobre conservas	18.568:625$8	28.809:033$7	34.659:590$8	34.[illegible]	[illegible]
Sobre vinagre e óleo de alimentação	9.486:373$1	15.096:094$5	17.336:631$1	17.836:210$2	16.[illegible]
Sobre velas	1.097:532$4	1.679:483$9	2.384:590$0	2.263:338$8	2.561:[illegible]
Sobre tecidos	76.182:455$6	90.661:812$4	104.192:041$8	102.768:601$7	121.857:858$6
Sobre artefatos de tecidos [illegible]	33.783:607$7	13.679:100$7	50.840:820$6	48.598:128$0	52.267:054$1
Sobre papel e seus artefatos	2.187:552$7	3.241:296$2	1.[illegible]	1.806:765$0	5.066:876$8
Sobre cartas de jogar	1.566:278$6	1.293:590$9	1.483:489$5	1.405:555$8	1.8[illegible]
Sobre chapéus e bengalas	7.199:308$8	10.059:479$6	11.790:960$0	10.792:031$7	10.608:[illegible]
Sobre louças e vidros	3.212:630$7	4.880:524$9	7.190:683$6	7.193:456$3	7.702:[illegible]
Sobre ferragens, artefatos de ferro etc.	3.752:428$1	8.152:591$0	9.758:712$0	9.231:648$1	9.534:132$6
Sobre café torrado, moído e chá	7.559:631$8	12.632:503$7	15.131:[illegible]	15.917:[illegible]	16.307:989$7
Sobre banha, manteiga e sucedâneos	2.457:261$5	5.347:854$7	6.544:472$9	6.740:129$0	7.[illegible]
Sobre moveis	8.337:363$9	12.959:521$9	13.171:601$5	14.022:286$9	16.112:641$1
Sobre armas de fogo, munições, etc.	1.432:299$1	1.618:514$4	2.778:849$1	2.510:447$6	3.243:789$5
Sobre lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	5.445:381$0	8.875:435$1	10.385:137$2	10.897:535$2	14.726:176$1
Sobre queijos e requeijões	4.313:254$8	5.597:369$1	6.350:763$8	6.521:722$3	7.2[illegible]
Sobre eletricidade	8.704:428$8	9.505:731$0	10.127:738$5	10.972:102$3	12.281:[illegible]
Sobre tintas e vernizes	5.244:256$3	9.899:475$4	13.544:217$5	13.647:852$2	17.51[illegible]
Sobre leques	86:598$1	104:274$6	144:359$8	176:235$1	18[illegible]
Sobre artefatos de borracha	2.710:409$7	3.311:521$7	4.211:521$6	4.806:119$7	6.191:[illegible]
Sobre pincéis para barba, etc.	856:240$5	1.146:508$5	1.536:881$4	1.387:207$9	1.822:747$1
Sobre pentes, escovas, espanadores e vassouras	3.055:983$1	3.411:008$3	5.044:841$9	5.037:045$7	6.408:[illegible]
Sobre brinquedos	506:761$3	937:224$1	1.184:439$7	1.254:471$5	1.456:[illegible]
Sobre artefatos de couro e outros materiais	5.008:456$6	4.875:722$5	5.133:178$5	5.156:608$4	5.96[illegible]
Sobre joias e obras de ourives	4.396:128$4	5.565:768$1	3.281:351$8	3.119:282$1	3.5[illegible]
Sobre bijuteirias, objetos de adorno, etc.	$	92:828$2	2.691:981$0	2.587:880$9	3.[illegible]
Sobre gasolina, óleos e carbureto cálcio	1.191:341$0	36.671:345$1	19.017:176$2	47.500:175$1	11.[illegible]
Sobre ladrilhos e outros materiais	3.502:487$0	4.936:665$8	5.431:512$7	5.621:509$0	6.7[illegible]
Sobre instrumentos de música	591:875$0	703:860$4	781:044$1	711:[illegible]	877:[illegible]
Sobre material ótico	406:390$5	1.461:660$5	1.177:[illegible]	1.[illegible]	2.302:[illegible]
Sobre fogões, fogareiros e aquecedores	375:542$5	450:944$9	641:[illegible]	651:[illegible]	647:169$2
Sobre cimento	26.041:512$6	26.981:611$4	29.[illegible]	30.828:703$1	31.589:[illegible]
Sobre linhas, cordoalhas e botões	3.985:242$1	5.002:069$1	6.914:955$6	6.268:0[illegible]	6.516:[illegible]
Sobre emolumentos de escritórios comerciais	862:473$8	1.141:196$4	1.763:595$0	1.795:116$0	2.053:300$0
Sobre selagens de estoques	$	96:892$0	6:686$6	69:855$2	295:403$7
Sobre emolumentos reg. depósitos fechados	$	62:040$0	201:470$0	350:910$0	402:265$0
TOTAL	709.276:411$7	889.236:611$4	1.029.687:593$5	1.053.746:757$2	1.185.193:125$5

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
c) Imposto de Renda, etc.					
Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	210.194:538$0	262.648:493$0	298.081:474$4	382.548:813$5	498.420:007$6
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos	18.883:617$5	21.549:231$5	23.307:428$1	26.183:616$4	30.715:137$9
Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	2.308:129$0	2.067:732$9	1.097:748$9	731:165$3	910:038$3
Imposto proporcional sobre capitais, etc.	1.005:184$7	1.046:894$9	1.060:803$1	1.139:336$8	1.261:404$4
Imposto proteção à família	$	$	$	$	5.774:852$6
TOTAL	232.391:469$2	287.312:352$3	323.547:454$5	410.602:932$0	537.081:440$8
d) Imposto s/ atos emanados do Governo, etc.					
Imposto do selo	227.859:883$0	229.265:002$7	263.194:896$1	279.000:598$5	333.165:376$3
Imposto sobre operações a termo	1.524:066$7	407:518$5	487:453$4	795:917$1	2.112:489$4
Imposto sobre vales para brindes	523:296$1	281:688$4	466:182$8	474:076$8	551:108$2
Imposto sobre todos pagamentos da União	6.187:552$5	6.613:407$5	6.325:793$1	2.773:364$5	1.947:300$9
TOTAL	236.094:798$3	236.567:617$1	270.474:325$4	283.043:956$9	337.776:274$8
e) Nos Territórios					
Imposto de transmissão de propriedade	$	$	12:191$7	60$0	$
Imposto que compete à União no Território do Acre	$	130:133$1	91:584$9	$	165:906$1
Imposto sobre vendas e consignações, etc.	106:160$7	$	$	109:714$7	$
TOTAL	106:160$7	130:133$1	103:776$6	109:774$7	165:906$1
TOTAL DE RENDAS TRIBUTÁRIAS	2.351.281:993$5	2.465.758:677$5	2.655.010:260$6	2.725.170:908$2	3.119.293:[illegible]14$3
II — RENDAS PATRIMONIAIS					
Renda de capitais nacionais	67.218:673$7	41.389:912$2	34.090:915$9	44.115:208$0	35.622:153$2
Renda de próprios nacionais	3.044:830$6	3.062:987$7	2.840:112$9	3.353:256$2	2.785:794$5
Foros de terrenos de marinha	404:936$6	486:293$1	656:817$6	895:529$4	712:972$1
Laudêmios	892:847$8	927:691$7	1.225:899$2	1.949:355$1	2.370:050$1
Taxa de ocupação de terrenos de marinha	346:763$4	518:835$2	653:542$5	706:413$9	952:174$8
Quota arrend. E. F. F. próprios da União	153:335$4	450:590$0	450:000$0	250:762$0	616:338$2
Renda da Fazenda de Sapopemba e Vila Militar	$	$	$	$	$
Renda Coudelaria N. Saican e outras	$	$	$	$	$
TOTAL	72.361:386$9	46.836:309$9	39.917:288$1	51.270:524$6	43.059:482$9
III — RENDAS INDUSTRIAIS					
Renda de Correios e Telégrafos	129.780:050$5	146.403:562$1	158.294:526$0	146.811:625$9	186.071:036$3
Renda da E. F. C. do Brasil e outras	188.863:727$6	196.272:169$8	201.458:164$2	227.531:486$3	101.703:841$3
Renda da E. F. Central do Piauí	533:300$3	439:203$7	502:602$4	529:260$3	588:870$3
Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte	1.316:264$1	1.282:503$9	1.153:187$0	2.550:914$2	2.307:226$5
Renda da E. F. de Goiaz	5.416:023$9	6.144:832$3	5.287:624$7	6.316:781$2	7.535:201$6
Renda da E. F. Maricá	1.082:851$2	1.139:985$0	987:504$4	1.070:874$5	1.143:855$3
Renda da E. F. Noroeste do Brasil	27.530:192$5	[illegible]737:093$0	36.619:585$4	31.959:925$8	39.11[illegible]$1
Renda da E. F. Petrolina a Terezina	159:461$3	166:112$4	125:416$9	151:151$0	$
Renda da E. F. São Luiz a Terezina	1.975:391$4	2.222:496$3	3.366:336$9	2.597:561$2	2.432:163$4
Renda da E. F. Tocantins	13:177$2	25:694$4	56:827$7	43:428$5	40:220$0
Renda da E. F. Baía-Minas	1.069:880$9	3.675:989$2	3.865:147$5	2.784:473$1	3.503:192$7
Renda da E. F. Madeira-Mamoré	$	$	$	2.695:997$9	2.688:017$4
Renda da Rede Viação Cearense	9.200:839$3	8.386:677$5	8.892:121$7	7.777:253$1	13.649:604$3
Renda da Viação F. F. Leste Brasileiro	18.165:925$7	13.213:016$6	10.583:960$1	18.241:706$6	19.916:116$8
Renda da E. F. Bragança	2.029:441$2	2.174:168$4	2.101:359$0	1.996:088$3	2.201:283$9
Renda do Departamento de Aeronáutica Civil	$	80:262$1	3:600$0	$	$
Renda do Porto de Natal ad. União	555:099$0	477:263$8	293:400$5	349:113$3	559:[illegible]$0
Renda da Inspetoria F. de Obras c/as Secas	216:115$9	249:397$8	254:963$5	225:977$8	223:[illegible]$1
Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial	1.773:330$1	1.910:933$2	1.819:326$5	2.168:674$4	3.[illegible]33:12[illegible]$8
Renda da Casa de Correção	$	$	$	$	$
Renda do Depósito Público D. Federal	14:954$2	7:806$2	14:814$6	$	15:394$9
Renda do Gabinete de Fisioterapia	7:863$5	7:726$5	7:214$2	7:288$0	8:029$7
Renda da Casa da Moeda	713:628$2	732:643$5	382:469$6	334:876$5	378:633$8

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda dos Laboratórios Nac. de Análises	29:440$8	32:906$3	27:807$1	20:005$0	25:966$0
Contribuição das Comp. ou Emp. de E. Ferro, etc.	1 171:993$3	1 170:434$2	1 081:445$1	1 006:453$5	782:445$7
Renda do Instituto N. de Surdos-Mudos	18:741$2	9:845$3	9:906$4	15:295$5	15:439$8
Renda do Instituto Benjamin Constant	191$5	91$4	$	$	$
Renda dos Liceus Profissionais	122:598$7	101:058$2	103:227$2	53:079$7	$
Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	$	$	$	$	60:043$7
Renda do Instituto Osvaldo Cruz	$	$	498:267$0	96:393$6	121:882$3
Renda do Serviço de Águas e Esgotos	$	$	$	898:191$2	976:577$2
Renda do Arsenal de Marinha	$	$	$	6:200$0	1:050$0
Renda da Imprensa Militar	$	$	$	$	$
Renda do Serviço de Identificação da Guerra	$	$	$	$	$
Renda do Serviço Telegráfico da Guerra	$	$	$	$	$
Renda do Serviço da Intendência da Guerra	$	$	$	$	$
Renda das Oficinas de Rep. Armamento	$	$	$	$	$
Renda das Oficinas Regionais do S. N. B.	$	$	$	$	[illegible]
Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	$	$	$	$	$
Renda do Arsenal de Guerra do Rio G. do Sul	$	$	$	$	$
Renda da Fábrica de Pólvora de Estrela	$	$	$	$	$
Renda da Fábrica de Cartuchos, etc.	$	$	$	$	$
Renda da Fábrica de Pólvora sem Fumaça	$	$	$	$	$
Renda dos Núcleos Coloniais	14:423$1	23:790$5	17:761$7	23:675$2	$
Renda do Laboratório C. de Prod. Mineral	9:430$0	14:274$0	19:194$0	10:558$0	31:104$0
Renda do Instituto de Biologia Animal	5:196$0	14:557$5	9:839$6	1:500$0	10:102$8
Renda do Instituto de Biologia Vegetal	$	100$0	$	$	$
Renda do Instituto Química Agrícola	9:470$0	3:670$0	5:925$0	4:700$0	4:203$0
Renda dos Esgotos Ipanema e Leblon	121:462$6	359:809$3	696:234$8	$	$
Quotas das Companhias Concessionárias, etc.	$	$	$	$	$
TOTAL	391 920:765$2	410 462:874$4	438 839:760$7	461 286:509$6	389 550:952$8

IV — DIVERSAS RENDAS

	1937	1938	1939	1940	1941
Emolumentos Consulares	27 077:[illegible]	25 155:958$5	29 022:116$4	37 454:043$3	36 522:956$9
Contribuição para fiscalização bancária	1 309:755$8	1 399:154$5	1 517:525$9	6 048:367$0	6 [illegible]
Produto dos Depósitos, etc.	$	306:115$7	15:186$6	17:870$6	117:15[illegible]
Montepio dos Empregados Públicos Civis	3 614:319$6	3 505:775$4	3 130:009$2	3 232:159$3	3 107:5[illegible]
Classificação e avaliação de pedras	$	$	$	555:635$6	1 107:679$5
Montepio da Marinha	1 269:664$3	2 058:989$6	2 170:164$5	2 209:421$6	2 266:549$9
Montepio da Guerra	1 180:271$0	6 724:372$6	7 194:751$0	7 348:329$3	7 726:922$9
Renda dos Colégios Militares	$	$	$	$	$
Selo Penitenciário	1 [illegible]	1 983:563$8	1 983:345$4	3 855:801$5	4 741:799$4
Prêmios de depósitos públicos	17:294$9	18:587$4	17:027$7	19:111$7	17:524$9
Renda do Forum do Distrito Federal	$	$	$	$	$
Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	3 281:854$7	2 391:781$9	2 205:954$5	1 951:017$5	2 111:598$0
10% sobre a percentagem, etc.	26:568$0	21:858$9	27:652$6	23:549$8	1:769$4
Taxa judiciária federal, etc.	288:469$6	319:407$8	378:399$5	380:965$0	1 044:668$4
Taxa de censura cinematográfica	635:866$8	592:089$8	599:051$9	1 618:126$5	876:147$8
Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	12:559$0	41:205$0	12:355$0	19:223$0	59:925$0
Renda da Faculdade Nacional de Direito	[illegible]	517:638$0	163:890$0	348:240$0	387:579$4
Renda da Faculdade Nacional de Medicina	618:752$5	561:855$5	520:593$8	487:407$6	137:935$4
Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	103:451$0	92:530$5	62:939$0	77:859$0	80:534$0
Renda da Escola Nacional de Engenharia	167:133$0	172:488$5	181:701$5	268:444$5	306:955$3
Renda da Escola Nacional de Química	17:006$0	16:550$0	13:250$0	18:152$0	19:455$4
Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	27:930$0	30:555$0	33:080$0	35:279$6	35:757$0
Renda da Escola Nacional de Belas Artes	32:469$0	32:230$0	35:154$0	55:680$0	39:280$0
Renda da Escola Nacional de Música	27:[illegible]	154:053$9	123:792$4	105:153$0	101:329$0
Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos	$	$	16:925$0	39:012$5	31:465$0
Renda da Faculdade de Medicina da Baía	340:367$0	266:263$0	193:004$5	151:404$3	147:755$4
Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	225:161$6	191:179$0	181:165$0	156:007$0	211:564$2
Renda da Faculdade de Direito de Recife	219:708$0	180:127$0	160:252$0	137:902$0	273:949$0
Renda da Escola Nacional de Filosofia	$	$	46:645$0	105:654$0	102:718$0
Renda do Instituto Nacional S. Mudos (joias)	5:540$0	$	3:840$0	120$0	$

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda do Instituto Benjamin Constant (jóias)	3:100$0	$	$	$	$
Renda Depart. N. Educação (Fiscaliz. E. Secundário)	5.847:055$1	6.719:158$6	9.948:169$1	8.999:346$5	9.861:900$0
Renda Dep. N. Educação (Fiscaliz. E. Superior)	472:354$0	553:322$0	795:619$0	533:533$0	616:010$0
Renda Dep. N. Educação (Fiscaliz. E. Comercial	705:250$0	947:095$0	956:857$0	904:980$0	1.975:785$0
Renda do Museu Histórico Nacional	1:180$0	1:700$0	2:900$0	5:625$0	8:325$0
Renda do Museu Imperial	$	$	$	$	$
Renda da Biblioteca Nacional	3:119$2	3:750$1	6:858$4	13:982$2	16:290$7
Renda do Serviço de Assistência a Psicopatas D. F.	269:442$1	275:621$6	212:146$1	287:335$8	275:329$0
Renda do Colégio Pedro II (Int. e Ext.)	822:360$8	954:141$3	1.119:072$4	1.020:745$8	995:726$5
Renda do Colégio Universitário	$	$	657:405$0	874:570$0	807:492$0
Taxa de Educação e Saude	15.931:655$4	17.406:996$4	19.030:639$7	20.417:358$6	22.706:930$1
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1.503:899$2	1.733:702$2	1.775:801$0	2.744:059$9	1.411:402$9
Taxa de Previdência Social	56.694:239$0	57.859:519$1	54.247:302$4	53.826:224$9	[illegible]
Taxa sobre quota de previdência	$	$	$	$	1.230:780$1
Taxa registo de associações, etc.	8:252$5	21:484$0	9:905$8	8:547$9	9:383$9
Renda do Serviço de Identificação Profissional	1.090:835$4	1.196:772$4	1.346:336$2	1.389:599$5	1.319:123$4
Renda do Registo de Marcas e Patentes	32:225$0	7:340$4	18:346$8	164:137$4	48:477$5
Renda do Instituto de Tecnologia	$	$	$	$	68:079$0
Imposto de $600 sobre cada saca, etc.	$	9.868:037$8	10.056:912$7	8.522:725$4	9.644:168$3
Taxa sobre a produção das minas	$	$	$	$	1.179:794$3
Quota sobre ouro produzido, etc.	4:211$1	7:731$4	2:169$6	3:391$5	$
Quota sobre a produção mineral do País	54:763$8	7:914$6	8:461$8	582:206$7	$
Quota sobre a produção de outros minerais, etc.	6:807$6	27:814$7	26:364$5	$	$
Taxa sobre a concessão de áreas a pesquisar	$	$	$	$	132:815$0
Renda da Escola Politécnica da Baía	59:872$2	61:560$0	$	$	$
Renda do Colégio Floriano	$	$	156:744$0	$	$
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do milho	$	$	67:657$5	15:646$7	9:957$4
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Algodão	$	$	$	455:355$3	1.898:400$0
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Cacau	$	$	$	$	180:800$5
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. do Café	$	$	$	14:955$3	493:691$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de Carnauba	$	$	$	$	156:953$9
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. couros e peles	$	$	$	$	450:445$9
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de frutas	$	$	$	1.122:407$9	[illegible]
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de mamona	$	$	$	$	460:421$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de piassava	$	$	$	$	1:829$1
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de pinho	$	$	$	$	12:906$5
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. de oiticica	$	$	$	$	51:892$7
Taxa de classif. Com. e Fisc. exp. prod. n/padronizado	$	$	$	$	924:274$1
Taxa de reg. de exp. e classif. de prod. agríc. pecuária	$	$	$	$	32:520$9
Taxa de inspeção sanitária	$	$	$	1.999:91[illegible]	5.464:622$8
Taxa da expansão da pesca	$	3.392:631$7	5.149:911$4	1.597:650$1	2.093:015$4
Taxa de desinfecção	$	$	$	$	112:166$7
Taxa de utilização, fiscalização, etc.	216:184$5	118:683$1	313:577$8	685:980$0	1.072.733$0
Taxa sobre moinhos	$	$	$	$	1.166:164$5
Taxa de classificação	$	129:103$2	187:040$5	152:355$4	$
Renda do Serviço do Fomento da Produção Animal	275:742$5	512:927$4	275:707$7	326:534$5	398:674$7
Renda do Serviço do Fomento da Produção Vegetal	189:452$1	513:904$1	545:019$8	603:860$1	$
Renda do Serviço de Defesa Sanitária Animal	246:156$0	185:943$1	516:397$2	603:813$9	446:940$1
Renda do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	312:312$3	335:259$4	256:053$9	157:004$1	457:83[illegible]$6
Renda da Divisão de Caça e Pesca	18:878$7	19:965$2	101:273$8	317:224$9	371:248$0
Renda da Divisão de Terras e Colonização	$	$	$	39:192$8	[illegible]
Renda do Serviço de Fruticultura	674:648$7	636:244$3	1.241:410$6	$	$
Renda do Serviço de Plantas Texteis	3.579:255$9	3.787:269$0	4.515:143$0	$	$
Renda do Serviço de Irrigação, etc.	[illegible]	43:014$4	89:625$8	$	
Renda da Escola Nacional de Agronomia	17:940$0	58:300$0	72:015$0	70:830$0	67:410$0

RENDA ORDINÁRIA	1937	1938	1939	1940	1941
Renda da Escola Nacional Veterinária	8:950$0	11:700$0	11:840$0	11:720$0	11:990$0
Renda da Escola Agrícola de Barbacena	30:962$8	29:762$4	23:085$5	25:461$9	35:357$4
Renda dos Aprendizados Agrícolas	16:551$9	16:029$2	9:981$6	29:721$8	9:697$2
Renda da Faculdade de Direito do Ceará	104:782$0	45:970$0	$	$	$
Renda do Departamento Nacional de Educação Física	$	$	$	6:981$0	10:857$0
Renda do Laboratório de Enologia	$	$	$	163:126$4	313:152$6
Renda de Custas Judiciárias	$	$	$	575:695$4	801:975$2
Renda do Instituto de Psicologia	$	$	$	1:250$0	1:770$0
Taxa Fitossanitária	$	$	$	$	1.096:879$0
TOTAL	135.330:613$7	151.216:597$4	164.093:617$4	184.223:584$5	198.500:823$2
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	2.950.894:759$3	3.086.274:459$2	3.297.960:926$5	3.421.798:523$9	3.759.404:923$2
Taxa de Saneamento da Capital Federal	3.966:286$1	3.942:557$2	4.196:609$7	$	$
Taxa de Consumo dágua, etc.	13.842:522$0	7.730:830$4	13.170:160$9	23.410:211$6	$
Taxa de Águas e Esgotos	$	$	$	$	11.719:798$1
Imposto da Municipalidade:					
a) Indústrias e Profissões	(1) 52.928:270$0	22.361:950$7	24.436:749$6	26.038:544$3	28.406:929$6
b) Vendas Mercantís	$	47.206:086$3	51.316:058$3	53.952:819$0	64.113:019$9
Diferenças de câmbio	31.315:804$5	17.020:967$9	6.044:094$1	5.915:835$4	30.390:528$5
Operações do Governo	179:444$9	600.011:582$2	251.677:497$4	319.507:608$2	$
Parte dos Estados no Serviço de Juros, etc.	$	$	225:000$0	7.575:966$2	225:000$0
Produto de operações de crédito, etc.	290.000:000$0	$	$	$	$
Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	10.427:525$2	11.758:795$3	15.421:227$8	24.781:012$6	39.495:368$0
Taxa especial sobre embarcações, etc.	296:965$1	295:816$7	322:929$7	318:195$7	296:689$3
Venda de gêneros e próprios nacionais	654:069$3	621:820$0	787:335$8	1.176:558$7	2.258:920$4
Indenizações	9.009:162$5	7.120:842$4	38.369:281$6	63.407:780$5	18.131:966$4
Fundo garantia Registo Torrens	6:895$9	10:491$3	5:357$4	5:403$1	25:817$9
Amortização dos Empréstimos, etc.	7:195$2	167$4	$	1:071$8	$
Todas e quaisquer rendas eventuais	60.405:198$6	30.098:376$2	35.679:848$4	30.807:021$2	17.910:907$6
Taxa sobre o petróleo bruto	$	1.532:494$7	3.959:183$1	1.785:644$8	$
Contribuição Fiscalização Geral de Loterias	$	160:800$0	118:056$0	26:500$0	177:251$9
Quota fixa anual imposto 5% sobre loterias	13.344:155$4	15.441:723$3	16.913:707$4	20.123:738$4	19.782:353$6
Taxa adicional de assistência hospitalar	5.953:061$1	8.121:165$5	9.524:753$8	10.120:511$4	11.927:984$9
Renda de Imigração	$	520$0	$	23:650$0	1.515:830$6
Taxa adicional de 10% sobre tarifa EE. FF. União	19.155:125$0	20.012:328$5	20.531:963$5	22.450:187$0	11.365:591$7
Taxa de Assistência Social	$	45:028$2	12:595$4	345$9	$
Taxa da lei do abono provisório	$	$	$	$	$
Taxa de inspeção sanitária	$	$	4.221:963$7	$	$
Fiscalização de compra de material estrangeiro	$	$	63:890$9	$	$
Renda do Instituto de Tecnologia	$	$	8:214$0	57:560$0	$
Consumo sobre combustiveis	$	$	$	$	$
Taxa Fiscalização moagem de trigo, etc.	$	$	72:000$0	111:000$0	$
Heranças jacentes	$	$	$	1:053$7	1.001:289$6
Produto líquido acordos Ingleses e Americano 1936	$	$	$	$	$
Renda do S. A. P. S.	$	$	$	$	71:241$3
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	511.581:680$2	793.494:057$8	497.072:778$2	614.661:219$5	295.149:595$3
TOTAL GERAL DA RECEITA DA UNIÃO	3.462.476:439$5	3.879.768:517$0	3.795.033:704$7	4.036.459:743$4	4.045.551:518$5

NOTA — (1) Em 1937 essa arrecadação foi excluída do orçamento por haver passado para a Prefeitura do Distrito Federal. Não obstante, continua a ser feita pelas repartições federais.

RECEITA ORÇAMENTARIA NO QUINQUENIO 1937 1941

ESTADOS	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas	13.285:643$8	14.049:053$0	13.330:283$0	14.839:886$0	19.774:670$0
Pará	27.787:486$1	32.725:835$0	38.833:871$0	37.260:112$0	45.498:111$0
Maranhão	13.737:397$3	13.314:832$0	15.156:309$0	12.753:671$0	13.140:392$0
Piauí	7.124:387$5	6.291:904$0	6.596:483$0	7.530:135$0	9.999:058$0
Ceará	40.153:896$0	37.219:748$0	39.004:159$0	42.566:510$0	50.305:312$0
Rio Grande do Norte	11.257:006$6	10.555:915$0	10.227:064$0	11.676:921$0	11.681:424$0
Paraiba	19.990:211$8	16.714:245$0	15.249:960$0	14.788:847$0	16.717:784$0
Pernambuco	95.302:971$7	102.160:533$0	110.889:141$0	104.189:893$0	125.654:650$0
Alagoas	10.858:489$6	10.644:992$0	12.278:593$0	12.675:592$0	11.928:748$0
Sergipe	7.614:144$9	7.942:249$0	8.782:557$0	8.636:325$0	9.842:685$0
Baia	86.030:854$7	84.171:882$0	80.782:910$0	86.999:857$0	98.392:045$0
Espírito Santo	7.963:204$0	8.755:021$0	8.582:574$0	8.163:035$0	10.154:238$0
Rio de Janeiro	68.294:250$5	73.399:469$0	79.605:201$0	85.620:368$0	103.868:510$0
São Paulo	1.056.487:981$3	1.126.262:114$0	1.249.943:081$0	1.304.398:927$0	1.459.081:238$0
Paraná	35.372:676$5	39.654:498$0	41.693:937$0	44.281:658$0	53.758:928$0
Santa Catarina	30.651:263$7	35.604:714$0	33.221:983$0	29.988:053$0	33.866:762$0
Rio Grande do Sul	168.625:306$3	199.272:094$0	202.656:467$0	203.038:784$0	218.456:922$0
Minas Gerais	63.618:811$4	79.769:192$0	93.932:341$0	102.868:077$0	128.266:862$0
Goiaz	2.561:718$0	3.374:631$0	4.043:786$0	4.544:866$0	5.763:293$0
Mato Grosso	5.783:671$3	6.380:483$0	8.140:479$0	8.847:787$0	10.566:964$0
Distrito Federal	1.631.391:681$1	1.928.634:166$0	1.676.078:613$0	1.841.766:420$0	1.553.710:374$0
Nova York	58 583:385$4	42.870:946$0	46.003:913$0	49.024:019$0	55.125:549$0
	3.462.476:439$5	3.879 768:516$0	3 795.033.705$0	4.036.459:743$0	4.045.551:519$0

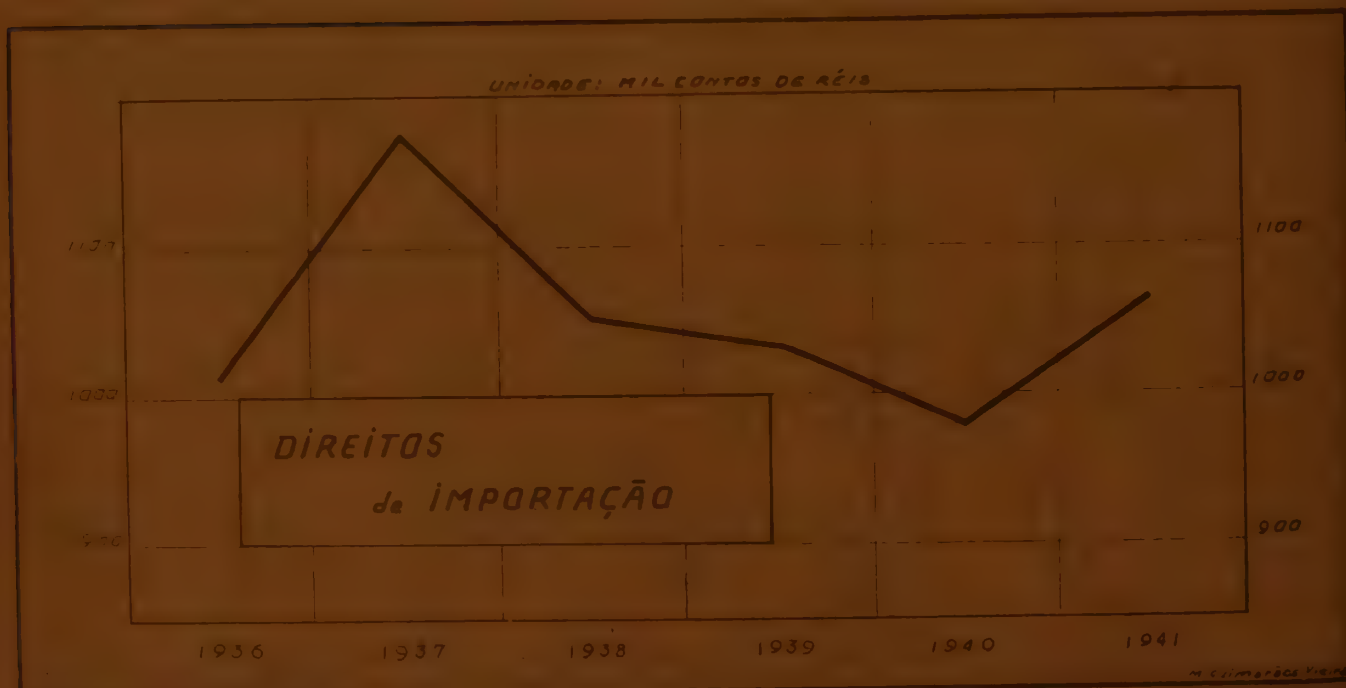
RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE 1937 A 1941

TÍTULOS DE RECEITA	1937	1938	1939	1940	1941
Importação, entrada, saida, etc.	1.173.413:154$0	1.052.511:934$0	1.031.197:201$0	977.514:487$0	1.058.774:617$0
Imposto de Consumo	667.074:033$0	853.666:198$0	1.029.687:503$0	1.053.746:757$0	1.185.495:426$0
Imposto de Renda	232 391:469$0	287 312:352$0	323.547:455$0	410.602:932$0	537.081:441$0
Imposto s/Atos Emanados do Governo, etc.	236.094:798$0	236.567:617$0	270.474:325$0	283.043:957$0	337.776:275$0
Nos Territórios	106:161$0	130:133$0	103:777$0	109:775$0	165:906$0
Rendas Patrimoniais	72.361:387$0	46.836:309$0	39.917:288$0	51.270:525$0	43.059:483$0
Rendas Industriais	392.190:207$0	419.462:876$0	438.939:761$0	461.286:509$0	389.550:953$0
Diversas Rendas	50.427:090$0	201.707:029$0	164.093:617$0	184.223:581$0	198.500:823$0
Renda Extraordinária	549.504:158$0	781.574:069$0	497.072:778$0	614.661:220$0	295.149:595$0
Renda e Aplicação Especial	88.913:982$0	$	$	$	$
	3.462.476:439$0	3.879.768:517$0	3.795.033:705$0	4.036.459:743$0	4.045.554:519$0

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Arrecadação de 1936 a 1941

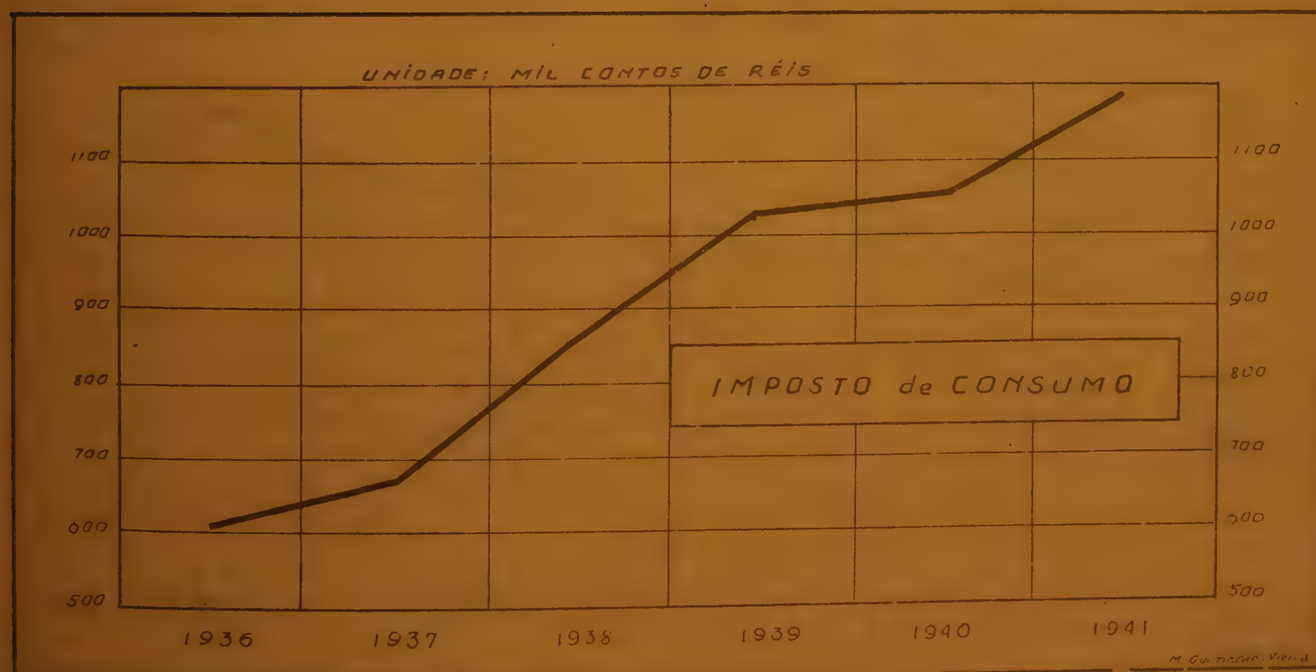
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas	3.604:781$	5.257:477$	4.112:931$	3.532:710$	2.334:751$	2.035:392$
Pará	8.121:274$	9.964:573$	11.291:466$	14.788:754$	13.007:050$	18.180:469$
Maranhão	3.767:890$	4.065:702$	2.899:384$	2.161:480$	1.181:857$	928:213$
Piauí	1.297:877$	1.650:068$	1.136:061$	884:388$	577:561$	431:216$
Ceará	10.296:764$	11.817:779$	8.292:268$	8.138:308$	7.330:276$	5.994:040$
Rio Grande do Norte	3.245:444$	3.460:318$	1.947:471$	1.106:811$	951:082$	789:187$
Paraíba	6.823:989$	7.442:098$	3.456:110$	1.461:288$	1.197:683$	1.633:288$
Pernambuco	11.539:970$	14.959:740$	44.101:793$	43.674:333$	37.130:179$	18.711:540$
Alagoas	3.606:430$	3.284:588$	2.176:251$	1.936:552$	1.467:217$	902:599$
Sergipe	676:910$	586:905$	159:523$	386:217$	245:200$	274:285$
Baía	21.164:928$	[illegible]	19.588:155$	15.882:671$	11.218:199$	10.308:701$
Espírito Santo	732:283$	1.337:037$	1.164:006$	518:795$	86:835$	211:095$
Rio de Janeiro	1.421:784$	1.111:761$	948:769$	1.921:561$	1.010:172$	788:303$
São Paulo	445.168:124$	523.427:321$	468.912:106$	471.545:149$	468.337:181$	478.014:499$
Paraná	7.199:275$	8.016:080$	7.651:189$	7.059:968$	4.200:317$	3.870:193$
Santa Catarina	6.983:982$	9.127:073$	9.281:117$	6.185:796$	3.144:278$	2.004:006$
Rio Grande do Sul	45.522:814$	61.786:708$	61.715:342$	49.654:124$	15.283:051$	11.007:564$
Minas Gerais	136:231$	240:077$	217:065$	242:250$	151:077$	179:155$
Goiás	106$	9$	85$	518$	614$	185$
Mato Grosso	1.357:767$	1.120:013$	871:775$	1.197:778$	1.185:745$	1.138:793$
Distrito Federal	390.025:872$	450.735:118$	402.285:259$	398.827:741$	377.391:117$	441.290:589$
	1.012.104:828$	1.173.413:154$	1.052.511:932$	1.031.197:201$	977.511:187$	1.058.771:617$



IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadação de 1936 a 1941

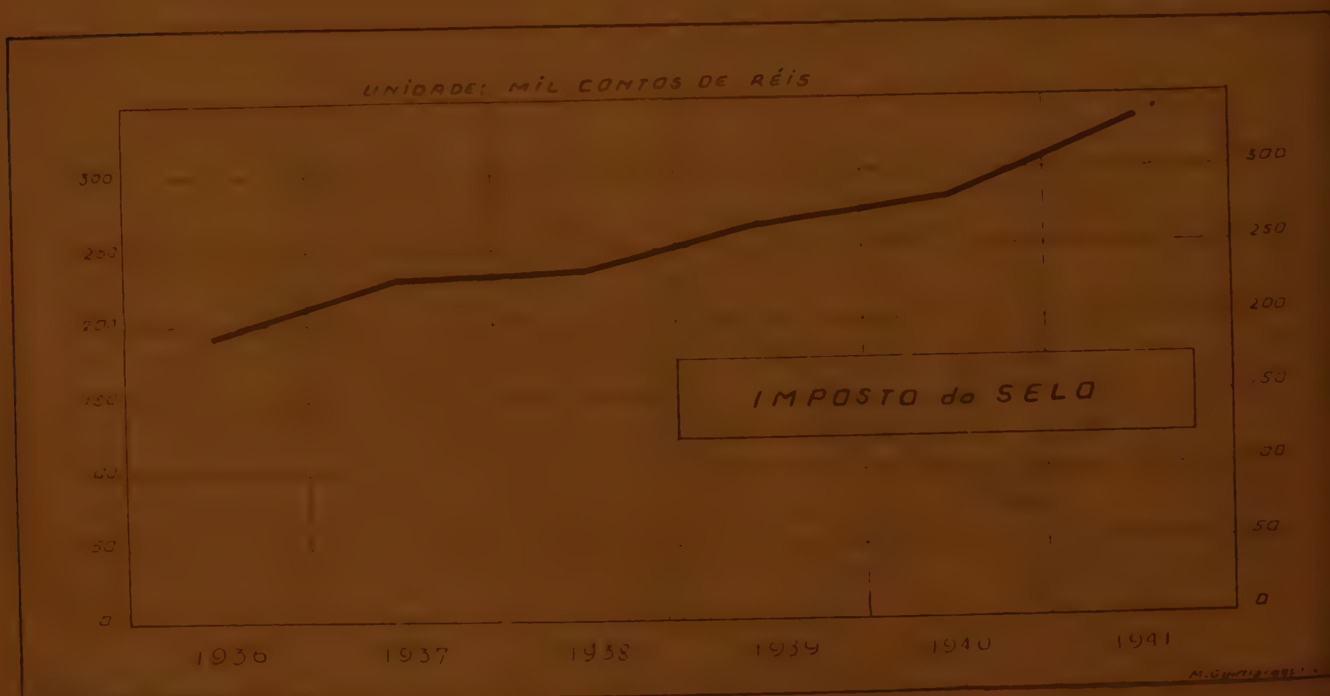
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas	2.297:697$	2.915:620$	3.296:170$	3.720:624$	3.574:803$	4.275:960$
Pará	5.449:838$	6.041:971$	8.085:810$	10.218:690$	9.998:342$	10.587:970$
Maranhão	2.954:240$	2.823:944$	3.036:036$	3.898:243$	3.565:388$	4.018:484$
Piauí	941:681$	1.060:935$	1.099:939$	1.234:680$	1.372:265$	1.601:262$
Ceará	5.510:985$	6.226:065$	7.201:615$	8.085:335$	8.944:870$	10.147:771$
Rio Grande do Norte	1.651:334$	1.639:763$	2.504:149$	2.538:370$	3.315:271$	2.980:717$
Paraiba	6.082:966$	6.745:063$	7.436:104$	7.274:120$	7.435:065$	8.272:177$
Pernambuco	29.205:497$	28.984:252$	34.169:473$	48.333:821$	36.015:816$	40.779:566$
Alagoas	3.703:772$	3.973:685$	4.278:624$	5.052:302$	4.686:856$	5.287:509$
Sergipe	4.252:969$	4.250:841$	4.347:420$	4.781:421$	4.480:390$	5.153:726$
Baía	15.518:073$	16.880:150$	20.778:821$	22.804:756$	22.199:036$	26.018:428$
Espirito Santo	1.538:133$	2.062:650$	2.580:508$	3.057:733$	2.951:910$	3.509:763$
Rio de Janeiro	37.259:995$	39.393:317$	43.944:775$	58.342:572$	60.152:914$	70.476:265$
São Paulo	234.833:122$	269.786:537$	353.956:675$	445.060:486$	468.445:432$	519.311:171$
Paraná	9.539:775$	9.873:756$	13.426:078$	19.853:689$	21.613:467$	28.066:984$
Santa Catarina	9.599:240$	10.382:031$	13.083:272$	16.059:229$	15.523:009$	17.562:272$
Rio Grande do Sul	44.154:607$	48.329:423$	67.871:429$	81.509:738$	79.254:763$	85.968:386$
Minas Gerais	24.843:838$	27.601:552$	34.204:459$	41.879:799$	44.018:730$	53.338:292$
Goiaz	583:394$	728:464$	966:460$	1.199:117$	1.328:654$	1.580:750$
Mato Grosso	1.152:472$	1.315:860$	1.658:632$	2.199:294$	2.336:855$	2.779:532$
Distrito Federal	164.949:545$	176.058:154$	225.737:747$	252.584:485$	252.532:921$	283.775:441$
SOMA	606.024:168$	667.074:033$	853.666:196$	1.029:687.504$	1.053.746:757$	1.185.495:426$



IMPOSTO DO SELO — VERBA E ADESIVO

Arrecadação de 1936 a 1941

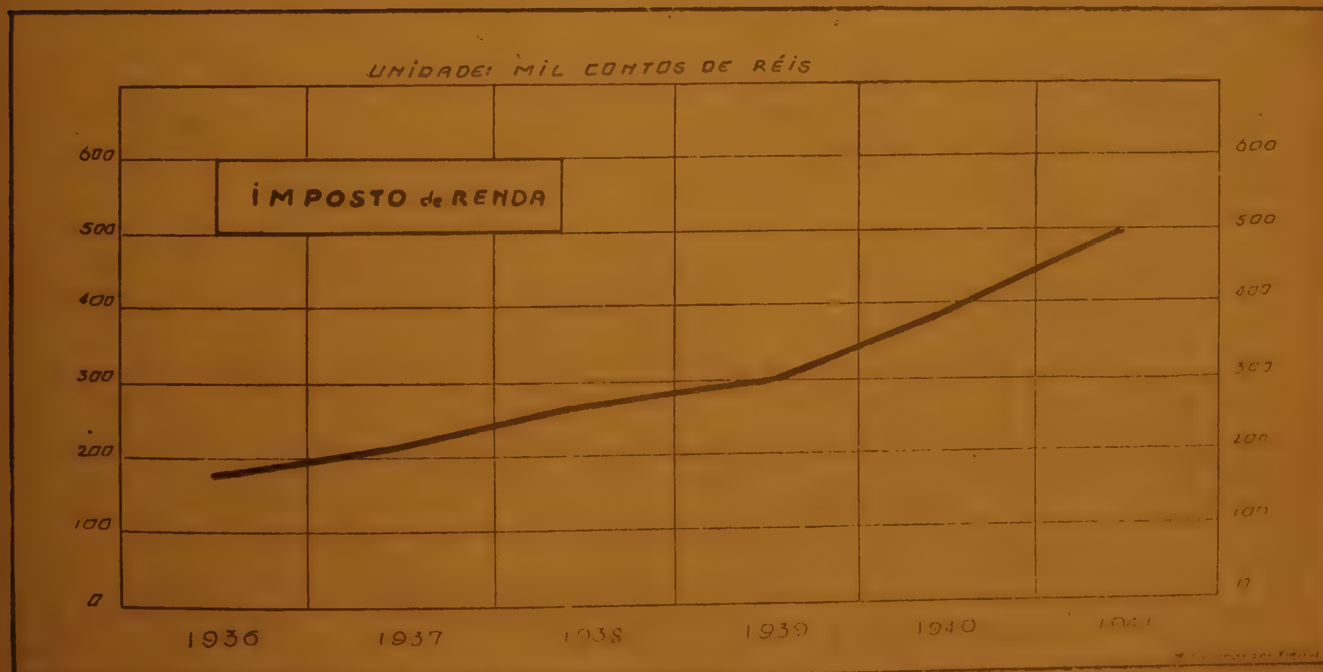
ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas	1.462:804$	1.608:441$	1.645:722$	1.430:758$	1.535:056$	1.801:601$
Pará	2.531:489$	2.711:078$	2.709:317$	3.157:256$	2.959:005$	3.195:371$
Maranhão	1.059:754$	1.090:540$	1.123:520$	1.410:810$	1.191:635$	1.216:365$
Piauí	660:290$	872:205$	787:684$	992:915$	1.161:092$	1.625:101$
Ceará	2.920:916$	3.879:032$	3.756:318$	3.934:564$	4.448:346$	5.203:080$
Rio Grande do Norte	860:591$	1.120:812$	1.028:529$	1.159:429$	1.122:712$	1.188:900$
Paraíba	1.240:018$	1.527:276$	1.440:963$	1.520:363$	1.495:149$	1.796:008$
Pernambuco	6.037:791$	5.985:628$	6.214:793$	7.436:103$	7.716:748$	7.929:200$
Alagoas	1.003:142$	971:112$	1.017:220$	1.131:098$	1.129:284$	1.095:354$
Sergipe	651:386$	686:195$	750:937$	824:558$	855:914$	959:963$
Baía	6.791:103$	9.263:612$	9.220:848$	9.532:711$	9.104:986$	11.291:751$
Espírito Santo	1.438:536$	1.639:891$	1.886:988$	1.819:156$	1.726:208$	2.376:178$
Rio de Janeiro	3.380:048$	3.799:575$	4.536:755$	4.710:458$	5.472:344$	6.549:283$
São Paulo	60.876:488$	71.002:023$	70.013:358$	87.784:095$	93.943:346$	108.853:114$
Paraná	3.097:203$	3.555:699$	3.704:477$	3.996:457$	4.333:639$	5.342:270$
Santa Catarina	2.009:905$	2.354:236$	2.661:662$	2.784:383$	2.778:664$	3.370:512$
Rio Grande do Sul	13.374:966$	16.139:605$	17.981:266$	19.043:340$	19.616:226$	20.742:223$
Minas Gerais	9.673:549$	11.884:328$	13.089:333$	14.364:060$	16.245:646$	19.788:211$
Goiás	526:245$	660:472$	925:219$	1.060:926$	1.226:202$	1.418:014$
Mato Grosso	762:534$	910:476$	1.047:412$	1.201:366$	1.323:785$	1.636:528$
Distrito Federal	71.945:842$	85.798:859$	88.499:593$	93.656:378$	99.303:224$	125.450:093$
Londres e Nova York	180:877$	400:455$	223:088$	230:512$	11:387$	941$
SOMA	192.467:107$	227.859:888$	234.265:001$	263.194:896$	279.000:598$	333.165:376$

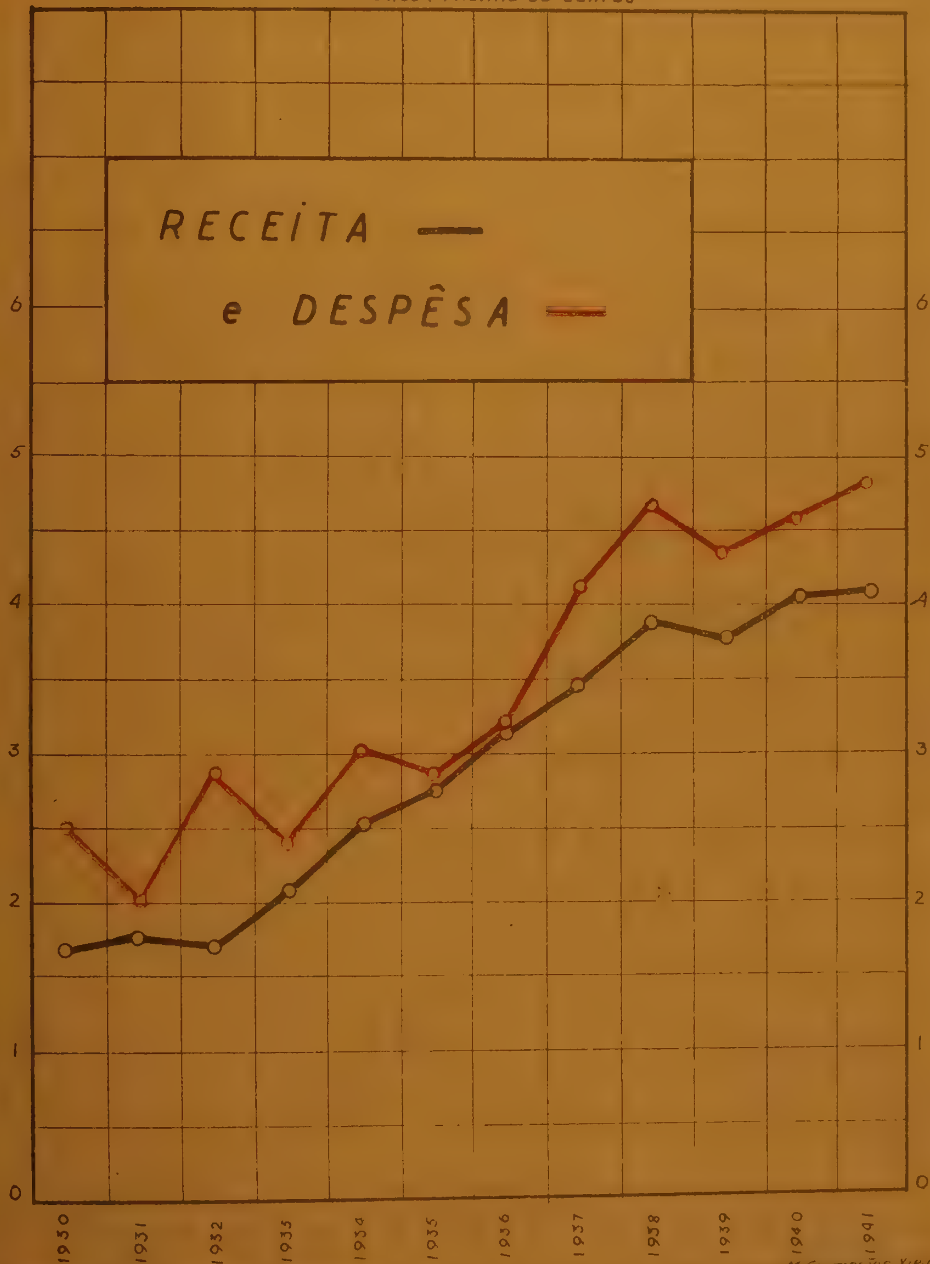


IMPOSTO DE RENDA — CEDULAR E GLOBAL

Arrecadação de 1936 a 1941

ESTADOS	1936	1937	1938	1939	1940	1941
Amazonas	920:611$	1.217:709$	1.390:684$	1.998:136$	2.151:628$	4.328:212$
Pará	2.391:661$	3.165:531$	3.727:838$	3.587:491$	4.732:858$	5.299:048$
Maranhão	1.343:666$	1.350:305$	1.565:581$	1.667:465$	1.607:060$	1.467:078$
Piauí	1.090:006$	1.286:220$	1.109:506$	1.139:012$	1.796:581$	2.486:924$
Ceará	2.589:303$	2.774:441$	[illegible].294:001$	3.302:168$	3.817:618$	5.339:556$
Rio Grande do Norte	877:965$	787:812$	928:881$	954:020$	1.074:891$	[illegible].253:754$
Paraíba	1.082:917$	1.051:741$	1.096:545$	1.657:653$	1.480:345$	1.673:824$
Pernambuco	6.485:398$	5.674:840$	6.595:103$	8.185:636$	10.820:971$	13.820:481$
Alagoas	1.463:039$	1.057:138$	1.291:767$	1.835:820$	2.891:982$	2.289:266$
Sergipe	765:928$	865:929$	932:891$	1.178:216$	1.450:728$	1.574:013$
Baía	4.864:427$	5.921:056$	8.247:685$	7.934:021$	9.188:651$	11489:561$
Espírito Santo	822:983$	1.239:314$	1.222:978$	1.217:374$	1.116:868$	1.208:545$
Rio de Janeiro	3.581:517$	5.294:571$	[illegible].879:339$	6.323:694$	8.079:445$	9.790:974$
São Paulo	52.589:193$	65.396:521$	82.106:315$	97.667:538$	121.430:501$	170.942:885$
Paraná	2.471:275$	3.098:868$	4.189:323$	4.625:529$	6.542:934$	8.163:790$
Santa Catarina	2.123:731$	2.655:902$	3.974:074$	3.276:984$	3.527:511$	4.791:302$
Rio Grande do Sul	16.087:569$	17.503:431$	22.369:449$	25.013:420$	30.519:520$	36.326:760$
Minas Gerais	7.955:311$	9.198:786$	11.650:257$	13.467:465$	18.173:963$	25.037:813$
Goiaz	292:838$	372:175$	568:891$	686:508$	810:506$	1.191:858$
Mato Grosso	834:076$	837:426$	993:759$	1.383:184$	1.648:758$	2.099:789$
Distrito Federal	69.677:292$	79.220:153$	98.154:442$	110.578:225$	149.507:184$	187.265:471$
Londres e Nova York	288:920$	224:669$	359:184$	401:915$	178:220$	579:041$
SOMA	180.599:626$	210.194:538$	262.648:493$	298.081:474$	382.548:813$	498.420:008$




UNIDADE: MILHÃO DE CONTOS
RECEITA
e DESPÊSA
0
1
2
3
4
5
6
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941

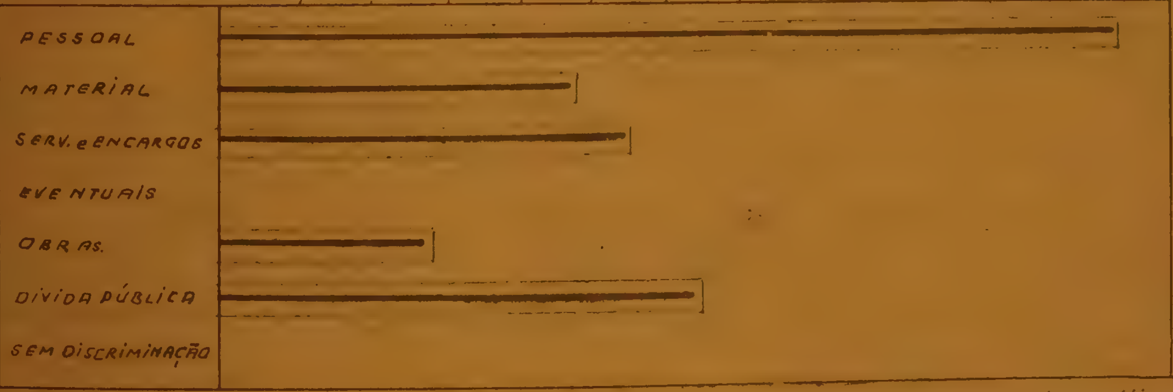
DESPESA DA UNIÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1941

DESPESA DA UNIÃO EM 1941

TÍTULOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	PESSOAL E MATERIAL (S/DISCRIM.)	TOTAL
Presidência, Departamentos, etc.	7.585:174$1	4.758:556$0	68.471:754$3	138:871$6	49.700$0	$	$	81.004:056$0
Ministério da Aeronáutica	1.750:551$6	3.973:596$6	651:940$1	$	2.115:705$2	$	1.599:433$6	10.091:227$1
Ministério da Agricultura	69.888:370$9	32.508:490$3	15.779:582$9	131:129$7	9.271:483$3	$	$	127.579:057$1
Ministério da Educação	110.162:371$2	41.653:940$2	120.339:328$9	113:366$2	50.870:653$7	$	$	323.139:660$2
Ministério da Fazenda	355.547:692$2	23.035:062$5	76.962:892$8	342:804$6	16.759:992$0	982.189:129$6	$	1.454.837:573$7
Ministério da Guerra	593.309:116$4	250.666:859$3	26.144:200$0	1.000:000$0	61.850:786$7	$	$	932.970:962$4
Ministério da Justiça	130.369:239$8	35.306:230$4	20.134:856$9	79:045$0	3.395:687$0	$	$	189.285:059$1
Ministério da Marinha	223.723:644$0	101.266:200$0	17.421:200$0	700:000$0	9.264:000$0	$	$	352.375:044$0
Ministério das Relações Exteriores	45.166:687$5	9.801:358$1	20.045:232$4	47:495$0	5.500:000$0	$	$	80.560:773$0
Ministério do Trabalho	24.148:690$0	6.458:964$7	146.880:773$8	142:190$0	415:473$3	$	$	178.046:091$8
Ministério da Viação	287.826:221$7	218.079:513$7	328.887:245$8	15:000$0	274.937:610$2	$	$	1.109:745:591$4
TOTAL	1.849:477.759$4	727.508:771$8	841.719:007$9	2.709:902$1	434.431:091$4	982.189:129$6	1.599:433$6	4.839:635.095$8



PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	1.065:000$0	1.019:609$3	$	1.019:609$3	— 45:390$7
2 — MATERIAL	1.010:000$0	1.010:000$0	$	1.010:000$0	$
TOTAL	2.075:000$0	2.029:609$3	$	2.029:609$3	— 45:390$7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	4.313:200$0	2.112:853$3	$	2.112:853$3	2.200:346$7
2 — MATERIAL	452:000$0	387:047$1	10:965$0	398:012$1	53:987$9
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	1.235:000$0	1.222:054$0	$	1.222:054$0	12:946$0
4 — EVENTUAIS	50:000$0	49:994$5	$	49:994$5	5$5
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	50:000$0	49:700$0	$	49:700$0	300$0
TOTAL	6.100:200$0	3.821:648$9	10:965$0	3.832:613$9	— 2.267:586$1
CRÉDITO ESPECIAL					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.627, de 18-9-1941:					
Para atender ao pagamento de vencimentos de um Diretor, Padrão R, e de gratificação de função ao secretário do mesmo Diretor	21:600$0	16:066$6	$	16:066$6	— 5:533$4
TOTAL GERAL	6.121:800$0	3.837:715$5	10:965$0	3.848:680$5	— 2.273:119$5
RESUMO					
Orçamento	6.100:200$0	3.821:648$9	10:965$0	3.832:613$9	— 2.267:586$1
Crédito Especial	21:600$0	16:066$6	$	16:066$6	5:533$4
TOTAL GERAL	6.121:800$0	3.837:715$5	10:965$0	3.848:680$5	— 2.273:119$5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	2.358:200$0	1.714:667$9	4:750$0	1.719:417$9	— 638:782$1
2 — MATERIAL					
Orçamento 2.295:000$0 Suplementação 80:000$0	2.375:000$0	1.941:218$5	212:793$7	2.154:012$2	— 220:987$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento 4.800:000$0 Suplementação 900:000$0	5.700:000$0	5.700:000$0	$	5.700:000$0	$
TOTAL	10.433:200$0	9.355:886$4	217:543$7	9.573:430$1	859:769$9

VERBA	DOTAÇÃO	DESPÊSA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 3.161, de 31-3-1941:						
Para atender ao pagamento de quotas de censura..................	127:200$0	111:600$0	$	111:600$0	—	15:600$0
Decreto-lei n. 3.679, de 2-10-1941:						
Para pagamento de gratificação...	1:200$0	$	$	$	—	1:200$0
TOTAL.......................	128:400$0	111:600$0	$	111:600$0	—	16:800$0
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 2.950, de 16-1-1941:						
Para pagamento de um auxílio ao Automovel Club do Brasil......	150:000$0	150:000$0	$	150:000$0		$
Decreto-lei n. 3.458, de 24-7-1941:						
Para ocorrer à despesa com distribuição de prêmios..............	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0		$
Decreto-lei n. 3.719, de 15-10-1941:						
Para atender despesas com a publicação de uma História Ilustrada da República..................	100:000$0	$	$	$	—	100:000$0
TOTAL.......................	450:000$0	350:000$0	$	350:000$0	—	100:000$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	578:400$0	461:600$0	$	461:600$0		116:800$0
TOTAL GERAL................	11.011:600$0	9.817:486$4	217:543$7	10.035:030$1	—	976:569$9
RESUMO						
Orçamento............. 9.453:200$0 Suplementação.. ... .. 980:000$0	10 433:200$0	9.355:886$4	217:543$7	9.573:430$1	—	859:769$9
Créditos Especiais..	578:400$0	461:600$0	$	461:600$0	—	116:800$0
TOTAL GERAL....	11.011:600$0	9.817:486$4	217:543$7	10.035:030$1	—	976:569$9

S. O., *José Gentil da Silva*, Guarda-livros "G" — Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOS DESPESA
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.	37.913:080$0	37.913:080$0	$	37.913:080$0	$

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOS DESPESA	
1 — PESSOAL....	629:800$0	507:900$9	1:500$0	509:400$9	—	120:399$1
2 — MATERIAL						
Orçamento.. .. 160:000$0 Suplementação. . . 40:000$0	200:000$0	138:917$2	4:103$0	143:020$2	—	56:979$8
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	50:000$0	33:300$0	$	33:300$0	—	16:700$0
TOTAL........	879:800$0	680:118$1	5:603$0	685:721$1	—	194:078$9

CONSELHOS DIVERSOS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR					
1 — PESSOAL	798:000$0	645:715$6	6:200$0	651:915$6	146:084$4
2 — MATERIAL	316:400$0	264:546$8	2:080$3	266:627$1	49:772$9
4 — EVENTUAIS	5:000$0	$	$	$	5:000$0
TOTAL	1.119:400$0	910:262$4	8:280$3	918:542$7	200:857$3
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO					
1 — PESSOAL	220:400$0	97:467$0	$	97:467$0	122:933$0
2 — MATERIAL	75:238$0	36:746$7	465$8	37:212$5	38:025$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	74:762$0	22:500$0	$	22:500$0	52:262$0
TOTAL	370:400$0	156:713$7	465$8	157:179$5	213:220$5
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA					
1 — PESSOAL	613:000$0	516:413$5	3:468$0	519:881$5	93:118$5
2 — MATERIAL	258:240$0	190:554$3	26:076$8	216:631$1	41:608$9
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	10:000$0	$	$	$	10:000$0
4 — EVENTUAIS	16:000$0	12:000$0	25$6	12:025$6	3:974$4
TOTAL	897:240$0	718:967$8	29:570$4	748:538$2	148:701$8
CRÉDITO ESPECIAL					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.111, de 12-3-1941:					
Para pagamento de gratificação de função	4:000$0	$	$	$	4:000$0
TOTAL GERAL	901:240$0	718:967$8	29:570$4	748:538$2	152:701$8
RESUMO					
Orçamento	897:240$0	718:967$8	29:570$4	748:538$2	148:701$8
Crédito Especial	4:000$0	$	$	$	4:000$0
TOTAL GERAL	901:240$0	718:967$8	29:570$4	748:538$2	152:701$8
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO					
1 — PESSOAL	1.214:650$0	826:962$0	$	826:962$0	387:688$0
2 — MATERIAL	503:150$0	503:040$8	$	503:040$8	109$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	23.202:200$0	23.200:820$3	$	23.200:820$3	1:379$7
4 — EVENTUAIS	80:000$0	76:851$5	$	76:851$5	3:148$5
TOTAL	25.000:000$0	24.607:674$6	$	24.607:674$6	392:325$4
CRÉDITO ESPECIAL					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.634, de 21-8-1941:					
Para atender às medidas de emergência com o racionamento de combustíveis líquidos minerais	300:000$0	$	$	$	300:000$0
TOTAL GERAL	25.300:000$0	24.607:674$6	$	24.607:674$6	692:325$4
RESUMO					
Orçamento	25.000:000$0	24.607:674$6	$	24.607:674$6	392:325$4
Crédito Especial	300:000$0	$	$	$	300:000$0
TOTAL GERAL	25.300:000$0	24.607:674$6	$	24.607:674$6	692:325$4
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL					
2 — MATERIAL	30:000$0	30:000$0	$	30:000$0	$

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.363, de 21-6-1941:					
Para pagamento de pessoal . .	1.886:400$0	1.353:178$4	$	1.353:178$4	— 533:221$6
Decreto-lei n. 3.560, de 28-8-1941:					
Para pagamento de gratificação. .	158:400$0	67:487$9	$	67:487$9	— 90:912$1
Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:					
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.	122:400$0	12:891$8	$	12:891$8	— 109:508$2
Decreto-lei n. 3.664, de 29-9-1941:					
Para atender despesas decorrentes de alterações de Quadros.	36:300$0	$	$	$	36:300$0
Decreto-lei n. 3,741, de 22-10-1941:					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica.	360:000$0	229:723$3	$	229:723$3	130:276$7
Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:					
Para atender despesas de viagem de oficiais e sargentos aos Estados Unidos da América. . . .	1.026:000$0	87:270$2	$	87:270$2	— 938:729$8
TOTAL.	3.589:500$0	1.750:551$6	$	1.750:551$6	1.838:948$4
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.244, de 8-5-1941:					
Para atender às despesas com a construção de cinquenta aviões	6.120:000$0	2.035:811$1	$	2.035:811$1	— 4.084:188$9
Decreto-lei n. 3.318, de 29-5-1941:					
Para atender despesas com a aquisição de aparelhagem para construção do avião North American N. A.-44.	2.000:000$0	$	$	$	— 2.000:000$0
Decreto-lei n. 3.386, de 3-7-1941:					
Para atender às despesas com os trabalhos a executar na Fábrica do Galeão	850:000$0	$	$	$	— 850:000$0
Decreto-lei n. 3.436, de 17-7-1941:					
Para ocorrer às despesas com a confecção de uniformes	1.567:384$0	1.567:384$0	$	1.567:384$0	$
Decreto-lei n. 3.548, de 25-8-1941:					
Para aquisição de material destinado à Escola de Especialistas de Aeronáutica.	1.018:200$0	49:897$4	$	49:897$4	968:302$6
Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:					
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.	1.350:000$0	148:125$0	108:319$1	256:444$1	— 1.093:555$9
Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica.	397:000$0	64:060$0	$	64:060$0	332:940$0
Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:					
Para atender despesas de viagem de oficiais e sargentos aos Estados Unidos da América	556:000$0	$	$	$	556:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.834, de 18-11-1941:					
Para atender ao pagamento de cinquenta aviões Fairchild M 62	12.000:000$0	$	$	$	12.000:000$0
TOTAL	25.858:584$0	3.865:277$5	108:319$1	8.973:596$6	— 21.884:987$4
PESSOAL E MATERIAL S/DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941:					
Para atender despesas de pessoal e de material	1.000:000$0	1.099:433$6	$	1.099:433$6	+ 99:433$6
Decreto-lei n. 3.620, de 18-9-1941:					
Para atender despesas de pessoal e de material	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0	$
TOTAL	1.500:000$0	1.599:433$6	$	1.599:433$6	+ 99:433$6
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.301, de 22-5-1941:					
Para ocorrer às despesas com a instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica	380:000$0	284:292$6	$	284:292$6	95:707$4
Decreto-lei n. 3.903, de 5-12-1941:					
Para pagamento de subvenção à "Navegação Aérea Brasileira S. A."	456:390$0	367:647$5	$	367:647$5	88:742$5
TOTAL	836:390$0	651:940$1	$	651:940$1	— 184:449$9
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.123, de 19-3-1941:					
Para atender despesas com a instalação de um Laboratório aerodinâmico e à construção de dois aviões	1.200:000$0	936:599$2	$	936:599$2	263:400$8
Decreto-lei n. 3.317, de 29-5-1941:					
Para atender despesas com a construção da Fábrica Nacional de Aviões, em Lagoa Santa, Minas Gerais	1.700:000$0	1.013:642$2	$	1.013:642$2	— 686:357$8
Decreto-lei n. 5.459, de 24-7-1941:					
Para atender às despesas da criação da Base Aérea em Recife	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-lei n. 3.564, de 28-8-1941:					
Para atender às despesas iniciais do Parque de Aeronáutica em São Paulo	4.125:000$0	$	$	$	4.125:000$0
Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica	483:000$0	65:463$8	$	65:463$8	417:536$2
TOTAL	7.608:000$0	2.115:705$2	$	2.115:705$2	5.492:294$8
TOTAL GERAL	39.392:474$0	9.982:908$0	108:319$1	10.091:227$1	29.301:246$9

NOTA: A despesa efetuada à conta do credito aberto pelo decreto-lei n. 2.961, de 20-1-1941, apresenta um excesso de 99:433$6 porque a esta conta foram classificadas as importâncias de [illegible], 5:833$7 e 76:987$9 em vez de o terem sido, respectivamente, à conta dos créditos que foram abertos pelos decretos-leis de ns 3.642, de 23-9-1941, 3.664, de 29-9-1941 e 3.363, de 21-6-1941, conforme consta do processo n. 18.933-42, motivado por providências tomadas, em tempo oportuno, por esta Contadoria, e que só lhe foi presente em 26 de janeiro deste ano, quando já se achava pronto o Balanço Geral, e mais $300 resultante de divergência entre as informações e os constantes do aludido processo.

S. O. [illegible], Cont. "H" — Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento........ 77.628:668$0 Suplementação..... 172:250$0	77.800:918$0	69.094:802$7	35:983$2	69.130:785$9	- 8.670:132$1
2 — MATERIAL........................	38.093:800$0	28.197:068$9	4.107:671$4	32.304:740$3	— 5.789:059$7
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS............	19.859:200$0	11.775:387$9	110:477$0	11.885:864$9	— 7.973:335$1
4 — EVENTUAIS......................	293:000$0	131:109$7	20$0	131:129$7	— 161:870$3
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	10.340:000$0	7.175:270$4	1.198:488$7	8.373:759$1	— 1.966:240$9
TOTAL......................	146.386:918$0	116.373:639$6	5.452:640$3	121.826:279$9	— 24.560:638$1
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.940, de 10-1-1941:					
Para pagamento de gratificação de função..................	4:600$0	4:347$6	$	4:347$6	252$4
Decreto-lei n. 2.945, de 13-1-1941:					
Para pagamento de gratificação de função......................	180:000$0	136:617$2	$	136:617$2	[illegible]
Decreto-lei n. 3.054, de 13-2-1941:					
Para pagamento de gratificação de representação..................	15:000$0	15:000$0	$	15:000$0	$
Decreto-lei n. 3.071, de 21-2-1941:					
Para pagamento de vencimentos ao Administrador da Colônia Agrícola Nacional de Goiaz.........	35:000$0	24:500$0	$	24:500$0	- 10:500$0
Decreto-lei n. 3.072, de 21-2-1941:					
Para atender despesas decorrentes de reorganização de Quadros....	451:000$0	144:251$3	$	144:251$3	— 306:748$7
Decreto-lei n. 3.099, de 7-3-1941:					
Para pagamento de vencimentos..	4:780$6	4:780$0	$	4:780$0	- [illegible]
Decreto-lei n. 3.105, de 12-3-1941:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos...........	38:000$0	9:508$1	$	9:508$1	- 28:491$9
Decreto-lei n. 3.127, de 19-3-1941:					
Para pagamento de gratificação de função......................	8:000$0	7:354$8	$	7:354$8	— 645$2
Decreto-lei n. 3.188, de 10-4-1941:					
Para pagamento de vantagens, de representação, devidas em 1940.	14:000$0	14:000$0	$	14:000$0	$
Decreto-lei n. 3.341, de 12-6-1941:					
Para ocorrer às despesas do Instituto Agronômico do Norte.....	1.020:150$0	154:129$0	$	154:129$0	- 866:021$0
Decreto-lei n. 3.433, de 16-7-1941:					
Para pagamento de gratificações de funções..................	33:000$0	9:618$7	$	9:618$7	— 23:3[illegible]
Decreto-lei n. 3.568, de 29-8-1941:					
Para atender despesas da comissão de controle da produção e comércio de bananas...............	30:000$0	28:000$0	$	28:000$0	— 2:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.628, de 18-9-1941:					
Para pagamento de diferença de vencimentos	1:148$3	1:148$3	$	1:148$3	$
Decreto-lei n. 3.676, de 2-10-1941:					
Para pagamento de gratificações de magistério	91:200$0	91:200$0	$	91:200$0	$
Decreto-lei n. 3.735, de 21-10-1941:					
Para atender ao pagamento de gratificações de magistério	96:000$0	96:000$0	$	96:000$0	$
Decreto-lei n. 3.869, de 29-11-1941:					
Para atender ao pagamento de ajuda de custo e diárias	8:060$0	8:030$0	$	8:030$0	30$0
Decreto-lei n. 3.871, de 2-12-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo	9:400$0	8:800$0	$	8:800$0	600$0
Decreto-lei n. 3.943, de 17-12-1941:					
Para atender despesas com pessoal extranumerário	136:800$0	$	$	$	136:800$0
TOTAL	2.176:438$9	757:585$0	$	757:585$0	1.418:853$9
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.160, de 31-3-1941:					
Para atender despesas da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	81:000$0	49:690$8	1:598$4	51:289$2	29:710$8
Decreto-lei n. 3.341, de 12-6-1941:					
Para ocorrer às despesas do Instituto Agronômico do Norte	179:850$0	83:000$0	$	83:000$0	96:850$0
Decreto-lei n. 3.773, de 29-10-1941:					
Para aquisição de gasogênios destinados à revenda	3.000:000$0	$	$	$	3.000:000$0
TOTAL	3.260:850$0	132:690$8	1:598$4	134:289$2	3.126:560$8
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.938, de 9-1-1941:					
Para pagamento de auxílios devidos às Empresas de Fiação de Seda Nacional e à Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena	502:329$0	472:817$0	$	472:817$0	29:512$0
Decreto-lei n. 3.106, de 12-3-1941:					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado de Pernambuco para o Fomento da Produção Vegetal	600:000$0	599:912$8	$	599:912$8	87$2
Decreto-lei n. 3.107, de 12-3-1941:					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado de Sergipe para o Fomento da Produção Vegetal	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0	$
Decreto-lei n. 3.135, de 19-3-1941:					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado do Pará para o Fomento da Produção Vegetal	700:000$0	700:000$0	$	700:000$0	$
Decreto-lei n. 3.136, de 19-3-1941:					
Para atender despesas com a manutenção do acordo com o Estado do Ceará para o Fomento da Produção Vegetal	500:000$0	499:968$7	$	499:968$7	31$3

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.634, de 18-9-1941:					
Para pagamento de auxílios provenientes de acordo de cooperativismo celebrado entre o Governo Federal e os Estados........	500:000$0	400:000$0	100:000$0	500:000$0	$
Decreto-lei n. 3.683, de 2-10-1941:					
Para atender despesas com o estudo de jazidas de minérios...	3.127:200$0	$	$	$	3.127:200$0
TOTAL..........................	6.329:529$0	3.072:698$5	100:000$0	3.172:698$5	3.156:830$5
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.006, de 30-1-1941:					
Para pagamento à firma B. Dutra & Cia..............................	897:724$2	897:724$2	$	897:724$2	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	12.664:542$1	4.860:698$5	104:598$4	4.965:296$9	7.699:245$2
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.169, de 6-5-1940:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..................	5:670$0	$	$	$	- 5:670$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.324, de 20 6-1940:					
Para liquidação de despesa.......	41$0	$	$	$	- 41$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.232, de 25-5-1940:					
Para despesa com o serviço de profilaxia e combate a epizootias...	300:000$0	256:150$0	$	256:150$0	- 43:850$0
Decreto-lei n. 2.451, de 25 7-1940:					
Para atender às despesas da concessão de prêmios de animação a industriais e de especialização de técnicos.....................	88:000$0	1:693$5	$	1:693$5	86:306$5
Decreto-lei n. 2.613, de 20-9 1940:					
Para atender às despesas com a instalação provisória da fábrica de aproveitamento industrial do cação, no Maranhão...........	500:000$0	243:776$0	219:400$0	463:176$0	- 36:824$0
TOTAL........................	888:000$0	501:619$5	219:400$0	721:019$5	166:980$5
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS..............	893:711$0	501:619$5	219:400$0	721:019$5	172:691$5
Agentes Pagadores.................	$	66:460$8	$	66:460$8	+ 66:460$8
TOTAL GERAL..............	159.945:171$1	121.802:418$4	5.776:638$7	127.579:057$1	— 32.366:114$0
RESUMO					
Orçamento .... 116.214:668$0 / Suplementação......... 172:250$0	146.386:918$0	116.373:639$6	5.452:640$3	121.826:279$9	- 24.560;638$0
Créditos Especiais..................	12.664:542$1	4.860:698$5	104:598$4	4.965:296$9	7.699:245$2
Créditos Transferidos..............	893:711$0	501:619$5	219:400$0	721:019$5	- 172:691$5
Agentes Pagadores..................	$	66:460$8	$	[illegible]	+ 66:460$8
TOTAL GERAL..............	159.945:171$1	121.802:418$4	5.776:638$7	127.579:057$1	- 32.366:114$0

S. O., *José Gentil da Silva*, Guarda-livros G;

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

VERBA		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL						
Orçamento	122.594:816$7					
Suplementação....	1.058:602$0	123.953:418$7	107.666:469$4	128:199$3	107.794:668$7	— 16.158:750$0
2 — MATERIAL						
Orçamento.......	31.200:100$0					
Suplementação....	2.228:865$7	33.428:965$7	28.522:355$9	2.233:077$7	30.755:433$6	— 2.673:532$1
3 — [illegible]						
Orçamento.......	109.11[illegible]					
Suplementação....	5.971:025$0	115.089:590$0	112.792:899$5	414:877$2	113.207:776$7	— 1.881:813$3
4 — EVENTUAIS........................		130:000$0	89:466$2	23:900$0	113:366$2	— 16:633$8
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.						
Orçamento.......	63.968:500$0					
Suplementação....	30:000$0	63.998:500$0	37.202:866$1	4.565:911$7	41.768:777$8	— 22.229:722$2
TOTAL......................		336.600:474$4	286.274:057$1	7.365:965$9	293.640:023$0	— 42.960:451$4

CRÉDITOS ESPECIAIS

PESSOAL

Decreto-lei n. 2.958, de 17-1-1941:					
Para pagamento de gratificações de [illegible]	11:500$0	11:851$1	$	11:851$1	+ 351$1
Decreto-lei n. 3.007, de 30-1-1941:					
Para pagamento de diferença de remuneração, ajudas de custo e despesas de transporte de professores contratados da Faculdade Nacional de Filosofia...........	56:000$0	56:000$0	$	56:000$0	$
Decreto-lei n. 3.017, de 1-2-1941:					
Para pagamento de gratificação de [illegible]	1:100$0	1:000$0	$	1:000$0	100$0
Decreto-lei n. 3.087, de 4-3-1941:					
Para pagamento de gratificação de [illegible]	2:000$0	1:851$6	$	1:851$6	148$4
Decreto-lei n. 3.088, de 4-3-1941:					
Para pagamento de gratificação de [illegible]	4:000$0	3:780$6	$	3:780$6	219$4
Decreto-lei n. 3.162, de 31-3-1941:					
Para atender ao pagamento de vencimentos	13:200$0	$	$	$	13:200$0
Decreto-lei n. 3.171, de 2-4-1941:					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função	381:600$0	3:500$0	$	3:500$0	— 378:100$0
Decreto-lei n. 3.180, de 8-4-1941:					
Para atender ao pagamento de salários de dois médicos e um en[illegible]	19:063$2	19:063$2	$	19:063$2	$
Decreto-lei n. 3.181, de 8-4-1941:					
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários.........	5:801$8	5:801$8	$	5:801$8	

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
Decreto-lei n. 3.189, de 10-4-1941:						
Para pagamento de gratificações por aulas ministradas no Serviço nacional de doenças mentais......	131:040$0	40.500$0	$	40:500$0	--	90:540$0
Decreto-lei n. 3.207, de 23-4-1941:						
Para atender ao pagamento de gratificação de função.............	12:750$0	11.419$4	$	11:419$4	—	1:330$6
Decreto-lei n. 3.213, de 26-4-1941:						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos...........	21:600$0	$	$	$	—	21:600$0
Decreto-lei n. 3.298, de 22-5-1941:						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos...........	60:750$0	58:790$4	$	58:790$4	—	1:959$6
Decreto-lei n. 3.339, de 12-6-1941:						
Para atender ao pagamento de serviços extraordinários prestados em 1940......................	32:565$0	27:464$4	$	27:464$4	—	5:100$6
Decreto-lei n. 3.369, de 26-6-1941:						
Para atender despesas da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.........................	258:474$9	224:665$0	$	224:665$0	—	33:809$9
Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:						
Para atender despesas do Serviço Nacional da Malária...........	385:000$0	296:366$6	$	296:366$6	—	88:633$4
Decreto-lei n. 3.477, de 28-7-1941:						
Para pagamento a professores do Colégio Pedro II..............	9:660$0	9:660$0	$	9:660$0		$
Decreto-lei n. 3.488, de 12-8-1941:						
Para pagamento de gratificação de função.........................	1:000$0	693$3	$	693$3	—	306$7
Decreto-lei n. 3.489, de 12-8-1941:						
Para pagamento de gratificação adicional.........................	720$0	$	$	$	—	720$0
Decreto-lei n. 3.497, de 13-8-1941:						
Para pagamento de um Diretor, Padrão L, em comissão.........	11:500$0	$	$	$	—	11:500$0
Decreto-lei n. 3.501, de 14-8-1941:						
Para pagamento de gratificação de funções.........................	4:000$0	1:600$0	$	1:600$0	—	2:400$0
Decreto-lei n. 3.585, de 4-9-1941:						
Para atender despesas do Serviço Nacional de Lepra............	133:000$0	12:687$0	126$0	12:813$0	—	120:187$0
Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:						
Para atender despesas do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude......	15:000$0	12:555$5	1:903$5	14:459$0	--	541$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.600, de 6-9-1941:					
Para atender à despesa com a admissão de pessoal extranumerário do Museu Nacional.......	150.000$0	$	$	$	— 150.000$0
Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:					
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos.........	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.694, de 7-10-1941:					
Para pagamento de vencimentos a Inspetores de Ensino...........	5:250$0	5:250$0	$	5:250$0	$
Decreto-lei n. 3.775, de 30-10-1941:					
Para atender despesas do Departamento Nacional da Criança......	13:400$0	$	$	$	— 13:400$0
Decreto-lei n. 3.817, de 12-11-1941:					
Para pagamento de pessoal adido e em disponibilidade...........	64:602$9	62:382$9	$	62:382$9	— 2:220$0
Decreto-lei n. 3.824, de 13-11-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	360$0	$	$	$	— 360$0
Decreto-lei n. 3.859, de 21-11-1941:					
Para pagamento de gratificações de magistério	1.502:735$9	1.346:924$3	148:851$6	1.495:775$9	— 6:960$0
Decreto-lei n. 3.875, de 2-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	720$0	$	$	$	— 720$0
Decreto-lei n. 3.896, de 5-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	360$0	$	$	$	— 360$0
Decreto-lei n. 3.912, de 9-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	720$0	$	$	$	— 720$0
Decreto-lei n. 3.913, de 9-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	360$0	$	$	$	— 360$0
Decreto-lei n. 3.947, de 18-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	1:080$0	$	$	$	1:080$0
Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:					
Para atender despesas com a execução do Plano de Saneamento da Amazônia	223:200$0	$	$	$	223:200$0
Decreto-lei n. 3.981, de 29-12-1941:					
Para pagamento de remuneração a professores	21:700$0	$	$	$	21:700$0
Decreto-lei n. 3.987, de 30-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.........................	720$0	$	$	$	— 720$0
TOTAL....................	3.601:835$7	2.216:810$1	150:881$1	2.367:691$2	1.234:1[illegible]

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
MATERIAL						
Decreto-lei n. 3.007, de 30-1-1941:						
Para pagamento de diferença de remuneração, ajudas de custo e despesas de transporte de professores contratados da Faculdade Nacional de Filosofia...........	18:805$6	18:805$6	$	18:805$6		$
Decreto-lei n. 3.406, de 10-7-1941:						
Para aquisição de produtos destinados à confecção de preparados antilepródicos..................	30:000$0	$	$	$	—	30:000$0
Decreto-lei n. 3.408, de 10-7-1941:						
Para ocorrer às despesas com o socorro da população do Rio Grande do Sul.....................	55:120$0	55:120$0	$	55:120$0		$
Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:						
Para atender despesas do Serviço Nacional da Malária...........	1.615:000$0	1.519:052$1	95:000$0	1.614:052$1	—	947$9
Decreto-lei n. 3.516, de 18-8-1941:						
Para aquisição de objetos artísticos e históricos de propriedade de Djalma Fonseca Hermes........	1.500:000$0	1.500:000$0	$	1.500:000$0		$
Decreto-lei n. 3.585, de 4-9-1941:						
Para atender despesas do Serviço Nacional de Lepra.............	69:000$0	49:562$7	$	49:562$7	—	19:437$3
Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:						
Para atender despesas do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude......	46:800$0	23:184$9	2:300$0	25:484$9	—	21:315$1
Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:						
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos.........	200:700$0	63:093$8	49:828$0	112:921$8	—	87:778$2
Decreto-lei n. 3.638, de 19-9-1941:						
Para atender despesas decorrentes da criação da "Secção do Virus" no Instituto Osvaldo Cruz.....	100:000$0	100:0000$0	$	100:000$0		$
Decreto-lei n. 3.696, de 9-10-1941:						
Para liquidação de despesa.......	571:030$2	561:320$2	$	561:320$2	—	9:710$0
Decreto-lei n. 3.699, de 9-10-1941:						
Para atender à liquidação de despesa.........................	54:309$0	54:309$0	$	54:309$0		$
Decreto-lei n. 3.738, de 22-10-1941:						
Para liquidação das despesas com instalações de Liceus Industriais.	8.242:583$0	6.690:083$7	67:350$0	6.757:433$7		1.485:149$3
Decreto-lei n. 3.745, de 23-10-1941:						
Para atender às despesas do Departamento Nacional da Criança	3:000$0	784$9	711$7	1:496$6		1:503$4
Decreto-lei n. 3.861, de 22-11 1941:						
Para atender às despesas de confecção de duzentas becas.	48:000$0	48:000$0	$	48:000$0		$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.918, de 11-12-1941:					
Para atender à aquisição de produtos destinados à intensificação da campanha à malária	3 000:000$0	$	$	$	— 3 000:000$0
Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:					
Para atender despesas com a execução do "Plano de Saneamento da Amazônia"	26:800$0	$	$	$	— 26:800$0
TOTAL	15 581:147$8	10 683:316$9	215:189$7	10 898:506$6	— 4 682:641$2
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.342, de 12-6-1941:					
Para atender à aquisição de aparelhos mecânicos e carros ortopédicos	160:188$3	160:188$3	$	160:188$3	$
Decreto-lei n. 3.358, de 19-6-1941:					
Para custeio dos serviços de saneamento da Amazônia	400:000$0	400:000$0	$	400:000$0	$
Decreto-lei n. 3.479, de 28-7-1941:					
Para atender a despesa da parada da Juventude Brasileira	120:000$0	93:777$7	$	93:777$7	— 26:222$3
Decreto-lei n. 3.531, de 21-8-1941:					
Para atender à concessão de um auxílio	40:000$0	40:000$0	$	40:000$0	$
Decreto-lei n. 3.584, de 4-9-1941:					
Para ocorrer às despesas com as comemorações da Semana da Independência	800:000$0	$	$	$	— 800:000$0
Decreto-lei n. 3.619, de 16-9-1941:					
Para atender despesas do Conselho Nacional de Desportos	15:000$0	14:000$0	$	14:000$0	— 1:000$0
Decreto-lei n. 3.714, de 15-10-1941:					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements C.° Ltd.	924:416$3	923:586$2	$	923:586$2	— 830$1
Decreto-lei n. 3.805, de 6-11-1941:					
Para ocorrer às despesas com atividades educativas e culturais	375:000$0	375:000$0	$	375:000$0	$
Decreto-lei n. 3.809, de 7-11-1941:					
Para despesas com a Primeira Conferência Nacional de Educação e com a Primeira Conferência Nacional de Saude	75:000$0	75:000$0	$	75:000$0	$
Decreto-lei n. 3.877, de 4-12-1941:					
Para atender às despesas decorrentes da realização do 1.° Congresso de Brasilidade	50:000$0	$	50:000$0	50:000$0	$
Decreto-lei n. 3.948, de 18-12-1941:					
Para liquidação de despesas efetuadas com a Delegação Argentina de Tiro	30:000$0	$	$	$	— 30:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.974, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	14:150$0	$	$	$	— 14:150$0
Decreto-lei n. 3.975, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	2:880$0	$	$	$	— 2:880$0
Decreto-lei n. 3.976, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	2:000$0	$	$	$	— 2:000$0
Decreto-lei n. 3.990, de 30-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	19:034$9	$	$	$	— 19:034$9
TOTAL.......................	3.027:669$5	2.081:552$2	50:000$0	2.131:552$2	— 896:117$3
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.221, de 28-4-1941:					
Para atender despesas com projetos de obras, vistorias de obras concluidas e em andamento, mudança e instalação de orgão e serviço........................	2.000:000$0	1.240:493$9	1:540$3	1.242:034$2	— 757:965$8
Decreto-lei n. 3.275, de 15-5-1941:					
Para atender despesas decorrentes da desapropriação de terrenos e benfeitorias do Morro de Cantagalo........................	45:273$4	45:273$4	$	45:273$4	$
Decreto-lei n. 3.525, de 21-8-1941:					
Para atender despesas com o abastecimento dágua na Penha e rede de esgotos em Bonsucesso, Ramos e Olaria..................	3.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	— 2.000:000$0
Decreto-lei n. 3.618, de 16-9-1941:					
Para atender despesas da Escola de Pesca Darcí Vargas............	2.160:500$0	2.160:500$0	$	2.160:500$0	$
Decreto-lei n. 3.904, de 5-12-1941:					
Para aquisição dos terrenos do Derbi-Clube..................	20.000:000$0	$	$	$	— 20.000:000$0
TOTAL......................	27.205:773$4	4.446:267$3	1:540$3	4.447:807$6	— 22.757:965$8
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	49.416:424$4	19.427:946$5	417:611$1	19.845:557$6	— 29.570:866$8
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.099, de 30-3-1940:					
Para pagamento de pessoal.......	187:000$0	$	$	$	— 187:000$0
Decreto-lei n. 2.700, de 26-10-1940:					
Para pagamento de disponibilidade do foguista José Augusto Leal..	851$5	$	$	$	— 85[illegible]5
TOTAL......................	187:851$5	$	$	$	— 187:85[illegible]$5
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.257, de 31-5-1940:					
Para liquidação de despesa.......	312$0	$	$	$	— 312$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 621, de 18-8-1938:					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements C°. Ltd.	24.272:792$1	5.000:000$0	$	5.000:000$0	19.272:792$1
Decreto-lei n. 2.129, de 11-4-1940:					
Para construção de um monumento a Francisco Manoel da Silva...	54:000$0	$	$	$	54:000$0
Decreto-lei n. 2.334, de 22-6-1940:					
Para pagamento de subvenções de 1940........................	8:000$0	$	$	$	8:000$0
TOTAL PARCIAL...............	24.334:792$1	5.000:000$0	$	5.000:000$0	19.334:792$1
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.128, de 11-4-1940:					
Para aquisição de terrenos........	601:033$6	535:033$6	$	535:033$6	66:000$0
Decreto-lei n. 2.921, de 30-12-1940:					
Para atender a despesas com a construção de Sanatórios para tuberculosos..................	11.456:300$0	4.119:034$7	$	4.119:034$7	— 7.337:265$3
TOTAL PARCIAL...............	12.057:333$6	4.654:068$3	$	4.654:068$3	— 7.403:265$3
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS............	36.580:289$5	9.654:068$3	$	9.654:068$3	— 26.926:221$2
Despesas de Exercícios Anteriores.....	$	11$3	$	11$3	+ 11$3
TOTAL GERAL............	422.597:188$3	315.356:083$2	7.783:577$0	323.139:660$2	— 99.457:528$1

RESUMO

	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Orçamento........... 327.311:981$7 Suplementação........ 9.288:492$7	336.600:474$4	286.274:057$1	7.365:965$9	293.640:023$0	— 42.960:451$4
Créditos Especiais.....................	49.416:424$4	19.427:946$5	417:611$1	19.845:557$6	— 29.570:866$8
Créditos Transferidos..................	36.580:289$5	9.654:068$3	$	9.654:068$3	— 26.926:221$2
Despesas de Exercícios Anteriores.....	$	11$3	$	11$3	+ 11$3
TOTAL GERAL................	422.597:188$3	315.356:083$2	7.783:577$0	323.139:660$2	— 99.457:528$1

S. O., *Jandyra Sant'Anna*, Cont. "H"

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento....... 310.105:779$0 Suplementação.... 32.089:100$0	342.194:879$0	347.609:282$0	4.425:016$4	352.034:298$4	+ 9.839:419$4
2 — MATERIAL					
Orçamento....... 21.634:000$0 Suplementação.... 4.022:772$0	25.656:772$0	15.492:388$5	6.042:508$3	21.534:896$8	— 4.121:875$2
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento....... 58.988:926$0 Suplementação.... 10:080$0	58.999:006$0	59.055:957$2	224:341$1	59.280:298$3	+ 281:292$3
4 — EVENTUAIS......................	600:000$0	328:292$3	14:512$3	342:804$6	— 257:195$4
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	6.707:800$0	3.222:392$6	116:351$4	3.338:744$0	— 3.369:056$0
6 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento........... 990.610:952$0 Suplementação.... 5.004:000$0	995.614:952$0	969.190:460$7	3.057:928$7	972.248:389$4	— 23.366:562$6
TOTAL.......	1.429.773:409$0	1.394.898:773$3	13.880:658$2	1.408.779:431$5	— 20.993:977$5
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.957, de 17-1-1941:					
Para pagamento de pessoal.......	901:200$0	$	$	$	— 901:200$0
Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941:					
Para pagamento de gratificações de funções.......................	18:000$0	$	$	$	— 18:000$0
Decreto-lei n. 2.973, de 23-1-1941:					
Para pagamento de gratificação de função.........................	18:000$0	18:000$0	$	18:000$0	$
Decreto-lei n. 3.000, de 29-1-1941:					
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos...........	39:600$0	15:930$0	$	15:930$0	— 23:670$0
Decreto-lei n. 3.001, de 29-1-1941:					
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos...........	9:900$0	$	$	$	— 9:900$0
Decreto-lei n. 3.015, de 1-2-1941:					
Para pagamento de gratificações de função.........................	16:500$0	16:028$6	$	16:028$6	— 471$4
Decreto-lei n. 3.066, de 20-2-1941:					
Para pagamento de vencimentos atrasados de extranumerários mensalistas....................	40:325$0	40:325$0	$	40:325$0	$
Decreto-lei n. 3.098, de 7-3-1941:					
Para pagamento de gratificações de funções.......................	15:000$0	14:419$5	$	14:419$5	— 580$5
Decreto-lei n. 3.174, de 4-4-1941:					
Para pagamento de pessoal extranumerário diarista..............	189:018$3	109:998$7	$	109:998$7	— 79:019$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.216, de 28-8-1941:					
Para pagamento de vencimentos de disponibilidade	64:478$6	64:478$4	$	64:478$4	— $2
Decreto-lei n. 3.232, de 5-5-1941:					
Para despesas decorrentes da criação de cargos	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.251, de 9-5-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.252, de 9-5-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.253, de 9-5-1941:					
Para pagámento de remuneração a novos exatores	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.319, de 29-5-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	10:500$0	1:866$8	$	1:866$8	— 8:633$2
Decreto-lei n. 3.324, de 2-6-1941:					
Para pagamento de funções gratificadas	10:500$0	2:500$0	$	2:500$0	— 8:000$0
Decreto-lei n. 3.372, de 26-6-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	12:000$0	$	$	$	— 12:000$0
Decreto-lei n. 3.387, de 3-7-1941:					
Para pagamento de gratificações de função	21:600$0	13:366$2	$	13:366$2	— 8:233$8
Decreto-lei n. 3.390, de 7-7-1941:					
Para ocorrer às despesas com a execução do serviço de tomada de contas	190:000$0	52:850$0	5:200$0	58:050$0	— 131:950$0
Decreto-lei n. 3.452, de 24-7-1941:					
Para pagamento de gratificações por serviços extraordinários	12:000$0	11:820$3	$	11:820$3	— 179$7
Decreto-lei n. 3.573, de 29-8-1941:					
Para atender despesas com admissão de pessoal extranumerário	282:600$0	32:314$0	$	32:314$0	— 250:286$0
Decreto-lei n. 3.632, de 18-9-1941:					
Para atender despesas da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Macaé	600$0	$	$	$	— 600$0
Decreto-lei n. 3.658, de 25-9-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	4:500$0	$	$	$	— 4:500$0
Decreto-lei n. 3.659, de 25-9-1941:					
Para pagamento de função gratificada	600$0	600$0	$	600$0	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.660, de 25-9-1941:					
Para pagamento de função gratificada	600$0	$	$	$	— 600$0
Decreto-lei n. 3.769, de 28-10-1941:					
Para pagamento de diferença de pensões	150:000$0	$	$	$	— 150:000$0
Decreto-lei n. 3.806, de 6-11-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	2:500$0	$	$	$	— 2:500$0
Decreto-lei n. 3.882, de 4-12-1941:					
Para pagamento de diárias	27:460$0	27:460$0	$	27:460$0	$
Decreto-lei n. 3.954, de 18-12-1941:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	750$0	$	$	$	— 750$0
TOTAL	2.086:231$9	421:957$5	5:200$0	427:157$5	— 1.659:074$4
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.065, de 20-2-1941:					
Para ocorrer às despesas com a instalação da Mesa de Rendas Federal em S. Borja, Rio Grande do Sul	60:000$0	60:000$0	$	60:0000$	$
Decreto-lei n. 3.296, de 22-5-1941:					
Para atender à aquisição de material padronizado, de uso frequente nas Repartições Federais	2.000:000$0	962:328$6	160:609$1	1 122:937$7	— 877:062$3
Decreto-lei n. 3.623, de 17-9-1941:					
Para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento do edifício sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	6.470:000$0	$	$	$	— 6.470:000$0
Decreto-lei n. 3.632, de 18-9-1941:					
Para atender despesas da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Maricá	3:000$0	3:000$0	$	3:000$0	$
Decreto-lei n. 4.017, de 14-1-1942:					
Para regularização de despesas	20:000$0	19:605$1	$	19:605$1	— 394$9
TOTAL	8.553:000$0	1.044:933$7	160:609$1	1.205:542$8	— 7.347:[illegible]
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940:					
Para atender à restituição do imposto de consumo	500:000$0	446:473$8	836$8	447:310$6	— 52[illegible]
Decreto-lei n. 3.370, de 26-6-1941:					
Para pagamento à firma "American Bank Note C.°", por fornecimento de notas de papel-moeda	1.290:418$0	1.290:418$0	$	1.290:418$0	

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.540, de 21-8-1941:					
Para regularização de despesas de inspeção	40:000$0	36:727$0	$	36:727$0	— 3:273$0
Decreto-lei n. 3.878, de 4-12-1941:					
Para atender às despesas relativas à Conferência Nacional de Legislação Tributária	330:000$0	330:000$0	$	330:000$0	$
Decreto-lei n. 3.946, de 18-12-1941:					
Para classificação de despesa	14.000:000$0	13.153:591$9	$	13.153:591$9	— 846:408$1
TOTAL	16.160:418$0	15.257:210$7	836$8	15.258:047$5	— 902:370$5
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.474, de 28-7-1941:					
Para construção das duas alas centrais do edifício sede do Ministério da Fazenda	7.900:000$0	200:000$0	$	200:000$0	— 7.700:000$0
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de juros de apólices do Reajustamento Econômico	8.084:000$0	8.084:000$0	$	8.084:000$0	$
Decreto-lei n. 3.092, de 4-3-1941:					
Para liquidação de dívidas relacionadas	196:189$5	178:955$6	16:903$4	195:859$0	— 330$5
TOTAL	8.280:189$5	8.262:955$6	16:903$4	8.279:859$0	— 330$5
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	42.979:839$4	25.187:057$5	183:549$3	25.370:606$8	— 17.609:232$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940:					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento	31:303$2	$	$	$	— 31:303$2
Decreto-lei n. 2.704, de 28-10-1940:					
Para pagamento de pessoal relativo aos Exercícios de 1937 a 1939	7:200$0	$	$	$	— 7:200$0
Decreto-lei n. 2.733, de 31-10-1940:					
Para pagamento de diferença de gratificação	2:800$0	$	$	$	— 2:800$0
TOTAL	41:303$2	$	$	$	— 41:303$2
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.026, de 21-2-1940:					
Para atender às despesas da Comissão de Orçamento	10:000$0	$	$	$	— 10:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei, n. 2.070, de 7-3-1940:					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda	1.500:000$0	$	$	$	1.500:000$0
Decreto-lei n. 2.861, de 12-12-1940:					
Para atender ao pagamento à firma Schweizerisch e Metallwerke Selve & Cia., por fornecimentos à Casa da Moeda	318:557$2	294:622$9	$	294:622$9	— 23:934$3
TOTAL	1.828:557$2	294:622$9	$	294:622$9	— 1.533:934$3
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.149, de 25-4-1940:					
Para pagamento de sentença arbitral	2.527:194$1	$	$	$	— 2.527:194$1
Decreto-lei n. 2.156, de 30-4-1940:					
Para atender despesas de reorganização de serviços	717:461$2	277:149$5	6:270$3	283:419$8	— 434:041$4
Decreto-lei n. 2.738, de 1-11-1940:					
Para restituição das taxas de 2% e 0,7%. ouro, ao Estado de Santa Catarina	22.261:700$0	$	$	$	— 22.261:700$0
Decreto-lei n. 2.820, de 2-12-1940:					
Para as despesas com a Missão Comercial Argentina, nesta Capital.	1:813$8	$	$	$	— 1:813$8
Decreto-lei n. 2.867, de 13-12-1940:					
Para indenização das benfeitorias existentes nos terrenos ocupados pelo Centro Hípico e Clube Esportivo de Equitação	1.320:641$5	1.320:641$5	$	1.320:641$5	$
Decreto-lei n. 2.927, de 31-12-1940:					
Para classificação de despesa	197:071$8	$	$	$	— 197:071$8
Decreto n. 24.764, de 14-7-1934:					
Para restituição da taxa de 2% ouro, devida ao Governo do Estado do Ceará	19.049:560$9	820:485$7	$	820:485$7	— 18.229:075$2
TOTAL	46.075:443$3	2.418:276$7	6:270$3	2.424:547$0	— 43.650:896$3
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-1939:					
Para construção do prédio sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	7.714:860$9	5.026:701$1	$	5.026:701$1	— 2.688:159$8
Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-1940:					
Para aquisição de máquinas e construção de pavilhões na Casa da Moeda	1.500:000$0	$	$	$	— 1.500:000$0
Decreto-lei n. 2.230, de 25-5-1940:					
Para pagamento de desapropriação de imovel	1:488$2	$	$	$	— 1:488$2

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.659, de 2-10-1940:					
Para construção do edifício sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	20.000:000$0	7.983:046$9	211:500$0	8.194:546$9	— 11.805:453$1
TOTAL	29.216:349$1	13.009:718$0	211:500$0	13.221:218$0	— 15.995:101$1
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-1940:					
Para pagamento de dívidas relacionadas	61.882:461$6	1.208:926$0	317:819$7	1.526:745$7	— 60.355:715$9
Decreto-lei n. 2.691, de 26-10-1940:					
Para pagamento de dívidas relacionadas	202:957$5	108:263$5	25:872$0	134:135$5	— 68:822$0
TOTAL	62.085:419$1	1.317:189$5	343:691$7	1.660:881$2	— 60.424:537$9
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	139.247:071$9	17.039:837$1	561:462$0	17.601:299$1	— 121.645:772$8
Despesas de Exercícios Anteriores	$	3.084:055$0	2:181$3	3.086:236$3	+ 3.086:236$3
TOTAL GERAL	1.612.000:320$3	1.440.209:722$9	14.627:850$8	1.454.837:573$7	— 157.162:746$6
RESUMO					
Orçamento 1.388.647:457$0 Suplementação 41.125:952$0	1.429.773:409$0	1.394.898:773$3	13.880:658$2	1.408.779:431$5	— 20.993:977$5
Créditos Especiais	42.979:839$4	25.187:057$5	183:549$3	25.370:606$8	— 17.609:232$6
Créditos Transferidos	139.247:071$9	17.039:837$1	61:462$0	17.601:299$1	— 121.645:772$8
Despesas de Exercícios Anteriores	$	3.084:055$0	2:181$3	3.086:236$3	+ 3.086:236$3
TOTAL GERAL	1.612.000:320$3	1.440.209:722$9	14.627:850$8	1.454.837:573$7	— 157.162:746$6

NOTA: A vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-12-1940 foi considerada "a partir de 1941", em virtude dos termos constantes do decreto-lei que o abriu.

S. O., *José Gentil da Silva*, Guarda-livros "G"

Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento....... 589.031:242$7 Suplementação.... 4.435:561$0	593.466:803$7	593.304:616$4	$	593.304:616$4	— 162:187$3
2 — MATERIAL					
Orçamento....... 197.952:400$0 Suplementação.... 9.700:000$0	207.652:400$0	207.652·400$0	$	207.652:400$0	$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento....... 12.042:200$0 Suplementação.... 1.200:000$0	13.242:200$0	12.678:922$0	563:278$0	13.242:200$0	$
4 — EVENTUAIS......................	1.000:000$0	1.000:000$0	$	1.000:000$0	$
5 — OBRAS DESAPROPRIAÇÃO, ETC.......	53.100:000$0	53.100:000$0	$	53.100:000$0	$
TOTAL........................	868.461:403$7	867.735:938$4	563:278$0	868.299:216$4	— 162:187$3
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.294, de 22-5-1941:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos...........	12:000$0	4:500$0	$	4:500$0	— 7:500$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.068, de 20-2-1941:					
Para ocorrer ao pagamento devido ao Lloyd Brasileiro............	1.505:858$1	1.482:844$4	$	1.482:844$4	— 23:013$7
Decreto-lei n. 3.327A, de 4-6-1941:					
Para a aquisição de material......	320.000:000$0	$	$	$	— 320.000:000$0
Decreto-lei n. 3.798, de 5-11-1941:					
Para ocorrer ao pagamento devido ao Lloyd Brasileiro............	4.389:317$8	4.389:317$8	$	4.389:317$8	$
Decreto-lei n. 3.880A, de 4-12-1941:					
Para constituição de estoques de material da Intendência........	15.000:000$0	$	$	$	— 15.000:000$0
TOTAL......................	340.895:175$9	5.872:162$2	$	5.872:162$2	— 335.023:013$7
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.596, de 5-9-1941:					
Para atender despesas com a hospedagem de delegações estrangeiras........................	1.300:000$0	1.300:000$0	$	1.300:000$0	$
Decreto-lei n. 3.988, de 30-12-1941:					
Para regularização de despesa.....	11.602:000$0	11.602:000$0	$	11.602:000$0	$
TOTAL...	12.902:000$0	12.902:000$0	$	12.902:000$0	
OBRAS DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.243, de 8-5-1941:					
Para atender ao pagamento de obras da rodovia Lima Duarte — Bom Jardim........................	750:786$7	750:786$7	$	750:786$7	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.604A, de 29-9-1941:					
Para atender despesas com a construção de quartéis	8.000:000$0	8.000:000$0	$	8.000:000$0	$
TOTAL	8.750:786$7	8.750:786$7	$	8.750:786$7	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	362.559:962$6	27.529:448$9	$	27.529:448$9	— 335.030:513$7
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.337, de 26-6-1940:					
Para pagamento de vencimentos..	38$7	$	$	$	— 38$7
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.442A, de 25-7-1939:					
Para aquisição de material	157.028:788$8	3.177:786$0	$	3.177:786$0	153.851:002$8
Decreto-lei n. 2.426A, de 18-7-1940:					
Para despesas com a aquisição de material	17.496:975$0	16.673:638$0	$	16.673:638$0	823:337$0
Decreto-lei n. 2.457A, de 27-7-1940:					
Para despesas com a aquisição de material	11.940:479$7	8.795:059$0	3.145:420$7	11.940:479$7	$
Decreto-lei n. 2.781A, de 18-11-1940:					
Para compra de material	6.228:900$0	5.350:393$4	$	5.350:393$4	878.506$6
TOTAL	192.695:143$5	33.996:876$4	3.145:420$7	37.142:297$1	155.552:846$4
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	192.695:182$2	33.996:876$4	3.145:420$7	37.142:297$1	— 155.552:885$1
TOTAL GERAL	1.423.716:548$5	929.262:263$7	3.708:698$7	932.970:962$4	490.745:586$1
RESUMO					
Orçamento ... 853.125:842$7 Suplementação ... 15.335:561$0	868:461$403$7	867.735:938$4	563:278$0	868.299:216$4	— 162:187$3
Créditos Especiais	362.559:962$6	27.529:448$9	$	27.529:448$9	— 335.030:513$7
Créditos Transferidos	192.695:182$2	33.996:876$4	3.145:420$7	37.142:297$1	— 155.552:885$1
TOTAL GERAL	1.423.716:548$5	929.262:263$7	3.708:698$7	932.970:962$4	— 490.745:586$1

S. O., *Nelson C. Machado*, Contador 23

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento....... 134.785:154$5 Suplementação.... 2.064:240$1	136.849:394$6	129.774:432$0	104:712$0	129.879:144$0	— 6.970:250$6
2 — MATERIAL					
Orçamento....... 30.153:400$0 Suplementação.... 5.848:872$4	36.002:272$4	32.869:344$1	2.146:266$8	35.015:610$9	— 986:661$5
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento....... 56.825:983$6 Suplementação.... 2.771:000$0	59.596:983$6	19.386:264$0	146:605$0	19.532:869$0	— 40.064:114$6
4 — EVENTUAIS......................	90:000$0	79:000$0	45$0	79:045$0	— 10:955$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	2.850:000$0	2.378:014$0	467:673$0	2.845:687$0	— 4:313$0
TOTAL......................	235.388:650$6	184.487:054$1	2.865:301$8	187.352:355$9	— 48.036:294$7
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.003, de 30-1-1941:					
Para pagamento de vencimentos..	24:840$0	$	$	$	— 24:840$0
Decreto-lei n. 3.090, de 4-3-1941:					
Para atender ao pagamento de gratificações de função...........	32:000$0	32:000$0	$	32:000$0	$
Decreto-lei n. 3.091, de 4-3-1941:					
Para pagamento de pessoal extranumerário.....................	430:000$0	55:875$0	$	55:875$0	— 374:125$0
Decreto-lei n. 3.144, de 25-3-1941:					
Para pagamento de gratificações de função.......................	7:200$0	3:600$0	$	3:600$0	— 3:600$0
Decreto-lei n. 3.152, de 27-3-1941:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..................	2:891$4	2:891$4	$	2:891$4	$
Decreto-lei n. 3.165, de 1-4-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional.......................	2:250$0	2:250$0	$	2:250$0	$
Decreto-lei n. 3.183, de 9-4-1941:					
Para atender ao pagamento de vencimentos e de gratificação de função.........................	36:550$0	31:899$7	$	31:899$7	4:650$3
Decreto-lei n. 3.185, de 9-4-1941:					
Para despesas decorrentes de criação de cargos.	19:400$0	19:400$0	$	19:400$0	$
Decreto-lei n. 3.203, de 22-4-1941:					
Para atender ao pagamento de vencimentos de um Juiz, padrão "N"	26:350$0	24:300$0	$	24:300$0	2:050$0
Decreto-lei n. 3.204, de 22-4-1941:					
Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos	532$6	532$6	$	532$6	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
Decreto-lei n. 3.233, de 6-5-1941:						
Para atender despesas com o pagamento de pessoal extranumerário.	278:400$0	68:840$5	$	68:840$5	—	209:559$5
Decreto-lei n. 3.238, de 7-5-1941:						
Para pagamento de gratificação de função, a título de representação.	(1) $	900$0	$	900$0	+	900$0
Decreto-lei n. 3.307, de 26-5-1941:						
Para pagamento de gratificações, a título de representação	5:600$0	5:600$0	$	5:600$0		$
Decreto-lei n. 3.349, de 16-6-1941:						
Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos e do abono provisório civil	15:329$4	15:329$4	$	15:329$4		$
Decreto-lei n. 3.413, de 10-7-1941:						
Para pagamento de diárias de condução e transporte	20:680$0	20:680$0	$	20:680$0		$
Decreto-lei n. 3.421, de 12-7-1941:						
Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos e de abono provisório civil	25:649$4	25:649$4	$	25:649$4		$
Decreto-lei n. 3.432, de 16-7-1941:						
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos..........	30:096$0	24:222$8	$	24:222$8	—	5:873$2
Decreto-lei n. 3.442, de 18-7-1941:						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos	95:300$0	$	$	$	—	95:300$0
Decreto-lei n. 3.491, de 12-8-1941:						
Para pagamento de gratificação de função	1:000$0	200$0	$	200$0	—	800$0
Decreto-lei n. 3.496, de 13-8-1941:						
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos	15:000$0	6:000$0	$	6:000$0	—	9:000$0
Decreto-lei n. 3.681, de 2-10-1941:						
Para despesas de ajudas de custo e gratificação a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal....	71:000$0	61:500$0	$	61:500$0	—	9:500$0
Decreto-lei n. 3.720, de 16-10-1941:						
Para atender despesas decorrentes de criação de posto no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.	4:800$0	4:800$0	$	4:800$0		$
Decreto-lei n. 3.799, de 5-11-1941:						
Para pagamento de funções gratificadas	4:750$0	$	$	$	—	4:750$0
TOTAL	1 149:618$8	406:470$8	$	406:470$8	—	743:148$0
MATERIAL						
Decreto-lei n. 3.089, de 4-3-1941:						
Para atender às despesas com o registo de estrangeiros	220:000$0	219:544$9	$	219:544$9	—	455$1

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.220, de 28-4-1941:					
Para atender despesas da Polícia Civil do Distrito Federal.......	130:000$0	45:426$5	685$3	46:111$8	83:888$2
Decreto-lei n. 3.657, de 25-9-1941:					
Para despesas de mudança e instalação da Diretoria da Justiça e do Interior........................	57:000$0	24:962$8	$	24:962$8	32:037$2
TOTAL........................	407:000$0	289:934$2	685$3	290:619$5	116:380$5
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.137, de 24-3-1941:					
Para atender às despesas com a construção de um monumento a Quintino Bocaiuva.............	200:000$0	100:000$0	$	100:000$0	100:000$0
Decreto-lei n. 3.164, de 31-3-1941:					
Para despesas decorrentes da concessão de aposentadorias aos serventuários da Justiça..........	(2) 300:000$0	301:987$9	$	301:987$9	+ 1:987$9
Decreto-lei n. 3.801, de 6-11-1941:					
Para atender às despesas de socorro às vítimas das inundações do Rio Acre.........................	200:000$0	200:000$0	$	200:000$0	$
Decreto-lei n. 3.973, de 26-12-1941:					
Para atender, como auxílio, a despesas do "Congresso do Ministério Público"................	50:000$0	$	$	$	— 50:000$0
TOTAL........................	750:000$0	601:987$9	$	601:987$9	— 148:012$1
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.955, de 18-12-1941:					
Para atender despesas da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.........................	500:000$0	500:000$0	$	500:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	2.806:618$8	1.798:392$9	685$3	1.799:078$2	1.007:540$6
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.124, de 11-4-1940:					
Para pagamento de gratificação e subsídio.......................	1.064:250$0	83:125$0	500$0	83:625$0	— 980:625$0
Decreto-lei n. 2.294, de 10-6-1940:					
Para pagamento de vencimentos e de diferença de vencimentos....	367:575$6	$	$	$	— 367:575$6
TOTAL........................	1.431:825$6	83:125$0	500$0	83:625$0	1.348:200$[illegible]
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.348, de 27-6-1940:					
Para ocorrer às despesas com a construção de um mausoléo.....	850$0	$	$	$	— 850$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 2.757, de 7-11-1940					
Para despesas decorrentes de ampliação dos serviços da Justiça do Distrito Federal..	50:000$0	50:000$0	$	50:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	1.482:675$6	133:125$0	500$0	133:625$0	1.349:050$6
TOTAL GERAL	239.677:945$0	186.418:572$0	2.866:487$1	189.285:059$1	50.392:885$9

RESUMO

		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Orçamento	224.701:538$1					
Suplementação..	10.681:112$5	235.388:650$6	184.487:054$1	2.865:301$8	187.352:355$9	48.036:294$7
Créditos Especiais		2.806:618$8	1.798:392$9	685$3	1.799:078$2	1.007:540$6
Créditos Transferidos		1.482:675$6	133:125$0	500$0	133:625$0	1.349:050$6
TOTAL GERAL		239.677:945$0	186.418:572$0	2.866:487$1	189.285:059$1	50.392:885$9

(1) O crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.238, de 7-5-1941, apesar de ter sido revogado teve à sua conta classificada a despesa de 900$0, em virtude de ter sido a mesma realizada anteriormente à sua anulação.

(2) A Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda acusa o excesso de despesa neste decreto-lei. — Processo P. R. 34.738-41.

S. O., *José Gentil da Silva*, Guarda-livros "G"

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento........ 223.720:865$0 Suplementação.... 45:000$0	223.765:865$0	223.715:544$0	$	223.715:544$0	— 50:321$0
2 — MATERIAL........................	101.266:200$0	101.266:200$0	$	101.266:200$0	$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS............	17.421:200$0	17.421:200$0	$	17.421:200$0	$
4 — EVENTUAIS......................	700:000$0	700:000$0	$	700:000$0	$
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.....	8.464:000$0	8.464:000$0	$	8.464:000$0	$
TOTAL........................	351.617:265$0	351.566:944$0	$	351.566:944$0	— 50:321$0
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.691, de 6-10-1941:					
Para despesas com a admissão de pessoal extranumerário - contratado........................	36:000$0	8:100$0	$	8:100$0	27:900$0
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.743A, de 28-10-1941:					
Para aquisição de material........	6.148:275$0	$	$	$	— 6.148:275$0
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.343, de 12-6-1941:					
Para atender à despesa com a aquisição das instalações da hidro-base de Refoles da "Air France", em Natal....................	800:000$0	800:000$0	$	800:000$0	$
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	6.984:275$0	808:100$0	$	808:100$0	6 176:175$0
CRÉDITO TRANSFERIDO					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.826, de 3-12-1940:					
Para provimento de cargos vagos	10:500$0	$	$	$	— 10:500$0
TOTAL GERAL..................	358.612:040$0	352.375:044$0	$	352.375:044$0	— 6.236:996$0
RESUMO					
Orçamento........... 351 572:265$0 Suplementação........ 45:000$0	351.617:265$0	351.566:944$0	$	351.566:944$0	— 50:321$0
Créditos Especiais..................	6.984:275$0	808:100$0	$	808:100$0	— 6.176:175$0
Crédito Transferido................	10:500$0	$	$	$	— 10:500$0
TOTAL GERAL..................	358.612:040$0	352.375:044$0	$	352.375:044$0	— 6.236:996$0

S. O., *Nelson C. Machado*, Contador 23

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

	VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1	PESSOAL	41.614:600$0	41.161:842$1	3.002:745$1	44.461:587$5	150:012$5
2	MATERIAL Orçamento ..... 9.627:000$0 Suplementação.... 330:000$0	9.957:000$0	8.262:961$1	1.530:396$7	9.793:358$1	163:641$9
3	SERVIÇOS E ENCARGOS Orçamento ..... 10.113:400$0 Suplementação.... 400:000$0	10.513:400$0	9.558:614$1	908:022$2	10.466:636$6	46:763$4
4	EVENTUAIS	50:000$0	28:250$0	19:245$0	47:495$0	2:505$0
5	OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.	5.500:000$0	5.500:000$0	$	5.500:000$0	$
	TOTAL	70.635:000$0	64.811:668$2	5.460:409$0	70.272:077$2	362:922$8

CRÉDITOS ESPECIAIS

PESSOAL

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.999, de 29-1-1941:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos	18:000$0	$	$	$	18:000$0
Decreto-lei n. 3.004, de 30-1-1941:					
Para pagamento dos vencimentos de um Embaixador, em comissão, na Venezuela	37:200$0	24:800$0	12:400$0	37:200$0	$
Decreto-lei n. 3.267, de 13-5-1941:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos	10:500$0	$	$	$	10:500$0
Decreto-lei n. 3.291, de 21-5-1941:					
Para pagamento de auxílios especiais e de indenizações....	500:000$0	189:199$0	310:801$0	500:000$0	$
Decreto-lei n. 3.321, de 30-5-1941:					
Para atender despesas com o provimento de cargos vagos....	268:800$0	$	$	$	268:800$0
Decreto-lei n. 3.435, de 17-7-1941:					
Para atender despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	32:000$0	32:000$0	$	32:000$0	$
Decreto-lei n. 3.565, de 29-8-1941:					
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos	12:400$0	12:400$0	$	12:400$0	$
Decreto-lei n. 3.611, de 11-9-1941:					
Para regularização de despesa....	17:500$0	17:500$0	$	17:500$0	$
Decreto-lei n. 3.851, de 20-11-1941:					
Para regularização de despesa efetuada com a esquadrilha "North American".	73:000$0	73:000$0	$	73:000$0	$
TOTAL	1.029:400$0	378:899$0	323:201$0	702:100$0	327:300$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.435, de 17-7-1941:					
Para atender despesas da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.....................	8:000$0	8:000$0	$	8:000$0	$
Decreto-lei n. 3.743, de 23-10-1941:					
Para atender à despesa com a aquisição de automoveis............	250:000$0	$	$	$	— 250:000$0
TOTAL........................	258:000$0	8:000$0	$	8:000$0	— 250:000$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.005, de 30-1-1941:					
Para atender às despesas da Comissão Interamericana de Neutralidade........................	600:000$0	599:640$0	$	599:640$0	— 360$0
Decreto-lei n. 3.274, de 15-5-1941:					
Para atender despesas com a visita do Chefe do Estado Maior da Armada e sua comitiva aos Estados Unidos da América.........	200:000$0	199:951$1	$	199:951$1	[illegible]
Decreto-lei n. 3.409, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas da representação do Brasil nas comemorações da Independência da República Argentina..............	160:000$0	133:998$6	$	133:998$6	— 26:001$4
Decreto-lei n. 3.518, de 18-8-1941:					
Para despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo.	3.656:866$0	3.656:866$0	$	3.656:866$0	$
Decreto-lei n. 3.591, de 4-9-1941:					
Para atender ao pagamento de prêmios..........................	175:000$0	$	$	$	175:000$0
Decreto-lei n. 3.633, de 18-9-1941:					
Para classificação de despesa.....	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$
Decreto-lei n. 3.639, de 19-9-1941:					
Para atender despesas com a viagem de observadores militares.....	400:000$0	139:326$1	$	139:326$1	— 260:673$9
Decreto-lei n. 3.750, de 23-10-1941:					
Para atender às despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo...............	2.808:330$0	2.808:330$0	$	2.808:330$0	$
Decreto-lei n. 3.758, de 25-10-1941:					
Para atender despesas de representação do Brasil.............	500:000$0	$	$	$	500:000$0
Decreto-lei n. 3.841, de 20-11-1941:					
Para atender despesas com a visita do Ministro das Relações Exteriores e sua comitiva ao Chile.	400:000$0	398:999$8	$	398:999$8	— 1:000$2
TOTAL....................	9.500:196$0	8.537:114$6	$	8.537:114$6	[illegible]
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	10.787:596$0	8.924:010$6	323:201$0	9.247:211$6	— 1.540:384$4

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 660, de 1-9-1938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o Rio Uruguai	4 000:000$0	322:115$0	$	322:115$0	— 3 677:885$0
Decreto-lei n. 2.089, de 25-3-1940:					
Para despesas da representação do Brasil nas comemorações centenárias de Portugal	26:148$4	$	26:148$4	26:148$4	$
Decreto-lei n. 2.171, de 6-5-1940:					
Para atender despesas de representação do Brasil	39:305$0	$	39:305$0	39:305$0	$
Decreto-lei n. 2.374, de 8-7-1940:					
Para atender às despesas com a Missão Economica Brasileira....	219:173$0	$	219:173$0	219:173$0	$
Decreto-lei n. 2.396, de 11-7-1940:					
Para atender despesas decorrentes da situação européia	2 244:610$2	434:742$8	$	434:742$8	1 809:867$4
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	6 529:236$6	756:857$8	284:626$4	1 041:484$2	5 487:752$4
TOTAL GERAL	87 951:832$6	74.492:536$6	6 068:236$4	80.560:773$0	7 391:059$6

RESUMO

		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Orçamento	69 905:000$0					
Suplementação	730:000$0	70 635:000$0	64.811:665$2	5.460:409$0	70 272:077$2	— 362:922$8
Créditos Especiais		10 787:596$0	8 924:010$6	323:201$0	9.247:211$6	1 540:384$4
Créditos Transferidos		6 529:236$6	756:857$8	284:626$4	1.041:484$2	— 5 487:752$4
TOTAL GERAL		87 951:832$6	74 492:536$6	6 068:236$4	80.560:773$0	7 391:059$6

S. O., *Jandyra Sant'Anna*, Cont. "H"

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
1 — PESSOAL						
Orçamento...... 30.754:000$0 Suplementação.... 176:100$0	30.930:100$0	23.826:021$9	11:111$6	23.837:133$5	+	7.092:966$5
2 — MATERIAL....................	7.141:000$0	5.213:163$8	315:841$6	5.529:005$4	—	1.611:994$6
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS............	140.912:000$0	9.108:169$6	131.297:465$3	140.405:634$9	—	506:365$1
4 — EVENTUAIS....................	250:000$0	142:190$0	$	142:190$0	—	107:810$0
TOTAL...................	179.233:100$0	38.289:545$3	131.624:418$5	169.913:963$8	—	9.319:136$2
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 2.969, de 22-1-1941:						
Para pagamento de gratificação de função......................	101:200$0	67:724$3	$	67:724$3	—	33:475$7
Decreto-lei n. 3.226, de 30-4-1941:						
Para atender às despesas decorrentes da instalação da Justiça do Trabalho......................	400:000$0	166:900$2	400$0	167:300$2	—	232:699$8
Decreto-lei n. 3.325, de 3-6-1941:						
Para atender às despesas com a execução dos serviços de Registro Industrial....................	65:566$9	43:195$2	$	43:195$2	—	22:371$7
Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:						
Para atender às despesas relativas à instalação de novos orgãos da Justiça do Trabalho............	20:000$0	10:945$1	$	10:945$1	—	9:054$9
TOTAL....................	586:766$9	288:764$8	400$0	289:164$8	—	297:602$1
MATERIAL						
Decreto-lei n. 3.325, de 3-6-1941:						
Para atender às despesas com a execução dos serviços de Registro Industrial....................	22:200$0	20:880$0	$	20:880$0	—	1:320$0
Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:						
Para atender às despesas relativas à instalação de novos orgãos da Justiça do Trabalho............	980:000$0	879:684$3	518$0	880:202$3	—	99:797$7
TOTAL....................	1.002:200$0	900:564$3	518$0	901:082$3	—	101:117$7
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 2.942, de 13-1-1941:						
Para atender às despesas com a instalação da Justiça do Trabalho	1.900:000$0	1.874:555$2	17:212$6	1.891:767$8	—	8:232$2
Decreto-lei n. 2.953, de 16-1-1941:						
Para atender às despesas com a organização da Exposição-Feira do Brasil, em Montevidéu	100:000$0	100:000$0	$	100:000$0		
Decreto-lei n. 3.368, de 25-6-1941:						
Para liquidação de compromissos.	4.000:000$0	3.906:975$4	$	3.906:975$4	—	93:024$6

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.444, de 21-7-1941:					
Para atender à liquidação de compromissos do serviço de Alimentação da Previdência Social....	327:640$4	245:029$9	834$0	245:863$9	81:776$5
Decreto-lei n. 3.662, de 25-9-1941:					
Para atender à liquidação de compromissos do serviço de Alimentação da Previdência Social....	358:443$1	330:401$3	130$5	330:531$8	27:911$3
TOTAL PARCIAL	6.686:083$5	6.456:961$8	18:177$1	6.475:138$9	– 210:944$6
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.154, de 27-3-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários no Edifício do Ministério do Trabalho......	416:744$3	415:473$3	$	415:473$3	1:271$0
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	8.691:794$7	8.061:764$2	19:095$1	8.080:859$3	– 610:935$4
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-1940:					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.	114:747$8	22:391$7	$	22:391$7	92:356$1
Decreto-lei n. 2.680, de 7-10-1940:					
Para atender despesas decorrentes da reorganização do Cons. de Recursos da Propriedade Industrial.	2:900$0	$	$	$	2:900$0
TOTAL PARCIAL...............	117:647$8	22:391$7	$	22:391$7	95:256$1
MATERIAL					
Decreto-lei n. 2.679, de 7-10-1940:					
Para despesas decorrentes da reorganização do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.	29:298$0	28:877$0	$	28:877$0	– 421$0
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.258, de 31-5-1940:					
Para despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de Roma, em 1942	10.000:000$0	$	$	$	10.000:000$0
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.	10.146:945$8	51:268$7	$	51:268$7	10.095:677$1
TOTAL GERAL	198.071:840$5	46.402:578$2	131.643:513$6	178.046:091$8	– 20.025:748$7

RESUMO

		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
Orçamento	179.057:000$0					
Suplementação	176:100$0	179.233:100$0	38.289:545$3	131.624:418$5	169.913:963$8	9.319:136$2
Créditos Especiais		8.691:794$7	8.061:764$2	19:095$1	8.080:859$3	610:935$4
Créditos Transferidos		10.146:945$8	51:268$7	$	51:268$7	10.095:677$1
TOTAL GERAL		198.071:840$5	46.402:578$2	131.643:513$6	178.046:091$8	20.025:748$7

S. O., *Nelson C. Machado*, Contador 23

Visto, *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL					
Orçamento....... 431.545:900$1 Suplementação.... 2.506:300$0	434.052:200$1	286.698:668$9	290:940$6	286.989:609$5	— 147.062:590$6
2 — MATERIAL					
Orçamento....... 314.044:700$0 Suplementação.... 1.284:000$0	315.328:700$0	147.237:107$3	24.979:386$6	172.216:493$9	— 143.112:206$1
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS............	202.393:116$0	177.274:827$8	9.258:810$2	186.533:638$0	— 15.859:478$0
4 — EVENTUAIS.....................	50:000$0	15:000$0	$	15:000$0	— 35:000$0
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Orçamento....... 289.432:000$0 Suplementação.... 8.896:364$0	298.328:364$0	254.304:261$2	842:121$8	255.146:383$0	— 43.181:981$0
TOTAL.....................	1.250.152:380$1	865.529:865$2	35.371:259$2	900.901:124$4	— 349.251:255$7
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.994, de 13-1-1941:					
Para atender às despesas provenientes de provimento de cargo vago....................	6:000$0	$	$	$	6:000$0
Decreto-lei n. 2.995, de 29-1-1941:					
Para atender despesas com o provimento de cargos vagos.......	675:200$0	$	$	$	675:200$0
Decreto-lei n. 3.230, de 2-5-1941:					
Para pagamento de salários, relativos a 1940 a extranumerários diaristas.....................	145:000$0	144:985$3	$	144:985$3	— 14$7
Decreto-lei n. 3.232, de 5-5-1941:					
Para despesas decorrentes da criação de cargos..................	40:800$0	38:331$3	$	38:331$3	2:468$7
Decreto-lei n. 3.254, de 9-5-1941:					
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos...........	13:500$0	$	$	$	— 13:500$0
Decreto-lei n. 3.273, de 15-5-1941:					
Para pagamento de diferença de vencimentos..................	4:478$8	4:478$8	$	4:478$8	$
Decreto-lei n. 3.287, de 20-5-1941:					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função.......	205:653$4	201:493$0	$	201:493$0	— 4:160$4
Decreto-lei n. 3.309, de 26-5-1941:					
Para pagamento de gratificações de funções	9:800$0	9:800$0	$	9:800$0	$
Decreto-lei n. 3.392, de 7-7-1941:					
Para pagamento aos herdeiros de Augusto de Andrade Figueira..	38:664$5	$	$	$	— 38:664$5
Decreto-lei n. 3.393, de 7-7-1941:					
Para pagamento de vencimentos.	3:500$0	$	$	$	— 3:500$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores......	1.400:000$0	170:966$9	$	170:966$9	1.229:033$1
Decreto-lei n. 3.441, de 18-7-1941:					
Para atender despesas decorrentes de alteração de Quadros........	28:050$0	$	$	$	28:050$0
Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte........	120:000$0	$	$	$	120:000$0
Decreto-lei n. 3.626, de 18-9-1941:					
Para pagamento de gratificação por execução de trabalho técnico....	20:000$0	20:000$0	$	20:000$0	$
Decreto-lei n. 3.697, de 9-10-1941:					
Para pagamento de salários a diaristas........................	19:806$0	19:806$0	$	19:806$0	$
TOTAL...	2.730:452$7	[illegible]	$	609:861$3	2.120:591$4
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.300, de 22-5-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de fornecimentos feitos em 1939 à Estrada de Ferro Central do Brasil	872:230$0	869:573$0	$	869:573$0	2:657$0
Decreto-lei n. 3.338, de 12-6-1941:					
Para atender despesas com a reparação de material rodante......	1.000:000$0	459:977$9	$	459:977$9	540:022$1
Decreto-lei n. 3.475, de 28-7-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de prestações relativas à aquisição de material........................	10.883:520$6	10.883:520$6	$	10.883:520$6	$
Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte	30:000$0	$	$	$	30:000$0
Decreto-lei n. 3.777, de 30-10-1941:					
Para atender despesas decorrentes [illegible] Departamento dos Correios e Telégrafos em [illegible]	750:000$0	$	$	$	750:000$0
TOTAL...	13.535:750$6	12.213:071$5	$	12.213:071$5	1.322:679$1
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.951, de 16-1-1941:					
[illegible] do Porto do Pará	1.500:000$0	1.500:000$0	$	1.500:000$0	$
Decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941:					
Para atender às despesas decorrentes da encorporação da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina à Viação Férrea Federal Leste Brasileira	170:104$0	$	$	$	170:104$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.057, de 14-2-1941:					
Para atender despesas decorrentes da aquisição de material rodante para a Estrada de Ferro Noróeste do Brasil......................	9.493:213$2	9.493:213$2	$	9.493:213$2	$
Decreto-lei n. 3.187, de 10-4-1941:					
Para ocorrer ao pagamento da contribuição do Governo ao Instituto de Apcsentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Natal............	9:202$3	$	$	$	— 9:202$3
Decreto-lei n. 3.355, de 19-6-1941:					
Para atender à liquidação de compromissos da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.............	302:515$4	302:515$4	$	302:515$4	$
Decreto-lei n. 3.356, de 19-6-1941:					
Para auxiliar às dèspesas de reparos do prédio onde funciona a Agência Postal de S. José da Lage, em Alagoas.......................	2:000$0	2:000$0	$	2:000$0	$
Decreto-lei n. 3.407, de 10-7-1941:					
Para pagamento da taxa de 10% que compete a concessionários de portos.......................	5.000:000$0	3.248:463$1	95:328$6	3.343:791$7	— 1.656:208$3
Decreto-lei n. 3.434, de 17-7-1941:					
Para pagamento de diferença de contribuições de 1936 devidas 'a Caixas de Aposentadoria e Pensões.........................	57:008$2	57:008$2	$	57:008$2	$
Decreto-lei n. 3.509, de 15-8-1941:					
Para ocorrer à restituição ao Estado de Alagoas da taxa de 10%, papel, arrecadada pela Alfândega de Maceió....................	775:722$8	775:722$8	$	775:722$8	$
TOTAL.......	20.610:061$9	18.378:922$7	95:328$6	18.474:251$3	— 2.135:810$6
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 3.115, de 13-3-1941: Para atender despesas com o melhoramento do porto de Corumbá	6.000:000$0	$	$	$	— 6.000:000$0
Decreto-lei n. 3.245, de 8-5-1941:					
Para atender às despesas com a construção da ponte sobre o rio Taquari.......................	600:000$0	600:000$0	$	600:000$0	$
Decreto-lei n. 3.264, de 12-5-1941:					
Para atender despesas com as obras e aparelhamento do porto de Laguna.........................	20.000:000$0	7.467:630$1	$	7.467:630$1	— 12.532:369$9
Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores.....	12.600:000$0	1.512:790$6	163:279$5	1.676:070$1	— 10.923:929$9
Decreto-lei n. 3.589, de 21-8-1941: Para atender à execução de obras públicas no Estado de Alagoas .	180:000$0	$	$	$	180:000$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 3.722, de 10-10-1941:					
Para atender despesas de obras da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200:000$0	$	$	$	200:000$0
Decreto-lei n. 3.739, de 22-10-1941:					
Para despesas de melhoramento e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina..	21.000:000$0	1.224:920$1	$	1.224:920$1	[illegible]
Decreto-lei n. 3.765, de 27-10-1941:					
Para aparelhamento e equipamento com material para os trechos inaugurados pela "The Great Western of Brazil Railway C.° Limited"......................	2.000:000$0	$	$	$	2.000:000$0
Decreto-lei n. 3.791, de 3-11-1941:					
Para atender despesas decorrentes de desapropriações de imoveis....	2.500:000$0	$	$	$	2.500:000$0
Decreto-lei n. 3.895, de 5-12-1941:					
Para despesas com a execução de obras rodoviárias..............	6.100:000$0	$	$	$	6.100:000$0
TOTAL	71.180:000$0	10.805:340$8	163:279$5	10.968:620$3	[illegible]
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	111.356:265$2	42.007:196$3	[illegible]	12.265:801$4	[illegible]
Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941:					
Autarquia da Estrada de Ferro Central do Brasil..	$	106.387:8??$9	$	106.387:8??$9	+ 106.387:8??$?
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.194, de 17-5-1940:					
Para pagamento de gratificações ..	105:000$0	105:000$0	$	105:000$0	$
Decreto-lei n. 2.284, de 7-6-1940:					
Para pagamento de pessoal	1:28$0	$	$	$	1:28$0
Decreto-lei n. 2.387, de 4-7-1940:					
Para pagamento de funções gratificadas	[illegible]	.	$	.	[illegible]
Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-1940:					
Para pagamento de vencimentos e de gratificação de função	202:760$0	$	$	$	202:7??$0
TOTAL	311:057$0	105:000$0	$	105:000$0	206:0??$?
MATERIAL					
Decreto-lei n. 917, de 1-12-1938:					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Decreto-lei n. 2.198, de 17-5-1940:					
Para pagamento de material adquirido em 1939	1.001:162$0	$	$	$	1.001:162$0

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.458, de 25-7-1940:					
Para pagamento de despesas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	100:215$7	$	$		100:215$7
Decreto-lei n. 2.565, de 5-9-1940:					
Para indenização à Cia. Minas do Rio Carvão	5:996$0	$	$	$	5:996$0
Decreto-lei n. 2.800, de 21-11-1940:					
Para pagamento de materiais adquiridos à Cia. Carbonífera de Araranguá	1.233:155$8	1.162:472$3	$	1.162:472$3	70:683$5
Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-1940:					
Para atender ás despesas com a emissão de selos comemorativos dos "Centenários de Portugal"	42:000$0	42:000$0	$	42:000$0	$
TOTAL	110.517:741$5	31.013:341$1	$	31.013:341$1	— 79.504:100$4
PESSOAL E MATERIAL S/ DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 2.666, de 3-10-1940:					
Para despesas do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	147:600$0	118:051$0	3:699$9	121:750$9	25:849$1
Decreto-lei n. 2.769, de 11-11-1940:					
Para atender despesas com a construção e reparação de locomotivas	1.800:976$4	827:032$6	$	827:032$6	973:943$8
TOTAL	1.948:576$4	945:083$6	3:699$9	948:783$5	999:792$9
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.074, de 8-3-1940:					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	115:165$9	$	$	$	115:165$9
Decreto-lei n. 2.107, de 4-4-1940:					
Para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea	1:230$8	$	$	$	1:230$8
Decreto-lei n. 2.147, de 25-4-1940:					
Para liquidação dos compromissos resultantes da encampação da "The Amazon River Steam Navegation C.º — 1911 — Limited»	12.000:000$0	12.000:000$0	$	12.000:000$0	$
Decreto-lei n. 2.411, de 15-7-1940:					
Para atender ás despesas de rescisão e resgate de cartas de concessão	1.330:396$7	$	$	$	1.330:396$7
Decreto-lei n. 2.777, de 12-11-1940:					
Para atender à despesas de instalação de serviço	20.000$0	20:000$0	$	20:000$0	$
Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-1940:					
Para execução dos serviços de vales postais nacionais	600:000$0	599:763$2	$	599:763$2	236$8
Decreto-lei n. 2.882, de 19-12-1940:					
Para atender ao pagamento que compete à Cia. Nacional de Comunicações sem fio	1.946:009$0	1.946:009$0	$	1.946:009$0	$

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto n. 1.967, de 15-9-1937:					
Emissão de apólices para Operações com o Lloyd Brasileiro	87.851:000$0	923:000$0	$	923:000$0	86.928:000$0
TOTAL PARCIAL	103.863:802$4	15.488:772$2	$	15.488:772$2	88.375:030$2
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.					
Decreto-lei n. 1.765, de 10-11-1939:					
Para despesas com as obras nos campos de aviação nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	610:057$8	594:962$3	$	594:962$3	15:095$5
Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-1940:					
Para construção dos edifícios destinados às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belém	1.341:633$0	329:182$0	$	329:182$0	1.012:451$0
Decreto-lei n. 2.111, de 5-4-1940:					
Para aquisição de terrenos e instalações da Companhia Geral de Material Rodante S. A.	7.500:000$0	$	$	$	7.500:000$0
Decreto-lei n. 2.127, de 11-4-1940:					
Para aquisição de imoveis	13:000$0	$	$	$	13:000$0
Decreto-lei n. 2.196, de 17-5-1940:					
Para conclusão das obras do ramal do cais do Porto..	501:398$8	363:897$0	$	363:897$0	137:501$8
Decreto-lei n. 2.457, de 27-7-1940:					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina	1.627:914$9	1.531:565$6	$	1.531:565$6	96:349$3
Decreto-lei n. 2.563, de 5-9-1940:					
Para despesas provenientes de melhoramentos na Rede de Viação Paraná Santa Catarina	6.000:000$0	6.000:000$0	$	6.000:000$0	$
TOTAL PARCIAL	17.624:007$5	8.822:606$9	$	8.822:606$9	8.801:400$6
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	234.265:185$4	56.374:803$8	3:699$9	56.378:503$7	177.886:681$7
Agentes Pagadores	$	3.812:322$0	$	3.812:322$0	+ 3.812:322$0
TOTAL GERAL	1.595.773:830$7	1.074.112:024$2	35.633:567$2	1.109.745:591$4	486.028:239$

RESUMO

		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Orçamento	1.237.465:716$1					
Suplementação	12.686:664$0	1.250.152:380$1	865.529:865$2	35.371:259$2	900.901:124$4	349.251:255$7
Créditos Especiais		111.356:265$2	42.007:196$3	258:608$1	42.265:804$4	69.090:460$8
Decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941..		$	106.387:836$9	$	106.387:836$9	+ 106.387:836$9
Créditos Transferidos		234.265:185$4	56.374:803$8	3:699$9	56.378:503$7	177.886:681$7
Agentes Pagadores		$	3.812:322$0	$	3.812:322$0	+ 3.812:322$0
TOTAL GERAL		1.595.773:830$7	1.074.112:024$2	35.633:567$2	1.109.745:591$4	486.028:239$

NOTA: A diferença que se verifica entre o total dos créditos transferidos, constantes da relação geral dos créditos abertos e transferidos para 1941 e o deste mapa, provem da inclusão neste do decreto n. 1.967, de 15-9-1937, que autoriza emissão de apólices.

A despesa de Rs. 106.387:836$9 foi levada ao decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, exarado no processo T. G. 102.832-41 — P. I. 4.610-41.

S. O., *Nelson C. Machado*, Contador 23

Visto: *José A. de Oliveira*, Chefe de Secção

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DEPARTAMENTOS, INSTITUTOS, CONSELHOS, ETC.

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA								
Tesouro Nacional	1.019:609$3	1.010:000$0	$	$	$	2.029:609$3	$	2.029:609$3
SOMA	1.019:609$3	1.010:000$0	$	$	$	2.029:609$3	$	2.029:609$3
DEPARTAMENTO ADM. DO SERVIÇO PÚBLICO								
Nova York	88:000$0	$	$	$	$	88:000$0	$	88:000$0
Tesouro Nacional	2.024:853$3	138:682$6	1.222:054$0	49:994$5	49:700$0	3.485:284$4	16:066$6	3.501:351$0
Depart. Federal de Compras	$	259:329$5	$	$	$	259:329$5	$	259:329$5
SOMA	2.112:853$3	398:012$1	1.222:054$0	49:994$5	49:700$0	3.832:613$9	16:066$6	3.848:680$5
DEPART. DE IMPRENSA E PROPAGANDA								
Tesouro Nacional	1.719:417$9	913:579$0	5.700:000$0	$	$	8.332:996$9	461:600$0	8.794:596$9
Departº Federal de Compras	$	1.240:433$2	$	$	$	1.240:433$2	$	1.240:433$2
SOMA	1.719:417$9	2.154:012$2	5.700:000$0	$	$	9.573:430$1	461:600$0	10.033:030$1
INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA								
Tesouro Nacional	$	$	37.943:080$0	$	$	37.943:080$0	$	37.943:080$0
SOMA	$	$	37.943:080$0	$	$	37.943:080$0	$	37.943:080$0
CONS. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA								
Tesouro Nacional	519:881$5	121:069$1	$	12:025$6	$	652:876$2	$	652:976$2
Departº Federal de Compras	$	95:562$0	$	$	$	95:562$0	$	95:562$0
SOMA	519:881$5	216:631$1	$	12:025$6	$	748:538$2	$	748:538$2
CONS. FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR								
Tesouro Nacional	651:915$6	94:707$8	$	$	$	746:623$4	$	746:623$4
Depart. Federal de Compras	$	171:919$3	$	$	$	171:919$3	$	171:919$3
SOMA	651:915$6	266:627$1	$	$	$	918:542$7	$	918:542$7
CONS. DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO								
Tesouro Nacional	97:467$0	5:633$3	22:500$0	$	$	125:600$3	$	125:600$3
Depart. Federal de Compras	$	31:579$2	$	$	$	31:579$2	$	31:579$2
SOMA	97:467$0	37:212$5	22:500$0	$	$	157:179$5	$	157:179$5
CONS. NACIONAL DE PETRÓLEO								
Tesouro Nacional	826:962$0	503:040$8	23.200:820$3	76:851$5	$	24.607:674$6	$	24.607:674$6
SOMA	826:962$0	503:040$8	23.200:820$3	76:851$5	$	24.607:674$6	$	24.607:674$6
CONS. DE SEGURANÇA NACIONAL								
Tesouro Nacional	$	30:000$0	$	$	$	30:000$0	$	30:000$0
SOMA	$	30:000$0	$	$	$	30:000$0	$	30:000$0
COMISSÃO DE DEFESA DA ECON. NACIONAL								
Tesouro Nacional	509:400$9	74:891$1	33:300$0	$	$	617:592$0	$	617:592$0
Depart. Federal de Compras	$	68:129$1	$	$	$	68:129$1	$	68:129$1
SOMA	509:400$9	143:020$2	33:300$0	$	$	685:721$1	$	685:721$1

Secção [illegible] — [illegible] Paranhos Barbosa, Contador J. — Visto, *Heitor Murat*, Chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York	$	$	$	$	$	$	2 085:708$5	2 085:708$5
Tesouro Nacional	$	$	$	$	$	$	4 180:459$8	4 180:459$8
Ministério da Marinha	$	$	$	$	$	$	621:562$1	621:562$1
Ministério da Guerra	$	$	$	$	$	$	141:600$0	141:600$0
Ministério da Viação	$	$	$	$	$	$	590:016$3	590:016$3
Ministério da Aeronáutica	$	$	$	$	$	$	2 471:880$4	2 471:880$4
TOTAL GERAL	$	$	$	$	$	$	10 091:227$1	10 091:227$1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	412:870$0	361:332$2	4:994$9	$	$	779:197$1	9:960$0	789:157$1
Pará	1 060:391$8	656:970$4	20:000$0	$	$	1 737:362$2	940:128$4	2 677:490$6
Maranhão	236:723$4	56:150$2	9:981$2	$	$	302:854$8	218:776$0	521:630$8
Piauí	168:839$4	62:267$5	$	$	$	231:106$9	$	231:106$9
Ceará	989:398$0	276:698$3	14:992$0	$	$	1 281:088$3	499:968$7	1 781:057$0
Rio Grande do Norte	448:014$6	104:373$6	$	$	$	552:388$2	$	552:388$2
Paraíba	801:263$3	462:483$0	5:000$0	$	$	1 268:746$3	1:802$4	1 270:548$7
Pernambuco	2 035:370$0	887:982$3	105:000$0	$	$	3 028:352$3	612:769$6	3 641:121$9
Alagoas	579:905$9	333:470$4	$	$	$	913:376$3	1:750$0	915:126$3
Sergipe	569:412$6	150:053$5	$	$	$	1 019:466$1	403:000$0	1 422:466$1
Baía	1 687:006$4	691:202$0	27:094$7	$	40:000$0	2 445:303$1	13:993$0	2 459:296$1
Espírito Santo	321:550$4	83:522$9	$	$	$	405:073$3	$	405:073$3
Rio de Janeiro	3 377:701$5	753:197$4	115:973$6	$	$	4 246:872$5	1:225$0	4 248:097$5
São Paulo	5 796:979$3	2 747:992$8	16:480$0	10:094$7	$	8 571:546$8	28:500$0	8 600:046$8
Paraná	2 194:771$0	593:988$7	$	$	$	2 788:759$7	$	2 788:759$7
Santa Catarina	778:039$7	424:816$5	$	$	$	1 202:856$2	$	1 202:856$2
Rio Grande do Sul	3 109:913$5	1 604:957$7	364:000$0	$	$	5 078:871$2	990$0	5 079:861$2
Minas Gerais	4 475:956$8	1 399:671$1	33:964$8	$	15:000$0	5 924:592$7	5:000$0	5 929:592$7
Goiaz	252:611$3	81:919$6	$	$	$	334:530$9	24:500$0	359:030$9
Mato Grosso	154:491$5	53:334$2	$	30$0	$	207:855$7	$	207:855$7
Nova York	149:350$0	$	$	$	$	149:350$0	$	149:350$0
Tesouro Nacional	1 537:912$2	649:592$5	3 671:652$5	$	8 318:759$1	14 177:916$3	$	14 177:916$3
Departamento Federal de Compras	$	16 704:261$9	$	$	$	16 704:261$9	244:400$0	16 948:661$9
Ministério da Agricultura	37 992:313$3	2 864:501$6	7 496:731$2	121:005$0	$	48 474:551$1	2 679:553$3	51 154:104$4
SOMA	69 130:785$9	32 304:740$3	11 885:864$9	131:129$7	8 373:759$1	121 826:279$9	5 686:316$4	127 512:596$3
Agentes Pagadores	$	66:460$8	$	$	$	66:460$8	$	66:460$8
TOTAL	69 130:785$9	32 371:201$1	11 885:864$9	131:129$7	8 373:759$1	121 892:740$7	5 686:316$4	127 579:057$1

102.191 — 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	337:665$3	141:061$1	768:000$0	$	$	1.246:726$4	1:797$4	1.248:523$8
Pará	379:417$3	125:929$6	485:000$0	$	250:000$0	1.240:346$9	601:800$0	1.842:146$9
Maranhão	203:002$8	87:903$9	221:000$0	$	$	511:906$7	179:125$8	691:032$5
Piauí	179:209$6	60:886$8	61:500$0	3:134$2	$	304:730$6	940$6	305:671$2
Ceará	1.331:881$0	122:972$4	1.843:500$0	$	510:000$0	3.808:353$4	58:873$4	3.867:226$8
Rio Grande do Norte	219:661$1	93:655$7	116:100$0	$	$	429:416$8	381:558$2	810:975$0
Paraíba	231:890$4	92:235$0	99:000$0	$	$	423:125$4	1:344$0	424:469$4
Pernambuco	1.465:712$9	309:208$6	1.345:996$3	$	410:000$0	3.530:917$8	51:822$2	3.582:740$0
Alagoas	254:474$1	95:468$5	214:500$0	$	$	564:442$6	1:797$0	566:239$6
Sergipe	223:901$4	104:803$3	162:000$0	$	$	490:704$7	1:404$0	492:108$7
Baía	4.571:736$3	787:680$6	974:996$0	$	4.407:286$9	10.741:699$8	575:816$5	11.317:516$3
Espírito Santo	162:408$2	36:543$6	211:000$0	$	$	409:951$8	1:755$0	411:706$8
Rio de Janeiro	199:623$8	192:457$1	732:000$0	$	$	1.124:080$9	1:796$5	1.125:877$4
São Paulo	821:739$6	133:509$6	3.110:864$5	$	410:000$0	4.476:113$7	98:583$6	4.574:697$3
Paraná	212:402$4	183:878$4	531:000$0	$	120:000$0	1.047:280$8	1:794$4	1.049:075$2
Santa Catarina	259:365$5	215:875$2	232:000$0	$	250:000$0	957:240$7	1:792$0	959:032$7
Rio Grande do Sul	3.425:483$5	499:710$5	2.181:000$0	$	3.193:228$8	9.299:422$8	224:547$1	9.523:969$9
Minas Gerais	1.613:423$5	211:398$9	3.237:200$0	$	694:800$0	5.756:822$4	114:587$5	5.871:409$9
Goiaz	132:316$9	34:440$4	177:000$0	$	$	343:757$3	1:800$0	345:557$3
Mato Grosso	225:331$8	66:192$1	214:000$0	30$0	105:100$0	610:653$9	$	610:653$9
Nova York	184:651$0	440:000$0	61:200$0	$	$	685:851$0	$	685:851$0
Tesouro Nacional	43.395:292$6	2.123:457$0	57.977:347$1	33:700$3	11.829:550$8	115.359:347$8	6.244:888$3	121.604:236$1
Departamento Federal de Compras	$	21.304:857$5	$	$	62:891$0	21.367:748$5	143:015$8	21.510:764$3
Ministério da Educação	47.764:077$7	3.291:307$8	38.251:572$8	76:501$7	19.525:920$3	108.909:380$3	20.808:786$6	129.718:166$9
SOMA	107.794:668$7	30.755:433$6	113.207:776$7	113:366$2	41.768:777$8	293.640:023$0	29.499:625$9	323.139:648$9
Despesas Exercícios Anteriores	11$3	$	$	$	$	11$3	$	11$3
	107.794:680$0	30.755:433$6	113.207:776$7	113:366$2	41.768:777$8	293.640:034$3	29.499:625$9	323.139:660$2

Secção Financeira, *Arlinda Narciso Mendes*, cont. 23.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	3.588:948$2	265:654$5	3:781$2	$	$	578:496$1	4.436:863$0	36:932$9	4.473:815$9
Pará	5.090:041$7	256:868$0	17:982$1	$	48:311$4	1.108:327$2	6.521:558$7	3:641$9	6.525:200$6
Maranhão	3.646:588$1	126:576$0	13:243$4	$	$	672:157$7	4.458:563$5	3:900$0	4.462:463$5
Piauí	2.250:015$6	96:922$0	708$8	$	$	157:317$7	2.813:962$1	3:541$9	2.817:504$0
Ceará	5.462:621$1	180:211$9	11:928$1	$	$	928:187$5	6.582:948$9	4:050$0	6.586:998$9
Rio Grande do Norte	3.019:978$1	153:441$5	5:110$1	$	$	139:864$9	3.318:403$9	2:741$9	3.321:145$8
Paraíba	3.487:378$5	119:011$9	5:677$5	$	$	311:318$1	3.922:814$0	2:185$2	3.924:999$2
Pernambuco	10.836:399$7	299:196$9	137:243$7	187:004$0	$	1.592:535$5	13.052:375$8	5:578$3	13.057:954$1
Alagoas	3.712:693$8	80:781$0	17:946$1	$	$	429:724$7	4.091:145$9	3:841$9	4.094:987$8
Sergipe	3.483:056$9	87:601$1	2:279$0	$	$	110:122$3	3.713:059$3	2:491$9	3.715:551$2
Baía	12.159:708$1	326:682$3	57:112$2	$	$	3.161:565$8	15.705:068$7	10:862$5	15.715:931$2
Espírito Santo	2.970:959$8	89:817$3	7:450$6	$	$	648:064$8	3.716:292$5	2:581$3	3.718:873$8
Rio de Janeiro	10.507:896$3	136:473$1	18:062$9	$	$	995:559$0	11.657:991$3	7:484$0	11.665:475$3
São Paulo	39.989:060$1	1.588:110$7	1.162:668$1	$	39:759$2	20.577:105$3	63.356:703$4	63:455$4	63.420:158$8
Paraná	6.479:374$1	170:839$7	177:845$2	$	207:000$0	2.416:030$5	9.457:098$8	23:842$9	9.480:941$7
Santa Catarina	6.228:858$9	190:823$5	9:866$5	$	$	1.319:272$7	7.748:261$6	25:215$7	7.773:477$3
Rio Grande do Sul	22.177:578$1	748:228$7	121:436$1	58:340$0	$	5.181:994$9	28.287:577$8	118:108$8	28.405:686$6
Minas Gerais	16.186:209$4	214:917$4	12:511$6	$	$	598:924$1	17.012:562$5	8:141$1	17.020:703$6
Goiaz	2.167:084$1	71:456$7	2:752$7	1:680$0	$	138:997$1	2.384:868$9	7:450$0	2.392:318$9
Mato Grosso	3.622:954$5	112:877$1	8:682$5	1:236$0	$	671:459$8	4.447:161$9	$	4.447:161$9
Nova York	1.925:776$7	640:000$0	36.471:659$4	$	$	200:000$0	39.237:436$1	$	39.237:436$1
Tesouro Nacional	155.371:108$9	1.228:209$1	19.909:347$7	90:477$2	3.043:643$4	464.324:661$8	647.057:448$1	32.687:850$9	679.745:299$0
Alfândega do Rio	9.085:575$1	$	688:444$4	1:000$0	$	$	9.775:019$5	$	9.775:019$5
Casa da Moeda	6.185:392$5	$	176:499$5	$	$	$	6.361:892$0	$	6.361:892$0
Caixa de Amortização	1.677:670$6	$	100:140$0	$	$	465.170:770$0	466.948:580$6	8.084:000$0	475.032:580$6
Departamento Federal de Compras	$	11.311:338$4	$	3:077$4	$	$	11.314:415$8	1.417:560$6	12.731:976$4
Recebedoria Federal de Compras	11.162:869$4	$	50:538$6	$	$	$	11.213:408$0	446:473$8	11.659:881$8
Ministério da Marinha	$	$	$	$	$	185:898$9	185:898$9	$	185:898$9
SOMA	352.034:298$4	21.534:896$8	59.280:298$3	342:801$6	3.338:744$0	972.248:389$4	1.408.779:431$5	42.971:905$9	1.451.751:337$4
Despesas de Exercícios Anteriores	3.086:236$3	$	$	$	$	$	3.086:236$3	$	$
TOTAL	355.120:534$7	21.534:896$8	59.280:298$3	342:801$6	3.338:744$0	972.248:389$4	1.411.865:667$8	42.971:905$9	1.454.837:573$7

Visto, [illegible], Chefe de Secção

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	949:678$0	29:858$0	$	$	$	979:536$0	21:500$0	1.001:036$0
Pará	23:815$7	900$0	$	$	$	24:715$7	2:160$0	26:875$7
Maranhão	46:951$0	650$0	$	$	$	47:601$0	$	47:601$0
Piauí	40:410$0	500$0	$	$	$	40:910$0	$	40:910$0
Ceará	60:813$6	550$0	$	$	$	61:363$6	$	61:363$6
Rio Grande do Norte	23:638$6	700$0	$	$	$	24:338$6	$	24:338$6
Paraíba	34:827$9	800$0	$	$	$	35:627$9	4:800$0	40:427$9
Pernambuco	71:734$4	1:531$0	$	$	$	73:265$4	2:200$0	75:465$4
Alagoas	24:320$4	$	$	$	$	24:320$4	3:965$0	28:285$4
Sergipe	24:752$3	886$8	$	$	$	25:639$1	1:400$0	27:039$1
Baía	24:673$3	$	$	$	$	24:673$3	$	24:673$3
Espírito Santo	22:800$0	490$3	$	$	$	23:290$3	5:800$0	29:090$3
Rio de Janeiro	26:125$0	1:986$0	$	$	$	28:111$0	$	28:111$0
São Paulo	93:880$0	10:500$0	$	$	$	104:380$0	$	104:380$0
Paraná	22:800$0	1:986$0	$	$	$	24:786$0	$	24:786$0
Santa Catarina	22:800$0	700$0	$	$	$	23:500$0	$	23:500$0
Rio Grande do Sul	32:582$1	2:200$0	$	$	$	34:782$1	$	34:782$1
Minas Gerais	467:502$8	774:513$0	$	$	$	1.242:015$8	25:000$0	1.267:015$8
Goiaz	22:800$0	1:000$0	$	$	$	23:800$0	$	23:800$0
Mato Grosso	22:800$0	1:000$0	$	$	$	23:800$0	900$0	24:700$0
Nova York	58:193$3	$	$	$	$	58:193$3	$	[illegible]
Tesouro Nacional	31.941:495$2	4.[illegible]	11.152:920$5	79:045$0	2.845:687$0	50.102:391$4	1.389:024$0	51.491:415$4
Departamento Federal de Compras	$	24.430:756$7	$	$	$	24.430:756$7	$	24.430:756$7
Imprensa Nacional	9.758:674$3	$	225:543$6	$	$	9.984:217$9	$	9.984:217$9
[illegible]cia Civil	34.987:898$3	1.290:859$4	7.999:404$9	$	$	44.278:162$6	446:931$4	44.725:094$0
Polícia Militar	40.895:608$3	3.546:000$0	145:000$0	$	$	44.586:608$3	$	44.586:608$3
Corpo de Bombeiros	10.177:569$5	834:000$0	10:000$0	$	$	11.021:569$5	29:022$8	11.050:592$3
SOMA	129.879:144$0	35.015:610$9	19.532:869$0	79:045$0	2.845:687$0	187.352:355$9	1.932:703$2	189.285:059$1

Secção Financeira, *Artindo Narciso Mendes* cont. 23.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Minas Gerais	2:181$0	$	$	$	$	2:181$0	$	2:181$0
Goiaz	3:473$2	$	$	$	$	3:473$2	$	3:473$2
Nova York	977:942$0	4 115:000$0	5 600:000$0	$	$	10 692:942$0	$	10 692:942$0
Tesouro Nacional	$	$	$	$	$	$	$	$
Ministério da Marinha	222 731:947$8	97 151:200$0	11 821:200$0	700:000$0	8 464:000$0	340 868:347$8	808:100$0	341.676:447$8
SOMA	223 715:544$0	101 266:200$0	17 421:200$0	700:000$0	8 464:000$0	351 566:944$0	808:100$0	352 375:044$0

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1941 A FAVOR DO "FUNDO NAVAL"

Verba n. 1 — Pessoal	1 666:235$2
Verba n. 2 — Material	2 832:588$5
Verba n. 3 — Serviços e encargos	904:125$6
Verba n. 4 — Eventuais	195:222$1
Verba n. 5 — Obras, etc	39:625$4
TOTAL GERAL RS	5 637:594$8

MINISTÉRIO DA GUERRA

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York	$	$	6.350:000$0	$	$	6.350:000$0	33.964:511$1	40 314:511$1
Tesouro Nacional	$	$	$	$	$	$	14 779:786$0	14 779:786$0
Ministério da Guerra	593 304:616$4	207 652:400$0	6.892:200$0	1.000:000$0	53.100:000$0	861.949:216$4	15 927:448$9	877.876:665$3
SOMA	593 304:616$4	207 652:400$0	13 242:200$0	1 000:000$0	53 100:000$0	868 299:216$4	64 671:746$0	932 970:962$4

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 1941 A FAVOR DA CAIXA GERAL DE ECONOMIAS DA GUERRA

Verba n. 1 — Pessoal	31 480:149$6
Verba n. 2 — Material	3 905:872$2
Verba n. 3 — Serviços e encargos	1 085:456$1
Verba n. 4 — Eventuais	590:789$1
Verba n. 5 — Obras, etc	4 291:707$1
TOTAL GERAL EM RS	41 353:974$1

Secção Financeira, *Analia Paranhos Barbosa* — Contador J.

Visto, *Heitor Maret*, Chefe de Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Nova York	37.797:420$0	8.175:000$0	5.799:800$0	47:495$0	3.500:000$0	55.319:715$0	7.547:451$0	62.867:166$0
Tesouro Nacional	6.667:167$5	1.274:187$7	4.666:836$6	$	2.000:000$0	14.608:191$8	2.741:244$8	17.349:436$6
Departamento Federal de Compras	$	344:170$4	$	$	$	344:170$4	$	344:170$4
SOMA	44.464:587$5	9.793:358$1	10.466:636$6	47:495$0	5.500:000$0	70.272:077$2	10.288:695$8	80.560:773$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	ENCARGOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	139:901$3	22:909$1	$	$	$	162:810$4	5:000$0	167:810$4
Pará	368:592$1	42:732$8	$	$	$	411:321$9	32:222$0	443:543$9
Maranhão	139:614$2	23:834$3	$	$	$	163:448$5	4:848$0	168:296$5
Piauí	95:939$2	25:952$1	$	$	$	121:891$3	880$0	122:771$3
Ceará	329:217$4	42:203$3	$	$	$	371:420$7	17:776$0	389:196$7
Rio Grande do Norte	164:830$4	13:358$0	$	$	$	178:188$4	14:661$5	192:852$9
Paraíba	145:071$3	25:782$7	$	$	$	170:854$0	4:220$0	175:074$0
Pernambuco	436:205$9	57:662$9	$	$	$	493:868$8	8:932$0	502:800$8
Alagoas	99:593$3	25:297$4	$	$	$	124:890$7	$	124:890$7
Sergipe	99:751$6	26:454$5	$	$	$	126:206$1	3:486$0	129:692$1
Baía	420:326$2	66:813$4	$	$	$	487:139$6	18:125$0	505:264$6
Espírito Santo	129:493$9	32:265$6	$	$	$	161:759$5	13:844$0	175:603$5
Rio de Janeiro	472:717$2	93:015$4	$	$	$	565:792$6	18:451$6	584:244$2
São Paulo	867:542$7	188:964$1	$	$	$	1.056:506$8	112:406$0	1.168:912$8
Paraná	185:487$5	22:735$9	$	$	$	208:223$4	9:109$7	217:333$1
Santa Catarina	164:111$7	36:602$6	$	$	$	200:714$3	8:500$0	209:214$3
Rio Grande do Sul	617:608$7	103:338$2	$	$	$	720:946$9	15:420$0	736:366$9
Minas Gerais	570:327$5	60:841$7	$	$	$	631:169$2	30:781$2	661:950$4
Goiaz	117:322$0	10:738$6	$	$	$	128:060$6	440$0	128:500$6
Mato Grosso	169:201$8	42:522$8	$	$	$	211:724$6	816$0	212:540$6
Nova York	11:220$0	400:000$0	2.469:300$0	$	$	2.880:520$0	$	2.880:520$0
Tesouro Nacional	5.527:236$3	288:308$9	5.402:429$3	$	$	11.217:974$5	4.333:433$4	15.551.407$9
Departamento Federal de Compras	$	2.695:940$1	$	$	$	2.695:940$1	28:877$0	2.724:817$1
Ministério do Trabalho	12.565:791$3	1.180:701$0	132.533:905$6	142:190$0	$	146.422:587$9	3.449:895$6	149.872:483$5
TOTAL	23.837:133$5	5.529:005$4	140.405:634$9	142:190$0	$	169.913:933$8	8.132:128$0	178.046:061$8

Secção Financeira, *Analia Paranhos Barbosa* — Contador J.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Despesa do exercício de 1941

REPARTIÇÕES PAGADORAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, ETC.	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL GERAL
Amazonas	2.972:153$0	[illegible]	[illegible]	$	319:752$5	8.916:726$0	$	8.916:726$0
Pará	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	9.904:616$5	16.500:000$0	26.404:616$5
Maranhão	5.131:377$7	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9.041:948$6
Piauí	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	4.642:749$2
Ceará	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	4.782:528$9	25.613:450$2
Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	45:635$6	9.700:722$9
Paraíba	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	120:000$0	4.270:311$7
Pernambuco	6.224:717$1	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	1.897:915$5	[illegible]
Alagoas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	777:722$8	[illegible]
Sergipe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Baía	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	7.709:419$3	[illegible]
Espírito Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	7:719$0	[illegible]	371$4	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
São Paulo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santa Catarina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Goiaz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Mato Grosso	2.510:521$6	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Nova York	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	101.616:704$1	[illegible]	113.730:041$7	[illegible]
Departamento Federal de Compras	$	[illegible]	$	$	$	[illegible]	$	[illegible]
E. F. Central do Brasil	51.163:781$0	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Correios e Telegrafos	42.652:051$0	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inspetoria de Obras contra as Sêcas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Ministério da Viação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15:000$0	[illegible]	[illegible]	139:544$6	[illegible]
SOMA	286.989:690$5	[illegible]	[illegible]	15:000$0	255.146:383$0	900.901:124$4	[illegible]	[illegible]
Agentes Pagadores	$	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	$	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15:000$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Secção Financeira, *Arlinda Narciso Mendes*, Cont.23.

Visto, *Heitor Murat* — Chefe de Secção.

RESUMO DA DESPESA

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTOS CONSELHOS, ETC.	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA
Amazonas	$	789:157$1	1.248:523$8	4.473:815$9	$	1.001:036$0
Pará	$	2.677:490$6	1.842:146$9	6.525:200$6	$	26:875$7
Maranhão	$	521:630$8	691:032$5	4.462:463$5	$	47:601$0
Piauí	$	231:106$9	305:671$2	2.817:504$0	$	40:910$0
Ceará	$	1.781:057$0	3.867:226$8	6.586:998$9	$	61:363$6
Rio Grande do Norte	$	552:388$2	810:975$0	3.321:145$8	$	24:338$6
Paraíba	$	1.270:548$7	424:469$4	3.924:999$2	$	40:427$9
Pernambuco	$	3.641:121$9	3.582:740$0	13.057:954$1	$	75:465$4
Alagoas	$	915:126$3	566:239$6	4.094:987$8	$	28:285$4
Sergipe	$	1.422:466$1	492:108$7	3.715:551$2	$	27:039$1
Baía	$	2.459:296$1	11.317:516$3	15.715:934$2	$	24:673$3
Espírito Santo	$	405:073$3	411:706$8	3.718:873$8	$	29:090$3
Rio de Janeiro	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
São Paulo	$	8.600:046$8	4.574:697$3	63.420:158$8	$	104:380$0
Paraná	$	2.788:759$7	1.049:075$2	9.480:941$7	$	24:786$0
Santa Catarina	$	1.202:856$2	959:032$7	7.773:477$3	$	23:500$0
Rio Grande do Sul	$	5.079:861$2	9.523:969$9	28.405:686$6	$	34:782$1
Minas Gerais	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Goiaz	$	359:030$0	345:557$3	2.392:318$9	$	23:800$0
Mato Grosso	$	207:855$7	610:653$9	4.447:161$9	$	24:700$0
Nova York	88:000$0	149:350$0	685:851$0	39.237:436$1	40.314:511$1	58:193$3
Tesouro Nacional	79.049:103$7	14.177:916$3	121.601:236$1	679.745:299$0	14.779:786$0	51.491:415$4
Alfândega do Rio de Janeiro	$	$	$	9.775:019$5	$	$
Casa da Moeda	$	$	$	6.361:892$0	$	$
Caixa de Amortização	$	$	$	475.032:580$6	$	$
Departamento Federal de Compras	1.866:952$3	16.948:661$9	21.510:764$3	12.731:976$4	$	24.430:756$7
Recebedoria do Distrito Federal	$	$	$	11.659:881$8	$	$
Imprensa Nacional	$	$	$	$	$	9.984:217$9
Estrada de Ferro Central do Brasil	$	$	$	$	$	$
Departamento Correios e Telégrafos	$	$	$	$	$	$
Ministério da Marinha	$	$	$	185.898$9	$	$
Ministério da Guerra	$	$	$	$	877.876:665$3	$
Ministério da Agricultura	$	51.154:104$4	$	$	$	$
Ministério da Aeronáutica	$	$	$	$	$	$
Ministério da Educação	$	$	120.718:166$9	$	$	$
Ministério do Trabalho	$	$	$	$	$	$
Ministério da Viação	$	$	$	$	$	$
Polícia Civil	$	$	$	$	$	44.725:094$0
Polícia Militar	$	$	$	$	$	44.586:608$3
Corpo de Bombeiros	$	$	$	$	$	11.050:592$3
Inspetoria de Obras c/as Secas	$	$	$	$	$	$
SOMA	81.004:056$0	127.512:596$3	323.139:648$9	1.451.751:337$1	932.970:962$4	189.285:059$1
Exercícios Anteriores	$	$	11$3	3.086:236$3	$	$
Agentes Pagadores	$	66:460$8	$	$	$	$
TOTAL GERAL	81.004:056$0	127.579:057$1	323.139:660$2	1.454:837.573$7	932.970:962$4	189.285:059$1

Secção Financeira, *Analia Paranhos Barbosa*, Cont. J.

Visto, *Heitor Mural*, Chefe de Secção.

RESUMO DA DESPESA

REPARTIÇÕES	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	AERONÁUTICA	TOTAL
Amazonas	$	$	167:810$4	8.916:726$0	$	16.597:069$2
Pará	$	$	443:546$9	26.104:616$5	$	37.919:877$2
Maranhão	$	$	168:296$5	9.041:048$6	$	14.932:972$0
Piauí	$	$	122:771$3	4.612:749$2	$	8.160:7[illegible]
Ceará	$	$	389:196$7	25.613:450$2	$	38.299:293$2
Rio Grande do Norte	$	$	192:852$9	9.700:722$9	$	14.602:123$1
Paraíba	$	$	175:074$0	1.270:315$7	$	10.105:839$1
Pernambuco	$	$	502:800$8	10.730:425$7	$	31.590:567$9
Alagoas	$	$	124:890$7	2.872:449$0	$	8.602:758$8
Sergipe	$	$	129:692$1	2.203:053$5	$	7.989:910$7
Baía	$	$	505:264$6	66.458:289$2	$	98.480:074$7
Espírito Santo	$	$	175:603$5	2.374:592$3	$	7.111:910$0
Rio de Janeiro	$	$	584:244$2	12.925:114$5	$	30.576:929$9
São Paulo	$	$	1.168:912$8	95.884:396$6	$	173.752:[illegible]
Paraná	$	$	217:333$1	36.824:138$1	$	50.38[illegible]
Santa Catarina	$	$	209:214$3	28.895:051$7	$	39.063:131$2
Rio Grande do Sul	$	$	736:366$9	66.114:333$3	$	109.89[illegible]
Minas Gerais	2:481$0	$	664:970$4	21.254:014$9	$	52.006:868$4
Goiaz	3:473$2	$	128:500$6	1.759:613$7	$	4.812:294$6
Mato Grosso	$	$	212:540$6	3.728:694$1	$	9.231:093$5
Nova York	10.692:912$0	58.013:464$8	2.886:520$0	3.908:275$6	2.085:708$5	158.114:252$4
Tesouro Nacional	$	22.203:137$8	15.551:107$9	365.089:551$2	4.180:459$8	1.367.872:214$2
Alfândega do Rio de Janeiro	$	$	$	$	$	9.755:019$5
Casa da Moeda	$	$	$	$	$	6.361:892$0
Caixa de Amortização	$	$	$	$	$	475.032:[illegible]
Departamento Federal de Compras	$	314:170$4	2.724:817$1	99.620:467$1	$	180.178:926$2
Recebedoria do Distrito Federal	$	$	$	$	$	11.652:881$8
Imprensa Nacional	$	$	$	$	$	9.981:217$0
Estrada de Ferro Central do Brasil	$	$	$	64.282:664$0	$	64.282:664$0
Departamento Correios e Telégrafos	$	$	$	76.027:548$6	$	76.027:548$6
Ministério da Marinha	341.676:417$8	$	$	$	621:562$1	342.[illegible]
Ministério da Guerra	$	$	$	$	141:000$0	878.0[illegible]
Ministério da Agricultura	$	$	$	$	$	51.155:101$1
Ministério da Aeronáutica	$	$	$	$	2.471:880$1	2.471:880$1
Ministério da Educação	$	$	$	$	$	129.718:466$0
Ministério do Trabalho	$	$	149.872:184$5	$	$	149.872:184$5
Ministério da Viação	$	$	$	16.568:534$0	590:016$3	17.158:[illegible]
Polícia Civil	$	$	$	$	$	14.725:[illegible]
Polícia Militar	$	$	$	$	$	14.580:[illegible]
Corpo de Bombeiros	$	$	$	$	$	11.050:[illegible]
Inspetoria de Obras contra as Sêcas	$	$	$	10.021:542$0	$	10.021:542$0
SOMA	352.375:044$0	80.560:773$0	178.046:091$8	1.105.933:260$4	10.091:227$1	4.832.670:065$3
Exercícios Anteriores	$	$	$	$	$	3.086:247$6
Agentes Pagadores	$	$	$	3.812:322$0	$	3.878:782$[illegible]
TOTAL GERAL	352.375:044$0	80.560:773$0	178.046:091$8	1.109.745:591$4	10.091:227$1	4.839.635:095$8

Secção Financeira, *Analia Paranhos Barbosa*, Contador J.

Visto, *Heitor Mural*, Chefe de Secção.

AGENTES PAGADORES

Demonstração, por Ministérios, de pagamentos efetuados no exercício de 1941, dependentes de regularização

1 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CABANA CINCO CRUZES

Pago pelo arrendamento do imovel, acima, de propriedade do Banco do Brasil, no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, ocupado pelo Serviço de Fomento da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, relativo ao ano de 1941...... 66:460$8

2 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pagamentos efetuados com a renda da Estrada à Fiat Brasileira S. A., pela aquisição de cinco automotrizes, conforme ajuste de 25-9-935, aprovado pela Câmara dos Deputados (Diário do Poder Legislativo n. 322, de 20-5-936), por força do qual foi registado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 1936, de acordo com a comunicação feita à referida Estrada em ofício n. 2.361, de 2-3-936 do Ministério da Viação........ 1.809:574$6

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Pagamentos efetuados de ordem do seu Diretor, Major Américo Marinho Lutz, a saber:

Indenizações por perdas e avarias........	1.003:519$5	
Contribuições devidas à Caixa de Aposentadoria e Pensões........	986:886$6	
Contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários........	12:341$3	2.002:747$4
		3.878:782$8

Mozart de Castro, Contador J

Visto, *Iberê Gilson* Chefe de Secção.

JUROS DE CAIXAS ECONÔMICAS

ESTADOS	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS	DESPESAS EFETUADAS	SALDO	EXCESSO
Delegacia Fiscal no Amazonas........	250:000$0	296:885$6	$	46:885$6
Delegacia Fiscal no Pará........	430:000$0	503:602$9	$	73:602$9
Delegacia Fiscal no Maranhão........	250:000$0	320:731$1	$	70:731$1
Delegacia Fiscal no Piauí........	120:000$0	123:426$6	$	3:426$6
Delegacia Fiscal no Ceará........	300:000$0	249:432$9	50:567$1	$
Delegacia Fiscal no Rio G. do Norte........	80:000$0	61:407$2	18:592$8	$
Delegacia Fiscal na Paraiba........	100:000$0	112:697$2	$	12:697$2
Delegacia Fiscal em Pernambuco........	1.300:000$0	773:567$1	526:432$9	$
Delegacia Fiscal em Alagoas........	250:000$0	172:095$1	77:904$9	$
Delegacia Fiscal em Sergipe........	250:000$0	258:960$1	$	8:960$1
Delegacia Fiscal na Baía........	1.820:000$0	1.890:748$5	$	70:748$5
Delegacia Fiscal no Espírito Santo........	431:532$3	419:400$5	12:131$8	$
Delegacia Fiscal em São Paulo........	6.000:000$0	18.044:879$7	$	12.044:879$7
Delegacia Fiscal no Paraná........	1.150:000$0	1.618:451$1	$	468:451$1
Delegacia Fiscal em Sta. Catarina........	730:000$0	719:422$7	10:577$3	$
Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul........	3.000:000$0	3.034:263$0	$	34:263$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais........	440:000$0	36:503$0	403:497$0	$
Delegacia Fiscal em Goiaz........	160:000$0	116:386$3	43:613$7	$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso........	430:000$0	411:695$4	18:304$6	$
Distrito Federal........	6.437:719$2	5.595:706$3	842:012$9	$
Crédito em Ser........	70:748$5	$	70:748$5	$
	24.000:000$0	34.760:262$3	2.074:383$5	12.834:645$8

Juracy de Oliveira Pereira, Guarda-Livros cl. "G".

DIVERSOS RESPONSAVEIS

Resumo

REPARTIÇÕES	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	TOTAL
Amazonas	$	81:426$2	$	136$0	$	81:562$2
Pará	150:223$9	22:920$0	953$3	$	$	174:097$2
Maranhão	$	68:954$0	$	$	$	68:954$0
Piauí	$	2:391$7	$	880$5	$	3:272$2
Ceará	$	265:061$4	$	429:479$8	$	694:541$2
Rio Grande do Norte	24:232$3	185:666$5	$	36:405$4	$	246:304$2
Paraíba	30:648$8	26$2	3:151$9	$	$	33:826$9
Pernambuco	$6	160$3	96:610$9	$	$	96:771$8
Alagoas	35:700$9	41$0	$	$	$	35:741$9
Sergipe	$	9:536$1	$	$	$	9:536$1
Baía	6:000$0	207:858$1	265$7	1 081:868$0	$	1 295:991$8
Espírito Santo	4:807$6	75$1	$	$	$	4:882$7
Estado do Rio de Janeiro	$	226:297$6	$	$	$	226:297$6
São Paulo	$	57:101$7	5:150$0	3 276:391$7	$	3 338:643$4
Paraná	67:490$9	43:354$4	$	$	$	110:845$3
Santa Catarina	37:688$9	2:670$4	$	$	$	40:359$3
Rio Grande do Sul	7:448$3	650:933$2	$	4:419$0	$	662:800$5
Minas Gerais	1:792$4	436:206$7	$	$	$	437:999$1
Goiaz	400$0	48:900$9	$	$	$	49:300$9
Mato Grosso	$	54:629$5	$	$	41:894$4	96:523$9
Pagadoria do Tesouro	$	$	6:723$8	$	$	6:723$8
Tesouraria Geral	$	$	1:790$2	$	$	1:790$2
Departamento Federal de Compras	$	11:776$7	$	$	$	11:776$7
Diretoria Imposto Renda	2:960$1	$	$	$	$	2:960$1
Recebedoria do Distrito Federal	$	$	$	338$9		338$9
Departamento Correios e Telégrafos	1:222$6	587:471$3	1 228:157$4	60:711$1	458$7	1 878:021$1
Ministério da Guerra	$	$	$	6:328$4	$	6:328$4
Ministério da Agricultura	3$8	$	2:493$8	$	$	2:497$6
Ministério da Educação	11:378$0	$	$	$	$	11:378$0
Delegacia Nova York	$	108:594$7	$	$	$	108:594$7
TOTAL	381:999$1	3 072:053$7	1 345:597$0	4 896:958$8	42:353$1	9 738:961$7

Contas de Adiantamento em movimento constantes da demonstração do Tesouro Nacional .... 24 289:452$3

34 028:414$0

SALDOS NAS REPARTIÇÕES

Delegacia Fiscal em Alagoas		253:735$9
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	—	462:260$0
Delegacia Fiscal em Goiaz		30:831$3
Delegacia do Tesouro em New York — Caixa	52 596:064$7	
Delegacia do Tesouro em New York — Agência Financeira	103:402$7	52 699:467$4
Casa da Moeda	—	1:847$0
Caixa de Amortização		435:898$0
Polícia Militar — Na Tesouraria	1 510:089$0	
Polícia Militar — No Banco do Brasil	1 269:158$7	5 779:247$7
SOMA		59 663:287$3

Secção Financeira, *Arlinda Narciso Mendes*, Cont. 23 — Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

EXERCÍCIO DE 1941

Restos a pagar

Demonstração pela natureza das despesas em cada Departamento, Conselho e Ministério

DEPARTAMENTOS, CONSELHOS ETC.	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	DIVERSOS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público	$	10:965$0	$	$	$	$	$	10:965$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	4:750$0	152:161$7	$	$	$	$	$	156:911$7
Comissão da Defesa da Economia Nacional	1:500$0	1:523$0	$	$	$	$	$	3:023$0
Conselho Federal do Comércio Exterior	6:200$0	1:540$3	$	$	$	$	$	7:740$3
Conselho de Imigração e Colonização	$	195$3	$	$	$	$	$	195$3
Conselho de Águas e Energia Elétrica	3:468$0	25:659$8	$	25$6	$	$	$	29:153$4
Ministério da Agricultura	35:983$2	479:131$0	210:477$0	20$0	1.198:488$7	$	$	1.924:099$9
Ministério da Educação	279:080$4	915:670$3	464:877$2	23:900$0	4.549:852$0	$	$	6.233:379$9
Ministério da Fazenda	4.430:216$4	1.258:437$8	231:448$2	14:512$3	327:851$4	3.418:523$8	2:181$3	9.683:171$2
Ministério da Guerra	$	3.145:420$7	563:278$0	$	$	$	$	3.708:698$7
Ministério da Justiça	105:212$0	719:700$5	146:605$0	45$0	467:673$0	$	$	1.439:235$5
Ministério da Marinha	116:624$1	212:557$2	152:366$5	$	$	$	$	481:547$8
Ministério das Relações Exteriores	3.325:946$1	1.502:776$9	1.192:648$6	19:245$0	$	$	$	6.040:616$6
Ministério do Trabalho	11:511$6	28:178$9	131.315:642$4	$	$	$	$	131.355:332$9
Ministério da Viação	290:940$6	6.000:695$5	9.354:138$8	$	1.005:401$3	$	3:699$9	16.651:876$1
Ministério da Aeronáutica	$	108:319$1	$	$	$	$	$	108:319$1
	8.611:432$4	14.562:933$0	143.631:481$7	57:747$9	7.549:266$4	3.418:523$8	5:881$2	177.837:266$1

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins* — Cont. 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1941

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ETC.	AERONÁUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	TOTAL
Amazonas	$	$	1:4[illegible]	36[illegible]	71:754$7	$	7:896$8	$	$	1:025$8	83:872$8	205:780$1
Pará	$	$	72:[illegible]	250:[illegible]	141:[illegible]	$	$	$	$	2:250$0	61:317$7	192:[illegible]
Maranhão	$	$	12:82[illegible]	$	68:[illegible]	$	$	$	$	$	81:298$8	165:[illegible]
Piauí	$	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	114$0	[illegible]	15:[illegible]
Ceará	$	$	10:[illegible]	41:[illegible]	11:[illegible]	$	1:600$0	$	$	107$9	[illegible]	91:[illegible]
Rio Grande do Norte	$	$	[illegible]	6:0[illegible]	38:[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	330:178$7	375:[illegible]
Paraíba	$	$	[illegible]	$	17:821$0	$	2:400$0	$	$	1:900$0	4:[illegible]	26:[illegible]
Pernambuco	$	$	[illegible]	53:281$6	[illegible]	$	$	$	$	1:500$0	1:[illegible]	295:[illegible]
Alagoas	$	$	[illegible]	$	9:[illegible]	$	$	$	$	1:247$4	22:118$2	33:[illegible]
Sergipe	$	$	[illegible]	1:18[illegible]	57:[illegible]	$	$	$	$	800$0	3:0[illegible]	68:[illegible]
Baía	$	$	1:1[illegible]	137:[illegible]	362:[illegible]	$	$	$	$	$	3 872:6[illegible]	4 376:[illegible]
Espírito Santo	$	$	2:[illegible]	9:[illegible]	61:[illegible]	$	$	$	$	$	$	66:[illegible]
Rio de Janeiro	$	$	15:61[illegible]	23:18[illegible]	14[illegible]	$	$	$	$	3:059$7	1:088$5	226:[illegible]
São Paulo	$	$	96:876$1	18[illegible]	1 318:[illegible]	$	$	$	$	19:497$0	1 588:[illegible]	3 491:[illegible]
Paraná	$	$	29:[illegible]	128:[illegible]	140:[illegible]	$	$	$	$	590$0	98:[illegible]	397:[illegible]
Santa Catarina	$	$	7:315$5	4:[illegible]	86:[illegible]	$	$	$	$	$	3:903$7	100:[illegible]
Rio Grande do Sul	$	$	36:490$6	32:6[illegible]	820:21[illegible]	$	$	$	$	1:914$6	$	891:[illegible]
Minas Gerais	$	$	61:683$8	132:[illegible]	7[illegible]	$	$	$	$	1:09[illegible]	2:115$1	274:[illegible]
Goiaz	$	$	440$0	$	27:67[illegible]	$	$	$	$	18[illegible]	$	28:[illegible]
Mato Grosso	$	$	3:711$9	7:085$4	122:827$1	$	$	$	$	4:100$0	3:760$0	111:784$4
Nova York	$	$	2:000$0	116:2[illegible]	601:[illegible]	3 708:698$7	$	481:547$8	5 531:704$1	108:[illegible]	2 021:277$0	12 571:601$3
Pagadoria Tesouro	207:988$7	$	1 198:488$7	59:8[illegible]	4 944:[illegible]	$	1 082:98[illegible]	$	508:912[illegible]	$	7 922:561$2	15 925:[illegible]
Alfândega do Rio	$	$	$	$	12:19[illegible]	$	$	$	$	$	$	12:1[illegible]
Casa da Moeda	$	$	$	$	3:0[illegible]	$	54$0	$	$	$	$	3:[illegible]
Departamento Federal Compras	$	$	13:780$6	524$9	$	$	$	$	$	$	$	11:[illegible]
Pagadoria do Distrito Federal	$	$	$	$	86:627$2	$	$	$	$	$	$	86:627$0
Correios e Telégrafos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	531:120$0	531:12[illegible]
Ministério da Aeronáutica	$	108:319$1	$	$	$	$	$	$	$	$	$	108:31[illegible]
Ministério da Agricultura	$	$	313:651$0	$	$	$	$	$	$	$	$	313:6[illegible]
Ministério da Educação	$	$	$	1 931:58[illegible]	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Ministério do Trabalho	$	$	$	$	$	$	$	$	$	131 205:736$7	$	131 205:736$7
Ministério da Viação	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	6:083$3	6:08[illegible]
Polícia Civil	$	$	$	$	$	$	77:258$2	$	$	$	$	77:258$2
Polícia Militar	$	$	$	$	$	$	267:249$0	$	$	$	$	267:249$0
Contadoria Geral	$	$	$	10:000$0	$	$	$	$	$	$	$	10:000$0
SOMA	207:988$7	108:319$1	1 924:999$9	6 233:379$9	9 683:171$2	3 708:698$7	1 439:235$5	481:547$8	6 040:616$6	131 355:332$9	16 654:876$1	177 837:266$4

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE 1941, C/MATERIAL A RECEBER

REPARTIÇÕES	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ETC.	AERONÁUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	FAZENDA	GUERRA	JUSTIÇA	MARINHA	EXTERIOR	TRABALHO	VIAÇÃO	TOTAL
Departamento Federal Compras	64:439$5	$	3 851:638$8	1 550:197$1	4 944:679$6	$	1 427:251$6	$	27:619$8	288:180$7	18 978:691$1	31 133:598$2
	272:428$2	108:319$1	5 776:638$7	7 783:577$0	14 627:850$8	3 708:698$7	2 866:487$1	481:547$8	6 068:236$4	131 643:513$6	35 633:567$2	208 970:864$6

Secção Financeira, *Alberico* Silva, Contador, 23

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Movimento financeiro do exercício de 1941

SUB-CONTAS	RECEITA	DESPESA	SALDO	
2 — Contribuição para asilos	1:496$4	1:919$0	—	422$6
3 — Caução de importação	141:450$0	60:978$7	+	80:471$3
4 — Custas judiciais	71:251$5	66:226$4	+	5:025$1
5 — Custeio das Caixas Econômicas	2.105:510$3	2.034:846$3	+	70:664$0
6 — Certificados técnicos	661:862$6	630:423$4	+	31:439$2
9 — Caixa de depósitos e cauções	3.342:468$6	3.388:506$6		46:038$0
10 — Cauções nos Correios e Telégrafos	$	7:986$4	—	7:986$4
11 — Depósitos para recursos	203.790:531$9	164.041:608$4	+	39.748:923$5
12 — Depósitos judiciais	64:342$4	65:847$3	—	1:504$9
13 — Depósitos para quem de direito	144.773:467$8	135.414:740$1	+	9.358:727$7
14 — Depósitos para garantias diversas	5.326:513$4	5.909:893$0	—	583:379$6
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	2.715:339$7	2.589:187$5	+	126:152$2
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	62.587:710$6	62.242:196$5	+	345:514$1
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	1.166:337$7	982:980$8	+	183:356$9
20 — Gratificações diversas	2.893:936$1	2.830:071$5	+	63:864$6
21 — Indenizações de valores	167:098$6	111:488$5	+	55:610$1
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	144.123:546$8	108.329:326$1	+	35.794:220$7
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	306:001$6	311:300$2	—	5:298$6
25 — Multas para quem de direito	11.431:684$6	11.079:102$9	+	352:581$7
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos	2:373$7	$	+	2:373$7
27 — Multas para empregados das Alfândegas	4.196:181$5	4.035:018$5	+	161:163$0
29 — Montepio operário	502:519$9	509:745$4	—	7:225$5
30 — Montepio dos servidores do Estado c/ contribuição	1.998:015$4	1.504:190$3	+	493:825$1
31 — Montepio dos servidores do Estado c/ pensões	1.114:077$3	1.172:961$6	—	58:884$3
32 — Obras do porto — 10 %	868:892$2	2.758:831$7	—	1.889:939$5
34 — Percentagem de leilões	174:549$7	130:308$4	+	44:241$3
35 — Percentagem pela cobrança executiva	5.656:484$7	5.114:964$4	+	541:520$3
36 — Percentagem pela cobrança da dívida ativa	874:905$1	1.071:124$3	—	196:219$2
38 — Quotas de fiscalização	14.486:448$0	10.872:870$6	+	3.613:577$4
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	257:395$9	249:891$7	+	7:504$2
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos	12:943$2	6:287$5	+	6:655$7
42 — Revisão de despachos	81:394$0	84:082$3	—	2:688$3
43 — Serviço Aéreo	332$0	7.037:765$1	—	7.037:433$1
44 — Vales Postais Nacionais — conta de emissão	82.461:047$8	$	+	82.461:047$8
45 — Vales Postais Nacionais — conta de pagamento	$	82.880:516$9	—	82.880:516$9
46 — Vales Postais Internacionais	$	103$4	—	103$4
47 — Vencimentos não reclamados	2.965:737$4	7.316:694$0	—	4.350:956$6
51 — Caixa de aposentadoria e pensões	17.833:017$5	21.430:017$5	—	3.597:000$0
52 — Depósitos prescritos	143:866$8	9:826$9	+	134:039$9
54 — Caixa de depósitos públicos	7.394:184$0	6.985:936$4	+	408:247$6
55 — Repartições fiscais	31.759:293$6	123.619:614$6	—	91.860:321$0
56 — Taxa sobre carvão e óleo	11.924:[illegible]16$6	228:837$2	+	11.695:479$4
57 — Depósitos para emprèstimos franceses	6.305:847$8	35:594$3	+	6.270:253$5
58 — Comissão de Marinha Mercante	7.539:691$3	7.474:329$5	+	65:361$8
59 — Depósitos para empréstimos ingleses	$	4.040:052$8	—	4.040:052$8
60 — Fiscalização e comércio do quartzo	8.468:348$3	$	+	8.468:348$3
62 — Contribuição de 8 % dos servidores da Justiça	585:750$9	5:022$7	+	580:728$2
64 — Imposto de 3 % sobre vencimentos oficiais da atíva	$	1:364$3	—	1:364$3
65 — Ministério da Aeronáutica	1.464:996$4	$	+	1.464:996$4
	794.743:161$6	788.674:581$9		6.068:579$7

SUBVENÇÕES

RELAÇÃO DISCRIMINADA DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PAGOS EM 1941

SUBVENÇÕES

As Subvenções, Contribuições e Auxílios Pagos em 1941 atingiram a importância de 67.407:241$700, distribuida entre as 1.429 Instituições de Caridade, Recreativas, etc. e Empresas de Navegação, como demonstra o quadro a seguir:

REPARTIÇÕES	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES	IMPORTÂNCIAS
Território do Acre	5	62:000$0
Delegacia Fiscal no Amazonas	16	1.102:000$0
Delegacia Fiscal no Pará	24	682:000$0
Delegacia Fiscal no Maranhão	22	219:000$0
Delegacia Fiscal no Piauí	15	106:500$0
Delegacia Fiscal no Ceará	57	1.368:500$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	17	113.000$0
Delegacia Fiscal na Paraiba	9	98:000$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco	48	716:000$0
Delegacia Fiscal em Alagoas	23	309:000$0
Delegacia Fiscal em Sergipe	21	159:000$0
Delegacia Fiscal na Baía	76	743:000$0
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	22	208:000$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio	51	731:000$0
Distrito Federal	186	52.347:241$7
Delegacia Fiscal em São Paulo	346	2.963.000$0
Delegacia Fiscal no Paraná	29	530:000$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	23	232:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	80	1.191:000$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	330	3.137:000$0
Delegacia Fiscal em Goiaz	15	177:000$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	14	213:000$0
	1.429	67.407:241$7

Relação Discriminada das Subvenções, Contribuições e Auxílios Pagos em 1941

TERRITORIO DO ACRE

1.	Academia Acreana de Letras de Rio Branco	2:000$0
2.	Instituto Técnico Escoteiro de Educação, de Sena Madureira	10:000$0
3.	Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — Sena Madureira	5:000$0
4.	Santa Casa de Misericórdia do Acre — Rio Branco	30:000$0
5.	Sociedade Pró-Lázaros — Cruzeiro do Sul	15:000$0
		62:000$0

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS

1.	Atlético Rio Negro Clube de Manaus	10:000$0
2.	Asilo Orfanológico de Tefé — Tefé	10:000$0
3.	Casa Dr. Fajardo — Soc. de Amparo à Maternidade e à Infância de Manaus.	20:000$0
4.	Colégio N. Senhora Auxiliadora, de Manaus	15:000$0
5.	Escola Agronômica de Manaus — Manaus	16:000$0
6.	Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus	15:000$0
7.	Hospital N. Senhora de Fátima — Boa Vista	30:000$0
8.	Missões Salesianas do Amazonas — Manaus	50:000$0
9.	Orfanato Santa Tereza, de Tefé	10:000$0
10	Patronato Feminino Santa Terezinha da Cachoeirinha, de Manaus	20:000$0
11.	Prefeitura Apostólica do Alto Solimões de S. Paulo de Olivença	30:000$0
12	Prelazia de Porto Velho	210:000$0

102.191 — 11

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS

13.	Prelazia do Rio Negro	210:000$0
14.	Santa Casa de Misericórdia, de Manaus.	60:000$0
		706:000$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

15.	Serviços de Navegação dos Rios Autazes.	96:000$0
16.	Serviço Navegação Mamoré Guaporé	300:000$0
		396:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ

1.	Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, de Belem	5:000$0
2.	Associação das Irmãs Clarissas, de Santarem	15:000$0
3.	Associação dos Escoteiros Católicos S. Raimundo, de Belem	5:000$0
4.	Casa de Saude Marítima do Pará, de Belem	30:000$0
5.	Club do Remo, de Belem	3:000$0
6.	Colégio S. Rosa, de Conceição do Araguaia	6:000$0
7.	Dispensário S. Vicente de Paulo, de Belem.	20:000$0
8.	Escola Prof. Feminina Obra da Providência, de Belem	30:000$0
9.	Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belem	80:000$0
10	Fenix Caixeiral Paraense, de Belem	5:000$0
11.	Instituto de Ass. Social Cutijuba, de Ilha Cutijuba	5:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ

12.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância do Pará Oiir Leiola, de Belem.........	30:000$0
13	Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão S. Francisco, Santarem..................	10:000$0
14	Missão Brasileira da Congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue, de Altamira	6:000$0
15	Missão Dominicana de Conceição do Araguaia	25:000$0
16	Museu Paraense Emilio Goeldi — Pará (Decreto-lei 3 803, de 6-11-941)...	200:000$0
17	Norte Agronômico, de Belem	5:000$0
18	Prelazia do Guama, de Bragança	10:000$0
19	Santa Casa de Misericórdia, de Obidos..	25:000$0
20	Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Belem ...	100:000$0
21	Sociedade Civil Escola de Agronomia e Veterinária do Pará, de Belem	30:000$0
22	Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila Pinheiro	5:000$0
23	Sociedade Paraense de Educação, de Belem	2:000$0
24	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, de Belem	30:000$0
		682:000$0

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO

1	Academia de Comércio do Maranhão, de S. Luiz	6:000$0
2	Asilo de Mendicidade, de S. Luiz	20:000$0
3	Asilo Orfanológico Santa Luzia, de S. Luiz	10:000$0
4	Associação das Senhoras de Caridade, de S. Luiz	12:000$0
5	Associação Educadora Italo-Brasiliense, S. Luiz	12:000$0
6.	Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias	6:000$0
7.	Centro Artístico Operário Maranhense, S. Luiz	15:000$0
8.	Centro Caixeiral, de S. Luiz	10:000$0
9.	Centro Espírita Maranhense, de S. Luiz	5:000$0
10	Educandário São José, de Caxias	5:000$0
11.	Escola de Agronomia do Maranhão, de S. Luiz	20:000$0
12	Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia, de S. Luiz	3:000$0
13	Faculdade de Direito do Maranhão, de S. Luiz	15:000$0
14	Ginásio Caxiense, de Caxias	5:000$0
15	Instituto de Assistência á Infância, S. Luiz	10:300$0
16	Instituto de Letras e Ofícios Gomes de Souza, de Coroatá	4:000$0
17	Liga Maranhense contra a Tuberculose, S. Luiz...	10:000$0
18	Santa Casa de Misericórdia, de S. Luiz..	30:000$0
19	Seminário Santo Antônio, de S. Luis....	5:000$0
20	Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, de S. Luiz	3:000$0
21	União Artística Operária Caxiense, de Caxias	10:000$0
22	União Benefícente de Trabalhadores, de S. Luiz	3:000$0
		219:600$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

	Apostolado de Caridade Santa Catarina de Sena, de Parnaiba	3:000$0
2	Associação de Proteção a Infância Darci Vargas, de Floriano..............	5:000$0
3	Caixas de Mutualidade das Escolas de Aprendizes de Artífices	1:500$0
4	Centro Espírita Piauiense, de Teresina....	3:000$0
5	Colégio N. Senhora das Graças, de Parnaiba	1:000$0
6	Colégio N. Senhora das Mercês, de S. Raimundo Nonato	3:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ

7	Colégio Santo Antônio, de Teresina	3:000$0
8	Escola Ribeiro Gonçalves, de S. João do Piauí	3:000$0
9	Instituto São Luiz Gonzaga, de Parnaiba.	5:000$0
10	Lactário Suzane Jacob, de Parnaiba.....	5:000$0
11	Santa Casa de Misericórdia, dé Parnaiba.	20:000$0
12	União Artística Operária Amarantina, de Amarante	1:000$0
13	União Artística Operária Florianense, de Floriano	5:000$0
		61:500$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

11	Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Piauí	40:000$0
15	Centro Ferroviário de Ensino	5:000$0
		45:000$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

1	Academia Cearense de Letras, de Fortaleza	2:000$0
2	Asilo de Mendicidade, de Fortaleza	10:000$0
3	Asilo de Menores Juvenal de Carvalho, de Fortaleza	5:000$0
4	Asilo Bom Pastor, de Fortaleza	10:000$0
5.	Associação Capela de São Pedro, de Fortaleza	5:000$0
6.	Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza	6:000$0
7.	Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza	12:000$0
8.	Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro	2:000$0
9.	Associação Luiza Marilac, de Fortaleza	5:000$0
10.	Associação Oswaldo Cruz (mantenedora do Instituto Pasteur), de Fortaleza	10:000$0
11	Associação Cooperativa e Mutualidade, de Fortaleza	1:500$0
12	Associação das Senhoras de Caridade, de Maranguape	1:000$0
13	Associação dos Empregados no Comércio, de Sobral	6:000$0
14	Casa de Caridade, de Crato	5:000$0
15	Casa de Repouso São José, de Quixadá	6:000$0
16	Colégio Senhora Santana, de Iguatú	5:000$0
17	Colégio de Santa Rita, de Maranguape	10:000$0
18	Colégio N. S. da Salete, de Joazeiro	3:000$0
19	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Quixadá	2:000$0
20	Colégio Salesiano Domingos Savio, de Baturité	20:000$0
21	Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora, de Baturité	20:000$0
22	Colégio Santana (Escola Normal), de Sobral	10:000$0
23	Colégio Santa Teresa de Jesús, de Crato	10:000$0
24	Colégio Floriano	774:000$0
25	Circulo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Fortaleza	3:000$0
26	Coluna Santo Antonio do Educandário S. Maria, de Fortaleza	5:000$0
27	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, de Fortaleza	3:000$0
28	Dispensário dos Pobres, de Sobral.	10:000$0
29	Dispensário dos Pobres de Fortaleza.	20:000$0
30	Educandário N. S. de Lourdes, de Fortaleza.........................	5:000$0
31	Escola Apostólica, de Baturité	20:000$0
32	Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	2:000$0
33	Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesús, de Guaramiranga	10:000$0
34	Escola Noturna S. V. de Paulo, de Fortaleza	5:000$0

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ

35. Escola Técnico-Profissional Feminina do Colégio Santa Isabel, de Fortaleza..	5:000$0
36. Externato S. V. de Paulo, de Fortaleza..	3:000$0
37. Fenix Caixeiral, de Fortaleza...........	10:000$0
38. Ginásio Sobralense, de Sobral...........	5:000$0
39. Hospital S. Francisco de Assis, de Crato.	20:000$0
40. Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatú..........................	50:000$0
41. Instituto de Prot. e Ass. à Infância, de Fortaleza..........................	25:000$0
42. Instituto do Ceará, de Fortaleza........	2:000$0
43. Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza.......................	15:000$0
44. Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza..........................	3:000$0
45. Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, de Fortaleza................	10:000$0
46. Orfanato Jesús, Maria e José, de Fortaleza..........................	6:000$0
47. Patronato Imaculada Conceição, de Pacotí............................	20:000$0
48. Patronato Juvenal de Carvalho, de Cascavel............................	10:000$0
49. Patronato S. João de Tauape, de Fortaleza	15:000$0
50. Patronato São José, de Aracatí.........	20:000$0
51. Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Alienados S. V. de Paulo de Porangaba, de Fortaleza................	100:000$0
52. Sociedade Artística Maranguapense, de Maranguape........................	1:000$0
53. Sociedade de Cultura Artística, de Fortaleza............................	3:000$0
54. Sociedade S. V. de Paulo, de Crato.....	6:000$0
55. União Benef. Joazeirense, de Joazeiro..	5:000$0
56. União dos Moços Católicos, de Fortaleza.	10:000$0
	1.363:500$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

57. Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional........................	5:000$0
	1.368:500$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE

1. Associação das Damas de Caridade, de Natal..............................	10:000$0
2. Associação de Caridade mantenedora do Dispensário Sinfronio Barreto.......	15:000$0
3. Associação Educadora Caicoense, de Caicó	1:000$0
4. Círculo Operário de Natal..............	2:000$0
5. Colégio S. Teresinha do Menino Jesús, de Caicó............................	5:000$0
6. Colégio da Imaculada Conceição, de Natal	4:000$0
7. Colégio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró..........................	5:000$0
8. Colégio Nossa Senhora das Neves, de Natal..............................	4:000$0
9. Colégio Salesiano de São José, de Natal.	5:000$0
10. Colégio Santa Agueda, de Ceará Mirim.	5:000$0
11. Colégio Santo Antônio, de Natal..... ..	10:000$0
12. Escola de Comércio, de Natal.........	10:000$0
13. Hospital de Caridade de Mossoró.......	5:000$0
14. Instituto de Prot. e Ass. à Infância do Rio Grande d oNorte, de Natal.........	12:000$0
15. Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, de Natal.	15:000$0
16 Patronato Medalha Milagrosa, de Natal..	3:000$0
17. Sociedade Escolas e Ambulatório São José, de Natal..........................	2:000$0
	113:000$0

DELEGACIA FISCAL NA PARAÍBA

1 Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, de João Pessoa....................	10:000$0
2. Asilo de Mendicidade Deus e Caridade, de Campina Grande	10:000$0
3 Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, de João Pessoa.............	3:000$0
4. Dispensário S. V. de Paulo, de Campina Grande...........................	10:000$0
5. Ginásio Diocesano de Patos...........	3:000$0
6. Hospital Pedro I, de Campina Grande..	12:000$0
7. Instituto de Prot. e Assistência à Infância, de João Pessoa.....................	10:000$0
8. Orfanato D. Ulrico, de João Pessoa.....	10:000$0
9. Santa Casa de Misericórdia, de João Pessoa..........................	30:000$0
	98:000$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

1. Academia Pernambucana de Letras, de Recife............................	2:000$0
2. Academia Santa Sofia, de Garanhuns.....	10:000$0
3. Asilo Bom Pastor, de Recife............	10:000$0
4. Casa de Caridade da Imac. Conceição, de Nazaré..	10:000$0
5. Casa do Pobre, de Olinda...............	3:000$0
6. Casas dos Pobres, de Vitória...........	5:000$0
7. Centro Lítero-Cívico Bomconselhense, de Bom Conselho	2:000$0
8. Colégio Coração Eucarístico de Jesús, de Recife..........	5:000$0
9. Colégio da Imac. Conceição, de Recife..	3:000$0
10. Colégio do Sagrado Coração, de Caruarú.	6:000$0
11. Colégio e Orfanato N. S. do Amparo, de Surubim.	10:000$0
12 Colégio N. S. Auxiliadora, de Petrolina.	10:000$0
13 Colégio N. S. de Lourdes, de Palmares.	5:000$0
14 Colégio Salesiano do Sagrado Coração, de Recife.	20:000$0
15. Colégio Santa Teresinha, de Catende...	5:000$0
16. Colégio Santana, de Bom Jardim.......	6:000$0
17. Companhia de Caridade, de Recife......	60:000$0
18. Conselho Part. da Soc. de S. V. Paulo, de Pesqueira..........................	3:000$0
19. Conservatório Pernambucano de Música, de Recife.........................	2:000$0
20. Dispensário dos Pobres, de Pesqueira....	3:000$0
21. Dispensário São José, de Carpina.......	10:000$0
22. Escola Agrícola de Goiana.............	10:000$0
23. Escola Agrícola S. Sebastião, de Jaboatão.	15:000$0
24. Escola Anchieta, de Recife.............	3:000$0
25. Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife...........................	6:000$0
26. Escola de Engenharia de Pernambuco, de Recife..	50:000$0
27. Escola Gratuita S. Dorotéia, de Recife....	5:000$0
28. Escola Politécnica de Pernambuco, Recife.	70:000$0
29 Externato do Oratório da Divina Providência, Recife......................	5:000$0
30. Faculdade de Comércio de Pernambuco, de Recife..........................	15:000$0
31 Faculdade de Medicina do Recife, de Recife............................	70:000$0
32. Ginásio Dom Bosco, de Petrolina........	3:000$0
33. Hospital Don Malan, de Petrolina......	6:000$0
34. Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, de Recife....	6:000$0
35. Instituto de Caridade S. V. de Paulo, de Recife..........................	6:000$0
36. Instituto Profissional de Igarassú, de Igarassú..........................	15:000$0
37. Jardim da Infância dos Pobrezinhos, de Recife..........................	10:000$0
38. Liga Pern. c/ a Mortalidade Infantil, de Recife...........................	15:000$0
39. Liga Pern. c/ a Tuberculose, de Recife....	15:000$0
40. Liga Prot. da Infância Desvalida do Brum, de Recife.......................	15:000$0
41. O Pão dos Pobres, de Garanhuns......	3:000$0

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

42.	Orfanato N. S. Bom Conselho, de Bom Conselho	8:000$0
43.	Policlínica Fund. Arcelina A. Vasconcelos, S. Lourenço	10:000$0
44.	Santa Casa Misericórdia do Recife, de Recife	100:000$0
45.	Sociedade dos Cong. Paroquiais-Juvenato Dom Vital, de Recife	30:000$0
46.	Spot Clube do Recife, de Recife	30:000$0
47.	União dos Artistas Petrolinenses, de Petrolina	2:000$0
48.	União Mista Beneficente de Timbaúba	3:000$0
		716:000$0

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS

1.	Asilo Bom Pastor, de Maceió	10:000$0
2.	Asilo N. S. do Bom Conselho, de Maceió	5:000$0
3.	Associação das Senhoras de Caridade de Maceió	5:000$0
4.	Associação do Ensino Paroquial, de Maceió	3:000$0
5.	Casa do Pobre de Maceió	20:000$0
6.	Centro Espírita William Crookes, de Maceió	3:000$0
7.	Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	10:000$0
8.	Escola Noturna e Gratuita S. Tarcísio, de Penedo	2:000$0
9.	Escola Paroquial N. S. Mãe do Povo, de Jaraguá	5:000$0
10.	Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió	6:000$0
11.	Hospital N. S. de Lourdes, de Pilar	5:000$0
12.	Hospital de S. V. de Paulo, de Palmeira dos Índios	10:000$0
13.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância, de Maceió	15:000$0
14.	Instituto Histórico de Alagoas, de Maceió	3:000$0
15.	Irmandade do Senhor Bom Jesús dos Martírios, de Maceió	6:000$0
16.	Orfanato São Domingos, de Maceió	10:000$0
17.	Santa Casa de Misericórdia, de Penedo	20:000$0
18.	Santa Casa de Misericórdia, de Maceió	30:000$0
19.	Sociedade Amor e Caridade, de Viçosa	10:000$0
20.	Sociedade e Conferência S. V. de Paulo de União	15:000$0
21.	Sociedade Espírita Discípulos de Jesús, de Maceió	6:000$0
22.	Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, de Penedo	10:000$0
		209:000$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

23.	Empresa Fluvial Limitada	100:000$0
		309:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE

1.	Asilo de Mendicidade Rio Branco, de Aracajú	15:000$0
2.	Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	10:000$0
3.	Associação Aracajuana de Beneficência, de [illegible]	12:000$0
4.	Associação [illegible], de Laranjeiras	[illegible]
5.	Associação [illegible] Católicos, de Capela	5:000$0
6.	Associação [illegible] Católicos de Japaratuba	3:000$0
7.	Associação de [illegible], de [illegible]	10:000$0
8.	Associação de Caridade, de Maroim	10:000$0
9.	Associação de Caridade N. S. da Conceição, de Lagarto	3:000$0
10.	Círculo Operário, de Aracajú	3:000$0
11.	Colégio N. S. das Graças, de Propriá	3:000$0
12.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Estância	3:000$0
13.	Colégio Tobias Barreto, de Aracajú	5:000$0
14.	Hospital Bom Jesús, de Anápolis	8:000$0
15.	Hospital de Caridade S. João de Deus, de Laranjeiras	10:000$0
16.	Hospital de Cirurgia, de Aracajú	30:000$0
17.	Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, de Aracajú	5:000$0
18.	Oratório Festivo S. João Bosco, de Aracajú	5:000$0
19.	Orfanato da Imaculada Conceição, de São Cristovão	6:000$0
20.	Sociedade Benef. Amparo de Maria, de Estância	5:000$0
21.	Sociedade da Velhice Desamparada, de Estância	5:000$0
		150:000$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

1.	Abrigo do Salvador, de Salvador	20:000$0
2.	Abrigo S. V. de Paulo, de Ilhéus	3:000$0
3.	Abrigo dos Pobres, de Bom Jesús da Lapa	5:000$0
4.	Academia de Letras da Baía, de Salvador	3:000$0
5.	Asilo Conde Pereira Marinho, de Salvador	10:000$0
6.	Asilo N. S. de Lourdes, de Feira de Santana	6:000$0
7.	Asilo Bom Pastor (Convento da Lapa), de Salvador	30:000$0
8.	Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira	10:000$0
9.	Associação Centro Operário da Baía, de Salvador	5:000$0
10.	Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	10:000$0
11.	Associação Santa Isabel, de Ilhéus	5:000$0
12.	Casa Pia e Colégio N. S. da Salete, de Salvador	10:000$0
13.	Casa Pia e Colégio dos Orfãos de S. Joaquim, de Salvador	20:000$0
14.	Clube Comercial, de Joazeiro	3:000$0
15.	Colégio Santa Bernadete de Salvador	10:000$0
16.	Colégio Santa Eufrásia, de Baía	5:000$0
17.	Colégio Taylor Egídio, de Jaguaquara	5:000$0
18.	Círculo Operário da Baía, mantenedor do Colégio Santo Antônio, de Salvador	5:000$0
19.	Conferência do Sagrado Coração de Maria da Soc. S. V. de Paulo de Valença	5:000$0
20.	Congregação Mariana Acadêmica, de Salvador	3:000$0
21.	Cruzada do Bem pelo Bem, de Ilhéus	3:000$0
22.	Escola de Belas Artes da Baía, de Salvador	5:000$0
23.	Escola de Música Alberta Muylaert, de Salvador	3:000$0
24.	Faculdade de Ciências Econômicas da Baía, de Salvador	10:000$0
25.	Fundação Anti-tuberculosa S. Teresinha, de Salvador	10:000$0
26.	Fundação Santa Luzia, de Salvador	20:000$0
27.	Grupo Espírita Estrela de Jacob II, de Salvador	3:000$0
28.	Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, da Jacobina	10:000$0
29.	Hospital de Crianças Ana Neri, de Cachoeira	3:000$0
30.	Hospital N. S. da Piedade, de Bonfim	7:000$0
31.	Instituto de Cegos, da Baía, de Salvador	12:000$0
32.	Instituto de Economia e Finanças da Baía, de Salvador	5:000$0
33.	Instituto de Música da Baía, de Salvador	2:000$0
34.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância da Baía, de Salvador	20:000$0
35.	Instituto Geográfico e Histórico da Baía, de Salvador	6:000$0
36.	Instituto Kardecista da Baía, de Salvador	5:000$0
37.	Instituto Politécnico da Baía, de Salvador	20:000$0

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

38.	Instituto São José, de Salvador	5:000$0
39.	Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, de Salvador	3:000$0
40.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Canavieiras	5:000$0
41.	Liceu de Artes e Ofícios, de Salvador	40:000$0
42.	Liceu Salesiano do Salvador, de Salvador	50:000$0
43.	Liga Baiana c/ a Mortalidade Infantil, de Salvador	50:000$0
44.	Liga Santamarense c/ a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro	3:000$0
45.	Maternidade de Santo Amaro	5:000$0
46.	Obras de Ass. aos Pobres e aos Menores Vendilhões, de Salvador	5:000$0
47.	Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador	8:000$0
48.	Orfanato Hercilia Moreira, de Salvador	3:000$0
49.	Orfanato Santa Angela (hoje Orfanato S. Eduardo) de Ilhéus	5:000$0
50.	Pró-Matre da Baía, de Salvador	5:000$0
51.	Recolhimento de N. S. dos Humildes, de S. Amaro	5:000$0
52.	Santa Casa de Misericórdia, de Amargosa	5:000$0
53.	Santa Casa de Misericórdia, de Belmonte	12:000$0
54.	Santa Casa de Misericórdia, de Conquista	10:000$0
55.	Santa Casa de Misericórdia, de Cruz das Almas	6:000$0
56.	Santa Casa de Misericórdia, de Esplanada	6:000$0
57.	Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana	6:000$0
58.	Santa Casa de Misericórdia, de Itabuna	6:000$0
59.	Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe	20:000$0
60.	Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré	12:000$0
61.	Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira dos Campinhos	6:000$0
62.	Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro	10:000$0
63.	Santa Casa de Misericórdia, de São Felix	10:000$0
64.	Santa Casa de Misericórdia, da Baía, de Salvador	50:000$0
65.	Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas	5:000$0
66.	Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeira	20:000$0
67.	Santa Casa de Misericórdia, de Ilhéus	10:000$0
68.	Santa Casa de Misericórdia, de Joazeiro	10:000$0
69.	Santa Casa de Misericórdia, de Valença	10:000$0
70.	Sociedade Apolo Joazeirense, de Joazeiro	1:000$0
71.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Curaçá	1:000$0
72.	Sociedade Defesa e Progresso da Massaranduba, de Salvador	2:000$0
73.	Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Salvador	5:000$0
74.	Sociedade Filarmônica 28 de setembro, de Joazeiro	2:000$0
75.	Sociedade S. V. de Paulo, de Itabuna	3:000$0
76.	Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, de Salvador	6:000$0
		743:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

1.	Academia Espírito-Santense de Letras, de Vitória	2:000$0
2.	Associação Benef. Pró-Matre, de Vitória	3:000$0
3.	Associação das Damas de Caridade, de Vitória	6:000$0
4.	Associação Espírito-Santense de Imprensa, de Vitória	3:000$0
5.	Círculo de Operários e Trab. Católicos São José, de Alegre	3:000$0
6.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Vitória	12:000$0
7.	Conferência de N. S. Penha da Soc. S. V. Paulo, de Alegre	1:000$0
8.	Conferência de S. V. Paulo de S. Sebastião do Alto Guandu, de Afonso Cláudio	3:000$0
9.	Dispensário S. V. de Paulo, de Vitória	5:000$0
10.	Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória	3:000$0
11.	Escola Sup. de Comércio de Vitória	2:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO

12.	Liga Espírito-Santense c/a Tuberculose, de Vitória	20:000$0
13.	Liga Espírito-Santense de Prot. e Ass. à Infância, de Vitória	30:000$0
14.	Obra de Ass. à Velhice Desamparada Luiza Marilac, de Vitória	5:000$0
15.	Orfanato Jesús Cristo-Rei, de Vitória	12:000$0
16.	Orfanato Coração de Jesús, de Vitória	10:000$0
17.	Orfanato Santa Luiza, de Vitória	10:000$0
18.	Pia Ass. dos Devotos Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeiro de S. Leopoldina	10:000$0
19.	Policlínica Antônio Aguirre, de Argolas	5:000$0
20.	Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeiro de Itapemirim	20:000$0
21.	Santa Casa de Misericórdia de Vitória	40:000$0
22.	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Vitória	3:000$0
		208:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.	Asilo da Velhice Desamparada, de Cantagalo	5:000$0
2.	Asilo Divina Providência, de Niterói	10:000$0
3.	Asilo Furquim, de Vassouras	6:000$0
4.	Assistência Social ao Operariado Friburguense, de Nova Friburgo	3:000$0
5.	Associação das Damas de Caridade de S. V. de Paulo, de Niterói	25:000$0
6.	Associação de Caridade S. Fcº. Xavier, de Itaguaí	5:000$0
7.	Associação de Prot. à Infância, de Nova Friburgo	6:000$0
8.	Associação do Hospital de S. Gonçalo	10:000$0
9.	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, de Niterói	10:000$0
10.	Associação mantenedora do Asilo N. S. do Carmo, de Campos	20:000$0
11.	Associação mantenedora do Orf. São José, de Campos	6.000$0
12.	Associação protetora do Recolhimento de Desvalidos, de Petrópolis	25:000$0
13.	Associação Hospitalar Armando Vidal, de São Fidelis	5:000$0
14.	Caixa Auxiliadora dos Pobres, de São Gonçalo	3:000$0
15.	Casa de Caridade, de Cantagalo	6:000$0
16.	Casa de Caridade, de Macaé	20:000$0
17.	Casa de Caridade, de Paraiba do Sul	6:000$0
18.	Casa de Caridade, de Piraí	3:000$0
19.	Casa de Caridade S. João Batista, de Itaboraí	3:000$0
20.	Casa dos Pobres de S. V. de Paulo, de Nova Friburgo	8:000$0
21.	Casa dos Pobres de S. V. de Paulo, de Miracema	6:000$0
22.	Casa Providência, de Petrópolis	30:000$0
23.	Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita	1:000$0
24.	Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguassú	3:000$0
25.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Campos	5:000$0
26.	Concentração Proletária Gonçalense, de S. Gonçalo	5:000$0
27.	Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis	5:000$0
28.	Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa	10:000$0
29.	Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo, de Petrópolis	15:000$0
30.	Escola Prof. Feminina Sagrado Coração, de Rezende	6:000$0
31.	Escolas Profissionais Salesianas, de Niterói	60:000$0
32.	Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói	60:000$0

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33.	Federação Espírita do E. Rio Janeiro, de Niterói	10:000$0
34.	Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra de [illegible]	5:000$0
35.	Grupo Espírita Fé e Esperança, de Entre Rios	5:000$0
36.	Hospital N. S. da Conceição, de Entre Rios	3:000$0
37.	Hospital Santa Tereza, de Petrópolis	40:000$0
38.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância, de Petrópolis	20:000$0
39.	Instituto Gonçalense de Ass. à Maternidade e à Infância, de S. Gonçalo	15:000$0
40.	Instituto Infantil S. Antônio, de Nova Iguassú	5:000$0
41.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis	50:000$0
42.	Irmandade S. V. de Paulo mantenedora do Asilo Santa Leopoldina, de Niterói.	20:000$0
43.	Irmandade dos Pobres, de Rodeio	3:000$0
44.	Patronato de Menores Abandonados, de São Gonçalo	20:000$0
45.	Santa Casa de Misericórdia, de Nova Friburgo	15:000$0
46.	Santa Casa de Misericórdia, de Campos.	50:000$0
47.	Santa Casa de Misericórdia, de Rezende	30:000$0
48.	Santa Casa de Misericórdia, de S. João da Barra	1:000$0
49.	Santa Casa de Misericórdia, de Valença.	12:000$0
50.	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, de Niterói	30:000$0
51.	Veneravel Irmandade do Santíssimo Sacramento, de São Pedro da Aldeia	5:000$0
		731:000$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

1	Abrigo da Criança Pobre	3:000$0
2	Abrigo Maria Imaculada do Inst. Protetor dos Pobres e Crianças	6:000$0
3	Academia Brasileira de Ciências	25:000$0
4	Academia Carioca de Letras	12:000$0
5	Academia de Comércio do Rio de Janeiro.	10:000$0
6	Academia Nacional de Medicina	25:000$0
7	Ambulatório de S. V. de Paulo da Lagoa	6:000$0
8	Asilo Bom Pastor	30:000$0
9	Asilo Creche Nazareno	5:000$0
10.	Asilo do Sagrado Coração de Maria.	15:000$0
11	Asilo Isabel	20:000$0
12.	Asilo Jesús Nazareno	3:000$0
13.	Asilo N. S. de Nazaré	20:000$0
14.	Asilo Espírita João Evangelista	3:000$0
15.	Assistência Dentária Infantil Zeferino de Oliveira	10:000$0
16.	Assistência Médica Maracanã	5:000$0
17.	Associação Aliança dos Cegos	30:000$0
18.	Associação Brasileira de Educação	25:000$0
19.	Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	30:000$0
20	Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro	20:000$0
21.	Associação das Filhas de Maria Imaculada (Escola Santo Adolfo)	20:000$0
22.	Associação das Senhoras Brasileiras	50:000$0
23.	Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal	5:000$0
24.	Associação Feminina Benef. e Inst. do Rio de Janeiro	6:000$0
25.	Associação Maternidade e Infância de S. Cristovão	20:000$0
26.	Associação Pró-Matre	100:000$0
27.	Associação Proteção a Veteranos Inválidos.	20:000$0
	Associação S. V. de Paulo (Dispensário Medalha Milagrosa)	10:000$0
	Associação Tutelar de Menores	160:000$0
30.	Cáritas Social	10:000$0
31.	Casa da Criança	60:000$0
32.	Casa da Providência	24:000$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

33	Casa do Lázaro	5:000$0
34	Casa dos Artistas	60:000$0
35	Casa Luiza de Marilac	20:000$0
36	Casa Santa Inez	30:000$0
37	Centro Espírita Joaquim Murtinho.	5:000$0
38	Círculo Operário Carioca Sul	4:000$0
39	Círculo Operário do Meier	3:000$0
40	Clínica Oscar Clark	20:000$0
41	Clínica Infantil Gratuita	5:000$0
42	Club Naval	250:000$0
43	Club dos Advogados	3:000$0
44	Colégio Latino Americano	3:000$0
45	Coligação Católica Brasileira	10:000$0
46	Confederação N. de Operários Católicos	3:000$0
47	Conselho Sup. da Soc. de S. V. de Paulo	5:000$0
48	Cruz Vermelha Brasileira	150:000$0
49	Cruzada Espírita Suburbana	6:000$0
50	Cruzada Nacional contra a Tuberculose.	30:000$0
51	Cruzada Nacional de Educação	50:000$0
52	Curso de Marinha Mercante	20:000$0
53	Discípulos de Jesús	12:000$0
54	Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição	10:000$0
55	Dispensário Antônio de Padua	20:000$0
56	Dispensário Cel. Horácio Lemos	10:000$0
57	Dispensário São José	10:000$0
58	Dispensário São Vicente de Paulo	6:000$0
59	Escola de Ciências, Artes e Prof. Orsina da Fonseca	10:000$0
60	Escola Doméstica Maria Raithe	20:000$0
61	Escola Edison	5:000$0
62	Escola Gratuita S. V. de Paulo	5:000$0
63	Escola Santa Inez	3:000$0
64	Faculdade de Ciências Econ. e Adm. do Rio de Janeiro	10:000$0
65	Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	10:000$0
66	Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro	10:000$0
67	Federação das Academias de Letras do Brasil	10:000$0
68	Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar	10:000$0
69	Federação dos Bandeirantes do Brasil	3:000$0
70	Federação Taquigráfica Brasileira	5:000$0
71	Federação das Sociedades de Ass. aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	500:000$0
72	Fundação Ataulfo de Paiva (Liga B. C. a Tuberculose	100:000$0
73	Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Jornaleiro)	30:000$0
74	Fundação Ozorio	25:000$0
75	Fundação Romão de Matos Duarte	50:000$0
76	Grupo Espírita Jesús, Maria e José	3:000$0
77	Hospital Hahnemanniano	50:000$0
78	Hospital São Zacarias	50:000$0
79	Instituto da Imaculada	150:000$0
80.	Instituto Médico Cirúrgico de Inhaúma	3:000$0
81.	Instituto Muniz Barreto	15:000$0
82.	Instituto Rocha Pombo	3:000$0
83.	Instituto Brasil-Estados Unidos	1:500$0
84.	Instituto Brasileiro de Contabilidade	10:000$0
85.	Instituto Britânia	3:000$0
86.	Instituto Comercial do Rio de Janeiro	10:000$0
87.	Instituto Conselheiro Macedo Soares	5:000$0
88.	Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência	12:000$0
89.	Instituto de Geografia e História Militar	30:000$0
90.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância do Rio de Janeiro	60:000$0
91	Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro	10:000$0
92.	Instituto N. S. Auxiliadora	10:000$0
93	Instituto São Francisco de Sales	12:000$0
94.	Irmandade do S. S. da Candelária (Hospital Lázaros)	12:000$0
95.	Liga Brasileira de Higiene Mental	15:000$0
96.	Liga de Proteção ao Lar Pobre	3:000$0
97.	Liga de Proteção aos Cegos no Brasil	30:000$0
98	Liga Esperantista Brasileira	3:000$0
99.	Liga Nacional de Prevenção da Cegueira.	10:000$0

DISTRITO FEDERAL (PAGADORIA DO TESOURO)

100.	Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados	500:000$0
101.	Obra do Berço	50:000$0
102.	Orfanato da Imaculada Conceição	20:000$0
103.	Orfanato Franciscano da Sagrada Família.	20:000$0
104.	Orfanato Presbiteriano	15:000$0
105.	Orfanato Santa Rita de Cássia	5:000$0
106.	Orfanato Santo Antônio	20:000$0
107.	Orfanato São José	20:000$0
108.	Orfanato São Sebastião	6:000$0
109.	Orfanato São Vicente de Paulo	15:000$0
110.	Orfanato Suburbana Tereza Cristina	7:000$0
111.	Patronato das Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa	15:000$0
112.	Patronato de Menores	660:000$0
113.	Patronato Operário da Gávea	10:000$0
114.	P. E. N. Club do Brasil	20:000$0
115.	Pequena Cruzada Santa Terezinha do Menino Jesús	50:000$0
116.	Pequena Obra de N. S. Auxiliadora	10:000$0
117.	Policlínica de Botafogo	15:000$0
118.	Policlínica de Copacabana	12:000$0
119.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30:000$0
120.	Policlínica Geral dos Sargentos	15:000$0
121.	S. O. S. (Serviço de Obras Sociais)	100:000$0
122.	Sociedade Brasileira de Filosofia	3:000$0
123.	Sociedade Científica de Estudos Supermentalistas Tatwa Nirmanakaia	5:000$0
124.	Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.	20:000$0
125.	Sociedade Brasileira de Economia Política	5:000$0
126.	Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro	10:000$0
127.	União Brasileira Pró-Temperança	3:000$0
128.	União dos Cegos no Brasil	15:000$0
129.	União Social Feminina	5:000$0
		5.282:525$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

130.	Companhia N. Lóide Brasileiro	39.999:999$0
131.	Companhia N. N. Costeira	4.011:835$5
		44.011:834$5

DISTRITO FEDERAL (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE)

1.	Abrigo Seara dos Pobres	15:000$0
2.	Abrigo Tereza de Jesús	20:000$0
3.	Amparo Tereza Cristina	5:000$0
4.	Associação Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada	30:000$0
5.	Associação Hospital Evangélico do Rio de Janeiro	10:000$0
6.	Associação Sanatórios Santa Clara	80:000$0
7.	Associação Brasileira de Farmacêuticos.	5:000$0
8.	Associação dos Artistas Brasileiros	15:000$0
9.	Associação de Educação Familiar e Social	30:000$0
10.	Associação Espírita Francisco de Paula	10:000$0
11.	Casa do Estudante do Brasil	30:000$0
12.	Casa Santa Marta	5:000$0
13.	Centro Carioca	5:000$0
14.	Centro Espírita Irmã Catarina	10:000$0
15.	Centro Excursionista Brasileiro	6:000$0
16.	Cruzada pela Infância do Leme	5:000$0
17.	Devoção Nossa Senhora da Piedade	10:000$0
18.	Fundação Ozorio	25:000$0
19.	Instituto Central do Povo	6:000$0
20.	Instituto Psico Pedagogico	10:000$0
21.	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	15:000$0
22.	Lar da Criança	15:000$0
23.	Liga Espírita do Brasil	6:000$0
24.	Missão da Cruz	12:000$0

DISTRITO FEDERAL (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE)

25.	Missão Salesiana de Mato Grosso — Lageado (1)	20:000$0
26.	Missão Salesiana do Araguaia — Araguaiana (1)	20:000$0
27.	Missão Salesiana entre os Índios Chavantes (1)	20:000$0
28.	Orfanato Casa de Lucia	20:000$0
29.	Sodalício da Sacra Família	20:000$0
30.	Sociedade Brasileira de Belas Artes	10:000$0
31.	Sociedade Brasileira de Química	6:000$0
32.	União Espírita Suburbana (mantenedora do Asilo da Legião do Bem	5:000$0
		501:000$0

(1) NOTA — As subvenções de Rs. 20:000$0, correspondentes a cada uma daquelas Instituições, pertencem ao Estado de Mato Grosso.

DISTRITO FEDERAL — (CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA)

1.	Asilo de Orfãos Anália Franco	10:000$0
		10:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

1.	Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos, de Itaquera	5:000$0
2.	Abrigo de Menores Maria Imaculada de Mococa	5:000$0
3.	Abrigo Padre Vitor, de Itobi	5:000$0
4.	Abrigo Santa Maria da Ass. Prot. à Infância, São Paulo	6:000$0
5.	Academia de Ciência e Letras, de São Paulo	10:000$0
6.	Ação Católica das Senhoras Católicas, de Altinópolis	2:000$0
7.	Ambulatório São José da Casa Verde, de São Paulo	10:000$0
8.	Asilo Anália Franco, de Barretos	5:000$0
9.	Asilo Carbuloto, de Santa Rita	10:000$0
10.	Asilo da Imaculada Conceição, de Jaú	5:000$0
11.	Asilo da Soc. S. V. de Paulo (Conf. São José), de Caçapava	5:000$0
12.	Asilo de Inválidos, de Campinas	6:000$0
13.	Asilo de Inválidos, de Santos	20:000$0
14.	Asilo de Inválidos, de Tieté	5:000$0
15.	Asilo Maria Imaculada, de Santos	5:000$0
16.	Asilo de Mendicidade, de Araraquara	5:000$0
17.	Asilo de Mendicidade da Ass. Vicentina, de Pinhal	4:000$0
18.	Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta, de São Carlos	15:000$0
19.	Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa	6:000$0
20.	Asilo de Mendicidade S. Izabel, de Guaratinguetá	10:000$0
21.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo, de Cruzeiro	3:000$0
22.	Asilo de Mendicidade S. V. Paulo, de Sorocaba	5:000$0
23.	Asilo de Mendigos, de Amparo	6:000$0
24.	Asilo de Orfãos, de São José do Rio Pardo.	5:000$0
25.	Asilo de Orfãs, de Campinas	10:000$0
26.	Asilo de Orfãs Analia Franco, de Ribeirão Preto	5:000$0
27.	Asilo de Orfãs Coração de Maria Nossa Mãe, Piracicaba	10:000$0
28	Asilo de Orfãs Dr. José Julio, de São Simão	3:000$0
29.	Asilo de Orfãs Santo Agostinho, de Sorocaba	5:000$0
30.	Asilo São Vicente, de Rio Claro	5:000$0
31.	Asilo S. V. de Paulo, de Lorena	3:000$0
32.	Asilo e Casas dos Pobres de S. José, de Lorena	6:000$0
33.	Asilo e Orfanato S. V. de Paulo, de Franca.	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

34.	Asilo Eden, de São José dos Campos...	6:000$0
35.	Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo ...	10:000$0
36.	Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado.	5:000$0
37.	Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto...	6:000$0
38.	Asilo Santana, de Campinas...	6:000$0
39.	Asilo S. V. de Paulo, de Avaré...	5:000$0
40.	Asilo S. V. de Paulo, de [illegible]	6:000$0
41.	Asilo S. V. de Paulo, de [illegible]	2:000$0
42.	Asilo S. V. de Paulo, de Rio Preto	5:000$0
43.	Asilo S. V. de Paulo, de [illegible]	10:000$0
44.	Asilo S. V. de Paulo, de [illegible]	5:000$0
45.	Assistência à Infância de Santos — Gota de Leite	50:000$0
46.	Assistência aos Mendigos de Cruzeiro.	6:000$0
47.	Assistência aos Necessitados de Franca	5:000$0
48.	Assistência Dentária Galeão Carvalhal, de Santos	6:000$0
49.	Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo	30:000$0
50.	Assistência Judiciária aos Militares, de São Paulo...	5:000$0
51.	Associação Atlética Riopardense, S. José Rio Pardo...	3:000$0
52.	Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos	6:000$0
53.	Associação Barbarense das Damas de Caridade, S. Barbara...	5:000$0
54.	Associação Benef. de [illegible]	15:000$0
55.	Associação Casa do Senhor, de Santos....	10:000$0
56.	Associação Cívica Feminina de São Paulo	5:000$0
57.	Associação de Senhores Evangélicas, de São Paulo...	5:000$0
58.	Associação Evangélica Benef. — Vila Samaritana — São Paulo	10:000$0
59.	Associação Cívica Feminina de Cruzeiro...	4:000$0
60.	Associação Creche Asilo Amália Franco, de Santos...	15:000$0
61.	Associação Cristã de Moços, de São Paulo	20:000$0
62.	Associação Cristã S. Agostinho, de São Paulo...	5:000$0
63.	Associação Damas de Caridade S. V. Paulo, de [illegible]	2:000$0
64.	Associação das Damas de Caridade, de Barretos...	8:000$0
65.	Associação das Damas de Caridade, de Cachoeira	6:000$0
66.	Associação das Damas de Caridade, de Campos Jordão...	10:000$0
67.	Associação das Damas de Caridade, de [illegible]	1:000$0
68.	Associação das Damas de Caridade, de Jacareí...	1:000$0
69.	Associação das Damas de Caridade, de Tietê...	6:000$0
70.	Associação das Damas de Caridade S. V. Paulo — Jaboticabal...	10:000$0
71.	Associação Escolas Populares 15 de Novembro, S. Paulo...	20:000$0
72.	Associação das Filhas de São José, de São Paulo...	6:000$0
73.	Associação das Senhoras Cristãs, de Araçatuba...	3:000$0
74.	Associação de Ass. e Prot. aos Menores, de Campinas...	16:000$0
75.	Associação de Caridade da S. Casa Misericórdia, de Assis	10:000$0
76.	Associação de S. V. de Paulo, de Campinas...	5:000$0
77.	Associação de S. V. de Paulo, de Pirassinunga...	2:000$0
78.	Associação do Hospital de Caridade, de Matão...	10:000$0
79.	[illegible], de Campos Jordão...	20:000$0
80.	Associação Espírita Anjo Gabriel, de São Paulo...	5:000$0
81.	Associação Feminina Benef. e Instrutiva, de S. Paulo...	12:000$0
82.	Associação Feminina de Marília...	6:000$0
83.	Associação Feminina [illegible], de Jaú ...	10:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

84.	Associação Feminina Santista, de Santos.	5:000$0
85.	Associação Paulista da Divina Providência, S. Paulo...	15:000$0
86.	Associação Prom. de Instrução e Trab. p. cegos — de Santos...	10:000$0
87.	Associação Prot. da Inf. Desvalida — Asilo Orfãs, Santos...	10:000$0
88.	Associação Terezinha do Menino de Jesús, de São Paulo	10:000$0
89.	Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo	10:000$0
90.	Casa da Criança, de Jaú	5:000$0
91.	Casa da Criança N. S. do Desterro, de Jundiaí	30:000$0
92.	Casa da Criança Pobre, de Leme	6:000$0
93.	Casa de Misericórdia de Franca	10:000$0
94.	Casa de São José — Asilo de Menores, de São Paulo...	20:000$0
95.	Casa de Saude Alan Kardec, de Franca	10:000$0
96.	Casa N. S. da Glória, de São Paulo	6:000$0
97.	Casa Pia S. V. de Paulo, de Botucatú....	[illegible]
98.	Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de São Paulo...	10:000$0
99.	Centro Acadêmico Pereira Barreto, de São Paulo	10:000$0
100.	Centro Benef. Operário São José, de Campinas...	3:000$0
101.	Centro de Ass. Social Braz-Mooca, de São Paulo...	6:000$0
102.	Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo .	15:000$0
103.	Centro Espírita Amor e Luz, de Guaratinguetá	2:000$0
104.	Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, de São Paulo...	2:000$0
105.	Círculo Operário do Ipiranga, de São Paulo	10:000$0
106.	Círculo Operário Paulistano, de São Paulo.	3:000$0
107.	Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo.	5:000$0
108.	Colégio da Cia. de Maria, de S. Cruz Rio Pardo...	6:000$0
109.	Colégio Coração de Maria, de Santos	3:000$0
110.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Cafelândia...	10:000$0
111.	Colégio Jesús Maria e José, de São Paulo.	5:000$0
112.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Araras..	10:000$0
113.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Batatais	3:000$0
114.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Ribeirão Preto...	10:000$0
115.	Colégio N. S. do Carmo, de Guaratinguetá	5:000$0
116.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Marília	5:000$0
117.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de S. Paulo...	2:000$0
118.	Colégio São José, de Porto Feliz...	12:000$0
119.	Colégio São José — Ass. Religiosa de Missionárias Zeladoras do S. C. de Jesús, de Baurú...	10:000$0
120.	Colégio São Manoel de Lavrinhas...	6:000$0
121.	Comissão Regional de Escoteiros do Mar, S. Paulo...	10:000$0
122.	Confederação Escolar de Escoteiros, de S. Paulo...	3:000$0
123.	Conferência N. S. Dores — S. S. V. Paulo, de Casa Branca...	3:000$0
124.	Conferência S. Izabel da Soc. S. V. Paulo — Cafelândia...	1:000$0
125.	Conferência S. Antônio da S. S. V. Paulo, de Itapuí...	2:000$0
126.	Conferência S. José — S. S. V. Paulo, de Mogi-Mirim...	3:000$0
127.	Conferência de S. V. de Paulo, de Brotas	3:000$0
128.	Conferência de S. V. de Paulo, de Iguape.	5:000$0
129.	Conferência de S. V. de Paulo — Asilo, de Tambaú...	3:000$0
130.	Conferência de S. V. de Paulo Divino Espírito Santo, de Nuporanga...	2:000$0
131.	Conferência do Senhor Bom Jesús Livramento, Bananal...	4:000$0
132.	Conferência S. João Batista S. V. Paulo, de Joanópolis...	1:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

133.	Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, de S. Paulo	10:000$0
134.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Socorro	5:000$0
135.	Conselho Part. da Soc. Vicentina, de Cunha	2:000$0
136.	Conservatório Dramático e Musical, de S. Paulo	5:000$0
137.	Conservatório Musical Carlos Gomes, de Campinas	5:000$0
138.	Creche Baronesa de Limeira, de São Paulo	10:000$0
139.	Cruz Vermelha Brasileira de Santos	20:000$0
140.	Cruzada Benem. de Auxil. aos Desamparados, Cafelândia	6:000$0
141.	Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	6:000$0
142.	Cruzada Pró-Infância, de Bebedouro	6:000$0
143.	Cruzada Pró-Infância, de São Paulo	30:000$0
144.	Dispensário dos Pobres, de Piracicaba	5:000$0
145.	Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré, de São Paulo	15:000$0
146.	Dispensário N. S. da Consolação, de São Paulo	5:000$0
147.	Dispensário N. S. das Lágrimas, de Mogí-Mirim	5:000$0
148.	Dispensário São Francisco, de Mococa	2:000$0
149.	Escola Agrícola Cel. José Vicente, de Lorena	8:000$0
150.	Escola de Comércio, Antônio Rodrigues Alves, Guaratinguetá	6:000$0
151.	Escola Paroquial Vila Arens, de Jundiaí	3:000$0
152.	Escola Paroquial Francisco Teles, de Jundiaí	3:000$0
153.	Escola Prof. Feminina Patroc. São José, de Lorena	15:000$0
154.	Escola Prof. Patroc. de São José, de São Paulo	15:000$0
155.	Escolas Profissionais Salesianas, S. Paulo	25:000$0
156.	Exército de Salvação, mant. Lar de Moças, de S. Paulo	3:000$0
157.	Externato N. S. Auxiliadora, de São Paulo	3:000$0
158.	Externato São José, de Campinas	12:000$0
159.	Externato São José, de São José dos Campos	6:000$0
160.	Externato S. V. de Paulo, de São Paulo	3:000$0
161.	Família Espírita, de São Paulo	5:000$0
162.	Federação dos Cegos Laboriosos, de São Paulo	6:000$0
163.	Fundação Sanatório São Paulo, de São Paulo	10:000$0
164.	Grupo Espírita Miguel Arcanjo, de São Paulo	3:000$0
165.	Hospital Ana Cintra, de Amparo	6:000$0
166.	Hospital da Casa Pia S. V. Paulo, de São Manoel	25:000$0
167.	Hospital de Caridade S. V. de Paulo, de Jundiaí	10:000$0
168.	Hospital de Misericórdia, de Altinópolis	3:000$0
169.	Hospital de Misericórdia de Itápolis	5:000$0
170.	Hospital N. S. da Ajuda, de Caçapava	10:000$0
171.	Hospital Feliz Lembrança, de Iguape	10:000$0
172.	Hospital Francisco Rosas, de Espírito Santo do Pinhal	10:000$0
173.	Hospital Santa Izabel, de Jaboticabal	10:000$0
174.	Hospital S. Luiz da Irm. da S. Casa Misericórdia, de Araras	5:000$0
175.	Instituição Cristã Benef. Verdade e Luz, S. Paulo	15:000$0
176.	Instituição Humanitária S. Terezinha, de Mogí das Cruzes	10:000$0
177.	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto Radium), de São Paulo	10:000$0
178.	Instituto Histórico e Geográfico de Santos	3:000$0
179.	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos	12:000$0
180.	Instituto de Estudos Genealógicos, de S. Paulo	3:000$0
181.	Instituto de Prot. e Ass. à Infância, Ribeirão Preto	10:000$0
182.	Instituto Dom Bosco, de São Paulo	20:000$0
183.	Instituto D. Placidina, de Mogí das Cruzes	3:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

184.	Instituto Pedag. Frederico Ozanam, de S. Paulo	10:000$0
185.	Instituto Reina, de São Paulo	5:000$0
186.	Instituto S. Terezinha p. Surdos-Mudos, de S. Paulo	10:000$0
187.	Instituto Teodoro Ratisbone, de S. Paulo	3:000$0
188.	Instrução Artística do Brasil, de S. Paulo	5:000$0
189.	Irmandade Civil Pró-Vila S. V. Paulo, de Atibaia	3:000$0
190.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Araraquara	20:000$0
191.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Quararema	2:000$0
192.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Itú	5:000$0
193.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Santos	100:000$0
194.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de São Paulo	100:000$0
195.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Mococa	6:000$0
196.	Irmandade da S. Casa Misericórdia, de Serra Negra	10:000$0
197.	Irmandade de Misericórdia, de Atibaia	3:000$0
198.	Irmandade de Misericórdia, de Taubaté	12:000$0
199.	Irmandade de Misericórdia, de Porto Ferreira	5:000$0
200.	Irmandade do Asilo N. S. Candelária, de Itú	3:000$0
201.	Irmandade do Hospital de Misericórdia, de S. André	10:000$0
202.	Irmandade do Hospital São José, de S. Vicente	10:000$0
203.	Irmandade do Senhor dos Passos e S. Casa de Misericórdia, de Guaratinguetá	15:000$0
204.	Jardim da Infância Dona Marocas, de Caçapava	3:000$0
205.	Juventude Universal Católica de S. Paulo	5:000$0
206.	Lar das Flores (Blossom Home), de Surano	5:000$0
207.	Lar dos Desamparados, de Baurú	14:000$0
208.	Lar Vicentino, de Penápolis	3:000$0
209.	Liga Araraquarense c/a Tuberculose, de Araraquara	5:000$0
210.	Liga de Ass. Social e combate à Tuberculose, de São José dos Campos	10:000$0
211.	Liga Paulista c/a Tuberculose, de S. Paulo	20:000$0
212.	Liga São Carlos Pró-Lázaros, de São Carlos	3:000$0
213.	Liga das Senhoras Católicas de S. Paulo	30:000$0
214.	Maternidade de Guaratinguetá	20:000$0
215.	Misericórdia Botucatuense, de Botucatú	10:000$0
216.	Obras de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres, de Bragança	10:000$0
217.	Orfanato Armando de Barros, de Botucatú	5:000$0
218.	Orfanato Anália Franco, de São Manoel	10:000$0
219.	Orfanato Cristovão Colombo, de S. Paulo	20:000$0
220.	Orfanato N. S. do Calvário, de Campinas	10:000$0
221.	Orfanato Olavo Ferraz, de Santos	5:000$0
222.	Orfanato ou Asilo de Meninas S. José, de Taubaté	5:000$0
223.	Orfanato Puríssimo Coração de Maria, Guaratinguetá	10:000$0
224.	Orfanato Rosa Mística de Tieté	6:000$0
225.	Orfanato Santa Verônica, de Taubaté	6:000$0
226.	Orfanato Santana, de São Paulo	6:000$0
227.	Orfanato Santista, de Santos	20:000$00
228.	Orfanato N. S. Aparecida, de Lorena	5:000$0
229.	Patrocínio Domicilial de Araçatuba	3:000$0
230.	Patronato São Francisco, de Campinas	5:000$0
231.	Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus, de Pirassinunga	10:000$0
232.	Pensionato Divina Providência, Campos Jordão	20:000$0
233.	Policlínica de São Paulo	12:000$0
234.	Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas	10:000$0
235.	Sanatório Maria Auxiliadora, de S. Paulo	15:000$0
236.	Santa Casa de Misericórdia, de Araçatuba	10:000$0
237.	Santa Casa de Misericórdia, de Baurú	12:000$0
238.	Santa Casa de Misericórdia, de Bebedouro	20:000$0
239.	Santa Casa de Misericórdia, de Bragança	10:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

240	Santa Casa de Misericórdia, de Campinas.	50:000$0
241.	Santa Casa de Misericórdia, de Casa Branca	10:000$0
242	Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro.	10:000$0
243	Santa Casa de Misericórdia, de Descalvado	3:000$0
244	Santa Casa de Misericórdia, de Igarapava	5:000$0
245	Santa Casa de Misericórdia, de Itapeva.	10:000$0
246	Santa Casa de Misericórdia, de Itapira.	5:000$0
247	Santa Casa de Misericórdia, de Itatiba.	10:000$0
248	Santa Casa de Misericórdia, de Joanópolis	5:000$0
249	Santa Casa de Misericórdia, de Lorena.	10:000$0
250	Santa Casa de Misericórdia, de Marília.	3:000$0
251	Santa Casa de Misericórdia, de Mogí-Mirim	6:000$0
252	Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio do Sapucaí	3:000$0
253	Santa Casa de Misericórdia, de Penápolis	5:000$0
254	Santa Casa de Misericórdia, de Piracicaba	15:000$0
255	Santa Casa de Misericórdia, de Pirassinunga	8:000$0
256	Santa Casa de Misericórdia, de Presidente Prudente	5:000$0
257	Santa Casa de Misericórdia, de Rio Claro.	10:000$0
258	Santa Casa de Misericórdia, de S. José Rio Pardo.	10:000$0
259	Santa Casa de Misericórdia, de S. José dos Campos	10:000$0
260.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Luiz Paraitinga	2:000$0
261	Santa Casa de Misericórdia, de São Roque	3:000$0
262	Santa Casa de Misericórdia, de Sertãozinho	5:000$0
263	Santa Casa de Misericórdia, de Silveiras.	1:000$0
264	Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga	10:000$0
265	Santa Casa de Misericórdia, de Tatuí..	6:000$0
266	Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida	10:000$0
267	Santa Casa de Misericórdia, de Areias..	3:000$0
268	Santa Casa de Misericórdia, de Avaré....	3:000$0
269	Santa Casa de Misericórdia, de Bananal.	10:000$0
270	Santa Casa de Misericórdia, de Barirí..	5:000$0
271	Santa Casa de Misericórdia, de Barretos	12:000$0
272	Santa Casa de Misericórdia, de Bocaina.	2:000$0
273	Santa Casa de Misericórdia, de Cananéia	5:000$0
274	Santa Casa de Misericórdia, de Grama..	10:000$0
275	Santa Casa de Misericórdia, de Itararé.	10:000$0
276	Santa Casa de Misericórdia, de Jacareí.	6:000$0
277	Santa Casa de Misericórdia, de Leme....	5:000$0
278	Santa Casa de Misericórdia, de Lins.	10:000$0
279	Santa Casa de Misericórdia, de Mirasol.	6:000$0
280	Santa Casa de Misericórdia, de Mogí das Cruzes	10:000$0
281	Santa Casa de Misericórdia, de Monte Aprasivel	3:000$0
282	Santa Casa de Misericórdia, de Pederneiras	6:000$0
283.	Santa Casa de Misericórdia, de Pedregulho	3:000$0
284	Santa Casa de Misericórdia, de Pindamonhangaba	6:000$0
285.	Santa Casa de Misericórdia, de Pirajuí.	5:000$0
286.	Santa Casa de Misericórdia, de Porto Feliz	3:000$0
287.	Santa Casa de Misericórdia, de Queluz.	10:000$0
288	Santa Casa de Misericórdia, de Rio Preto.	20:000$0
289	Santa Casa de Misericórdia, de São Carlos	20:000$0
290.	Santa Casa de Misericórdia, de São Simão.	10:000$0
291.	Santa Casa de Misericórdia, de Socorro.	5:000$0
292.	Santa Casa de Misericórdia, de Paraibuna	2:000$0
293	Santa Casa de Misericórdia, de S. João da Boa Vista	10:000$0
294.	Santa Casa de Misericórdia São José, de Cachoeira	50:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

295	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de Piracaia	6:000$0
296	Santa Casa de Caridade, de Ibitinga....	5:000$0
297	Santa Casa de Misericórdia, de Palmeiras.	3:000$0
298	Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, Batatais	10:000$0
299	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de S. Pedro	10:000$0
300	Sociedade Amiga da Inst. Popular, de Santos	8:000$0
301	Sociedade Amiga dos Pobres, de Lorena.	5:000$0
302	Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto	6:000$0
303	Sociedade Benef. Asilo S. V. de Paulo, de Lins	3:000$0
304	Sociedade Benef. de Apiaí	5:000$0
305	Sociedade Benef. de Cravinhos	5:000$0
306	Sociedade Benef. dos Pobres, de Caconde.	1:000$0
307	Sociedade Benef. Frat. Operária de Santana, de São José dos Campos	3:000$0
308	Sociedade Benef. S. C. Misericórdia de Tieté	5:000$0
309	Sociedade Benef. S. C. Misericórdia, de Ribeirão Preto	25:000$0
310	Sociedade Benef. S. Camilo de São Paulo.	5:000$0
311	Sociedade Benef. Vila Vicentina, de Baurú	5:000$0
312	Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro	5:000$0
313	Sociedade de Benef. S. C. Misericórdia, de Itapetininga	10:000$0
314	Sociedade Benef. de Pirajuí	10:000$0
315	Sociedade de Medicina e Cirurgia, de São Paulo	5:000$0
316	Sociedade de S. V. de Paulo, de Araraquara	5:000$0
317	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cachoeira	5:000$0
318	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cascavel.	3:000$0
319	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cravinhos	2:000$0
320	Sociedade de S. V. de Paulo, de Guaratinguetá	5:000$0
321	Sociedade de S. V. de Paulo, de Jacareí.	5:000$0
322	Sociedade de S. V. de Paulo, de Jaú....	5:000$0
323	Sociedade de S. V. de Paulo, de Lorena..	3:000$0
324	Sociedade de S. V. de Paulo, de Matão..	3:000$0
325	Sociedade de S. V. de Paulo, de Nova Granada	1:000$0
326	Sociedade de S. V. de Paulo, de Pindamonhangaba	5:000$0
327	Sociedade de S. V. de Paulo, de Santa Rosa	3:000$0
328	Sociedade de S. V. de Paulo, de Mineiros.	1:000$0
329	Sociedade de S. V. de Paulo de S. Bento, de Marília	10:000$0
330	Sociedade dos Albergues Noturnos, de São Paulo	10:000$0
331	Sociedade Feminina de Ass. à Infância de Campinas	15:000$0
332	Sociedade Feminina de Inst. e Caridade, de S. Paulo	5:000$0
333	Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, Sorocaba	5:000$0
334	Sociedade Humanitária Emp. Comércio, de Santos	2:000$0
335	Sociedade Humanitária prot. Inf. Desvalida, Jundiaí	5:000$0
336	Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Preto	5:000$0
337	Sociedade Luiz Pereira Barreto, de São Paulo	20:000$0
338	Sociedade Paulista de Leprologia, de São Paulo	5:000$0
339	Sociedade S. V. de Paulo, de Amparo..	10:000$0
340	Sociedade S. V. de Paulo, de Dois Córregos	3:000$0
341	Sociedade S. V. de Paulo, de Ribeirão Preto	5:000$0
342	Sociedade S. V. de Paulo, de Sertãozinho.	2:000$0
343	Sociedade Sinfônica Campineira, de Campinas	5:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO

344.	Tribu de Escoteiros de Piratininga, de S. Paulo	10:000$0
345.	União Espírita Cachoeirense, de Cachoeira	3:000$0
346.	União Nacional dos Homens de Cor, de S. Paulo	10:000$0
		2.963:000$0

DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ

1.	Academia Paranaense de Letras, de Curitiba	3:000$0
2.	Asilo de São Luiz, de Curitiba	10:000$0
3.	Asilo S. V. de Paulo, de Castro	10:000$0
4.	Asilo S. V. de Paulo, de Ponta Grossa	10:000$0
5.	Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba	10:000$0
6.	Associação de Caridade — Maternidade, de Rio Negro	20:000$0
7.	Colégio Imaculada Conceição, de Jacarezinho	5:000$0
8.	Dispensário S. V. de Paulo, de Jacarezinho	8:000$0
9.	Escola Agronômica do Paraná, de Curitiba	50:000$0
10.	Escola Superior de Veterinária, do Paraná — Curitiba	30:000$0
11.	Faculdade de Direito do Paraná, de Curitiba	50:000$0
12.	Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba	50:000$0
13.	Faculdade de Medicina do Paraná, de Curitiba	60:000$0
14.	Federação Espírita do Paraná, de Curitiba	10:000$0
15.	Hospital de Caridade de Antonina	10:000$0
16.	Hospital de São Mateus	5:000$0
17.	Hospital S. V. de Paulo, de Tomazina	6:000$0
18.	Hospital S. V. de Paulo, de Guarapuava	15:000$0
19.	Hospital de Caridade, de S. Pedro de Malé	3:000$0
20.	Instituto de Química do Paraná, de Curitiba	12:000$0
21.	Instituto Histórico e Geog. Paranaense, de Curitiba	3:000$0
22.	Instituto Neo-Pitagórico, de Curitiba	3:000$0
23.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Curitiba	50:000$0
24.	Misericórdia de Jacarezinho	10:000$0
25.	Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa	20:000$0
26.	Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis	12:000$0
27.	Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá	15:000$0
28.	Sociedade Hospital Bom Jesús, de Rio Negro	15:000$0
29.	Sociedade de Socorro aos Necessitados, de Curitiba	25:000$0
		530:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

1.	Asilo de Orfãos S. V. de Paulo, de Florianópolis	20:000$0
2.	Associação Benef. Joaquim S. Tiago de São Francisco do Sul	10:000$0
3.	Associação Benef. S. Izabel, de Lages	5:000$0
4.	Associação Irmão Joaquim (Mantenedora da Maternidade de Florianópolis), de Florianópolis	15:000$0
5.	Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados, de Joinvile	10:000$0
6.	Associação Mafrense de Ensino, de Mafra	15:000$0
7.	Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis	5:000$0
8.	Círculo Operário de Joinvile	20:000$0

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA

9.	Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Rio do Sul	10:000$0
10.	Conferência Vicentina, de Lages	5:000$0
11.	Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	12:000$0
12.	Grupo Escolar Arquidiocesano São José, de Florianópolis	5:000$0
13.	Hospital Bom Pastor, de Araranguá	5:000$0
14.	Hospital de Caridade São José, de Crescíuma	6:000$0
15.	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesús dos Passos, de Laguna	10:000$0
16.	Hospital Municipal Santa Otília, de Orleans	2:000$0
17.	Instituto Bom Jesús, de Joinvile	10:000$0
18.	Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, de Florianópolis	3:000$0
19.	Irmandade do Senhor Jesús dos Passos e Hospital de Caridade, de Florianópolis	20:000$0
20.	Maternidade de S. Francisco, de S. Francisco do Sul	20:000$0
21.	Sociedade Benef. S. V. de Paulo, de Porto União	10:000$0
22.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, de São Francisco	10:000$0
		228:000$0
23.	Caixa de Mutualidade da Escola de Aprendizes de Artífices, de Florianópolis	4:000$0
		232:000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

1.	Asilo de Mendigos, de Pelotas	30:000$0
2.	Asilo de Orfãs Coração de Maria, Rio Grande	6:000$0
3.	Asilo de Orfãs N. S. da Conceição, de Pelotas	15:000$0
4.	Asilo de Orfãs S. Benedito, de Pelotas	10:000$0
5.	Asilo de Orfãs S. Benedito, de Porto Alegre	10:000$0
6.	Asilo de Pobres do Rio Grande, Rio Grande	5:000$0
7.	Asilo Bom Pastor, de Pelotas	10:000$0
8.	Asilo Maria Imaculada, de Porto Alegre	6:000$0
9.	Asilos Pela e Betânia, de Taquarí	10:000$0
10.	Associação e Caridade, de Itaquí	20:000$0
11.	Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre	6:000$0
12.	Associação das Damas de Caridade, de Caxias	20:000$0
13.	Associação das Damas de Caridade, de Itaquí	5:000$0
14	Associação das Damas de Caridade, de Pelotas	6:000$0
15.	Associação de Caridade S. Casa Rio Grande, Rio Grande	50:000$0
16.	Associação de Proteção à Infância, de Guaíba	10:000$0
17.	Associação Hospital de S. Angelo	10:000$0
18.	Associação Passofundense de Aux. aos Necessitados, de Passo Fundo	3:000$0
19.	Biblioteca Rio Grandense, Rio Grande	6:000$0
20.	Centro Rio Grandense de Estudos Históricos, Rio Grande	2:000$0
21.	Círculo Operário Pelotense, Pelotas	6:000$0
22.	Círculo Operário Porto Alegrense, Porto Alegre	5:000$0
23.	Congregação Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas	5:000$0
24.	Conselho Central Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo, de Porto Alegre	20:000$0
25.	Colégio Asilo S. Coração de Jesús, de S. Borja	10:000$0
26.	Conferência de S. V. de Paulo, de Livramento	5:000$0

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

27	Conferência da Soc. de S. V. de Paulo, de Rio Pardo	2.000$0
28.	Cooperativa dos Empregados da V. Férrea do Rio G. do Sul, de Santa Maria	20:000$0
29.	Creche S. Francisco de Paula, de Pelotas	10:000$0
30	Escola Superior de Comércio anexa ao Ginásio Gonzaga, de Pelotas	15:000$0
31.	Faculdade de Farmácia e Odontologia, de [illegible]	15:000$0
32	Fundação Orfanato Bidart, de Bagé	3:000$0
33	Hospital Cibeli, de Farroupilha	5:000$0
34	Hospital de Caridade e Beneficência, de [illegible]	30:000$0
35	Hospital de Caridade, de Passo Fundo	15:000$0
36	Hospital de Caridade, de Quaraí	20:000$0
37	Hospital de Caridade, de Santa Maria	50:000$0
38	Hospital de Santo Cristo, de Santo Cristo	5:000$0
39	Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini, de Bento Gonçalves	10:000$0
40	Hospital de Montenegro	10:000$0
41	Hospital N. S. Auxiliadora, de Rosario	10:000$0
42	Hospital Santo Antônio, de S. Francisco Assis	20:000$0
43	Hospital S. Sebastião Martir, de Venâncio Aires	5:000$0
44	Hospital S. V. de Paulo, de Cruz Alta	15:000$0
45	Hospital S. V. de Paulo, de Passo Fundo	20:000$0
46	Instituto Espírita Dias da Cruz, de Porto Alegre	10:000$0
47	Instituto São José, de Canoas	30:000$0
48	Irmandade de S. S. Sacramento e S. Francisco de Paula, de Pelotas	3:000$0
49	Irmandade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete	25:000$0
50	Liceu Salesiano Leão XIII, de Rio Grande	30:000$0
51	Maternidade N. S. de Pompéia, de Caxias	6:000$0
52	Maternidade Rosinha Santos Prates, de Quaraí	10.000$0
53	Orfanato N. S. da Piedade, de Porto Alegre	12:000$0
54	Orfanato São Benedito, de Bagé	5:000$0
55	Orfanato S. V. de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria	10:000$0
56	Orfanatrófio S. Antônio Pão dos Pobres, Porto Alegre	30:000$0
57	Santa Casa de Caridade, de Bagé	25:000$0
58	Santa Casa de Caridade, de D. Pedrito	10:000$0
59	Santa Casa Misericórdia, de Vitória do Palmar	15:000$0
60	Santa Casa Misericórdia, de Porto Alegre	200:000$0
61	Santa Casa Misericórdia, de Pelotas	30:000$0
62	S. C. A. N. — Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias	10:000$0
63	Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves	6:000$0
64	Sociedade Auxílio Fraternal das Senhoras Espíritas, de Pelotas	5:000$0
65	Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé	10:000$0
66	Sociedade Benef. D. Vital de Oliveira, de [illegible]	10:000$0
67	Sociedade Benef. S. Pedro Canísio, de Bom Princípio	5:000$0
68	Sociedade Benef. Cruzeiro de S. Francisco, de Porto Alegre	3:000$0
69	Sociedade Benef. União e Progresso, de Porto Alegre	6:000$0
70	Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas	10:000$0
71	Sociedade de Educação e Caridade, mantenedora do Colégio Santa Maria, de [illegible]	10:000$0
72	Sociedade de Literatura e Benef. mantenedora do Hospital S. V. de Paulo, de Três de Maio	10:000$0
73	Sociedade Espírita Ramiro D'Avila (mantenedora da sopa do pobre do inverno do pobre), de Porto Alegre	6:000$0
74	Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa	5:000$0
75	Sociedade Hospitalar Giruaense, de Giruá	3:000$0
76	Sociedade Hospitalar de Caridade, de Taquara	10:000$0
77	Sociedade Humanitaria Padre Cacique, de Porto Alegre	10:000$0
78	Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento	10:000$0
79	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, de Porto Alegre	20:000$0
80	Sociedade S. V. de Paulo, de Pelotas	20:000$0
		1.191:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

1	Abrigo dos Inválidos de Lavras	3:000$0
2	Academia de Ciência de Minas Gerais, Belo Horizonte	3:000$0
3	Academia Mineira de Comércio, de Belo Horizonte	5:000$0
4	Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte	3:000$0
5	Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora	6:000$0
6	Albergue Santo Antônio, de S. João del Rei	5.000$0
7	Ambulatório S. V. de Paulo, de Cordisburgo	3:000$0
8	Asilo de Orfãs, de Diamantina	12:000$0
9	Asilo Ana Carneiro, de Alem Paraiba	1:000$0
10	Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte	6:000$0
11	Asilo da Caridade, de Bom Sucesso	10:000$0
12	Asilo da Piedade, de Caeté	10:000$0
13	Asilo da Velhice Desamparada, de Curvelo	5:000$0
14	Asilo de Indígenas e Orfãs, de Itambacuri	20:000$0
15	Asilo dos Inválidos, de Carangola	5:000$0
16	Asilo dos Inválidos D. Maria Adelaide, de Brasópolis	3:000$0
17	Asilo N. Senhora da Conceição, de Serro	2:000$0
18	Asilo de Orfãs João Emílio, de Juiz de Fora	10:000$0
19	Asilo de Orfãs, de Mariana	12:000$0
20	Asilo de Orfãs São José, de Campanha	6:000$0
21	Asilo de S. Miguel da Soc. S. V. Paulo, de Santos Dumont	5:000$0
22	Asilo de S. V. de Paulo, de Montes Claros	5:000$0
23	Asilo de S. V. de Paulo, de Poços de Caldas	15:000$0
24	Asilo de S. V. de Paulo, de Rio Preto	1:000$0
25	Asilo dos Pobres de S. V. de Paulo, de Silvestre Ferraz	5:000$0
26	Asilo dos S. S. Corações de Jesús e Maria, Barbacena	10:000$0
27	Asilo N. S. Perpétuo Socorro, de Santa Barbara	10:000$0
28	Asilo Santa Isabel, de Itajubá	10:000$0
29	Asilo Santa Teresa, de Belo Horizonte	5:000$0
30	Asilo S. Antônio e S. Isabel de Hungria, de Ouro Preto	6:000$0
31	Asilo São Joaquim, de Conceição	10:000$0
32	Assistência aos Mendigos, de Itapecerica	6:000$0
33	Assistência Bom Jesús, de Pouso Alegre	5:000$0
34	Assistência Filantrópica, de S. Sebastião do Paraiso	3:000$0
35	Assistência Melo Matos, de Ferros	6:000$0
36	Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas	2:000$0
37	Associação, Asilo e Hosp. S. V. Paulo, de Lambarí	10:000$0
38	Associação Benef. 8 de Setembro, de Uberaba	5:000$0
39	Associação das Damas de Caridade, de Araxá	10:000$0
40	Associação das Damas de Caridade, de Barbacena	5:000$0
41.	Associação das Damas de Caridade, de Cambuquira	10:000$0
42.	Associação das Damas de Caridade, de Paraguassú	3:000$0
43.	Associação das Damas de Caridade, de S. Gonçalo do Sapucaí	2:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

44.	Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem, Belo Horizonte	10:000$0
45.	Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itauna	3:000$0
46.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de N. S. da Conceição da Lagoinha, de Belo Horizonte	2:000$0
47.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de S. Francisco das Chagas, de Belo Horizonte	2:000$0
48.	Associação das Damas de Caridade da Paroquia de São José, Belo Horizonte.	3:000$0
49.	Associação das Damas de Caridade de S. Sebastião do Barro-Preto, Belo Horizonte	2:000$0
50.	Associação das Damas de Caridade do Calafate, Belo Horizonte	3:000$0
51.	Associação das Senhoras de Caridade, de S. João del Rei	5:000$0
52.	Associação de Ass. ao Pequeno Jornaleiro, de Belo Horizonte	25:000$0
53.	Associação de Ass. aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte	50:000$0
54.	Associação de Caridade, de Pouso Alegre.	6:000$0
55.	Associação de Caridade, de S. João Nepomuceno	10:000$0
56	Associação das Damas Prot. da Infância, de Juiz de Fora	20:000$0
57.	Associação S. V. de Paulo, de Araxá	5:000$0
58.	Associação Espírita, de Carangola	2:000$0
59.	Associação Feminina de Prot. à Infância, de Cataguazes	3:000$0
60.	Associação Lítero-Benef. S. Teresinha, de Azurita	2:000$0
61.	Associação Prot. dos Pobres e Menores Desamp. Lambarí	12:000$0
62.	Associação S. Luiza de Marilac, de Mariana	10:000$0
63.	Associação Serva dos Pobres, de Curvelo.	1:000$0
64.	Casa da Criança, de Uberaba	20:000$0
65.	Casa de Caridade, de Minas Novas	5:000$0
66.	Casa de Caridade, de Cristina	3:000$0
67.	Casa de Caridade, de Formiga	2:000$0
68.	Casa de Caridade, de Januária	5:000$0
69.	Casa de Caridade, de Paraisopolis	4:000$0
70.	Casa de Caridade, de S. João Evangelista.	3:000$0
71.	Casa de Caridade, de Alfenas	10:000$0
72.	Casa de Caridade, de Carangola	5:000$0
73.	Casa de Caridade, de Ouro Fino	10:000$0
74.	Casa de Caridade, de Pará de Minas	6:000$0
75.	Casa de Caridade, de Passa Quatro	5:000$0
76.	Casa de Caridade, de Santa Teresa, de Serro	5:000$0
77.	Casa de Caridade de S. V. de Paulo, de Abaeté	5:000$0
78.	Casa de Caridade de S. V. de Paulo, de Caxambú	12:000$0
79.	Casa de Caridade de Viçosa (Hosp. S. Sebastião) Viçosa	12:000$0
80.	Casa de Caridade Hosp., São Paulo de Muriaé	20:000$0
81.	Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina	30:000$0
82.	Casa de Caridade Manoel Gonçalves de S. Moreira, Itauna	3:000$0
83.	Casa de Caridade N. S. do Carmo, de Guanhães	5:000$0
84.	Casa de Caridade S. V. de Paulo, de Miraí.	10:000$0
85.	Casa de Caridade S. V. de Paulo, de Ubá.	6:000$0
86.	Casa dos Pobres de São José, de Virginópolis	3:000$0
87.	Casa Espírita mantenedora do Inst. Eugênia Braga e da Fundação João de Freitas, de Juiz de Fora	3:000$0
88.	Centro Espírita Amor e Caridade, de Monte Santo	3:000$0
89.	Cidade Ozanam, de Belo Horizonte	50:000$0
90.	Clube Ginástico de Juiz de Fora	5:000$0
91.	Colégio e Ort. N. S. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	6:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

92.	Colégio (Escola Normal) N. S. de Lourdes, de Lavras	5:000$0
93.	Colégio Jesús, Maria e José, de Poços de Caldas	6:000$0
94.	Colégio Santa Teresinha, de Formiga	2:000$0
95.	Colégio S. Domingos (Escola Normal), de Poços de Caldas	5:000$0
96.	Colégio São José, de Juiz de Fora	12:000$0
97.	Colégio Agrícola S. Francisco, de Conceição	10:000$0
98.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Ponte Nova.	5:000$0
99.	Colégio N. S. do Carmo, de Viçosa	2:000$0
100.	Colônia Baiana Beneficente, de Pirapora.	20:000$0
101.	Conferência S. V. de Paulo, de Paracatú.	6:000$0
102.	Conferência Vicentina N. S. Santíssimo Sacramento, de Manhumirim	3:000$0
103.	Conferência N. S. da Graça, de Capelinha.	2:000$0
104.	Conferência N. S. da Saude, de Poços de Caldas	3:000$0
105.	Conferência N. S. de Lourdes da Soc. S. V. Paulo, de Cambuquira	4:000$0
106.	Conferência N. S. do Carmo, de Monte Carmelo	2:000$0
107.	Conferência Santo Antônio, de Campanha.	5:000$0
108.	Conferência São José, da Soc. S. V. Paulo, de Ituiutaba	2:000$0
109.	Conferência de S. Sebastião da Soc. S. V. Paulo, Leopoldina	5:000$0
110.	Conferência S. V. de Paulo, de Alpinópolis	2:000$0
111.	Conferência S. V. Paulo, de Carmo do Rio Claro	3:000$0
112.	Conferência S. V. Paulo, de Conceição Aparecida	2:000$0
113.	Conferência S. V. Paulo, de Governador Valadares	6:000$0
114.	Conferência S. V. Paulo, de Guaxupé.	6:000$0
115.	Conferência S. V. Paulo, de Jacutinga.	6:000$0
116.	Conferência S. V. Paulo, de Manhuassú.	5:000$0
117.	Conferência S. V. Paulo, de Passos	6:000$0
118.	Conferência S. V. Paulo, de Porto Seguro do Piranga	3:000$0
119.	Conferência S. V. Paulo, de S. Manoel do Mutum	5:000$0
120.	Conferência S. V. Paulo, de S. Sebastião do Paraiso	4:000$0
121.	Conferência S. V. Paulo, de Silvianópolis.	2:000$0
122.	Conferência S. V. Paulo, de N. S. de Patrocinio	2:000$0
123.	Conferência S. V. Paulo do Divino E. Santo, de Guaraní	2:000$0
124.	Conferência S. V. Paulo Imac. Conceição, de Rio Casca	5:000$0
125.	Conferência S. V. Paulo (S. C. Misericórdia), de Martinho. Campos	5:000$0
126.	Conferência S. V. Paulo Maria Auxil., de Ponte Nova	5:000$0
127.	Conferência N. S. do Carmo, de Oliveira.	3:000$0
128.	Conferência São Sebastião, de Passa Quatro	3:000$0
129.	Conferência S. V. Paulo, de Monte Santo.	5:000$0
130.	Conferência Vicentina de São José e Dores, de Alfenas	4:000$0
131.	Conselho Particular de S. V. Paulo, de Ipanema	3:000$0
132.	Conselho Particular da Soc. S. V. Paulo, de Três Corações	3:000$0
133.	Conselho Central Metropolitano da Soc. S. V. de Paulo, de Belo Horizonte	20:000$0
134.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Abaeté	3:000$0
135.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Juiz de Fora	5:[illegible]
136.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Nova Lima	3:000$0
137.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Ponte Nova	2:000$0
138.	Conselho Part. da Soc. S. V. Paulo, de Uberlandia	3:000$0
139.	Conselho Part. das Conferências de S. V. Paulo, de Rio Branco	2:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

N.º	Entidade	Valor
140	Conselho Part. das Conferências Vicentinas, de S. João del Rei	5:000$0
141	Conselho Part. de Bom Sucesso (Soc. S. V. Paulo), de Bom Sucesso	3:000$0
142	Conselho Part. de Lagoa Santa	3:000$0
143	Conselho Part. de Santo Antônio do Amparo	2:000$0
144	Conselho Part. dirigente das Conferências de S. V. de Paulo, de S. Quitéria	3:000$0
145	Conselho Part. Vicentino, de Ouro Preto	10:000$0
146	Conselho Part. Vicentino, de Itajubá	3:000$0
147	Conselho Part. Vicentino, de Itauna	5:000$0
148	Conselho Part. Vicentino, de S. Francisco das Chagas, da Paróquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte	2:000$0
149	Conselho Part. Vicentino, de Conselheiro Lafaiete	5:000$0
150	Creche Menino Jesús, de Belo Horizonte	25:000$0
151	Cruz Vermelha Brasileira, de Lavras	15:000$0
152	Dispensário dos Pobres, de Dores do Indaiá	5:000$0
153	Dispensário dos Pobres, de Uberlândia	5:000$0
154	Dispensário Jesús, Maria, José, de S. Antônio do Amparo	3:000$0
155	Dispensário S. V. de Paulo, de Ubá	5:000$0
156	Escola Apostólica N. S. Mãe dos Homens do Caraça	10:000$0
157	Escola de Engenharia da Univ. de Minas Gerais, de Belo Horizonte	100:000$0
158	Escola Paroquial S. Domingos, de Belo Horizonte	3:000$0
159	Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria, de Belo Horizonte	20:000$0
160	Escola de Arquitetura, de Belo Horizonte	20:000$0
161	Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte	3:000$0
162	Escola de Comércio, de Ouro Fino	3:000$0
163	Escola de Eletricidade, de Belo Horizonte	15:000$0
164	Escola de Engenharia, de Juiz de Fora	100:000$0
165	Escola de Farmácia e Odontologia, de Alfenas	15:000$0
166	Escola de Farmácia, Odont. e Medicina Veterinária, de Juiz de Fora	20:000$0
167	Escola de Radiotelegrafia, de Belo Horizonte	5:000$0
168	Escola Doméstica e Téc. Prof. N. S. Aparecida, de Passa Quatro	10:000$0
169	Escola Doméstica Santa Teresinha, de Lambarí	10:000$0
170	Escola Doméstica Santa Teresinha, de Pouso Alegre	5:000$0
171	Escola Normal de Econ. Doméstica N. S. Aparecida, Brasopolis	10:000$0
172	Escola Prof. Delfim Moreira, de Pouso Alegre	30:000$0
173	Escola Prof. Doméstica Imac. Conceição, de Belo Horizonte	5:000$0
174	Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte	6:000$0
175	Externato São Miguel, de Barbacena	5:000$0
176	Faculdade de Odont. e Farmácia da Univ. de Minas Gerais, de Belo Horizonte	30:000$0
177	Faculdade de Medicina, de Belo Horizonte	60:000$0
178	Ginásio Dorense, de Dores do Indaiá	5:000$0
179	Gota do Leite Sinhá Junqueira Lemos, de Poços de Caldas	6:000$0
180	Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Univ. de M. Gerais, de Belo Horizonte	30:000$0
181	Hospital N. S. das Dores, de S. Domingos do Prata	5:000$0
182	Hospital S. V. de Paulo, de Antônio Dias	3:000$0
183	Hospital São Salvador, de Alem Paraiba	10:000$0
184	Hospital Antônio M. da Costa, de S. Rita do Sapucaí	10:000$0
185	Hospital Cassiano Campolina, de Entre Rios	8:000$0
186	Hospital Cel. José Goulart S. Brun, de Santa Catarina	2:000$0
187	Hospital da Conf. Vicentina de N. S. Anjos de Tumbacurí	3:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

N.º	Entidade	Valor
188.	Hospital de Cataguazes	10:000$0
189.	Hospital de Manhuassú	10:000$0
190.	Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont	10:000$0
191.	Hospital N. S. Aparecida, de Divinópolis	6:000$0
192.	Hospital N. S. da Conceição, de Alto Rio Doce	5:000$0
193.	Hospital N. S. das Dores, de Itabira	10:000$0
194.	Hospital N. S. das Dores, de Ponte Nova	25:000$0
195.	Hospital N. S. do Carmo, de Paraopeba	3:000$0
196.	Hospital de Piranga	3:000$0
197.	Hospital de S. João de Deus, de Santa Luzia	10:000$0
198.	Hospital S. V. de Paulo, de Mateus Leme	3:000$0
199.	Hospital S. V. de Paulo, de Teófilo Otoni	5:000$0
200	Hospital e Asilo S. V. Paulo, de Manhumirim	10:000$0
201.	Hospital Imaculada Conceição, de Conceição	3:000$0
202	Hospital N. S. da Conceição, de Rio Casca	10:000$0
203.	Hospital N. S. das Graças, de Sete Lagoas	10:000$0
204.	Hospital N. S. de Lourdes, de Nova Lima	10:000$0
205.	Hospital N. S. do Brasil, de Bambuí	15:000$0
206.	Hospital Regional do Sul de Minas, de Varginha	6:000$0
207.	Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otoni	6:000$0
208.	Hospital Santana, de Jequerí	5:000$0
209.	Hospital Santo Antônio, de Peçanha	12:000$0
210	Hospital S. Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos, Belo Horizonte	20:000$0
211.	Hospital S. João Batista, de Pedro Leopoldo	5:000$0
212	Hospital S. João Batista, de Rio Branco	10:000$0
213.	Hospital São José, de Aimorés	10:000$0
214.	Hospital São Sebastião, de Pirapetinga	10:000$0
215	Hospital São Sebastião, de Tombos	10:000$0
216	Hospital S. V. de Paulo, de Aiuruoca	5:000$0
217.	Hospital S. V. de Paulo, de Arassuaí	5:000$0
218.	Hospital S. V. de Paulo, de Belo Horizonte	30:000$0
219.	Hospital S. V. de Paulo, de Mariana	12:000$0
220	Hospital S. V. de Paulo, de Pomba	5:000$0
221.	Hospital S. V. de Paulo, de Poté	6:000$0
222	Instituto Comercial Mineiro, de Juiz de Fora	10:000$0
223.	Instituto de Radium de Minas Gerais, de Belo Horizonte	100:000$0
224.	Instituto Eletrotécnico de Itajubá	50:000$0
225.	Instituto Gammon. mant. Escola S. Agricultura, de Lavras	30:000$0
226.	Instituto Histórico de Minas Gerais, de Belo Horizonte	3:000$0
227.	Irmandade de Misericórdia, de Guaxupé	10:000$0
228	Irmandade N. S. da Saude, de Diamantina	10:000$0
229.	Irmandade N. S. do Rosário, de Rezende Costa	6:000$0
230.	Irmandade da S. Casa de Misericórdia, de Oliveira	5:000$0
231.	Irmandade N. S. do Perpétuo Socorro, de Bom Despacho	5:000$0
232.	Lactário S. V. de Paulo, de Oliveira	5:000$0
233.	Lactário Mario Campos, de Belo Horizonte	10:000$0
234.	Lactário Whady Nacif, de Uberaba	5:000$0
235.	Liga Sandumonense de Prot. e Ass. à Infância, de Santos Dumont	10:000$0
236.	Maternidade Darcí Vargas, de Manhumirim	6:000$0
237.	Maternidade N. S. do Patrocínio, de Campanha	10:000$0
238.	Maternidade de Santana, de Itapecerica	20:000$0
239.	Maternidade Teresinha de Jesús, de Juiz de Fora	30:000$0
240.	Museu Dom Inocêncio, de Campanha	2:000$0
241.	Orfanato N. S. das Dores, de Itabira	5:000$0
242.	Orfanato Dom Silverio, de Cataguazes	6:000$0
243.	Orfanato N. S. Auxiliadora, de Cachoeira do Campo	10:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

244.	Orfanato N. S. de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	5:000$0
245.	Orfanato N. S. do Carmo, de Carmo do Rio Claro	8:000$0
246.	Orfanato Santa Teresinha, de Araxá	6:000$0
247.	Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba	8:000$0
248.	Orfanato Santana, de Passa Quatro	3:000$0
249.	Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte	12:000$0
250.	Orfanato Santo Antônio, de Curvelo	10:000$0
251.	Patronato São José, de Juiz de Fora	10:000$0
252.	Pensionato N. S. Auxiliadora, de Belo Horizonte	6:000$0
253.	Pia Assoc. de Instrução e Caridade, de S. Sebastião do Paraiso	3:000$0
254.	Policlínica Vital Brasil, de Campanha	5:000$0
255.	Sanatório Imac. Conceição, de Belo Horizonte	12:000$0
256.	Santa Casa Boa Vista, de Lambarí	10:000$0
257.	Santa Casa de Caridade, de Conquista	3:000$0
258.	Santa Casa de Caridade, de Diamantina	10:000$0
259.	Santa Casa de Caridade, de Guaranésia	3:000$0
260.	Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba	15:000$0
261.	Santa Casa de Caridade, de Machado	5:000$0
262.	Santa Casa de Caridade N. S. das Mercês, de Montes Claros	30:000$0
263.	Santa Casa de Misericórdia, de Andrelandia	6:000$0
264.	Santa Casa de Misericórdia, de Araxá	20:000$
265.	Santa Casa de Misericórdia, de Baependí	6:000$0
266.	Santa Casa de Misericórdia, de Barbacena	30:000$0
267.	Santa Casa de Misericórdia, de Bôa Esperança	6:000$0
268.	Santa Casa de Misericórdia, de Brasópolis	5:000$0
269.	Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá	12:000$0
270.	Santa Casa de Misericórdia, de Itapecerica	10:000$0
271.	Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga	7:000$0
272.	Santa Casa de Misericórdia, de Lavras	10:000$0
273.	Santa Casa de Misericórdia, de Lima Duarte	8:000$0
274.	Santa Casa de Misericórdia, de Parreiras	3:000$0
275.	Santa Casa de Misericórdia, de Passos	10:000$0
276.	Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio	3:000$0
277.	Santa Casa de Misericórdia, de Pitanguí	25:000$0
278.	Santa Casa de Misericórdia, de Pium-í	3:000$0
279.	Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas	20:000$0
280.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Gonçalo de Sapucaí	6:000$0
281.	Santa Casa de Misericórdia, de S. João Del Rei	24:000$0
282.	Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte	100:000$0
283.	Santa Casa de Misericórdia, de Campanha	10:000$0
284.	Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora	50:000$0
285.	Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo	6:000$0
286.	Santa Casa de Misericórdia, de Muzambinho	6:000$0
287.	Santa Casa de Misericórdia, de Ouro Preto	20:000$0
288.	Santa Casa de Misericórdia, de Perdões	5:000$0
289.	Santa Casa de Misericórdia, de S. Sebastião do Paraiso	10:000$0
290.	Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba	20:000$0
291.	Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dores do Indaiá	5:000$0
292.	Santa Casa de Misericórdia e Asilo N. S. do Rosário, de Araguarí	10:000$0
293.	Santa Casa S. V. Paulo, de Campo Belo	10:000$0
294.	Santa Casa de Misericórdia S. V. de Paulo, de Pouso Alto	3:000$0
295.	Sociedade Benef. Frei Dimas, de Teofilo Otoni	10:000$0
296.	Sociedade Benef. protetora do Asilo Agrícola, de Conselheiro Lafaiete	5:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS

297.	Sociedade Benef. São José, prot. do Hospital de Queluz, de Conselheiro Lafaiete	10:000$0
298.	Sociedade Civil de Benef. Caetense, de Caeté	12:000$0
299.	Sociedade Benef. Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora	20:000$0
300.	Sociedade S. V. de Paulo, de Formiga	3:000$0
301.	Sociedade de Caridade, de Mar de Hespanha	10:000$0
302.	Sociedade de Prot. à Infância S. Teresinha, de Montes Claros	10:000$0
303.	Sociedade de Prot. e Ass. à Infância, Recolhimento São José, de Carangola	5:000$0
304.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Alvinópolis	3:000$0
205.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Araguarí	5:000$0
306.	Sociedade de S. V de Paulo, de Campestre	2:000$0
307.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Campos Gerais	5:000$0
308.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Cataguazes	1:000$0
309.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Ibiá	3:000$0
310.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Itabira	2:000$0
311.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Machado	5:000$0
312.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Mariana	5:000$0
313.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Sabará	5:000$0
314.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Santa Rita do Sapucaí	5:000$0
315.	Sociedade de S. V. de Paulo, de S. Gonçalo de Sapucaí	3:000$0
316.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Uberaba	6:000$0
317.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Varginha	5:000$0
318.	Sociedade de S. V. de Paulo, de Viçosa	3:000$0
319.	Sociedade Filantrópica Santaritense, de Santa Rita do Sapucaí	5:000$0
320	Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima	5:000$0
321.	Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte	5:000$0
322.	Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, do Belo Horizonte	20:000$0
323.	Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte	3:000$0
324.	Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte	20:000$0
325.	Sociedade S. V. de Paulo, de Sacramento	6:000$0
326.	Sociedade S. V. de Paulo, de Tres Pontas	3:000$0
327.	Tupí Football Clube, de Juiz de Fora	10:000$0
328.	União Espírita Mineira, de Belo Horizonte	3:000$0
329.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco — Asilo Vila Santo Antônio, de Cabo Verde	10:000$0
330.	Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Assis, de São João del Rei	3:000$0
		3.137:000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

1.	Asilo S. V. de Paulo, de Anápolis	5:000$0
2	Asilo S. V. de Paulo, de Goiaz	10:000$0
3.	Colégio Beato Clarete de São José de Tocantins	5:000$0
4.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Bonfim	5:000$0
5.	Colégio N. S. Mãe de Deus, de Catalão	5:000$0
6.	Conferência de S. V. de Paulo, de Santa Luzia	2:000$0
7.	Conferência de S. V. de Paulo de Goiânia	100:000$0
8	Escola Normal do Colégio de Santana, de Goiaz	3:000$0
9.	Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Anápolis	10:000$0
10.	Escola Agrícola D. Bosco, de Bonfim	3:000$0
11.	Hospital de Caridade de Goiaz	5:000$0

DELEGACIA FISCAL EM GOIAZ

12.	Hospital Evangélico Goiano, de Anápolis.	10:000$0
13.	Instituto Senador Hermenegildo de Morais, de Morrinhos	[illegible]:000$0
14.	Orfanato de São José, de Goiaz	10:000$0
15.	Caixa de Mutualidade da Escola Aprendizes de Artífices	1:000$0
		177:000$0

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO

1.	Asilo e Orfanato de Poconé	10:000$0
2.	Asilo N. S. Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	15:000$0
3.	Asilo Santa Rita, de Cuiabá	20:000$0
4.	Colégio da Imaculada Conceição, de Cáceres	6:000$0
5.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Araguaiana	6:000$0
6.	Colégio N. S. Auxiliadora, de Campo Grande	20:000$0
7.	Colégio Santa Teresinha, de Lageado	15:000$0
8.	Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte	6:000$0
9.	Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá	30:000$0
10.	Ordem Terceira de S. Francisco, de Cáceres	15:000$0
11.	Prelazia de Diamantino	20:000$0
12.	Prelazia de Guajará-Mirim	20:000$0
13.	Sociedade Beneficente, de Campo Grande.	10:000$0
14.	Sociedade Beneficente, da Santa Casa de Misericórdia, de Cuiabá	20:000$0
		213:000$0
15.	Missão Salesiana de Mato Grosso — Lageado (2)	20:000$0
16.	Missão Salesiana de Araguaia — Araguaiana (2)	20:000$0
17.	Missão Salesiana entre os Índios Chavantes (2)	20:000$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (DISTRITO FEDERAL)

1.	Associação do Herd-Book Caracú	30:000$0
2.	Associação Criadores do Cavalo "Manga Larga"	20:000$0
3.	Associação Criadores do Cavalo "Crioulo".	20:000$0
4.	Associação Bras. Criadores Bovinos Raça Holandeza	30:000$0
5.	Associação de Regº. Genealógico Rio Grandense	20:000$0
6	Associação de Regº. Genealógico Schwitz do Brasil	20:000$0
7.	Associação Criadores Bovinos Raça "Mocha Nacional"	20:000$0
8.	Associação Criadores Gado Gersei	20:000$0
9.	Associação Criadores Jumentos Raça Brasileira	20:000$0
10.	Associação Criadores Holandês do Rio Grande do Sul	20:000$0
11.	Auxílios aos Índios	1.500:000$0
12.	Brasil Kennel Club	10:000$0
13.	Consórcio p. Coop. Criadores Cavalo "Campolina"	20:000$0
14	Criadores p. transporte de reprodutores	117:660$0
15.	Criadores p. construção de banheiros	78:030$0
16	Criadores p. construção de silos	136:212$83
17.	Colonias de Pescadores	203:000$0
18.	Jockey Club Brasileiro	30:000$0
19.	Manutenção alunos "Escola Hort. Venceslau Belo"	100:000$0
20.	Sociedades Brasileiras Agronomia e Medicina Veterinária	10:000$0
21	Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20:000$0
22	Sociedade Nacional de Agricultura	100:000$0
		2.541:882$2

(2) Nota — As subvenções de Rs. 20:000$0 correspondentes a cada uma daquelas instituições foram pagas pelo Ministério da Educação e Saude.

RESUMO

Território do Acre	62:000$0
Delegacia Fiscal no Amazonas	1.102:000$0
Delegacia Fiscal no Pará	682:000$0
Delegacia Fiscal no Maranhão	219:000$0
Delegacia Fiscal no Piauí	106:500$0
Delegacia Fiscal no Ceará	1.368:500$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	113:000$0
Delegacia Fiscal na Paraiba	98:000$0
Delegacia Fiscal em Pernambuco	716:000$0
Delegacia Fiscal em Alagoas	309:000$0
Delegacia Fiscal em Sergipe	159:000$0
Delegacia Fiscal na Baía	743:000$0
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	208:000$0
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro	731:000$0
Distrito Federal	52.347:241$87
Delegacia Fiscal em São Paulo	2.963:000$0
Delegacia Fiscal no Paraná	530:000$0
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	252:000$0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	1.191:000$0
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	3.137:000$0
Delegacia Fiscal em Goiaz	177:000$0
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	213:000$0
	67.407:241$87

CRÉDITOS A CONTA DOS QUAIS FORAM EFETUADOS, EM 1941, OS PAGAMENTOS DAS SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
Verba 3 — Serviços e Encargos		
Sub-consignação 06-a) e b)		2.810:000$0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE		
Verba 3 — Serviços e Encargos		
Sub-consignação 06-a)-04-c	770:000$0	
Sub-consignação 06-b)-04-01	50:000$0	
Sub-consignação 06-c)-24	17.039:000$0	
Suplementação Decreto-lei n. 3.329, de 5 de junho de 1941	2.851:025$0	
Crédito especial — Decreto-lei n. 3.803, de 6 de novembro de 1941 (art. 1º. letra *f*)	200:000$0	20.910:025$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Verba 3 — Serviços e Encargos		
Sub-consignação 06-a-16-a)	10.000:000$0	
Sub-consignação 06-a-16-b)	30.000:000$0	
Sub-consignação 06-b-25-03-a	40:000$0	
Sub-consignação 06-b-25-03-b	5:000$0	
Sub-consignação 06-c-16-a	96:000$0	
Sub-consignação 06-c-16-b	300:000$0	
Sub-consignação 06-c-16-d	100:000$0	
Sub-consignação 06-c-16-f	1.040:000$0	
Sub-consignação 06-c-16-g	5.980:000$0	47.561:000$0
		71.281:025$0

S. O., *Nelson C. Machado*, contador 23

Visto, *José A. de Oliveira*, chefe de secção

102.191 — 12

MOVIMENTO DE FUNDOS

REPARTIÇÕES	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	TOTAL	Diretas entre as repartições	Por intermédio do Banco do Brasil	TOTAL
1. Amazonas	714:667$2	15.504:213$4	16.218:880$6	1.171:952$5	[illegible]	[illegible]
2. Pará	5.666:545$0	37.298:085$3	42.964:630$3	5.471:370$0	[illegible]	[illegible]
3. Maranhão	1.212:012$2	9.698:105$9	10.910:118$1	200:918$3	[illegible]	[illegible]
4. Piauí	400:286$3	5.418:296$8	5.818:583$1	483:620$8	[illegible]	[illegible]
5. Ceará	1.000:478$1	33.468:193$7	34.468:671$8	790:581$5	[illegible]	[illegible]
6. Rio Grande do Norte	200:371$5	4.920:689$5	5.121:061$0	140:223$4	[illegible]	[illegible]
7. Paraiba	232:509$2	9.687:101$6	9.919:610$8	203:502$0	[illegible]	[illegible]
8. Pernambuco	17.209:946$7	103.379:961$0	120.589:907$7	20.472:962$0	[illegible]	[illegible]
9. Alagoas	422:878$4	10.819:436$7	11.242:315$1	164:367$8	[illegible]	[illegible]
10. Sergipe	811:807$3	5.363:737$0	6.175:544$3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11. Baía	7.134:012$0	72.084:707$0	79.218:719$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12. Espírito Santo	429:682$1	5.732:853$8	6.162:535$9	196:879$4	[illegible]	[illegible]
13. Rio de Janeiro	317:667$7	84.385:748$2	84.703:415$9	248:229$4	[illegible]	[illegible]
14. São Paulo	174.581:334$4	1.326.613:127$1	1.501.194:461$5	67.872:489$5	[illegible]	[illegible]
15. Paraná	2.136:549$5	40.554:177$2	42.690:726$7	447:947$2	[illegible]	[illegible]
16. Santa Catarina	497:588$3	24.116:195$2	24.613:783$5	288:191$0	[illegible]	[illegible]
17. Rio Grande do Sul	12.798:116$6	177.495:609$7	190.293:726$3	10.116:098$2	[illegible]	[illegible]
18. Minas Gerais	3.370:725$1	92.817:381$1	96.188:106$2	4.240:903$5	[illegible]	[illegible]
19. Goiaz	191:191$2	2.518:593$1	2.709:784$3	84:615$3	[illegible]	[illegible]
20. Mato Grosso	476:975$3	5.398:398$1	5.875:373$4	988:701$5	[illegible]	[illegible]
21. New York	119.118:161$0	—	119.118:161$0	237.721:229$0		[illegible]
22. Contadoria Geral da República	1.390.149:295$0	3.557.282:077$5	4.947.431:372$5	2.630.427:626$4	[illegible]	[illegible]
23. Pagadoria do Tesouro	2.652:684$3	—	2.652:684$3	462.798:707$3	[illegible]	[illegible]
24. Tesouraria Geral	449.603:882$4	191.341:486$0	640.945:368$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25. Alfândega do Rio de Janeiro	46.509:461$6	512.452:196$9	558.961:658$5	[illegible]	—	[illegible]
26. Casa da Moeda	9.105:810$0	1.166:605$1	10.272:415$1	3.912$4	[illegible]	[illegible]
27. Caixa de Amortização	2.245.500:351$5	25.321:256$3	2.270.821:607$8	970.218:607$3	[illegible]	[illegible]
28. Departamento Federal de Compras	2.332:584$5	476:655$4	2.809:239$9	41.580:106$0	[illegible]	[illegible]
29. Imposto sobre a Renda	57:619$0	130.313.256$3	130.370:875$3	75:782$3	[illegible]	[illegible]
30. Recebedoria do Distrito Federal	3:207$1	626.260:090$2	626.263:297$3	83:066$4	[illegible]	[illegible]
31. Imprensa Nacional	991:223$9	3.462:872$8	4.454:096$7	10.961:611$8		[illegible]
32. Serviços de Águas e Esgotos	—	169:790$9	169:790$9	—		—
33. Estrada de Ferro C. do Brasil	11.840:666$8	105.693:037$0	117.533:703$8	11.200:729$8	[illegible]	[illegible]
34. Depart. dos Correios e Telég.	1.700:265$1	110.632:207$9	112.332:473$0	1.612:124$5	[illegible]	[illegible]
35. Pagadoria da Marinha	18:962$6	2.966:765$4	2.985:728$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36. Pagadoria da Guerra	11.602:120$0	70.958:067$7	82.560:187$7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37. Ministério da Agricultura	637$3	4.812:472$1	4.813:109$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38. Ministério da Educação	36.719:828$5	19.882:025$2	56.601:853$7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39. Insp. Federal Obras c/Secas	—	497:701$5	497:701$5		[illegible]	[illegible]
40. Policia Civil do D. Federal	—	942:163$4	942:163$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
41. Policia Militar do D. Federal	—	377:896$4	377:896$4		[illegible]	[illegible]
42. Corpo de Bombeiros	—	121:504$3	121:504$3		[illegible]	[illegible]
43. Ministério do Trabalho	7:029$3	230:705$3	237:734$6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
44. Ministério da Viação	3:862$7	307:024$5	310:887$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
45. Ministério da Aeronáutica	—	982$8	982$8		[illegible]	[illegible]
SOMA	4.557.722:996$7	7.432.913:452$3	11.990.636:449$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Secção Financeira, *Maria Adelaide Fortuna*, contador 23

Visto, *Heitor Murat*, chefe secção

III PARTE

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

1941

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Balanço geral da receita e despesa do exercício de 1941

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
RENDA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
a) Taxa s/as operações cambiais..	364.045:661$4	
b) Lucros das operações bancárias, etc.....	178.835:913$2	
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.....	$	
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc.....	112.678:665$0	
e) Juros das contas especiais, etc...	14.826:984$2	
f) Saldo do exercício de 1940.....	49.002:907$8	
— Indenizações.....	139:146$0	719.529:277$6
RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS:		
De 1941:		
Conselho Nacional do Petróleo	11.584:995$7	
Ministério da Guerra.....	431:583$0	
Ministério da Viação.....	72.956:992$5	
Ministério da Agricultura.....	3.376:533$8	
Ministério da Educação.....	12.677:199$5	
Ministério da Fazenda.....	133.774:291$6	
Ministério da Justiça.....	3.530:753$4	238.332:349$5
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
C/Recursos do decreto-lei n. 2.012, de 10-2-1940.....	138.628:430$3	
C/Liquidação Especial.....	15:247$4	138.643:677$7
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Ministério da Viação.....		1.481:948$6
TOTAL.....		1.097:987.253$4

DESPESA	PARCIAL	TOTAL
DESPESA DO PLANO E. O. PÚBLICAS:		
Conselho Nacional do Petróleo....	14.999:326$9	
Ministério da Guerra.....	50.000:000$0	
Ministério da Marinha.....	29.988:974$0	
Ministério da Viação.....	129.935:291$2	
Ministério da Agricultura.....	24.311:693$1	
Ministério da Educação.....	19.519:136$8	
Siderurgia Nacional.....	50.000:000$0	
Ministério da Fazenda.....	267.999:956$8	
Ministério da Justiça.....	12.000:000$0	598.754:378$8
RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS:		
De 1940:		
Conselho Nacional do Petróleo....	12.715:571$1	
Siderurgia Nacional.....	10.083:640$3	
Ministério da Educação.....	3:968$0	
Ministério da Fazenda.....	63.528:736$9	
Ministério da Guerra.....	6.965:653$6	
Ministério da Justiça.....	2.128:074$6	
Ministério da Viação.....	43.235:278$5	138.660:923$0
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
C/Recursos do decreto-lei n. 3.103, de 12-3-1941.....	360.571:695$7	
C/Recursos do decreto-lei n. 1.059, de 19-1-1939.....	255$9	360.571:951$6
TOTAL.....		1.097:987.253$4

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Demonstração da Receita e Despesa relativa aos exercícios de 1939 a 1941

RECEITA	1939	1940	1941
RENDA DO PLANO ESPECIAL OBRAS PÚBLICAS:			
a) Taxa s/as operações cambiais	279 440 965$8	316 582 858$0	364 045 661$4
b) Lucros das operações bancárias, etc.	83 668 624$9	156 089 862$7	178 835 913$2
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc.	55 257 587$9	252 952$0	$
d) Produto das obrigações do Tesouro, etc	$	62 771 345$0	112 678 665$0
e) Juros das contas especiais, etc.	6 105 827$7	7 831 159$1	14 826 984$2
f) Saldo do exercício anterior	$	42 077 962$9	49 002 907$8
— Indenizações	133 301 606$6	22 743 538$4	139 146$0
SOMA RS	557 774 612$9	608 352 678$1	719 520 277$6
Restos a pagar de 1939	15 396 138$6		
Restos a pagar de 1940		227 521 321$6	
Restos a pagar de 1941			238 332 319$5
Emissão de obrigações do Tesouro	200 000 000$0		
Bancos e correspondentes:			
Banco do Brasil C/Recurso decreto n. 1.059	—	11 855 861$1	
Banco do Brasil C/Recurso decreto n. 2.012	—		138 628 130$3
Banco do Brasil C/Liquidação Especial	—		15 247$4
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:			
Ministério da Guerra — liquidação	—	1 865 836$3	
Inspetoria F. Obras c/as Secas-liquidação	—	135 864$6	
Ministério da Viação	—		1 481 948$6
	773 171 051$5	849 741 562$0	1 097 987 253$4

DESPESA	1939	1940	1941
DESPESA DO PLANO ESPECIAL OBRAS PÚBLICAS.			
Conselho Nacional do Petróleo	15 000 000$0	15 000 000$0	14 999 326$9
Ministério da Guerra	50 000 000$0	49 700 000$0	50 000 000$0
Ministério da Marinha	29 977 772$3	29 930 255$1	29 988 974$0
Ministério da Viação e Obras Públicas	101 362 731$0	130 000 000$0	129 935 294$2
Ministério da Agricultura	28 963 875$8	24 821 451$0	24 311 693$1
Ministério da Educação e Saude	18 651 126$4	15 969 065$0	19 519 136$8
Siderurgia Nacional	51 868$1	12 000 000$0	50 000 000$0
Ministério da Fazenda	254 491 478$4	270 000 000$0	267 999 956$8
Ministério da Justiça	11 000 000$0	11 929 000$0	12 000 000$0
SOMA RS	515 690 650$0	559 349 770$3	598 754 378$8
Diversos responsaveis de 1939	2 001 700$9		
Diversos responsaveis de 1940	—	1 481 948$6	
Restos a pagar de 1939		13 857 314$9	
Restos a pagar de 1940			138 660 923$0
Bancos e correspondentes:			
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 1.059			255$9
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 2.012		275 027 280$8	
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 3.103			360 571 695$7
Banco do Brasil C/Liquidação Especial		15 247$4	
SALDOS:			
Banco do Brasil C/Recurso-decreto n. 1.059	55 472 700$6		
Banco do Brasil C/Obrigação do decreto n. 1.059	200 000 000$0		
	773 171 051$5	849 731 562$0	1 097 987 253$4

Secção Financeira, *Adherbal Silva*, Contador, 23.

Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PUBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RUBRICAS DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
a) Taxa s/as operações cambiais	300 000 000$0	364 045 661$4	+ 64 045 661$4
b) Lucro das operações bancárias, etc.	80 000 000$0	178 835 913$2	+ 98 835 913$2
c) Cambiais produzidas pelo ouro, etc	31 000 000$0	$	— 31 000 000$0
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc	137 665 000$0	112 678 665$0	— 24 986 335$0
e) Juros das contas especiais do Plano, etc	7 000 000$0	14 826 984$2	+ 7 826 984$2
f) Saldo do exercício de 1940	44 335 000$0	49 002 907$8	+ 4 667 907$8
— Indenizações	$	139 146$0	+ 139 146$0
	600 000 000$0	719 520 277$6	+ 119 520 277$6

Armando Orlando, Contador I

Visto, *Iberê Gilson*

DESPESA DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	15.000:000$0	3.414:331$2	11.584:995$7	673$1	15.000:000$0
MINISTÉRIO DA GUERRA	50.000:000$0	49.568:417$0	431:583$0	$	50.000:000$0
MINISTÉRIO DA MARINHA	30.000:000$0	29.988:974$0	$	11:026$0	30.000:000$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:					
1) Importância necessária para atender ao pagamento dos compromissos assumidos com a aquisição dos materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc	48.500:000$0	$	48.500:000$0	$	48.500:000$0
Estrada de Ferro Central do Brasil:					
Aquisição de material necessário à construção de 5 locomotivas elétricas, etc	1.500:000$0	1.485:054$3	14:945$7	$	1.500:000$0
Departamento de Administração:					
Para ocorrer à liquidação dos compromissos decorrentes do transporte de materiais adquiridos nos Estados Unidos, etc	9.000:000$0	5.231:948$4	3.768:051$6	$	9.000:000$0
2) Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana:					
Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Corumbá a Santa Cruz de La Sierra	30.000:000$0	30.000:000$0	$	$	30.000:000$0
3) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:					
a) Prosseguimento da construção da mesma Estrada de Porto Esperança a Corumbá, inclusive a Ponte s/o Rio Paraguai	10.000:000$0	4.388:419$9	5.611:580$1	$	10.000:000$0
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande-Ponta Porã	7.935:322$7	$	7.935:322$7	$	7.935:322$7
c) Importância necessária para o prosseguimento da construção de variantes, desvios, etc	3.999:968$5	$	3.999:968$5	$	3.999:968$5
d) Importância necessária para o pagamento de trilhos a que se refere o contrato celebrado com João J. Pironi	7.000:000$06	6.435:034$9	564:965$1	$	7.000:000$0
4) Departamento Nacional de Estradas de Ferro:					
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Tocantins	2.000:000$0	1.777:471$8	222:528$2	$	2.000:000$0
b) Assentamento de trilhos no trecho já concluido na Estrada de Ferro Central do Rio G. do Norte	1.500:000$0	$	1.500:000$0	$	1.500:000$0
c) Aparelhamento da Estrada de Ferro Goiaz, etc	1.500:000$0	763:702$1	736:297$9	$	1.500:000$0
5) Estrada de Ferro Baía-Minas: Aparelhamento e melhoramentos na linha em tráfego	1.500:000$0	1.396:667$3	103:332$7	$	1.500:000$0
6) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro: Conclusão da ligação ferroviária Aflitos-Buranhem	1.500:000$0	1.500:000$0	$	$	1.500:000$0
7) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem: *a)* Aquisição de máquinas rodoviárias; *b)* Importância para atender aos estudos e início da construção da Estrada de Rodagem de Anápolis a São José do Tocantins	2.500:000$0	2.500:000$0	$	$	2.500:000$0
8) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré: Aparelhamento da Estrada, inclusive construção de um Hospital, etc	1.500:000$0	1.500:000$0	$	$	1.500:000$0
TOTAL	129.935:291$2	56.978:298$7	72.956:992$5	$	129.935:291$2
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:					
Aprendizado Agrícola de Mato Grosso	57:200$0	57:200$0	$	$	57:200$0
Departamento de Administração:					
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	1.558:287$6	1.398:939$2	159:348$4	$	1.558:287$6
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas:					
Despesas com a aquisição de material	365:000$0	365:000$0	$	$	365:000$0
Colonização do Vale do Rio Camaratuba — Estado da Paraiba	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Defesa Sanitária Animal no Estado de Santa Catarina	100:000$0	100:000$0	$	$	100:000$0
Entreposto Federal da Pesca	177:760$0	177:760$0	$	$	177:760$0
Escola Nacional de Agronomia:					
Construção dos pavilhões principais, etc	3.807:631$7	3.807:631$7	$	$	3.807:631$7
Estrutura de madeiramento do pavilhão n. 1	160:700$0	160:700$0	$	$	160:700$0
Fornecimento de telhas	304:841$7	211:661$7	93:180$0	$	304:841$7
Obras de abastecimento dagua	145:964$6	145:964$6	$	$	145:964$6
Parque Botânico e Ornamental: Preparos, etc	399:900$0	399:900$0	$	$	399:900$0
Pavimentação das Estradas, etc	456:906$1	456:906$1	$	$	[illegible]
Secção de Zootecnia	397:700$0	397:700$0	$	$	397:700$0
Serviço de Apicultura	300:840$0	300:840$0	$	$	300:840$0
Estabelecimentos de Campos de Irrigação, etc	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Estrada de Rodagem de Rosário Oeste a Vilhena	1.200:000$0	1.200:000$0	$	$	1.200:000$0
Estudos Geológicos nas nascentes do Rio Corumbiára, etc	258:500$0	258:190$0	$	310$0	258:500$0
Fazenda Experimental de Criação em São Carlos — São Paulo	262:151$6	$	262:151$6	$	262:151$6
Fomento da Produção Animal — Pernambuco	70:682$8	70:682$8	$	$	70:682$8
Fomento da Produção Animal — Maranhão	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Fomento da Produção Animal — Piauí	250:000$0	250:000$0	$	$	250:000$0
Fomento da Produção Animal — Rio Grande do Norte	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Fomento da Produção Animal — Paraiba	600:000$0	599:875$0	125$0	$	600:000$0

TÍTULOS DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
Fomento da Produção Animal — Alagoas	600:000$0	600:000$0	$	$	600:000$0
Fomento da Produção Animal — Baía	1.000:000$0	1.000:000$0	$	$	1.000:000$0
Fomento da Produção Animal — Espírito Santo	500:000$0	497:445$4	$	2:554$6	500:000$0
Fomento da Produção Animal — Estado do Rio de Janeiro	600:000$0	600:000$0	$	$	600:000$0
Fomento da Produção Animal — Paraná	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Fomento da Produção Animal — Santa Catarina	250:000$0	250:000$0	$	$	250:000$0
Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Pinheiro — E. do Rio	360:298$3	360:298$3	$	$	360:298$3
Instituto Agronômico do Norte	3.600:000$0	738:272$8	2.861:727$2	$	3.600:000$0
Instituto de Experimentação Agrícola	67:968$0	67:968$0	$	$	67:968$0
Jazidas auríferas de Urucumacuan no Estado de Mato Grosso e Jazidas de Cobre na Região de Pedra Branca no Município de Picuí no Estado de Paraíba	700:000$0	699:998$4	1$6	$	700:000$0
Núcleo Colonial Inglês de Sousa — Pará	12:000$0	12:000$0	$	$	12:000$0
Obras de organização do Parque Nacional de Iguassú	2.000:000$0	2.000:000$0	$	$	2.000:000$0
Prosseguimento da rodovia Cuiabá-Vilhena, etc	700:000$0	700:000$0	$	$	700:000$0
Usina de Industrialização de fosfatos em Ipanema — E. de São Paulo	550:225$3	550:225$3	$	$	550:225$3
TOTAL	24.314:557$7	20.935:159$3	3.376:533$8	2:864$6	24.314:557$7
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:					
Centro de Saude em Maceió	200:000$0	200:000$0	$	$	200:000$0
Colonia Gustavo Riedel:					
Conclusão do Hospital de Sub-Agudos	1.508:600$0	500:000$0	1.008:600$0	$	1.508:600$0
Construção do Bloco Médico, etc	1.072:300$0	$	1.072:300$0	$	1.072:300$0
Construção de uma Capela, etc	198:500$0	$	198:500$0	$	198:500$0
Colônia Juliano Moreira:					
Construção de um pavilhão, etc	713:900$0	$	713:900$0	$	713:900$0
Construção de um pavilhão para Sub-Agudos	2.565:800$0	$	2.565:800$0	$	2.565:800$0
Construção de diversas residências	1.022:800$0	$	1.022:800$0	$	1.022:800$0
Edifício Sede do Ministério da Educação	4.765:601$0	1.861:661$8	2.903:939$2	$	4.765:601$0
Escola de Aprendizes Artífices em Aracajú	105:800$0	$	105:800$0	$	105:800$0
Escola Nacional de Artes e Ofícios (Wenceslau Braz)	287:855$0	264:505$0	23:350$0	$	287:855$0
Estádio Nacional:					
Concurso de projetos, etc	195:000$0	$	195:000$0	$	195:000$0
Faculdade de Direito de Recife	113:506$9	113:506$9	$	$	113:506$9
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil	3.203:787$0	1.300:000$0	1.903:787$0	$	3.203:787$0
Hospital de Clínica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	30:000$0	30:000$0	$	$	30:000$0
Hospital Psiquiátrico	252:000$0	90:000$0	162:000$0	$	252:000$0
Liceu Industrial de Vitória	803:120$3	$	803:120$3	$	803:120$3
Maternidade e Hospital da Ilha de Marambaia	50:000$0	50:000$0	$	$	50:000$0
Maternidade de Natal	600:000$0	600:000$0	$	$	600:000$0
Maternidade de João Pessoa	500:000$0	500:000$0	$	$	500:000$0
Santa Casa de [illegible]	50:000$0	50:000$0	$	$	50:000$0
Usina do Ribeirão das Lajes	1.282:263$6	1.282:263$6	$	$	1.282:263$6
TOTAL	19.519:136$8	6.841:937$3	12.677:199$5	$	19.519:136$8
SIDERURGIA NACIONAL	50.000:000$0	50.000:000$0	$	$	50.000:000$0
MINISTÉRIO DA FAZENDA:					
Material — Ministério da Marinha	124.386:866$5	124.386:866$5	$	$	124.386:866$5
Material — Ministério da Guerra	133.613:834$2	$	133.613:834$2	$	133.613:834$2
Siderurgia Nacional — Adiantamento	9.786:841$9	9.786:841$9	$	$	9.786:841$9
Ilha de Santa Bárbara	199:690$0	51:976$8	147:700$0	13$2	199:690$0
Posto de Fiscalização Aduaneira no Arroio Conceição — Mato Grosso	12:757$4	$	12:757$4	$	12:757$4
TOTAL	268.000:000$0	134.225:685$2	133.774:291$6	13$2	268.000:000$0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.000:000$0	8.469:246$6	3.530:753$4	$	12.000:000$0
TOTAL GERAL	598.768:985$7	360.422:029$3	238.332:349$5	14:606$9	598.768:985$7

Armando Orlando, Contador I.

RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS DE 1940

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITO	PAGO EM 1941	SALDO
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO	12.715:571$1	12.715:571$1	$
MINISTÉRIO DA GUERRA	7.268:393$4	6.965:653$6	302:739$8
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:			
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:			
a) Prosseguimento da construção, etc	7.941:790$9	5.748:125$1	2.193:665$8
b) Prosseguimento da construção, etc	9.147:132$1	6.180:463$8	2.966:668$3
c) Pagamento dos trilhos, etc	154$8	$	154$8
Departamento Nacional de Portos e Navegação:			
Prosseguimento da construção, etc	67:000$0	66:080$0	920$0
Aquisição de locomotivas, etc	15.000:000$0	6.402:133$7	8.597:864$3
Aquisição de vagões, etc	15.000:000$0	5.931:629$1	9.068:370$9
Aquisição de trilhos	10.000:000$0	4.281:618$3	5.718:381$7
Aquisição de máquinas para construção de rodovias	4.594:129$0	2.597:905$6	1.996:223$4
Aquisição de dragas, etc	9.000:000$0	8.817:511$3	182:488$7
Estrada de Ferro Central do Brasil:			
a) Aquisição de equipamento, etc	4.841:878$3	3.209:809$6	1.632:068$7
Aquisição de máquinas perfuratrizes para poços	716:439$7	$	716:439$7
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:			
Fazenda de Criação em Pinheiro	18:000$0	$	18:000$0
Entreposto Federal da Pesca	376$2	$	376$2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:			
Instituto de Neuro-Psiquiatria Infantil	3:968$0	3:968$0	$
SIDERURGIA NACIONAL	10.083:640$3	10.083:640$3	$
MINISTÉRIO DA FAZENDA:			
Material — Ministério da Guerra	118.003:062$9	62.870:986$9	55.132:076$0
Posto Aduaneiro da Alfândega de Corumbá	30:000$0	30:000$0	$
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara	961:710$3	627:750$0	333:960$3
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.128:074$6	2.128:074$6	$
TOTAL	227.521:321$6	138.660:923$0	88.860:398$6

Armando Orlando, contador I

Visto, *Iberê Gilson*, chefe da S. B.

RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PUBLICAS DE 1941

TÍTULOS DA DESPESA	CRÉDITO PARCIAL	CRÉDITO TOTAL
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO		11 584:995$7
MINISTÉRIO DA GUERRA		431:583$0
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO:		
1) Importância necessária para atender ao pagamento dos compromissos assumidos com a aquisição dos materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc	18 500:000$0	
Estrada de Ferro Central do Brasil:		
Aquisição de material necessário a construção de 5 locomotivas elétricas, etc	11:945$7	
Departamento de Administração:		
Para ocorrer a liquidação dos compromissos decorrentes do transporte de materiais adquiridos nos Estados Unidos, etc	3 768:051$6	
3) *Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:*		
a) Prosseguimento da construção da mesma Estrada de Porto Esperança a Corumbá, inclusive a Ponte Rio Paraguai	5 611:580$1	
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande a Ponta Porã	7 935:322$7	
c) Importância necessária para o prosseguimento da construção de variantes, etc	3 999:968$5	
d) Importância necessária para o pagamento de trilhos a que se refere o contrato celebrado com João J. Pieroni	561:965$1	
4) *Departamento Nacional de Estradas de Ferro:*		
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Tocantins	222:528$2	
b) Assentamento de trilhos no trecho já concluido da E. F. C. do Rio G. do Norte	1 500:000$0	
c) Aparelhamento da Estrada de Ferro de Goiaz, etc	736:297$9	
5) *Estrada de Ferro Baia-Minas:*		
Aparelhamento e melhoramentos na linha em tráfego	103:332$7	72 956:992$5
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:		
Departamento de Administração:		
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	159:318$1	
Escola Nacional de Agronomia:		
Fornecimento de telhas	93:180$0	
Fazenda Experimental de Criação em São Carlos — São Paulo	262:151$6	
Fomento da Produção Animal — Paraíba	125$0	
Instituto Agronômico do Norte	2 861:727$2	
Jazidas auríferas de Urucumacuan no E. de Mato Grosso e Jazidas de cobre na Região de Pedra Branca no Município de Picuí — Estado da Paraiba	1$6	3 376:533$8
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:		
Colônia Gustavo Riedel:		
Conclusão do Hospital de Sub-Agudos	1 008:600$0	
Construção do Bloco Médico	1 072:300$0	
Construção de uma Capela, etc	198:500$0	
Colonia Juliano Moreira:		
Construção de um pavilhão, etc	713:900$0	
Construção de um pavilhão para Sub-Agudos	2 563:800$0	
Construção de diversas residências	1 022:800$0	
Edifício Sede do Ministério da Educação	2 903:942$2	
Escola de Aprendizes Artífices em Aracajú	105:800$0	
Escola Nacional de Artes e Ofícios (Wenceslau Braz)	23:350$0	
Estádio Nacional:		
Concurso de projetos, etc	195:000$0	
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil	1 903:787$0	
Hospital Psiquiátrico	162:000$0	
Liceu Industrial de Vitória	803:120$3	12 677:199$5
MINISTÉRIO DA FAZENDA:		
Material — Ministério da Guerra	133 613:834$2	
Ilha de Santa Bárbara	147:700$0	
Posto de Fiscalização Aduaneira no Arroio Conceição — Mato Grosso	12:757$4	133 774:291$6
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		3 530:753$4
TOTAL		238 332:349$5

Armando Orlan..., Contador I — Visto, *Iberê Gilson*, S. B.

REMESSAS DE CÓPIAS DE BALANÇOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIOS

REPARTIÇÕES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data	N.	Data
1 — Contadoria Geral da República	3.263	8-8-41	3.263	8-8-41	3.263	8-8-41	2:768	24-6-41	2.864	3-7-41	3.186	30-7-41	3.427	26-8-41
2 — Pagadoria do Tesouro	266	13-6-41	270	13-6-41	295	25-6-41	333	22-7-41	371	5-8-41	397	22-8-41	447	24-9-41
3 — Tesouraria do Tesouro	170	22-4-41	181	26-4-41	210	19-5-41	248	3-6-41	308	30-6-41	344	28-7-41	383	15-8-41
4 — Alfândega do Distrito Federal	21	13-3-41	21	13-3-41	28	15-4-41	37	12-5-41	45	12-6-41	51	9-7-41	63	19-8-41
5 — Casa da Moeda	39	30-4-41	44	9-5-41	47	19-5-41	60	27-5-41	70	16-6-41	87	19-7-41	97	20-8-41
6 — Caixa de Amortização	32	23-4-41	32	23-4-41	32	23-4-41	37	14-5-41	45	20-6-41	54	4-8-41	59	28-8-41
7 — Departamento Federal de Compras	77	23-4-41	77	23-4-41	77	23-4-41	88	13-5-41	104	11-6-41	122	11-7-41	137	13-8-41
8 — Divisão do Imposto de Renda	45	18-3-41	49	21-3-41	65	24-4-41	83	21-5-41	99	25-6-41	112	18-7-41	129	21-8-41
9 — Recebedoria do Distrito Federal	56	21-3-41	81	25-4-41	111	23-5-41	136	19-6-41	166	14-7-41	185	4-8-41	223	8-9-41
10 — Imprensa Nacional	41	9-5-41	41	9-5-41	49	17-6-41	49	17-6-41	49	17-6-41	56	12-7-41	65	25-8-41
11 — Serviço de Águas e Esgotos	25	24-4-41	25	24-4-41	28	13-5-41	—	—	—	—	—	—	—	—
12 — E. F. Central do Brasil	90	4-4-41	94	7-4-41	105	18-4-41	133	17-5-41	151	19-6-41	217	5-9-41	236	4-10-41
13 — Dep. dos Correios e Telégrafos	155	28-4-41	170	13-5-41	183	30-5-41	199	24-6-41	256	16-7-41	282	11-8-41	304	19-9-41
14 — Ministério da Marinha	72	16-4-41	72	16-4-41	85	5-5-41	105	24-5-41	129	27-6-41	146	28-7-41	166	23-8-41
15 — Ministério da Guerra	37	4-4-41	50	23-4-41	59	8-5-41	67	29-5-41	76	2-7-41	92	1-8-41	108	9-9-41
16 — Ministério da Agricultura	100	22-4-41	107	28-4-41	136	27-5-41	175	2-7-41	210	30-7-41	237	26-8-41	268	29-9-41
17 — Ministério da Educação	221	2-4-41	274	23-4-41	361	28-5-41	400	16-6-41	444	4-7-41	469	18-7-41	514	26-8-41
18 — Insp. Federal de Obras C/Secas	27	17-3-41	27	17-3-41	36	4-4-41	46	8-5-41	23	21-6-41	—	—	—	—
19 — Dep. Adm. do Ministério da Viação	—	—	—	—	—	—	—	—	11	3-6-41	50	29-7-41	64	1-9-41
20 — Londres (New York)	19	27-3-41	25	23-4-41	30	15-5-41	32	7-6-41	40	27-6-41	45	15-7-41	52	28-8-41
21 — Polícia Civil D. F.	52	14-4-41	56	23-4-41	64	30-4-41	75	21-5-41	91	16-6-41	109	23-7-41	127	15-8-41
22 — Polícia Militar	34	26-3-41	40	28-4-41	64	19-5-41	71	13-6-41	79	3-7-41	85	21-7-41	92	12-8-41
23 — Corpo de Bombeiros	40	18-3-41	40	18-3-41	51	17-4-41	63	16-5-41	74	16-6-41	87	17-7-41	104	18-18-41
24 — Ministério do Trabalho	—	—	—	—	—	—	—	—	63	19-6-41	89	28-7-41	115	20-8-41
25 — Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DELEGACIAS FISCAIS														
1 — Amazonas	47	7-8-41	47	7-8-41	47	7-8-41	47	7-8-41	47	7-8-41	49	18-8-41	17	23-10-41
2 — Pará	60	20-5-41	64	29-5-41	68	13-6-41	83	10-7-41	88	24-7-41	99	8-8-41	112	28-8-41
3 — Maranhão	48	29-4-41	58	29-5-41	68	18-6-41	83	18-7-41	90	8-8-41	99	8-9-41	112	9-10-41
4 — Piauí	29	19-2-41	51	20-3-41	71	22-4-41	87	21-5-41	105	20-6-41	140	24-7-41	158	21-8-41
5 — Ceará	46	30-4-41	46	30-4-41	51	21-5-41	58	17-6-41	67	8-7-41	73	23-7-41	89	21-8-41
6 — Rio Grande do Norte	47	20-3-41	53	28-3-41	64	14-4-41	75	10-5-41	97	13-6-41	113	11-7-41	132	12-8-41
7 — Paraíba	17	18-2-41	30	12-3-41	43	14-4-41	53	10-5-41	61	11-6-41	72	12-7-41	87	13-8-51
8 — Pernambuco	44	11-3-41	49	20-3-41	82	19-4-41	110	20-5-41	129	20-6-41	165	18-7-41	199	20-8-41
9 — Alagoas	63	15-4-41	78	10-5-41	90	24-5-41	98	13-6-41	113	12-7-41	128	9-8-41	137	26-8-41
10 — Sergipe	28	17-3-41	31	25-3-41	38	15-5-41	45	31-5-41	51	30-6-41	57	3-8-41	62	30-8-41
11 — Baía	26	13-3-41	28	22-3-41	39	24-4-41	52	21-5-41	62	21-6-41	75	21-7-41	82	21-8-41
12 — Espírito Santo	75	7-4-41	85	23-4-41	104	15-5-41	122	6-6-41	134	4-7-41	154	9-8-41	188	17-9-41
13 — Rio de Janeiro	78	19-3-41	106	4-4-41	154	6-5-41	185	31-5-41	219	28-6-41	275	4-8-41	309	3-9-41
14 — São Paulo	154	31-3-41	177	25-4-41	231	15-5-41	283	13-6-41	326	30-6-41	390	31-7-41	493	8-9-41
15 — Paraná	43	24-3-41	50	23-4-41	63	24-5-41	71	9-6-41	80	9-7-41	95	31-7-41	108	6-9-41
16 — Santa Catarina	20	27-3-41	28	25-4-41	36	17-5-41	40	24-6-41	49	18-7-41	56	1-8-41	65	27-8-41
17 — Rio Grande do Sul	426	20-3-41	464	31-3-41	552	24-4-41	630	27-5-41	737	20-6-41	846	19-7-41	912	20-8-41
18 — Minas Gerais	94	27-3-41	153	20-5-41	166	7-6-41	176	25-6-41	206	22-7-41	234	20-8-41	277	6-11-41
19 — Goiaz	28	31-3-41	27	31-3-41	30	25-4-41	47	21-5-41	54	30-6-41	63	24-7-41	73	3-9-41
20 — Mato Grosso	52	23-4-41	75	25-5-41	82	7- -641	89	27-6-41	101	23-7-41	112	16-8-41	131	18-9-41

REPARTIÇÕES	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
1 — Contadoria Geral da República	3.788	1-10-41	4.236	6-11-41	4.651	12-12-41	90	10-1-42	728	2-3-42	1.141	16-4-42	1.609	5-6-42
2 — Pagadoria do Tesouro	465	14-10-41	500	7-11-41	535	2-12-41	567	22-12-41	37	26-1-42	56	24-2-42	—	—
3 — Tesouraria do Tesouro	441	23-9-41	474	23-10-41	513	14-11-41	573	22-12-41	37	26-1-42	50	18-2-42	—	—
4 — Alfândega do Distrito Federal	71	18-9-41	77	20-10-41	81	18-11-41	89	19-12-41	4	19-1-42	12	6-3-42	—	—
5 — Casa da Moeda	107	20-9-41	119	17-10-41	131	21-11-41	141	22-12-41	8	22-1-42	18	18-2-42	—	—
6 — Caixa de Amortização	64	19-9-41	71	11-10-41	87	27-12-41	87	27-12-41	96	19-1-42	20	3-3-42	32	29-4-42
7 — Departamento Federal de Compras	158	10-9-41	177	14-10-41	198	13-11-41	214	10-12-41	10	15-1-42	21	24-2-42	31	13-3-42
8 — Divisão do Imposto de Renda	145	2-10-41	171	5-12-41	4	15-1-42	17	7-2-42	34	23-3-42	36	28-3-42	—	—
9 — Recebedoria do Distrito Federal	239	7-10-41	263	24-11-41	3	5-1-42	16	27-1-42	40	5-3-42	80	11-4-42	82	11-4-42
10 — Imprensa Nacional	75	25-9-41	86	5-11-41	96	8-12-41	6	16-1-42	7	4-2-42	19	7-4-42	—	—
11 — Serviço de Águas e Esgotos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 — E. F. Central do Brasil	247	18-10-41	—	—	294	26-12-41	7	12-1-42	—	—	54	27-3-42	—	—
13 — Dep. dos Correios e Telégrafos	320	15-10-41	359	8-11-41	400	10-12-41	33	9-1-42	60	13-2-42	94	31-3-42	128	28-4-42
14 — Ministério da Marinha	182	20-9-41	206	23-10-41	228	25-11-41	247	24-12-41	26	24-1-42	48	3-3-42	56	16-3-42
15 — Ministério da Guerra	124	14-10-41	136	31-10-41	145	24-11-41	162	30-12-41	12	27-1-42	43	17-3-42	—	—
16 — Ministério da Agricultura	287	13-10-41	352	5-12-41	365	12-12-41	9	10-1-42	28	3-2-42	44	27-2-42	55	4-3-42
17 — Ministério da Educação	563	7-10-41	625	13-11-41	668	24-12-41	48	20-2-42	61	6-3-42	100	27-3-42	103	31-3-42
18 — Insp. Federal de Obras C/Secas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 — Dep. Adm. do Ministério da Viação	92	3-10-41	111	11-11-41	131	5-12-41	142	6-1-42	19	3-2-42	48	10-3-42	—	—
20 — Londres (New York)	57	24-9-41	63	24-10-41	67	2-12-41	72	30-12-41	3	10-2-42	8	13-3-42	—	—
21 — Polícia Civil D. F.	142	18-9-41	153	15-10-41	166	14-11-41	185	18-12-41	8	17-1-42	16	19-2-42	—	—
22 — Polícia Militar	101	15-9-41	115	25-10-41	121	26-11-41	126	26-12-41	[illegible]	30-1-42	14	23-2-42	—	—
23 — Corpo de Bombeiros	109	18-9-41	122	18-10-41	128	29-11-41	142	19-12-41	9	20-1-42	15	10-2-42	—	—
24 — Ministério do Trabalho	128	15-9-41	145	13-10-41	160	18-11-41	3	2-1-42	22	23-1-42	36	13-2-42	—	—
25 — Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	2	10-1-42	5	9-2-42	—	—
DELEGACIAS FISCAIS														
1 — Amazonas	76	29-11-41	20	8-12-41	21	31-12-41	1	2-1-42	2	22-1-42	27	24-2-42	—	—
2 — Pará	125	30-9-41	144	30-10-41	161	29-11-41	4	10-1-42	17	31-1-42	30	7-3-42	48	9-4-42
3 — Maranhão	122	6-11-41	131	1-12-41	144	19-12-41	8	15-1-42	21	10-2-42	31	5-3-42	—	—
4 — Piauí	175	20-9-41	203	22-10-41	222	24-11-41	243	22-12-41	16	23-1-42	23	17-2-42	—	—

DELEGACIAS FISCAIS	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ADICIONAL JANEIRO		SUPLEMENTAR JANEIRO ADICIONAL	
	OFICIOS													
	N	Data	N	Data	N	Data	N	Data	N	Data	N	Data	N	Data
5 — Ceará	96	23-9-41	114	22-10-41	126	20-11-41	130	10-12-41	16	3-2-42	32	24-2-42	—	—
6 — Rio Grande do Norte	150	12-9-41	166	10-10-41	188	11-11-41	208	10-12-41	10	13-1-42	21	10-2-42	45	19-3-42
7 — Paraíba	99	15-9-41	114	17-10-41	122	20-11-41	136	20-12-41	6	16-1-42	25	20-2-42	—	—
8 — Pernambuco	[illegible]	26-9-41	258	10-11-41	284	10-12-41	8	22-1-42	21	20-2-42	28	12-3-42	—	—
9 — Alagoas	117	19-9-41	159	22-10-41	175	24-11-41	186	24-12-41	16	29-1-42	26	27-2-42	—	—
10 — Sergipe	70	30-9-41	75	31-10-41	79	20-11-41	86	15-12-41	3	20-1-42	7	10-2-42	9	12-2-42
11 — Bahia	92	23-9-41	104	22-10-41	114	25-11-41	126	24-12-41	2	26-1-42	8	23-2-42	—	—
12 — Espírito Santo	240	29-10-41	227	28-11-41	249	22-12-41	11	23-1-42	22	11-2-42	33	21-3-42		
13 — Rio de Janeiro	268	6-10-41	397	30-10-41	424	29-11-41	449	2-1-42						
14 — São Paulo	567	3-10-41	621	5-11-41	643	4-12-41	10	8-1-42	98	13-2-42	186	1-4-42		
15 — Paraná	122	7-10-41	135	14-11-41	145	11-12-41	151	27-12-41	17	7-2-42	21	23-2-42	27	15-3-42
16 — Santa Catarina	70	27-9-41	88	5-11-41	98	31-12-41	8	24-1-42	12	12-2-42	11	28-2-42	18	24-3-42
17 — Rio Grande do Sul	1 004	22-9-41	1 074	20-10-41	1 145	20-11-41	1 238	20-12-41	68	20-1-42	157	23-2-42	236	20-3-42
18 — Minas Gerais	285	18-11-41	312	20-12-41	10	19-1-42	30	11-2-42	16	14-3-42	78	10-6-42	—	—
19 — Goiás	85	23-10-41	98	22-11-41	1	6-1-42	11	28-2-42	19	31-3-42	19	31-3-42	—	—
20 — Mato Grosso	125	10-10-41	134	30-10-41	175	3-12-41	2	3-1-42	8	26-1-42	17	14-2-42	—	—

Secção J. Contabil. *Rosa Caroso*, Cont. "J.

Visto, *Oscar P. Salgado*, Chefe de Secção

IV PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1941

BALANÇO DO PATRIMÔNIO EM 1941

PATRIMÔNIO

BENS DA UNIÃO:		
Imoveis	1.830.186:957$1	
Moveis	90.260:848$9	
Natureza Industrial	5.767.063:000$7	
Defesa Nacional	1.819.775:624$5	
Científicos e Artísticos	517.661:256$9	
Natureza Agrícola	39.948:218$8	10.064.895:906$9
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:		
Títulos e outros objetos	132.030:317$5	
Apólices do Fundo de Amortização	156.595:900$0	
Ações do Banco do Brasil	51.830:400$0	
Ações da Comp. Siderúrgica Nacional	163.903:200$0	
Ouro em Depósito	1.319.862:677$6	
Material em Estoque	743:061$2	
Em Espécie nas Tesourarias	59.663:287$3	
Títulos adquiridos pela Polícia Militar	372:200$0	1.885.001:043$6
CRÉDITOS DA UNIÃO:		
Dívida Ativa	90.499:513$5	
Dívida dos Estados e Municípios	431.169:149$3	
Devedores por Aquisição de Próprios da União	4.283:618$5	
Bancos e Correspondentes	1.349.351:818$1	
Bancos e Correspondentes — Plano	475.276:770$6	
Responsaveis Diversos	245.870:702$9	
Responsaveis do P. E. O. P.	31.500:000$0	
Devedores por Empréstimos	178.830:669$9	
Devedores por Serviços Telegráficos	9.564:337$4	2.816.346:580$2
		14.766.243:530$7

VALOR DO PATRIMÔNIO REGISTADO	14.766.243:530$7
	14.766.243:530$7

DÍVIDA PÚBLICA

DÍVIDA CONSOLIDADA:		
Externa		1.288.518:272$9
Interna		5.970.994:400$0
		7.259.512:672$9
DÍVIDA FLUTUANTE:		
Externa		233.380:690$5
Interna		3.393.164:797$5
		3.626.535:488$0
PAPEL-MOEDA:		
Em circulação		6.646.525:340$0
		6.646.525:340$0

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:			CAMBIO AO PAR
Em Libras	101.082.257 09 09		
Em Francos-Ouro	229.185.500,00		
Em Francos-Papel	272.908.462,50		
Em Dólares	158.121.545,00		1.288.518:272$9
EMPRÉSTIMOS INTERNOS:			
Em Apólices da Dívida Pública		4.048.629:400$0	
Em Obrigações do Tesouro		1.729.040:000$0	
Em Obrigações Rodoviárias		68.000:000$0	
Em Obrigações Ferroviárias		125.325:000$0	5.970.994:400$0
			7.259.512:672$9
CONVÊNIO COMERCIAL:			
Acordo Financeiro de 1940			233.370:690$5
COMPROMISSOS A PAGAR:			
Companhia Siderúrgica Nacional		119.903:200$0	
Promissórias do Tesouro		1.299.874:780$0	1.419.777:980$0
DEPÓSITOS E FUNDOS:			
Bens de Defuntos e Ausentes		38:616$8	
Caixas Econômicas		660.722:029$3	
Caixa de Economias da Polícia Militar		3.780:678$6	
Caixa de Economias da Guerra		45.688:570$6	
Consignações		11.695:304$3	
Correios Correspondentes		200:721$3	
Cofre de Orfãos		649$0	
Depósitos de Diversas Origens		456.219:947$0	
Fundo de Amort. dos Empréstimos Internos		559$1	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios		65.384:266$8	
Fundo para Estoque de Material		379:876$5	
Depósitos para o Serv. Emp. Ext. da União		94.040:953$2	
Instituto do Açucar e do Álcool		40$0	
Restos a Pagar		270.819:804$2	
Restos a Pagar c/Material a Receber		35.682:929$0	
Restos a Pagar do P. E. O. P.		328.731:871$8	1.973.386:817$5
			3.626. 35:488$0
PORTADORES DO PAPEL-MOEDA:			
Notas do Tesouro			6.636.604:790$0
Notas da Caixa de Estabilização			9.920:550$0
			6.646.525:340$0

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Selos da União		5.497.762:728$7
Selos Estaduais		170.407:990$4
Apólices Inscritas		1.590.208:100$0
Caixa de Depósitos e Cauções	298.086:219$0	
Banco do Brasil c/Cauções	14.820:000$0	312.906:219$0
Caixa de Depósitos Públicos		10.333:539$0
Emprést. de Terceiros com garantia do Tesouro		1.068.322:744$8
Ministérios c/Regularização		457.582:412$8
Ouro e Metais de Diversos Depositantes		34.984:158$7
Valores Pertencentes à União-Aprendidos		8:910$0
Banco do Brasil c/Títulos para pag. de Material		154.043:505$0
Fornecedores de Material-contrato em Execução		145.071:611$8
Operações do Algodão		46.038:068$0
Caixa de Valores Diversos		194:510$0
Títulos Propried. Cxs. Benef. Polícia Militar		2.864:800$0
Banco do Brasil c/Ações em Depósito		29.330:400$0
Valores pertencentes à União-Espécimes		929.988:446$0
Bens de Serventia Pública		1.386.012:736$2
Bens de Concessões de Serviços Públicos		404.799:585$1
		12.240.860:465$5

Emissão de Selos da União	5.497.762:728$7
Estados da União c/Sêlos	170.407:990$4
Inscrição de Apólices	1.590.208:100$0
Depósitos e Cauções	312.906:219$0
Depósitos Públicos	10.333:539$0
Bancos e Correspondentes c/Terceiros	1.068.322:744$8
Contas a Regularizar	[illegible]
Diversos Depositantes	34.984:158$7
Valores Apreendidos	8:910$0
Promissórias para Garantia Fornecimento de Material	154.043:[illegible]
Banco do Brasil c/Promissória Fornecimento Material	145.071:[illegible]
Banco do Brasil c/Export. Algodão	46.038:[illegible]
Valores em Depósito	194:5[illegible]$0
Caixa Benef. Polícia Militar c/Títulos	2.864:800$0
Ações em Depósito no Banco do Brasil	29.330:400$0
Espécimes e Modelos Diversos	929.988:446$0
Patrimônio de Serventia Pública	1.386.012:736$2
Patrimônio de Concessões de Serviços Públicos	404.799:585$1
	12.240.860:465$5

Marques de Oliveira — Contador Geral

CONTAS DO ATIVO

102.191 — 13

BENS DA UNIÃO

MINISTÉRIOS	IMÓVEIS	MÓVEIS	DEFESA NACIONAL	NATUREZA AGRÍCOLA	NATUREZA INDUSTRIAL	CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS	TOTAIS
Presidência da República	77.400:000$0	972:605$0	$	$	$	$	78.372:605$0
D. A. S. P.	$	$	$	$	$	$	$
D. I. P.	15.000:000$0	2.053:126$2	$	$	$	$	17.053:126$2
Inst. Bras. Geog. Estat.	$	$	$	$	$	55:534$2	55:534$2
Com. Def. Econ. Nacional	$	173:035$5	$	$	$	$	173:035$5
Cons. F. Com. Exterior	$	$	$	$	$	$	$
Cons. Imigração e Col.	$	$	$	$	$	$	$
Cons. Nac. Águas e Energ. Elét.	$	380:430$0	$	$	$	$	380:430$0
Cons. Nac. de Petróleo	$	$	$	$	$	$	$
Cons. Seg. Nacional	$	$	$	$	$	$	$
Ministérios							
Aeronáutica	$	$	188.808:337$2	$	$	$	188.808:337$2
Agricultura	44.989:475$7	1.052:000$0	$	34.873:778$4	16.448:785$0	99.294:303$4	196.658:342$5
Educação e Saude	46.432:554$8	8.471:135$6	$	$	271.146:869$1	417.436:319$3	743.486:978$8
Fazenda	1.409.898:726$4	18.455:142$6	$	$	42.701:681$4	$	1.471.055:550$4
Guerra	$	$	779.609:647$4	$	$	$	779.609:647$4
Justiça	146.490:748$0	48.876:787$9	38.152:500$0	3.252:907$1	32.967:768$7	875:000$0	265.615:711$7
Marinha	$	$	813.205:139$9	$	$	$	813.205:139$9
Relações Exteriores	30.223:940$0	6.177:024$5	$	$	$	$	36.400:964$5
Trabalho	45.345:674$0	7.291:963$7	$	$	$	$	52.637:637$7
Viação	14.405:838$2	1.357:597$9	$	1.821:533$3	5.403.797:896$5	$	5.421.382:865$9
	1.830.186:957$1	90.260:848$9	1.819.775:624$5	39.948:218$8	5.767.063:000$7	517.661:256$9	10.064.895:906$9

BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

Ministério da Viação	1.385.973:845$1	
Ministério da Agricultura	38:891$1	1.386.012:736$2

BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ministério da Viação	404.799:585$1	1.790.812:321$3
		11.855.708:228$2

MINISTÉRIOS	1937	1938	1939	1940	1941
Presidência da República	$	$	$	$	78.372:605$0
D. A. S. P.	$	$	$	$	$
D. I. P.	$	$	$	$	17.053:126$2
Inst. B. Geogr. e Estatística	$	$	$	$	55:534$2
Com. Defesa Econômia Nacional	$	$	$	$	173:035$5
Cons. F. Comércio Exterior	$	$	$	$	$
Cons. Imig. e Colonização	$	$	$	$	$
Cons. Nac. Águas e Energ. Elétrica	$	$	$	$	380:430$0
Cons. Nacional de Petróleo	$	$	$	$	$
Cons. Segurança Nacional	$	$	$	$	$
Ministérios:					
Aeronáutica	$	$	$	$	188.808:337$2
Agricultura	92.427:611$0	93.258:368$4	143.263:698$4	203.936:116$7	196.658:342$5
Educação e Saude	510.852:986$8	553.958:851$6	599.313:978$9	639.628:665$5	743.486:978$8
Fazenda	146.184:683$4	153.900:604$3	1.354.166:942$9	1.374.035:365$6	1.471.055:550$4
Guerra	262.196:933$5	262.196:933$5	422.496:933$5	422.899:490$3	779.609:647$4
Justiça	189.050:618$9	189.285:394$4	218.694:369$8	258.082:845$3	265.615:711$7
Marinha	575.580:000$0	575.580:000$0	575.580:000$0	575.580:000$0	813.205:139$9
Relações Exteriores	14.654:025$2	14.654:025$2	29.820:425$2	41.425:603$4	36.400:964$5
Trabalho	30.148:507$0	30.150:555$3	36.404:226$7	36.404:226$7	52.637:637$7
Viação	1.241.505:998$9	4.485.690:764$7	6.064.603:342$7	6.981.264:377$5	5.421.382:865$9
Diversos	$	$	426.800:000$0	426.800:000$0	$
	6.062.601:364$7	6.358.675:497$4	9.871.143:918$1	10.960.056:691$0	10.064.895:906$9

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Demonstração dos existentes nas Diretorias Regionais e na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos

DIRETORIAS REGIONAIS	PRÓPRIOS NACIONAIS, PRÉDIOS E TERRENOS	REDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS	INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS	MOVEIS, UTENSILIOS, MATERIAIS ETC.	TOTAIS
Amazonas e Acre	2.271:295$2	8.452:045$5	1.743:502$2	937:422$0	13.404:264$9
Pará	757:788$1	510:492$9	1.319:511$1	997:197$9	3.584:990$0
Maranhão	769:430$0	2.899:284$3	81:946$5	816:000$8	4.566:661$6
Piauí	2.311:275$4	1.852:571$5	791:934$8	508:383$7	5.464:165$4
Ceará	3.627:434$3	5.570:512$1	1.573:420$0	1.573:867$9	12.345:234$3
Rio Grande do Norte	1.113:000$0	1.180:014$1	177:428$3	423:391$8	2.893:834$2
Paraiba	3.889:118$2	1.387:527$9	221:678$1	473:913$5	5.972:237$7
Pernambuco	2.187:488$1	2.124:701$0	989:689$5	1.185:907$6	6.487:786$2
Alagoas	796:654$7	[illegible]	137:882$0	400:415$8	2.143:927$4
Sergipe	614:600$0	1.678:939$0	166:601$5	656:243$4	3.1[illegible]383$9
Baía	4.782:822$3	9.299:481$6	922:032$9	1.210:224$6	16.214:561$4
Espírito Santo	1.425:025$0	1.792:012$4	546:312$4	596:941$5	4.360:291$3
Rio de Janeiro	5.143:350$4	9.126:306$0	421:490$4	1.306:036$5	15.996:[illegible]83$3
Distrito Federal	9.952:490$5	$	$	1.768:827$3	11.721:[illegible]7$8
São Paulo	17.428:937$0	1.438:436$0	948:551$6	4.666:604$6	24.482:5[illegible]$2
Paraná	3.186:649$8	2.807:931$5	325:220$9	332:903$1	6.65[illegible]$3
Santa Catarina	1.784:803$0	2.473:040$3	1.179:620$8	2.093:097$4	7.530:5[illegible]1$5
Rio Grande do Sul	7.316:964$5	4.692:898$0	569:980$1	1.316:163$3	13.896:005$9
Minas Gerais	7.553:391$2	11.027:291$2	316:947$8	1.619:724$4	20.517:354$6
Goiaz	598:076$2	1.559:403$0	101:352$9	206:928$4	2.465:760$5
Mato Grosso	2.012:951$7	6.154:557$3	367:280$0	851:308$3	9.386:097$3
Diretoria Geral	8.805:407$0	$	[illegible]	18.725:184$2	28.288:264$4
	88.328:952$6	76.835:420$5	13.660:057$0	42.666:[illegible]8$0	221.491:118$1

Secção Patrimonial, *Selene Espinola Correia*, Contador 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL — Estradas de Ferro da União

Estradas de Ferro	1937	1938	1939	1940	1941
Central do Brasil	1.223.779:512$0	1.260.736:247$0	1.342.012:176$7	1.734.299:762$9	1.767.813:124$6
Rede Viação Cearense	150.597:188$3	141.097:446$9	147.05[illegible]:352$2	153.518:011$1	157.023:916$1
Central do Piauí	11.871:464$1	11.871:464$1	11.871:464$1	11.871:464$1	21.279:683$2
São Luiz a Teresina	[illegible]	52.735:[illegible]	52.735:[illegible]	60.214:127$0	60.214:127$0
Viação Férrea Leste Brasileiro	236.598:655$0	236.598:655$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Petrolina a Terezina	21.549:937$2	21.549:937$2	21.549:[illegible]	27.523:123$4	$
Baía a Minas	76.096:790$1	76.096:790$1	85.156:391$8	80.189:186$5	91.283:375$7
Central do Rio Grande do Norte	36.887:444$1	36.469:057$6	40.810:083$3	42.080:037$0	43.457:626$7
Tocantins	$	$	$	4.390:772$0	4.390:772$0
Maricá	$	$	$	30.934:443$1	30.934:443$1
Madeira-Mamoré	60.000:000$0	60.000:000$0	60.000:000$0	60.000:000$0	79.985:065$[illegible]
Rede Mineira de Viação	[illegible]	442.798:[illegible]	442.798:[illegible]	[illegible]	561.035:174$7
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	102.100:000$0	102.100:000$0	102.100:000$0	102.100:000$0	150.580:253$[illegible]
Viação Férrea Rio Grande do Sul	234.000:000$0	234.000:000$0	234.000:000$0	[illegible]	686.114:710$7
Bragança	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Great Western	223.997:493$0	223.997:493$0	221.997:493$0	223.997:[illegible]	[illegible]
Noroeste do Brasil	317.544:878$0	344.075:862$1	235.171:316$3	419.181:476$[illegible]	448.748:399$5
Goiaz	$	$	40.379:029$6	55.668:198$6	59.426:319$0
	3.209.661:272$8	3.263.230:864$0	3.295.343:410$2	4.595.471:473$2	4.655.744:[illegible]

[illegible]

EXERCICIO DE 1941 — Demonstração das Contas do Ativo do Balanço Patrimonial — Valores Pertencentes à União

	Histórico	Títulos e outros objetos	Apólices do Fundo de Amortização	Ações do Banco do Brasil	Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	Ouro em depósito	Material em estoque	[illegible] nas Tesourarias	[illegible] pela Polícia Militar	Totais
1937	Saldo anterior	18.885:365$8	111.389:000$0	51.830:400$0	$	387.710:754$1	$	5.961:567$4	$	575.777:087$3
	Operações do ano	[illegible]	[illegible]	$		[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]
1938	Saldo	17.659:759$7	118.908:000$0	51.830:400$0	$	[illegible]	$	[illegible]		[illegible]
	Operações do ano	+ 38.119:341$9	+ 8.433:000$0	$	$	+ 33.848:781$3	$	+ 2.698:266$1	$	+ 83.099:049$3
1939	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	$	777.721:[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	$	[illegible]	$	+ 142.221:810$6
1940	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	$	13.811:310$6	$	919.94[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	$	+ 29.199:243$4	$	+ 270.909:874$[illegible]
1941	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	$	43.010:563$0	$	1.190.856:[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	+ 743:081$2	+ 16.652:724$3	+ 372:200$0	+ 694.144:662$7
	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Créditos da União

	Histórico	Dívida ativa	Dívidas dos Estados e Municípios	[illegible]	[illegible] correspondentes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Devedores por empréstimos	Totais
1937	Saldo anterior	36.745:1[illegible]	365.8[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	$	[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	12.3[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	$	[illegible]
1938	Saldo	[illegible]	378.269:[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	$	[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
1939	Saldo	[illegible]	377.6[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	16.277:[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1940	Saldo	[illegible]	303.9[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	3.500:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1941	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Operações do ano	[illegible]	33.7[illegible]	[illegible]	[illegible]	61.030:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Devedores por serviços telegráficos	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
	Saldo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

BANCOS E CORRESPONDENTES

Posição comparada das contas do Tesouro Nacional nos Bancos e Correspondentes no Fechamento dos Balanços de 1940 e 1941

CONTAS	SALDO EM 1940 — A FAVOR DO TESOURO	SALDO EM 1940 — A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES	MOVIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO DE 1941	SALDO EM 1941 — A FAVOR DO TESOURO	SALDO EM 1941 — A FAVOR DE BANCOS E CORRESPONDENTES
BANCO DO BRASIL					
Em Espécie					
Capital do Banco Rural	100.000:000$0	$	$	100.000:000$0	$
Empréstimo de £ 1.000.000-00-00	60.000.000$0	$	$	60.000:000$0	$
Empréstimo de 1908/9 — 5 %	338:318$4	$	D 338:318$4	$	$
Empréstimo de 1909 — 5 %	523:486$5	$	D 523:486$5	$	$
Empréstimo de 1910 — 4 %	660:139$8	$	D 660:139$8	$	$
Empréstimo de 1911 — 4 %	788:082$8	$	D 788:082$8	$	$
Empréstimo de 1916 — 5 %	216:458$0	$	D 216:458$0	$	$
Empréstimo de 1922 — 5 %	130:644$1	$	D 130:644$1	$	$
Funding de 1931 — 20 anos — 5 %	629:678$7	$	D 629:678$7	$	$
Funding de 1931 — 40 anos — 5 %	938:285$6	$	D 938:285$6	$	$
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	29.523:350$4	$	C 35.860:916$4	65.384:266$8	$
Liquidação Especial	15:247$4	$	D 15:247$4	$	$
Ministério da Agricultura	51:916$0	$	C 1:057$9	52:973$9	$
Notas da Caixa de Estabilização	56:650$0	$	C 62:460$0	119:110$0	$
Depósitos do Cons. Tec. Econ. e Finanças	6:703$3	$	C 49:741$2	56:444$5	$
Dívida Externa Federal	35.070.000$0	$	— $	35.070:000$0	$
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 19.412, de 19-11-30	38.744:703$0	$	C 2.629:453$8	41.374:156$8	$
Produto de Obrig. do Tesouro do dec. 21.717, de 10-8-32	9.098:430$8	$	D 9.098:430$8	$	$
Produto de venda de Apólices do dec. 1.967, de 15-9-37	46:361$0	$	D 7:022$4	39:338$6	$
Remessas a liquidar	4.040:052$8	$	D 4.040:052$8	$	$
Suprimentos à Carteira de Redescontos	390.000:000$0	$	C 610.000:000$0	1.000.000:000$0	$
Universidade do Brasil	1.956:838$3	$	C 1.142:590$7	3.099:429$0	$
Recursos do decreto-lei 1.059 de 19-1-939 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas	1.538:876$3	$	C 255$9	1.539:132$2	$
Recursos do decreto-lei 2.012 de 10-2-940 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas	275.027:280$8	$	D 187.631:338$1	87.395:942$7	$
Recursos do decreto-lei 3.103 de 12-3-941 e Liq. do Plano Especial de Obras Públicas	$	$	C 360.571:695$7	360.571:695$7	$
Adeantamentos s/Ouro a Adquirir	$	62.649:087$2	C 50.363:095$4	$	12.285:991$8
Adeantamentos ao Ministério da Marinha	$	18.039:583$3	C 10.309:583$3	$	7.730:000$0
Compra de Ouro	$	616.872:383$6	C 502.674:436$7	$	114.197:946$9
Liquidação	$	4.765:734$9	D 20.313:969$3	$	25.079:704$2
	949.401:504$0	702.326:789$0	C 1.348.334:132$3	1.754.702:490$2	159.293:642$9
Em títulos					
Ações do Banco do Brasil	7.947:614$4	$	— $	7.947:614$4	$
Apólices do Estado de Minas Gerais	888:000$0	$	— $	888:000$0	$
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	3.643:400$0	$	D 600$0	3.642:800$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1933-1934	327:500$0	$	D 22:500$0	305:000$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1934-1937	1.816:500$0	$	D 1.081:500$0	735:000$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1938	1.163:000$0	$	D 503:000$0	660:000$0	$
Apólices do Reajustamento Econômico — 1941	$	$	C 184:500$0	184:500$0	$
Apólices do decreto-lei n. 1.110, de 16-2-939	286:175$0	$	C 5.942:899$0	6.229:074$0	$
Conta n. 4 — Vinculada em títulos	16.765:500$0	$	— $	16.765:500$0	$
Obrigações do Tesouro-dec. 21.717 de 10-8-932	167.406:000$0	$	D 167.406:000$0	$	$
Obrigações do Tesouro decreto-lei 1.059, de 19-1-939	137.665:000$0	$	D 111.895:000$0	25.770:000$0	$
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis	170:200$0	$	D 13:000$0	157:200$0	$
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES					
Banque Française et I. Pour l'A. Sud — Em Títulos	26.775:217$5	$	— $	26.775:217$5	$
Banco Português do Brasil e Mel. Barvada Fluminense	18.077:646$8	$	— $	18.077:646$8	$
Caixa de Mobilização Bancária e Suprimento	73.039:276$0	$	D 9.501:276$0	63.538:000$0	$
Crédit Foncier du Brésil	4.001:035$7	$	— $	4.001:035$7	$
Dillon Read & C.º c. n. 1	$	104:727$9	D 18:075$1	$	122:803$0
Dillon Read & C.º c. n. 3	8.404:274$8	$	— $	8.404:274$8	$
Dillon Read & C.º c. n. 7	3.778:579$7	$	— $	3.778:579$7	$
Dillon Read & C.º c. n. 10	1.087:583$7	$	— $	1.087:583$7	$
Banco de Paris et des Pays Bas	$	$	C 1.991:334$5	1.991:334$5	$
Tesouro Americano	$	$	C 16.730:281$0	16.730:281$0	$
Reichsbank c/Especial	$	$	C 19.685:000$0	19.685:000$0	$
The Chase National Bank — c/ Vinculada — New York	$	$	C 1.988:902$3	1.988:902$3	$
	135.163:614$2	104:727$9	C 30.876:166$7	166.057:856$0	122:803$0
RECAPITULAÇÃO					
Banco do Brasil	1.287.480:393$4	702.326:789$0	C 1.073.539:931$3	1.817.987:178$6	159.293:642$9
Outros Bancos e Correspondentes	135.163:614$2	104:727$9	C 30.876:166$7	166.057:856$0	122:803$0
TOTAL	1.422.644:007$6	702.431:516$9	C 1.104.416:098$0	1.984.045:034$6	159.416:445$9

NOTA: — Os sinais D e C são considerados em relação ao Tesouro.

1) Em vista do disposto na lei n. 689, de 20-9-1900, foi recolhido pelo Tesouro Nacional ao ex-Banco da República a quantia de £ 1.000.000, para que este ficasse aparelhado a operar em transações cambiais.

O Banco do Brasil, sucessor do Banco da República em virtude da interpretação que deu a cláusula 6.ª do contrato de 24-4-1923 celebrado entre o Tesouro e o Banco, transferiu para o seu patrimônio a aludida quantia.

Esse procedimento não teve, porem, a aprovação do Tesouro, achando-se em andamento um processo sobre o caso.

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO DE 1941		DÉBITO EM 1941
		Financeiro	Patrimonial	
Governo do Amazonas	5.689:293$3	$	+ 322:653$0	6 011:946$3
Governo do Pará	38 959:226$5	$	+ 2 049:345$0	41 008:571$5
Governo do Maranhão	$	$	+ 120:000$0	120:000$0
Governo do Piauí	309:032$8	$	$	309:032$8
Governo do Ceará	3.566:483$9	+ 2.263:268$9	+ 241:889$8	6 071:642$6
Governo do Rio Grande do Norte	1.750:766$6	$	+ 108:124$6	1 858:891$2
Governo da Paraíba	3.386:250$0	$	+ 140:000$0	3 526:250$0
Governo de Pernambuco	9.898:820$0	$	+ 1 700:000$0	11 598:820$0
Governo de Sergipe	3.293:500$9	$	$	3 293:500$9
Governo da Baía	18.963:511$9	$	$	18 963:511$9
Governo do Espírito Santo	400:000$0	$	$	400:000$0
Governo do E. do Rio de Janeiro	3.534:033$8	$	$	3 534:033$8
Governo de São Paulo	140.193:267$9	$	+ 8 264:121$7	148 457:389$6
Governo do Paraná	33.890:020$6	$	+ 350:000$0	34 240:020$6
Governo de Santa Catarina	8.305:020$6	$	+ 105:000$0	8 410:020$6
Governo do Rio Grande do Sul	16.246:987$8	$	+ 700:000$0	16 946:987$8
Governo do Rio Grande do Sul c/Viação Férrea Rio Grande do Sul	292:404$0	– 292:404$0	$	$
Governo de Goiás	5.663:000$0	$	$	5 663:000$0
Governo de Mato Grosso	872:270$9	$	$	872:270$9
Prefeitura do Distrito Federal	97.446:505$7	$	+ 17 324:427$6	114 770:933$3
Prefeitura Municipal de Alegrete (Rio Grande do Sul)	4.772:410$9	$	+ 339:914$6	5 112:325$5
	397 432:808$1	+ 1.970:864$9	+ 31 765:476$3	431.169:149$3

Nos débitos acima estão incluidos os empréstimos em obrigações do Tesouro, demonstrados no quadro seguinte:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDO DEVEDOR
		ATÉ 1940	EM 1941			
Paraíba	2.000:000$0	1.330:000$0	140:000$0	3 470:000$0	$	3 470:000$0
Rio de Janeiro	6.000:000$0	3.990:000$0	$	9 990:000$0	8.055:966$2	1 934:033$8
São Paulo	49.000:000$0	33.670:000$0	3 360:000$0	86 030:000$0	3 214:000$0	82 816:000$0
Paraná	5.000:000$0	3.500:000$0	350:000$0	8.850:000$0	$	8 850:000$0
Santa Catarina	1.500:000$0	1.050:000$0	105:000$0	2 655:000$0	$	2 655:000$0
Rio Grande do Sul	20.000:000$0	7.700:000$0	700:000$0	28 400:000$0	11 540:000$0	16 860:000$0
Prefeitura do D. Federal	13.000:000$0	6.825:000$0	$	19 825:000$0	13 000:000$0	6.825:000$0
	96.500:000$0	58.065:000$0	4.655:000$0	159 220:000$0	35 809:966$2	123 410:033$8

Luiz Gabriel C. Machado Fliho, Contador K — Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS

Demonstração do débito desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
Alfândega do Rio de Janeiro	34:961$4	— 8:446$8	26:514$6
Casa da Moeda	42:918$1	+ 4:837$8	47:755$9
Imprensa Nacional	14:381$0	— 5:215$7	9:165$3
Serviço de Águas e Esgotos	25:900$6	$	25:900$6
Estrada de Ferro Central do Brasil	128:546$6	— 24:156$3	104:390$3
Departamento dos Correios e Telégrafos	197:839$7	— 31:756$9	166:082$8
Ministério da Marinha	639:112$9	— 92:157$6	546:955$3
Ministério da Guerra	628:257$7	+ 126:996$6	755:254$3
Polícia Civil do Distrito Federal	10:995$5	— 2:239$2	8:756$3
Polícia Militar do Distrito Federal	88:328$4	— 20:613$7	67:714$7
Departamento Administrativo do Ministério da Viação	$	+ 63:476$7	63:476$7
Tesouro Nacional	9.621:240$1	— 7.159:588$4	2.461:651$7
	11.432:482$0	— 7.148:863$5	4.283:618$5

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23 — Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941		DÉBITO EM 1941
		Financeiro	Patrimonial	
Fluminense Foot-ball Club	2.978:470$0	$	$	2.978:470$0
Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra	8.926:868$3	$	$	8.926:868$3
Companhia Brasileira de Produtos Químicos	1.267:892$1	$	$	1.267:892$1
Companhia Carbonífera de Urussanga	2.261:266$6	$	$	2.261:266$6
Companhia Eletro Metalúrgica Brasileira	5.000:000$0	$	$	5.000:000$0
Companhia Indústria e Viação de Pirapora	92:454$9	$	$	92:454$9
Companhia Industrial de Algodão e Óleos	3.800:000$0	$	$	3.800:000$0
Companhia Norte Paulista de Combustiveis	401:982$8	$	$	401:982$8
Ministério da Marinha	18.039:583$3	— 10.309:583$3	$	7.730:000$0
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	29.039:435$5	$	— 1.387:500$7	27.651:934$8
Sociedade de Mineração Morro do Fraga	1.671:744$1	$	$	1.671:744$1
The Leopoldina Railway Company Limited	20.000:000$0	$	+ 10.000:000$	30.000:000$0
The Great Western of Brazil Railway C°	33.666:467$6	$	+ 10.000:000$	43.666:467$6
Cia Estrada de Ferro, Minas de São Jerônimo	2.456:953$5	$	$	2.456:953$5
Cia. Carbonífera Riograndense	2.139:488$7	$	$	2.139:488$7
Cia Minas de Carvão de Jacuí	4.991:781$0	$	$	4.991:781$0
Associação Comercial do Rio de Janeiro	33.485:647$0	$	$	33.485:647$0
Usina Queiroz Junior Limitada	307:718$5	$	$	307:718$5
	170.527:753$9	— 10.309:583$3	+ 18.612:499$3	178.830:669$9

Luiz Gabriel C. Machado Filho, Contador K — Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

DÍVIDA ATIVA

Demonstração pelas Repartições Arrecadadoras

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
DELEGACIAS FISCAIS:			
	112:022$7	[illegible]	[illegible]
1 — Amazonas	6.58[illegible]	$	6.58[illegible]
2 — Pará	659:217$8	[illegible]	[illegible]
3 — Maranhão	98:191$6	[illegible]	[illegible]
4 — Piauí	798:8[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 — Ceará	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 — Rio Grande do Norte	3.711:[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 — Paraíba	[illegible]	111:829$1	[illegible]
8 — Pernambuco	1.28[illegible]	156:78[illegible]	[illegible]
9 — Alagoas	184:27[illegible]	$	[illegible]
10 — Sergipe	$	988:162$0	988:162$0
11 — Baía	$	$	$
12 — Espírito Santo	$	$	$
13 — Rio de Janeiro	$	$	$
14 — São Paulo	1.294:989$6	6:367$8	3.401:348$1
15 — Paraná	2.681:[illegible]	$	2.68[illegible]
16 — Santa Catarina	5.948:236$9	984:860$7	[illegible]
17 — Rio Grande do Sul	$	$	$
18 — Minas Gerais	396:455$9	$	396:455$9
19 — Goiás	[illegible]	73:281$1	[illegible]
20 — Mato Grosso	10.87[illegible]	2.557:171$1	12.[illegible]
21 — Diretoria do Imposto de Renda	[illegible]	$	[illegible]
22 — Recebedoria do Distrito Federal	3.061:408$2	477:522$1	3.741:93[illegible]
23 — Ministério da Educação			
	87.365:999$1	3.113:604$1	90.499:513$5

Secção Patrimonial, *Dulcinéa Jardim da Fonseca*, Cont. 23 — Visto, *H[illegible]*, Chefe de Secção

"DIVERSOS RESPONSAVEIS"

Demonstração do saldo desta conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	DÉBITOS — NOVAS RESPONSABILIDADES — Lançamentos Financeiros	DÉBITOS — NOVAS RESPONSABILIDADES — Lançamentos Patrimoniais	CRÉDITOS — BAIXAS ETC.	SALDO EM 1941
DELEGACIAS FISCAIS:					
Amazonas	10.118:477$0	+ 81:562$2	$	— 1[illegible]	10.0[illegible]
Pará	5.283:195$2	+ 174:007$2	$	— 1.[illegible]	4.[illegible]
Maranhão	224:328$8	+ 68:054$0	$	— [illegible]	[illegible]
Piauí	925:821$8	+ 3:272$2	$	— [illegible]	[illegible]
Ceará	4.382:791$3	+ 604:541$2	$	— 1.[illegible]	3.[illegible]
Rio Grande do Norte	326:147$2	+ 246:304$2	$	— 117:[illegible]	[illegible]
Paraíba	12:552$3	+ 33:826$0	$	— [illegible]	[illegible]
Pernambuco	811:910$4	+ 96:771$8	$	— [illegible]	[illegible]
Alagoas	746:038$4	+ 35:741$9	$	— 116:[illegible]	[illegible]
Sergipe	135:792$0	+ 0:536$1	$	$	[illegible]
Baía	2.997:733$7	+ 1.295:901$8	$	— [illegible]	[illegible]
Espírito Santo	165:607$3	+ 4:882$7	$	— [illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	1.374:795$7	+ 226:297$5	$	— [illegible]	[illegible]
São Paulo	21.845:173$6	+ 3.338:043$4	$	— 2.[illegible]	22.691:[illegible]
Paraná	265:471$5	+ 110:845$1	$	— [illegible]	[illegible]
Santa Catarina	800:000$7	+ 40:350$1	$	— [illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	2.260:768$9	+ 662:800$5	+ 371:781$8	— [illegible]	3.[illegible]
Minas Gerais	1.257:203$0	+ 437:990$1	$	— [illegible]	1.[illegible]
Goiás	709:385$1	+ 49:300$9	$	— [illegible]	[illegible]
Mato Grosso	699:079$7	+ 96:523$0	$	— [illegible]	[illegible]
Nova York	998:507$5	+ 108:594$7	$	— [illegible]	1.0[illegible]
Tesouro Nacional	211.872:689$2	+ 24.297:966$3	+ 12.540:513$3	— 95.[illegible]	153.045:[illegible]
Alfândega do Rio de Janeiro	95:794$4	$	$	$	[illegible]
Casa da Moeda	4.422:810$0	$	$	— [illegible]	4.4[illegible]
Caixa de Amortização	200:000$0	$	$	$	[illegible]
Departamento Federal de Compras	121.926:382$5	+ 11:776$7	$	— 119.06[illegible]	2.86[illegible]
Diretoria do Imposto de Renda	$	+ 2:960$1	$	$	[illegible]
Recebedoria do Distrito Federal	1$0	+ 338$0	$	— 1$0	[illegible]
Serviços de Águas e Esgotos	28:820$7	$	$	$	[illegible]
Estrada de Ferro Central do Brasil	7.065:356$3	$	$	— 3.842:[illegible]	[illegible]
Departamento dos Correios e Telégrafos	13.439:159$9	+ 1.878:021$1	+ 634:913$0	— 1.[illegible]	14.[illegible]
Ministério da Marinha	966:715$5	$	$	— [illegible]	[illegible]
Ministério da Guerra	74.859:000$0	+ 0:328$1	$	— 67.[illegible]	7.[illegible]
Ministério da Agricultura	300$7	+ 2:497$8	+ 1.658:660$0	— [illegible]	1.65[illegible]
Ministério da Educação	600$0	+ 11:478$0	$	$	[illegible]
Ministério do Trabalho	$	$	41:461$0	$	41:46[illegible]
Polícia Civil do Distrito Federal	59:235$6	$	$	$	[illegible]
Corpo de Bombeiros	2.246:[illegible]	$	$	2.246:[illegible]	$
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	10:000$0	$	$	10:0[illegible]	$
	[illegible]	34.028:114$0	15.215:327$0	246.914:370$0	247.80[illegible]
Responsaveis por Cauções Rio Grande do Sul	[illegible]	$	$	$	1:227$5
Responsaveis do P. E. O. Públicas Tesouro Nacional	[illegible]		31.500:000$0	[illegible]	31.500:000$0
	[illegible]	34.028:114$0	46.715:327$0	248.[illegible]	277.370:702$0

Secção Patrimonial, *Dulcinéa Jardim da Fonseca*, Contador 23 — Visto, *H[illegible]*, Chefe de Secção

DIVERSOS RESPONSAVEIS

Lançamentos Patrimoniais

Novas responsabilidades lançadas no Exercício de 1941

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

Pedro Emílio da Frota Wildt	
Ex-Tesoureiro da Delegacia (selos)	325:444$2
Patrício Pinto	
Ex-Tesoureiro da Alfândega do Rio Grande (selos)	12:541$0
Adolfo Corrêa Rodrigues	
Ex-Tesoureiro da Delegacia (selos)	33:796$4
	371:781$6

Tesouro Nacional

Coronel Antônio Guedes Muniz	
Fábrica Naacional de Motores — Adeantamento a comprovar — Prodesso 85.243/41	5.332:950$0
Lloyde Brasileiro — Patrimônio Naacional	
Adiantamento a comprovar	5.000:000$0
Paulo Luiz Pereira da Silva	
Sub-Assist. Técnico da Diretoria de Ensino Agronômico Adiantamento a comprovar	1:500$0
Viação Férrea do Rio Grande do Sul	
Importância que recebeu sem crédito — Processo 11.474/41	2.206:063$3
	12.540:513$3

Departamento dos Correios e Telégrafos

Responsabilidades impostas aos funcionários por infração de leis, regulamentos e extravio de registados.

Funcionários das Diretorias Regionais:

Pará	8:827$9
Maranhão	7:827$1
Ceará	5:962$0
Paraíba	2:115$1
Pernambuco	27:173$9
Alagoas	3:031$9
Sergipe	3:896$5
Baía	62:663$6
Espírito Santo	1:844$4
Rio de Janeiro	11:007$0
Distrito Federal	238:462$5
São Paulo	35:987$9
Ribeirão Preto	5:144$3
Botucatú	4:724$1
Paraná	26:869$2
Santa Catarina	13:708$6
Rio Grande do Sul	13:834$9
Santa Maria	12:290$6
Belo Horizonte	52:691$2
Juiz de Fora	1:356$2
Uberaba	6:236$6
Campanha	6:060$2
Diamantina	1:115$4
Goiáz	29:491$8
Cuiabá	1:671$2
Campo Grande	20:918$9
	604:913$0

Ministério da Agricultura

Adiantamentos a comprovar:

Cel. Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Valadares	
Diretor do Serviço de Proteção aos Índios	1.446:250$0
Dionísio Duarte	
Of. Adm. cl. J	190:410$0
Primo de Souza Pinheiro	
Veterinário Sanitarista cl. L	20:000$0
	1.656:660$0

Ministério do Trabalho

Adiantamentos a comprovar:

Lúcio de Andrade	
Escriturário cl. G Cons. Nac. do Trabalho	200$0
Luiz Valente de Andrade	
Escriturário cl. E Divisão do Pessoal	5:000$0
Maria de Lourdes Lima Moniz	
Oficial adm. cl. J	36:260$0
	41:460$0

RESUMO

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	371:781$6
Tesouro Nacional	12.540:513$3
Departamento dos Correios e Telégrafos	604:913$0
Ministério da Agricultura	1.656:660$0
Ministério do Trabalho	41:460$0
	15.215:327$9

Alem dos débitos acima existem mais as despesas pagas por: Estradas de Ferro à conta das rendas pelas mesmas arrecadadas:

Estrada de Ferro Baía e Minas	100:214$7
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1.990:844$3
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	8:147$3
Rede de Viação Cearense	560:128$6
	2.659:334$9

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

	GRAMAS	IMPORTÂNCIAS DISPENDIDAS			TOTAL	
		COM A COMPRA	COM DESPESAS DA COMPRA	COM JUROS DO BANCO DO BRASIL	GRAMAS	CUSTO
Até 1940	53.795 791.990	1.082 820:421$3	6 055:938$4	104 588:754$2	53 795 791 990	1 193 465:113$9
EM 1941:						
Janeiro	612 495 844	13 966:506$5	102:690$2		612 495 844	14 069:196$7
Fevereiro	3 615 639 342	86 116:332$8	103:675$0		3 615 639 342	86 220:007$8
Março	885 159 641	20 364:[illegible]$5	110:839$1		885 159 641	20 474:801$6
Abril	752 698 131	16 945:423$9	152:207$1		752 698 131	17 097:631$0
Maio	757 685 111	17 342:773$3	110:316$5		757 685 111	17 453:089$8
Junho	3 084 642 961	71 437:896$8	113:080$8	11 539:401$7	3 084 642 961	83 [illegible]
Julho	1 139 273 119	26 240:022$3	105:730$7		1 139 273 119	26 345:753$0
Agosto	1 534 176 277	35 534:375$1	108:252$5		1 534 176 277	35 642:627$0
Setembro	1 407 486 837	32 559:271$2	105:611$1		1 407 486 837	32 664:882$3
Outubro	1 276 783 447	29 213:378$2	132:377$7		1 276 783 447	29 345:755$9
Novembro	1 378 239 412	31 764:997$0	108:039$0		1 378 239 412	31 873:036$0
Dezembro	640 013 058	14 472:618$5	105:825$2	8 080:916$1	640 013 058	22 659:359$8
	70.880.085.170	1.478.787:339$7	7 414:583$3	124 209:072$0	70 880 085 170	1 610 410:995$0
MENOS:						
Ouro convertido em cambiais						
Em 1938	6.044.097 509	109 533:116$5			6 044 097 509	109 533:116$5
Em 1939	2.711.059 081	49 068:054$7			2 711 059 081	49 068:054$7
Em 1940	13.623 704	275:980$7			13 623 704	275:980$7
Recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda	2 435 405	46:930$3			2 435 405	46:930$3
Quebra	4 728 014	215$0			4 728 014	215$0
Acerto do Banco		34$0				34$0
	62.104.141.457	1.319.862:677$6	7 414:583$3	124 209:072$0	62 104 141 457	1 451 486:332$0

Nota — No total do ouro adquirido estão incluidos 30.161 603 gramas de ouro contabilizados pelo valor de 411:391$6 a saber:

	GRAMAS	RÉIS
Uma pepita de ouro doada pelo Exmo. Snr. Presidente da República	298.800	6:872$4
Recolhido pela Casa da Moeda (1 488 moedas de ouro nacionais e estrangeiras	16 827 118	403:850$8
Apreendido pela fiscalização do ouro	27 852	668$4
Excesso verificado nas refinações	13 007 833	$
	30 161 603	411:391$6

FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DO OURO

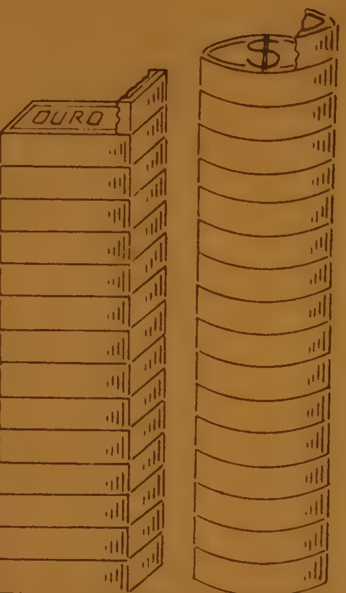
CONTAS QUE FINANCIARAM A COMPRA DO OURO	ATÉ 1940	EM 1941	TOTAL
NO BANCO DO BRASIL			
C/Liquidação	14 482:854$5	$	14.482:854$5
C/Convênio Francês	15 264:957$9	$	15 264:957$9
C/Convênio Inglês	893:324$9	$	893:324$9
C/Recebimento do Crédito Foncier du Brésil	2 952:005$9	$	2 952:005$9
C/Garantia de débitos a liquidar	31 168:051$3	$	31 168:051$3
C/Despesa da União	155 156:419$4	19 620:317$8	174.776:737$2
C/Carteira de Redesconto	356 261:585$7	$	365 261:585$7
	576 179:198$7	19 620:317$8	595 799:516$5
Saldo dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil	$	114 197:946$0	114.197:946$0
Valor de Gram. 30.161.603, conforme consta da nota que acompanha o quadro demonstrativo do ouro adquirido	411:391$6	$	411:391$6
Despesa efetuada pelo Banco do Brasil com a aquisição de caixas de cedro para guarda de ouro, debitadas à conta Despesa da União deduzida da importância de 200$0 proveniente de acerto feito pelo Banco em 1939	2.140$0	$	2:140$
Importância entregue ao Banco do Brasil pela Caixa de Amortização de conformidade com o decreto-lei n. 2.918 de 30-12-940	$	700.000:000$0	700 000:000$0
Idem, idem, idem decreto-lei n. 3.986 de 23-12-941	$	200 000:000$0	200 000:000$0
	576 592:730$3	1 033 818:264$7	1 610.410:995$0

RESUMO

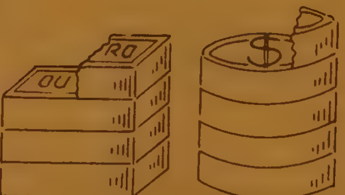
	ATÉ 1940	EM 1941	TOTAL
Preço da Compra	1.082.820:421$3	395:966.918$4	1.478.787:339$7
Despesa com a Compra	6.055:938$4	1.358:644$9	7.414:583$3
Juros pagos ao Banco	104.588:754$2	19.620:317$8	124.209:072$0
	1 193 465:113$9	416 945:881$1	1 610 410:995$0

Adriano Sampaio Contador classe H

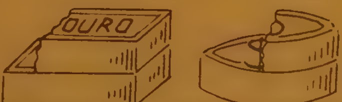
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO E RESPECTIVO VALOR



ADQUIRIDO ATÉ 1941
Grs. 70.880.085,170
Rs. 1.610.410:995$0



ADQUIRIDO EM 1941
Grs. 17.084.293,180
Rs. 416.945:881$1



CONVERTIDO EM CAMBIAIS
Grs. 8.768.780,294
Rs. 158.877:481$9

CONTAS DO PASSIVO

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial

Dívida Consolidada

HISTÓRICO	EMPRÉSTIMOS						TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA
	EXTERNOS	INTERNOS					
	Em Títulos da Dívida Externa	Em Apólices da Dívida Pública	Em obrigações do Tesouro	Em obrigações Rodoviárias	Em obrigações Ferroviárias	TOTAIS	
1937 — Saldo anterior	1.345.588:953$7	2.688.593:700$0	623.373:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	3.505.291:700$0	4.850.880:653$7
Operações do ano	— 9.872:737$1	+ 42.960:200$0	+ 200.000:000$0	$	$	+ 242.960:200$0	+ 233.087:462$9
1938 — Saldo	1.335.716:216$6	2.731.553:900$0	823.373:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	3.748.251:900$0	3.083.968:116$6
Operações do ano	— 35:764$3	+ 539.397:000$0	— 39.863:000$0	$	$	+ 499.534:000$0	+ 499.498:235$7
1939 — Saldo	1.335.680:452$3	3.270.950:900$0	783.510:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	4.247.785:900$0	5.583.466:352$3
Operações do ano	$	+ 633.403:000$0	+ 200.000:000$0	$	$	+ 833.403:000$0	+ 833.403:000$0
1940 — Saldo	1.355.680:452$3	3.904:353.900$0	983.510:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	5.081.188:900$0	6.416 869:352$3
Operações do ano	- 19.823:117$4	+ 130.989:500$0	+ 1.000.000:000$0	$	$	+ 1.130.989:500$0	+ 1.111.166:382$6
1941 — Saldo	1.315.857:334$9	4.035.343:400$0	1.983.510:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	6.212.178:400$0	7.528.035:734$9
Operações do ano	— 27.339:062$0	+ 13.286:000$0	— 254.470:000$0	$	$	— 241.184:000$0	— 268.523:062$0
Saldo	1.288.518:272$9	4.048.629:400$0	1.729.040:000$0	68.000:000$0	125.325:000$0	5.970.994:400$0	7.259.512:672$9

Dívida Flutuante (Externa)

Convênios Comerciais

HISTÓRICO	INGLÊS 1933	INGLÊS 1936 (TÍTULOS)	INGLÊS 1936	AMERICANO 1933	AMERICANO 1936	FRANCÊS 1934	PORTUGUÊS 1936	ACORDO FINANCEIRO 1940	TOTAIS
1937 — Saldo anterior	140.069:718$9	21.515:644$7	45.633:000$0	87.714:317$4	206.880:603$2	11.863:239$3	$	$	513.676:523$5
Operações do ano	— 52.789:315$3	— 6.618:577$8	— 21.903:840$0	— 34.438:854$7	+ 10.177:540$7	— 3.235:429$2	$	$	— 108.808:476$3
1938 — Saldo	87.280:403$6	14.897:066$9	23.729:160$0	53.275:462$7	217.058:143$9	8.627:810$1	$	$	404.868:047$2
Operações do ano	— 52.240:905$5	— 11.644:622$1	— 21.903:840$0	— 33.468:974$9	— 70.397:235$6	— 3.235:429$2	— 4.080:163$5	$	— 188.810:843$8
1939 — Saldo	35.039:498$1	3.252:444$8	1.825:320$0	19.806:487$8	146.660:908$3	5.392:380$9	4.080:163$5	$	216.057:203$4
Operações do ano	— 35.039:498$1	— 3.252:444$8	— 1.825:320$0	— 19.806:487$8	— 70.397:235$6	— 3.235:429$2	— 4.080:163$5	$	— 137.636:579$0
1940 — Saldo	$	$	$	$	76.263:672$7	2.156:951$7	$	$	78.420:62[illegible]
Operações do ano	$	$	$	$	— 70.397:235$6	— 2.156:951$7	$	+ 336.844:304$9	+ 264.290:11[illegible]
1941 — Saldo	$	$	$	$	5.866:437$1	$	$	336.844:304$9	342.710:742$0
Operações do ano	$	$	$	$	— 5.866:437$1	$	$	— 103.473:614$4	— 109.340:051$5
Saldo	$	$	$	$	$	$	$	233.370:690$5	233.370:690$5

Secção Patrimonial. *Dulcinéa Jardim da Fonseca* Cont. 23

Visto, *Hugo Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial

Dívida Flutuante (Interna)

Compromissos a Pagar

HISTÓRICO	LETRAS DO TESOURO	PROMISSÓRIAS DO TESOURO	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	TOTAIS
1937 — Saldo anterior	18.[illegible]:000$0	158.907:148$0	$	177.[illegible]
Operações do ano	18.160:000$0	735.089:996$7	$	+ 716.620:496$7
1938 — Saldo	$	893.997:144$7	$	893.997:144$7
Operações do ano	$	+ 591.299:859$0	$	+ 591.299:859$0
1939 — Saldo	$	1.485.297:003$7	$	1.485.297:003$7
Operações do ano	8.300:000$0	— 84.726:735$1	$	— 81.426:735$1
1940 — Saldo	3.300:000$0	1.400.570:268$6	$	1.403.870:268$6
Operações do ano	+ 2.899:729$1	— 617.100:843$4	$	— 614.201:114$3
1941 — Saldo	8.109:729$1	783.469:425$2	$	789.669:154$3
Operações do ano	[illegible]	+ 516.405:354$8	119.[illegible]$0	[illegible]
SALDO	$	1.299.874:780$0	119.903:200$0	1.419.777:980$0

Secção Patrimonial. [illegible] — Visto. *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial

Dívida Flutuante (Interna)

Depósitos e Fundos

HISTÓRICO	BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES	CAIXAS ECONÔMICAS	DEPÓSITOS DIV. ORIGENS	CONSIGNAÇÕES	CAIXAS SUBVENÇÕES	RESTOS A PAGAR	DEP. ANTERIORES AO DEC. [illegible]	[illegible] POLÍCIA MILITAR
1937 Saldo anterior	77.849$8	262.205:402$1	197.441:783$0	5.[illegible]	[illegible]	44.[illegible]	370.[illegible]	1.216:491$2
Operações do ano	40.014$6	27.357:411$6	101.976:206$2	20:770$4	[illegible]	58.240:[illegible]	[illegible]	[illegible]
1938 Saldo	37.835$2	289.562:814$7	299.417:989$2	5.934:559$4	1.022:549$0	10[illegible]:473:[illegible]	374.[illegible]	1.271:278$0
Operações do ano	+ 251$6	+ 25.835:610$1	60.601:284$5	2.658:81[illegible]	[illegible]	17.61[illegible]	[illegible]	914:606$3
1939 Saldo	38.086$8	315.398:[illegible]	238.816:704$7	8.[illegible]:478$2	1.0[illegible]	118.[illegible]	[illegible]	356:671$7
Operações do ano	+ 523$0	+ 219.835:043$8	62.509:094$4	— 5.288:806$3	[illegible]	53.[illegible]	365.[illegible]	— 169:580$0
1940 Saldo	38.610$8	535.243:497$6	301.325:799$0	13.852:[illegible]	1.020:[illegible]	171.773:[illegible]	$	526:[illegible]
Operações do ano	$	12.607:368$0	149.723:764$[illegible]	817:[illegible]	1.020:[illegible]	36.[illegible]	$	2.41[illegible]
1941 Saldo	38.616$8	547.840:865$6	451.049:563$0	11.670:067$4	$	188.699:7[illegible]	$	[illegible]
Operações do ano	$	112.881:168$7	5.17[illegible]	2.07[illegible]	$	82.1[illegible]	$	761:815$4
Saldo	38.616$8	660.722:029$3	456.219:947$0	11.692:104$3	$	270.819:804$2	$	1.780:678$

EXERCÍCIO DE 1941

Demonstração das Contas do Passivo do Balanço Patrimonial

Dívida Flutuante (Interna)

Depósitos e Fundos

HISTÓRICO	CAIXA DE ECONOMIAS C. [illegible]	CAIXA DE ECONOMIAS DO M. DA GUERRA	FUNDO PARA DEFESA CONTRA AS SECAS	FUNDO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES	FUNDO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO	[illegible] PARA OS SERVIÇOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	CORREIOS CORRESPONDENTES	FUNDO DE CÂMBIO
1937 — Saldo anterior	386:686$6	3.440:328$1	25.100:142$4	2.784:884$0	187:701$1	$	$	$
Operações do ano	+ 139:745$9	+ 29.048:438$2	— 25.100:142$4	+ 440:071$1	$	+ 21.613:627$0	$	$
1938 — Saldo	526:432$5	32.488:766$3	$	3.224:956$0	187:701$1	21.613:627$0	$	$
Operações do ano	+ 354:645$6	+ 36.296:048$9	$	— 2.136:120$6	$	— 21.613:627$0	+ 168:035$2	+ 10.370:506$3
1939 — Saldo	881:078$1	68.784:815$2	$	1.088:835$4	187:701$1	$	168:035$2	10.370:506$3
Operações do ano	+ 109:200$6	+ 48.000:137$8	$	— 1.088:835$4	— 142:905$0	$	+ 57:112$1	— 10.370:506$3
1940 — Saldo	990:278$7	116.784:953$0	$	$	44:795$2	$	225:147$6	$
Operações do ano	+ 358:772$2	— 23.629:585$9	$	$	— 44:795$2	+ 63.181:721$7	+ 66:830$1	$
1941 — Saldo	1.349:050$9	93.155:367$1	$	$	$	63.181:721$7	291:977$7	$
Operações do ano	— 1.349:050$9	— 47.466:796$5	$	$	$	+ 30.859:231$5	— 91:256$4	$
Saldo	$	45.688:570$6	$	$	$	94.040:953$2	200:721$3	$

HISTÓRICO	COFRE DE ORFÃOS	FUNDO DE AMORTIZ. EMP. INTERNOS	RESTOS A PAGAR DO P. E. O. PÚBLICAS	FUNDO ROD. DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	RESTOS A PAGAR C/ MATERIAL A RECEBER	FUNDO PARA ESTOQUE DE MATERIAL	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL	TOTAIS
1937 — Saldo anterior	$	$	$	$	$	$	$	914.740:182$0
Operações do ano	$	$	$	$	$	$	$	+ 215.175:144$1
1938 — Saldo	$	$	$	$	$	$	$	1.129.915:326$1
Operações do ano	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
1939 — Saldo	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Operações do ano	+ 799$0	+ 14:876$5	+ 15.396:438$6	$	$	$	$	— 8.214:691$2
1940 — Saldo	799$0	14:876$5	15.396:438$6	$	$	$	$	1.137.224:511$7
Operações do ano	$	— 13:603$4	+ 213.664:006$7	+ 29.533:440$1	$	$	$	+ 484.668:584$[illegible]
1941 — Saldo	799$0	1:273$1	229.060:445$3	29.533:440$1	$	$	$	[illegible].621.893:096$0
Operações do ano	— 150$0	— 714$0	+ 99.671:426$5	+ 35.850:826$7	+ 35.682:929$0	+ 379:876$5	40$	+ 351.493:721$5
Saldo	649$0	559$1	328.731:871$8	65.384:266$8	35.682:929$0	379:876$5	40$	1.973.386:817$5

Secção Patrimonial, *Dulcinéa Jardim da Fonseca*, Cont. 23.

Visto, *Hugo da Silveira, Lobo*, Chefe de Secção.

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos Empréstimos em 31 de dezembro de 1941

ANO	TAXA	APLICAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS	CAPITAL NOMINAL	AMORTIZADO A 31-12-1940	AMORTIZADO EM 1941	EM CIRCULAÇÃO	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
		EMPRÉSTIMOS INGLESES	£	£	£	£	
1883	4½ %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimento dágua na Capital	4.599.600-00-00	2.713.3[illegible]-00-00	[illegible]	[illegible]	16.749.[illegible]
1888	4½ %	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais	6.297.300-00-00	3.139.100-00-00	[illegible]	3.165.200-00-00	28.135.[illegible]
1889	4 %	Conversão dos Empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	3.978.700-00-00	163.200-[illegible]	15.695.[illegible]-00-00	139.512.[illegible]
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas, com garantia do Tesouro	7.412.000-00-00	1.320.400-00-00	16.700-[illegible]	6.098.[illegible]	54.212.[illegible]
1898	5 %	1.º "Funding Loan"	8.613.734-19-06	3.267.297-09-09	158.[illegible]	5.187.717-[illegible]	46.113.[illegible]
1901	4 %	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas	16.619.320-00-00	7.[illegible]	102.[illegible]	8.868.769-[illegible]	78.833.[illegible]
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	1.724.700-00-00		6.775.3[illegible]	60.224.[illegible]
1910	4 %	Conversão e resgate de títulos da E. de Ferro Oeste de Minas	10.000.000-00-00	1.172.700-00-00	[illegible]	8.462.[illegible]	75.22[illegible]
1910	4 %	Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00	655.700-00-00		344.3[illegible]	3.060.[illegible]
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	1.628.400-00-00	[illegible]	2.8[illegible]	25.189.[illegible]
1911	4 %	Rede de Viação Cearense	2.400.000-00-00	110.740-00-00	[illegible]	2.28[illegible]	20.321.[illegible]
1913	5 %	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá, etc.	11.000.000-00-00	1.232.700-00-00	10.100-00-00	9.757.200-00-00	86.7[illegible]
1914	5 %	2.º "Funding Loan"	14.502.396-10-03	1.726.256-10-03	187.860-00-00	12.588.280-00-00	111.[illegible]
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	8.750.000-00-00	377.700-00-00		8.372.300-00-00	74.420.[illegible]
1931	5 %	3.º "Funding Loan": Títulos de 20 anos	2.648.938-10-00	643.278-10-00	108.[illegible]	1.897.[illegible]	16.8[illegible]
		Títulos de 40 anos	7.881.813-18-00	896.[illegible]	15[illegible]	6.831.7[illegible]	60.726.[illegible]
			134.592.103-17-00	32.232.76[illegible]	1.277.100-[illegible]	101.082.237-09-09	898.508.[illegible]
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Frs. Ouro	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1909	5 %	Obras do Porto de Recife	40.000.000,00	1.277.[illegible]		38.723.000,00	13.[illegible]
1910	4 %	Estrada de Ferro de Goiaz	100.000.000,00	6.1[illegible]		93.8[illegible]	33.1[illegible]
1911	4 %	Viação Baiana	60.000.000,00	2.265.000,00		57.7[illegible]	20.[illegible]
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz	25.000.000,00	7[illegible]		24.25[illegible]	8.508.[illegible]
1922	5 %	Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina	15.000.000,00	362.000,00		14.638.000,00	5.171.[illegible]
			240.000.000,00	10.814.500,00		229.185.500,00	80.967.[illegible]
			Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	Frs. Papel	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1908/9	3 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00	3.818.500,00		96.181.500,00	6.88[illegible]
1931	5 %	3.º "Funding Loan": Títulos de 20 anos	65.555.400,00	13.408.750,00		52.146.650,00	3.731.[illegible]
		Títulos de 40 anos	134.459.812,50	9.870.500,00		124.589.312,50	8.915.[illegible]
			300.015.212,50	27.106.750,00		272.908.462,50	19.530.[illegible]
		EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	Dólares	Dólares	Dólares	Dólares	Equivalência em réis (Câmbio ao Par)
1921	8 %	Compromissos do Tesouro	50.000.000,00	18.617.500,00	665.500,00	30.[illegible]	56.186.[illegible]
1922	7 %	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	25.000.000,00	7.497.000,00	1.195.000,00	16.308.000,00	29.850.[illegible]
1926	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	60.000.000,00	3.892.000,00	3.063.000,00	53.045.000,00	97.122.[illegible]
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	41.500.000,00	1.791.000,00	2.214.000,00	37.495.000,00	68.651.[illegible]
1931	5 %	3.º "Funding Loan": Títulos de 20 anos	29.884.545,00	7.703.900,00	1.594.100,00	20.586.545,00	37.692.[illegible]
			206.384.545,00	39.521.400,00	8.741.600,00	158.121.545,00	289.511.[illegible]

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS (Câmbio ao Par)
Em Libras	101.082.237-09-09	898.50[illegible]$081
Em Francos Ouro	229.185.500,00	80.967.[illegible]
Em Francos Papel	272.908.462,50	19.5[illegible]
Em Dólares	158.121.545,00	289.511.[illegible]$80
		1.288.518.272$90

João Barros Pereira, Contador classe H

Visto, [illegible], Chefe da Secção

EMPRÉSTIMOS INGLESES

Circulação em 1941

ANO	TAXA	EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	RESGATE EM 1941 — COM OS RECURSOS DO SERVIÇO — Nominal	RESGATE EM 1941 — COM OS RECURSOS DO SERVIÇO — Preço de compra	RESGATE EM 1941 — AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	RESGATE EM 1941 — TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941
1883	4½%	Melhoramentos de Vias Férreas, etc.	1.886.300 00 00	—	—	2.000 00 00	2.000 00 00	1.884.300 00 00
1888	4½%	Construção de E. Ferro Federais	3.167.200 00 00	—	—	2.000 00 00	2.000 00 00	3.165.200 00 00
1889	4%	Conversão de Empréstimos Externos	15.858.300 00 00	—	—	163.200 00 00	163.200 00 00	15.695.100 00 00
1895	5%	Companhia Oeste de Minas, etc	6.115.600 00 00	—		16.700 00 00	16.700 00 00	6.098.900 00 00
1898	5%	1º "Funding Loan"	5.346.437-00-00	158.720 00 00	85.912 07 04		158.720 00 00	5.187.717 00 00
1901	4%	Encampação de Estrada de Ferro	8.971.260 00 00	—		102.500-00-00	102.500-00-00	8.868.760-00-00
1903	5%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	6.775.300-00-00	—	—	—	—	6.775.300-00-00
1909	4%	Para Resgate de Títulos de E. de Ferro	8.827.300-00-00	—	—	364.400-00-00	364.400-00-00	8.462.900-00-00
1910	4%	Lloyd Brasileiro	344.300-00-00	—	—	—	—	344.300-00-00
1911	4%	Obras do Porto do Rio de Janeiro	2.871.600-00-00	—	—	5.000-00-00	5.000-00-00	2.866.600-00-00
1911	4%	Rede de Viação Cearense	2.289.260-00-00	—	—	3.100-00-00	3.100-00-00	2.286.160-00-00
1913	5%	Obras de diversos Portos	9.767.300-00-00	—	—	10.100-00-00	10.100-00-00	9.757.200-00-00
1914	5%	2º "Funding Loan"	12.776.140-00-00	187.860-00-00	74.065-08-06	—	187.860-00-00	12.588.280-00-00
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300-00-00	—	—	—	—	8.372.300-00-00
1931	5%	3º "Funding Loan":						
		Títulos de 20 anos	2.005.660-00-00	108.180 00 00	55.543 10 09		108.180 00 00	1.897.480 00 00
		Títulos de 40 anos	6.985.080-00-00	153.340 00 00	55.761 04 03		153.340 00 00	6.831.740 00 00
			102.359.337-00-00	608.100-00-00	271.282-10-10	669.000-00-00	1.277.100-00-00	101.082.237-00-00

João Barroso Pereira, Contador classe H

Visto, *Ibert Gilson*, Chefe da Secção.

EMPRÉSTIMOS INGLESES

Demonstração do Serviço, por Empréstimo, em 1941

ANO	TAXA	HISTÓRICO	PROVISÃO — LIBRAS	PROVISÃO — RÉIS	APLICAÇÃO EM LIBRAS — JUROS	APLICAÇÃO EM LIBRAS — AMORTIZAÇÃO	APLICAÇÃO EM LIBRAS — COMISSÕES	APLICAÇÃO EM LIBRAS — DESPESAS	APLICAÇÃO EM LIBRAS — TOTAL
1883	4½%	Melhoramentos de vias férreas, etc.	14.761 17 11	999:203$2	13.913 10 03		848 07 08	—	14.761 17 11
1888	4½%	Construção de Estrada de Ferro Federais	24.801-06-03	1.678:751$2	23.366 11 01	9 19 04	1.421 15 10	—	24.801-06-03
1889	4%	Conversão de Empréstimos Externos	109.872 02 10	7.437:025$7	103.512-04 02	48 04-04	6.311 14 01	—	109.872 02 10
1895	5%	Companhia Oeste de Minas, etc	52.594 03 02	3.559:903$4	49.536 07 02	—	3.057 16 00		52.594 03 02
1898	5%	1º "Funding Loan"	222.357-19 02	15.050:969$0	132.568 18 08	85.467 13-00	3.921 07 03	400 00 00	222.357 19 02
1901	4%	Encampação de Estradas de Ferro	62.091-19 04	4.202:881$2	58.523 09 04	—	3.568 10 00		62.091 19 04
1903	5%	Obras do Porto do Rio	88.080 15 06	5.962:011$5	84.691-05 00	1 17 06	3.387 13 00		88.080 15 06
1910	4%	Resgate de títulos de Estradas de Ferro	60.731-16 04	4.110:815$2	57.290-18 00	—	3.530 18 04		60.731 16 04
1910	4%	Lloyd Brasileiro	2.396 06 08	162:203$0	2.258 12 02	—	137 14 06	—	2.396 06 08
1911	4%	Obras do Porto do Rio	19.756 19 01	1.337:308$7	18.607-19 05	0 06 10	1.148 12-10		19.756-19 01
1911	4%	Rede de Viação Cearense	15.704 02 06	1.062:989$8	15.013-05 07	4 05 03	686 11 08		15.704 02 06
1913	%	Obras de diversos portos	86.996-02 11	5.888:595$2	80.083-13 02	2.029 06 09	4.883 03 00	—	86.996 02 11
1914	5%	2º "Funding Loan"	393.921 04 06	26.663:739$6	318.137-07 06	68.291 16 02	7.292 00 10	200 00 00	393.921 04 06
1927	6½%	Consolidação da Dívida Flutuante	138.829 06 07	9.397:079$6	136.049 17 06	—	2.721-00 00	58 09 01	138.829 06 07
1931	5%	3º "Funding Loan":							
		Títulos de 20 anos	104.973-10 09	7.105:448$4	48.963-18-04	54.943-12-08	1.065-19-09	—	104.973-10-09
		Títulos de 40 anos	227.518-12-03	15.400:279$7	172.825-15-00	52.210-19-00	2.481-18-03	—	227.518-12-03
1931	5%	3º "Funding" Conta de Despesas	4.250-00-00	287:674$0	—	—	—	4.250-00-00	4.250-00-00
—	—	Conta Especial de Amortização	7.014-05-10	474:783$3	—	7.014-05-10	—	—	7.014-05-10
—	—	Despesas da Conta Especial de Amortização	30-01-06	2:035$7	—	—	—	30-01-06	30-01-06
			1.636.682 13-01	110.783:778$1	1.315.253-12 04	270.022-06-08	46.468-03-06	4.938-10-07	1.636.682-13-01

João Barroso Pereira, Contador classe H

Visto, *Ibert Gilson*, Chefe da Secção.

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1941

Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM LIBRAS					EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
	EM LIBRAS	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	TOTAL	
Janeiro	179 511 05 10	12 067:038$5	132 841 17 08	6 423 06 00	4 897 00 00	3 16 06	144 166 00 02	9 691:128$7
Fevereiro	49 751 05 08	3 344:527$9	—			527 04 08	527 04 08	35:687$4
Março	257 634 13 00	17 318:552$0	9 189 02 05	0 06 10	574 06 05	750 00 00	10 513 15 08	707:222$0
Abril	167 274 03 03	11 245:030$1	102 837 05 03	81 409 16 08	13 547 05 06	0 01 05	197 794 08 10	33 462:603$2
Maio	48 175 03 05	3 238:765$0	25 476 11 05	21 347 11 02	424 08 01	918 19 06	48 167 10 05	3 238:251$0
Junho	114 975 05 08	7 729:551$1	88 865 17 03	21 893 11 02	4 210 18 10		114 970 07 03	7 729:220$8
Julho	180 882 09 04	12 159:614$1	152 061 00 00	22 076 08 09	5 322 04 01	500 00 00	179 959 12 10	12 097:581$8
Agosto	51 725 02 00	3 477:835$3	27 934 19 06	21 711 17 00	1 937 01 09	505 03 00	52 089 01 03	3 502:300$9
Setembro	256 097 01 04	17 263:599$3	223 504 18 00	21 960 17 00	8 726 02 00		254 191 17 00	17 135:168$7
Outubro	165 335 19 07	11 115:337$5	139 583 05 00	22 102 02 00	3 273 04 08		164 958 11 08	11 119:897$3
Novembro.................	57.016-00-05	3.845:493$9	25.220-03-10	28.798-09-05	423-19-04	515 05 06	54 957-18-01	3.706:750$4
Dezembro.................	114.386-05-03	7 711:215$6	87 738 12 00	22 298 00 08	3 131 12 07	1 218 00 00	114 386 05 03	7 711:215$7
Saldo em poder dos Banqueiros	—	$					8.082-01-08	409:521$7
	1.642.764-14-09	110.546:560$6	1.315.253-12-04	270.022-06-08	46.468-03-06	4 938 10 07	1 642 764 14 09	110 546:560$6

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1941

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS
Remessas pelo Banco do Brasil	1 623 392 10 03	109 235:293$4
Suprimento da Delegacia do Tesouro em New York	19 372 04 06	1 311.267$2
	1 642 764 14 09	110 546.560$6

João Barroso Pereira, Contador, cl. H

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da Secção.

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

Circulação em 1941 dos Empréstimos lançados em dólares

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1940	RESGATE			TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941
		COM OS RECURSOS DO SERVIÇO		AMORTIZAÇÃO ESPECIAL		
		Nominal	Custo			
Empréstimos de 1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro	31.352.500,00	—	—	665.500,00	665.500,00	30.687.000,00
Empréstimos de 1922 — 7 % — Eletrificação da E. F. Central do Brasil..........	17.503.000,00	—	—	1.195.000,00	1.195.000,00	16.308.000,00
Empréstimos de 1926 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante................	56.108.000,00	—	—	3.063.000,00	3.063.000,00	53.045.000,00
Empréstimos de 1927 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante................	39.709.000,00	—	—	2.214.000,00	2.214.000,00	37.495.000,00
Funding de 1931 — 5 % — Títulos de 20 anos...........	22.180.645,00	1.544.100,00	626.713,14	50.000,00	1.594.100,00	20.586.545,00
	166.853.145,00	1.544.100,00	626.713,14	7.187.500,00	8.731.600,00	158.121.545,00

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941

Demonstração por Empréstimo

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES			
	U$S	RS.	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	OUTRAS DESPESAS
Empréstimos de 1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro	649.334,40	10.765:964$4	624.360,00	—	24.974,40	—
Empréstimo de 1922 — 7 % — Eletrificação da E. F. Central do Brasil...........	313.495,00	5.197:747$1	301.437,50	—	12.057,50	—
Empréstimos de 1926 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante................	917.940,08	15.219:446$5	899.941,25	—	17.998,83	—
Empréstimos de 1927 — 6½ % — Consolidação da Dívida Flutuante................	648.679,20	10.755:101$1	635.960,00	—	12.719,20	—
3.º Funding — 1931 — 5 % — Títulos de 20 anos.........	1.194.457,43	19.804:104$4	541.556,15	631.038,61	15.928,21	5.934,46
	3.723.906,11	61.742:363$5	3.003.254,90	631.038,61	83.678,14	5.934,46

Raul Fontes Cotia, Contador, Classe H — *Iberê Gilson*, Chefe da Secção

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941

Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					EQUIVALÊNCIA EM RÉIS		
	Em dólares	Equivalência em réis	Juros	Amortização	Comissões	Outras despesas	Total	Dotação orçamentária	Diferença de câmbio	Total
Janeiro	98 482,03	1.644:558$0	47 293,22	50 423,01	—	765,80	98 482,03	1 632:832$1	11:725$9	1.644:558$0
Fevereiro	97 732,43	1 632:129$6	47 293,22	50 423,01		16,20	97 732,43	1 620:403$7	11:725$9	1 632:129$6
Março	904 229,69	15 049:404$2	[illegible]	52 268,12	21 897,85	102,49	904 229,69	14 942:388$2	107:016$0	15 049:404$2
Abril	98 462,15	1 644:228$4	45 447,80	52 268,43		745,92	98 462,15	1 632:502$5	11:725$9	1 644:228$4
Maio	580 737,63	9 698:244$3	509 274,05	52 268,43	18 553,05	642,10	580 737,63	9 628:629$9	69:614$4	9 698:244$3
Junho	98 610,65	1 646:690$5	45 031,45	52 685,08		894,12	98 610,65	1 634:964$6	11:725$9	1 646:690$5
Julho	97 821,29	1 633:652$6	45 343,64	52 372,59		105,06	97 821,29	1 621:926$7	11:725$9	1 633:652$6
Agosto	97 821,23	1 633:601$9	45 343,64	52 372,59		105,00	97 821,23	1 621:876$0	11:725$9	1 633:601$9
Setembro	874 183,45	14 598:391$9	801 115,09	53 989,27	19 027,77	51,32	874 183,45	14 493:961$6	104:430$3	14 598:391$9
Outubro	101 659,80	1 697:245$4	43 726,97	53 989,26	2 720,62	1 222,95	101 659,80	1 685:519$5	11:725$9	1 697:245$4
Novembro	578 357,66	9 658:550$0	505 698,22	53 989,26	18 478,85	191,33	578 357,66	9 589:170$1	69:379$9	9 658:550$0
Dezembro	98 805,10	1 649:914$5	43 726,97	53 989,26		1 088,87	98 805,10	1 638:188$6	11:725$9	1 649:914$5
	3 723 966,11	62 186:608$3	3 003 254,99	631 038,61	83 678,11	5 934,46	3 723 966,11	61 742:363$5	444:244$8	62 186:608$3

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1941

HISTÓRICO	DÓLARES	EQUIVALÊNCIA EM RÉIS		
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DIFERENÇA DE CÂMBIO	TOTAL
Remessa do Banco do Brasil	3.702.043,44	61 379:880$3	444:244$8	61 824:125$1
Suprimento de Dillon, Read & C.ª	21 862,67	362:483$2	$	362:483$2
TOTAL	3 723 966,11	61 742:363$5	444:244$8	62 186:608$3

[illegible], Contador, Classe H

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da Secção.

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS LANÇADOS EM FRANCOS

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 1941	
	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL
1909 — 5% — Obras do Porto de Recife	38.723.000,00	
1910 — 4% — Estrada de Ferro de Goiaz	93.836.500,00	
1911 — 4% — Viação Baiana	57.735.000,00	
1916 — 5% — Estrada de Ferro de Goiaz	24.253.000,00	
1922 — 5% — Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina	14.638.000,00	
1908/9 — 5% — Estrada de Ferro Itapura-Corumbá		96.181.500,00
1931 — 5% — 3°. "Funding Loan":		
Títulos de 20 anos		52.146.650,00
Títulos de 40 anos		124.580.312,50
TOTAL	229.185.500,00	272.908.462,50

NOTA — Não houve movimento em 1941.

ACORDOS FINANCEIROS DE 1940

Aprovados pelo Decreto-Lei N. 2.456, de 26 de Julho de 1940

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EM DÓLARES
Saldo das promissórias emitidas em 1940, a ser resgatado:		
Em 1941	435.046-14-00	3.471.706,08
Em 1942	409.357-13-03	3.471.706,08
Em 1943	391.008-07-00	3.471.706,08
Em 1944	98.381-02-04	1.157.235,36
TOTAL	1.333.793-16-07	11.572.353,60
Resgatadas em 1941	435.046-14-00	3.471.706,08
Saldo a resgatar	893.747-02-07	8.100.647,52

Raul Fontes Cotia, Contador, classe "H"

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da Secção.

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

Quadro dos Empréstimos de Acordo com os Respectivos Contratos

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1941	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO CUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARREGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Data da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amortização	Nº	Data do pagamento	
		EMPRÉSTIMOS INGLESES	£	£									
1883	4½ %	Melhoramentos [illegible]	[illegible]	[illegible]	15-[illegible]/15-11	1-6/1-12	15-5/15-11	1-6/1-12	1 %	½ %	111	1-12-41	N. M. Rothschild & Sons
1888	4½ %	Construção e prolongamento de E. F. Federais...	3.165.200-00-00	346.351-10-00	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	1 %	½ %	103	1-10-41	Idem, idem.
1889	4 %	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1876.	15.695.100-00-00	892.665-00-00	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	1 %	½ %	100	1-10-41	Idem, idem.
1895	5 %	Cia. Oeste de Minas com garantia do Tesouro....	6.098.900-00-00	446.520-00-00	1-1/ 1- 7	1-2/ 1- 8	1-1/ 1- 7	1-2/ 1- 8	1 %	½ %	87	1- 8-41	Idem, idem.
1898	5 %	1.º "Funding Loan"......	5.184.717-09-09	473.754-09-03	15-3/15- 6	1-1/ 1- 4	15 de cada mês	[illegible]					
					15-9/15-12	1-7/ 1-10	—	1- 7	1 %	½ %	152	31-12-41	Idem, idem.
1901	4 %	Resgate de títulos das Estradas de Ferro encampadas....	8.868.760-00-00	747.869-08-00	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	15- 6	1- 7	1 %	½ %	76	31-12-41	Idem, idem.
1903	5 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	6.775.300-00-00	552.500-00-00	15-4/15-10	1-5/ 1-11	15-4/15-10	1-5/ 1-11	1 %	½ %	78	1-11-41	Idem, idem,
1910	4 %	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, etc....	8.462.900-00-00	450.000-00-00	15-1/15- 7	1-2/ 1- 8	15-4/15- 7	1-2/ 1- 8	1 %	½ %	58	1- 8-41	Idem, idem.
1910	4 %	Lloyd Brasileiro........	314.300-00-00	(1)	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	1 %	½ %	59	1-10-41	Idem, idem.
1911	4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro	2.866.600-00-00	(1)	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	1 %	½ %	56	1- 9-41	Idem, idem.
1911	4 %	Rede de Viação Cearense......	2.286.160-00-00	108.000-00-00	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	15-6/15-12	1-1/ 1- 7	¼ %	½ %	55	31-12-41	Lloyd's Bank.
1913	5 %	Obras do Porto de Pernambuco, etc.	9.757.200-00-00	660.000-00-00	15-3/15- 9	1-4/ 1-10	15-2/15- 8	15-3/15- 9	1 %	½ %	53	1-10-41	N. M. Rothschild & Sons.
1914	5 %	2.º "Funding Loan"........	12.588.280-00-00	707.631-16-02	15-1/15- 4	1-2/ 1- 5	15 de cada mês	[illegible]					
		....			15-7/15-10	1-8/ 1-11	—	1- 8	1 %	½ %	88	1-11-41	Idem, idem.
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	8.372.300-00-00	666.600-00-00	1-3/ 1- 9	15-4/15-10	1-3/ 1- 9	15-6/15-10	½ %	¼ %	21	15-10-41	Idem, idem.
1931	5 %	3.º "Funding Loan":											
		Títulos de 20 anos........	1.897.480-00-00	233.142-07-00	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	16	1-10-41	Idem, idem.
		Títulos de 40 anos........	[illegible]	[illegible]	24 de cada mês	1-4/ 1-10	24 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	22	1-10-41	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em libras..	[illegible]										

ANO	TAXA	APLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO 31-12-1941	CONSTANTE ANUAL DO CONTRATO	JUROS		AMORTIZAÇÃO		COMISSÃO DOS BANQUEIROS		ÚLTIMO COUPON PAGO		BANQUEIROS ENCARREGADOS DO SERVIÇO
					Data da remessa de fundos	Data do pagamento	Data da remessa de fundos	Data do pagamento	S/juros	S/amortização	N.	Data do pagamento	
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES—OURO	Frs. Ouro	Frs. Ouro									
1909	5 %	Obras do Porto de Recife......	38.723.000,00	2.200.000,00	15-1/15- 7	1-2/ 1- 8	15-1,15- 7	1-2' 1- 8	¾ %	½ %	57	1- 8-37	Banque de l'Union Parisienne.
1910	4 %	Estrada de Ferro Goiaz..........	93.836.500,00	4.500.000,00	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	15-2/15- 8	1-3, 1- 9	¾ %	½ %	55	1- 9-37	Idem, idem.
1911	4 %	Viação Baiana..........	57.735.000,00	2.700.000,00	15-6/15 12	1-1/ 1- 7	15-6,15-12	1 1/ 1- 7	¼ %	½ %	52	1 7-37	Banque Française et Italienne.
1916	5 %	Estrada de Ferro de Goiaz.......	24.253.000,00	(1)	15-2/15- 8	1-3/ 1- 9	1-5	15-5	1 %	1 %	61	1- 9-37	Banque de l'Union Parisienne.
1922	5 %	Encampação do ramal de Curralinho, etc....................	14.638.000,00	(1)	1-6 1-12	15-6/15-12	1-6	15-6	1 %	½ %	56	15- 6-40	Idem, idem.
		Total do saldo em circulação em frs. ouro..........	229.185.500,00										
		EMPRÉSTIMOS FRANCESES—PAPEL	Frs. Papel	Frs. Papel									
1908/9	5 %	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	96.181.500,00	5.462.376,00	15-6/15-12	1-1/ 1 7	15 6/15-12	1-1 1- 7	¾ %	½ %	58-56	1- 7 37	Société Générale.
1931	5 %	3.° "Funding Loan":											
		Títulos de 20 anos.........	52.146.650,00	5.769.760,20	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	13	1- 4-40	Banque de Paris et des Pays Bas.
		Títulos de 40 anos.........	124.580.312,50	8.011.712,63	24 de cada mês	1-4/ 1-10	24 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	19	1- 4-40	Idem. idem,
		Total do saldo em circulação em frs. papel..........	272.908.462,50										
		EMPRÉSTIMOS AMERICANOS	U$S	U$S									
1921	8 %	Compromissos do Tesouro.	30.687.000,00	(2)	1-5/ 1-11	1 6 1-12	1 5/ 1-11	1-6, 1-12	1 %	1 %	37	1-12 41	Dillon, Read & Co.
1922	7 %	Eletrificação da E. F. C do Brasil	16.308.000,00	(3)	1-5/ 1-11	1-6/ 1-11	1-5/ 1 11	1-6, 1-12	1 %	1 %	35	1 12-41	Idem, idem.
1926	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	53.045.000,00	(4)	15-2/15- 8	1-4/ 1 10	15-2 15- 8	1-4 1-10	½ %	¼ %	27	1-10-41	Idem, idem,
1927	6½ %	Consolidação da Dívida Flutuante	37.495.000,00	3.161.500,00	1-3/ 1- 9	15-4/15 10	1 3/ 1- 9	15 4/15-10	½ %	¼ %	24	15-10-41	Idem, idem.
1931	5 %	3.° "Funding Loan":											
		Títulos de 20 anos.........	20.586.545,00	2.630.243,40	15 de cada mês	1-4/ 1-10	15 de cada mês	1-4/ 1-10	½ %	½ %	16	1-10-41	Dillon, Read & C.°
		Total do saldo em circulação em dólares	158.121.545,00										

NOTAS: (1) O serviço é feito de acordo com o quadro anexo ao contrato.

(2) A Constante anual para amortização é de u$s 2.725.000,00. Os juros são calculados sobre o saldo real em circulação.

(3) A constante anual de amortização até 1-5-1937, é de u$s 862 498,62. Os juros são calculados sobre o saldo em circulação. De 1-11-1937 a 1 5 1952 a constante para amortização é 204 % de 1,30 dos títulos em circulação 1 11-1937 mais 7 % desse 1 30.

(4) A Amortização é feita por um fundo cumulativo de 1 % a/a, mais 6 ½% do valor dos títulos resgatados.

João Barroso Pereira, contador Classe H

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da Secção.

EXERCÍCIO DE 1941

Dívida Interna Fundada

Apólices

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
Uniformizadas 5%								
[illegible]		4.330		28- 1-902		511.879:600$0	511.879:600$0	511.879:600$0
Para pagamento de [illegible]		9.528		24- 5-912		17.[illegible]	17.[illegible]	17.[illegible]
Não Uniformizadas 5%								
A serem substituidas	—	4.330	—	28- 1-902	N	1.086:900$0	1.086:900$0	1.086:900$0
Diversas Emissões 5 e 6%								
Estradas de Ferro	—	7.314	—	4- 2-900	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro		7.[illegible]		[illegible] 2-910	N	6.000:000$0	6.000:000$0	6.000:000$0
Estradas de Ferro		8.0[illegible]		25- 5-910	N	2.[illegible]	2.[illegible]	2.[illegible]
Estradas de Ferro		[illegible]		16- 7-910	N	2.[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
Estradas de Ferro		8.1[illegible]		15- 8-910	N	20.[illegible]	19.[illegible]	19.[illegible]
Estradas de Ferro	—	8.286	—	6-10-910	N	1.165:000$0	1.164:000$0	1.164:000$0
Estradas de Ferro	—	8.633	—	29- 3-911	N	30.000:000$0	29.999:000$0	29.[illegible]
Estradas de Ferro	—	9.345	—	24- 1-912	N	50.000:000$0	49.998:[illegible]	49.[illegible]
Estradas de Ferro	—	9.935	—	18-12-912	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Estradas de Ferro	—	10.135	—	25- 3-913	N	50.000:000$0	49.990:000$0	49.960:000$0
Estradas de Ferro	—	11.098	—	26- 8-914	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	11.642	—	21- 7-915	N	20.000:000$0	19.995:000$0	19.995:000$0
Estradas de Ferro	—	12.159	—	9- 8-916	N	25.000:000$0	21.999:000$0	21.999:000$0
Estradas de Ferro	—	12.447	—	18- 4-917	N	1.257:000$0	1.257:000$0	1.257:000$0
Estradas de Ferro	—	12.717	—	27-12-917	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	12.857	—	30- 1-918	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	13.699	—	20- 7-919	N	3.000:000$0	3.000:000$0	3.000:000$0
Estradas de Ferro	—	14.199	—	2- 6-920	N	40.000:000$0	40.000:000$0	40.000:000$0
Estradas de Ferro	—	14.200	—	2- 6-920	N	9.863:000$0	9.863:000$0	9.863:000$0
Estradas de Ferro	—	14.684	—	22- 2-921	N	39.685:000$0	39.685:000$0	39.685:000$0
Estradas de Ferro	—	14.824	—	24- 5-921	N	968:000$0	9[illegible]:000$0	9[illegible]:000$0
Estradas de Ferro	—	14.839	—	28- 5-921	N	2.965:000$0	2.965:000$0	2.965:000$0
Estradas de Ferro	—	14.951	—	17- 8-921	N	41.00[illegible]	11.0[illegible]	11.0[illegible]
Estradas de Ferro	—	15.018	—	21- 9-921	N	2.[illegible]	1.65[illegible]	1.65[illegible]
Estradas de Ferro	—	15.026	—	28- 9-921	N	7.[illegible]	7.391:[illegible]	7.391:000$0
Estradas de Ferro	—	15.091	—	3-11-921	N	1.[illegible]	1.1[illegible]	1.197:000$0
Estradas de Ferro	—	15.236	—	31-12-921	N	5.5[illegible]	5.5[illegible]	(1) 5.565:000$0
Estradas de Ferro	—	15.420	—	26- 3-922	N	3.9[illegible]	3.754:000$0	3.754:000$0
Estradas de Ferro		15.470		10- 5-922	P	8.0[illegible]	7.[illegible]	7.968:000$0
Estradas de Ferro	—	15.488	—	19- 5-922	N	15[illegible]	1[illegible]	112:000$0
Estradas de Ferro	—	15.495	—	24- 5-922	N	3.00[illegible]	3.[illegible]	3.0[illegible]
Estradas de Ferro	—	15.911	—	29-12-922	N	5.0[illegible]	5.025:[illegible]	5.025:000$0
Estradas de Ferro		15.940		31- 1-923	N	3.000:000$0	2.999:000$0	2.999:000$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	
Estradas de Ferro	—	15.953	—	3-2-923	N	12.775:000$0	12.775:000$0	12.775:000$0
Estradas de Ferro	—	15.973	—	27-2-923	N	6.700:000$0	6.205:000$0	6.205:000$0
Estradas de Ferro	—	16.080	—	23-6-923	N	6.000:000$0	5.974:000$0	5.974:000$0
Estradas de Ferro	—	16.116	—	7-8-923	N	2.500:000$0	2.498:000$0	2.498:000$0
Estradas de Ferro	—	16.171	—	10-10-923	P	779:000$0	779:000$0	779:000$0
Estradas de Ferro	—	16.209	—	14-11-923	N	5.000:000$0	4.983:000$0	4.983:300$0
Estradas de Ferro	—	16.242	—	5-12-923	N	2.800:000$0	2.132:000$0	2.132:000$0
Estradas de Ferro	—	16.258	—	12-12-923	P	423:000$0	423:000$0	423:000$0
Estradas de Ferro	—	16.278	—	26-12-923	N	3.000:000$0	1.708:000$0	1.708:000$0
Estradas de Ferro	—	16.288	—	26-12-923	N	26.972:000$0	24.582:000$0	24.582:000$0
Estradas de Ferro	—	16.611	—	24-9-924	N	3.000:000$0	2.995:000$0	2.995:000$0
Estradas de Ferro	—	16.745	—	31-12-924	N	2.750:000$0	2.747:000$0	2.747:000$0
Estradas de Ferro	—	16.901	—	5-5-925	N	20.000:000$0	20.000:000$0	20.000:000$0
Estradas de Ferro	—	16.988	—	29-7-925	N	5.276:000$0	5.184:000$0	5.184:000$0
Estradas de Ferro	—	17.014	—	22-8-925	N	22.000:000$0	20.866:000$0	20.866:000$0
Estradas de Ferro	—	17.149	—	16-12-925	N	200:000$0	199:000$0	199:000$0
Estradas de Ferro	—	17.173	—	30-12-925	N	6.620:000$0	6.342:000$0	6.342:000$0
Estradas de Ferro	—	17.198	—	27-1-926	N	334:000$0	334:000$0	334:000$0
Estradas de Ferro	—	17.379	—	15-7-926	P	22.470:000$0	22.470:000$0	22.470:000$0
Estradas de Ferro	—	17.444	—	22-9-926	N	38.957:000$0	38.040:000$0	38.040:000$0
Estradas de Ferro	—	17.499	—	30-10-926	N	64.562:000$0	63.788:000$0	63.788:000$0
Estradas de Ferro	—	22.887	—	5-7-933	N	18.796:000$0	18.796:000$0	(2) 18.796:000$0
Estradas de Ferro	—	—	501	16-6-938	P	120.000:000$0	120.000:000$0	120.000:000$0
Estradas de Ferro e Correios	4.555	—	—	10-8-922	N	8.513:000$0	8.447:000$0	8.447:000$0
Correios do Amazonas	—	14.933	—	5-8-921	N	612:000$0	612:000$0	612:000$0
Correios do Rio Grande do Norte	—	15.892	—	20-12-922	N	200:000$0	200:000$0	200:000$0
Correios de Pernambuco	—	14.909	—	13-7-921	P	1.234:000$0	1.234:000$0	1.234:000$0
Baixada Fluminense	—	9.138	—	22-11-911	N	5.000:000$0	4.997:000$0	4.997:000$0
Baixada Fluminense	—	10.282	—	18-6-913	N	5.000:000$0	4.997:000$0	4.997:000$0
Baixada Fluminense	—	11.434	—	13-1-915	N	5.000:000$0	3.847:000$0	3.847:000$0
Baixada Fluminense	—	[illegible]	—	4-10-921	N	24.000:000$0	24.000:000$0	24.000:000$0
Baixada Fluminense	—	15.037	—	4-10-921	P	21.000:000$0	21.000:000$0	21.000:000$0
Companhia Navegação Costeira	—	3.738	—	28-5-919	N	6.172:000$0	6.172:000$0	6.172:000$0
Lloyd Brasileiro	—	10.387	—	13-8-913	N	27.671:000$0	671:000$0	(3) 671:000$0
Lloyd Brasileiro	—	1.967	—	15-9-937	P	150.000:000$0	63.072:000$0	63.072:000$0
Sentenças Judiciais	—	11.516	—	4-3-915	N	5.000:000$0	1.844:000$0	1.844:000$0
Sentenças Arbitrais	—	12.682	—	17-10-917	N	400:000$0	400:000$0	400:000$0
Sentenças Arbitrais	—	13.328	—	18-12-918	N	663:000$0	663:000$0	663:000$0
Compromissos do Tesouro	—	11.694	—	28-8-915	N	126.000:000$0	122.003:000$0	122.003:000$0
Compromissos do Tesouro	—	11.699	—	15-9-915	N	5.000:000$0	1.857:900$0	1.857:900$0
Compromissos do Tesouro	—	3.232	—	5-1-917	P	59.771:000$0	59.771:000$0	59.771:000$0
Compromissos do Tesouro	—	—	1.110	16-2-939	P	582.000:000$0	582.000:000$0	582.000:000$0
Marinha, Guerra e Viação	—	14.011	—	26-1-920	N	49.915:000$0	49.854:000$0	(4) 49.854:000$0
Marinha, Guerra e Viação	—	14.011	—	20-1-920	P	50.000:000$0	50.000:000$0	50.000:000$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro	—	15.697	—	27-9-922	N	15.000:000$0	15.000:000$0	15.000:000$0
Reorganização do Exército	—	15.069	—	26-10-921	P	10.000:000$0	10.000:000$0	10.000:000$0
Reorganização do Exército	—	16.031	—	8-5-923	P	86.250:000$0	86.250:000$0	86.250:000$0
Reorganização do Exército	—	16.031	—	8-5-923	N	30.000:000$0	29.067:000$0	29.067:000$0
Despesas do Ministério da Guerra	—	14.830	—	25-5-921	P	30.000:000$0	30.000:000$0	30.000:000$0
Despesas do Ministério da Guerra	—	15.723	—	10-10-922	P	51.000:000$0	51.000:000$0	51.000:000$0
Despesas do Ministério da Guerra	—	15.723	—	10-10-922	P	14.000:000$0	14.000:000$0	14.000:000$0

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
[illegible] Osório	—	15.355	—	8-2-922	N	2 160:000$0	2 160:000$0	2 160:000$0
Resgate de [illegible] M[illegible]	—	15.628		23-8-922	N	7 160:000$0	5 284:000$0	(5) 5 284:000$0
Reorganização da Marinha		15.676		7-9-922	P	30 000:000$0	30 000:000$0	30 000:000$0
Reorganização da Marinha		16.252		12-12-923	N	10 000:000$0	10 000:000$0	10 000:000$0
Reorganização da Marinha	—	16.252		12-12-923	P	10 000:000$0	10 000:000$0	10 000:000$0
Reorganização da Marinha		16.304	—	31-12-923	P	25 000:000$0	25 000:000$0	25 000:000$0
Prêmio a João [illegible]		15.611		16-8-922	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a [illegible] Francisco Ferreira		15.734	—	18-10-922	N	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Prêmio a [illegible] Brito		14.800		5-5-921	N	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho		16.813		17-2-925	N	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Construção do Forum		16.589	—	6-9-924	N	2 400:000$0	2 400:000$0	2 400:000$0
Construção do Forum		15.718		10-10-922	P	1 000:000$0	1 000:000$0	1 000:000$0
Construção do Forum		16.303		31-12-923	N	1 555:000$0	1 555:000$0	1 555:000$0
Obras do Nordeste		15.619	—	19-8-922	N	20 000:000$0	20 000:000$0	20 000:000$0
Obras do Nordeste	—	15.619		19-8-922	P	20 000:000$0	20 000:000$0	20 000:000$0
Obras do Nordeste		16.241		5-12-922	P	75 962:000$0	75 937:000$0	75 937:000$0
Revista do Supremo Tribunal		16.179		18-10-923	N	800:000$0	800:000$0	800:000$0
Sanatório para Tuberculosos		15.806		11-11-922	N	2 715:000$0	282:000$0	282:000$0
Obras do Porto de Vitória		16.937		20-5-925	N	6 500:000$0	6 500:000$0	6 500:000$0
Aquisição da Casa de Rui Barbosa		16.674		20-11-924	N	3 860:000$0	3 861:000$0	3 860:000$0
Ordem 3ª de S. Francisco de Assis	—	22.521	—	8-3-933	N	85:000$0	85:000$0	(6) 85:000$0
Monumento a Santos Dumont e a Heróis de Laguna e Dourados	122	—	—	27-11-935	N	1.000:000$0	713:000$0	(7) 713:000$0
Nova Capital de Goiaz	181	—		10-1-936	N	5 662:000$0	5 662:000$0	(8) 5 663:000$0
Despesa do Ministério da Marinha		16.266		19-12-923	P	35 000:000$0	35 000:000$0	35 000:000$0
Prolongamento do Cais do Porto	—	15.793	—	9-11-922	P	11 000:000$0	11 000:000$0	11 000:000$0
Edifício da Câmara dos Deputados	—	15.519	—	13-6-922	P	9 788:000$0	8 106:000$0	8 106:000$0
Usina Queiroz Junior Limitada	—	17.035	—	9-9-925	P	2.380:000$0	2.380:000$0	2 380:000$0
Reajustamento Econômico	—	23.533	—	1-12-933				
Reajustamento Econômico	—	1.590	—	28-4-937	P	920.000:000$0	917 232:000$0	917 232:000$0
Reajustamento Econômico	—	—	729	22-9-938				
Reajustamento Econômico	—	—	3.048	13-2-941				
Société Anonyme du Gaz	—	—	400	2-5-938	P	70 000:000$0	70 000:000$0	70 000:000$0
City Improvements Comp. Ltd.	—	—	621	18-8-938	P	36 000:000$0	17 000:000$0	17 000:000$0
Ministério do Trabalho:								
Caixa de Aposentadorias e Pensões	—	—	1.450	27-7-939	P	100 000:000$0	91 882:000$0	91 882:000$0
Caixa de Aposentadorias e Pensões	—	—	1.732	3-11-939	P	8 600:000$0	7 947:000$0	7 947:000$0
Obras do Porto 5%:								
Obras do Porto do Rio de Janeiro	—	4.865	—	16-6-903	P	17 300:000$0	17 300:000$0	17 300:000$0
Tratado da Bolívia 3%:								
Para pagamento de reclamações Bolivianas, etc	—	7.736	—	16-12-909	N	1 802:000$0	1 629:000$0	(9) 1 629:000$0
Resgate de Papel-Moeda 6%:								
Para resgate de Papel-Moeda	—	1.195		13-11-936	P	350 000:000$0	$	$
						4 581 936:500$0	4 048 629:400$0	4.048 629:400$0

NOTAS — (1) Ver Decreto n. 22 887, de 5-7-1933. (2) Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 14 983, 15 236 e 15 628, respectivamente de 6-9-1921, 31-12-1921 (3) Ver lei n. 181 de 10-1-1936. (4) Ver decreto n. 22 521, de 8-3-1933. (5) Ver decreto n. 22 887, de 5-7-1933, e leis ns. 122 e 181 de 27-11-1935 e 10-11-1936, respectivamente. (6) Aproveitamento do saldo do decreto n. 14 011, de 20-1-1920. (7) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15 628, de 23-8-1922. (8) Aproveitamento dos saldos dos decretos ns. 10 387 e 15 628, respectivamente de 13-8-1913 e 23-8-1922. (9) A emissão realizada foi de 1 715:000$0, tendo sido resgatadas 86 apólices.

Adriano Sampaio, Contador classe "H".

Visto, *Herí Gilson*, Chefe da S. B.

OBRIGAÇÕES

CARACTERÍSTICO E DESTINO	LEI	DECRETO	DEC. LEI	DATA	N — NOMINATIVA P — PORTADOR	EMISSÃO		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Obrigações do Tesouro 6%	—	—	2.447	25- 7-940	P	1.000.000:000$	1.000.000:000$	100.000:000$	900.000:000$
Obrigações do Tesouro 6%	—	1.466	—	5- 3-937	P	200.000:000$	200.000:000$	26.863:000$	173.137:000$
Obrigações do Tesouro 7%	—	14.946	—	15- 8-921	P	200.000:000$	200.000:000$	159.955:000$	40.045:000$
Obrigações do Tesouro 7%	—	21.717	—	10- 8-932	P	400.000:000$	400.000:000$	154.470:000$	215.530:000$
Obrigações do Tesouro 7%	—	19.412	—	19-11-930	P	300.000:000$	299.925:000$	129.597:000$	170.328:000$
Obrigações do Tesouro 7%	—	—	1.059	19- 1-939	P	200.000:000$	200.000:000$	$	200.000:000$
Obrigações Ferroviárias 7%	—	16.842	—	24- 3-925	P	171.000:000$	170.998:000$	45.673:000$	125.325:000$
Obrigações Rodoviárias 5%	—	18.438	—	22-10-928	N e P	80.000:000$	80.000:000$	12.000:000$	68.000:000$
						2.551.000:000$	2.550.923:000$	628.558:000$	1.922.365:000$

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

RECAPITULAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES	AUTORIZADA	REALIZADA	EM CIRCULAÇÃO
[illegible]	529 621:600$0	529 621:600$0	529 621:600$0
[illegible]	1 086:900$0	1 086:900$0	1 086:900$0
Diversas Emissões:			
Estradas de Ferro	860 647:000$0	851 097:000$0	851 097:000$0
Estradas de Ferro e Correios	8 513:000$0	8 447:000$0	8 447:000$0
Correios do Amazonas	612:000$0	612:000$0	612:000$0
Correios do Rio Grande do Norte	200:000$0	200:000$0	200:000$0
Correios de Pernambuco	1 234:000$0	1.234:000$0	1 234:000$0
Baixada Fluminense	60 000:000$0	58.841:000$0	58 841:000$0
Companhia de Navegação Costeira	6 172:000$0	6.172:000$0	6 172:000$0
Lloyd Brasileiro	177.671:000$0	63 743:000$0	63 743:000$0
Sentenças Judiciais	5 000:000$0	1 844:000$0	1 844:000$0
Sentenças Arbitrais	1 063:000$0	1 063:000$0	1 063:000$0
Compromissos do Tesouro	772 771:000$0	765 634:000$0	765 634:000$0
Marinha, Guerra e Viação	99 915:000$0	99 854:000$0	99 854:000$0
Obras do Porto do Rio de Janeiro	15 000:000$0	15 000:000$0	15 000:000$0
Reorganização do Exército	126 250:000$0	125 317:000$0	125 317:000$0
Despesa do Ministério da Guerra	95 000:000$0	95 000:000$0	95 000:000$0
[illegible]	2 160:000$0	2 160:000$0	2 160:000$0
Resgate do Papel-Moeda	7 165:000$0	5 284:000$0	5 284:000$0
Reorganização da Marinha	105 000:000$0	105 000:000$0	105 000:000$0
Prêmio a João Klapp	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Izaias Francisco Ferreira	25:000$0	25:000$0	25:000$0
[illegible]	50:000$0	50:000$0	50:000$0
Prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho	25:000$0	25:000$0	25:000$0
Construção do Forum	7 955:000$0	7 955:000$0	7 955:000$0
Obras do Nordeste	115 962:000$0	115 937:000$0	115 937:000$0
Revista do Supremo Tribunal	800:000$0	[illegible]	[illegible]
Sanatório para Tuberculosos	2 715:000$0	282:000$0	282:000$0
Obras do Porto de Vitória	6 590:000$0	6 590:000$0	6 590:000$0
Aquisição da Casa, mobiliário e as obras intelectuais do Conselheiro Rui Barbosa	3 869:000$0	3 869:000$0	3 869:000$0
Ordem 3ª. S. Francisco de Assis	85:000$0	85:000$0	85:000$0
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados	1 000:000$0	713:000$0	713:000$0
Nova Capital de Goiaz	5 663:000$0	5 663:000$0	5 663:000$0
Despesa do Ministério da Marinha	35 000:000$0	35 000:000$0	35 000:000$0
Prolongamento do Cais do Porto	11 000:000$0	11 000:000$0	11 000:000$0
Edifício da Câmara dos Deputados	9 788:000$0	8 106:000$0	8 106:000$0
[illegible]	2 [illegible]	2 383:000$0	2 383:000$0
[illegible]	920 000:000$0	907 232:000$0	907 232:000$0
[illegible]	70 000:000$0	70 000:000$0	70 000:000$0
City Improvements Comp. Ltd.	35 000:000$0	17 000:000$0	17 000:000$0
[illegible]	108 632:000$0	99 829:000$0	99 829:000$0
Obras do Porto	17 300:000$0	17 300:000$0	17 300:000$0
Tratado da Bolívia	1 802:000$0	1 629:000$0	1 629:000$0
[illegible] de Papel-Moeda	350 000:000$0	$	$
TOTAL DE APÓLICES	4 581 936:500$0	4 048 629:400$0	4 048 629:400$0

OBRIGAÇÕES	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Obrigações do Tesouro 6 e 7%	2.300.000:000$0	2.299.925:000$0	570 885:000$0	1 729 040:000$0
Obrigações Ferroviárias 7%	171.000:000$0	170.998:000$0	45 673:000$0	125 325:000$0
Obrigações Rodoviárias 5%	80.000:000$0	80.000:000$0	12 000:000$0	68 000:000$0
TOTAL DE OBRIGAÇÕES	2 551.000:000$0	2.550.923:000$0	628 558:000$0	1 922 365:000$0

TOTAL GERAL

	AUTORIZADA	REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
[illegible]	4 581 936:500$0	4 048 629:400$0	$	4 048 629:400$0
Obrigações	2.551.000:000$0	2.550 923:000$0	628 558:000$0	1 922 365:000$0
	7.132.936:500$0	6 599 552:400$0	628 558:000$0	5 970 994:400$0

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

CARACTERÍSTICO	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
Apólices Uniformizadas 5%				
Nominativas	529.621:600$	529.621:600$	$	529.621:600$
Apólices Não Uniformizadas 5%				
Nominativas	1.086:900$	1.086:900$	$	1.086:900$
Apólices Diversas Emissões 5%				
Nominativas	1.061.784:000$	1.007.825:900$	$	1.007.825:900$
Ao Portador	2.620.342:000$	2.491.166:000$	$	2.491.166:000$
Apólices Obras do Porto 5%				
Ao Portador	17.300:000$	17.300:000$	$	17.300:000$
Apólices do Tratado da Bolivia 3%				
Nominativas	1.802:000$	1.629:000$	$	1.629:000$
Apólices para Resgate do Papel-Moeda 6%				
Ao Portador	350.000:000$	$	$	$
Obrigações do Tesouro 6%				
Ao Portador	1.200.000:000$	1.200.000:000$	126.863:000$	1.073.137:000$
Obrigações do Tesouro 7%				
Ao Portador	1.100.000:000$	1.099.925:000$	444.022:000$	655.903:000$
Obrigações Ferroviárias 7%				
Ao Portador	171.000:000$	170.998:000$	45.673:000$	125.325:000$
Obrigações Rodoviárias 5%				
Nominativas	61.265:000$	61.265:000$	8.000:000$	53.265:000$
Ao Portador	18.735:000$	18.735:000$	4.000:000$	14.735:000$
	7.132.936:500$	6.599.552:400$	628.558:000$	5.970.994:400$

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL MOEDA NO PERIODO DE 1937 A 1941

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1937	4.029.844:887$0	555.727:143$5	53.121:636$0	4.532.450:394$5
1938...	4.532.450:394$5	350.931:740$0	73.876:305$5	4.809.505:829$0
1939.	4.809.505:829$0	350.439:870$0	202.795:372$0	4.957.150:327$0
1940	4.957.150:327$0	284.509:530$0	68.958:627$0	5.172.701:230$0
1941	5.172.701:230$0	1.966.083:720$0	502.180:160$0	6.636.604:790$0

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO

1937

Saldo em 1936.................... 4.029.844:887$0 — 1938

Aumento em 1937... 502.605:507$5

Total em 1937 ... 4.532.450:394$5 — 1939

Aumento em 1938.... 277.055:434$5

Total em 1938...................... 4.809.505:829$0 — 1940

Aumento em 1939.... 147.644:498$0

Total em 1939 ... 4.957.150:327$0 — 1941

Aumento em 1940.... 215.550:903$0

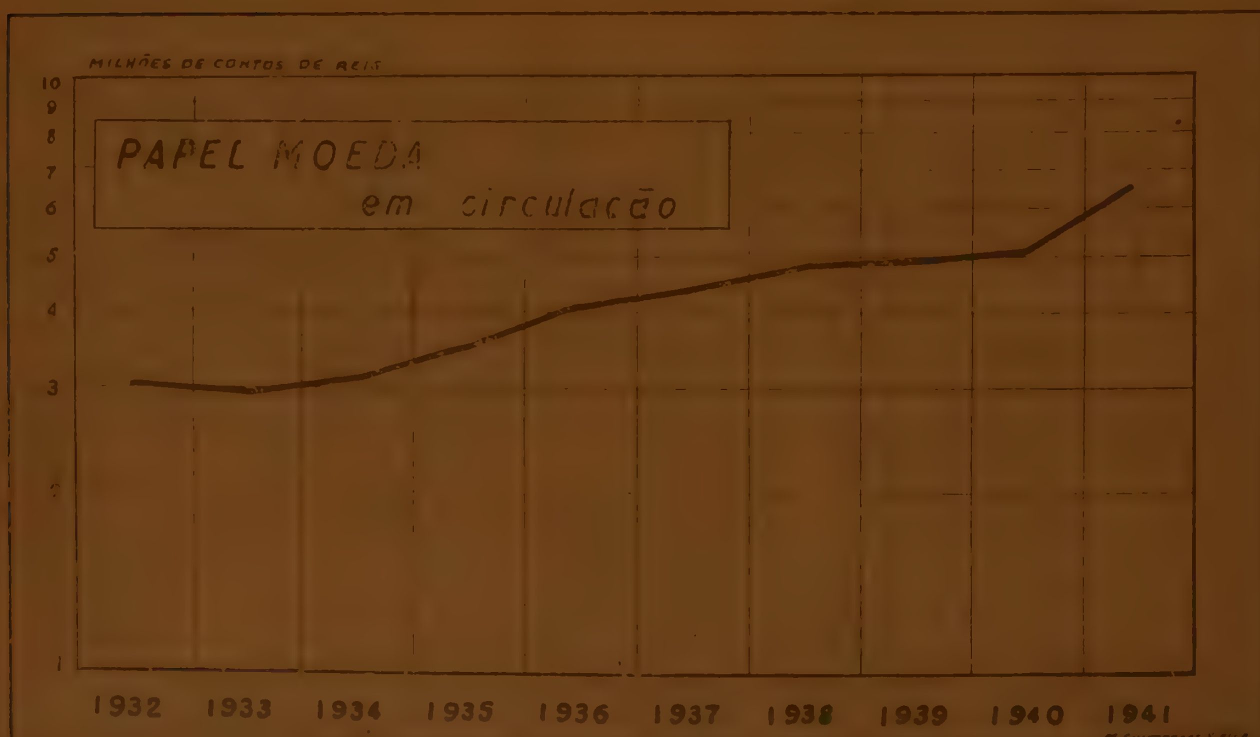
Total em 1940...................... 5.172.701:230$0

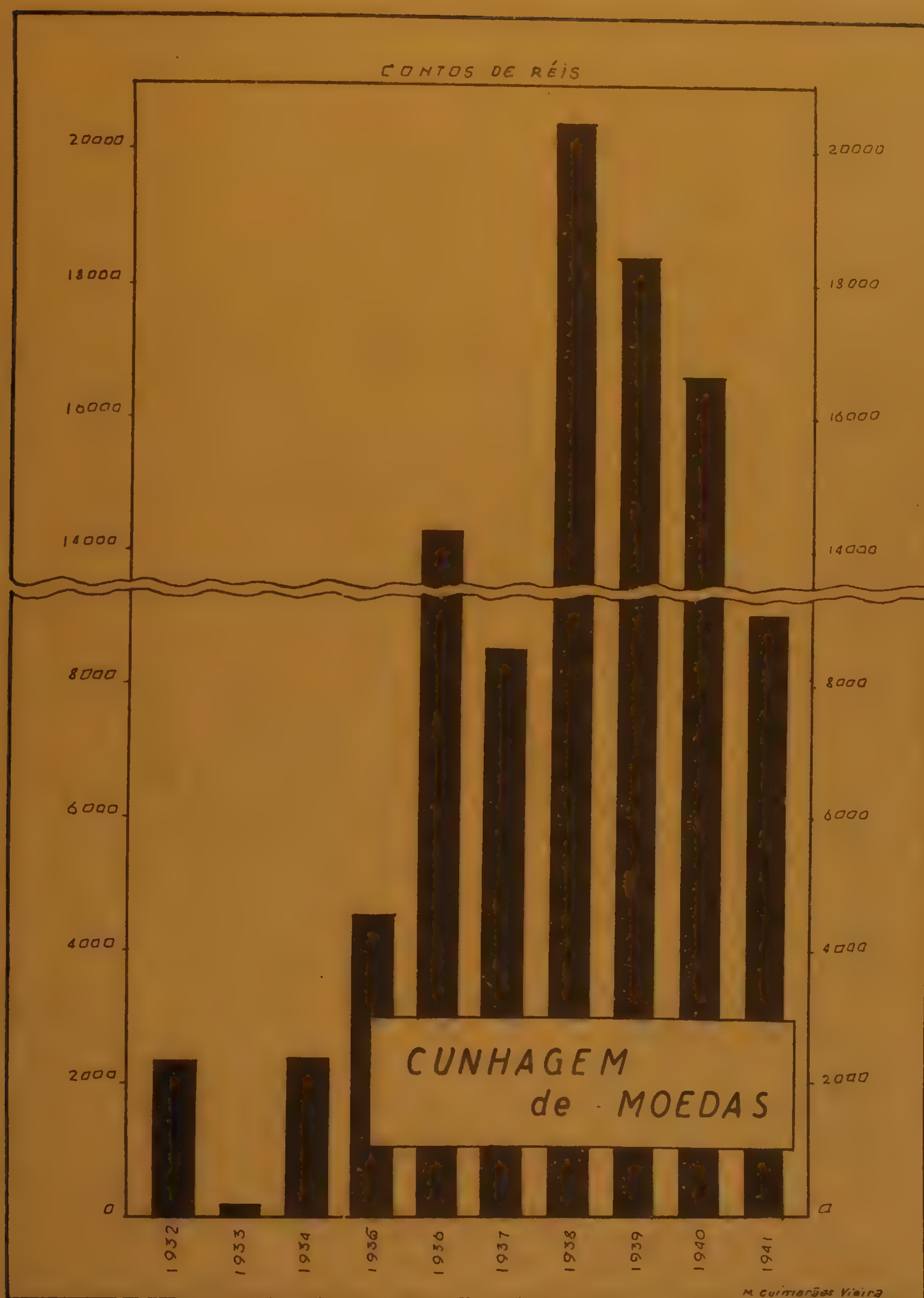
Aumento em 1941.... 1.463.903:560$0

Total em 1941..... 6.636.604:790$0

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 1940	12.466:290$0
Menos — Substituição em 1941	2.545:740$0
Saldo em circulação em 31-12-1941	9.920:550$0




CONTOS DE RÉIS
20000
18000
16000
14000
8000
6000
4000
2000
0
CUNHAGEM
de MOEDAS
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
M. Guimarães Vieira

CAIXAS ECONÔMICAS

Responsabilidades do Tesouro Nacional

DEPÓSITOS	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
1. Amazonas	5.329:842$0	+ 26:408$1	5.356:250$1
2. Pará	10.074:399$7	— 283:829$6	9.790:570$1
3. Maranhão	6.135:764$3	— 268:191$9	5.867:572$4
4. Piauí	2.276:037$9	— 53:731$7	2.222:306$2
5. Ceará	4.685:611$2	— 351:531$9	4.334:079$3
6. Rio Grande do Norte	1.274:260$1	— 230:959$0	1.043:301$1
7. Paraíba	1.935:736$2	+ 144:321$4	2.080:057$6
8. Pernambuco	17.485:650$0	— 8.826:432$9	8.659:217$1
9. Alagoas	3.167:542$9	— 200:942$6	2.966:600$3
10. Sergipe	4.763:121$4	— 24:013$5	4.739:107$9
11. Baía	33.911:001$5	+ 1.890:748$5	35.801:750$0
12. Espírito Santo	7.735:570$7	— 101:184$8	7.634:385$9
13. Rio de Janeiro	7.356:623$7	$	7.356:623$7
14. São Paulo	229.789:910$5	+ 116.544:879$7	346.334:790$2
15. Paraná	29.027:278$1	+ 1.618:451$1	30.645:729$2
16. Santa Catarina	12.993:664$5	— 3:553$9	12.990:110$6
17. Rio Grande do Sul	53.296:675$8	+ 944:705$3	54.241:381$1
18. Minas Gerais	599:633$9	+ 236:486$7	836:120$6
19. Goiaz	2.168:729$0	— 91:719$5	2.077:009$5
20. Mato Grosso	7.637:269$5	— 827:876$7	6.809:392$8
21. Tesouro Nacional	106.196:542$7	+ 2.739:130$9	108.935:673$6
	547.840:865$6	(*) +112.881:163$7	660.722:029$3

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Amazonas	368:700$6	+ 98:313$2	467:013$8
Pará	8.254:937$4	+ 403:832$2	8.658:769$6
Maranhão	600:915$3	+ 69:784$1	670:699$4
Piauí	343:942$2	+ 26:306$0	370:248$2
Ceará	2.655:037$6	— 1.613:783$0	1.041:254$6
Rio Grande do Norte	559:659$6	+ 234:665$3	794:324$9
Paraiba	245:578$1	— 10:165$2	235:412$9
Pernambuco	1.959:324$6	+ 1.942:228$9	3.901:553$5
Alagoas	1.272:170$5	+ 95:384$4	1.367:554$9
Sergipe	305:532$7	— 39:465$5	266:067$2
Baía	7.642:584$8	+ 517:544$1	8.160:128$9
Espírito Santo	559:110$6	+ 24:846$1	583:956$7
Rio de Janeiro	940:437$1	+ 109:832$4	1.050:269$5
São Paulo	28.314:620$0	+ 7.848:661$5	36.163:281$5
Paraná	1.354:688$8	+ 296:540$6	1.651:229$4
Santa Catarina	593:131$8	+ 626:042$6	1.219:174$4
Rio Grande do Sul	7.854:412$5	+ 3.141:728$6	10.996:141$1
Minas Gerais	3.785:977$4	+ 1.380:373$1	5.166:350$5
Goiaz	322:647$0	+ 41:460$5	364:107$5
Mato Grosso	550:139$3	+ 22:485$1	572:624$4
Nova York	1.042:263$4	+ 593:796$8	1.636:060$2
Tesouro Nacional	131.142:840$9	— 78.203:895$8	52.938:945$1
Alfândega do Rio	5.897:6[illegible]$1	+ 13.963:717$4	19.861:415$5
Casa da Moeda	28:299$1	— 16:403$7	11:895$4
Caixa de Amortização	175.755:245$0	+ 34.160:048$7	209.915:293$7
Departamento Federal de Compras	81:995$5	+ 43:135$2	125:130$7
Recebedoria Distrito Federal	27.291:430$0	+ 34.694:819$2	61.986:249$2
Imprensa Nacional	186:060$4	+ 88:392$3	274:452$7
Diretoria Imposto de Renda	$	+ 7:506$3	7:506$3
Serviços de Aguas e Esgotos	13:741$5	$	13:741$5
E. F. Central do Brasil	10.309:721$8	— 10.309:721$8	$
Departamento Correios e Telégrafos	21.316:105$2	— 5.946:811$0	15.369:294$2
Ministério da Guerra	1.190:618$6	+ 1.507:586$1	2.698:204$7
Ministério da Agricultura	72:939$1	+ 32:389$6	105:328$7
Ministério da Educação	2.362:185$1	+ 98:561$6	2.460:746$7
Ministério da Viação	18:298$7	+ 31:745$1	50:043$8
Ministério do Trabalho	$	+ 70:011$9	70:011$9
Ministério da Aeronáutica	$	+ 160$6	160$6
Polícia Civil Distrito Federal	3.494:722$6	+ 168:864$8	3.663:587$4
Polícia Militar Distrito Federal	1.464:600$4	— 132:884$6	1.331:715$8
Corpo de Bombeiros	897:250$3	— 897:250$3	$
	451.049:563$6	+ 5.170:383$4	456.219:947$0

Nota — A importância de 5 170:383$4, saldo líquido do movimento de 1941, compreende operações dos balanços financeiro e patrimonial.

(*) O saldo líquido da coluna de Movimento de 112.881:163$7, compreende as operações dos balanços financeiro e patrimonial.

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23 — Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

RESTOS A PAGAR

Demonstração por Exercício em cada Repartição Pagadora

REPARTIÇÕES	DE 1935	DE 1936	DE 1937	DE 1938	DE 1939	DE 1940	DE 1941	TOTAIS EM 1941
[illegible]								
Amazonas	$	$	3:374$7	11:521$5	6:135$1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pará	$	$	100:345$0	29:151$9	13:591$8	30:255$2	492:638$9	665:982$8
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27:128$3	185:831$0	254:535$2
Piauí	$	4:906$4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ceará	$	$	60:381$0	39:912$6	26:665$9	26:388$7	91:945$5	245:293$7
Rio Grande do Norte	$	3:557$6	31:813$9	10:549$7	5:634$5	57:230$0	375:708$5	484:584$2
Paraíba	38$6	1:651$6	13:052$3	8:575$0	18:885$8	35:743$4	26:034$8	103:981$5
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	184:910$9	198:241$5	212:050$3	90:173$1	280:379$9	4.376:881$4	5.352:537$1
[illegible]	$	6:634$7	6:346$3	78:872$4	53:185$1	55:071$2	65:396$1	265:505$8
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	112:073$4	113:805$6	142:696$6	193:234$0	119:510$9	3.490:166$4	4.180:486$9
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	74:419$0	80:944$6	157:517$1	75:907$6	175:758$1	100:404$9	664:951$3
[illegible]	$	153:002$1	165:271$7	237:258$4	314:994$5	179:833$1	891:252$0	1.941:701$8
[illegible]	$	14:111$1	106:621$5	62:909$6	254:619$6	459:514$1	274:084$0	1.172:762$9
[illegible]	677$1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.285:378$7	1.025:070$0	2.404:855$7	1.923:409$4	3.604:254$1	47.374:831$5	15.935:200$3	73.553:008$7
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	147$4	2:536$1	3:051$0	5:734$5
[illegible]	$	$	$	$	$	473$3	$	473$3
[illegible]	$	$	44:038$0	$	$	$	14:359$5	58:397$5
[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	165$6	$	$	$	$	$	$	165$6
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	21:204$8	7:183$3	26:351$2	37:510$5	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	71:739$5	6:284$5	77:258$2	155:282$2
[illegible]	$	$	$	$	$	$	267:249$9	267:249$9
[illegible]	$	$	$	$	$	$	131.205:736$7	131.205:736$7
[illegible]	$	$	$	$	1:120$0	2:738$2	6:083$3	9:941$5
Ministério da Aeronáutica	$	$	$	$	$	$	108:319$1	108:319$1
SOMA	1.293:525$1	4.708:509$9	9.278:610$7	8.320:107$7	11.825:800$0	57.555:885$4	177.837:266$4	270.819:804$2
Restos a pagar e Material a receber								
Departamento Federal de Compras	$	$	$	$	$	4.549:330$8	31.133:598$2	35.682:929$0
Restos a pagar do [illegible]								
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saldos a Pagar	1.293:525$1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pagamentos e baixas até 1941	14.147:134$8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Lançamentos iniciais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Visto: [illegible], Chefe de Secção.

CONSIGNAÇÕES

Descontos a Favor de Instituições

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	SALDO DO MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
Amazonas	57:217$6	+ 9:783$7	67:001$3
Pará	17:450$4	+ 8:835$6	26:286$0
Maranhão	19:764$2	+ 1:941$9	21:706$1
Piauí	3:596$0	+ 636$0	4:232$0
Ceará	36:827$3	— 3:226$7	33:600$6
Rio Grande do Norte	17:991$2	— 13:829$9	4:161$3
Paraíba	4:572$4	+ 5:030$1	9:602$5
Pernambuco	301:860$6	— 88$0	301:772$6
Alagoas	8:487$0	+ 86:351$5	94:838$5
Sergipe	$	+ 7:218$1	7:218$1
Baía	143.190$3	+ 555:190$5	698:380$8
Espírito Santo	10:682$7	+ 31:803$2	42:485$9
Rio de Janeiro	426:670$4	+ 94:248$0	520:918$4
São Paulo	1.213:498$9	— 644:051$4	569:447$5
Paraná	306:727$0	+ 539:553$1	846:280$1
Santa Catarina	11:777$1	+ 628$0	12:405$1
Rio Grande do Sul	927:133$5	— 321:193$3	605:940$2
Minas Gerais	312:683$6	+ 196:408$2	509:091$8
Goiáz	2:461$0	+ 14:461$9	16:922$9
Mato Grosso	1:098$3	— 336$3	762$0
Nova York	50:833$4	+ 155:045$1	205:878$5
Tesouro Nacional	5.973:656$2	— 4.351:582$6	1.622:073$6
Alfândega do Rio de Janeiro	179:928$4	+ 60:022$5	239:950$9
Casa da Moeda	9:225$0	— 5:912$1	3:312$9
Caixa de Amortização	7:266$2	- 976$9	6:289$3
Recebedoria do Distrito Federal	111:045$9	+ 98:769$5	209:815$4
Imprensa Nacional	11:860$0	+ 11:252$2	23:112$2
Serviços de Águas e Esgotos	232$1	$	232$1
Estrada de Ferro Central do Brasil	1.479:193$5	— 1.479:193$5	$
Departamento Correios e Telégrafos	1.829:876$0	+ 569:668$4	2.399:544$4
Ministério da Marinha	15:512$9	— 13:492$4	2:020$5
Ministério da Guerra	682:282$7	· 1.556:444$6	— 874:161$9
Ministério da Agricultura	— 118:322$6	+ 895:528$8	777:206$2
Ministério da Educação	2:916$5	+ 1.798:702$2	1.801:618$7
Ministério da Viação	1:125$0	+ 81:015$2	82:140$2
Ministério do Trabalho	$	+ 367:336$5	367:336$5
Polícia Civil do Distrito Federal	45:774$2	— 9:496$5	36:277$7
Polícia Militar Distrito Federal	564:264$6	— 164:661$2	399:603$4
Corpo de Bombeiros	7$5	— 7$5	$
	14.670.367$0	— 2.975.062$7	11.695.304$3

NOTA — No Ministério da Guerra, na revisão da conta "Diversos Responsaveis" verificou-se terem os Serviços de Fundos Regionais incluido por engano entre os devedores dessa conta Instituições consignatárias que haviam recebido importancias ainda não classificadas a crédito dos mesmos. Transferidos esses lançamentos para débito da conta "Consignações" resultou o saldo devedor acima, naquele Ministério, de Rs. 874.161$9, que deverá desaparecer com o prosseguimento da revisão pelos Serviços de Fundos Regionais. Quanto ao saldo líquido de Rs. 2.975·062$7, indicado na coluna do centro, compreende operações do balanço financeiro e do patrimonial.

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23 — Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

FUNDO RODOVIARIO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

ALFÂNDEGAS	RECEITA ARRECADADA PELAS ALFÂNDEGAS			ESTADOS, ETC.	DESPESA ENTREGUE AOS ESTADOS, D. FEDERAL, ETC.		
	1940	1941	TOTAL		POR c/1940	POR c/1941	TOTAL
Manaus	$	[illegible]	[illegible]	Amazonas	162:552$4	226:128$0	388:680$4
Belem	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pará	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Maranhão	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	$	[illegible]	[illegible]	Piauí	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Ceará	666:167$0	1.155:737$4	1.821:904$4
Natal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Rio Grande do Norte	160:120$9	374:228$1	534:349$0
João Pessoa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Paraíba	470:150$6	836:943$7	1.307:094$3
Recife	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pernambuco	1.517:160$5	2.262:912$8	3.780:073$3
Maceió	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Alagoas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracajú	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Sergipe	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Salvador	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Baía	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Espírito Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio (Capital)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Rio de Janeiro	1.249:046$8	2.782:571$9	4.031:618$7
Santos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	São Paulo	10.671:027$4	22.291:031$0	32.962:058$4
Paranaguá	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Paraná	934:494$0	2.080:716$5	3.015:210$5
Florianópolis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Santa Catarina	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Porto Alegre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Minas Gerais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Goiás	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Prefeitura do Distrito Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Território do Acre	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Com. cobrada B. Brasil	[illegible]	[illegible]	[illegible]
S. Paulo (Recebedoria)	$	[illegible]	[illegible]				
Juros contados B. Brasil	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
	29.554:911$4	122.684:474$1	152.239:385$5		29.308:674$8	57.546:443$9	86.855:118$7
SALDO					246:236$6	65.138:030$2	65.384:266$8
	29.554:911$4	122.684:474$1	152.239:385$5		29.554:911$4	122.684:474$1	152.239:385$5

OBSERVAÇÃO — As entregas por c/ de 1941 se referem ao 1.º semestre.

Maria Adelaide Fortuna, Contador 23

Visto, *Heitor Marat*, Chefe de Secção

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

EMPRÉSTIMOS FEITOS A TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

	SALDO DEVEDOR EM 31-12-940	MOVIMENTO EM 1941		SALDO DEVEDOR EM 31-12-941
		DÉBITO	CRÉDITO	
PELO BANCO DO BRASIL				
Banco Nacional do Comércio de Porto Alegre	20.500:000$0	1.005:968$9	2.005:968$9	19.500:000$0
Banco do Rio Grande do Sul — c/ Auxílio a Pecuária	11.450:821$5	666:400$8	502:226$0	11.614:996$3
Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos	1.456:972$4	191:542$9	572:906$0	1.075:609$3
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 4	5.572:910$0	526:194$8	$	6.099:104$8
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 6	3.324:239$6	313:874$9	$	3.638:114$5
Cia. Navegação Lloyd Brasileiro — c/ n. 7	4.968:622$3	469:137$8	$	5.437:760$1
Departamento Nacional do Café — c/ Empréstimo de 300.000 contos	247.500:000$0	1.216.107:212$8	1.035.593:684$2	428.013:528$6
Estado do Amazonas	3.004:521$3	$	$	3.004:521$3
Estado do Pará	9.339:733$3	683:601$5	1.179:182$4	8.844:152$4
Estado do Maranhão	2.720:000$0	175:777$3	1.375:777$3	1.520:000$0
Estado do Piauí	3.000:000$0	310:738$4	710:738$4	2.600:000$0
Estado do Ceará	8.217:260$8	2.218:355$9	1.873:190$9	8.562:425$8
Estado do Rio Grande do Norte	5.094:731$2	170:516$3	890:247$5	4.375:000$0
Estado da Paraíba	2.015:811$2	34:825$7	2.050:636$9	$
Estado de Pernambuco	11.133:500$0	344:665$2	1.844:665$2	9.633:500$0
Estado de Sergipe	11.069:842$1	456:164$0	414:441$0	11.111:565$1
Estado da Baía	13.923:738$2	75.721:548$5	75.645:286$7	14.000:000$0
Estado do Espírito Santo	14.440:495$0	508:225$2	$	14.948:720$2
Estado do Rio de Janeiro — c/ Unificação	11.538:823$8	792:314$5	2.961:027$8	9.370:110$5
Tesouro do Estado de São Paulo — c/ Resgate de Bonus	261.478:963$2	21.229:999$6	10.000:000$0	272.708:962$8
Estado do Rio Grande do Sul — c/ Resgate de Bonus	56.875:477$0	3.512:541$0	$	60.388:018$0
Estado de Minas Gerais — c/ n. 1	48.785:582$0	3.686:738$9	1.516:903$7	50.955:417$2
Estado de Goiaz	499:783$7	33:834$0	367:167$4	166:450$3
Estado de Mato Grosso	15.000:000$0	1.028:902$7	2.028:902$7	14.000:000$0
Indústrias Reunidas Caneco S. A.	2.220:239$5	1:814$7	$	2.222:054$2
Instituto do Açucar e do Álcool	47.132:379$5	66.576:207$4	72.495:110$0	41.213:476$9
Prefeitura da Cidade do Salvador	191:663$0	5:709$0	197:372$0	$
Prefeitura do D. F. c/ Unificação	10.852:021$6	220.127:946$3	220.517:600$7	10.462:367$2
Prefeitura do D. F c/ Emp. 45.000:000$0	22.914:367$9	69.208:380$5	90.206:360$0	1.916:388$4
Prefeitura Municipal de Petrópolis	850:558$9	76:124$4	76:500$0	850:183$3
Banco Brasileiro do Comércio (ex. Banco dos Funcionários Públicos)	10.732:158$7	539:284$0	6.161:506$0	5.109:936$7
Banco do Rio Grande do Sul	$	6.000:000$0	$	6.000:000$0
Cia. Navegação Aérea	$	2.240:400$9	2.000:000$0	240:400$9
Prefeitura do Distrito Federal — c/ Contrato de 10-4-41	$	10.140:058$3	10.140:058$3	$
PELA CAIXA ECONÔMICA				
Estado de Santa Catarina	20.000:000$0	$	$	20.000:000$0
PELO BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA LIMITED				
Estado de Minas Gerais	$	19.548:900$0	808:920$0	18.739:980$0
	887.805:217$7	1.724.653:907$1	1.544.136:380$0	1.068.322:744$8
RECAPITULAÇÃO				
Pelo Banco do Brasil	867.805:217$7	1.705.105:007$1	1.543.327.460$0	1.029.582:764$8
Pela Caixa Econômica	20.000:000$0	$	$	20.000:000$0
Pelo Bank of London and South America Ltd.	$	19.548:900$0	808:920$0	18.739:980$0
TOTAL	887.805:217$7	1.724.653:907$1	1.544.136:380$0	1.068.322:744$8

Adriano Sampaio, Contador classe "H"

Visto, *Iberê Gilson*, Chefe da S. B.

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Demonstração do Saldo Desta Conta

REPARTIÇÕES	SALDO EM 1940	MOVIMENTO EM 1941	SALDO EM 1941
Amazonas	681:642$9	+ 57:543$1	739.186$0
Pará	1 652:564$8	— 20:119$5	1 632:445$3
Maranhão	888:783$0	+ 30:900$0	919 683$0
Piauí	416:413$4	+ 41:929$5	458:342$9
Ceará	2.162:297$8	— 859:548$8	1 302:749$0
Rio Grande do Norte	456:190$0	+ 7:840$0	464:030$0
Paraíba	556:068$3	— 23:250$0	532:818$3
Pernambuco	2.568:918$3	— 152:980$0	2 721:898$3
Alagoas	775:938$0	— 7:850$0	768:088$0
Sergipe	1.306:601$8	+ 115:650$0	1 422:251$8
Baía	3.561:070$5	+ 798:429$9	4 359:500$4
Espírito Santo	634:358$6	+ 16:000$0	650:358$6
Rio de Janeiro	1.045:505$4	+ 6:792$6	1 052:298$0
São Paulo	13.377:685$7	— 294:700$9	13 082:984$8
Paraná	1.715:510$5	— 6:679$2	1 708:831$3
Santa Catarina	1.026:681$5	— 28:650$0	998:031$5
Rio Grande do Sul	4.150:434$6	+ 96:670$0	4 247:104$6
Minas Gerais	5.118:807$4	+ 242:850$0	5 361:657$4
Goiáz	325:977$4	+ 66:720$0	392:697$4
Mato Grosso	563:464$3	+ 8:557$7	572 022$0
Nova York	11.297:198$9	$	11 297:198$9
Tesouro Nacional	80 666:501$4	+ 1 879:457$5	82 545:958$9
Alfândega do Rio de Janeiro	1.779:955$5	+ 349:013$3	2 128:968$8
Casa da Moeda	33:860$3	+ 8:000$0	41:860$3
Caixa de Amortização	229 000$0	$	229 000$0
Recebedoria do Distrito Federal	9.129:225$5	+ 134.803:980$1	143 933:205$6
Imprensa Nacional	15:900$0	+ 8:000$0	23 900$0
Serviços de Águas e Esgotos	67:140$0	$	67.140$0
E. F. Central do Brasil	3 866:508$4	— 3.866:508$4	$
Departamento Correios e Telégrafos	10.440:182$0	— 868:890$5	9 571:291$5
Ministério da Marinha	841:000$0	— 14:000$0	827:000$0
Ministério da Guerra	59:200$0	$	59:200$0
Ministério da Agricultura	19:680$0	— 18:180$0	1:500$0
Ministério da Educação	1.583:799$8	+ 687:916$6	2 271 716$4
Polícia Civil do Distrito Federal	594:000$0	47:000$0	547.000$0
Polícia Militar do Distrito Federal	1.031:722$0	— 50:122$0	981 600$0
Corpo de Bombeiros	112:200$0	+ 15:500$0	127:700$0
Ministério da Viação	$	+ 2:000$0	2:000$0
Ministério do Trabalho	$	+ 40:000$0	40:000$0
	164.751:988$0	+ 133.334:231$0	298 086:219$0
Banco do Brasil — c/ Cauções	14.820:000$0	$	14 820:000$0
	179.571:988$0	+ 133.334:231$0	312.906:219$0

NOTA — Neste quadro avulta a parcela de 134.803:980$1, da qual faz parte o depósito feito pela Cia. Carrís Luz e Força do [illegible] apresentado ao Conselho de Contribuintes, escriturado no Caixa de Depósitos e Cauções por despacho do Diretor da Recebedoria no Proc. n. 947/40 do Protocolo dessa Repartição.

Secção Patrimonial, *Dulcinéa Jardim da Fonseca*, Cont. 23 — Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SELOS DA UNIÃO

Demonstração do Saldo pelas suas Diferentes Especies

REPARTIÇÕES	ADESIVOS	CONSUMO — NACIONAL	CONSUMO — ESTRANGEIRO	TAXA JUDICIÁRIA	EDUCAÇÃO E SAUDE	VENDAS MERCANTIS	ESTOQUE	PENITENCIÁRIO	IMIGRAÇÃO	TOTAL
Amazonas	2.789:229$8	10.048:863$0	4.741:385$7	$	48:729$3	176:240$1	2:714$5	1.063.733$1	47:600$0	18.918:495$5
Pará	1.992:385$8	15.374:966$0	6.224:255$0	112:636$3	85:603$3	$	4:490$3	1.020:125$8	721:215$0	25.535:677$5
Maranhão	1.209:962$7	4.801:719$3	1.278:079$2	14:305$2	86:178$2	26$0	4:029$7	2.609:107$0	198:168$0	10.201:575$3
Piauí	1.579:605$0	3.245:828$2	62:521$4	$	105:999$6	$	2:072$8	217:009$6	51:740$0	5.264:776$6
Ceará	32.341:718$2	7.555:094$6	3.482:039$8	$	152:536$1	11:178$5	40:474$2	1.614:414$6	175:007$0	45.373:363$0
Rio Grande do Norte	991:197$4	4.503:848$7	440:572$1	111$5	51:133$0	$	13:767$2	109:215$0	$	6.109:844$9
Paraíba	1.707:455$6	17.499:954$4	572:507$6	25:778$4	192:761$0	$	$	589:918$5	$	20.588:375$5
Pernambuco	10.434:455$7	47.684:246$2	7.419:023$0	$	787:573$2	$	$	2.572:903$0	3.191:300$0	72.119:501$1
Alagoas	1.821:472$9	5.662:793$8	2.346:816$3	$	141:622$4	3:270$0	27:701$7	745:696$7	$	10.749:373$8
Sergipe	521:730$2	4.382:343$2	61:331$6	6:846$0	78:421$8	$	$	265:181$6	$	5.325:854$4
Baía	9.898:026$9	44.778:213$8	7.478:316$4	34:433$5	932:408$2	2:164$0	5:239$6	1.189:022$6	168:448$0	64.486:273$9
Espírito Santo	1.498:648$4	4.051:566$3	223:947$8	$	179:180$8	$	12:322$9	917:103$2	110:382$0	6.993:151$4
Rio de Janeiro	2.524:566$5	49.364:737$6	1:116$7	$	113:129$5	$	28:448$1	2.231:483$3	956:200$0	55.219:711$7
São Paulo	36.046:907$4	331.552:413$0	23.799:116$9	$	2.773:070$6	$	141:742$6	12.294:763$0	15.223:721$4	421.861:731$9
Paraná	2.778:530$4	29.979:534$3	1.695:845$8	$	203:866$6	$	9:014$9	843:018$3	1.069:790$0	36.579:600$3
Santa Catarina	2.125:437$8	37.336:718$5	2.024:678$7	$	64:290$2	105$0	15:154$1	1.742:117$7	1.126:215$0	44.434:717$0
Rio Grande do Sul	32.288:489$5	125.933:226$6	20.337:342$8	$	526:266$6	193$5	26:719$2	12.061:043$0	5.208:355$0	196.381:636$2
Minas Gerais	29.831:498$9	122.326:892$9	474:731$0	124:357$7	1.123:282$0	8:436$6	80:965$1	10.666:032$5	2.167:180$0	166.806:376$7
Goiáz	1.025:686$5	1.853:785$6	54:986$0	13$1	69:106$6	$	$	158:178$3	$	3.161:756$0
Mato Grosso	1.422:327$3	4.418:819$1	208:293$7	29:112$5	132:044$0	$	9:844$5	592:266$7	97:112$0	6.909:819$8
Alfândega do Rio	$	$	10.367:025$5	$	$	$	$	$	$	10.367:025$5
Recebedoria D. Federal	8.999:442$2	38.934:117$7	$	986:115$3	494:269$6	33.588:686$1	180:000$0	688:847$4	4.353:820$0	88.225:298$3
Casa da Moeda	523.048:258$7	1.563.277:562$1	894.328:490$8	387.338:669$1	3.241:835$6	165.927:972$0	20:937$0	145.048:00$1	27.874:880$2	3.710:106.606$6
	706.890:033$8	2.474.597:244$8	987.653:353$8	388.672:378$6	11.583:308$2	199.718:271$8	625:633$4	199 239:182$0	62.741:133$6	5.031.720:545$0
	FÓRMULAS POSTAIS	CUSTAS JUDICIAIS	CONSULARES	PAPEL SELADO	TÍTULOS TIMBRADOS	INUTILIZAVEIS	FORMULAS ESTADUAIS	—	—	TOTAL
Correios e Telégrafos	438.132:337$3	$	$	$	$	$	$	— $	$	438.132:337$3
Casa da Moeda	9.267:835$5	3.105:153$1	9:750$0	640:963$0	8:275$1	246:000$0	170.407:990$4	$	$	183.685:967$1
Londres-New York	$	$	14.044:215$0	$	$	$	$	$	$	14.044:215$0
Recebedoria D. Federal	$	433:993$3	$	153:661$4	$	$	$	$	$	587:654$7
	447.400:172$8	3.539:140$4	14.053:965$0	794:624$4	8:275$1	246:000$0	170.407:990$4	$	$	636.450:174$1
								TOTAL GERAL		5.668.170:719$1

Secção Patrimonial, Jo... M... ...egro Brandão, Cont. 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SELOS ADESIVOS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

REPARTIÇÕES	Débito				Crédito				
	[illegible]	[illegible] da Casa da Moeda	[illegible]	[illegible]	Vendas	[illegible] à Casa da Moeda	[illegible]	[illegible]	Saldos [illegible] passam
[illegible]									
Amazonas	3.523:799$7	1.576:200$0	$	5.109:999$7	1.658:719$9	662:000$0	50$0	2.320:769$9	2.789:229$8
Pará	3.700:873$5	3.210:060$0	30$0	6.910:963$5	2.966:392$7	1.952:165$0	20$0	4.918:577$7	1.992:385$8
Maranhão	1.811:552$2	677:700$0	$	2.489:252$2	952:491$2	325:891$5	906$8	1.279:289$5	1.209:962$7
Piauí	1.0[illegible]8$0	2.4[illegible]2$0	$	3.457:[illegible]	1.149:117$6	428:277$4	$	1.577:[illegible]5$0	1.579:[illegible]5$0
Ceará	36.096:230$2	2.777:700$0	1:430$0	38.875:360$2	4.656:812$0	1.876:830$0	$	6.533:642$0	32.341:718$2
Rio Grande do Norte	1.422:685$4	1.137:300$0	$	2.559:985$4	1.020:357$7	548:430$3	$	1.568:788$0	991:197$4
Paraíba	4.414:266$5	494:790$0	7:695$6	4.916:752$1	1.570:797$9	1.638:494$6	4$0	3.209:296$5	1.707:455$6
Pernambuco	8.764:544$7	8.499:000$0	9:081$8	17.272:626$5	6.828:636$4	$	9:534$4	6.838:170$8	10.434:455$7
Alagoas	1.343:358$7	1.450:038$0	$	2.793:396$7	971:623$8	$	300$0	971:923$8	1.821:472$9
Sergipe	1.000:267$0	618:600$0	$	1.618:867$0	805:456$0	281:680$0	$	1.087:136$8	531:730$2
Baía	9.883:391$6	7.599:000$0	400$2	17.482:791$8	7.574:343$5	$	10:421$4	7.584:764$9	9.898:026$9
Espírito Santo	1.555:885$1	2.258:700$0	93$1	3.814:678$2	2.055:747$1	260:282$7	$	2.316:029$8	1.498:648$4
Estado do Rio	4.047:622$5	4.242:000$0	54$1	8.289:676$6	5.446:586$4	318:523$7	$	5.765:110$1	2.524:566$5
São Paulo	29.968:973$1	95.265:120$0	4$0	125.234:097$1	81.692:265$3	7.492:235$9	2:688$5	89.187:189$7	36.046:907$4
Paraná	4.384:345$5	3.349:200$0	$	7.733:545$5	4.306:365$1	648:650$0	$	4.955:015$1	2.778:530$4
Santa Catarina	3.065:777$1	1.865:580$0	140$2	4.931:497$3	2.805:959$5	$	100$0	2.806:059$5	2.125:437$8
Rio Grande do Sul	56.132:005$6	9.250:800$0	1:538$6	65.384:344$2	15.911:241$8	17.166:937$2	17:675$7	33.095:854$7	32.288:489$5
Minas Gerais	36.911:540$0	9.290:400$0	6:000$0	46.207:940$0	16.372:093$1	$	1:348$0	16.373:441$1	29.834:498$9
Goiaz	1.309:115$3	1.317:360$0	$	2.626:475$3	1.206:216$5	394:572$3	$	1.600:788$8	1.025:686$5
Mato Grosso	2.000:335$4	999:210$0	29$5	2.999:574$9	1.362:780$7	213:650$0	816$9	1.577:247$6	1.422:327$3
Recebedorias	30.614:685$4	69.354:300$0	35:065$2	100.004:050$6	82.454:644$9	5.675:063$0	2.874:900$5	91.004:608$4	8.999:442$2
	242.985:692$5	227.665:620$0	(1) 61:562$3	470.712:874$8	244.068:649$1	39.883:684$4	(2) 2.918:766$2	286.871:099$7	183.841:775$1
Casa da Moeda	640.123:976$1	$	142.416:106$3	782.540:082$4	$	$	259.491:823$7	259.491:823$7	523.048:258$7
	883.109:668$6	227.665:620$0	142.477:668$6	1.253.252:957$2	244.068:649$1	39.883:684$4	262.410:589$9	546.362:923$4	706.890:033$8

(1) A importância de 142.416:106$3, a débito da Casa da Moeda, representa 104.220:700$0 recebidos das Oficinas, mais 39.195:406$3 de devoluções recebidas de diversas repartições.

(2) A importância de 259.491:823$7, a crédito da Casa da Moeda, representa 220.296:012$0 remessas feitas às Repartições, mais 105$4 remessa ao Gabinete de Perícias, e mais 39.195:406$3 baixa proveniente da incineração das devoluções.

Secção Patrimonial, *José Monteiro ... Brandão*, Cont. 23

Visto: *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SELOS DO CONSUMO

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

	Débito				Crédito				
REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	15.155:243$7	2.331:000$0	74$0	17.486:317$7	2.694:695$8	1:373$2	$	2.696:069$0	14.790:248$7
Pará	21.158:984$3	7.671:000$0	$	28.829:984$3	7.230:759$3	$	4$0	7.230:763$3	21.599:221$0
Maranhão	6.938:476$0	1.617:308$4	$	8.555:784$4	2.474:257$3	$	1.728:6	2.475:985$9	6.079:798$5
Piauí	2.77.:848$6	1.230:615$0	$	4.003:463$6	694:392$4	721$6	$	695:114$0	3.308:349$6
Ceará	13.463:913$7	4.887:028$0	$	18.350:941$7	6.372:405$8	940:501$5	$	7.312:907$3	11.038:034$4
Rio Grande do Norte	3.480:520$7	3.590:923$2	$	7.071:443$9	1.822:810$1	303:876$3	336$7	2.127:023$1	4.944:420$8
Paraíba	18.042:635$5	6.275:422$0	210$0	24.318:267$5	6.245:547$9	$	257$6	6.245:805$5	18.072:462$0
Pernambuco	49.791:225$3	35.691:384$0	3:184$4	85.485:793$7	30.11?.?66$6	1:?55$9	231:702$0	30.352:524$5	55.133:269$2
Alagoas	10.693:813$4	1.431:700$0	66$0	12.125:579$4	4.108:154$9	$	7:814$4	4.115:969$3	8.009:610$1
Sergipe	3.8?1:343$5	5.074:500$0	$	8.965:843$5	4.366:856$9	155:311$8	$	4.522:168$7	4.443:674$8
Baía	45.474:873$3	24.483:500$0	13:920$9	69.972:294$2	17.700:301$4	360$0	15:102$6	17.715.764$0	52.256:539$2
Espírito Santo	6.588:444$1	1.394:249$5	1:826$7	7.984:520$3	2.183:894$3	1.520:961$8	4:150$1	3.709:006$2	4.275:514$1
Estado do Rio	51.329:012$4	62.505:790$0	$6	113.934:803$0	64.550:196$6	18:668$1	54$0	64.568:918$7	49.365:884$3
São Paulo	247.177:180$2	556.014:694$5	280:337$8	803.472:212$5	435.119:827$3	12.816:665$8	154:189$5	448.090:682$6	355.381:529$9
Paraná	37.107:423$4	26.000:045$0	1:932$9	63.109:401$3	23.939:575$5	7.492:388$0	2:057$7	31.434:021$2	31.675:380$1
Santa Catarina	41.052:996$4	12.732:500$0	4:474$9	53.789:971$3	14.425:850$7	$	2:723$4	14.428:574$1	39.361:397$2
Rio Grande do Sul	138.736:433$9	81.328:930$0	65$2	220.065:429$1	68.014:653$3	5.779:609$8	596$6	73.794:859$7	146.270:569$4
Minas Gerais	92.790:013$9	70.872:550$0	$	163.662:563$9	40.860:940$0	$	$	40.860:940$0	122.801:623$9
Goiás	2.141:534$8	501:600$0	$	2.643:134$8	647:521$5	86:841$8	$	734:363$3	1.908:771$5
Mato Grosso	4.648:768$6	1.390:348$2	1:514$6	6.040:631$4	1.406:724$8	1:554$0	5:239$8	1.413:518$6	4.627:112$8
Alfândegas	7.768:139$8	23.761:920$0	15:164$3	31.545:224$1	21.163:034$3	15:164$3	$	21.178:198$6	10.367:025$5
Recebedorias	31.684:485$3	221.088:993$5	149$0	252.773:627$8	209.025:006$5	4.811:675$5	2:828$1	213.839:510$1	38.934:117$7
	851.888:310$8	1.151.976:001$3	(1) 322:921$3	2.004.187:233$4	965.166:373$2	33.947:529$4	(2) 428:785$1	999.542:687$7	1.004.644:545$7
Casa da Moeda	2.466.268:820$6	$	1.166.457:185$1	3.632:726.005$7	$	$	1.175.119:952$8	1.175.119:952$8	2.457.606:052$9
	3.318.157:131$4	1.151.976:001$3	1.166.780:106$4	5.636.913:239$1	965.166:373$2	33.947:529$4	1.175.548:737$9	2.174.662:640$5	3.462.250:598$6

(1) A importância de 1.166.457:185$1, a débito da Casa da Moeda, representa: 1.129.800:360$8 recebidos das oficinas, mais 36.656:824$3 de devoluções recebidas das diversas repartições.

(2) A importância de 1.175.119:952$8, a crédito da Casa da Moeda, representa: 1.145.788:419$8, remessas feitas às Repartições; mais 11:564$7, remessas ao Gabinete de Perícias; mais 318:750$0, remessa à Comissão de incineração; mais 5:340$0, devolução às oficinas de Impressão, mais 220$0, baixas, e mais 28.995:658$3, baixa proveniente de incineração das devoluções.

Secção Patrimonial, *José Montenegro Brandão*, Cont. 23.

Visto, *Hugo dê Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAUDE

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

	Débito				Crédito				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	53:977$9	162:000$0	$	215:977$9	167:248$6	$	$	167:248$6	48:729$3
Pará	300:064$2	180:000$0	$	480:064$2	336:324$5	58:136$4	$	394:460$0	85:603$3
Maranhão	52:671$2	180:000$0	$	232:671$2	144:681$8	1:610$4	200$8	146:493$0	86:178$2
[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Ceará	200:056$5	360:000$0	$	560:056$5	407:520$4	$	$	407:520$4	152:536$1
Rio Grande do Norte	103:422$2	72:000$0	$	175:422$2	124:278$6	10$6	$	124:289$2	51:133$0
[illegible]	[illegible]	360:000$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Pernambuco	827:194$2	720:000$0	$	1.547:194$2	759:621$0	$	$	759:621$0	787:573$2
Alagoas	200:435$2	72:000$0	$	272:435$2	130:812$8	$	$	130:812$8	141:622$4
Sergipe	44:217$0	144:000$0	$	188:217$0	109:795$2	$	$	109:795$2	78:421$8
Baía	747:835$8	900:000$0	15$6	1.647:351$4	714:109$2	$	834$0	714:943$2	932:408$2
Espírito Santo	130:631$0	288:000$0	20$0	418:651$0	238:930$8	539$4	$	239:470$2	179:180$8
Estado do Rio	450:228$5	360:000$0	$	810:228$5	697:063$0	36$0	$	697:099$0	113:129$5
São Paulo	2.292:396$5	7.938:000$0	$2	10.230:396$7	7.385:751$1	70:827$8	747$2	7.457:326$1	2.773:070$6
Paraná	213:517$2	540:000$0	$	753:517$2	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Santa Catarina	107:950$2	$	175$2	108:105$1	[illegible]	$	$	[illegible]	64:290$2
Rio Grande do Sul	661:129$6	2.160:000$0	$3	2.821:129$9	2.283:878$5	10:928$8	56$0	2.294:863$3	526:266$6
Minas Gerais	1.214:654$4	1.620:000$0	$	[illegible]	1.711:372$1	$	$	1.711:372$1	[illegible]
Goiás	45:087$6	144:000$0	$	189:087$6	119:305$6	675$4	$	119:981$0	69:106$6
Mato Grosso	157:867$4	126:000$0	[illegible]	284:250$8	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Recebedorias	507:896$2	5.220:000$0	$	5.727:896$2	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	21.711:600$0	(1) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	(2) [illegible]	[illegible]	[illegible]
Casa da Moeda	[illegible]	$	20.428:100$2	27.539:860$0	$	$	24.297:524$4	24.297:524$4	[illegible]
	[illegible]	21.711:600$0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) A importância de 20.428:100$2, a débito da Casa da Moeda, representa 17.829:720$0, recebidos das Oficinas, mais 2.598:380$2 de devoluções recebidas de diversas Repartições.

(2) A importância de 24.297:524$4, a crédito da Casa da Moeda, representa [illegible] remessas feitas às Repartições, mais [illegible] devoluções.

[illegible]

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

REPARTIÇÕES	Débito: SALDOS ANTERIORES	Débito: REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	Débito: TROCA, DEVOLUÇÕES ETC.	Débito: TOTAIS	Crédito: VENDAS	Crédito: DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	Crédito: TROCA, DEVOLUÇÕES, ETC.	Crédito: TOTAIS	Crédito: SALDOS QUE PASSAM
Delegacias Fiscais:									
Pará	112:636$3	$	$	112:636$3	$	$	$	$	112:636$3
Maranhão	14:305$2	$	$	14:305$2	$	$	$	$	14:305$2
Rio Grande do Norte	955$5	$	$	955$5	844$0	$	$	844$0	111$5
Paraiba	26:131$8	$	$	26:131$8	353$4	$	$	353$4	25:778$4
Sergipe	6:846$0	$	$	6:846$0	$	$	$	$	6:846$0
Baía	34:433$5	$	$	34:433$5	$	$	$	$	34:433$5
Minas Gerais	124:357$7	$	$	124:357$7	$	$	$	$	124:357$7
Goiaz	5:198$5	$	$	5:198$5	$	5:185$4	$	5:185$4	13$1
Mato Grosso	29:122$5	$	$	29:122$5	10$0	$	$	10$0	29:112$5
Recebedorias	1.004:743$0	986:800$0	$	1.199:543$0	1.005:427$7	$	$	1.005:427$7	986:115$3
	1.358:730$0	986:800$0	$	2.545:530$0	1.006:635$1	5:185$4	$	1.011:820$5	1.333:709$5
Casa da Moeda	388.326:358$0	$	(1) 370:612$3	388.696:970$3	$	$	(2) 1.358:301$2	1.358:301$2	387:338.669$1
	389.685:088$0	986:800$0	370:612$3	391.042:500$3	1.006:635$1	5:185$4	1.358:301$2	2.370:121$7	388.672:378$6

SELOS DE ESTOQUE

REPARTIÇÕES	Débito: SALDOS ANTERIORES	Débito: REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	Débito: TROCA, DEVOLUÇÕES ETC.	Débito: TOTAIS	Crédito: VENDAS	Crédito: DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	Crédito: TROCA, DEVOLUÇÕES ETC.	Crédito: TOTAIS	Crédito: SALDOS QUE PASSAM
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	2:714$5	$	$	2:714$5	$	$	$	$	2:714$5
Pará	4:486$3	$	4$0	4:490$3	$	$	$	$	4:490$3
Maranhão	4:029$7	$	$	4:029$7	$	$	$	$	4:029$7
Piauí	2:072$8	$	$	2:072$8	$	$	$	$	2:072$8
Ceará	40:474$2	$	$1	40:474$3	$	$	$1	$1	40:474$2
Rio Grande do Norte	40:430$5	$	336$7	40:767$2	$	27:000$0	$	27:000$0	13:767$2
Alagoas	20:487$3	$	7:214$4	27:701$7	$	$	$	$	27:701$7
Baía	5:511$9	$	$	5:511$9	$	$	272$3	272$3	5:239$6
Espírito Santo	11:856$0	$	466$9	12:322$9	$	$	$	$	12:322$9
Estado do Rio	28:448$1	$	$	28:448$1	$	$	$	$	28:448$1
São Paulo	153:870$2	$	1$7	153:871$9	$	11:250$0	879$3	12:129$3	141:742$6
Paraná	9:014$9	$	$	9:014$9	$	$	$	$	9:014$9
Santa Catarina	15:266$6	$	$	15:266$6	112$5	$	$	112$5	15:154$1
Rio Grande do Sul	27:509$7	$	$	27:509$7	$	790$5	$	790$5	26:719$2
Minas Gerais	81:087$5	$	$	81:087$5	122$4	$	$	122$4	80:965$1
Mato Grosso	18:722$2	$	$4	18:722$6	$	8:318$3	559$8	8:878$1	9:844$5
Recebedorias	180:000$0	$	$	180:000$0	$	$	$	$	180:000$0
	645:982$4	$	8:024$2	654:006$6	234$9	47:358$8	1:711$5	49:305$2	604:701$4
Casa da Moeda	20:937$0	$	(1) 63:633$7	84:570$7	$	$	(2) 63:633$7	63:633$7	20:937$0
	666:919$4	$	71:657$9	738:577$3	234$9	47:358$8	65:345$2	112:938$9	625:638$4

(1) Nas importâncias de Rs. 370:612$3, na demonstração de TAXA JUDICIÁRIA, Rs. 63:633$7, na de ESTOQUE, a Casa da Moeda está debitada pelas devoluções de selos que recebeu de diversas repartições

(2) Nas importancias de Rs. 1.358:301$2, na demonstração de TAXA JUDICIÁRIA, e Rs. 63:633$7, na de ESTOQUE, a Casa da Moeda está creditada pelas remessas às repartições, remessas ao Gabinete de Perícia e baixas definitivas dos selos devolvidos e incinerados.

Secção Patrim[illegible]. — *Montenegro Brandão*, Contador, 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

Débito — Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	211:041$4	77:940$0	50$0	289:031$4	111:798$3	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Maranhão	598$0	$	$	598$0	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Ceará	11:178$5	$	$	11:178$5	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Alagoas	3:270$0	$	$	3:270$0	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Baía	15:133$0	$	266$0	15:399$0	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Estado do Rio	48$5	$	668$5	717$0	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
São Paulo	10:815$0	$	345$0	11:160$0	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Santa Catarina	[illegible]	$	$	[illegible]	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	$	$	4:165$5	4:165$5	$	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	$	$	[illegible]	[illegible]
Recebedorias	11.693:524$7	162.960:000$0	2.826:000$0	177.479:524$7	143.886:136$9	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	11.952:802$7	163.037:940$0	2.832:843$0	177.823:585$7	143.997:933$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Casa da Moeda	100.550:004$0	$	(1) 229.055:952$0	329.605:956$0	$	$	(2) [illegible]	[illegible]	[illegible]
	112.502:806$7	163.037:940$0	231.888:795$0	507.429:541$7	143.997:933$2	[illegible]	163.682:685$87	207.711:269$89	[illegible]

SELOS DE IMIGRAÇÃO

Débito — Crédito

REPARTIÇÕES	SALDOS ANTERIORES	REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	VENDAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	47:[illegible]	$	$	47:[illegible]	$	$	$	$	47:[illegible]
Pará	56[illegible]	159:497$0	$	72[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	721:[illegible]
Maranhão	[illegible]	101:[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	198:[illegible]
Piauí	$	51:[illegible]	$	51:[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	51:[illegible]
Ceará	158:080$0	23:912$0	$	181:[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	175:[illegible]
Pernambuco	3.224:1[illegible]	$	$	3.224:[illegible]	32:[illegible]	$	$	32:[illegible]	3.19[illegible]
Baía	$	168:448$0	$	168:448$0	$	$	$	$	168:4[illegible]
Espírito Santo	75:4[illegible]	35:3[illegible]	$	110:[illegible]	288$0	$	$	288$0	110:[illegible]
Estado do Rio	956:[illegible]	$	$	95[illegible]	$	$	$	$	95[illegible]
São Paulo	6.631:[illegible]	10.075:464$0	$	16.70[illegible]	1.178:[illegible]	615$0	[illegible]	1.183:[illegible]	17.[illegible]
Paraná	1.085:[illegible]	29:7[illegible]	$	1.114:7[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	1.09[illegible]
Santa Catarina	1.084:[illegible]	50:[illegible]	$	1.13[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]	1.12[illegible]
Rio Grande do Sul	382:[illegible]	4.928:[illegible]	$	5.310:[illegible]	101:[illegible]	$	$	101:[illegible]	5.20[illegible]
Minas Gerais	1.499:[illegible]	667:[illegible]	$	2.167:[illegible]	2$0	$	$	2$0	2.167:[illegible]
Mato Grosso	51:[illegible]	45:[illegible]	$	97:1[illegible]	2$0	$	$	2$0	97:1[illegible]
Recebedorias	274:[illegible]	6.790:[illegible]	$	7.0[illegible]	2.711:[illegible]	$	$	2.711:[illegible]	4.35[illegible]
	16.140:[illegible]	23.126:999$0	$	39.267:[illegible]	4.396:17[illegible]	615$0	[illegible]	4.401:13[illegible]	34.866:[illegible]
Casa da Moeda	44.173:[illegible]	$	(1) 6.855:212$0	51.028:4[illegible]	$	$	(2) 23.153:[illegible]	23.153:[illegible]	27.874:880$2
	60.313:610$0	23.126:999$0	6.855:212$0	90.295:821$0	4.396:170$6	615$0	23.157:601$8	27.554:687$4	62.741:133$6

(1) Nas importâncias de Rs. 229:055:952$0, na demonstração de VENDAS MERCANTIS e Rs. 6.855:212$0, na demonstração de IMIGRAÇÃO, a Casa da Moeda está debitada pelas remessas da Oficina e devoluções recebidas de diversas repartições.

(2) Nas importâncias de Rs. 163.677:984$0, na demonstração de VENDAS MERCANTIS e Rs. 23.153:551$8, na demonstração de IMIGRAÇÃO, a Casa da Moeda está creditada pelas remessas às Repartições, remessas ao Gabinete de Pesquisas e baixas definitivas dos selos devolvidos e inutilizados.

Secção Patrimonial, *José Montenegro Ronaldo*, Contador 2a.

Visto: *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SELOS PENITENCIÁRIOS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

REPARTIÇÕES	Débito: SALDOS ANTERIORES	Débito: RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	Débito: TROCAS, DEVOLUÇÕES ETC.	Débito: TOTAIS	Crédito: VENDAS	Crédito: DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	Crédito: TROCAS, DEVOLUÇÕES ETC.	Crédito: TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
Delegacias Fiscais:									
Amazonas	1.080:386$6	$	939$0	1.081:325$6	17:592$5	$	$	17:592$5	1.063:733$1
Pará	1.017:298$7	45:000$0	$	1.062:298$7	42:172$9	$	$	42:172$9	1.020:125$8
Maranhão	2.651:212$3	$	$	2.651:212$3	41:903$9	$	201$4	42:105$3	2.609:107$0
Piauí	243:643$0	2:160$0	$	245:803$0	28:793$4	$	$	28:793$4	217:009$6
Ceará	1.677:003$0	$	$	1.677:003$0	62:588$4	$	$	62:588$4	1.614:414$6
Rio Grande do Norte	122:543$0	11:700$0	$	134:243$0	25:028$0	$	$	25:028$0	109:215$0
Paraíba	640:832$0	$	$	640:832$0	50:913$5	$	$	50:913$5	589:918$5
Pernambuco	2.650:029$1	$	325$0	2.650:354$1	77:451$1	$	$	77:451$1	2.572:903$0
Alagoas	765:552$9	$	$	765:552$9	19:856$2	$	$	19:856$2	745:696$7
Sergipe	280:069$3	$	$	280:069$3	14:887$7	$	$	14:887$7	265:181$6
Baía	493:796$0	858:000$0	1:480$9	1:353:276$9	164:224$3	$	30$0	164:254$3	1.189:022$6
Espírito Santo	940:395$2	$	196$4	940:591$6	23:478$2	$	10$2	23:488$4	917:103$2
Estado do Rio	2.304:452$6	$	$	2.304:452$6	72:969$3	$	$	72:969$3	2.231:483$3
São Paulo	11.679:610$4	1.354:200$0	20$0	13.033:830$4	738:086$6	49$0	931$8	739:067$4	12.294:763$0
Paraná	936:250$7	$	$	936:250$7	93:232$4	$	$	93:232$4	843:018$3
Santa Catarina	1.792:993$7	$	91$5	1.793:085$2	50:967$5	$	$	50:967$5	1.742:117$7
Rio Grande do Sul	12.316:836$0	$	$	12.316:836$0	255:773$0	$	20$0	255:793$0	12.061:043$0
Minas Gerais	10.941:333$0	$	$	10.941:333$0	275:300$5	$	$	275:300$5	10.666:032$5
Goiás	176:934$7	8:100$0	$	185:034$7	26:856$4	$	$	26:856$4	158:178$3
Mato Grosso	611:872$7	$	$	611:872$7	19:521$0	$	85$0	19:606$0	592:266$7
Recebedorias	903:547$7	36:000$0	$	939:547$7	250:700$3	$	$	250:700$3	688:847$4
	54.226:592$6	2.315:160$0	3:052$8	56.544:805$4	2.352:297$1	49$0	(2) 1:278$4	2.353:624$5	54.191:180$9
Casa da Moeda	146.531:449$9	$	(1) 123$0	146.531:572$9	$	$	1.483:571$8	1.483:571$8	145.048:001$1
	200.758:042$5	2.315:160$0	3:175$8	203.076:378$3	2.352:297$1	49$0	1.484:850$2	3.837:196$3	199.239:182$0

(1) A importância de 123$0, a débito da Casa da Moeda, refere-se a devoluções feitas pelas Repartições.

(2) A importância de 1.483:571$8, a crédito da Casa da Moeda, refere-se às remessas feitas às Repartições, ao Gabinete de Perícias e baixas definitivas dos selos devolvidos e incinerados.

Secção Patrimonial — *José Montenegro Brandão*, Contador 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

SELOS PARA CUSTAS JUDICIAIS

Demonstração dos Saldos, Vendas e Remessas no Exercício de 1941

REPARTIÇÕES	Débito: SALDOS ANTERIORES	Débito: REMESSAS RECEBIDAS DA CASA DA MOEDA	Débito: TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	Débito: TOTAIS	Crédito: VENDAS	Crédito: DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	Crédito: TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	Crédito: TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
Recebedoria	793.097$3	450.000$0	$	1.243.097$3	809.104$0	$	$	809.104$0	433.993$3
Casa da Moeda	2.421.[illegible]$0	$	1.134.000$0	3.55[illegible]$0	$	$	450.188$9	450.188$9	3.10[illegible]$1
	3.214.139$3	450.000$0	1.134.000$0	4.798.139$3	809.104$0	$	450.188$9	1.259.292$9	3.539.146$4
PAPEL SELADO									
Recebedoria	130.116$4	1.184.573$2	$	1.314.689$6	1.161.028$2	$	$	1.161.028$2	153.661$4
Casa da Moeda	[illegible]$0	$	1.501.673$2	1.895.536$2	$	$	1.254.573$2	1.254.573$2	640.963$0
	523.979$4	1.184.573$2	1.501.673$2	3.210.225$8	1.161.028$2	$	1.254.573$2	2.415.601$4	794.624$4
FÓRMULAS POSTAIS									
Departamento dos Correios e Telégrafos	393.764.336$8	192.398.929$7	228.716.421$7	814.879.688$2	182.632.275$4	$	194.115.075$5	376.747.350$9	438.132.337$3
Casa da Moeda	8.083.592$0	$	193.636.608$0	201.720.200$0	$	$	192.452.764$5	192.452.764$5	9.267.435$5
	401.848.428$8	192.398.929$7	422.353.029$7	1.016.600.388$2	182.632.275$4	$	386.567.840$0	569.200.115$4	447.400.172$8
FÓRMULAS CONSULARES									
Nova York	16.784.678$0	$	$	16.784.678$0	2.740.463$0	$	$	2.740.463$0	14.044.215$0
Casa da Moeda	9.750$0	$	$	9.750$0	$	$	$	$	9.750$0
	16.794.428$0	$	$	16.794.428$0	2.740.463$0	$	$	2.740.463$0	14.053.965$0
FÓRMULAS ESTADUAIS									
Casa da Moeda	135.384.270$0	$	62.518.838$5	197.903.108$5	$	$	27.495.115$4	27.495.115$4	170.407.993$1
TÍTULOS TIMBRADOS									
Casa da Moeda	9:17587	$	2.335:09689	2.344:27286	$	$	2.335:99785	2.335:99785	8:27581
INUTILIZAVEIS									
Casa da Moeda	246.000$0	$	$	246.000$0	$	$	$	$	246.000$0

As importâncias a débito da Casa da Moeda na coluna "Trocas, Devoluções, etc." representam as remessas da oficina aos Cofres de Selos, e as importâncias a crédito da mesma, sob o mesmo título, representam as remessas às Repartições, ao Gabinete de Perícias, ao Museu e Biblioteca bem como a devolução à oficina.

Secção Patrimonial. [illegible], Cont. 2.ª — Visto, [illegible], Chefe de Secção.

VI PARTE

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1941

EXERCÍCIO DE 1941

Balanço dos Bens de Serventia e Concessões de Serviços Públicos

ATIVO

BENS DE SERVENTIA PÚBLICA		
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO		
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas		
Açudes e tuneis	169.069:566$1	
Canais de Irrigação	22.163:583$5	
Rodovias	150.375:540$0	
Poços públicos	301:852$5	341.910:542$1
Departamento Nacional de Portos e Navegação		
Portos explorados pela União e pelos Estados		1.044.063:303$0
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
Açude		38:891$1
		1.386.012:736$2
BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO		
Departamento Nacional de Portos e Navegação		
Portos explorados por concessionários		404.799:585$1
		1.790.812:321$3

PASSIVO

PATRIMÔNIO DE SERVENTIA PÚBLICA	
Saldo credor desta conta	1.386.012:736$2
	1.386.012:736$2
PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Saldo credor desta conta	404.799:585$1
	1.790.812:321$3

Secção Patrimonial, *José Montenegro Brandão*, Cont. 23.

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO POR ESTADO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

MINISTERIO DA VIAÇÃO

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Açudes e Tuneis:

No Piauí	1.474:500$0	
No Ceará	59.225:672$7	
No Rio Grande do Norte	21.402:258$3	
Na Paraiba	77.474:219$4	
Em Pernambuco	3.426:848$9	
Em Alagoas	872:143$0	
Em Sergipe	742:249$7	
Na Baía	4.451;674$1	169.069:566$1

Canais de Irrigação:

No Ceará	15.202:613$8	
Na Paraiba	6.960:969$7	22.163:583$5

Rodovias:

No Piauí	7.992:000$0	
No Ceará	54.833:080$0	
No Rio Grande do Norte	18.466:000$0	
Na Paraiba	38.227:460$0	
Em Pernambuco	22.571:000$0	
Em Alagoas	999:000$0	
Em Sergipe	1.022:000$0	
Na Baía	6.265:000$0	150.375:540$0

Poços Públicos:

No Piauí	20:356$7	
No Ceará	135:837$7	
No Rio Grande do Norte	91:542$3	
Na Paraiba	14:951$0	
Em Pernambuco	17:287$1	
Em Sergipe	6:708$8	
Na Baía	15:168$9	301:852$5

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Portos de:

Angra dos Reis	5 040:854$5	
Aracajú	298:957$0	
Cabedelo	9 619:551$2	
Itajaí e Laguna	8 999:609$2	
Maceió	20 000:000$0	
Natal	13 704:356$9	
Niterói	20 857:159$2	
Pará	307 013:918$6	
Paranaguá	11 648:743$5	
Porto Alegre	46 827:320$4	
Recife	207 835:366$5	
Rio Grande	6 676:705$7	
Rio de Janeiro	365 098:312$6	
S. Vitória do Palmar	351:583$2	
Vitória	20.090:834$5	1 044 063:303$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rio Grande do Norte	**38:891$1**
Total dos Bens de Serventia Pública	**1.386.012:736$2**

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Porto de Manaus — Manaus Harbour Ltd	20.246:051$3	
Porto da Baía — Cia. Docas da Baía	153.345:096$3	
Porto de Ilheus — Cia. Ind. de Ilhéus	5 276.616$6	
Porto de Santos — Cia. Docas de Santos	225 931.820$9	404 799:585$1
TOTAL DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		404 799:585$1

Secção Patrimonial, *José Montenegro Brandão*, Cont. 23 — Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

	CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP.
	DELEGACIAS FISCAIS														
1	No Amazonas	26- 3-41	5- 4-41	10- 5-41	16- 5-41	19- 7-41	25 8-41	18-10-41	26-11-41	10-12-41	3- 1-42	16- 1-42	26- 1-42	2- 3-42	9- 4-42
2	No Pará	5 6 41	16- 6-41	28- 6 41	27- 6-41	5- 8-41	25 8 41	11- 9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	27- 1-42	20- 2-42	27- 3-42	5- 5-42
3	No Maranhão	17- 5-41	3- 6-41	24- 6-41	19- 7-41	11- 8-41	26- 9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	2- 1-42	30- 1-42	2- 3-42	13- 3-42	
4	No Piauí	7- 3-41	14- 4-41	6- 5-41	5- 6-41	15- 8-41	25- 7-41	8- 9-41	14-10-41	11-11-41	17-12-41	14- 1-42	31- 1-42	7- 3-42	
5	No Ceará	5- 5-41	5- 5-41	26- 5-41	20- 6-41	11- 7-41	28- 7-41	28- 8-41	26- 9-41	27-10-41	29-11-41	15 12-41	9- 2-42	2- 3-42	
6	No Rio Grande do Norte	25- 3-41	1- 4-41	17- 4-41	13- 5-41	17- 6-41	15- 7 41	15- 8-41	17- 9-41	15-10-41	17-11-41	17-12-41	19- 1-42	6- 3-42	25- 3-42
7	Na Paraíba	27- 2-41	24- 3-41	24- 4 41	21- 5-41	19- 6-41	25- 7-41	25- 8-41	25- 9-41	29-10-41	5-12-41	5- 1-42	27- 1-42	6- 3-42	8- 4-42
8	Em Pernambuco	20- 3-41	29- 3-41	6- 5-41	28- 5-41	28- 6-41	26- 7 41	25- 8-41	30- 9-41	19-11-41	31-12-41	27- 1-42	23- 2-42	16- 3-42	
9	Em Alagoas	26- 4-41	17- 5-41	3- 6-41	20- 6-41	21- 7-41	18- 8-41	8- 9-41	29- 9-41	30-10-41	5 12-41	3- 1-42	13- 2-42	5- 3-42	
10	Em Sergipe	27- 3-41	14- 4-41	27 5-41	19- 6-41	21- 7-41	18- 8-41	15- 9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	29-11-41	31- 1-42	21- 2-42	21- 2-42
11	Na Baía	14- 3-41	27- 3-41	26- 4-41	27- 5-41	24- 6-41	26- 7-41	27- 8-41	26- 9-41	26-10-41	29-11-41	29-11-41	29- 1-42	3- 3-42	
12	No Espírito Santo	9- 4-41	25- 4-41	19- 5-41	9- 6-41	7- 7-41	12- 8-41	19- 9-41	21 10-41	20-11-41	26-12-41	26- 1-42	13- 2-42	23- 3-42	
13	No Estado do Rio de Janeiro	25- 3-41	10- 4-41	10- 5 41	5- 6-41	7- 7-41	13- 8-41	16- 9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	14- 1-42	14- 2-42	11- 3-42	
14	Em São Paulo	1- 4-41	26- 4-41	16 5 41	16 6-41	2- 7-41	1- 8-41	9- 9-41	4-10-41	6-11-41	5-12-41	9- 1-42	16- 2-42	2- 4-42	
15	No Paraná	28- 3-41	2- 5-41	28- 5-41	14- 6-41	14- 7-41	7- 8-41	15- 9-41	14-10-41	24-11-41	17-12-41	3- 1-42	13- 2-42	4- 3-42	21- 3-42
16	Em Santa Catarina	2- 4-41	3- 5 41	22- 5-41	30- 6-41	25- 7-41	7- 8-41	1- 9-41	2-10-41	11-11-41	6- 1-42	31- 1-42	19- 2-42	5- 3-42	30- 3-42
17	No Rio Grande do Sul	27- 3-41	2- 4-41	3- 5-41	7- 6-41	30- 6-41	24- 7-41	29- 8-41	24- 9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	28- 1-42	25- 2-42	25- 3 42
18	Em Minas Gerais	31- 3-41	22- 5-41	9- 6-41	27- 6-41	24- 7-41	23- 8 41	11-11-41	19-11-41	22-12-41	22- 1-42	16- 2-42	16- 3-42	25- 5-42	
19	Em Goiaz	27- 3-41	14- 4-41	6- 5-41	2- 6-41	4- 7-41	5- 8-41	5- 9-41	24-10-41	20-11-41	26-12 41	4- 2-42	3- 3-42	31- 3-42	18- 5-42
20	Em Mato Grosso	16- 4-41	31- 5-41	25- 6-41	9- 7-41	5- 8-41	30- 8-41	26- 9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	14- 1-42	4- 2-42	18- 2-42	16- 3-42
21	Em New York	2- 4-41	30- 4-41	21- 5-41	11- 6-41	5- 7-41	23- 7-41	3- 9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3- 1-42	21- 2-42	23- 3-42	
	REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22	Contadoria Geral da República	3- 5-41	16- 5-41	11- 6-41	24- 6-41	3- 7 41	30- 7-41	25- 8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10- 1-42	2- 3-42	16- 4-42	10- 6-42
23	Pagadoria do Tesouro	14- 5-41	16- 6-41	26- 6-41	22- 7-41	7- 8-41	22- 8-41	25- 9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	26- 1-42	25- 2-42	14- 5-42
24	Tesouraria Geral	25- 4-41	29- 4-41	20- 5-41	4- 6-41	2- 7-41	29 7-41	18- 8-41	24- 9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26- 1-42	19- 2-42	14- 5-42
25	Alfândega da Capital	15- 3-41	15 - 3-41	16- 4-41	15- 5-41	17- 6-41	12- 7-41	20 - 8-41	19- 9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	21- 1-42	7- 3-42	
26	Casa da Moeda	2- 5-41	22- 5-41	19- 5-41	27- 5-41	18 - 6 -41	21- 7-41	22- 8-41	22- 9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23- 1-42	19- 2-42	
27	Caixa de Amortização	23- 4-41	2[illegible]- 4-41	23- 4-41	14- 5-41	24- 6-41	31- 7 41	29- 8-41	1-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21- 1-42	3 - 3-42	29- 4-42
28	Departamento Federal de Compras	24- 4-41	24- 4-41	24 4-41	14- 5-41	11- 6-41	12- 7-41	14- 8-41	11- 9-41	16-10-41	14-11-41	11-12-41	16- 1-42	25- 2-42	
29	Diretoria do Imposto de Renda	18- 3-41	25- 3-41	28- 4-41	21- 5-41	26- 6-41	23- 7-41	25- 8-41	7-10-41	6-12-41	17- 1-42	9- 2-42	24- 3-42	27- 3-42	
30	Recebedoria do Distrito Federal	21 - 3-41	26- 4-41	26- 5-41	21- 6-41	15- 7-41	6- 8 41	9- 9 41	8-10-41	25-11-41	5- 1-42	28- 1-42	6- 3-42	13- 4-42	
31	Imprensa Nacional	29- 4-41	29- 4-41	12- 5-41	13- 6-41	18- 6-41	14- 7 41	26- 8-41	26- 9-41	6-11-41	9-12-41	19- 1-42	6- 2-42	25- 3-42	
32	Serviço de Aguas e Esgotos	25- 4-41	25 4-41	19- 5-41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Central do Brasil	4- 4-41	7- 4-41	19- 4-41	19- 5-41	20- 6-41	8- 9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14- 1-42	25- 2-42	28- 3-42	
34	Departamento Correios e Telégrafos	28- 4-41	15- 5-41	4- 6-41	17- 6-41	17- 7 41	14- 8-41	20- 9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14- 1-42	14- 2-42	31- 3-42	29- 4-42
35	Ministério da Marinha	17- 4 41	17- 4-41	7- 5-41	27- 5-41	28- 6 41	30- 7-41	26- 8-41	22- 9-41	27-10-41	26-11-41	29- 1-42	26- 1-42	6- 3-42	
36	Ministério da Guerra	4- 4-41	23- 4-41	9- 5-41	2- 6-41	4- 7-41	6- 8-41	11- 9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5- 1-42	30- 1-42	20- 3-42	5- 3-42
37	Ministério da Agricultura	22- 4-41	29- 4-41	23- 5-41	3- 7-41	1- 8-41	29- 8-41	30- 9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14- 1-42	6- 2-42	2- 3-42	
38	Ministério da Educação	2- 4-41	23- 4-41	28- 5-41	16- 6-41	5- 7-41	21- 7-41	27- 8-41	10-10-41	14-11-41	26-12-41	21- 2-42	9- 3-42	28- 3-42	
39	Inspectoria de Obras C. as Secas	18- 3-41	18- 3-41	4- 4-41	8- 5-41	5- 6-41	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Polícia Civil do Distrito Federal	14- 4-41	22- 4-41	29- 4-41	20- 5-41	17- 6-41	25- 7-41	18- 8-41	19- 9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20- 1-42	20- 2-42	
41	Polícia Militar do Distrito Federal	27- 3-41	29- 4-41	19- 5-41	13- 6-41	3- 7-41	21- 7-41	12- 8-41	16- 9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30- 1-42	23- 2 42	
42	Corpo de Bombeiros	18- 3-41	18- 3-41	18- 4-41	19- 5-41	16- 6-41	18- 7-41	18- 8-41	19- 9-41	21-10-41	21-11-41	20-12-41	20- 1-42	14- 2-42	
43	Ministério do Trabalho	—	—	—	—	21- 6-41	29- 7-41	20- 8-41	16- 9-41	13-10-41	20-11-41	5- 1-42	26- 1-42	14- 2-42	
44	Ministério da Viação	—	—	—	—	24- 6-41	31- 7-41	1- 9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6- 1-42	5- 2-42	10- 3-42	
45	Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12- 1-42	10- 2-42	

Secção Financeira, *Bento Fernandes de Souza Cherém*, Guarda-Livres classe "G"

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção

BALANÇOS PATRIMONIAIS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

	CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADICIONAL	JANEIRO SUP
	DELEGACIAS FISCAIS														
1	No Amazonas	16-6-41	16-6-41	16-6-41	16-6-41	26-7-41	25-8-41	8-11-41	26-11-41	10-12-41	3-1-42	16-1-42			13-6-42
2	No Pará	5-6-41	16-6-41	28-6-41	26-7-41	5-8-41	25-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	26-1-42	20-2-42	27-3-42	5-5-42
3	No Maranhão	17-5-41	3-6-41	24-6-41	19-7-41	11-8-41	26-9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	2-1-42	30-1-42	2-3-42	13-3-42	
4	No Piauí	7-3-41	11-4-41	6-5-41	5-6-41	15-7-41	25-7-41	8-9-41	14-10-41	11-11-41	5-12-41	2-1-42	7-3-42	7-3-42	
5	No Ceará	5-5-41	5-5-41	26-5-41	20-6-41	11-7-41	28-7-41	28-8-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	2-3-42	
6	No Rio Grande do Norte	25-3-41	1-4-41	17-4-41	13-5-41	17-6-41	15-7-41	18-8-41	17-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	16-2-42	25-3-42
7	Na Paraíba	27-2-41	24-3-41	24-4-41	21-5-41	19-6-41	25-7-41	25-8-41	25-9-41	29-10-41	5-12-41	5-1-42	27-1-42	6-3-42	8-4-42
8	Em Pernambuco	20-3-41	29-3-41	6-7-41	28-5-41	28-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	31-12-41	26-1-42	23-2-42	16-3-42	
9	Em Alagoas	26-4-41	17-5-41	3-6-41	29-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	29-9-41	30-10-41	5-12-41	3-1-42	13-2-42	5-3-42	
10	Em Sergipe	27-3-41	11-4-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	15-9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	20-12-41	30-1-42	21-2-42	21-2-42
11	Na Bahia	14-5-41	27-3-41	26-4-41	27-5-41	24-6-41	26-7-41	27-8-41	26-9-41	26-10-41	21-11-41	29-12-41	29-1-42	3-3-42	
12	No Espírito Santo	9-4-41	25-4-41	19-5-41	9-6-41	7-7-41	12-8-41	19-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	26-1-42	13-2-42	24-3-42	
13	No Estado do Rio de Janeiro	23-3-41	14-4-41	10-5-41	5-6-41	7-7-41	13-8-41	16-9-41	16-10-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	14-2-42	23-3-42	
14	Em São Paulo	26-4-41	26-4-41	16-6-41	16-6-41	2-7-41	1-8-41	9-9-41	4-10-41	6-11-41	5-12-41	9-1-42	16-2-42	2-4-42	
15	No Paraná	28-3-41	2-5-41	28-5-41	14-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	14-10-41	24-11-41	17-12-41	3-1-42	13-2-42	4-3-42	21-3-42
16	Em Santa Catarina	2-4-41	3-5-41	22-5-41	30-6-41	25-7-41	7-8-41	1-8-41	2-10-41	11-11-41	6-1-42	31-1-42	19-2-42	5-3-42	30-1-42
17	No Rio Grande do Sul	27-3-41	2-4-41	3-5-41	7-6-41	30-6-41	10-9-41	10-9-41	24-9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	28-1-42	25-2-42	25-3-42
18	Em Minas Gerais	31-3-41	22-5-41	9-6-41	27-6-41	24-7-41	23-8-41	11-11-41	19-11-41	5-1-42	13-2-42	25-2-42	16-3-42	25-5-42	
19	Em Goiás	23-6-41	14-4-41	6-5-41	2-6-41	4-7-41	5-8-41	5-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	4-2-42	4-3-42	1-4-42	18-5-42
20	Em Mato Grosso	16-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	30-8-41	30-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	12-1-42	4-2-42	18-2-42	17-3-42
21	Em Nova York	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	23-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3-1-42	21-2-42	23-3-42	
	REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22	Contadoria Geral da República	2-5-41	16-5-41	12-6-41	24-6-41	3-7-41	30-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	30-1-42	2-3-42	16-4-42	16-6-42
23	Pagadoria do Tesouro	16-6-41	16-6-41	26-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	25-9-41	15-10-41	8-11-41	5-12-41	26-12-41	23-1-42	24-2-42	14-5-42
24	Tesouraria Geral	25-4-41	29-4-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	30-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	14-5-42
25	Alfândega da Capital	15-3-41	15-3-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	20-1-42	7-3-42	
26	Casa da Moeda	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	14-4-42	
27	Caixa de Amortização	24-3-41	23-4-41	23-4-41	14-5-41	24-6-41	31-7-41	29-9-41	2-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21-1-42	3-3-42	29-4-42
28	Departamento Federal de Compras	24-4-41	24-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	13-8-41	11-9-41	15-10-41	14-11-41	11-12-41	16-1-42	25-2-42	18-3-42
29	Diretoria Imposto de Renda	18-3-41	25-3-41	28-4-41	21-5-41	28-6-41	23-7-41	25-8-41	7-10-41	6-12-41	16-1-42	9-2-42	25-3-42	30-3-42	
30	Recebedoria do Distrito Federal	21-3-41	26-4-41	26-5-41	21-6-41	15-7-41	6-8-41	15-9-41	8-10-41	25-11-41	5-1-42	28-1-42	6-3-42	13-4-42	
31	Imprensa Nacional	29-4-41	29-4-41	13-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	28-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	9-4-42	
32	Serviço de Águas e Esgotos	18-6-41	18-6-41	18-6-41										—	—
33	E. F. Central do Brasil	4-4-41	7-4-41	19-4-41	19-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	20-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
34	Departamento Correios e Telégrafos	28-4-41	15-5-41	4-6-41	27-6-41	17-7-41	13-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	3-3-42	20-4-42
35	Ministério da Marinha	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	26-1-42	6-3-42	
36	Ministério da Guerra	4-4-41	23-4-41	9-5-41	2-6-41	4-7-41	8-8-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	31-1-42	20-3-42	
37	Ministério da Agricultura	22-4-41	29-4-41	23-5-41	3-7-41	1-8-41	28-8-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14-1-42	6-2-42	2-3-42	
38	Ministério da Educação	2-4-41	23-4-41	28-5-41	16-6-41	5-7-41	21-7-41	27-8-41	9-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	9-3-42	28-3-42	
39	Insp. de Obras C. as Secas	18-3-41	18-3-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41									
40	Polícia Civil do Distrito Federal	14-4-41	22-4-41	29-4-41	20-5-41	17-6-41	25-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20-1-42	20-2-42	
41	Polícia Militar do Distrito Federal	27-3-41	29-4-41	19-5-41	13-6-41	3-7-41	21-7-41	12-8-41	16-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30-1-42	23-2-42	
42	Corpo de Bombeiros	18-3-41	18-3-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	21-10-41	21-11-41	20-12-41	21-1-42	14-2-42	
43	Ministério do Trabalho	—				21-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	26-1-42		
44	Ministério da Viação	—				21-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	5-2-42	14-2-42	
45	Ministério da Aeronáutica	—											12-1-42	10-2-42	

Secção Patrimonial, *Maria M. C. Martins*, Cont. 23

Visto, *Hugo da Silveira Lobo*, Chefe de Secção.

SERVIÇOS OFICIAIS

Estrada de Ferro Central do Brasil — (Janeiro a Maio de 1941)

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público	1:449$0	$	$	$	$	$	1:449$0
Departamento de Imprensa e Propaganda	3:720$8	$	$	$	$	$	3:720$8
Conselho Federal do Comércio Exterior	2:708$0	$	$	$	$	$	2:708$0
Comissão de Defesa e Economia Nacional	9:443$1	41$7	$	$	$	$	9:484$8
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	24:104$8	9:735$2	384$2	117$8	$	1:251$7	35:[illegible]$7
Comissão Plano Siderúrgico	6:6[illegible]$1	2:9[illegible]$6	5:471$3	$	$	$	15:091$0
Superintendência Acervo Brasil Railway	2:567$4	37$8	$	$	$	$	2:605$2
Ministério da Agricultura	233:106$0	33:751$9	98:239$9	67:232$6	875$8	4:377$2	437:583$4
Ministério da Aeronáutica	10:042$3	10:174$8	86:940$3	$	$	1:595$5	108:752$9
Ministério da Educação	207:436$6	5:983$1	24:082$4	283$5	$	490$3	238:275$9
Ministério da Fazenda	44:053$2	5.210:996$1	1:016$6	$	4$9	2.015:782$3	7.271:853$1
Ministério da Guerra	640:702$2	260:652$0	1.751:523$3	12:176$5	27$8	222:313$6	2.887:395$4
Ministério da Justiça	161:221$2	1:324$7	2:718$1	$	$	824$1	166:088$1
Ministério da Marinha	28:813$4	12:133$0	6:439$6	$	$	1:402$7	48:788$7
Ministério do Trabalho	77:441$3	4:528$9	101$3	$	$	916$9	82:988$4
Ministério da Viação	2.942:843$4	101:240$6	100:004$3	2:216$6	23$9	1:615$0	3.147:943$8
	4.396:281$8	5.653:590$4	2.076:921$3	82:027$0	932$4	2.250:569$3	14.460:322$2

Outras Estradas de Ferro — (Exercício de 1941)

	BRAGANÇA	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	CENTRAL DO R. GRANDE NORTE	VIAÇÃO F. F. LESTE BRASILEIRO	MARICÁ
Conselho Federal do Comércio Exterior	$	$	$	$	$	$	$
Conselho Nacional do Petróleo	$	$	$	$	$	$	$
Comissão da Defesa e Economia Nacional	$	$	$	$	$	$	$
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	$	12:872$4	$	$	2:036$6	26:320$6	95$6
Ministério da Agricultura	10:201$1	45:440$0	114$2	27:838$2	13:877$9	96:757$0	230$3
Ministério da Aeronáutica	3:699$9	5:254$4	$	9:784$6	$	7:720$9	48$5
Ministério da Educação	$	8:016$1	885$6	107:046$8	28:621$5	26:136$9	518$7
Ministério da Fazenda	$	14:131$5	440$3	7:824$2	6:284$9	4:329$7	$
Ministério da Guerra	2:262$6	51:385$7	293$2	21:758$6	26:058$0	60:749$4	2:902$7
Ministério da Justiça	24:078$1	160$0	$	12:539$1	$	$	116$5
Ministério da Marinha	28$9	$	13$9	$	357$2	3:067$9	153$6
Ministério do Trabalho	114$7	2:097$7	27$0	1:097$8	276$5	831$4	123$6
Ministério da Viação	$	25:638$2	19:759$5	405:654$0	18:556$0	102:631$0	$
	40:385$3	165:296$0	21:533$7	593:543$3	96:068$6	328:544$8	4:189$5

	NOROESTE DO BRASIL	GOIAZ	BAÍA–MINAS	TOTAL
Conselho Federal do Comércio Exterior	$	9$6	$	9$6
Conselho Nacional do Petróleo	$	5$5	$	5$5
Comissão de Defesa e Economia Nacional	$	90$0	$	90$0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	12:174$8	$	3:047$8	56:547$8
Ministério da Agricultura	54:137$3	45:771$9	1:687$7	296:055$6
Ministério da Aeronáutica	77:732$4	10:495$7	$	114:736$4
Ministério da Educação	18:529$5	7:463$8	350$8	197:569$7
Ministério da Fazenda	7:555$7	3:394$4	110$2	44:370$9
Ministério da Guerra	1.437:848$5	72:312$1	52$9	1:675.623$7
Ministério da Justiça	7:595$6	374$3	$	44:863$6
Ministério da Marinha	118:748$8	$	$	122:370$3
Ministério do Trabalho	976$4	1:065$5	$	6:610$6
Ministério da Viação	40:674$1	10:260$6	118$3	623:291$7
	1.775:973$1	151:243$4	5:367$7	3.182:145$4

Secção Financeira, *Bento Fernandes de Souza Cherém*, Guardas Livros Classe "G" Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção

SERVIÇOS OFICIAIS

Imprensa Nacional

	OBRAS DIVERSAS	OBRAS IMPRESSAS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	ASSINATURAS OFICIAIS	NÚMEROS AVULSOS	TOTAL
Presidência da República	46:398$7	787$0	906:978$0	2:380$0	$	956.543$7
Depart. Adm. Serviço Público	149:763$1	7:237$4	367:380$0	4:200$0	54$0	528:634$5
Depart. de Imprensa e Propaganda	12:570$0	3:448$4	23:646$0	$	$	39:664$4
Conselho de Águas e Energia Elétrica	4:961$3	800$0	13:182$0	280$0	31$5	19:254$8
Conselho Fed. Comércio Exterior	199:291$6	99$8	4:140$0	350$0	$	203:881$4
Conselho Imig. e Colonisação	7:938$6	25$0	7:458$0	140$0	25$0	15:586$6
Conselho Nacional do Petróleo	3:710$1	$	13:704$0	$	$	17:414$1
Conselho de Segurança Nacional	$	455$0	2:736$0	210$0	$	3.401$0
Conselho Nac. de Minas e Metalurgia	$	$	774$0	$	$	774$0
Comissão de Defesa da E. Nacional	1:076$0	$	11:514$0	490$0	32$7	13 112$7
Inst. B. de Geografia e Estatística	$	$	3:972$0	245$0	30$0	4.247$0
Ministério da Agricultura	736:073$3	16:468$4	611:558$0	35:665$0	715$0	1 400:479$7
Ministério da Aeronáutica	22:960$3	1:422$5	54:486$0	3:150$0	$	82:018$8
Ministério da Educação	697:831$9	9:718$4	278:688$0	39:550$0	158$0	1 025:946$3
Ministério da Fazenda	1.049:013$4	17:384$5	1.483:512$0	47:680$0	809$9	2 598:399$8
Ministério da Guerra	4:107$2	1:494$0	474:498$0	6:580$0	10$0	486:689$2
Ministério da Justiça	841:617$3	49:331$5	2.693:058$0	81:380$0	1:336$4	3 666:723$2
Ministério da Marinha	7:007$3	172$0	41:628$0	18:655$0	$	67:462$3
Ministério do Exterior	132:243$9	1:490$0	11:310$0	17:570$0	$	162:613$9
Ministério do Trabalho	700:311$8	23:311$0	1.089:130$0	26:390$0	357$0	1 839:499$8
Ministério da Viação	2.728:675$3	81:621$0	481:386$0	1:190$0	$	3 292:872$3
Prefeitura do Distrito Federal	$	1:225$0	2.274:372$0	50:050$0	16$8	2 325:663$8
	7.345:551$1	216:490$9	10.849:110$0	336:155$0	3:576$3	18.750:88?$3

Secção Financeira, [illegible], Guarda-livros, classe G — Visto, *Heitor* [illegible], Chefe de secção.

SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo dos Serviços Prestados pelas Repartições Industriais aos Diversos Ministérios, Presidência da República, Departamentos etc. em 1941

	IMPRENSA NACIONAL	CASA DA MOEDA	CORREIOS E TELÉGRAFOS	E. F. C. BRASIL (janeiro a maio)	F. F. BRAGANÇA	F. F. SÃO LUIZ A TERESINA	E. F. C. PIAUI	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
Ministério da Agricultura	1.400:479$7	$	886:648$2	437:583$4	10:201$1	45:440$0	114$2	27:838$2
Ministério da Aeronáutica	82.018$8	$	115:657$3	108:752$9	3:699$9	5:254$4	$	9:784$6
Ministério da Educação	1.025:946$3	$	1.428:899$5	238:275$9	$	8:016$1	885$6	107:046$8
Ministério da Fazenda	2.598:399$8	8.644:068$7	8.592:148$1	7.271:853$1	$	14:431$5	440$3	7:824$2
Ministério da Guerra	486:689$2	$	1.284:617$2	2.887:395$4	2:262$6	51:385$7	293$2	21:758$6
Ministério da Justiça	3.666:723$2	5:226$1	839:058$5	166:088$1	24:078$1	160$0	$	12:539$1
Ministério da Marinha	67:462$3	$	106:237$3	48:788$7	28$9	$	13$9	$
Ministério do Exterior	162:613$9	$	486:940$0	$	$	$	$	$
Ministério do Trabalho	1.839:499$8	416$8	733:254$3	82:988$4	114$7	2:097$7	27$0	1:097$8
Ministério da Viação	3.292:872$3	394:493$8	447:822$2	3.147:943$8	$	25:638$2	19:759$5	405.654$0
Presidência da República	956:543$7	$	23:741$6	$	$	$	$	$
Departamento Administrativo Serviço Público	528:634$5	$	1:076$2	1:449$0	$	$	$	$
Departamento Imprensa e Propaganda	39:664$4	$	3:528$5	3:720$8	$	$	$	$
Instituto B. G. Estatística	4:247$0	$	245:247$2	35:593$7	$	12:872$4	$	$
Comissão Defesa E. Nacional	13:112$7	$	$	9:484$8	$	$	$	$
Conselho Federal Comércio Exterior	203:881$4	$	$	2:708$0	$	$	$	$
Conselho Nacional A. Energia Elétrica	19:254$8	$	7$3	$	$	$	$	$
Conselho Nacional Petróleo	17:414$1	$	1:203$4	$	$	$	$	$
Comissão Plano Siderúrgico	$	$	$	15:091$0	$	$	$	$
Sup. Acervo Brasil Railway	$	$	$	2:605$2	$	$	$	$
Caixa E. Federal Paraná	$	205$5	$	$	$	$	$	$
Instituto de Previdência	$	$	196$2	$	$	$	$	$
Prefeitura Distrito Federal	2.325:663$8	$	1:342$6	$	$	$	$	$
1.º Congresso Brasilidade	$	$	31$5	$	$	$	$	$
Conselho de Img. e Colonização	15:586$6	$	$	$	$	$	$	$
Conselho de Segurança Nacional	3:401$0	$	$	$	$	$	$	$
Conselho N. de M. e Metalurgia	774$0	$	$	$	$	$	$	$
	18.750:883$3	9.044:410$9	15.197:657$1	14.460:322$2	40:385$3	165:296$0	21:533$7	593:543$3

	E. F. C. DO RIO GRANDE NORTE	VIAÇÃO LESTE BRASILEIRO	E. F. MARICÁ	E. F. GOIAZ	E. F. NOROESTE DO BRASIL	E. F. BAIA-MINAS	TOTAL
Ministério da Agricultura	13:877$9	96:757$0	230$3	45:771$9	54:137$3	1:687$7	3.020:766$9
Ministério da Aeronáutica	$	7:720$9	48$5	10:495$7	77:732$4	$	421:165$4
Ministério da Educação	28:621$5	26:136$9	518$7	7:463$8	18:529$5	350$8	2.890:691$4
Ministério da Fazenda	6:284$9	4:329$7	$	3:394$4	7:555$7	110$2	27.150:840$6
Ministério da Guerra	26.058$0	60:749$4	2:902$7	72:312$1	1.437:848$5	52$9	6.334:325$5
Ministério da Justiça	$	$	116$5	374$3	7:595$6	$	4.721:959$5
Ministério da Marinha	357$2	3:067$9	153$6	$	118:748$8	$	344:858$6
Ministério do Exterior	$	$	$	$	$	$	649:553$9
Ministério do Trabalho	276$5	831$4	123$6	1:065$5	976$4	$	2.662:769$9
Ministério da Viação	18:556$0	102:631$0	$	10:260$6	40:674$1	118$3	7.906:423$8
Presidência da República	$	$	$	$	$	$	980:285$3
Departamento Administrativo Serviço Público	$	$	$	$	$	$	531:159$7
Departamento Imprensa e Propaganda	$	$	$	$	$	$	46:913$7
Instituto B. G. Estatística	2:036$6	26:320$6	95$6	$	12:174$8	3:047$8	341:635$7
Comissão Defesa E. Nacional	$	$	$	90$0	$	$	22:687$5
Conselho Federal Comércio Exterior	$	$	$	9$6	$	$	206:599$0
Conselho Nacional A. Energia Elétrica	$	$	$	$	$	$	19:262$1
Conselho Nacional Petróleo	$	$	$	5$5	$	$	18:623$0
Comissão Plano Siderúrgico	$	$	$	$	$	$	15:091$0
Sup. Acervo Brasil Railway	$	$	$	$	$	$	2:605$2
Caixa E. Federal Paraná	$	$	$	$	$	$	205$5
Instituto de Previdência	$	$	$	$	$	$	196$2
Prefeitura Distrito Federal	$	$	$	$	$	$	2.327:006$4
1.º Congresso Brasilidade	$	$	$	$	$	$	31$5
Conselho de Imigração e Colonização	$	$	$	$	$	$	15:586$6
Conselho de Segurança Nacional	$	$	$	$	$	$	3:401$0
Conselho Nacional de M. e Metalurgia	$	$	$	$	$	$	774$0
	96:068$6	328:544$8	4:189$5	151:243$4	1.775:973$1	5:367$7	60.635:418$9

Secção Financeira [illegible] Fernandes de Souza Cherem Guardas-Livros classe G

Visto, *Heitor Murat*, Chefe de Secção

V PARTE

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA

DELEGACIAS FISCAIS

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA DO TESOURO EM NEW YORK

1941

AMAZONAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	16.220:615$3	
Renda Extraordinária	1.380:747$3	17.601:362$6
DEPOSITOS		
Caixa Econômica	835:239$7	
Consignações	683:307$6	
De Diversas Origens	1.356:170$5	
Restos a Pagar de 1941	205:780$1	
Instituto do Açúcar e do Álcool	142$5	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	40$5	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	55:201$8	3.135:882$7
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	87:925$4	
Movimento de Fundos	11.376:401$5	11.464:326$9
		32.201:572$2

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	789:157$1	
Ministério da Educação	1.248:523$8	
Ministério da Fazenda	4.473:815$9	
Ministério da Justiça	1.001:036$0	
Ministério do Trabalho	167:810$4	
Ministério da Viação	5.375:337$0	13.055:680$2
DEPOSITOS		
Caixa Econômica	808:831$6	
Consignações	673:523$9	
De Diversas Origens	259:062$3	
De Diversas Origens C/antigos	2:000$0	
Restos a Pagar	46:646$6	
Instituto do Açúcar e do Álcool	142$5	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	40$5	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	55:201$8	2.845:449$2
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	81:562$2	
Movimento de Fundos	16.218:880$6	16.300:442$8
		32.201:572$2

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Com a transferência da Delegacia Fiscal, em fins de dezembro, para nova sede, foi reservada à Seccional pelo Sr. Delegado Fiscal, instalação confortavel e ampla.

Moveis e máquinas — São bastantes e encontram-se em bom estado de conservação.

Pessoal — Para a execução de todos os serviços, a Seccional dispõe, alem do Contador Seccional, apenas de uma auxiliar, extranumerário. A sua lotação deve ser de 8 funcionários, inclusive o chefe.

Inspeção — Dado o grande atraso nos serviços e as irregularidades notadas pela inspeção anterior (1940), foi a Seccional novamente inspecionada em novembro de 1941, sem resultado eficiente por não dispor de funcionários para execução dos serviços.

Elementos para escrituração — São remetidos em boa ordem e com a devida regularidade.

Relações — São as melhores as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram levantadas as do Tesoureiro, relativas aos exercícios de 1937, 1938 e 1940. — Esse serviço se encontra, porem, em grande atraso pelo mesmo motivo da falta de pessoal.

Expediente — Durante o exercício foram informados 1.219 processos; incorporados 305 balancetes; expedidos 113 ofícios e recebidos 84; expedidos 103 telegramas e recebidos 108; expedidos 95 avisos de lançamentos e 9 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os adiantamentos feitos pela Delegacia Fiscal foram todos comprovados dentro dos prazos legais.

Divida ativa — O serviço da Dívida Ativa vem sendo escriturado devidamente.

Balancetes de exatorias — Dadas as distancias a percorrer e a ineficiência dos meios de transporte, verifica-se sempre grande atraso no recebimento dos balancetes remetidos pelas exátorias.

Considerações gerais — Com a ajuda dos inspetores enviados pela Contadoria Geral, foram regulares os serviços de encerramento do exercício. É feita catalogação de todo o expediente e papéis que reclamam esse tratamento.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	1.860:999$5	
2	Imposto adicional de 10 %, etc	171:613$3	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc	128$7	
7	Imposto de faróis	2:560$0	2.035:301$5

	B' — Imposto de consumo.			
	Conforme discriminação de folhas	4.275:960$0	4.275:960$0	
	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	4.328:241$6		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	5:625$0		
	Imposto adicional para proteção da família	29:061$4	4.362:928$0	
	D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	288:588$7		
	Adesivo	1.516:012$7		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	5:387$5		
	Material	4:023$1	1.814:012$0	
	E — Nos territorios.			
61	Impostos que competem a União, etc.			
	Indústria e profissões	5:875$2		
	Vendas e consignações	160:030$9	165:906$1	12.654:107$6
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	393:431$8		
64	Foros de terrenos de marinha	1:600$0	395:031$8	395:031$8
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
81	Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	2.688:017$4		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	744$5		
91	Contribuição das companhias, etc.	134$1		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	460$4	2.689:356$4	2.689:356$4
	IV — DIVERSAS RENDAS			
111	Emolumentos consulares	18$5		
113	Produtos dos depósitos, etc.	11:789$6		
114	Montepio dos empregados Públicos Civis	26:750$9		
117	Montepio da Guerra	21:279$1		
119	Selo Penitênciário			
	Taxa	17:170$5		
	Verba	6:053$8		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	2:573$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	156:038$7		
	Verba	14:231$6		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	15:808$6		
152	Taxa de Previdência Social	168:970$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	13:390$0		
	Taxa fitossanitaria	3:580$8		
175	Taxa [illegible]	1:987$9		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	16:436$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	1:764$1		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	3:206$3		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	1:069$5	482:119$5	482:119$5
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			16.220:615$3
	RENDA EXTRAORDINARIA			
[illegible]	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	51:832$3		
[illegible]	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfandegas	21:018$9		
	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	1:425$2		
[illegible]	[illegible]	162:469$7		
[illegible]	Todas e quaisquer rendas eventuais	819:007$7		
[illegible]	[illegible]	27:514$3		
[illegible]	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	75:223$5		
[illegible]	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes, etc.	222:255$7	1.380:747$3	1.380:747$3
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1.380:747$3
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			17.601:362$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	27:057$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções	12:250$0		
11 — Depósitos para recursos	2:800$3		
12 — Depósitos Judiciais	38:933$0		
13 — Depósitos para quem de direito	176:026$2		
14 — Depósitos para garantias diversas	7:346$1		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	27:093$6		
20 — Gratificações diversas	19:815$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	110:360$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	9:785$9		
25 — Multas para quem de direito	705:286$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado Conta contribuição	52:654$9		
31 — Montepios dos Servidores do Estado Conta pensões	16:338$3		
34 — Percentagem de leilões	2:796$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	4:766$7		
38 — Quotas de fiscalização	3:000$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	42:876$4		
47 — Vencimentos não reclamados	11:962$6		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:068$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	76:354$5		
62 — Contribuição de 8 % Servidores da Justiça	7:598$7	1.356:170$5	1.356:170$5
Caixa Econômica			835:239$7
Consignações			683:307$6
Restos a pagar de 1941			205:780$1
Fundo especial para o Ministério do Trabalho			40$5
Instituto do Açucar e do Álcool			142$5
Fundo Rodoviário. Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	55:200$6		
B — Imposto de consumo	1$2	55:201$8	55:201$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.135:882$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	87:925$4
Movimento de fundos	11.376:401$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	11.464:326$9
TOTAL DA RECEITA	32.201:572$2

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	412:870$0		
2 Material	361:332$2		
3 Serviços e Encargos	4:994$9		
7 Decretos	9:960$0	789:157$1	789:157$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	337:665$3		
2 Material	141:061$1		
3 Serviços e Encargos	768:000$0		
7 Decretos	1:797$4	1.248:523$8	1.248:523$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.588:948$2		
2 Material	265:654$5		
3 Serviços e Encargos	3:784$2		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	279:895$2		
4 — Juros, comissões, etc.	298:600$9		
7 Decretos	36:932$9	4.473:815$9	4.473:815$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1 Pessoal	949:678$0		
2 Material	29:858$0		
7 Decretos	21:500$0	1 001:036$0	1 001:036$0
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1 Pessoal	139:901$3		
2 Material	22:909$1		
7 Decretos	5:000$0	167:810$4	167:810$4
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1 Pessoal	114:376$4		
2 Material	16:245$0		
3 Serviços e Encargos	4 894:969$1		
5 Obras, desapropriações, etc.	349:752$5	5 375:337$0	5 375:337$0
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			13 055:686$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	27:057$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções	3:000$0		
11 — Depósitos para recursos	11:676$1		
12 — Depósitos judiciais	38:953$0		
13 — Depósitos para quem de direito	146:547$6		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	35:587$8		
20 — Gratificações diversas	18:657$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	66:597$0		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	9:028$1		
25 — Multas para quem de direito	697:874$0		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	177$0		
30 — Montepio dos Servidores do Estado Conta contribuição	52:075$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado Conta pensões	16:[illegible]$3		
34 — Percentagem de leilões	2:802$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	1:314$8		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas	39:075$3		
42 — [illegible]	135$3		
47 — Vencimentos não reclamados	7:789$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante	76:491$8		
62 — Contribuição de 8 % Servidores da Justiça	4:374$7	1 259:062$3	1 259:062$3
Caixa Econômica			808:836$6
Consignações			673:523$9
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Sem discriminação	2:000$0	2:000$0	2:000$0
Restos a pagar de 1935			4:713$1
Restos a pagar de 1936			6:620$4
Restos a pagar de 1938			2:324$4
Restos a pagar de 1940			32:988$7
Fundo especial para o Ministério do Trabalho			40$5
Instituto do Açucar e do Álcool			142$5
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	55:201$8	55:201$8	55:201$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 845:449$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	81:562$2	81:562$2	81:562$2
Movimento de fundos			16 218:880$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			16 300:442$8
TOTAL DA DESPESA			32 201:578$2

PARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço Fiananceiro — 1941

RECEITA

RENDA DA UNIÃO

Renda Ordinária	41.369:046$5	
Renda Extraordinária	1.424:901$9	42.793:948$4

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	1.510:527$3	
Consignações	626:996$5	
De Diversas Origens	2.874:036$0	
Restos a Pagar	496:131$7	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	4.305:160$2	9.812:851$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	13:159$1	
Movimento de fundos	34.372:872$2	34.386:031$3
		86.992:831$4

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO

Ministério da Agricultura	2.677:490$6	
Ministério da Educação	1.842:146$9	
Ministério da Fazenda	6.525:200$6	
Ministério da Justiça	26:875$7	
Ministério do Trabalho	443:546$9	
Ministério da Viação	22.582:356$9	34.097:617$6

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	1.794:356$9	
Consignações	618:160$9	
De diversas origens	2.470:203$8	
Restos a pagar	84:385$2	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	4.789:379$5	9.756:486$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	174:097$2	
Movimento de Fundos	42.964:630$3	43.138:727$5
		86.992:831$4

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem instalada a Seccional, ao que deixa ver seu relatório.

Moveis e Máquinas — Está provida de material em bom estado de conservação e em número bastante.

Pessoal — E' deficiente o número de 3 auxiliares de que dispõe a Seccional para os serviços, sendo 1 Contador "J" e 2 auxiliares de escritório. Só poderão ser atendidos a contento os serviços desta Delegação quando dispuser ela de 8 funcionários inclusive o Contador Seccional, que é a sua lotação necessária.

Elementos para escrituração — São enviados e organizados de acordo com as instruções legais vigentes.

Relações — Vem a Seccional mantendo a maior harmonia de vistas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram organizadas as contas do Tesoureiro da Delegacia, relativas aos exercícios de 1931 e 1932.

Expediente — Foi o seguinte o movimento do expediente durante o exercício: incorporados 351 balancetes; expedidos 184 ofícios, 83 avisos de lançamento e 8 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida Ativa — Não é movimentada, por falta de pessoal.

Balancetes de exatorias — Veem sendo recebidos com regularidade os balancetes mensais.

Considerações gerais — Inúmeros são os livros que a Seccional não escritura porque o seu quadro não está completo. A expedição de papéis e processos, bem como a limpeza da sala são feitas por um diarista do Domínio da União, mediante o abono de uma gratificação pelo Contador Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saída, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	17.170:014$5	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	651:886$5	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.	200:448$4	
7	Imposto de faróis	155:119$5	
	Taxa de visitas das embarcações	3:000$0	18.180:468$9

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls.	10.587:969$5	10.587:969$5

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	5.299:048$2	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	164:762$0	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	3:852$1	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	13:775$0	
	Imposto adicional para proteção da família	54:349$9	5.535:787$2

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	551:152$0		
	Adesivo	2 940:918$9		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	3:859$6		
	Sem discriminação	673$1	3 499:903$9	37 801:129$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	12:410$5		
64	Foros de terrenos de marinha	18:355$0		
65	Laudêmio	38:918$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	41:212$4	110:896$8	110:896$8

III — RENDAS INDUSTRIAIS

79	Renda da E. F. Tocantins	40:220$0		
84	Renda da E. F. de Bragança	2 201:283$9		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	887$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	460$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	1:133$8	2 243:984$7	2 243:984$7

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	26:863$2		
112	Contribuição para fiscalização Bancária	42:500$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	37:594$6		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	42:158$9		
150	Taxa de Educação e Saúde			
	Taxa	333:393$5		
	Verba	1:303$6		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	24:915$7		
152	Taxa de Previdência Social	476:509$6		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	5:238$4		
154	Renda do Registo das Associações, etc.	400$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	27:887$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saco de farinha de trigo	11:779$2		
161	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	17:778$7		
162	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Cacau	151$3		
165	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Couros e Peles de Animais Domésticos	5:177$2		
172	Taxa de Classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Produtos não Padronizados	92:330$8		
	Taxa fitosanitária	1:147$0		
174	Taxa de Inspeção Sanitária	271$1		
175	Taxa de expansão da pesca	1:750$6		
176	Taxa de desinfeção	3:249$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	47:116$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	300$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	8:095$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1:081$4		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização	1:082$3	1 210:035$5	1 210:035$5
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			41 369:016$[illegible]

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	78:316$7		
[illegible]	[illegible] sobre [illegible] cobrada nas Alfândegas	14:571$5		
[illegible]	[illegible] da venda de gêneros e próprios nacionais	1:784$8		
[illegible]	[illegible]	408:876$2		
[illegible]	[illegible] rendas eventuais	574:928$7		
[illegible]	[illegible] geral de Loterias	7:600$0		
[illegible]	[illegible] de 5% sobre Loterias	204:25[illegible]$0		
[illegible]	[illegible] Assistência Hospitalar	127:091$0		
[illegible]	Renda de imigração			
	A — Parte da União	8:080$0	1 424:901$9	1 424:901$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 424:901$9
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			42 793:9[illegible]

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	46:339$7		
6 — Certificados técnicos	46:300$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	3:500$0		
11 — Depósitos para recursos	65:055$7		
13 — Depósitos para quem de direito	106:754$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	540:370$6		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	36:096$5		
20 — Gratificações diversas	17:400$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	625:115$0		
25 — Multas para quem de direito	308:942$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	21:510$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado Conta pensões	2:856$3		
32 — Obras do Porto — 10%	584:584$1		
34 — Percentagem de leilões	2:187$7		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	25:353$5		
38 — Quotas de fiscalização	8:930$4		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	373$7		
42 — Revisão de despachos	273$2		
47 — Vencimentos não reclamados	16:790$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	160:339$3		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	99:268$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	155:693$5	2.874:036$0	2.874:036$0

Caixa Econômica			1.510:527$3
Consignações			626:996$5
Restos a pagar de 1935			100$0
Restos a pagar de 1938			3:392$8
Restos a pagar de 1941			492:638$9
Fundo Rodoviário, Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	4.305:160$2	4.305:160$2	4.305:160$2
TOTAL DOS DEPOSITOS			9.812:851$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	13:159$1
Movimento de fundos	34.372:872$2
TOTAL DA RECEITA	86.992:831$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	1.060:391$8		
2 Material	656:970$4		
3 Serviços e encargos	20:000$0		
7 Decretos	940:128$4	2.677:490$6	2.677:490$6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	379:417$3		
2 Material	125:929$6		
3 Serviços e encargos	485:000$0		
5 Obras, desapropriações, etc.	250:000$0		
7 Decretos	601:800$0	1.842:146$9	1.842:146$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	5.090:041$7		
2 Material	256:868$0		
3 Serviços e encargos	17:982$4		
5 Obras, desapropriações, etc.	48:341$4		
6 Dívida pública			
3 — Exercícios findos	604:591$1		
4 — Juros, comissões, etc.	503:734$1		
7 Decretos	3:641$9	6.525:200$6	6.525:200$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	23:815$7		
2	Material	900$0		
7	Decretos	2.160$0	26:875$7	26:875$7

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	368:592$1		
2	Material	42:732$8		
7	Decretos	32:222$0	113:546$9	113:546$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	1.168:983$8		
2	Material	18:373$1		
3	Serviços e encargos	3.400:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	1.495:000$0		
7	Decretos	16.500:000$0	22.582:356$9	22.582:356$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO .... 34.097:617$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	46:339$7		
6 — Certificados técnicos	46:175$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	17:199$5		
11 — Depósitos para recursos	76:610$1		
13 — Depósitos para quem de direito	63:905$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	198:300$1		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	36:096$5		
20 — Gratificações diversas	13:875$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	413:995$0		
25 — Multas para quem de direito	306:246$1		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	20:841$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	2:856$3		
32 — Obras do Porto — 10%	584:584$1		
34 — Percentagem de leilões	1:057$1		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	22:387$1		
42 — Revisão de despachos	2:388$8		
47 — Vencimentos não reclamados	9:943$2		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	152:598$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante	155:693$5	2.470:203$8	2.470:203$8

Caixa Econômica .... 1.794:356$[illegible]

Consignações .... 618:160$9

Restos a pagar de 1936 .... 35:131$3

Restos a pagar de 1937 .... 1:866$0

Restos a pagar de 1938 .... 597$1

Restos a pagar de 1939 .... 1:080$[illegible]

Restos a pagar de 1940 .... 45:406$[illegible]

Fundo Rodoviário, Estados e Municípios

A — Direitos de importação	2.262:523$3		
Despesas contratuais	2.526:856$2	1.789:379$5	1.789:379$5

TOTAL DOS DEPÓSITOS .... 9.756:186$[illegible]

DIVERSAS CONTAS

[illegible] .... 174:097$2

Movimento de fundos .... 42.964:630$[illegible]

TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS .... 43.138:727$[illegible]

[illegible] .... 86.992:831$[illegible]

MARANHÃO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária...........	10.595:492$0	
Renda Extraordinária........	763:216$5	11.358:708$5
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica............	1.622:305$9	
Consignações................	597:698$2	
De diversas origens..........	1.738:981$1	
Restos a Pagar de 1941......	165:834$9	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios..............	53:874$3	4.178:694$4
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis........	91:223$3	
Movimento de fundos.......	11.908:213$7	11.999:437$0
		27.536:839$9
Saldo do exercício de 1940		44:000$0
		27.580:839$9

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura....	521:630$8	
Ministério da Educação......	691:032$5	
Ministério da Fazenda.......	4.462:463$5	
Ministério da Justiça........	47:601$0	
Ministério do Trabalho......	168:296$5	
Ministério da Viação........	6.401:421$4	12.292:445$7
DEPOSITOS		
Caixa Econômica............	1.890:497$8	
Consignações................	595:756$3	
De diversas origens..........	1.669:197$0	
De diversas origens —c/antigos	20:401$0	
Restos a pagar..............	72:541$6	
Fundo Rodoviário — Estados e Municipios..............	60:928$4	4.309:322$1
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis........	68:954$0	
Movimento de fundos.......	10.910:118$1	10.979:072$1
		27.580:839$9

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala de que se serve a Seccional é pequena, porem higiênica e arejada quanto à localização.

Moveis, e máquinas — Os móveis e máquinas são bastantes e se acham em bom estado de conservação.

Pessoal — Os serviços são executados por três funcionários, incluido o Contador Seccional. O quadro necessário para essa Delegação é de sete funcionários.

Elementos para escrituração — São remetidos com regularidade à Seccional.

Relações — São boas as relações que a Contadoria Seccional vem mantendo com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Não procedeu a tomadas de contas no exercício de 1941, visto as suas condições quanto a pessoal.

Expediente — Durante o ano de 1941 foram: incorporados 444 balancetes; expedidos 153 ofícios, 109 telegramas, 91 avisos de lançamento e 28 cartas de crédito. Transitaram 2.775 processos pela Seccional, nesse ano.

Adiantamentos — Todos foram comprovados dentro do exercício.

Divida ativa — Conquanto tivesse o Contador Seccional envidado todos os esforços por manter regular esse serviço, não poude ele ser executado por falta de pessoal.

Balancetes de exatorias — São enviados com atrazo e apresentando enganos, o que resulta no aumento dos serviços da Seccional.

Considerações gerais — Por estar com o seu quadro desfalcado, a Seccional não tem escriturado o C/C de Exatores. A limpeza da repartição, a distribuição interna e externa dos papeis e processos, são feitas por um servente da Delegacia Fiscal.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo....	740:165$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc....	56:648$7	
4	Expediente das capatazias....	8:984$8	
5	Armazenagem....	9:250$1	
6	Imposto de docas....	3:504$8	
7	Imposto de faróios....	108:629$7	
	Taxa de visitas das embarcações....	1:060$0	928:243$1

B — *Imposto de consumo*

	Conforme discriminação de fls.	4.018:483$5	4.018:483$5	

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	1.467:077$9		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	5:535$0		
	Imposto adicional para proteção da família	14:636$9	1.487:249$8	

D — *Imposto sobre atos emanados do governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	297:393$0		
	Adesivo	948:972$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	3:827$5		
	Sem discriminação	283$6	1.259:476$1	7.684:452$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	5:813$0		
64	Foros de terrenos de marinha	4:666$2		
65	Laudêmios	11:314$5		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	23:586$6	45:380$3	45:380$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

78	Renda da E. F. São Luiz a Teresina	2.432:163$4		
94	Contribuição das companhias, etc.	6:000$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:060$8	2.440:224$2	2.440:224$2
112	Contribuição para fiscalização bancária	48:300$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	19:766$2		
116	Montepio da Marinha	336$3		
117	Montepio da Guerra	2:645$5		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	41:903$9		
	Verba	1:780$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	144:248$0		
	Verba	2$4		
151	Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões	1:694$4		
152	Taxa de Previdência Social	49:589$5		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	9:733$8		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	7:620$0		
161	Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação do algodão	906$7		
164	Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação da carnauba	110$0		
165	Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	575$4		
167	Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação da mamona	776$1		
172	Taxa de class. Comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	35:804$3		
173	Taxa de registo e exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	13:019$7		
175	Taxa de expansão da pesca	78$8		
176	Taxa de desinfecção	314$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	760$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	845$6		
181	Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal	27:583$2		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal	17:040$5	425:435$0	425:435$0
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			10.595:492$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	26.967$4		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	5:599$8		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	44:663$0		
197	Indenizações	245:942$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	165:861$0		
202	Heranças jacentes	10:531$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	33:247$2		
204	Renda de imigração			
	B — Parte a ser entregue aos Estados	2:480$0		
205	Taxa adicionais de 10% sobre tarifas de transportes, etc	227:924$0	763:216$5	763:216$5
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			763:216$5
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			11.358:708$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	29:382$8		
6 — Certificados técnicos	90$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	24:700$0		
11 — Depósitos para Recursos	126:718$8		
13 — Depósito para quem de direito	113:284$2		
14 — Depósito para garantias diversas	200$0		
20 — Gratificações diversas	15:370$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	1.006:005$0		
25 — Multas para quem de direito	41:096$3		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	8:297$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado—Conta contribuição	80:712$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado—Conta pensões	42:395$3		
34 — Percentagem de Leilões	4$4		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	9:123$1		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	33$3		
42 — Revisão de despachos	1:760$0		
47 — Vencimentos não reclamados	1:402$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	202:020$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	36:385$1	1.738:981$1	1.738:981$1
Caixa Econômica			1.622:305$9
Consignações			597:698$2
Restos a pagar de 1941			165:834$9
Fundo Rodoviário. Estados e Municípios			
A — Direitos de Importação	53:874$3	53:874$3	53:874$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4.178:694$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	91:223$3
Movimento de fundos	11.908:213$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	11.999:437$0
Total da Receita	27.536:839$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	44:000$0
TOTAL GERAL	27.580:839$9

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	236:723$4		
2	Material	56:150$2		
3	Serviços e Encargos	9:981$2		
7	Decretos	218:776$0	521:630$8	521:630$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal	203:002$8		
2	Material	87:903$9		
3	Serviços e Encargos	221:000$0		
7	Decretos	179:125$8	691:032$5	691:039$5

	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1	Pessoal	3.646:586$4		
2	Material	126:576$0		
3	Serviços e Encargos	13:243$4		
6	Dívida Publica			
	3 — Exercícios findos	350:211$2		
	4 — Juros, comissões, etc	321:946$5		
7	Decretos	3:900$0	4.462:463$5	4.462:463$5
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1	Pessoal	46:951$0		
2	Material	650$0	47:601$0	47:601$0
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1	Pessoal	139:614$2		
2	Material	23:834$3		
7	Decretos	4:848$0	168:296$5	168:296$5
	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1	Pessoal	2.848:340$9		
2	Material	2.172:373$4		
3	Serviços e Encargos	484:914$6		
5	Obras, desapropriações, etc	448:291$8		
7	Decretos	447:500$7	6.401:421$4	6.401:421$4
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			12.292:445$7

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
5 — Custeio das Caixas Econômicas	29:382$8		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	11:600$0		
11 — Depósitos para Recursos	77:500$4		
12 — Depósitos Judiciais	7:000$0		
13 — Depósito para quem de direito	102:027$6		
14 — Depósito para garantias diversas	100$0		
20 — Gratificações diversas	11:210$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	1.007:647$5		
25 — Multas para quem de direito	38:654$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	8:097$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribuição	80:712$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	42:395$3		
34 — Percentagem de leilões	6$2		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	8:941$7		
42 — Revisão de despachos	1:766$0		
47 — Vencimentos não reclamados	1:212$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	204:572$8		
58 — Comissão da Marinha Mercante	36:369$4	1.669:197$0	1.669:197$0
Caixas Econômicas			1.890:197$8
Consignações			595:756$3
Depósitos de diversas origens — Conta antigos Sem discriminação	20:401$0	20:401$0	20:401$0
Restos a pagar de 1935			12:220$7
Restos a pagar de 1937			150$0
Restos a pagar de 1938			1:271$8
Restos a pagar de 1939			166$6
Restos a pagar de 1940			58:732$5
Fundo Rodoviários — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	60:928$4	60:928$4	60:928$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4.309:022$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	68:954$0
Movimento de Fundos	10.910:118$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	10.979:072$1
TOTAL DA DESPESA	27.580:539$9

PIAUÍ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	7.421:596$6	
Renda Extraordinária	582:942$7	8.004:539$3
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	631:249$1	
Consignações	282:036$9	
De Diversas Origens	1.078:377$4	
Restos a Pagar	15:101$2	
Instituto do Açúcar e do Álcool	1:183$5	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	3:835$8	2.011:783$9
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	14:761$5	
Movimento de Fundos	3.791:111$9	3.805:873$4
		13.822:196$6

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	231:106$9	
Ministério da Educação	305:671$2	
Ministério da Fazenda	2.817:504$0	
Ministério da Justiça	40:910$0	
Ministério do Trabalho	122:771$3	
Ministério da Viação	2.443:889$6	5.961:853$0
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	684:980$8	
Consignações	281:400$9	
De Diversas Origens	1.052:071$4	
Restos a Pagar	15:015$9	
Instituto do Açúcar e do Álcool	1:183$5	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	3:835$8	2.038:488$3
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	3:272$2	
Movimento de Fundos	5.818:583$1	5.821:855$3
		13.822:196$6

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É reservada à Seccional, pela Delegacia Fiscal, uma ampla sala no edifício da mesma Delegacia.

Moveis e máquinas — O mobiliário e máquinas em uso na Seccional é bastante, sendo de notar que algumas máquinas apresentam estado de muito desgaste, pela longa serventia.

Pessoal — Só trabalhando em horas extraordinárias, sem remuneração, poude a Seccional desobrigar-se, em 1941, de suas atribuições, pois conta apenas com o concurso de 3 serventuários, alem do Contador Seccional, quando o seu quadro necessita de 7 funcionários.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com regularidade e na fórma estabelecida pela legislação vigente.

Relações — Foram as melhores as relações do Seccional com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — A Seccional procedeu as tomadas de contas do tesoureiro da Delegacia, até o exercício de 1940, o que indica achar-se em dia esse serviço.

Expediente — Durante o ano de 1941, foram incorporados 300 balancetes de exatorias, expedidos 254 ofícios, 145 avisos de lançamento e 63 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos feitos durante o exercício tiveram liquidação antes do seu encerramento.

Dívida Ativa — Houve pequeno movimento de inscrição, tendo, por outro lado, havido pequeno movimento de baixas patrimoniais pelas dívidas líquidadas.

Balancetes de exatorias — Com exceção de algumas, as demais exatorias remetem com regularidade os balancetes mensais.

Considerações gerais — Por não se encontrar completa sua lotação a Seccional funcionou em horas extraordinárias, sem remuneração. A sua expedição de papéis, bem como a limpeza da repartição, ambas são atendidas por pessoa estranha, pois a Delegacia não dispõe de serventes em número suficiente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saida, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	403:007$3	
2	Imposto adicional de 10 %, etc.	24:699$8	
4	Expediente das capatazias	1:675$8	
5	Armazenagem	1:833$5	431:216$4

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de folhas	1.601:262$3	1.601:262$3

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	2 186:921$1		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	2:865$8		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	7:050$9		
	Imposto adicional para proteção da família	25:889$5	2 522:720$1	

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	185:568$9		
	Adesivo	1 439:832$1		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	1:256$7		
	Material	2:810$7	1 629:468$4	6 184:676$5

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	256$2		
63	Renda dos próprios nacionais	61:671$1		
64	Foros de terrenos de Marinha	1:810$1		
65	Laudêmios	28:613$5		
66	Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc.	96:333$2	188:687$1	188:687$1

III — RENDAS INDUSTRIAIS

72	Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí	588:870$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas	23:734$0		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	915$5		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:738$6	616:258$4	616:258$4

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização Bancária	3:000$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	11:458$3		
117	Montepio da Guerra	1:549$9		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	28:793$4		
	Verba	1:150$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	150$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	138:505$9		
	Verba	92$8		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	10:262$6		
152	Taxa de Previdência Social	43:967$5		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	501$9		
154	Renda do Registo das Associações, etc.	288$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	8:245$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	18:393$3		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba	73:741$7		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	2:767$9		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona	950$2		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	66:364$1		
176	Taxa de desinfeção	1:383$0		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	11:176$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	2:931$6	131:974$6	131:974$6
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			7 421:596$6

RENDA EXTRAORDINARIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	21:892$3		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	3:881$2		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	31:982$1		
[illegible]	[illegible]	354:110$8		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	90:009$1		
[illegible]	[illegible]	8:781$7		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	22:228$7		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	60$0		
205	Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes, etc.	49:980$8	582:942$7	582:942$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			582:942$7
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			8:004 539$3

DEPÓSITOS

DEPSÓITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	14:933$3		
9 — Caixa de depósitos e cauções	21:018$6		
11 — Depósitos para recursos	16:771$8		
13 — Depósitos para quem de direito	10:872$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	75:350$5		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	8:564$5		
20 — Gratificações diversas	395$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	115:342$5		
25 — Multas para quem de direito	18:257$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	392:456$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	174:513$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	2:088$3		
38 — Quotas de fiscalização	12:000$0		
42 — Revisão de despachos	72$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	183:395$3		
58 — Comissão da Marinha Mercante	32:345$3	1.078:377$4	1.078:377$4

Caixa Econômica			631:249$1
Consignações			282:036$9
Restos a pagar de 1941			15:101$2
Instituto do Açúcar e do Álcool			1:183$5
Fundo Rodoviário—Estado e Municípios			
A — Direitos de importação	3:835$8	3:835$8	3:835$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.011:783$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	14:761$5
Movimento de fundos	3.791:111$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	3.805:873$4
TOTAL DA RECEITA	13.822:196$6

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	168:839$4		
2 Material	62:267$5	231:106$9	231:106$9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	179:209$6		
2 Material	60:886$8		
3 Serviços e Encargos	61:500$0		
4 Eventuais	3:134$2		
7 Decretos	940$6	305:671$2	305:671$2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	2.259:015$6		
2 Material	96:922$0		
3 Serviços e Encargos	708$8		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	333:889$1		
4 — Juros, comissões, etc.	123:426$6		
7 Decretos	3:541$9	2.817:504$0	2.8[illegible]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	40:410$0		
2 Material	500$0	40:910$0	40:910$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	95:930$2		
2	Material	25:952$1		
7	[illegible]	889$0	122:771$3	122:771$3

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	911:255$3		
2	Material	761:0[illegible]$7		
3	[illegible]	91:7[illegible]$9		
5	Obras, desapropriações, etc.	679:847$7	2.443:889$6	2.443:889$6
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			5.961:853$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	14:933$3		
9 — Caixa de depósitos e cauções	200$0		
11 — Depósitos para recursos	32:607$4		
13 — Depósitos para quem de direito	7:340$6		
14 — Depósitos para garantias diversas	200$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	72:768$2		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	8:564$5		
20 — Gratificações diversas	1:117$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	112:975$0		
25 — Multas para quem de direito	22:602$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	392:456$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	174:513$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	2:031$6		
42 — Revisão de despachos	393$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	177:022$1		
58 — Comissão da Marinha Mercante	32:345$3	1.052:071$4	1.052:071$4

Caixa Econômica			684:980$8
Consignações			281:100$9
Restos a pagar de 1935			3:191$4
Restos a pagar de 1938			529$1
Restos a pagar de 1939			1:622$7
Restos a pagar de 1940			9:672$7
Instituto do Açucar e do Álcool			1:183$5
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	3:835$8	3:835$8	3:835$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.038:488$3

DIVERSAS CONTAS

[illegible]	3:272$2
Movimento de fundos	5.818:583$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5.821:855$3
TOTAL DA DESPESA	13.822:196$6

CEARÁ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDA DA UNIÃO			**DESPESAS DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	42.426:497$3		Ministério da Agricultura	1.781:057$0	
Renda Extraordinária	4.135:375$6	46.561:872$9	Ministério da Educação	3.867:226$8	
			Ministério da Fazenda	6.586:998$9	
			Ministério da Justiça	61:363$6	
			Ministério do Trabalho	389:196$7	
			Ministério da Viação	21.064:283$7	33.750:126$7
DEPÓSITOS			**DEPÓSITOS**		
Caixa Econômica	587:253$2		Caixa Econômica	938:785$1	
Consignações	847:707$0		Consignações	850:933$7	
De diversas origens	9.621:338$5		De diversas origens	11.235:121$5	
Restos a pagar de 1941	91:945$5		Restos a pagar	317:570$8	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	576:229$3		Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	579:522$7	
Instituto do Açucar e do Álcool	455:621$9	12.180:095$4	Instituto do Açucar e do Álcool	455:621$9	14.377:555$7
DIVERSAS CONTAS			**DIVERSAS CONTAS**		
Diversos responsaveis	218:357$8		Diversos responsaveis	694:541$2	
Movimento de fundos	24.330:569$3	24.548:927$1	Movimento de fundos	34.468:671$8	35.163:213$0
		83.200:895$4			83.290:895$4

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É ampla e arejada a dependência que a Delegacia Fiscal reservou à Seccional.

Moveis e máquinas — Os existentes são bastantes e apresentam bom estado de conservação.

Pessoal — Durante todo o ano a Seccional funcionou em horas extraordinárias, sem remuneração, por estar o seu quadro, que é de 12 funcionários, desfalcado. Acham-se em exercício, na Delegação, alem do Contador Seccional, 5 funcionários e 1 extranumerário.

Elementos para escrituração — Veem sendo remetidos com regularidade e são organizados como mandam as instruções legais.

Relações — Vive a Seccional em um regime de recíproca cooperação com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram tomadas as contas do Tesoureiro da Delegacia Fiscal, referentes aos exercícios de 1932 a 1940.

Expediente — Durante o ano de 1941, verificou-se: a incorporação de 505 balancetes; expedição de 143 ofícios, 35 telegramas, 99 avisos de lançamentos e 32 cartas de crédito.

Adiantamentos — No exercício realizaram-se 110 adiantamentos, no total de 4.028:879$8, e foram comprovados no prazo legal

Dívida Ativa — As inscrições perfizeram o total de 112:270$9 e as baixas o total de 62:726$6.

Balancetes de exatorias — Foi normal a remessa de balancetes pelas exatorias, feita sempre em tempo para a centralização.

Considerações gerais — Vem a Seccional funcionando em expediente extraordinário, sem remuneração, afim de atender a todos os seus serviços.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	5.062:463$2	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	353:401$1	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.	500$0	
4	Expediente das capatazias	254:957$0	
5	Armazenagem	45:269$0	
6	Imposto de docas	146:569$6	
7	Imposto de faróis	130:880$0	5.994:039$9

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação de fls.	10.147:771$2	10.147:771$2

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	5.339:555$8	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	35:775$0	
	Imposto adicional para proteção da familia	53:666$6	5.428:997$4

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	585 180$6		
	Adesivo	1 617 899$0		
57	Imposto sobre operações a termo	29$7		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	1 575$0		
	Verba	[illegible]		
	[illegible]	2 500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	8 233$2		
	[illegible]	27 077$2	5 242 091$7	26 813 803$2

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	31 114$0		
64	Foros de terrenos de marinha	5 856$9		
65	Laudêmio	39 998$7		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	122 072$4	190 022$0	190 022$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

82	Renda da Rede de Viação Cearense	13 649 601$3		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas	154 132$0		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2 640$3		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	117$9	13 806 494$5	13 806 494$5

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	1 621$2		
112	Contribuição para fiscalização bancária	101 000$0		
113	Produtos dos depósitos, etc.	113$2		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	36 395$5		
116	Montepio da Marinha	927$3		
117	Montepio da Guerra	9 396$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	62 583$0		
	Verba	855$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	404 719$1		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadorias e Pensões	15 425$1		
152	Taxa de Previdência Social	304 371$9		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	18 181$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	23 000$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo	56 257$9		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	43 420$3		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	72 429$8		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba	61 810$9		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de peles de animais domésticos	11 499$4		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	87 194$8		
171	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica	18 020$5		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	1 659$8		
	[illegible]	8 387$5		
175	Taxa de expansão da pesca	24 315$4		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	75 802$0		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1 406$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	12 373$9		
181	Renda da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal	107 243$8		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	2 626$0		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização	23 179$7	1 616 177$6	1 616 177$[illegible]
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			42 426 497$[illegible]

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	77:832$5		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	4:530$0		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	45:072$3		
197	Indenizações	2.373:416$6		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	272:842$4		
202	Heranças Jacentes	54:092$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	98:343$9		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União	6:985$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transporte, etc.	1.201:360$5	4.135:375$6	4.135:375$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			4.135:375$6
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			46.561:872$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	22:809$5		
6 — Certificados técnicos	370$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	222:925$6		
11 — Depósitos para recursos	164:204$7		
13 — Depósitos para quem de direito	511:915$6		
14 — Depósitos para garantias diversas	140:743$3		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	5.899:247$3		
20 — Gratificações diversas	12:474$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	234:712$5		
25 — Multas para quem de direito	79:666$5		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	17:432$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	57:855$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	38:649$0		
32 — Obras do Porto — 10%	196:747$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	11:883$9		
42 — Revisão de despachos	426$5		
47 — Vencimentos não reclamados	70:821$9		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.821:653$0		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	290$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	116:509$5	9.621:338$5	9.621:338$5
Caixa Econômica			587:253$2
Consignações			847:707$0
Restos a pagar de 1941			91:945$5
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	576:229$3	576:229$3	576:229$3
Instituto do Açucar e do Álcool			455:621$9
TOTAL DOS DEPÓSITOS			12.180:095$4

DIVERSAS CONTAS

Diversas responsaveis	218:357$8
Movimento de fundos	24.330:569$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	24.548:927$1
TOTAL DA RECEITA	83.290:895$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	989:398$0		
2	Material	276:698$3		
3	Serviços e encargos	14:992$0		
7	Decretos	499:968$7	1.781:057$0	1.781:[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1	Pessoal	1.331:881$0		
2	Material	122:972$4		
3	Serviços e encargos	1.813:500$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	510:000$0		
7	Decretos	58:873$4	23.867:26$8	3.867:226$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	5.462:621$4		
2	Material	180:244$9		
3	Serviços e encargos	11:928$1		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	678:754$6		
	4 — Juros, comissões, etc	249:432$9		
7	Decretos	4:050$0	6.586:998$9	6.586:998$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	60:813$6		
2	Material	550$0	61:363$6	61:363$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	329:217$4		
2	Material	42:203$3		
7	Decretos	17:776$0	389:196$7	389:196$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	9.665:339$4		
2	Material	4.790:123$7		
3	Serviços e encargos	638:998$2		
5	Obras, desapropriações, etc	1.177:998$7		
7	Decretos	4.782:528$9	21.064:283$7	21.064:283$7
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			33.750:126$7

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	22:809$5		
6 — Certificados técnicos	540$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	225:568$6		
11 — Depósitos para recursos	123:422$2		
13 — Depósitos para quem de direito	497:960$3		
14 — Depósitos para garantias diversas	130:263$3		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	7.561:445$6		
20 — Gratificações diversas	12:369$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	285:827$5		
25 — Multas para quem de direito	77:847$2		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	17:678$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado c/conta contribuição	57:622$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado c/conta pensões	38:882$2		
32 — Obras do Porto — 10%	244:017$7		
34 — Percentagem de leilões	129$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	8:006$2		
42 — Revisão de despachos	361$7		
47 — Vencimentos não reclamados	70:017$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.743:376$1		
58 — Comissão da Marinha Mercante	116:955$5	11.235:121$5	11.235:121$5

Caixa Econômica			938:785$1
Consignações			850:933$7
Restos a pagar de 1935			19:623$5
Restos a pagar de 1936			17:515$1
Restos a pagar de 1938			121$4
Restos a pagar de 1939			2:317$2
Restos a pagar de 1940			277:660$6
Instituto do Açucar e do Alcool			455:621$9
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direito de importação	579:522$7	579:522$7	579:522$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			14.377:555$7

DIVERSAS CONTAS

[illegible]	694:574$2
Movimento de fundos	34.468:671$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	35.163:213$0
TOTAL DA DESPESA	83.290:895$4

RIO GRANDE DO NORTE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			**DESPESAS DA UNIÃO**		
Renda Ordinária	9.641:147$4		Ministério da Agricultura	552:388$2	
Renda Extraordinária	670:074$5	10.311:221$9	Ministerio da Educação	810:975$0	
			Ministério da Fazenda	3.321:145$8	
			Ministério da Justiça	24:338$6	
			Ministério do Trabalho	192:852$9	
			Ministério da Viação	7.759:548$9	12.661:249$4
DEPÓSITOS			**DEPÓSITOS**		
Caixa Econômica	215:467$7		Caixa Econômica	446:426$7	
Consignações	599:721$2		Consignações	613:551$1	
De Diversas Origens	1.311:080$9		De Diversas Origens	1.076:415$6	
Restos a Pagar de 1941	375:798$5		De Diversas Origens c/antigos	400$0	
Instituto do Açucar e do Álcool	86:276$6		Restos a Pagar	258:931$6	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	23:699$6	2.612:044$5	Instituto do Açucar e do Álcool	86:276$6	
			Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	24:468$8	2.506:470$4
DIVERSAS CONTAS			**DIVERSAS CONTAS**		
Diversos responsaveis	117:564$7		Diversos responsaveis	246:304$2	
Movimento de Fundos	7.494:253$9	7.611:818$6	Movimento de Fundos	5.121:061$0	5.367:365$2
		20.535:085$0			20.535:085$0

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona em dependência da Delegacia Fiscal convenientemente espaçosa e arejada.

Moveis e máquinas — São encontrados em número bastante e em bom estado de conservação com exceção da máquina de escrever.

Pessoal — A Seccional está funcionando apenas com seis serventuários.

Elementos para escrituração — Esses elementos veem sendo enviados com regularidade e na conformidade do decreto n. 13.746, de 2-9-1919.

Relações — A Seccional vem mantendo a maior cordialidade com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram tomadas as contas do tesoureiro da Delegacia Fiscal, relativas aos exercícios de 1931 a 1937 e de 1940.

Expediente — Durante o ano de 1941, foram incorporados 216 balancetes, expedidos 136 avisos de lançamento, 234 ofícios, 46 telegramas e 44 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os feitos à Seccional foram comprovados dentro do prazo legal.

Dívida ativa — Foram inscritos em 1941, 233 processos de dívida e as baixas se processaram de acordo com as instruções vigentes.

Balancetes de exatorias — Foram remetidos em tempo oportuno, sendo de notar que a organização desses balancetes muito deixa a desejar.

Limpeza — Nesse serviço é atendido pelo próprio pessoal da Contadoria Seccional.

Expedição de Papéis — É totalmente feita pelo pessoal da Seccional.

Considerações gerais — Não houve irregularidade na apresentação dos balanços por parte da Seccional da Alfândega e da Seccional na E.F. Central do Rio Grande do Norte, que com correção e pontualidade se desincubem de suas atribuições.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saida,etc.*

1	Direitos de Importação para consumo	681:252$6	
2	Imposto adicional de 10%, etc	61:904$9	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc	4:629$6	
7	Imposto de faróis	38:400$0	
7	Taxa de visitas das embarcações	3:000$0	789:187$1

	B — Imposto de consumo			
	Conforme discriminação de fls.	2 980:717$2	2 980:717$2	
	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc.	1 253:751$5		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	244$1		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	730$5		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotécas	4:675$0		
	Imposto adicional para proteção da família	7:136$6	1 266:540$7	
	D — Imposto sobre atos emanados do governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	173:840$6		
	Adesivo	1 015:059$5		
57	Imposto sobre operações a termo	9:109$8		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	154$8		
	Material	5:699$2		
	Sem discriminação	163$4	1 204:027$3	6 240:472$
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	21:554$6		
64	Foros de terrenos de marinha	17:250$1		
65	Laudêmios	21:740$1		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	38:163$2	98:708$0	98:708$0
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
73	Renda da E. F. Central Rio Grande do Norte	2 307:226$5		
86	Renda do Porto de Natal	559:873$0		
87	Renda da Inspetoria Federal Obras Contra Secas	22:920$5		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	1:400$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	278$4	2 891:698$4	2 891:698$
	IV — DIVERSAS RENDAS			
112	Contribuição para Fiscalização Bancária	18:000$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	15:423$1		
117	Montepio da Guerra	46$8		
119	Selo Penitenciário			
	Taxa	25:008$0		
	Verba	240$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal	844$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	123:649$0		
151	Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões	8:173$0		
152	Taxa de Previdência Social	37:427$6		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	2:716$8		
155	Renda dos Serviço de Identificação Profissional	27:252$0		
158	Imposto de $600 sobre cada saca de farinha de trigo	6:016$8		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	16:657$1		
161	Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação do Algodão	111:254$1		
164	Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação da Carnauba	7:672$4		
165	Taxa de classificação Comercial e Fiscalização da Exportação de Couros e Peles de animais domésticos	3:341$9		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	64$1		
176	Taxa de desinfecção	3:003$3		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	3:478$1	410:268$7	410:268$
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			9 641:11[illegible]

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	130:162$4		
195 Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	2:541$6		
196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	298$9		
197 Indenizações	93:550$2		
199 Todas e quaisquer rendas eventuais	168:645$2		
202 Heranças jacentes	65:129$4		
203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar	30:988$3		
205 Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc	178:758$5	670:074$5	670:074$5
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			670:074$5
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			10.311:221$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	13:397$6		
6 — Certificados técnicos	2:000$0		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	400$0		
11 — Depósitos para recursos	124:871$3		
12 — Depósitos Judiciais	2:475$0		
13 — Depósitos para quem de direito	172:422$0		
14 — Depósitos para garantias diversas	32:680$0		
15 — Depósitos nas Alfândegas	52$5		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	314:139$5		
20 — Gratificações diversas	100$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	23:025$0		
25 — Multas para quem de direito	35:173$5		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	246$6		
34 — Percentagem de leilões	6:885$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	10:805$7		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	77$0		
42 — Revisão de Despachos	1:046$7		
47 — Vencimentos não reclamados	2:178$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	187:885$1		
58 — Comissão da Marinha Mercante	381:219$6	1.311:080$9	1.311:080$9
Caixa Econômica			215:467$7
Consignações			599:721$2
Restos a pagar de 1941			375:798$5
Instituto do Açucar e do Álcool			86:276$6
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	23:699$6	23:699$6	23:699$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.612:044$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	117:564$7
Movimento de fundos	7:494$253$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	7.611:818$6
TOTAL DA RECEITA	20.535:085$0

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	448:014$6		
2 Material	104:373$6	552:388$2	552:388$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	219:661$1		
2 Material	93:655$7		
3 Serviços e Encargos	116:100$0		
7 Decretos	381:558$2	810:975$0	810:975$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.019:978$4		
2 Material	153:441$5		
3 Serviços e Encargos	5:119$1		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	78:387$7		
4 — Juros, comissões etc	61:477$2		
7 Decretos	2:741$9	3.321:145$8	3.321:145$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	23 638$6		
2	Material	700$0	24 338$6	24 338$6

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	164 830$4		
2	Material	13 358$0		
7	Decretos	14 664$5	192 852$9	192 852$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	2 676 615$4		
2	Material	1 973 632$1		
3	Serviços e Encargos	665 666$4		
5	Obras, desapropriações, etc	2 397 999$1		
7	Decretos	15 635$6	7 759 518$9	7 759 518$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO .... 12 661 219$

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	13 797$6		
11 — Depósitos para Recursos	37 516$6		
12 — Depósitos judiciais	2 475$0		
13 — Depósito para quem de direito	115 364$6		
14 — Depósito para garantias diversas	22 977$3		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	272$1		
16 — Depósito feitos nas Estradas de Ferro	199 303$4		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	34 725$0		
25 — Multas para quem de direito	37 422$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	246$6		
34 — Percentagem de leilões	6 902$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	10 739$0		
38 — Quotas de fiscalização	279$5		
42 — Revisão de despachos	886$7		
47 — Vencimentos não reclamados	7 194$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	182 158$5		
58 — Comissão da Marinha Mercante	381 189$6		
64 — Imposto 3% oficiais ativa	1 364$3	1 076 115$6	1 076 115$

Caixa Econômica			446 126$7
Consignações			613 551$
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Depósitos para recursos	400$0	400$0	400$
Restos a pagar de 1935			6 952$9
Restos a pagar de 1938			180$
Restos a pagar de 1939			228$
Restos a pagar de 1940			251 571$
Instituto do açúcar e do álcool			86 270$6
Fundo rodoviário Estados e municípios			
A — Direitos de importação	24:468$8	24:468$8	24:468$
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 506 470$

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	246 304$
Movimento de fundos	5 121 061$
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5 367 365$
TOTAL DA DESPESA	20 535 085$

PARAÍBA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	14.155:963$4	
Renda Extraordinária	570:111$7	14.726:075$1
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	891:507$7	
Consignações	608:455$4	
De Diversas Origens	397:195$1	
Restos a Pagar de 1941	26:034$8	
Instituto do Açúcar e do Álcool	125:075$0	
Fundo Rodoviário — Estado e Municípios	148:221$3	2.196:489$3
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	4:615$1	
Movimento de Fundos	2.768:890$8	2.773:505$9
		19.696:070$3

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	1.270:548$7	
Ministério da Educação	424:469$4	
Ministério da Fazenda	3.924:999$2	
Ministério da Justiça	40:427$9	
Ministério do Trabalho	175:074$0	
Ministério da Viação	1.643:023$9	7:478$543$1
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	747:186$3	
Consignações	603:425$3	
De Diversas Origens	407:360$3	
Restos a Pagar	231:693$0	
Instituto do Açúcar e do Álcool	125:075$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	149:349$6	2.264:089$5
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	33:826$9	
Movimento de Fundos	9.919:610$8	9.953:437$7
		19.696:070$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — As condições em geral de instalação da Delegacia Fiscal são péssimas. Por isto não é de estranhar que a Seccional esteja em desconforto a essa parte.

Moveis e máquinas — Posto que antiquado, o material de que dispõe a Seccional é bastante e se encontra em bom estado de conservação satisfazendo ao serviço.

Pessoal — Cinco são os funcionários que servem presentemente na Delegação, metade da sua lotação necessária, que é de 10 funcionários. Feita a comparação, de logo se verificam as condições de premência da repartição quanto a pessoal.

Elementos para escrituração — São organizados e apresentados com a maior regularidade e observância da legislação vigente

Relações — São as melhores possiveis as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Executadas as do tesoureiro da Delegacia Fiscal relativas aos exercícios de 1938 a 1940, achando-se em execução a do exercício de 1941.

Expediente — No decorrer do ano, foram incorporados 362 balancetes; expedidos 140 ofícios; 103 avisos de lançamentos; 74 telegramas e 36 cartas de crédito; tendo ainda transitado pela Seccional 1.130 processos.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados dentro do prazo regulamentar.

Dívida Ativa — Este serviço vem sendo atendido com regularidade, mercê da atenção dispensada pelo sr. Procurador Fisca.

Balancetes de exatorias — Todas as Coletorias os remetem com regularidade e dentro dos prazos prefixados

Considerações gerais — Não há nenhum fato especial a mencionar, de vez que todos os serviços foram atendidos normalmente

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saida*, etc.

1	Direitos de importação para consumo	1.480:760$3	
2	Imposto adicional de 10 %, etc.	114:402$6	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.	17:325$0	
7	Imposto de faróis	20:800$0	1.633:287$9

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de folhas	8.272:177$2	8.272:177$2

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	1 673:821$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	54$3		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	925$0		
	Imposto adicional para proteção da família	10:396$5	1 685:199$8	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	240:122$7		
	Adesivo	1 555:584$8		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registo	500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	12:006$5		
	Material	16:519$3	1 825:033$3	13 415:698$2

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	10:934$6		
63	Renda dos próprios nacionais	18:184$8		
64	Foros de terrenos de marinha	7:278$8		
65	Laudêmios	9:414$4		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha	31:445$8	110:258$1	110:258$1

III — RENDAS INDUSTRIAIS

87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas	22:405$1		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	1:486$6		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	4:165$8	28:057$5	28:057$5

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária	14:750$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	21:886$2		
116	Montepio da Marinha	29$0		
117	Montepio da Guerra	1:771$5		
119	Selo Penitenciário			
	Taxa	51:143$0		
	Verba	215$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	353$4		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	209:513$0		
	Verba	8$6		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	3:486$4		
152	Taxa de Previdência Social	88:657$4		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	1:055$3		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	16:565$0		
156	Renda do registo de marcas e patentes	400$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo	5:663$4		
159	Taxa sobre a produção efetiva das usinas	1:045$8		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	58:387$1		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	6:547$7		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	10:223$6		
168	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	7$5		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	3:552$0		
	Taxa fitossanitária	2:637$2		
175	Taxa de expansão da pesca	56:666$0		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	12:236$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	352$4		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	1:454$7		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal	907$0		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	2:578$2	601:919$3	601:919$3
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			11 155:963$1

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da Cobrança da Dívida Ativa da União	29:670$9		
[illegible]	Taxa especial sobre [illegible] cobrada nas Alfândegas	5:213$5		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	116:871$8		
197	Indenizações	178:930$8		
199	[illegible] quaisquer rendas eventuais	166:592$5		
[illegible]	[illegible]	11:734$9		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	61:097$3	570:111$7	570:111$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			570:111$7
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			11 726:075$1

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	12:399$6		
6 — Certificados técnicos	1:010$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	500$0		
11 — Depósitos para recursos	32:126$8		
12 — Depósitos judiciais	1:050$0		
13 — Depósitos para quem de direito	49:957$6		
20 — Gratificações diversas	9:795$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	46:095$0		
25 — Multas para quem de direito	75:868$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	7:618$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	16:473$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	12:933$6		
34 — Percentagem de leilões	397$2		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	6:244$0		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas	2:664$9		
42 — Revisão de despachos	55$2		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	34:801$6		
58 — Comissão da Marinha Mercante	87:204$2	397:195$1	397:195$1

Caixa Econômica			891:507$7
Consignações			608:455$4
Restos a pagar de 1941			26:034$8
Instituto do Açucar e do Álcool			125:075$0
Fundo Rodoviário Estados e Municipios			
A — Direitos de importação	148:221$3	148:221$3	148:221$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.196:489$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos Responsaveis	4:615$1
Movimento de fundos	2.768:890$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	2.773:505$9
TOTAL DA RECEITA	19.696:070$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	801:263$3		
2	Material	462:483$0		
3	Serviços e Encargos	5:000$0		
7	Decretos	1:802$4	1.270:548$7	1.270:548$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1	Pessoal	231:890$4		
2	Material	92:235$0		
3	Serviços e Encargos	99:000$0		
7	Decretos	1:344$0	424:469$4	424:469$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	3.487:378$5		
2	Material	119:011$9		
3	Serviços e Encargos	5:075$5		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	198:566$9		
	4 — Juros, comissoes, etc	112:781$2		
7	Decretos	2:185$2	3.924:999$2	3.924:999$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	34:827$9		
2	Material	800$0		
7	Decretos	4:800$0	40.427$9	40.427$9

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	145:071$3		
2	Material	25:782$7		
7	Decretos	4:220$0	175:074$0	175:074$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	512:477$3		
2	Material	1 000:596$6		
3	Serviços e Encargos	9:950$0		
7	Decretos	120:000$0	1 643:023$9	1 643:023$9
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			7 178.543$1

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	12:390$6		
6 — Certificados técnicos	650$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	300$0		
11 — Depósitos para recursos	55:313$8		
13 — Depósitos para quem de direito	42:577$6		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	38$4		
20 — Gratificações diversas	8:635$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	72:197$5		
25 — Multas para quem de direito	74:454$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	6:892$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	20:979$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	9:641$5		
32 — Obras do porto — 10 %	7:832$7		
34 — Percentagem de leilões	372$6		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	7:798$0		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas	17$2		
42 — Revisão de despachos	55$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	87:204$2	407:360$3	407:360$3
Caixa Econômica			747:186$3
Consignações			603:125$3
Restos a pagar de 1935			1:213$1
Restos a pagar de 1939			6:820$2
Restos a pagar de 1940			223:659$1
Instituto do Açúcar e do Álcool			125:075$0
Fundo Rodoviário Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	149:349$6	149:349$6	149:349$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 264:089$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	33:826$9
Movimento de fundos	9 919:610$8
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	9.953:437$7
TOTAL DA DESPESA	19 696:070$3

PERNAMBUCO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	116.612:843$4	
Renda Extraordinária	3.353:033$9	119.965:877$3
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.773:567$1	
Consignações	2.630:142$5	
De Diversas Origens	8.247:453$8	
Restos a Pagar	307:618$9	
Instituto do Açucar e do Álcool	22:307$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	13.072:040$8	26.053:130$1
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	1:700$6	
Movimento de Fundos	40.348:386$3	40.350:086$9
		186.369:094$3

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	3.641:121$9	
Ministério da Educação	3.582:740$0	
Ministério da Fazenda	13.069:654$0	
Ministério da Justiça	75:465$4	
Ministério do Trabalho	502:800$8	
Ministério da Viação	4.997:710$9	25.869:493$0
DEPSÓITOS		
Caixa Econômica	10.600:000$0	
Consignações	2.630:230$5	
De Diversas Origens	6.305:224$9	
De Diversas Origens c/antigos	10:036$9	
Restos a Pagar	110:164$0	
Instituto do Açucar e do Álcool	22:307$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	20.134:958$5	39.812:921$8
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis	96:771$8	
Movimento de Fundos	120.589:907$7	120.686:679$5
		186.369:094$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional acha-se instalada em dependência de difícil acesso e pouco arejamento.

Moveis e máquinas — São encontrados em número bastante e em bom estado de conservação, na sua maioria.

Pessoal — Está a Delegação funcionando com, apenas, 9 funcionários, insuficientes, dada a soma de seus encargos, sendo, indispensavel a lotação de 12 auxiliares, inclusive o chefe.

Elementos para escrituração — Foi perfeitamente regular a remessa desses elementos durante o exercício de 1941.

Relações — Continuam a ser as mais cordiais as relações mantidas com os demais chefes de repartição, sanadas que foram todas as falhas em virtude do espírito de cooperação reinante.

Tomadas de contas — Foram feitas as relativas ao exercício de 1940.

Expediente — No transcorrer do exercício, foram encorporados 693 balancetes, expedidos 261 avisos de lançamentos, 61 cartas de crédito, 303 ofícios e 120 telegramas.

Adiantamentos — Consoante declaração colhida na Delegacia Fiscal todos foram comprovados dentro do exercício.

Divida Ativa — Vem sendo regularmente atendido esse serviço, notando-se inscrições no total de 459:162$1 e baixas no total de 600:985$5.

Balancetes de exatórias — A encorporação desses balancetes teve logar com o *maximum* de regularidade.

Limpeza — E feita, a contento, por trabalhador da Alfandega.

Expedição de papéis — Assim como a limpeza.

Considerações gerais — Todos os trabalhos tiveram integral execução, não obstante achar-se desfalcada a lotação da Seccional. Está sendo continuada a revisão de algumas contas, que mereciam esse tratamento.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saida, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	46.369:469$0	
2	Imposto adicional de 10 %, etc.	1.872:691$0	
3	Taxa adicional relativa as mercadorias e materiais, etc.	136:542$3	
7	Imposto de faróis	335:837$4	48.714:539$7

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de folhas	40.779:566$3	40.779:566$3

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	13.820:483$8		
53	Imposto sobre prêmios de Seguros Marítimos, etc.	237:874$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	12:989$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	22:799$0		
	Imposto adicional para proteção da família	127:776$5	14.221:914$2	

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

	Por verba	1.120:311$4		
	Adesivo	6.808:858$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	2:208$6		
	Registo	4:500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	5:348$0		
	Material	6:553$0	7.917:809$5	111.663:829$7

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	2:113$5		
63	Renda dos próprios nacionais	11:631$1		
64	Foros de terrenos de Marinha	120:727$8		
65	Laudêmios	274:822$8		
66	Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc.	99:690$8		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro, etc.	150:000$0	658:986$0	658:986$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:506$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	50$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes de Artífices	1:725$3	5:281$3	5:281$3

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização Bancária	58:250$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	76:803$1		
116	Montepio da Marinha	8$3		
117	Montepio da Guerra	1:338$8		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	77:342$5		
	Verba	885$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	300$0		
137	Renda da Faculdade de Direito de Recife	273:949$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	753:967$4		
	Verba	1:327$4		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	183:790$9		
152	Taxa de Previdência Social	1.339:318$4		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	95:600$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo	573:389$8		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	90:366$7		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	9:715$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	86$5		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de mamona	65:500$1		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	1:569$2		
	Taxa fitossanitária	58:232$5		
174	Taxa de inspeção sanitária	4:705$9		
175	Taxa de expansão da pesca	456:633$2		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	18:553$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	77:904$5		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:660$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	4:870$2		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	29:904$6		
182	Renda da Divisão Fomento da Produção Animal	23:233$6		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	2:540$6	4.284:746$4	4.284:746$4
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			116.612:843$4

RENDA EXTRAORDINÁRIA

191	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	1.683:673$1		
[illegible]	Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas	24:934$5		
[illegible]	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	122:284$3		
197	[illegible]	634:279$0		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	661:482$9		
202	Heranças jacentes	2:672$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	190:167$7		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	33:240$0	3.353:033$9	3.353:033$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			3.353:033$9
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			119.965:877$3

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	85:235$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	12:000$0		
11 — Depósitos para recursos	154:030$5		
12 — Depósitos Judiciais	11:759$3		
13 — Depósitos para quem de direito	1.023:261$5		
14 — Depósitos para garantias diversas	1:527$2		
15 — Depósitos feitos nas Alfandegas	767:155$9		
20 — Gratificações diversas	192:345$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	3.427:059$4		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	223:346$7		
25 — Multas para quem de direito	214:534$1		
27 — Multas para empregados das Alfandegas	149:258$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	90:705$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	37:260$0		
32 — Obras do Porto — 10 %	36:586$2		
34 — Percentagem de leilões	27:807$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	123:440$5		
38 — Quotas de fiscalização	82:000$0		
39 — Remanescente de leilões nas Alfândegas	600$3		
42 — Revisão de despachos	10:308$6		
47 — Vencimentos não reclamados	15:665$3		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	1.561:566$4	8.247:453$8	8.247:453$8
Caixa Econômica			1.773:567$1
Consignações			2.630:142$5
Restos a pagar de 1939			7:919$9
Restos a pagar de 1940			3:780$0
Restos a pagar de 1941			295:919$0
Instituto do Açucar e do Álcool			22:307$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	13.072:040$8	13.072:040$8	13.072:040$8
TOTAL DOS DEPÓSITOS			26.053:130$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	1:700$6
Movimento de fundos	40.348:386$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	40.350:086$9
TOTAL DA RECEITA	186.369:094$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	2.035:370$0		
2 Material	887:982$3		
3 Serviços e Encargos	105:000$0		
7 Decretos	612:769$6	3.641:121$9	3.641:121$9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	1.465:712$9		
2 Material	309:208$6		
3 Serviços e Encargos	1.345:996$3		
5 Obras, desapropriações, etc.	410:000$0		
7 Decretos	51:822$2	3.582:740$0	3.582:740$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	10.836:399$7		
2 Material	299:196$9		
3 Serviços e Encargos	137:243$7		
4 Eventuais	187:000$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	817:798$2		
4 — Juros, comissões, etc.	774:737$3		
7 Decretos	5:578$3		
9 Despesas de exercícios anteriores	11:699$9	13.069:654$0	13.069:654$0

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	71 731$4		
2	Material	1 534$0		
7	Decreto	2 200$0	75 465$4	75 465$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	436 205$9		
2	Material	57 662$9		
7	Decretos	8 932$0	502 800$8	502 800$8

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	1 174 374$0		
2	Material	65 795$1		
3	Serviços e Encargos	215 988$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	1 643 638$3		
7	Decretos	1 897 915$5	4 997 710$9	4 997 710$9
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			25 869 493$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	81 955$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	18 100$0		
11 — Depósitos para recursos	243 039$0		
12 — Depósitos Judiciais	8 849$3		
13 — Depósitos para quem de direito	881 388$7		
14 — Depósitos para garantias diversas	1 962$7		
15 — Depósitos feitos nas Alfandegas	710 508$5		
20 — Gratificações diversas	179 766$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	3 151 276$9		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	206 914$7		
25 — Multas para quem de direito	220 415$5		
27 — Multas para empregados das Alfandegas	163 089$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	90 765$7		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	37 295$0		
32 — Obras do Porto — 10 %	138 531$8		
34 — Percentagem de leilões	24 153$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	117 594$8		
42 — Revisão de despachos	16 328$6		
47 — Vencimentos não reclamados	13 064$9	6 305:221$9	6 305:221$9

Caixa Econômica			10 600:000$0
Consignações			2 639:230$5
Depósitos de diversas origens — Conta antigos — Sem discriminação	10:036$9	10:036$9	10:036$9
Restos a pagar de 1935			16:588$3
Restos a pagar de 1937			442$0
Restos a pagar de 1938			2:487$4
Restos a pagar de 1939			15:317$0
Restos a pagar de 1940			75:329$6
Instituto do Açucar e do Álcool			22:307$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	20 134 958$5	20 134 958$5	20 134 958$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS			39 812 921$8

DIVERSAS CONTAS

[illegible]	96:771$8
Movimento de fundos	120 589:907$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	120 686:679$5
TOTAL DA DESPESA	186 369 094$3

ALAGOAS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	10.267:594$4	
Renda Extraordinária	372:326$7	10.639:921$1
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.242:081$3	
Consignações	609:964$6	
De diversas origens	810:137$7	
Restos a pagar	33:042$9	
Instituto do Açucar e Álcool	114:405$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	36:405$3	2.846:036$8
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	116:220$4	
Movimento de Fundos	7.230:434$6	7.346:655$0
		20.832:612$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940		282:720$9
		21.115:333$8

DESPESA

DESPESA DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	915:126$3	
Ministério da Educação	566:239$6	
Ministério da Fazenda	4.094:987$8	
Ministério da Justiça	28:285$4	
Ministério do Trabalho	124:890$7	
Ministério da Viação	1.006:248$0	6.735:777$8
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.443:023$9	
Consignações	523:613$1	
De diversas origens	714:753$3	
Restos a pagar	13:900$1	
Instituto do Açucar e Álcool	114:365$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	38:107$7	2.847:763$1
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	35:741$9	
Movimento de fundos	11.242:315$1	11.278:057$0
		20.861:597$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1941		253:735$9
		21.115:333$8

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Na Seccional são observadas as condições gerais de instalação existentes para as repartições que funcionam no edifício da Delegacia Fiscal.

Moveis e máquinas — O estado de conservação dos existentes é bom, estando porem a Seccional na falta de alguns materiais necessários.

Elementos para escrituração — Tanto os do Caixa Geral como os dos Caixas Especiais obedecem na sua confecção às prescrições legais, e são remetidos com regularidade.

Pessoal — Os serviços da Seccional veem sendo atendidos por 3 funccionários, inclusive o chefe, quando a sua lotação necessária é de 7 serventuários, por isto, facíl é de prever as suas condições quanto à pessoal.

Relações — São boas as relações que a Contadoria Seccional mantem com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram executadas as que se referem aos exercícios de 1935 a 1940.

Expediente — Foi verificado o seguinte expediente durante o ano: encorporados 372 balancetes; expedidos 191 ofícios, 68 avisos de lançamento, 13 cartas de crédito e 76 telegramas.

Adiantamentos — De acordo com os registos da Delegacia Fiscal, deixaram de ser comprovados adiantamentos no total de... 41:371$0.

Dívida Ativa — Em 1941 foram procedidas inscrições no montante de 20:131$1 e baixas no de 176:914$1

Balancetes de exatorias — Não houve irregularidade na remessa dos balancetes por parte das exatorias.

Expedição de papéis — Esse serviço está a cargo de serventes da Delegacia.

Limpeza — E feita por pessoa estranha à repartição, custeada pela Seccional.

Considerações gerais — Por falta de inventário, não tem a Seccional escrituração regular dos Bens Moveis e Imoveis.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	790:853$6	
2	Imposto adicional de 10 %, etc.	73:065$5	
4	Expediente das capatazias	8:628$4	
5	Armazenagem	7:519$3	
6	Imposto de docas	2:932$6	
7	Imposto de faróis	17:600$0	
	Taxa de visitas das embarcações	2:000$0	902:599$4

B — *Imposto de consumo*

	Conforme discriminação de folhas	5.287:509$1	5.287:509$1	

C — *Imposto de renda*, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc	2.289:265$9		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	929$8		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	2:915$0		
	Imposto adicional para proteção da família	41:004$7	2.334:115$1	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	122:730$3		
	Adesivo	971:623$8		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registo	1:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	288$0		
	Material	2:162$5	1.097:804$6	9.622:028$8

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	4:634$7		
64	Foros de terrenos de Marinha	1:406$0		
65	Laudêmios	14:554$0		
66	Taxa de ocupação de terrenos de Marinha, etc	18:244$3	38:839$0	38:839$0

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:327$5		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	3:834$0	7:161$5	7:161$5

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária	31:500$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	22:936$6		
116	Montepio da Marinha	19[illegible]$0		
117	Montepio da Guerra	3:079$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	10:856$2		
	Verba	670$0		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	2$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	130:812$8		
	Verba	$2		
151	Taxa de Previdência e Caixas de Aposentadorias e Pensões	7:102$0		
152	Taxa de Previdência Social	87:623$8		
154	Renda do Registo das Associações, etc	17$3		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	16:560$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	16:388$0		
176	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	9:596$9		
	Taxa fitossanitária	1:740$8		
175	Taxa de expansão da pesca	213:291$6		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc	36:376$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	36$4		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1:117$4		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	667$4	599:565$1	599:565$1
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			10.267:593$1

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	[illegible] da Cobrança da Dívida Ativa da União	89:123$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas	6:955$2		
197	[illegible]	112:001$7		
199	[illegible] quaisquer rendas eventuais	133:397$8		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	30:848$9	372:326$7	372:326$7
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			372:326$7
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			10.639:921$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	15:975$9		
6 — Certificados técnicos	2:790$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	2:750$0		
11 — Depósitos para recursos	136:887$3		
12 — Depósitos judiciais	7:780$0		
13 — Depósitos para quem de direito	68:768$5		
14 — Despesas para garantias diversas	1:064$6		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	26:897$7		
20 — Gratificações diversas	1:470$0		
22 — Juros não reclamados da Divída Pública	205:885$0		
25 — Multas para quem de direito	93:686$3		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Cota contribuição	43:258$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	18:671$9		
34 — Percentagem de leilões	4:315$3		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	56:150$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	237$7		
42 — Revisão de despachos	3:383$6		
47 — Vencimentos não reclamados	118$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:102$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	118:944$1	810:137$7	810:137$7
Caixa Econômica			1.242:081$3
Consignações			609:964$6
Restos a pagar de 1941			33:042$9
Instituto do Açucar e do Álcool			114:405$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	36:405$3	36:405$3	36:405$3
TOTAL DOS DEPOSITOS			2.846:036$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	116:220$4
Movimento de fundos	7.230:434$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	7.346:655$0
TOTAL DA RECEITA	20.832:612$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	282:720$9
TOTAL GERAL	21.115:333$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	579:905$9		
2 Material	333:470$4		
7 Decretos	1:750$0	915:126$3	915:126$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	254:474$1		
2 Material	95:468$5		
3 Serviços e encargos	214:500$0		
7 Decretos	1:797$0	566:239$6	566:239$6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.562:693$8		
2 Material	80:781$0		
3 Serviços e encargos	17:946$4		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	257:629$6		
4 — Juros, comissões, etc.	172:095$1		
7 Decretos	3:841$9	4.094:987$8	4.094:987$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	24:320$4		
7	Decretos	3:965$0	28:285$4	28:285$4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	99:593$3		
2	Material	25:297$4	124:890$7	124:890$7

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	89:772$8		
2	Material	10:752$4		
3	Serviços e encargos	100:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc	30:000$0		
7	Decretos	775:722$8	1 006:248$0	1 006:248$0
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			6 735:777$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	15:975$9		
6 — Certificados técnicos	3:210$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	17:500$0		
11 — Depósitos para recursos	48:880$6		
12 — Depósitos judiciais	7:250$0		
13 — Depósitos para quem de direito	50:481$4		
14 — Depósitos para garantias diversas	1:064$6		
15 — Depósits feitos das Alfândegas	22:264$9		
20 — Gratificações diversas	955$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	206:730$0		
25 — Multas para quem de direito	93:942$4		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	43:258$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	18:671$9		
32 — Obras do Porto — 10 %	185$0		
34 — Percentagem de leilões	4:254$7		
35 — Percentagem pela cobrança Executiva	35$0		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	59:018$2		
42 — Revisão de despachos	2:487$2		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	643$5		
58 — Comissão da Marinha Mercante	118:944$1	714:753$3	714:753$3

Caixa Econômica			1 443:023$9
Consignações			523:613$1
Restos a pagar de 1935			1:731$8
Restos a pagar de 1937			183$3
Restos a pagar de 1938			911$0
Restos a pagar de 1939			429$2
Restos a pagar de 1940			10:644$8
Instituto do Açucar e do Álcool			114:365$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	38:107$7	38:107$7	38:107$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2 847:763$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	35:741$9
Movimento de fundos	11 242:315$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	11 278:057$0
TOTAL DA DESPESA	20 861:597$9
SALDO PARA EXERCÍCIO DE 1941	253:735$9
TOTAL GERAL	21 115:333$8

SERGIPE

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	8.344:230$9	
Renda Extraordinária	407:914$6	8.752:145$5
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	711:344$9	
Consignações	909:059$7	
De diversas origens	797:389$8	
Restos a pagar de 1941	68:155$0	
Instituto do Açucar e do Álcool	59:888$4	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	10:954$3	2.556:792$1
DIVERSAS CONTAS		
Movimento de fundos		4.131:168$6
		15.440:106$2

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	1.422:466$1	
Ministério da Educação	492:108$7	
Ministério da Fazenda	3.715:551$2	
Ministério da Justiça	27:039$1	
Ministério do Trabalho	129:692$1	
Ministério da Viação	854:708$7	6.641:565$9
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	735:358$4	
Consignações	901:841$6	
De diversas origens	836:855$3	
Restos a pagar	67:205$0	
Instituto do Açucar e do Álcool	59:888$4	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	12:311$2	2.613:459$9
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	9:536$1	
Movimento de fundos	6.175:544$3	6.185:080$4
		15.440:106$2

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se bem instalada essa Seccional, nas dependências que lhe reservou a Delegacia Fiscal.

Moveis e máquinas — Conta para seus serviços com mobiliário novo, em grande parte, e as máquinas em bom estado de conservação.

Pessoal — Até setembro a Seccional teve apenas, para execução de seus serviços, o Contador Seccional, sendo que ao se encerrar o exercício já dispunha de mais 2 auxiliares. Deve-se notar que a sua lotação necessária é de 6 funcionários.

Elementos para escrituração — Estão sendo remetidos com regularidade, em obediência aos dispositivos legais.

Relações — São de absoluta cordialidade as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foi organizada a relativa ao exercício de 1940, do tesoureiro da Delegacia.

Expediente — Durante o exercício foram incorporados 389 balancetes de exatorias, expedidos 83 ofícios, 68 avisos de lançamento e 6 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados antes do encerramento do exercício.

Dívida Ativa — Esse serviço não é escriturado pela Seccional, por falta de elementos.

Balancetes de exatorias — São recebidos com regularidade.

Limpeza — E' feita por pessoa estranha à Repartição, custeada pela Seccional.

Expedição de papéis — E' atendida por servente da Delegacia, sendo que, algumas vezes, quando há urgência, a isto se prestam os próprios funcionários da Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saida, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	247:553$2	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	22:851$6	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.	704$3	
4	Expediente das capatazias	1:441$1	
5	Armazenagem	1:692$1	
6	Imposto de docas	43$2	274:285$5

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls.	5.153:725$4	5.153:725$4

	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	1 574:012$6		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	1:230$2		
	Imposto adicional para proteção da família	12:962$2	1 588:205$0	
	D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	163:706$8		
	Adesivo	796:256$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	707$4		
	Material	1:882$3		
	Sem discriminação	30$6	962:583$1	7 978:799$0
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
64	Foros de terrenos de marinha	5:030$2		
65	Laudêmios	16:006$7		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	83:354$9	104:391$8	104:391$8
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2:756$6		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:330$6	5:087$2	5:087$2
	IV — DIVERSAS RENDAS			
112	Contribuição para fiscalização bancária	38:500$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	15:589$7		
117	Montepio da Guerra	3:423$1		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	14:887$7		
	Verba	20$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	109:615$2		
	Verba	3$6		
152	Taxa de previdência social	23:479$7		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	3:379$9		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	24:850$0		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	9:199$8		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	117$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	3:487$8		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	8:571$3		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	333$0		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	58$2		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	436$4	255:952$9	255:952$9
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			8 344:230$9

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	7:636$0		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	6:140$1		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	472$6		
197	Indenizações	249:436$0		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	111:192$6		
202	Heranças jacentes	1:003$0		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	32:034$3	407:914$6	407:914$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			407:914$6
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			8 752:145$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	23:806$9		
6 — Certificados técnicos	1:520$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	13:750$0		
11 — Depósitos para recursos	36:271$5		
12 — Depósitos judiciais	1:445$1		
13 — Depósitos para quem de direito	7:755$2		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	14:791$7		
20 — Gratificações diversas	14:225$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	470:897$5		
25 — Multas para quem de direito	26:320$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	3:588$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	76:487$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	46:824$5		
34 — Percentagem de leilões	15$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	2:916$9		
38 — Quotas de fiscalização	1:000$0		
42 — Revisão de despachos	1:158$3		
47 — Vencimentos não reclamados	485$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:902$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	9$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante	52:217$0	797:389$8	797:389$8
Caixa Econômica			711:344$9
Consignações			909:059$7
Restos a pagar de 1941			68:155$0
Instituto do Açucar e do Álcool			59:888$4
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	10:954$3	10:954$3	10:954$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.556:792$1

DIVERSAS CONTAS

Movimento de fundos	4.131:168$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	4.131:168$6
TOTAL DA RECEITA	15.440:106$2

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	569:412$6		
2 Material	450:053$5		
7 Decretos	403:000$0	1.422:466$1	1.422:466$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	223:901$4		
2 Material	104.803$3		
3 Serviços e encargos	162:000$0		
7 Decretos	1:404$0	492:108$7	492:108$7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.183:056$9		
2 Material	87:601$1		
3 Serviços e encargos	2:279$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	181:070$2		
4 — Juros, comissões, etc.	259:052$1		
7 Decretos	2:491$9	3.715:551$2	3.715:551$2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	24:752$3		
2	Material	886$8		
7	Decretos	1:400$0	27:039$1	27:039$1

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	99:751$6		
2	Material	26:454$5		
7	Decretos	3:486$0	129:692$1	129:692$1

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	82:868$8		
2	Material	12:490$3		
5	Obras, desapropriações, etc.	759:349$6	854:708$7	854:708$7
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			6.611:565$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	23:787$0		
6 — Certificados técnicos	1:500$0		
11 — Depósitos para recursos	38:137$5		
12 — Depósitos judiciais	1:350$0		
13 — Depósitos para quem de direito	9:158$1		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	19:359$7		
20 — Gratificações diversas	14:715$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	577:547$5		
25 — Multas para quem de direito	18:878$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	3:628$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	76:487$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	46:824$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	2:822$0		
42 — Revisão de despachos	831$7		
47 — Vencimentos não reclamados	485$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1:193$6		
58 — Comissão da Marinha Mercante	148$0	836:855$3	836:855$3
Caixa Econômica			735:358$1
Consignações			901:811$6
Restos a pagar de 1935			7:573$2
Restos a pagar de 1940			59:631$8
Instituto do Açucar e do Álcool			59:888$1
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	12:311$2	12:311$2	12:311$2
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.613:159$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	9:536$1
Movimento de fundos	6.175:511$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	6.185:080$[illegible]
TOTAL DA DESPESA	15.110:106$2

BAÍA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	85.673:154$5	
Renda Extraordinária	5.361:512$9	91.034:667$4
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.890:748$5	
Consignações	2.815:704$5	
De diversas origens	10.845:108$2	
Restos a pagar	4.401:939$5	
Instituto do Açucar e do Álcool	66:465$1	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	485:971$2	20.505:937$0
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	901:338$8	
Movimento de fundos	69.639:816$6	70.541:155$4
		182.881:759$8

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	2.459:296$1	
Ministério da Educação	11.317:516$3	
Ministério da Fazenda	15.734:153$6	
Ministério da Justiça	24:673$3	
Ministério do Trabalho	505:264$6	
Ministério da Viação	57.056:167$7	87.097:071$6
DEPÓSITOS		
Depósitos antigos	180$0	
Consignações	2.260:514$0	
De diversas origens	10.628:579$9	
Restos a pagar	987:680$0	
Instituto do Açucar e do Álcool	66:465$1	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	526:558$4	14.469:977$4
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	1.295:991$8	
Movimento de Fundos	79.218:719$0	80.514:710$8
		182.081:759$8

NOTA — A Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal não cumpriu a letra *f* do art. 15 do decreto n. 5.226, de 31-1-40, que estabelece a remessa anual de um relatório sobre as suas atividades.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saída, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	9.286:183$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	795:123$0	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.	40:455$9	
7	Imposto de faróis	244:942$2	
7	Taxa de visitas das embarcações	2:000$0	10.368:704$1

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls.	26:018$428$2	26.018:428$2

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	11.489:561$1	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	2.003:863$6	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	160:879$6	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	38:887$2	
	Imposto adicional para proteção da família	177:531$6	13.870:723$1

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	3.774:920$6		
	Adesivo	7.519:830$7		
57	Imposto sobre operações a termo	22$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registo	500$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	3:800$1		
	Material	11:217$3	11.343:291$2	61.601:146$6

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	42:348$7		
64	Foros de terrenos de marinha	64:313$1		
65	Laudêmios	113:230$0		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha	50:974$3	270:876$0	270:876$0
83	Renda da V. F. F. Leste Brasileiro	19.916:116$8		
87	Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra Secas	12$5		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:415$2		
94	Contribuição das companhias, etc.	3:000$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	10:868$5	19.933:413$0	19.933:413$0
111	Emolumentos consulares	25:545$9		
112	Contribuição para fiscalização bancária	171:900$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	86:443$9		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas	442:716$9		
116	Montepio da Marinha	3:543$7		
117	Montepio da Guerra	13:065$3		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	164:077$0		
	Verba	11:683$6		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	100$0		
135	Renda da Faculdade de Medicina da Baía	147:735$4		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	710:271$3		
	Verba	18:675$8		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	89:358$2		
152	Taxa de Previdência Social	567:026$5		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	44:850$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo	217:938$6		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	9:683$5		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau	179:421$8		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	4:453$1		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba	5:616$6		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	15:022$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	497$7		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	107:682$3		
168	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	9:912$1		
169	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piassava	1:784$4		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	297:527$2		
	Taxa fitosanitária	101:921$8		
174	Taxa de inspeção sanitária	22:881$2		
175	Taxa de expansão da pesca	277:766$2		
176	Taxa de desinfeção	18:694$6		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	5:284$1		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	15:386$0		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	240$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	63:748$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	5:249$8		
183	Renda da Divisão Fomento da Produção Animal	8:914$5		
184	Renda dos Aprendizados Agícolas	1:099$0	3.867:718$9	3.867:718$9
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			85.673:154$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

191	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	1.457:633$9		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	26:758$1		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	1.067:828$0		
197	Indenizações	1.681:144$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	874:995$8		
202	Heranças jacentes	29:185$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	209:549$4		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.	14:417$8	5.361:512$9	5.361:512$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			5.361:512$9
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			91.034:667$4

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	6:350$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	342:971$8		
11 — Depósitos para recursos	579:537$6		
13 — Depósitos para quem de direito	543:550$1		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	234:365$5		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	525:391$2		
20 — Gratificações diversas	236:987$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	5.616:475$0		
25 — Multas para quem de direito	276:733$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	23:426$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	65:170$2		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	62:253$4		
34 — Percentagem de leilões	212$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	110:160$9		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	469$6		
42 — Revisão de despachos	248$7		
47 — Vencimentos não reclamados	71:256$8		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.519:228$4		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	136:006$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	494:312$7	10.845:108$2	10.845:108$2
Caixa Econômica			1.890:748$5
Consignações			2.815:704$5
Restos a pagar de 1939			25:058$1
Restos a pagar de 1941			4.376:881$4
Instituto do Açucar e do Álcool			66:465$1
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	485:971$2	485:971$2	485:971$2
TOTAL DOS DEPÓSITOS			20.505:937$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	901:338$8
Movimento de fundos	69.639:816$6
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	70.541:155$4
TOTAL DA RECEITA	182.081:759$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	1.687:006$4		
2 Material	691:202$0		
3 Serviços e encargos	27:094$7		
5 Obras, desapropriações, etc	40:000$0		
7 Decretos	13:993$0	2.459:296$1	2.459:296$1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	4.571:736$3		
2 Material	787:680$6		
3 Serviços e encargos	974:996$0		
5 Obras, desapropriações, etc	4.407:286$9		
7 Decretos	575:816$5	11.317:516$3	11.317:516$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	12.159:708$4		
2 Material	326:682$3		
3 Serviços e encargos	57:142$2		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	1.269:770$7		
4 — Juros, comissões, etc	1.891:795$1		
7 Decretos	10:835$5		
9 Despesas de exercícios anteriores	18:219$4	15.734:153$6	15.734:153$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	24:673$3	24:673$3	24:673$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	420:326$2		
2 Material	66:813$4		
7 Decretos	18:125$0	505:264$6	505:264$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	16.813:218$9		
2 Material	17.323:862$3		
3 Serviços e encargos	1.506:760$6		
5 Obras, desapropriações, etc.	13.702:906$6		
7 Decretos	7.709:419$3	57.056:167$7	57.056:167$7
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			87.097:071$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais	100$0		
6 — Certificados técnicos	5:850$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	181:726$8		
11 — Depósitos para recursos	205:306$3		
13 — Depósitos para quem de direito	464:257$4		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	230:004$7		
16 — Depósitos feitos nas E. de Ferro	550:956$8		
20 — Gratificações diversas	210:642$9		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	5.115:812$5		
25 — Multas para quem de direito	244:272$9		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	22:035$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado conta contribuição	79:255$4		
31 — Montepio dos Servidores do Estado conta pensões	46:848$0		
32 — Obras do Porto — 10%	1.212:085$5		
34 — Percentagem de leilões	20$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	107:382$4		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	3:227$3		
42 — Revisão de despachos	280$9		
47 — Vencimentos não reclamados	57:916$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.402:992$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	487:605$1	10.628:579$9	10.628:579$9
Consignações			2.260:514$0
Depósitos de diversas origens — Conta "antigos" sem discriminação	180$0	180$0	180$0
Restos a pagar de 1935			354:926$5
Restos a pagar de 1936			58$0
Restos a pagar de 1937			3:562$0
Restos a pagar de 1938			8:180$5
Restos a pagar de 1939			49:779$9
Restos a pagar de 1940			571:173$1
Instituto do Açucar e do Álcool			66:465$1
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	526:558$4	526:558$4	526:558$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			14.469:977$1

DIVERSAS CONTAS

[illegible]	1.295:991$8
Movimento de caixa	79.218:719$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	80.514:710$8
[illegible]	182.081:759$5

ESPÍRITO SANTO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	8.070:055$3	
Renda Extraordinária	520:244$5	8.590:299$8
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.139:073$1	
Consignações	389:896$7	
De diversas origens	387:093$6	
Restos a pagar	65:396$1	
Instituto do Açucar e do Álcool	607$2	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	31:114$6	2.013:181$3
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	560$3	
Movimento de fundos	2.611:091$9	2.611:652$2
		13.215:133$3

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	405:073$3	
Ministério da Educação	411:706$8	
Ministério da Fazenda	3.718:873$8	
Ministério da Justiça	29:090$3	
Ministério do Trabalho	175:603$5	
Ministério da Viação	162:831$9	4.903:179$6
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	1.240:257$9	
Consignações	358:093$5	
Cofre de Orfãos	150$0	
De diversas origens	362:247$5	
De diversas origens — Antigos	800$0	
Restos a pagar	150:538$6	
Instituto do Açucar e do Álcool	607$2	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	31:840$4	2.144:535$1
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	4:882$7	
Movimento de fundos	6.162:535$9	6.167:418$6
		13.215:133$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Sendo o prédio da Delegacia Fiscal insuficiente para as repartições que nele se acham instaladas, é exíguo o espaço reservado á Seccional.

Moveis e máquinas — O aparelhamento da Seccional, nesse particular, é precário, pois conta apenas com u'a máquina de escrever e outra de somar, ambas já muito usadas, e seus moveis são antiquados.

Pessoal — Atualmente a Seccional conta apenas com 2 funcionários: o Contador Seccional e um Auxiliar de Escritório; tendo em consideração ser de 7 o número necessário á sua lotação, é dificil a sua situação quanto a pessoal.

Elementos para escrituração — Com regularidade são remetidos os documentos da tesouraria.

Relações — São boas as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Por se achar desfalcada a sua lotação, não poude a Seccional atender a esse serviço ainda em 1941.

Expediente — Durante o exercício de 1941, foram encorporados 384 balancetes de exatorias, expedidos 257 ofícios, 113 avisos de lançamentos e 43 cartas de crédito.

Adiantamentos — Tiveram classificação de despesa dentro do exercício, não tendo a Seccional controle de suas comprovações por lhe faltar elementos.

Divida ativa — Logo que estiver com a sua lotação completa, a Seccional organizará esse serviço, que não vem sendo atendido.

Balancetes de exatorias — Foram recebidos e encorporados com regularidade.

Limpesa — A limpesa diária é feita por servente da Delegacia Fiscal.

Expedição de papeis — Tambem este serviço é feito por servente da Delegacia, porém, nem sempre, com a presteza necessária.

Considerações Gerais — Não fora a falta de pessoal, a situação dos serviços na Seccional permitiria a organização de mais expressivo relatório.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	162:240$6	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	7:353$0	
7	Imposto de farois	40.000$0	
7	Taxa de visitas das embarcações	1:500$0	211:093$6

	B — Imposto de consumo			
	Conforme discriminação de fls.	3 509:762$9	3 509:762$9	
	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	1 208:544$8		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	8:733$3		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	6:100$0		
	Imposto adicional para proteção da família	14:575$5	1 237:953$6	
	D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	323:097$5		
	Adesivo	2 053:080$2		
57	Imposto sobre operações a termo	8:934$1		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	8$7		
	Material	535$9		
	Sem discriminação	80$4	2 385:736$8	7 344:546$9
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
64	Foros de terrenos de marinha	7:342$7		
65	Laudêmios	170:958$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	84:438$7	262:740$3	262:740$3
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	855$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	400$0		
94	Contribuição das companhias, etc.	18:000$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	264$9	19:519$9	19:519$9
	IV — DIVERSAS RENDAS			
112	Contribuição para fiscalização bancária	37:750$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	10:791$4		
117	Montepio da Guerra	60$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	23:178$2		
	Verba	5$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	238:656$8		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	13:240$1		
152	Taxa de Previdência Social	6:531$7		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	3:330$2		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	11:795$0		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	14:064$1		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	630$3		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau	1:017$0		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	36:511$3		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	3:650$2		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	1:023$7		
173	Taxa fitossanitária	15:009$9		
174	Taxa de Inspeção Sanitária	10:233$4		
176	Taxa de desinfecção	535$9		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	9:553$6		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:020$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	2:377$0		
181	Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal	1:974$1	143:248$2	143:248$2
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			8 070:055$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

[illegible]	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	59:755$7		
[illegible]	Taxa especial sobre embarcações cobradas nas Alfândegas	11:144$5		
[illegible]	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	6:000$0		
[illegible]	Indenizações	250:567$6		
[illegible]	Todas e quaisquer rendas eventuais	138:514$5		
[illegible]	Heranças jacentes	1:644$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	52:229$9		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	193$0		
	B — Parte a ser entregue aos Estados	195$0	520:244$5	520:244$5
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			520:244$5
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			8 590:299$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	38:342$5		
6 — Certificados técnicos	1:045$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	19:200$0		
11 — Depósitos para recursos	60:614$2		
13 — Depósitos para quem de direito	35:238$8		
20 — Gratificações diversas	4:915$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	26:194$0		
25 — Multas para quem de direito	46:038$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	4:677$0		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	897$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	64$4		
34 — Percentagem de leilões	142$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	9:887$0		
38 — Quotas de fiscalização	2:000$0		
47 — Vencimentos não reclamados	5:896$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	80$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	131:861$5	387:093$6	387:093$6

Caixa Econômica	1.139:073$1
Consignações	389:896$7
Restos a pagar de 1941	65:396$1
Instituto do Açucar e do Álcool	607$2

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios

A — Direitos de importação	31:114$6	31:114$6	31:114$6

TOTAL DOS DEPÓSITOS	2.013:181$3

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	560$3
Movimento de fundos	2.611:091$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	2.611:652$2
TOTAL DA RECEITA	13.215:133$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	321:550$4		
2 Material	83:522$9	405:073$3	405:073$3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	162:408$2		
2 Material	36:543$6		
3 Serviços e encargos	211:000$0		
7 Decretos	1:755$0	411:706$8	411:706$8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	2.970:959$8		
2 Material	89:817$3		
3 Serviços e encargos	7:450$6		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	228:664$3		
4 — Juros, comissões, etc	419:400$5		
7 Decretos	2:581$3	3.718:873$8	3.718:873$8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	22:800$0		
2 Material	490$3		
7 Decretos	5:800$0	29:090$3	29:090$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	129:493$0		
2 Material	32:267$6		
7 Decretos	13:844$0	175:603$5	175:603$5

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	141:538$8		
2 Material	20:921$7		
7 Decretos	374$4	162:831$9	162:831$9

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO	4.903:179$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	38:312$5		
6 — Certificados técnicos	1:010$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	3:000$0		
11 — Depósitos para recursos	91:066$6		
13 — Depósitos para quem de direito	10:882$0		
20 — Gratificações diversas	5:360$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	20:441$8		
25 — Multas para quem de direito	41:190$5		
27 — Multas para empregados das Alfandêgas	4:505$5		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	897$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	254$0		
32 — Obras do Porto — 10%	151$8		
34 — Percentagem de leilões	70$5		
35 — Percentagem pela Cobrança executiva	7:507$4		
47 — Vencimentos não reclamados	5:036$6		
58 — Comissão da Marinha Mercante	131:861$5	362:217$5	362:217$5

Caixa Econômica			1.240:257$0
Consignações			358:093$5
Cofre de Orfãos			150$0
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Cofre de orfãos	800$0	800$0	800$0
Restos a pagar de 1935			5:336$6
Restos a pagar de 1936			134$0
Restos a pagar de 1937			241$2
Restos a pagar de 1938			530$0
Restos a pagar de 1939			48:562$5
Restos a pagar de 1940			95:734$3
Instituto do Açucar e do Álcool			607$2
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	31:840$4	31:840$4	31:840$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			2.144:535$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	4:882$7
Movimento de fundos	6.162:535$9
TOTAL DA DESPESA	13.215:133$3

RIO DE JANEIRO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	91.492:682$6	
Renda Extraordinária	7.707:694$6	99.200:377$2
DEPÓSITOS		
Consignações	2:457 040$2	
De diversas origens	2.516:173$1	
Restos a pagar	247:005$7	
Instituto do Açucar e do Álcool	36:356$7	5.256:575$7
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	537:941$3	
Movimento de fundos	8.298:229$4	8.836:170$7
		113.293:123$6

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	4.248:097$5	
Ministério da Educação	1.125:877$4	
Ministério da Fazenda	11.667:759$2	
Ministério da Justiça	28:111$0	
Ministério do Trabalho	584:244$2	
Ministério da Viação	5.689:471$6	23.343:560$9
DEPÓSITOS		
Consignações	2.362:792$2	
De diversas origens	2.406:340$7	
Restos a pagar	214:359$6	
Instituto do Açucar e do Álcool	36:356$7	5.019:849$2
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	226:297$6	
Movimento de fundos	84.703:415$9	84.929:713$5
		113.293:123$6

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A dependência reservada à Seccional é desprovida de conservação e trato, o que não se estranha, pois o edifício em que funciona a Delegacia está em ruinas.

Moveis e máquinas — Tambem nessa parte é precário o estado da Delegação, que se utiliza de mobiliário e máquinas antiquadas e em número insuficiente.

Pessoal — Funciona esta Delegação com 10 serventuários, número esse inferior à sua lotação, que é de 12 funcionários.

Elementos para escrituração — São remetidos com alguma regularidade, observado o que determina a legislação da espécie.

Relações — São harmônicas as mantidas com os demais chefes de repartição; múltiplas são as solicitações feitas à Seccional, para orientação dessas repartições.

Tomadas de contas — Foi executada a do Pagador, referente ao exercício de 1941.

Expediente — Durante o exercício transitaram pela Seccional, aproximadamente, 22.000 processos e por ela foram encorporados 720 balancetes, expedidos 446 ofícios, 98 avisos de lançamentos e 28 cartas de crédito.

Adiantamentos — Os feitos no exercício foram devidamente comprovados dentro dos prazos estabelecidos.

Divida Ativa — A Seccional, dado o acúmulo de serviço, não contabiliza o movimento dessa conta.

Balancetes de exatorias — Todos foram enviados nas épocas próprias.

Considerações gerais — Limpeza — Somente quando dispõe de crédito, consegue a Seccional, limpeza, na verdadeira acepção do termo, pois, as mais das vezes, ela se restringe a uma espanação e varreção ligeira e simples.

Expedição de papéis — E' feita diretamente pelo Contador Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

	A — *Importação, entrada, saida, etc.*		
1	Direitos de importação para consumo	680:761$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	67:925$9	
7	Imposto de farois	39:706$3	788:393$2
	B — *Imposto de consumo*		
	Conforme discriminação de fls.	70.476:264$7	70.476:264$7
	C — *Imposto de renda, etc*		
52	Imposto sobre a renda de pessoas físicas, etc.	9.790:974$3	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	85:304$5	
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	73:146$4	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	52:787$5	
	Imposto adicional para proteção da família	130:441$6	10.132:954$3

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	1.117:895$6		
	Adesivo	5.431:387$8		
57	Imposto sobre operações a termo	12$0		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	2:077$0		
	Registo	1:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	5:259$1		
	Material	3:964$6	6.561:596$1	87.959:208$3

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	8:733$6		
64	Foros de terrenos de marinha	75:107$9		
65	Laudêmios	177:061$1		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	21:343$6	282:246$2	282:246$2

III — RENDAS INDUSTRIAIS

75	Renda da E. F. de Maricá	1.143:855$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	928$1		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	6:165$1	1.150:948$8	1.150:948$8

IV — DIVERSAS RENDAS

112	Contribuição para fiscalização bancária	57:012$7		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	37:743$8		
116	Montepio da Marinha	672$1		
117	Montepio da Guerra	859$4		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	73:017$7		
	Verba	252:030$8		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	695:692$0		
	Verba	1:288$4		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	10:009$4		
152	Taxa de previdência social	13:061$1		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	96$8		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	127:840$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca	118:744$6		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	2:282$3		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	174$6		
174	Taxa de inspeção sanitária	460:786$7		
176	Taxa de desinfeção	3:837$1		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	54:993$7		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:002$1		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	108:283$9		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	29:704$2		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	48:740$4		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas			
188	Renda do Laboratório Central de Enologia	2:405$5	2.100:279$3	2.100:279$3
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			91.492:682$0

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	5.397:044$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	150$6		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	1:318$6		
197	Indenizações	585:216$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	583:441$0		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias	103:733$0		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	463:642$8		
202	Heranças jacentes	83:241$3		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	489:906$9	7.707:694$6	7.707:694$
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			7.707:694$
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			99.200:377$

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções	2:300$0		
11 — Depósitos para recursos	358:332$4		
12 — Depósitos judiciais	900$0		
13 — Depósitos para quem de direito	273:328$7		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro	208:595$4		
20 — Gratificações diversas	1:500$0		
25 — Multas para quem de direito	167:021$4		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	1.285:514$1		
47 — Vencimentos não reclamados	12:363$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	116:579$4		
58 — Comissão da Marinha Mercante	89:738$2	2.516:173$1	2.516:173$1

Consignações	2.457:040$2
Restos a pagar de 1935	673$7
Restos a pagar de 1936	10:000$0
Restos a pagar de 1938	6:000$0
Restos a pagar de 1939	800$0
Restos a pagar de 1940	2:630$4
Restos a pagar de 1941	226:901$6
Instituto do Açucar e do Álcool	36:356$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS	5.256:575$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	537:941$3
Movimento de fundos	8.298:229$4
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	8.836:170$7
TOTAL DA RECEITA	113.293:123$6

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	3.377:701$5		
2	Material	753:197$4		
3	Serviços e encargos	115:973$6		
7	Decretos	1:225$0	4.248:097$5	4.248:097$5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1	Pessoal	199:623$8		
2	Material	192:457$1		
3	Serviços e encargos	732:000$0		
7	Decretos	1:796$5	1.125:877$4	1.125:877$4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	10.507:896$3		
2	Material	136:473$1		
3	Serviços e encargos	18:062$9		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	995:559$0		
7	Decretos	7:484$0		
9	Despesas de exercícios anteriores	2:283$9	11.667:759$2	11.667:759$2

102.191 — 20

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	26:125$0		
2	Material	1:986$0	28.111$0	28:111$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	472:747$2		
2	Material	93:015$4		
7	Decretos	18:451$6	584.214$2	584:214$2

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	153:005$3		
2	Material	12:158$0		
3	Serviços e encargos	3.149:089$2		
5	Obras, desapropriações, etc.	2.375:219$1	5.689:471$6	5.689:471$9
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			23.343:560$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções	3:007$4		
10 — Cauções nos Correios e Telégrafos	7:986$4		
11 — Depósitos para recursos	277:082$1		
13 — Depósitos para quem de direito	153:375$3		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro	160:237$0		
20 — Gratificações diversas	1:500$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	148:000$0		
25 — Multas para quem de direito	150:959$3		
32 — Obras do Porto — 10%	10:594$3		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	1.285:980$1		
47 — Vencimentos não reclamados	6:488$9		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	114:148$4		
58 — Comissão da Marinha Mercante	86:981$5	2.406:340$7	
			2.406:340$7

Consignações	2.362:792$2
Restos a pagar de 1935	18:863$0
Restos a pagar de 1936	416$7
Restos a pagar de 1938	10:922$2
Restos a pagar de 1939	30:038$5
Restos a pagar de 1940	154:119$2
Instituto do Açucar e do Álcool	36:356$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS	5.019:849$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	226:297$6
Movimento de fundos	84.703:415$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	84.929:713$5
TOTAL DA DESPESA	113.293:123$6

SÃO PAULO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	1.381.497:743$6		Ministério da Agricultura	8.600:046$8	
Renda Extraordinária	33.557:421$6	1.415.055:165$2	Ministério da Educação	4.574:697$3	
			Ministério da Fazenda	63.422:340$1	
			Ministério da Justiça	104:380$0	
			Ministério do Trabalho	1.168:912$8	
			Ministério da Viação	72.389:229$3	150.259:606$3
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
Caixa Econômica	116.544:879$7		Consignações	7.970:254$3	
Consignações	7.326:202$9		De diversas origens	62.574:174$2	
De diversas origens	70.422:835$7		De diversas origens c/antigos	28:707$2	
Restos a pagar de 1941	3.499:166$4		Restos pagar	1.256:162$1	
Instituto do Açucar e do Álcool	61:373$1		Instituto do Açucar e do e do Álcool	61:373$1	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	52.748:067$7	250.602:525$5	Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	65.106:349$2	136.997:020$1
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	2.491:785$4		Diversos responsaveis	3.338:943$4	
Movimento de fundos	123.640:555$2	126.132:340$6	Movimento de fundos	1.501.194:461$5	1.504.533:404$9
		1.791.790:031$3			1.791.790:031$3

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não obstante a boa vontade sempre demonstrada pelo Sr. Delegado Fiscal, a sala atualmente ocupada pela Seccional não comporta seus serviços.

Moveis e máquinas — O mobiliário apresenta bom estado de conservação e o maquinário corresponde às necessidades do serviço.

Pessoal — Para execução de todos os seus encargos, a Seccional não conta senão com 14 funcionários, número esse muito aquem da lotação necessária, que é de 20 serventuários.

Elementos para escrituração — A Delegação vem recebendo com regularidade os documentos para escrituração. Os boletins são organizados de acordo coma legislação vigente.

Relações — Continuam a ser as mais cordiais as relações mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Oito foram os processos de tomadas de contas organizados durante o exercício.

Expediente — No decorrer do exercício, foram incorporados 2.928 balancetes de coletorias, expedidos 52 cartas de crédito, 710 ofícios, 276 telegramas e 263 avisos de lançamento. Transitaram pela Seccional 11.051 processos.

Adiantamentos — O controle da comprovação de adiantamentos é feito pela Delegação do Tribunal de Contas, não dispondo a Seccional de elementos para evidenciar suas posições.

Divida Ativa — Por falta de elementos, não tem sido possivel à Seccional contabilizar esse serviço.

Balancetes de exatorias — De um modo geral são remetidos dentro do prazo os balancetes das 248 exatorias.

Limpeza — É executada por pessoal da Delegacia Fiscal.

Expedição de papéis — É feita por servente da Delegacia posto á disposição da Seccional.

Considerações gerais — Com exceção da Dívida Ativa, todos os serviços foram executados regularmente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	443.810:316$0	
2	Imposto adicional de 10%, etc	32.669:379$2	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc	176:397$6	
7	Imposto de faróis	1.316:205$6	
	Taxa de visitas das embarcações	42:201$0	478.014:499$4

B — *Imposto de consumo*

	Conforme discriminação de fls	519.314:170$6	519.314:170$6	

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc	170.942:884$8		
53	Imposto sobre prêmio de seguros marítimos, etc	3.808:903$7		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc	143:796$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	524:725$4		
	Imposto adicional para proteção da familia	1.903:697$2	177.321:007$1	

D — *Imposto sobre atos emanados do governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	22.931:658$1		
	Adesivo	80.679:455$5		
	Papel selado	5.242:000$0		
57	Imposto sobre operações a termo	1.455:645$2		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	109:700$0		
	Verba	18:051$2		
	Registo	20:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	32:296$6		
	Material	35:816$3	110.824:622$9	1.285.177:300$0

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	133:491$4		
64	Foros de terrenos de marinha	18:818$3		
65	Laudêmios	166:775$4		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc	88:282$2	407:367$3	407:367$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

74	Renda da E. F. de Goiaz	7.535:201$6		
76	Renda da E. F. Noroeste do Brasil	39.114:860$4		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*	15:575$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	12:750$0		
94	Contribuição das Companhias, etc	100:800$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:568$0	46.781:761$0	46.781:761$0

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	825:837$6		
112	Contribuição para Fiscalização Bancária	1.509:250$0		
113	Produto dos depósitos etc	5:322$7		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	171:114$1		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas	1:400$0		
117	Montepio da Guerra	3:841$1		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	738:086$6		
	Verba	1:701$2		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	7.344:168$0		
	Verba	128:077$4		
	Papel selado	133:000$0		
151	Taxa Previdência Caixas Aposentadorias e Pensões	527:300$8		
152	Taxa de Previdência Social	27.069:497$3		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	329:914$6		
154	Renda do Regulamento das Associações, etc	1:250$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	161:033$3		
156	Renda do Reg. de marcas e patentes	44:807$0		
158	Imposto de $600 sobre cada saca de farinha de trigo	4.031:046$1		
159	Taxa sobre a produção efetiva das Minas	41:357$4		
160	[illegible]	100$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	1.434:401$9		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	339:101$7		

165 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	74:751$6		
166 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	281:060$9		
167 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	140:377$8		
168 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do milho	37$8		
172 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	176:847$7		
Taxa fitossanitária	432:734$9		
174 Taxa de Inspeção Sanitária	1.524:262$5		
175 Taxa de expansão da pesca	488:148$2		
176 Taxa de desinfecção	18:669$4		
177 Taxa de utilização, fiscal, etc	44:442$2		
178 Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	421:996$5		
179 Renda da Divisão de Caça e Pesca	325:343$5		
180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	13:012$1		
181 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	34:195$4		
182 Renda da Divisão Fomento Produção Animal	12:688$0		
183 Renda da Divisão de Terras e Colonização	1:135$0	48.831:315$3	48.831:315$3
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			1.381.497:743$6

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da cobrança da dívida ativa da União	11.127:435$4		
195 Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	52:580$6		
196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	343:943$8		
197 Indenizações	2.344:286$2		
199 Todas e quaisquer rendas eventuais	7.409:357$2		
201 Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	1.800:000$0		
202 Heranças jacentes	171:607$4		
203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar	4.285:379$3		
204 Renda de imigração			
A — Parte da União	1.480:375$6		
205 Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc	4.542:456$1	33.557:421$6	33.557:421$6
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			33.557:421$6
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			1.415.055:165$2

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciárias	4:280$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	1.640:443$6		
6 — Certificados técnicos	248:263$4		
9 — Caixas de depósitos e cauções	682:139$1		
11 — Depósitos para recursos	14.787:753$6		
13 — Depósitos para quem de direito	4.531:935$8		
14 — Depósitos garantias diversas	501:413$5		
15 — Depósitos feitos nas alfândegas	27:985$4		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	28.603:604$0		
20 — Gratificações diversas	1.516:870$7		
22 — Juros não reclmados da Dívida Pública	1.359:037$7		
25 — Multas para quem de direito	3.582:408$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.520:995$0		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribruição	30:972$2		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	35:464$7		
34 — Percentagem de leilões	91:068$1		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	1.894:305$5		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	12:816$5		
38 — Quotas de fiscalização	136:800$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	119:963$6		
42 — Revisão de despachos	23:005$4		
47 — Vencimentos não reclamados	115:849$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	3.515:404$7		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	3.272:125$4		
58 — Comissão da Marinha Mercante	2.167:929$8	70.422:835$7	70.422:835$7
Caixa Econômica			116.544:879$7
Consignações			7.326:20[illegible]
Restos a pagar de 1941			3.499:166$4
Instituto do Açucar e do Álcool			61:373$[illegible]
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de Importação	50.660:442$2		
B — Impôsto de consumo	2.087:625$5	52.748:067$7	52.748:067$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			250.602:525$5

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	2.491:785$4
Movimento de fundos	123.640:555$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	126.132:340$6
TOTAL DA RECEITA	1.791 790:031$3

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	5 796:979$3		
2 Material	2 747:992$8		
3 Serviços e Encargos	16:480$0		
4 Eventuais	10:094$7		
7 Decretos	28:500$0	8 600:046$8	8 600:046$8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	821:739$6		
2 Material	133:509$6		
3 Serviços e Encargos:	3 110:864$5		
5 Obras, desapropriações, etc	110:000$0		
7 Decretos	98:583$6	4 574:697$3	4 574:697$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	39 989:060$1		
2 Material	1 588:110$7		
3 Serviços e Encargos	1 162:668$1		
5 Obras, desapropriações, etc	39:759$2		
6 Dívida Pública			
3 - Exercícios findos	2 524:464$4		
4 - Juros, comissões, etc	18 052:640$9		
7 Decretos	63:455$4		
9 Despesas de exercícios anteriores	2:181$3	63 422:340$1	63 422:340$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	93:880$0		
2 Material	10:500$0	104:380$0	104:380$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	867:542$7		
2 Material	188:964$1		
7 Decretos	112:406$0	1 168:912$8	1 168:912$8

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	27 688:031$7		
2 Material	22 136:918$1		
3 Serviços e Encargos	7 760:428$3		
5 Obras, desapropriações, etc	4 710:638$0		
7 Decretos	10 093:213$2	72 389:229$3	72 389:229$
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			150 259:606$3

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais	150$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	1.640:443$6		
6 — Certificados técnicos	228:863$4		
9 — Caixa de depósitos e cauções	1.111:328$0		
11 — Depósitos para recursos	11.663:893$0		
13 — Depósitos para quem de direito	4.139:915$9		
14 — Depósitos para garantias diversas	240:857$3		
15 — Depósitos nas Alfândegas feitos	13:669$7		
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	28.396:218$7		
20 — Gratificações diversas	1.221:210$9		
22 — Juros não reclamados na Dívida Pública	1.066:915$2		
25 — Multas para quem de direito	3.486:796$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.439:705$7		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	30:620$8		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	37:037$6		
34 — Percentagens de leilões	53:740$2		
35 — Percentagens pela cobrança executiva	1.665:215$3		
36 — Percentagem pela cobrança da dívida ativa	211:723$8		
38 — Quotas de fiscalização	6:000$0		
39 — Remasnescentes de leilões nas Alfândegas	9:752$5		
42 — Revisão de despachos	16:326$6		
47 — Vencimentos não reclamados	136:047$1		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	3.594:432$2		
58 — Comissão da Marinha Mercante	2.163:309$9	62.574:174$2	62.574:174$2
Consignações			7.970:254$3
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Sem discriminação	28:707$2	28:707$2	28.707$2
Restos a pagar de 1934			45:797$1
Restos a pagar de 1935			67:977$3
Restos a pagar de 1937			714$7
Restos a pagar de 1938			9:778$2
Restos a pagar de 1939			63:210$3
Restos a pagar de 1940			1.068:684$5
Instituto do Açucar e do Álcool			61:373$1
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	63.018:723$7		
B — Imposto de consumo	2.087:625$5	65.106:349$2	65.106:349$2
TÓTAL DOS DEPÓSITOS			136.997:020$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	3.338:943$4
Movimento de fundos	1.501.194:461$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	1.504.533:404$9
TOTAL DA DESPESA	1.791.790:031$3

PARANÁ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA		
RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária............	47.590:730$3	
Renda Extraordinária........	1.719:772$2	49.310:502$5
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica...........	1.618:451$1	
Consignações................	1.342:115$1	
De diversas origens..........	2.230:501$5	
Restos a pagar..............	412:119$7	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.............	153:441$0	5.756:628$4
DIVERSAS CONTAS		
Diversos Responsaveis.......	65:656$5	
Movimento de fundos........	37.374:819$7	37.440:476$2
		92.507:607$1

DESPESA		
DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura ...	2.788:750$7	
Ministério da Educação...	1.049:075$2	
Ministério da Fazenda...	9.480:941$7	
Ministério da Justiça...	24:788$0	
Ministério do Trabalho ...	217:333$1	
Ministério da Viação ...	32.752:175$5	46.313:071$2
DEPÓSITOS		
Consignações ...	802:562$0	
De diversas origens ...	1.933:960$9	
De diversas origens e antigos..	788$5	
Restos a Pagar ...	195:529$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios ...	160:123$0	3.392:953$0
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis........	110:845$3	
Movimento de fundos.......	42.690:726$7	42.801:572$0
		92.507:607$1

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É exiguo o espaço reservado à Seccional no novo edifício da Delegacia; entretanto, com o aumento de um andar no mesmo prédio, está prometida melhor instalação.

Moveis e máquinas — Os existentes não satisfazem ás necessidades do serviço.

Pessoal — Atualmente a Seccional dispõe apenas de 4 funcionários. Póde-se avaliar quais as suas dificuldades, sabendo-se que a lotação necessária é de 8 serventuários.

Elementos para escrituração — Os documentos da tesouraria foram recebidos com relativa regularidade.

Relações — Há perfeito entendimento entre a Seccional e as demais repartições.

Tomadas de contas — Este serviço só foi iniciado em fins do exercício, por falta de pessoal.

Expediente — No exercício de 1941, foram: —

encorporados 557 balancetes; expedidos 154 ofícios, 237 avisos de lançamento,201 telegramas, 9 cartas de crédito e informados 2.151 processos.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos foram comprovados dentro do exercício.

Divida Ativa — Foram escrituradas todas as inscrições, bem como as baixas.

Balancetes de exatorias — Recebidos com regularidade, todos tiveram incorporação dentro do exercício.

Limpesa — É feita por pessoa estranha à repartição, remunerada pela Seccional.

Expedição de papéis — E procedida pelos próprios funcionários da repartição.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo..........	3.421:254$1	
2	Imposto adicional de 10%, etc..........	289:292$7	
4	Expediente das capatazias..........	242$2	
5	Armazenagem..........	403$6	
7	Imposto de faróis..........	168:000$0	
			3.879:192$6

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls..........	28.066:984$1	
		28.066:984$1

C — Imposto de renda, etc.			
52 Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	8.163:789$8		
53 Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	212:970$4		
54 Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	1:044$0		
55 Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	24:788$1		
Imposto adicional para proteção da família	76:953$6		
		8.479:545$9	
D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56 — Imposto do selo			
Por verba	1.038:462$6		
Adesivo	4.303:816$7		
57 — Imposto sobre operações a termo	60$0		
58 Imposto sobre vales para brindes			
Taxa	2:179$2		
Verba	1:000$0		
Registo	3:500$0		
59 Imposto sobre pagamento feitos pela União			
Pessoal	13:111$9		
Material	30:862$3		
Sem discriminação	5:224$5	5.398:217$2	45.823:940$1
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63 Renda dos próprios nacionais	21:533$7		
64 Foros de terrenos de marinha	955$3		
65 Laudêmios	23:805$2		
66 Taxa de ocupação de terrenos de marinha	8:461$4	54:755$6	54:755$6
88 Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	6:755$5		
93 Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	390$0		
97 Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	8:340$2	15:485$7	15:485$7
111 Emolumentos consulares	197$8		
112 Contribuição para fiscalização bancária	70:125$0		
114 Montepio dos Empregados Públicos Civís	37:243$7		
115 Classificação e avaliação de pedras preciosas	100$0		
116 Montepio da Marinha	1:117$1		
117 Montepio da Guerra	12:669$6		
119 Selo penitenciário			
Taxa	93:232$4		
Verba	500$0		
150 Taxa de Educação e Saude			
Taxa	549:144$4		
Verba	1:924$2		
151 Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	93:406$2		
152 Taxa de Previdência Social	124:361$7		
153 Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	447$6		
155 Renda do Serviço de Identificação Profissional	35:422$2		
158 Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo	256:004$8		
159 Taxa sobre a produção efetiva das Minas	25:025$0		
163 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	13:132$7		
166 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	150$0		
170 Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do Pinho	12:617$2		
172 Taxa de classificação da exportação de produtos não padronizados	9:369$8		
Taxa fitosanitária	12:745$9		
174 Taxa de inspeção sanitária	120:919$7		
175 Taxa de expansão da pesca	4$5		
177 Taxa de utilização, fiscalização, etc.	57:523$1		
178 Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	99:103$7		
179 Renda da Divisão de Caça e Pesca	5:480$0		
180 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	10:247$8		
181 Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1:789$7		
182 Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	20:493$6		
183 Renda da Divisão de Terras e Colonização	32:049$2	1.696:548$9	1.696:548$9
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			47.590:730$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194 Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	218:242$4		
195 Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	18:678$3		
196 Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	795$1		
197 Indenizações	631:234$8		
199 Todas e quaisquer rendas eventuais	583:207$5		
202 Heranças jacentes	12:512$7		
203 Taxa adicional de Assistência Hospitalar	210:141$4		
204 Renda de imigração			
A — Parte da União	44:960$0	1.719:772$2	1.719:772$2
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1.719:772$2
TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			49.310:502$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
6 — Certificados técnicos	7:500$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	59:390$0		
11 — Depósitos para recursos	161:166$1		
13 — Depósitos para quem de direito	98:248$5		
20 — Gratificações diversas	59:656$0		
22 — Juros não reclamados na Dívida Pública	651:127$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	29:067$6		
25 — Multas para quem de direito	765:374$3		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	176$8		
32 — Obras do Porto — 10%	1:343$5		
34 — Percentagem de leilões	1:431$8		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	54:825$9		
38 — Quotas de fiscalização	3:000$0		
47 — Vencimentos não reclamados	3:875$5		
58 — Comissão da Marinha Mercante	330:808$0	2.230:501$5	2.230:501$5
Caixa Econômica			1.618:451$1
Consignações			1.342:115$1
Restos a pagar de 1937			5:898$8
Restos a pagar de 1938			8:104$8
Restos a pagar de 1939			199$2
Restos a pagar de 1941			397:916$9
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	153:441$0	153:441$0	153:441$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS			5.756:628$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	65:656$5
Movimento de fundos	37.374:819$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	37.440:176$2
TOTAL DA RECEITA	92.507:607$1

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	2.194:771$0		
2 Material	593:988$7	2.788:759$7	2.788:759$7

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE			
1	Pessoal	212:402$4		
2	Material	183:878$4		
3	Serviços e encargos	531:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc	120:000$0		
7	Decretos	1:794$4	1.049:075$2	
				1.049:075$2
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1	Pessoal	6.479:374$4		
2	Material	176:839$7		
3	Serviços e encargos	177:845$2		
5	Obras, desapropriações, etc	207:000$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	797:030$6		
	4 — Juros, comissões, etc	1.619:008$9		
7	Decretos	23:842$9	9.480:941$7	
				9.480:941$7
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1	Pessoal	22:800$0		
2	Pessoal	1:986$0	24:786$0	
				24:786$0
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1	Pessoal	185:487$5		
2	Material	22:735$9		
7	Decretos	9:109$7	217:333$1	
				217:333$1
	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1	Pessoal	215:798$0		
2	Material	308:235$0		
5	Obras, desapropriações, etc	26.029:914$8		
7	Decretos	6.198:227$7	32.752:175$5	32.521:175$5
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			46.313:071$2
	DEPÓSITOS			
	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
	6 — Certificados técnicos	7:400$0		
	9 — Caixa de depósitos e cauções	106:298$3		
	11 — Depósitos para recursos	64:646$4		
	13 — Depósitos para quem de direito	131:662$6		
	20 — Gratificações diversas	49:561$0		
	22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	257:407$5		
	24 — Multas por infração de leis e regulamentos	60:213$9		
	25 — Multas para quem de direito	866:941$1		
	31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	403$0		
	32 — Obras do Porto — 10%	20:174$2		
	34 — Percentagem de leilões	1:186$8		
	35 — Percentagem pela cobrança executiva	32:000$6		
	47 — Vencimentos não reclamados	4:514$8		
	58 — Comissão da Marinha Mercante	331:550$7	1.933:960$9	
				1.933:960$9
	Consignações			802:562$0
	Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
	Cofre de orfãos	788$5	788$5	
				788$5
	Restos a pagar de 1935			21:155$2
	Restos a pagar de 1936			8:828$0
	Restos a pagar de 1937			4:446$6
	Restos a pagar de 1938			1:784$8
	Restos a pagar de 1939			1:269$1
	Restos a pagar de 1940			458:045$8
	Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
	A — Direitos de importação	160:123$0	160:123$0	
				160:123$0
	TOTAL DOS DEPOSITOS			3.392:[illegible]$9
	DIVERSAS CONTAS			
	Diversos responsaveis			110:845$3
	Movimento de fundos			42.690:726$7
	TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS			42.801:572$0
	TOTAL DA DESPESA			92.507:607$1

SANTA CATARINA

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO

Renda Ordinária	29.031:433$6	
Renda Extraordinária	1.213:558$9	30.244:992$5

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	1.948:879$9	
Consignações	761:905$1	
De diversas origens	1.758:523$3	
Restos a pagar	100:404$9	
Instituto do Açucar e do Alcool	1:531$2	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	21.660$0	1.595:929$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	1:803$9	
Movimento de fundos	25.578:331$9	28.580:135$8
		63.421:058$0

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO

Ministério da Agricultura	1.202:856$2	
Ministério da Educação	959:063$7	
Ministério da Fazenda	7.773:177$3	
Ministério da Justiça	23:500$0	
Ministério do Trabalho	209:214$3	
Ministério da Viação	21.539:919$1	31.707:999$6

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	1.952:451$8	
Consignações	761:275$4	
De diversas origens	1.132:180$7	
Restos a pagar	185:852$1	
Instituto do Açucar e do Alcool	1:531$2	
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios	25:324$1	4.058:915$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	19:359$3	
Movimento de fundos	21.613:783$5	21.651:142$8
		63.421:058$0

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está a Seccional instalada em compartimento amplo e arejado.

Moveis e maquinas — [illegible] de material, em parte, novo e padronizado, ressente-se a Seccional da falta de mais uma máquina de escrever e alguns moveis.

Pessoal — Não obstante [illegible] o número de funcionários que servem na Seccional (4, inclusive o chefe), está ele na metade, justamente, da lotação necessária, que é de 8 serventuários.

Elementos para escrituração — Esses elementos veem sendo organizados de acordo com o Código e fornecidos com mais brevidade que no último.

Relações — São de harmoniosa colaboração as mantidas com os demais chefes de repartição.

Tomada de contas — Acha-se interrompido esse serviço, que chegou a ser iniciado no decorrer do exercício, por falta de pessoal.

Expediente — Durante o exercício, foram incorporados 543 balancetes, expedidos 228 ofícios, 110 avisos de lançamento e 59 cartas de crédito.

Adiantamentos — Todos os adiantamentos feitos em 1941 foram comprovados nos prazos legais.

Dívida Ativa — Não pode ainda ser revisto, por falta de funcionários, o serviço da Dívida Ativa da União.

Balancetes de exatorias — Todos foram incorporados e raros são os que chegam com atraso à Seccional.

Limpeza — E' procedida por pessoa estranha à repartição, custeada pelos funcionários.

Expedição de papéis — E' feita pelo pessoal da Seccional.

Considerações gerais — Alguns atrasos que se verificou na remessa dos balanços provem da adoção do novo Modelo C 73, bem mais extenso que o antigo, e de ter a Seccional que rever todos os balancetes de exatorias.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saida, etc.

1	Direitos de importação para consumo	1.698:091$5	
2	Imposto adicional de 10%, etc	163:413$1	
[illegible]	[illegible]	1:188$9	
5	[illegible]	3:825$1	
6	[illegible]	517$2	
7	[illegible]	136:940$0	2.001:006$1

B — *Imposto de consumo*

	Conforme a discriminação de fls.	17.562:272$4	17.562:272$4	

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	4.791:301$7		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	16:420$0		
55	Imposto proprocional sobre capitais empregados em hipotecas	12:125$0		
	Imposto adicional para proteção da família	27:546$4	4.847:393$1	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	565:332$9		
	Adesivo	2.805:179$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	780$0		
	Registo	1:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	48$9		
	Material	24:869$0		
	Sem discriminação	6:233$5	3.403:443$8	27.817:115$4

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	3:689$1		
64	Foros de terrenos de marinha	7:222$7		
65	Laudêmios	31:176$1		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	36:468$0		
67	Quota de arrendamento das estradas de ferro, etc.	479$8	79:035$7	79:035$7

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	2:129$0		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	370$0		
94	Contribuição das companhias, etc.	63:401$6		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:205$4	68:106$0	68:106$0

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	354$6		
112	Contribuição para fiscalização bancária	39:750$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civis	33:170$7		
116	Montepio da Marinha	504$7		
117	Montepio da Guerra	6:646$8		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	50:967$5		
	Verba	560$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	343:815$2		
	Verba	56$4		
151	Taxa de previdência — Caixas de Aposentadoria e Pensões	21:598$2		
152	Taxa de previdência social	84:179$4		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	11:230$6		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	29:976$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo	148:995$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	6$6		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	54$0		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	8:475$5		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	6:070$2		
	Taxa fitosanitária	3:113$3		
174	Taxa de inspeção sanitária	201:288$7		
175	Taxa de expansão da pesca	96$0		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc	9:643$2		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	48:271$5		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	1:840$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	2:113$9		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	7:494$2		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	6:848$8	1.067:176$5	1.067:176$5
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			29.031:433$6

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	100:576$2		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	18:520$3		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	11:461$7		
197	Indenizações	647:052$4		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	233:725$8		
202	Heranças jacentes	252$5		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	189:793$2		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União	9:165$0	1 213:558$9	1 213:558$9
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 213:558$9
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			30 244:992$5

DEPÓSITOS

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

1 — Custas judiciais	61$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	80:749$4		
6 — Certificados técnicos	4$2		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	13:256$0		
11 — Depósitos para recursos	217:867$4		
13 — Depósito para quem de direito	238:665$4		
20 — Gratificações diversas	2:062$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	68:747$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	500$0		
25 — Multas para quem de direito	132:448$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1:377$8		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	1:114$2		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	5:507$6		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	15:612$6		
47 — Vencimentos não reclamados	1:405$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	9:206$0		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	632:161$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	337:658$5	1 758:523$3	1 758:523$3
Caixa Econômica			1 948:897$9
Consignações			761:903$1
Restos a pagar de 1941			100:401$9
Instituto do Açucar e do Alcool			1:531$2
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	24:669$0	24:669$0	24:669$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4 595:929$7

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	1:803$9
Movimento de fundos	28 578:331$9
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	28 580:135$8
TOTAL DA RECEITA	63 421:058$0

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	778:039$7		
2	Material	424:816$5	1 202:856$2	1 202:856$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1	Pessoal	259:365$5		
2	Material	215:875$2		
3	Serviços e encargos	232:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	250:000$0		
7	[illegible]	1:792$0	959:032$7	959:032$7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	6.228:358$9		
2 Material	190:823$5		
3 Serviços e encargos	9:806$5		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	599:465$0		
4 — Juros, comissões, etc.	719:807$7		
7 Decretos	25:215$7	7.773:477$3	7.773:477$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	22:800$0		
2 Material	700$0	23:500$0	23:500$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	164:111$7		
2 Material	36:602$6		
7 Decretos	8·500$0	209:214$3	209:214$3

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	504:592$5		
2 Material	499:243$6		
3 Serviços e encargos	119:998$9		
5 Obras, desapropriações etc.	14 723:533$9		
7 Decretos	8.692:550$2	24.539:919$1	24.539:919$1
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			34.707:999$6

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais	61$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	80:749$1		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	3:000$0		
11 — Depósitos para recursos	223:702$8		
13 — Depósitos para quem de direito	230:268$0		
14 — Depósitos para garantias diversas	900$0		
20 — Gratificações diversas	2:172$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	62:937$5		
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	7:957$8		
25 — Multas para quem de direito	119:372$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1:300$8		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	1:141$2		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	5:507$6		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	11:308$0		
47 — Vencimentos não reclamados	300$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	180$0		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	43:964$0		
58 — Comissão da Marinha Mercante	337:658$3	1.132:480$7	1.132:480$7
Caixa Econômica			1.952:451$8
Consignações			761:275$4
Restos a pagar de 1935			21:687$7
Restos a pagar de 1937			124$0
Restos a pagar de 1938			630$2
Restos a pagar de 1939			2:300$6
Restos a pagar de 1940			161:109$6
Instituto do Açucar e do Alcool			1:531$2
Fundo Rodoviário — Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	25:324$4	25:324$4	25:324$4
TOTAL DOS DEPÓSITOS			4.058:915$6

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	40:359$3
Movimento de fundos	24.613:783$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	24.654:142$8
TOTAL DA DESPESA	63.421:058$0

RIO GRANDE DO SUL

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO

Renda Ordinária	196.122:508$5	
Renda Extraordinária	8.905:293$4	205.027:801$9

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	17.406:909$5	
Consignações	3.337:215$5	
De diversas origens	10.474:255$1	
Restos a pagar	891:252$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	6.820:987$9	38.930:620$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	97:621$3	
Movimento de fundos	83.746:281$5	83.843:902$8
		327.802:324$7

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO

Ministério da Agricultura	5.079:861$2	
Ministério da Educação	9.523:069$9	
Ministério da Fazenda	28.405:686$6	
Ministério da Justiça	31:782$1	
Ministério do Trabalho	736:366$9	
Ministério da Viação	56.198:719$3	99.979:386$0

DEPÓSITOS

Caixa Econômica	16.462:201$2	
Consignações	3.658:408$8	
De diversas origens	7.332:526$5	
Restos a pagar	469:421$8	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	8.952:847$6	36.866:111$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	662:800$5	
Movimento de fundos	190.293:726$3	190.956:526$8
		327.802:324$7

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está bem localizada.

Moveis e máquinas — Quanto ao numero, os existentes satisfazem plenamente, porem o mobiliário é antiquado.

Pessoal — São em número de 11 os funcionários que servem à Seccional, sendo, entretanto, necessário completar-se a lotação de 14 serventuários.

Elementos para escrituração — Diariamente são entregues os documentos do dia anterior, em forma legal.

Relações — São as melhores as mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes.

Tomadas de contas — Foram organizadas tomadas de contas de 3 exercícios.

Expediente — Verificou-se em 1941, incorporação de 1.089 balancetes, expedição de 1.231 ofícios e telegramas, 306 avisos de lançamento e 49 cartas de crédito.

Adiantamentos — Não consta a existência de adiantamentos não comprovados.

Dívida Ativa — Essa conta apresentou no encerramento do exercício um saldo para menos de Rs. 984:860$7.

Balancetes — Sempre que se verifica qualquer demora na remessa, o que é raro, são tomadas imediatas providências pela Delegacia Fiscal.

Considerações gerais — Considera a Seccional que, para o perfeito controle do movimento que realiza, se torna necessária a mecanização dos serviços com o preenchimento das vagas no quadro de seu pessoal.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — *Importação, entrada, saída, etc.*

1	Direitos de importação para consumo	36.069:626$3	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	3.511:076$2	
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.	1.227:011$6	
4	Expediente das capatazias	659$1	
5	[illegible]	1.592$3	
7	Imposto de faróis	189:598$0	
7	Taxa de visitas das embarcações	8:000$0	41.007:563$8

B — *Imposto de consumo*

Conforme discriminação de fls	85.968:385$7	85.968:385$7

C — *Imposto de renda, etc.*

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	36.326:759$7		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	1.161:094$0		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	100:107$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	78:850$0		
	Imposto adicional para proteção da família	510:532$1	38.177:342$8	

D — *Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.*

56	Imposto do selo			
	Por verba	5.124:674$6		
	Adesivo	15.617:548$7		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	10:167$0		
	Registo	9:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	16:596$9		
	Material	29:975$4	20.807:962$6	185.961:254$9

II — RENDAS PATRIMONIAIS

63	Renda dos próprios nacionais	20:427$6		
64	Foros de terrenos de marinha	767$0		
65	Laudêmios	62:303$9		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	50:296$1		
67	Quota de arrendamento das Estradas de Ferro, etc.	100:000$0	233:794$6	233:794$6

III — RENDAS INDUSTRIAIS

88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	8:425$5		
92	Renda da Casa da Moeda	15$1		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	265$0		
109	Renda do Instituto Biologia Animal	100$0	8:805$6	8:805$6

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	21:386$3		
112	Contribuição para fiscalização bancária	508:906$2		
113	Produtos dos depósitos, etc.	255:931$8		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	108:891$3		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas	201$0		
116	Montepio da Marinha	2:142$8		
117	Montepio da Guerra	90:036$0		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	253:354$5		
	Verba	8:183$8		
136	Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	214:561$2		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	2.239:464$9		
	Verba	7:926$3		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	135:209$4		
152	Taxa de Previdência Social	2.772:066$6		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.	78:304$3		
154	Renda do Registo das Associações, etc.	2:655$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	103:118$8		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo	772:522$2		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	10:115$1		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	253:428$2		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	971$4		
170	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do pinho	289$3		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos	176:665$3		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.	1:051$3		
	Taxa fitossanitária	74:241$2		
174	Taxa de inspeção sanitária	1.116:560$0		
175	Taxa de expansão da pesca	1:141$9		
176	Taxa de desinfeção	45$6		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	335:103$0		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	226:694$1		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	12:220$0		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	11:813$4		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	17:991$0		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	105:225$7		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	234$5	9.918:653$4	9.918:653$4

TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA .... 196.122:508$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	1 862:904$1		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	3:682$2		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	5:686$0		
197	Indenizações	196:028$7		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens	3:264$1		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	3 038:208$4		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias	6:050$0		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	1 869:840$0		
202	Heranças jacentes	69:743$5		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	1 146:310$5		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União	51:812$5		
	B — Parte a ser entregue aos Estados	51:812$5	8 905:293$4	8 905:293$4
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			8 905:293$4
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			205 027:801$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	57:466$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	30:500$0		
11 — Depósitos para recursos	2 670:626$9		
13 — Depósitos para quem de direito	2 161:551$2		
14 — Depósitos para garantias diversas	396:189$9		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	524:147$3		
20 — Gratificações diversas	147:200$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	766:086$7		
25 — Multas para quem de direito	6:536$0		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	424:476$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	29:238$3		
32 — Obras do Porto — 10%	19:651$0		
34 — Percentagem de leilões	3:826$0		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	571:763$8		
38 — Quotas de fiscalização	2:000$0		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	11:414$2		
42 — Revisão de despachos	13:386$1		
47 — Vencimentos não reclamados	2:476$3		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	8:770$7		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	2 078:480$5		
58 — Comissão da Marinha Mercante	527:816$6	10 474:255$1	10 474:255$1
Caixa Econômica			17 406:969$5
Consignações			3 337:215$5
Restos a pagar de 1941			891:252$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	5 437:680$0		
B — Imposto de consumo	1 383:307$9	6 820:987$9	6 820:987$9
TOTAL DOS DEPÓSITOS			38 930:620$0

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	97:621$3
Movimento de fundos	83 746:281$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	83 843:902$8
TOTAL DA RECEITA	327 892:524$7

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Pessoal	3 109:913$5		
Material	1 694:957$7		
Serviços e encargos	364:000$0		
Decretos	990$0	5 079:861$2	5 079:861$2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Pessoal	3 425:483$5		
Material	499:710$5		
Serviços e encargos	2 181:000$0		
Obras, desapropriações, etc	3 193:228$8		
Decretos	224:547$1	9 523:969$9	9 523:969$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	22.177:578$1		
2 Material	748:228$7		
3 Serviços e encargos	121:436$1		
4 Eventuais	58:340$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	2.147:423$1		
4 — Juros, comissões, etc	3.034:571$8		
7 Decretos	118:108$8	28.405:686$6	28.405:686$6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	32:582$1		
2 Material	2:200$0	34:782$1	34:782$1

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1 Pessoal	617:608$7		
2 Material	103:338$2		
7 Decretos	15:420$0	736:366$9	736:366$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1 Pessoal	683:969$1		
2 Material	807:269$7		
3 Serviços e encargos	20.000:000$0		
5 Obras, desapropriações, etc	34.707:480$5	56.198:719$3	56.198:719$3
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			99.979:386$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

6 — Certificados técnicos	58:985$0		
9 — Caixa de depósitos e cauções	250$0		
11 — Depósitos para recursos	1.425:738$3		
13 — Depósitos para quem de direito	2.083:676$1		
14 — Depósitos para garantias diversas	238:225$5		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	516:137$4		
20 — Gratificações diversas	126:720$5		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	508:236$8		
25 — Multas para quem de direito	3:135$6		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	414:052$4		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	12:433$4		
32 — Obras do Porto — 10%	482:891$5		
34 — Percentagem de leilões	3:012$2		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	563:498$9		
38 — Quotas de fiscalização	4:074$3		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	159:995$0		
42 — Revisão de despachos	19:579$3		
47 — Vencimentos não reclamados	570$0		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	509$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	183:497$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante	527:307$0	7.332:526$5	7.332:526$5
Caixa Econômica			16.462:204$2
Consignações			3.658:408$8
Restos a pagar de 1935			150$0
Restos a pagar de 1936			269$4
Restos a pagar de 1937			90$0
Restos a pagar de 1938			26:690$6
Restos a pagar de 1939			78:451$0
Restos a pagar de 1940			354:773$8
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	7.145:866$7		
B — Imposto de consumo	1.806:980$9	8.952:847$6	8.952:847$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS			36.866:411$9

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	662:800$5
Movimento de fundos	190.293:726$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	190.956:526$8
TOTAL DA DESPESA	327.802:324$7

MINAS GERAIS

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	109.819:648$8	
Renda Extraordinária	4.079:329$2	113.898:978$0
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	236:486$7	
Consignações	1.873:291$0	
De diversas origens	4.689:354$5	
Restos a pagar	274:984$0	7.074:116$2
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	354:002$0	
Movimento de fundos	15.390:372$7	15.744:374$7
		136.717:468$9
Saldo do exercício de 1940		2.335:291$0
		139.052:759$9

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	5.929:592$7	
Ministério da Educação	5.871:999$9	
Ministério da Fazenda	17.029:703$6	
Ministério da Justiça	1.267:015$8	
Ministério da Marinha	2:181$0	
Ministério do Trabalho	661:958$4	
Ministério da Viação	6.068:725$4	36.821:578$8
DEPÓSITOS		
Consignações	1.676:882$8	
De diversas origens	3.398:981$4	
De diversas origens c/antigos	800$0	
Restos a pagar	156:151$6	5.232:815$8
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	437:999$1	
Movimento de fundos	96.188:106$2	96.626:105$3
		138.590:499$9
Saldo para o exercício de 1942		462:260$0
		139.052:759$9

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Bem instalada se acha a Seccional, em amplo e arejado salão da Delegacia Fiscal.

Moveis e máquinas — Tambem quanto a este particular a Seccional se encontra muito bem servida, com material bastante novo ou em bom estado de conservação.

Pessoal — Exhaustiva seria a enumeração das dificuldades resultantes dos claros existentes na lotação da Seccional, que, sendo de 16 funcionários, está reduzida à metade.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com regularidade e apresentando preenchidas todas as exigências legais.

Relações — São até muito boas as relações mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Foram organizados 25 processos de tomadas de contas, no exercício, sendo que 1 desses processos chegou a termo, achando-se em diligência ordenada pelo Tribunal de Contas.

Expediente — Grande foi o movimento do expediente em 1941, registando-se a escrituração de 2.331 empenhos, informação de 9.163 processos, escrituração de 19.377 documentos e 4.575 guias de selos; expedição de 484 ofícios, 219 telegramas, 292 avisos de lançamentos e 50 cartas de crédito, e o recebimento de 1.135 ofícios, 150 telegramas, 95 cartas de crédito e 238 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Por ausência de elementos, não pode a Seccional dizer sobre a situação dos adiantamentos feitos; esse controle é feito pela Delegacia Fiscal e pelo Tribunal de Contas.

Dívida Ativa — Não foi ainda possivel organizar, de modo eficiente, o controle da Dívida Ativa, dado o seu volume e a falta de pessoal.

Balancetes de exatorias — Foram incorporados 2.718 balancetes, de coletorías, notando-se que 70 chegaram com atraso durante o ano.

Limpeza — E' feita por servente da Delegacia Fiscal.

Expedição de papéis — Graciosamente, é atendido esse serviço por 1 filho de um dos funcionários.

Considerações gerais — Algum atraso que se verificou na remessa dos balanços à Contadoria Geral tem sua causa na falta de pessoal que se verifica na Seccional.

RENDA ORDINÁRIA

1 — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo	163:681$4	
2	Imposto adicional de 10%, etc	15:773$5	179:454$9

B — Imposto de consumo

Conforme discriminação de fls	53.338:291$5	53.338:291$5

	C — *Imposto de renda, etc.*			
52	Imposto sobre rendas de pessoas físicas, etc.	25.037:813$4		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	562:127$1		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	214:670$6		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	55:854$1		
	Imposto adicional para proteção da família	35:052$1	25.905:517$3	
	D — *Imposto sobre atos emanados pelo Governo, etc.*			
56	Imposto do selo			
	Por verba	3.437:385$0		
	Adesivo	16.350:829$1		
57	Imposto sobre operações a termo	227$5		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	2:937$8		
	Verba	2:899$2		
	Registo	1:730$2		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	3:152$5		
	Sem discriminação	7:759$8	19.806:921$1	99.230:184$8
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	47:425$2		
67	Quota de arrendamento das estradas de ferro, etc.	365:858$4	413:283$6	413:283$6
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
80	Renda da E. F. Baía a Minas	3.503:192$7		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	426$1		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	250$0		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	2:218$9		
109	Renda do Instituto de Biologia Animal	345$0	3.506:432$7	3.506:432$7
	IV — DIVERSAS RENDAS			
112	Contribuição para fiscalização bancária	1.067:300$0		
113	Produto dos depósitos, etc.	763$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	81:825$6		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas	2:023$1		
117	Montepio da Guerra	89$6		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	275:294$5		
	Verba	25:090$1		
131	Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	35:757$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	1.709:433$4		
	Verba	27:583$2		
151	Taxa de previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	29:574$6		
152	Taxa de previdência social	40:939$1		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	49:662$6		
154	Renda do registo das associações, etc.	4:333$0		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	101:052$1		
156	Renda do Registo de Marcas e Patentes	3:270$5		
157	Renda do Instituto Nacional de Tecnologia	100$0		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	860:524$1		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	7:910$9		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	2:019$1		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	87$8		
174	Taxa de inspeção sanitária	1.862:845$0		
176	Taxa de desinfeção	1:207$8		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	280:042$1		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	8:422$6		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	94:650$9		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2:822$4		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	60:694$5		
184	Renda dos Aprendizados Agrícolas	[illegible]		
187	Renda da Escola Agrícola de Barbacena	33:357$4	6.669:747$7	6.669:747$7
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			109.819:648$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	184 715$9		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	22 611$5		
197	Indenizações	233 694$0		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens	318$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	1 154 437$7		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias	521$9		
201	Quota fixa anual e imposto de 5% sobre loterias	887 120$0		
202	Heranças jacentes	406 475$7		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	623.807$6		
204	Renda de imigração			
	A — Parte da União	20$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc.	265:606$6	1 079 329$2	1 079 329$2
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			1 079 329$2
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			113 898 978$0

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

9 — Caixa de Depósitos e Cauções	92:250$0		
11 — Depósitos para recursos	1 827:692$6		
13 — Depósitos para quem de direito	151:886$5		
14 — Depósitos para garantias diversas	984:663$8		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro	328:502$2		
20 — Gratificações diversas	14:226$4		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	298:910$0		
25 — Multas para quem de direito	412:191$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	11:537$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	75:061$2		
34 — Percentagem de leilões	146$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	123:388$4		
47 — Vencimentos não reclamados	34:302$1		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	334:592$6	1 689:351$5	1 689 351$5
Caixa Econômica			236 486$7
Consignações			1 873 291$0
Restos a pagar de 1941			271.984$0
TOTAL DOS DEPÓSITOS			7 071 116$2

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsáveis	351 002$0
Movimento de fundos	15 390 372$7
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	15 741 374$7
TOTAL DA RECEITA	136 717 468$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	2 335.291$0
TOTAL GERAL	139 052 759$9

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	1 475:956$8		
2	Material	1 399 671$1		
[illegible]	Serviços e encargos	33 964$8		
[illegible]	Obras, desapropriações, etc.	15 000$0		
[illegible]	Diversos	5.000$0	5 929 592$7	5 929 592$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

[illegible]	Pessoal	1 613.423$5		
[illegible]	Material	211 398$9		
3	Serviços e encargos	3 237 206$0		
[illegible]	Obras, desapropriações, etc.	694 800$0		
7	Diversos	114:587$5	5 871 409$9	5 871 409$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1 Pessoal	16.186:209$4		
2 Material	214:917$4		
3 Serviços e encargos	12:511$6		
6 Dívida Pública.			
3 — Exercícios findos	561:168$6		
4 — Juros, comissões, etc	37:755$5		
7 Decretos	8:141$1	17.020:703$6	17.020:703$6
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1 Pessoal	467:502$8		
2 Material	774:513$0		
7 Decretos	25:000$0	1.267:015$8	1.267:015$8
MINISTÉRIO DA MARINHA			
1 Pessoal	2:181$0	2:181$0	2:181$0
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
1 Pessoal	570:327$5		
2 Material	60:841$7		
7 Decretos	30:781$2	661:950$4	661:950$4
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO			
1 Pessoal	2.555:239$8		
2 Material	13:485$6		
3 Serviços e encargos	1.850:000$0		
5 Obras, desapropriações, etc	1.650:000$0	6.068:725$4	6.068:725$4
TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			36.821:578$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	16:950$0		
11 — Depósitos para recursos	985:660$6		
13 — Depósitos para quem de direito	129:062$5		
14 — Depósitos para garantias diversas	981:356$5		
16 — Depósitos feitos nas estradas de ferro	9:470$7		
20 — Gratificações diversas	12:087$7		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	307:739$5		
25 — Multas para quem de direito	346:400$9		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuições	12:430$6		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	57:376$7		
34 — Percentagem de leilões	146$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	107:009$9		
47 — Vencimentos não reclamados	30:919$4		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	312:369$9	3.308:981$4	3.308:981$4
Consignações			1.676:882$8
Depósitos de diversas origens — Conta antigos			
Sem discriminação	800$0	800$0	800$0
Restos a pagar de 1936			783$2
Restos a pagar de 1937			391$2
Restos a pagar de 1938			5:681$2
Restos a pagar de 1939			30:543$3
Restos a pagar de 1940			118:752$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			5.142:815$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	437:999$1
Movimento de fundos	96.188:106$2
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	96.626:105$3
TOTAL DA DESPESA	138 590:499$9
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942	462:260$0
TOTAL GERAL	139.052:759$9

GOIAZ

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA			DESPESA		
RENDAS DA UNIÃO			DESPESA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	4.678:993$8		Ministério da Agricultura	359:030$9	
Renda Extraordinária	217:412$6	4.896:406$4	Ministério da Educação	345:557$3	
			Ministério da Fazenda	2.392:318$9	
			Ministério da Justiça	23:800$0	
			Ministério da Marinha	3:473$2	
			Ministério do Trabalho	128:500$6	3.252:680$9
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	291:172$6		Caixa Econômica	382:892$1	
Consignações	170:658$1		Consignações	156:196$2	
De diversas origens	199:527$9		De diversas origens	158:067$4	
Restos a pagar	28:295$5	689:654$1	Restos a pagar	8:712$7	705:868$4
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	20:126$1		Diversos responsaveis	19:300$9	
Movimento de fundos	1.112:537$3	1.132:663$4	Movimento de fundos	2.709:784$3	2.759:085$2
		6.718:723$9			6.717:634$5
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940		29:741$9	SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942		30:831$3
		6.748:465$8			6.748:465$8

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Continua a Seccional funcionando em uma sala insuficiente para o conforto necessário aos serviços.

Moveis e máquinas — Os moveis e máquinas são bastantes e, na sua grande parte, novos.

Pessoal — O quadro necessário é de seis funcionários, achando-se em exercício apenas dois.

Elementos para escrituração — Todos os elementos foram apresentados com certa regularidade.

Relações — Veem sendo mantidas as mais cordiais, com os demais chefes de repartição.

Tomadas de contas — Mesmo com falta de pessoal, foi dado início a esse serviço e organizados processos relativos aos exercícios de 1917 a 1931.

Expediente — Foi o seguinte o movimento durante o exercício: incorporados 405 balancetes, expedidos 212 ofícios, 75 telegramas, 62 avisos de lançamento e 4 cartas de crédito alem de terem sido informados 1.143 processos e examinadas 1.155 guias de receita.

Adiantamentos — Todos os efetuados tiveram comprovação dentro do exercício.

Dívida ativa — Por falta de elementos, bem árdua se tem tornado a reorganização desse serviço, a que vem procedendo a Seccional.

Balancetes de exatorias — Com exceção de poucas coletorias, são remetidos em tempo de serem todos incorporados regularmente.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

	A — Importação, entrada, saída, etc.		
1	Direitos de importação para consumo	158$0	158$0
	B — Imposto de consumo		
	Conforme discriminação de fls. [illegible]	1.580:750$2	1.580:750$2
	C — Imposto de renda, etc.		
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	1.191:857$8	
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	264$8	
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	2:300$0	
	Imposto adicional para proteção da família	10:753$6	1.205:176$2

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	198:597$4		
	Adesivo	1.205:621$9		
	Papel selado	13:795$0		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Registo	1:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	155$1		
	Material	228$7		
	Sem discriminação	72$4	1.419:470$5	4.205:554$9
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	3:840$0	3:840$0	3:840$0
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	1:034$8		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	5:335$7	6:370$5	6:370$5
	IV — DIVERSAS RENDAS			
112	Contribuição para fiscalização bancária	3:750$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	9:373$4		
117	Montepio da Guerra	2:431$2		
	Verba	1:454$7		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	26:733$8		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal	240$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	119:132$8		
	Verba	148$4		
151	Taxa de Previdência — Caixas Aposentadorias e Pensões	1:858$1		
152	Taxa de Previdêncial Social	350$7		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	157$2		
154	Renda do Regulamento das Associações, etc	440$0		
155	Renda do Servidores de Identificação Profissional	5:815$0		
159	Taxa sobre a produção efetiva das Minas	170:370$2		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários.	100$0		
174	Taxa de Inspeção Sanitária	85:711$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc	7:855$9		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	8:611$9		
181	Renda da Divisão Defesa Sanitária Vegetal	6:546$9		
182	Renda da Divisão Fomento Produção Animal	12:146$5	463:228$4	463:228$4
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			4.678:993$8

RENDA EXTRAORDINÁRIA

194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	49:994$5		
197	Indenizações	8:675$3		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	117:356$6		
202	Heranças jacentes	18:336$6		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	23:033$7		
205	Taxa adicionais de 10% sobre tarifas de transportes, etc	15$9	217:412$6	217:412$6
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			217:412$6
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			4.896:406$4

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

4 — Custas judiciais	10$0		
5 — Custeio das Caixas Econômicas	16:500$1		
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	1:250$0		
11 — Depósitos para recursos	45:035$5		
13 — Depósitos para quem de direito	8:086$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	34:680$0		
25 — Multas para quem de direito	39:893$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Contribuição	25:616$4		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta Pensões	14:778$1		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	10:588$7		
47 — Vencimentos não reclamado	3:060$0	199:527$9	199:527$9
Caixa Econômica			291:172$6
Consignações			170:658$1
Restos a pagar de 1941			28:295$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS			689:654$1

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	20:126$1
Movimento de fundos	1 112:537$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	1 132:663$4
TOTAL DA RECEITA	6 718:723$9
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	29:741$9
TOTAL GERAL	6 748:465$8

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	252:611$3		
2	Material	81:919$6		
7	Decretos	24:500$0	359:030$9	359:030$9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1	Pessoal	132:316$9		
2	Material	34:440$4		
3	Serviços e Encargos	177:000$0		
7	Decretos	1:800$0	345:557$3	345:557$3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	2.167:084$4		
2	Material	74:356$7		
3	Serviços e Encargos	2:752$7		
4	Eventuais	1:680$0		
6	Dívida Pública			
	3 — Exercícios findos	22:503$8		
	4 — Juros, comissões, etc	116:491$3		
7	Decretos	7:450$0	2 392:318$9	2 392:318$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	22:800$0		
2	Material	1:000$0	23:800$0	23:800$0

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	3:173$2	3:173$2	3:173$2

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	117:322$0		
2	Material	10:738$6		
7	Decretos	440$0	128:500$6	128:500$6
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			3 252:680$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	14:202$3		
11 — Depósitos para recursos	25:225$9		
13 — Depósitos para quem de direito	13:039$0		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	30:685$0		
25 — Multas para quem de direito	32:443$2		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	19:862$9		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	17:625$9		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	3:983$2		
47 — Vencimentos não reclamados	1:000$0	158:067$4	158:067$4
Caixa Econômica			382:892$1
Consignações			156:196$2
Restos a pagar de 1940			8:712$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			705:868$4

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	49:300$9
Movimento de fundos	2 709:784$3
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	2 759:085$2
TOTAL DA DESPESA	6:717 634$5
SALDO PARA EXERCÍCIO 1942	30:831$3
TOTAL GERAL	6 748:465$8

MATO GROSSO

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDA DA UNIÃO		
Renda Ordinária	8.240:217$5	
Renda Extraordinária	509:041$3	8.749:258$8
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	2.092:873$8	
Consignações	267:580$0	
De diversas origens	572:703$0	
Restos a Pagar	142:044$4	
Instituto do Açucar e do Álcool	148$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	18:968$6	3.094:318$3
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	94:847$8	
Movimento de fundos	4.377:386$5	4.472:234$3
		16.315:811$4

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Ministério da Agricultura	207:855$7	
Ministério da Educação	610:653$9	
Ministério da Fazenda	4.447:161$9	
Ministério da Justiça	24:700$0	
Ministério do Trabalho	212:540$6	
Ministério da Viação	859:995$8	6.362:907$9
DEPÓSITOS		
Caixa Econômica	2.920:750$5	
Consignações	267:916$3	
De diversas origens	550:217$9	
De diversas origens c/antigos	3:000$0	
Restos a pagar	217:033$3	
Instituto do Açucar e do Álcool	148$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	21:939$7	3.981:006$2
DIVERSAS CONTAS		
Diversos responsaveis	96:523$9	
Movimento de fundos	5.875:373$4	5.971:897$3
		16.315:811$4

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Continua a Seccional em dependência cômoda, porem desprovida de luz e ar, dada a sua localização.

Moveis e máquinas — O mobiliário acha-se em boas condições e as máquinas em bom estado, com exceção da máquina de somar, que precisa ser substituida.

Pessoal — Prestam serviços à Seccional, alem do Contador Seccional, 1 guarda-livros e 1 extranumerário. Esse pessoal não é bastante à Seccional, que necessita ter completamente lotado o quadro de 6 funcionários.

Elementos para escrituração — Apenas os avisos do Banco do Brasil comunicando movimento da conta "Receita da União" pelas exatorias deixam de trazer o número das guias; no mais, todos os elementos preenchem as normas regulamentares.

Relações — É boa a harmonia de vistas entre a Seccional e as demais Repartições.

Tomadas de contas — Este serviço foi dado início em dezembro, achando-se em franco andamento.

Expediente — Foram, durante o exercicio de 1941, incorporados 214 balancetes e balanços, expedidos 192 ofícios, 147 telegramas, 97 avisos de lançamento e 14 cartas de crédito; transitaram pela Seccional 4.289 processos, sendo que foram informados 720.

Adiantamentos — Todos os feitos foram comprovados dentro do exercício.

Dívida Ativa — A Seccional espera para breve a completa normalização desse serviço, que já se está processando.

Balancetes de exatorias — Com exceção da 1.ª Coletoria de Campo Grande, as demais são pontuais na remessa dos balancetes.

Limpeza — É bem cuidada e está a cargo de servente da Delegacia.

Expedição de papéis — É atendida, interna e externamente, com presteza, pelo mesmo servente.

Considerações gerais — Os serviços em geral estão em boa situação.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo	1.000:887$1	
2	Imposto adicional de 10%, etc.	95:511$5	
4	Expediente das capatazias	4:193$1	
5	Armazenagem	1:321$1	
7	Imposto de faróis	34:880$0	
	Taxa de visitas das embarcações	2:000$0	1.138:793$1

	B — Imposto de consumo.			
	Conforme discriminação de fls.	2 779:532$3	2 779:532$3	
	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	2 099:789$4		
54	Imposto sobre lucros fortúitos, etc.	893$0		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	2:850$		
	Imposto adicional para proteção da família	23:645$2	2 127:177$6	
	D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	273:718$5		
	Adesivo	1 362:779$2		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	352$1		
	Material	4:124$8	1 641:004$6	7 686:507$6
	II — RENDAS PATRIMONIAIS			
63	Renda dos próprios nacionais	1:673$4	1:673$4	1:673$4
	III — RENDAS INDUSTRIAIS			
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3:086$5		
97	Renda das Escolas de Aprendizes Artífices	3:224$1	6:310$6	6:310$6
	IV — DIVERSAS RENDAS			
111	Emolumentos consulares	39$5		
112	Contribuição para fiscalização bancária	1:000$0		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	20:685$8		
116	Montepio da Marinha	955$4		
117	Montepio da Guerra	7:381$3		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	18:541$9		
	Verba	1:280$8		
123	Taxa Judiciária Federal e da Justiça Local do Distrito Federal	10$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	152:137$0		
	Verba	$4		
151	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1:146$7		
152	Taxa de Previdência Social	95:092$2		
153	Taxa sobre quota de Previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	1:621$8		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	10:650$0		
158	Imposto de 600 rs. sobre cada saca de farinha de trigo	69:687$8		
174	Taxa de inspeção sanitária	16:226$0		
175	Taxa de expansão da Pesca	3$9		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	3:067$5		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	1:895$5		
179	Renda da Divisão de Caça e Pesca	140$2		
180	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal	79:234$2		
182	Renda da Divisão da Produção Animal	28:928$2	545:725$9	545:725$9
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			8 240:217$5

RENDA EXTRAORDINÁRIA

[illegible]	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	191:410$2		
	Taxa Especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	7:518$8		
[illegible]	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	1:130$0		
[illegible]	[illegible]	139:042$9		
[illegible]	Todas e quaisquer rendas eventuais	76:600$0		
	Heranças jacentes	22:867$7		
[illegible]	Taxa adicional de Assistencia Hospitalar	67:421$7		
[illegible]	Renda de imigração			
	B — Parte a ser entregue aos Estados	20$0	509:041$3	509:041$3
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			509:041$3
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			8 749:258$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	37:611$2		
9 — Caixa de depósitos e cauções	12:250$0		
11 — Depósitos para recursos	36:825$8		
13 — Depósitos para quem de direito	5:521$1		
14 — Depósitos para garantias diversas	3:766$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	46:893$2		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	212:320$0		
25 — Multas para quem de direito	23:261$6		
26 — Multas para Empregados dos Correios e Telégrafos	2:373$7		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	9:463$6		
29 — Montepio Operário	202$6		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	69:563$3		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	29:053$0		
34 — Percentagem de leilões	175$6		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	14:900$3		
42 — Revisão de despachos	4:588$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	5:142$7		
58 — Comissão da Marinha Mercante	58:253$2		
63 — Moagem de trigo — Empresas Moageiras	537$4	572:703$0	572:703$0

Caixa Econômica			2.092:873$8
Consignações			267:580$0
Restos a pagar de 1939			260$0
Restos a pagar de 1941			141:784$4
Instituto do Açucar e do Álcool			148$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	18:968$6	18:968$6	18:968$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.094:318$8

DIVERSAS CONTAS

Diversos responsaveis	94:847$3
Movimento de fundos	4.377:386$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	4.472:234$3
TOTAL DA RECEITA	16.315:811$4

DESPESA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	154:491$5		
2 Material	53:334$2		
4 Eventuais	30$0	207:855$7	207:855$7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

1 Pessoal	225:331$8		
2 Material	66:192$1		
3 Serviços e encargos	214:000$0		
4 Eventuais	30$0		
5 Obras, desapropriações, etc	105:100$0	610:653$9	610:653$9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	3.622:954$5		
2 Material	142:835$1		
3 Serviços e encargos	8:682$5		
4 Eventuais	1:230$0		
6 Dívida Pública			
3 — Exercícios findos	259:764$4		
4 — Juros, comissões, etc	411:695$4	4.447:161$9	4.447:161$9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1	Pessoal	22:800$0		
2	Material	1:000$0		
7	Decretos	900$0	24:700$0	24:700$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	169:201$8		
2	Material	42:522$8		
7	[illegible]	816$0	212:540$6	212:540$6

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	101:969$0		
2	Material	8:026$8		
5	[illegible]	750:000$0	859:995$8	859:995$8
	TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO			6.362:907$9

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

5 — Custeio das Caixas Econômicas	37:611$2		
11 — Depósitos para recursos	38:524$3		
13 — Depósitos para quem de direito	2:653$8		
14 — Depósitos para garantias diversas	100$0		
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	12:352$4		
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	209:022$5		
25 — Multas para quem de direito	31:198$8		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	8:096$2		
29 — Montepio Operário	7:428$1		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	69:563$3		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	29:053$0		
34 — Percentagem de leilões	14$2		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	5:214$5		
42 — Revisão de despachos	1:588$7		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	5:407$3		
58 — Comissão da Marinha Mercante	58:264$2		
63 — Moagem de trigo — Empresas Moageiras	537$4	550:217$9	550:217$9
Caixa Econômica			2.920:750$5
Consignações			267:910$3

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS — CONTA ANTIGOS

Sem discriminação	3:000$0	3:000$0	3:000$0
Restos a pagar de 1935			21:118$9
Restos a pagar de 1936			394$0
Restos a pagar de 1937			481$0
Restos a pagar de 1938			1:807$8
Restos a pagar de 1939			8:858$9
Restos a pagar de 1940			184:372$7
Instituto do Açucar e do Álcool			148$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	21:939$7	21:939$7	21:939$7
TOTAL DOS DEPÓSITOS			3.981:006$2

DIVERSAS CONTAS

[illegible]	96:524$0
Movimento de fundos	5.875:373$1
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	5.971:897$3
TOTAL DA DESPESA	16.315:811$4

NEW YORK

Delegacia Fiscal — Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO		
Renda Ordinária	34.949:325$2	
Renda Extraordinária	20.176:223$3	55.125:548$5
DEPÓSITOS		
Consignações	523:061$3	
De diversas origens	9.897:457$1	
Restos a pagar	12.571:601$3	22.992:119$7
DIVERSAS CONTAS		
Bancos e correspondentes	8.411:097$7	
Diversos responsaveis	66:372$4	
Movimento de fundos	237.721:229$0	246.198:699$1
		324.316:367$3
Saldo do exercício de 1940		32.139:703$3
		356.456:070$6

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO		
Departamento Administrativo do Serviço Público	88:000$0	
Ministério da Agricultura	149:350$0	
Ministério da Educação	685:851$0	
Ministério da Fazenda	39.237:436$1	
Ministério da Guerra	40.314:511$1	
Ministério da Justiça	58:193$3	
Ministério da Marinha	10.692:942$0	
Ministério do Exterior	58.013:464$8	
Ministério do Trabalho	2.880:520$0	
Ministério da Viação	3.908:275$6	
Ministério da Aeronáutica	2.085:708$5	158.114:252$4
DEPÓSITOS		
Consignações	368:016$2	
De diversas origens	9.303:660$3	
Restos a pagar	6.343:918$6	16.015:595$1
DIVERSAS CONTAS		
Bancos e correspondentes	10.400:000$0	
Diversos responsaveis	108:594$7	
Movimento de fundos	119.118:161$0	129.626:755$7
		303.756:603$2
Saldo para o exercício de 1942		52.699:467$4
		356.456:070$6

Nota — O representante da Contadoria junto à Delegacia do Tesouro em New York não cumpriu a letra *f* do art. 15 do decreto n. 5.226, de 31-1-940, que estabelece a remessa anual de um relatório sobre as suas atividades.

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

	C — Imposto de renda, etc.			
52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	579:041$0		
	Imposto adicional para proteção da família	793$0	579:834$0	
	D — Imposto sobre atos emanados do governo, etc.			
56	Imposto do selo			
	Por verba	944$1		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Material	62$9		
	Sem discriminação	3:232$7	4:239$7	584:073$7

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	41:271$4		
63	Renda dos próprios nacionais	4:899$3	46:170$7	46:170$7

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	34.282:433$2		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	23.925$4		
116	Montepio da Marinha	8:578$7		
117	Montepio da Guerra	4:143$5	34.319:080$8	34.319:080$8
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			34.949:325$2

RENDA EXTRAORDINÁRIA

191	Diferenças de câmbio	14.850:472$9		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	6:256$9		
197	Indenizações	137:654$4		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	5.181:839$1	20.176:223$3	20.176:223$3
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			20.176:223$3
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			55.125:518$5

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 — Depósitos para quem de direito	9.897:457$1	9.897:457$1	9.897:457$1
Consignações			523:061$3
Restos a pagar de 1941			12.571:601$3
TOTAL DOS DEPÓSITOS			22.992:119$7

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	8.411:097$7
Diversos responsáveis	66:372$4
Movimento de fundos	237.721:229$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	246.198:699$1
TOTAL DA RECEITA	324.316:367$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	32.139:703$3
TOTAL GERAL	356.456:070$6

DESPESA DA UNIÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1	Pessoal	88:000$0	88:000$0	88:000$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1	Pessoal	149:350$0	149:350$0	149:350$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1	Pessoal	184:651$0		
2	Material	440:000$0		
3	Serviços e encargos	61:200$0	685:851$0	685:851$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1	Pessoal	1.925:776$7		
2	Material	640:000$0		
3	Serviços e encargos	36.471:659$4		
6	Dívida Pública			
	4 — Juros, comissões, etc.	200:000$0	39.237:436$1	39.237:436$1

MINISTÉRIO DA GUERRA

3	Serviços e encargos	6.350:000$0		
7	Decretos	33.964:511$1	40.314:511$1	40.314:511$1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[illegible]	[illegible]	58:193$3	58:193$3	58:193$3

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	977:942$0		
2	Material	4.115:000$0		
3	Serviços e encargos	5.600:000$0	10 692:942$0	10 692:942$0

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal	37.797:420$0		
2	Material	8.175:000$0		
3	Serviços e encargos	5.799:800$0		
5	Obras, desapropriações, etc	3.500:000$0		
7	Decretos	2.741:244$8	58 013:464$8	58 013:464$3

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	11:220$0		
2	Material	400:000$0		
3	Serviços e encargos	2.469:300$0	2.880:520$0	2 880:520$0

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	64:680$0		
2	Material	1.008:000$0		
3	Serviços e encargos	1.400:000$0		
7	Decretos	1.435:595$6	3.908:275$6	3.908:275$6

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

7	Decretos	2.085:708$5	2.085:708$5	2.085:708$5

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO .... 158.114:252$4

DEPÓSITOS

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

13 — Depósitos para quem de direito	9.303:660$3	9.303:660$3	9.303:660$3

Consignações	368:016$2
Restos a pagar de 1935	5.181:633$5
Restos a pagar de 1938	178$4
Restos a pagar de 1939	18:137$6
Restos a pagar de 1940	1.143:969$1
TOTAL DOS DEPÓSITOS	16.015:595$1

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	10.400:000$0
Diversos responsaveis	108:594$7
Movimento de fundos	119.118:161$0
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	129.626:755$7
TOTAL DA DESPESA	303.756:603$2
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942	52.699:467$4
TOTAL GERAL	356.456:070$0

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE MANAUS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' sofrivel o estado da sala onde funciona a Contadoria Seccional.

Móveis — A situação atual, no tocante ao seu mobiliário, é muito boa, graças às providências da Contadoria Geral nesse sentido.

Máquinas — Dispõe a Seccional das máquinas necessárias aos seus serviços.

Pessoal — Desde dezembro de 1939, vem atendendo unicamente aos seus encargos o Contador Seccional, situação aliás insustentavel. A sua lotação reclama 3 funcionários para que possa haver integral execução dos serviços.

Elementos para escrituração — Foram, durante o exercício, entregues com regularidade, como atendidas as representações feitas sobre algumas lacunas que apresentavam.

Relações — São cordiais as mantidas entre a Seccional e Inspetoria da Alfândega.

Tomadas de contas — Embora iniciado esse serviço, nada foi possível concluir, em virtude da situação exposta quanto a pessoal.

Expediente — Em 1941, o movimento da Seccional se resumiu no seguinte:

Balancetes incorporados	24
Ofícios	88
Avisos	38
C/Crédito	18
	168

Limpeza — E' a mesma feita com regularidade por pessoal da Alfândega.

Expedição de papeis — Atende a esse serviço: internamente o protocolo da Aduana e externamente o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — A despeito de contar com um único elemento, está agora auxiliado por um serventuário da Alfândega, cedido pela Inspetoria da mesma.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE BELEM

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem localizada a sala onde funciona a Contadoria Seccional e atende às suas necessidades.

Móveis — Com os recursos que lhe foram proporcionados pela Contadoria Geral, operou-se uma verdadeira transformação nesse sentido, conseguindo-se uma situação condigna e satisfatória.

Máquinas — Com o recente recebimento de uma máquina de somar e subtrair, remetida também pela Contadoria Geral, foi resolvida a deficiência que apresentava esse tópico.

Pessoal — Para atender aos encargos e responsabilidades desta delegação, que reclama uma lotação de 5 funcionários, unicamente o Contador Seccional responde àquelas obrigações, situação que dispensa detalhes.

Elementos para escrituração — Não são os mesmos recebidos com regularidade, o que traz atropelos e vários inconvenientes.

Relações — Essa chefia continua a manter boa harmonia com o Sr. Inspetor e demais chefes de secções.

Tomadas de contas — Durante o exercício foram executadas as referentes aos períodos de 1935 a 1940, graças ao concurso do Contador Seccional junto à Estrada de Ferro Bragança.

Expediente — Em 1941, deu esse título o seguinte movimento:

Ofícios	76
Avisos	25
C/Crédito	11
Telegramas	26
	138

Limpeza — E' muito deficiente o serviço de limpesa nesta Seccional.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — O grande desfalque na sua lotação de pessoal, justifica qualquer falha que apresentem os nossos trabalhos, entretanto tudo o que foi possível fazer, sem medir sacrifícios, foi feito e estamos certos de que procuramos cumprir e desempenhar a nossa função dentro dos dispositivos regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE SÃO LUIZ

Relatório de 1941 — Resumo

[illegible] — Conquanto o prédio da Alfândega esteja em condições precárias, dispõe a Seccional de duas salas com relativa capacidade.

[illegible] — E' sofrivel a situação do mobiliário, contrastando com as máquinas, as quais podem ser consideradas em ótimas condições.

[illegible] — A lotação dessa delegação, que bem poderia ser fixada em 3 funcionários, compõe-se no momento unicamente do Contador Seccional.

[illegible] — Todos os documentos referentes à escrituração são remetidos pela Alfândega com toda regularidade.

[illegible] as existentes entre o Contador Seccional e o sr. Inspetor da Alfândega, Delegado do Tribunal de Contas e Chefe do Serviço Regional do Domínio da União.

Adiantamentos — Em virtude de ser o chefe o único funcionário, não houve nenhum adiantamento à Seccional.

Tomadas de contas — Nada foi feito durante o exercício, perfeitamente justificavel pela insuficiência de pessoal.

Expediente — Durante o exercício expediu a Seccional os seguintes:

Ofícios	43
Avisos	39
C/Crédito	20
	102

Limpeza — E' feita diariamente por um servente da Alfândega.

Expedição de papéis — Atende a esse serviço o proprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Algum atraso decorreu na entrega dos balanços mensais, assim como algumas lacunas se verificaram nos trabalhos, pela deficiência de pessoal.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PARNAIBA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Contadoria Seccional em uma sala pequena, porem dentro das possibilidades do respectivo prédio.

Moveis — E' satisfatória a situação do mobiliário, encontrando-se o mesmo em boas condições.

Máquinas — Dispõe a Seccional de duas máquinas, uma de escrever e outra de somar em perfeito estado e suficientes às suas necessidades.

Pessoal — Tem o seu quadro desfalcado de 2 elementos, uma vez que a sua lotação necessita de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — São todos remetidos com regularidade e de acordo com os preceitos legais.

Relações — A Seccional mantem perfeita harmonia com a Inspetoria da Alfândega e todos os seus auxiliares.

Tomadas de contas — No exercício de 1941 foram procedidas as correspondentes aos exercícios de 1935 a 1937.

Expediente — Foi o seguinte o movimento durante o exercício:

Ofícios	71
Avisos	35
C/Crédito	16
	122

Limpeza — Atende à Seccional um trabalhador da Alfândega.

Expedição de papéis — E' a mesma executada pelos próprios serventuários da delegação, especialmente pelo Contador Seccional.

Considerações gerais — Os serviços e responsabilidades a cargo desta Contadoria Seccional foram, no exercício de que se trata, atendidos com relativa regularidade; completada a sua lotação, tudo se atenderá melhor.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE FORTALEZA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está a Seccional localizada em uma das melhores salas da Alfândega.

Moveis — Satisfaz às necessidades da Seccional, devido à ajuda material da Contadoria Geral, como a sua interferência junto ao Domínio da União, para a obtenção de algumas peças que serviram à extinta Justiça Eleitoral.

Máquinas — Necessita esta delegação de u'a máquina de escrever uma vez que a de que dispõe já não satisfaz aos seus serviços.

Pessoal — De uma lotação necessária de 5 funcionários, dispõe esta Contadoria apenas de 2, inclusive o Chefe, desfalque tão pronunciado que dispensa comentários.

Elementos para escrituração — Alguma irregularidade se tem observado na remessa dos documentos para escrituração, entretanto, é forçoso reconhecer a dificuldade com que luta a Alfândega, em matéria de funcionários.

Relações — Esta delegação mantem com o sr. Inspetor e demais auxiliares da Alfândega as melhores relações.

Tomadas de contas — Não só devido ao estado de desfalque do nosso quadro de pessoal, como especialmente ao estado precário do arquivo da repartição, nada ainda foi possivel fazer sobre o serviço em epígrafe.

Expediente — Foi o seguinte o expediente desta Seccional em 1941:

Balancetes incorporados	12
Ofícios	109
Avisos	31
C/Crédito	10
Telegramas	32
	294

Limpeza — Os serviços de limpeza e higiene prestados pelos serventes da Alfândega muito deixam a desejar.

Considerações gerais — Os serviços a cargo desta delegação foram executados, graças a uma dedicação digna de nota, dentro do que é possivel fazer. Dizer que os mesmos satisfazem plenamente seria torcer a verdade, porem certeza temos de haver dado o máximo de produção com toda boa vontade, acrescentando que, resolvido o problema "pessoal", tudo será executado com regularidade, desaparecendo todas as lacunas.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE NATAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Satisfaz perfeitamente às suas necessidades o compartimento que lhe destinou a Alfandega.

Móveis — Com os recursos que lhe foram fornecidos pela Contadoria Geral, pôde esta Seccional desfrutar uma boa situação, quanto ao seu mobiliário.

Máquinas — E' a bem dizer ótima esta situação, pois recentemente recebeu da Contadoria Geral duas máquinas novas, sendo uma de escrever e outra de calcular.

Pessoal — Entre as Contadorias Seccionais neste Estado, é a da Alfandega que apresenta o quadro de pessoal [illegible].

Elementos para escrituração — A Contadoria tem recebido com regularidade todos os elementos de que necessita para escrituração.

Relações — Tanto com os vários Inspetores que teem passado por esta Alfandega, como com os Delegados do Tribunal de Contas e Diretor do Domínio da União, esta Contadoria Seccional tem mantido as mais harmoniosas relações.

Tomada de contas — Nada foi possível fazer a esse respeito, esperando-se, porém, que no decurso de 1942 seja a mesma realizada, com a designação de funcionários que completem o seu quadro.

Expediente — Teve o seguinte movimento:

Balancetes incorporados	12
Ofícios e telegramas	149
Avisos de lançamento	31
C/Crédito	10
	202

Limpeza — A limpeza da Secção vem sendo feita por um servente da Alfandega, que a pratica mais ou menos a contento.

Expedição de papeis — A expedição de papeis, interna e externamente, é feita por um empregado da Aduana, reclamando, porém, regularidade.

Balancetes de receita — Os balancetes da Mesa de Rendas de Areia Branca foram recebidos regularmente.

Consideração geral — A escrita do exercício foi encerrada no prazo regulamentar e sua execução mereceu o máximo de carinho e dedicação, tanto desta Chefia, como do seu auxiliar, dentro da técnica contábil e de acordo com os dispositivos regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalações — Se bem que de dimensões pequenas, satisfaz as finalidades a que [illegible] funciona esta Seccional.

Móveis — Com os recursos que lhe foram concedidos pela Contadoria Geral, conseguiu esta delegação uma aparelhagem condigna, dispondo hoje de um mobiliário novo e adequado.

Máquinas — As duas máquinas desta Seccional estão em perfeito estado e atendem plenamente às necessidades do serviço.

Pessoal — Conta a delegação com o concurso de dois funcionários, inclusive o Contador Seccional; é escusado dizer que não bastam para atender às suas obrigações.

Elementos para escrituração — Os documentos necessários à escrituração são recebidos muito regularmente.

Relações — Esta Seccional mantem com o Sr. Inspetor e demais funcionários a melhor harmonia e princípios de cordialidade.

Tomada de contas — Durante o exercício de 1941, foram levantadas as contas do tesoureiro, referentes aos períodos de 1932 a 1937; estão sendo trabalhadas as correspondentes aos exercícios de 1925 a 1931.

Expediente — Afora o expediente constante de informações de processos, o resultante de outras fontes foi o seguinte:

Ofícios	173
Avisos	37
C/Crédito	10
	220

Consideração geral — Os serviços atribuídos a esta Seccional foram executados com presteza e observância dos preceitos regulamentares e das instruções emanadas da Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE RECIFE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — [illegible] da Alfandega, a qual funciona em velho armazem do Porto de Recife, [illegible] sem ventilação e sem qualquer conforto, instalada esta Seccional.

Móveis — A Seccional [illegible] compostos de peças antigas e já imprestáveis, situação que somente deverá ser modificada quando nos for dada outra instalação.

Máquinas — [illegible] das máquinas desta Seccional, vem as mesmas atendendo às suas necessidades, embora precisando de reforma.

Pessoal — Esta Contadoria Seccional tem contado com o concurso de 3 funcionários, inclusive o Chefe, representando a metade do necessário, pois o seu movimento é muito grande.

Elementos para escrituração — São fornecidos com regularidade, o mesmo acontecendo com os boletins dos Caixas.

Relações — Mantem esta Contadoria Seccional a máxima cordialidade com o Sr. Inspetor, chefes de secções e demais funcionários da Alfândega.

Tomadas de contas — Nada foi possivel concluir a esse respeito durante 1941, por não dispor de funcionários para atender a esse serviço.

Expediente — O movimento nesta Contadoria Seccional, em 1941, foi o seguinte:

Ofícios	112
Avisos	70
C/Crédito	27
	209

Limpeza — O serviço de limpeza é feito por um marinheiro da Alfândega e deixa o mesmo muito a desejar.

Expedição de papéis — E' o mesmo, em parte, atendido por um serventuário da Alfândega e parte pelo próprio Contador Seccional.

Adiantamentos — Foram devidamente comprovados e liquidados os adiantamentos recebidos a conta dos créditos distribuidos a esta delegação.

Considerações gerais — Tudo foi envidado afim de que os serviços a cargo desta Seccional não apresentassem maiores falhas.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE MACEIÓ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe esta Seccional de um ambiente bastante claro e asseado, satisfazendo as suas necessidades.

Moveis — O mobiliário da delegação atende às conveniências do serviço.

Máquinas — Conta a Contadoria com u'a máquina de escrever e outra de somar, aparelhagem aliás suficiente.

Pessoal — Vem sendo servida apenas pelo Contador Seccional e um Auxiliar de Escritório, situação que não traduz as necessidades da Seccional.

Elemento para escrituração — São todos remetidos pontualmente pela Alfândega.

Relações — São mantidas as melhores entre a Seccional e a Chefia da Alfândega.

Tomadas de contas — Nada foi feito a este respeito, permanecendo inalteravel o estado desse serviço.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício, apresentou a seguinte situação:

Balancetes incorporados	13
Ofícios	131
Avisos	39
C/Crédito	20
Telegramas	44
	247

Limpeza — E' feita diariamente por pessoal da Alfândega.

Expedição de papéis — E' tambem atendida com a presteza possivel pela Alfândega.

Considerações gerais — A despeito da boa vontade e esforço da Chefia, não foi possivel normalizar de todo o estado dos serviços a cargo desta delegação, razão pela qual apresenta o mesmo várias lacunas e lhes faltam os detalhes que o trabalho de contabilidade requer.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE ARACAJU

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala ocupada pela Contadoria Seccional, no 2º andar do prédio da Alfândega, está bem situada, sendo a mesma ampla e arejada.

Moveis — O mobiliário existente é quase todo do modelo adotado pelo D. A. S. P. e acha-se bem conservado.

Máquinas — Dispõe a Seccional de uma de escrever e outra de somar, atendendo às suas necessidades.

Pessoal — Apenas o Contador Seccional executa e atende a todos os encargos desta delegação. Os seus serviços que bem comportam uma lotação de 5 funcionários, jamais poderão ser integralmente atendidos por um.

Elementos para escrituração — Foram recebidos com regularidade todos os documentos para escrituração, assim como os boletins dos caixas "Geral" e "Especiais".

Tomadas de contas — Esta Seccional executou todos os processos de contas em atraso, representados pelos exercícios de 1934 a 1937 e 1940, sendo observada a recomendação de que trata o ofício-circular n. 4.119, de 23-10-41, da Contadoria Geral.

Expediente — Durante o exercício foram expedidos 121 ofícios.

Limpeza — Esse serviço é executado à conta dos recursos da Seccional.

Expedição de papéis — Muito deixa a desejar esse trabalho, atendendo à má vontade com que nos servem o servente e contínuos da Alfândega.

Considerações gerais — Apesar do desfalque no seu quadro de pessoal, foram os serviços executados com a regularidade possivel e de acordo com as instruções vigorantes. Para isso foi necessário um consideravel esforço e uma dedicação a toda prova por parte do seu único responsavel e executor.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DA BAÍA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em relação ao precário estado do prédio da Alfândega, a sala onde funciona a Contadoria Seccional é, a bem dizer, muito boa.

Moveis e máquinas — Considerando-se as condições da instalação, o estado dos moveis satisfaz perfeitamente, não acontecendo o mesmo quanto às máquinas que precisam de reparos ou substituição.

Pessoal — Está servida por 4 funcionários a Seccional, necessitando de mais um para o serviço da escrituração do Caixa Geral da Tesouraria.

Elementos para escrituração — Os elementos para escrituração são remetidos com a pontualidade regulamentar.

Relações — Há por parte da Alfândega a melhor boa vontade, demonstrando sempre qualidades de cooperação. Por isso pode-se julgar como muito boas as relações entre a Seccional e a repartição.

Tomadas de contas — Não regista atraso esse serviço, já sendo providenciado o levantamento das contas do Tesoureiro referente ao exercício de 1941.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício apresentou o seguinte movimento:

Ofícios	127
Avisos	68
C/Crédito	42
Telegramas	28
	265

Balancetes de exatorias — A Seccional centraliza unicamente o da Mesa de Renda Alfandegada de Ilhéus, o qual foi recebido com regularidade e organizado sem falhas.

Limpeza — Esse serviço é feito por conta da Seccional, de vez que a Alfândega não dispõe de pessoal para atender nem à limpeza das suas secções propriamente ditas.

Expedição de papeis — Atende a esse serviço o próprio Contador Seccional, sendo que algumas vezes manda executá-lo por sua conta.

Considerações gerais — Apesar de não apresentarem os seus trabalhos lacunas dignas de nota, não estão sendo procedidos como é de se desejar.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE VITORIA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala reservada pela Alfândega satisfaz perfeitamente aos serviços da Seccional.

Moveis — O mobiliario que dispõe esta Seccional se encontra em perfeito estado e atende às suas atuais necessidades.

Máquinas — Conta esta Delegação com uma máquina de escrever e outra de somar, o que basta para os seus serviços.

Pessoal — Não é possivel um só funcionário, o Contador Seccional, atender a todos os encargos da Seccional.

Elementos para escrituração — Teem sido apresentados pontualmente.

Relações — Mantem a Seccional boas relações com a Inspetoria.

Tomadas de contas — Devido exclusivamente à situação desfalcada de sua lotação de pessoal, nada foi possivel ainda fazer a esse respcito.

Expediente — Constou do seguinte:

Ofícios	103
Avisos	44
C/Crédito	23
Telegramas	2[illegible]
	194

Limpeza — É feita por um servente da Alfândega, sendo o pagamento do salario feito mensalmente à conta dos recursos desta Seccional.

Considerações gerais — Nada há a considerar.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — É, sem exagero, o mais possivel, notando-se completa ausencia de conforto e higiene, numa condição de inferioridade mesmo no já imprestavel prédio da Alfândega.

Moveis — O péssimo estado do seu mobiliário completa aquela situação desconfortavel e anti-higiênica acima traçada.

Máquinas — Está nesse aspecto regularmente aparelhada.

Pessoal — Como acontece, ao que sabemos, em todas as Contadorias Seccionais, está o nosso quadro de funcionários grandemente desfalcado, pois de uma lotação necessária de 8 elementos somente conta com 5 auxiliares.

Elementos para escrituração — São remetidos pela Alfândega com pontualidade e dentro das normas regulamentares.

Relações — Continuam a ser mantidas com a harmonia desejada, entre a Seccional e a Alfândega.

Tomadas de contas — Durante o exercício foram organizadas e remetidas ao Tribunal de Contas as de 1929 a 1937 e de 1940.

Expediente — O movimento desta Seccional no exercício de 1941 foi o seguinte:

Ofícios	91
Avisos	92
C/Crédito	15
	198

Adiantamentos — Os recebidos por esta Seccional foram devidamente liquidados no exercício.

Considerações gerais — Os serviços executados por esta Seccional foram procedidos com algumas falhas que bem poderiam ser sanadas se dispusesse de funcionários de que necessita.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE SANTOS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Depois de passar por uma radical reforma, pode-se considerar como ótima a instalação da Contadoria Seccional.

Pessoal — O quadro necessário às necessidades desta delegação é de 8 funcionários, entretanto, à custa de um bem pronunciado esforço, são os seus serviços atendidos com relativa regularidade, pelos 5 que os executam.

Elementos para escrituração — São os mesmos recebidos com regularidade, quer quanto ao Caixa Geral, quer quanto aos Especiais.

Relações — São boas as existentes entre a Seccional e a Inspetoria da Alfândega, prestando esta todo o apoio moral e material de que necessita.

Tomadas de contas — As referentes ao exercício de 1940 foram procedidas no prazo legal. Quanto às demais que consignam atrazo, estão sendo trabalhadas e serão concluidas em breve.

Expediente — Foi o seguinte o movimentado pela Seccional, durante o exercício:

Ofícios	299
Avisos	99
C/Crédito	54
	452

Considerações gerais — A Contadoria Seccional mantem em perfeita conformidade os seus serviços com as ordens e modelos expedidos pela Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PARANAGUÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' boa.

Pessoal — Unicamente o Contador Seccional responde por todos os seus encargos e responsabilidades, situação que dispensa comentários.

Elementos para escrituração — São, pela Alfândega, entregues com a pontualidade desejada.

Relações — São muito boas as relações mantidas entre a Contadoria Seccional e a Alfândega.

Tomadas de contas — Sendo o Contador Seccional o seu único funcionário, nada pode ser feito a este respeito, mantendo-se o atraso sem alterações.

Expediente — Foi o seguinte o desta Seccional em 1941:

Balancetes incorporados	12
Ofícios expedidos	118
Avisos	57
C/Crédito	32
	219

Limpeza — E' feita por um contínuo da Alfândega.

Expedição de papéis — Satisfaz a condução o mesmo contínuo que faz a limpeza.

Considerações gerais — Os serviços de rotina desta Contadoria Seccional são atendidos dentro do que é possivel produzir um funcionário. Se algumas falhas registam e se alguns detalhes deixam de ser executados, escapa à sua vontade. Ressalta que, completada a sua lotação, tudo retornará ou será devidamente posto em ordem, como os seus encargos e responsabilidades serão atendidos com precisão.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Contadoria Seccional em um pequeno compartimento, não sendo, portanto, satisfatória a sua situação, nesse aspecto.

Moveis — E' ótima a sua situação, pois dispõe atualmente de mobiliário novo e adequado, adquirido com os recursos que lhe foram proporcionados pela Contadoria Geral.

Pessoal — Desde há muito tempo vem esta Contadoria Seccional contando unicamente com um funcionário, fato que, por si só, fala da situação nesse tópico.

Elementos para escrituração — Os boletins dos caixas foram organizados na forma regulamentar.

Relações — São boas as existentes entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega, atendendo essa a todas as providências que lhe são pedidas.

Tomadas de contas — Na medida do possivel estão sendo trabalhadas as tomadas de contas, mas sem recursos para o seu prosseguimento.

Expediente — Apresentou durante o exercício o seguinte movimento:

Ofícios	202
Avisos	43
C/Crédito	24
Telegramas	23
	292

Limpeza — A esse serviço atende um servente da Alfândega, diariamente e a contento.

Expedição de papeis — Assim como o precedente, é executado por um funcionário da Alfândega

Adiantamentos — Foram todos comprovados, os verificados no exercício.

Considerações gerais — Todos os serviços a cargo desta Seccional foram executados dentro do que foi possivel.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE SAO FRANCISCO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Satisfaz perfeitamente, condizendo com a da Alfândega, que passou por uma completa reforma

Moveis — Com os recursos que lhe proporcionou a Contadoria Geral, pôude a Seccional completar o seu mobiliário, atingindo uma boa situação nesse respeito.

Pessoal — Para atender aos encargos necessita a Seccional que lhe seja fixado um quadro de 3 funcionários; entretanto, de há muito que os seus serviços veem sendo atendidos unicamente pelo Contador Seccional.

Elementos para escrituração — São todos enviados pela Alfândega com a devida regularidade.

Relações — São mantidas harmoniosas relações entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega e os demais departamentos desta.

Tomadas de contas — Nada foi possivel fazer durante o exercício, pela situação exposta.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício, apresentou o seguinte movimento:

Ofícios	104
Avisos	27
C/Crédito	11
	142

Considerações gerais — Olhando pelo aspecto geral e tendo em consideração ser o Chefe o único funcionário lotado nesta Seccional, só resta [illegible] a maneira pela qual foram os seus serviços executados. Ressalta que, completada a lotação necessária, não temos dúvidas em afirmar que tudo será atendido com exatidão e acerto.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PORTO ALEGRE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — [illegible] funciona em uma sala de parcas dimensões, no andar superior do prédio da Alfândega

Moveis — O seu mobiliário, cedido pela Alfândega, encontra-se em bom estado de conservação.

Maquinas — Dispõe a Seccional de duas maquinas de escrever e uma de somar, todas funcionando perfeitamente. Foram as mesmas adquiridas pela Contadoria Geral.

Pessoal — [illegible] desta Seccional necessita de 5 funcionários, conta apenas com 2, inclusive o seu Chefe

Elementos para escrituração — [illegible] enviados com pontualidade e obedecendo os preceitos regulamentares. Pequenas irregularidades, que por vezes se apresentam são prontamente sanadas pela Alfândega.

Relações — Tanto com a Inspetoria da Alfândegá como com os seus demais departamentos, mantem a Seccional as mais harmoniosas relações.

Tomadas de contas — Não consigna qualquer atraso esse Serviço, pois as referentes ao exercício em alusão — 1941 — serão remetidas dentro do prazo regulamentar. No período compreendido entre agosto de 1940 a dezembro de 1941, foram organizados os respectivos processos referentes aos exercícios de 1928 a 1940.

Expediente — Teve o seguinte movimento, durante o exercício:

Ofícios e telegramas	144
Avisos	16
C/Crédito	1
	161

Considerações gerais — Os serviços afetos a esta Seccional veem sendo feitos, dentro do possivel. Lotado que seja, completamente, o seu quadro, tudo se fará de maneira segura, precisa e atendendo a todos os requisitos legais e da técnica contabil.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE PELOTAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em uma sala que lhe destinou a Alfândega, funciona a Contadoria Seccional, com conforto relativo às possibilidades do prédio. Essa instalação tem sido muito melhorada com os recursos proporcionados pela Contadoria Geral.

Moveis — Estão os mesmos em boas condições e veem sendo melhorados com os meios de que dispõe a própria Seccional.

Máquinas — Encontram-se em perfeito funcionamento e estado de conservação, havendo ultimamente passado por ajuste e limpeza geral.

Pessoal — Em face do desfalque prejudicial com que se debate o quadro de pessoal, na parte referente à Contadoria Geral e suas Seccionais, foi esta Contadoria uma das que mais sofreram o seu efeito; basta dizer que para os seus serviços, que exigem uma lotação de 4 funcionários, conta ultimamente com um único elemento — o Contador Seccional.

Elementos para escrituração — São sempre recebidos com regularidade e dentro das disposições legais.

Relações — São as mais harmoniosas entre a Alfândega e Contadoria Seccional, atendendo-se mutuamente com presteza e solicitude.

Tomadas de contas — Nada ainda foi feito a respeito, o que forçosamente terá justificativa na situação do seu quadro de funcionários.

Expediente — Apresentou durante o exercício o seguinte movimento:

Ofícios	209
Avisos	35
C/Crédito	12
Telegramas	85
	341

Adiantamentos — No que se refere ao único recebido pela Seccional, foi devidamente aplicado e comprovado no prazo legal.

Limpeza — E' a mesma feita satisfatoriamente por funcionário da Alfândega.

Expedição de papéis — Atende a mais esse encargo o próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Mesmo com alguns senões, devidos exclusivamente à necessidade de pessoal, os serviços a cargo desta Contadoria Seccional foram mantidos na forma em que se encontram, podemos dizer, com verdadeiros sacrifícios.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DO RIO GRANDE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispondo a Alfândega de um prédio próprio, a Seccional se acha instalada em ampla e confortavel sala e com perfeita higiene.

Moveis e máquinas — Condizendo com sua instalação, dispõe a Contadoria Seccional de moveis adequados, recentemente adquiridos com recursos proporcionados pela Contadoria Geral, assim como a situação das máquinas é boa, atendendo às suas necessidades.

Pessoal — Para atender e executar com precisão e acerto todos os seus encargos terá necessariamente que dispor de 5 funcionários, entretanto, está servida por 2 apenas, inclusive o respectivo Contador Seccional, situação que não condiz com as necessidades dos serviços.

Elementos para escrituração — São recebidos com regularidade e dentro das disposições regulamentares.

Relações — Existem entre a Contadoria Seccional e Alfândega as mais amistosas relações, atendendo esta, com solicitude, todas as necessidades relacionadas com a escrituração.

Tomadas de contas — Praticamente todas as contas que consignavam atraso já estão trabalhadas e serão completadas na medida do possível. Encontra a Seccional, para consecução dessa tarefa, grande dificuldade, dada a deficiência de elementos, especialmente quanto ao período anterior à sua instalação.

Expediente — No decorrer do exercício apresentou o seguinte movimento:

Ofícios	222
Avisos	38
C/Crédito	12
Telegramas	71
Demonstrações	163
	506

Limpeza — Atende satisfatoriamente a esse serviço um servente da Alfândega.

Expedição de papéis — E' com toda regularidade feita pelo mesmo servente encarregado da limpeza.

Considerações gerais — Posto que os serviços da Seccional sejam feitos com alguma demora e apresentando algumas lacunas, de pequena monta, é justo dizer que melhor não se pode desejar dada a patente insuficiência de pessoal; entretanto, atendida essa deficiência, tudo será feito dentro da técnica contábil e obedecendo rigorosamente às disposições regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE LIVRAMENTO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Na conformidade das possibilidades do prédio da Alfândega, está a Seccional bem instalada.

Móveis — O seu mobiliário é novo e padronizado, adquirido com os recursos proporcionados por essa Contadoria Geral, na medida dos créditos cedidos.

Máquinas — Satisfazem aos serviços as fornecidas pela Contadoria Geral.

Pessoal — O volume dos serviços reclama uma fixação de 3 funcionários, entretanto, está servida pelo Contador Seccional e um extranumerário mensalista.

Elementos para escrituração — São recebidos com regularidade, inclusive os boletins dos Caixas, "Geral" e "Especiais".

Relações — E' de perfeita harmonia as relações existentes entre a Contadoria Seccional e a Inspetoria da Alfândega.

Tomadas de contas — Mesmo com o seu quadro de pessoal desfalcado, vem a Seccional procedendo esse trabalho, devendo ser concluído no decorrer de 1942.

Expediente — Ao encerrar-se o exercício apresentava o seguinte movimento:

Ofícios	156
Avisos	47
C/Crédito	22
Telegramas	32
	257

Considerações gerais — Completado o seu quadro de pessoal poderá a Seccional atender inteiramente a todos os seus encargos e responder com segurança pelas suas responsabilidades, de vez que os seus serviços estão sendo executados, se bem com atraso, dentro das instruções e normas regulamentares.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFANDEGA DE URUGUAIANA

Relatório de 1941 — Resumo

[illegible] — E precário o estado do prédio da Alfândega, mesmo assim, é relativamente boa a sala onde funciona a Contadoria Seccional.

[illegible] — Está mal servida de móveis, apesar de dispor do estritamente necessário. Conta com uma máquina de escrever e outra de somar, bastantes para seus serviços.

[illegible] — Os serviços dessa Seccional reclamam, no mínimo 3 funcionários, entretanto, desde há muito vem sendo servida [illegible] o que prejudica grandemente a perfeição dos trabalhos, como impossibilita o procedimento das tomadas de contas e recebimento dos adiantamentos necessários às despesas da delegação.

[illegible] — Os boletins da tesouraria são organizados de acordo com a legislação em vigor. Não acontecendo o mesmo quanto aos Caixas de selos, dos quais é organizado, apenas, um sumário mensal.

Adiantamentos — [illegible] o único funcionário, o Contador Seccional, não lhe foi feito nenhum adiantamento.

Relações — No decurso do exercício verificou-se perfeita harmonia entre a Contadoria Seccional e a Alfândega, o que favoreceu o curso normal dos trabalhos.

Tomadas de contas — Foram trabalhados todos os exercícios em atraso, dependendo a sua regularização da situação do quadro de pessoal, uma vez que um único funcionário não pode ser executor e revisor.

Expediente — Foi o seguinte o movimento da Seccional, em 1941:

Ofícios	143
Avisos	24
C/Crédito	6
Telegramas	48
	221

Limpeza — Dada a falta de pessoal na Alfândega, a limpeza somente é feita de quando em vez, por um serventuário da repartição.

Expedição de papéis — Não conta a Seccional com um auxiliar destacado para esse serviço, sendo o mesmo, entretanto, atendido por funcionários da Alfândega, com o auxilio do próprio Contador Seccional.

Considerações gerais — Algumas falhas apresentam os trabalhos a cargo desta Seccional, decorrentes da falta de pessoal na própria Alfândega, como na delegação desta Contadoria. Essa deficiência tem sido o grande obstáculo ao conseguimento de um melhor serviço contabil dos acontecimentos administrativos. Mesmo assim, na medida de suas possibilidades procurou a Seccional atender aos seus encargos, sendo de justiça relevar aquelas falhas e reconhecer o quanto de sacrifícios foi exigido do seu Chefe e único funcionário para satisfazer as suas obrigações em 1941.

CONTADORIA SECCIONAL NA ALFÂNDEGA DE CORUMBÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — E' boa.

Moveis — Com os recursos fornecidos pela Contadoria Geral, conseguiu a Seccional um melhor mobiliário, que, embora modestamente, atende às suas finalidades.

Máquinas — Essa situação foi solucionada a contento com a remessa, tambem pela Contadoria Geral, de uma máquina de escrever.

Pessoal — Para executar os seus serviços e encargos, tem esta delegação contado com 2 funcionários, um dos quais é o Contador Seccional, o que tem prejudicado os seus trabalhos, uma vez que a sua lotação reclama, no mínimo, 3 auxiliares alem do chefe.

Elementos para escrituração — São recebidos com regularidade.

Relações — Há perfeita harmonia entre a Seccional e as secções da Alfândega, inclusive a Inspetoria.

Tomadas de contas — Nada foi ainda possivel concluir nesse sentido, apesar de já alguma coisa se haver feito a respeito.

Expediente — Durante o exercício, teve o seguinte movimento:

Ofícios	89
Avisos	28
C/Crédito	11
Telegramas	69
	197

Limpeza — E' feita por um serventuário da Alfândega, para tal fim designado.

Expedição de papéis — O mesmo serventuário destacado para os serviços de limpeza atende satisfatoriamente esse serviço.

Considerações gerais — Devido ao grande esforço dispendido pelos dois funcionários em exercício nesta delegação, foram os serviços mantidos com apreciavel regularidade. Entretanto, a execução pronta e perfeita de todos os seus encargos só será conseguida quando for a sua lotação completada.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Balanço da Receita e Despesa do Exercício de 1941

(Período de 28 de maio a 31 de dezembro de 1941)

RECEITA

RENDA PRÓPRIA DA ESTRADA		
Renda Industrial	191.217:784$2	
Renda dos próprios nacionais	1.129:877$9	
[illegible]	[illegible]	
Fundo de Reserva	1.174:000$1	213.819:127$1
PARA BALANÇO		
Obras novas		[illegible]
DEFICIT		
[illegible] entre a receita e a despesa de custeio		
Despesa de custeio	225.624:951$87	
Receita	213.819:127$1	11.805:824$6
		246.143:120$6

DESPESA

DESPESA PRÓPRIA DA ESTRADA		
Custeio	[illegible]	
Obras novas	[illegible]	[illegible]
		[illegible]

Balanço do Ativo e Passivo — 1941

ATIVO

LINHA FÉRREA E SEU APARELHAMENTO	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Veículos	[illegible]
Material flutuante	[illegible]
Responsabilidades a apurar	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.055:181$85
[illegible]	[illegible]
[illegible]	9.571:514$86
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	7.751:813$80
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	2.459:291$80
[illegible]	[illegible]
	[illegible]
VALORES DE COMPENSAÇÃO	
Títulos depositados	3.754:157$81
C/c renda a liquidar	19.330:106$83
	1.974.933:265$83

PASSIVO

Tesouro Nacional c/Patrimônio	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Governo Federal	[illegible]
Material c/antecipação	[illegible]
Fundo de reserva	1.174:000$1
	[illegible]
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Depósitos e cauções em títulos	[illegible]
Renda a liquidar	[illegible]
	[illegible]

Nota — Os balanços acima foram apresentados pela Delegação de Controle junto à Estrada, sem a [illegible] da Contadoria, e [illegible] pelo fato de não terem chegado à Contadoria Geral os de que trata o parágrafo único do art. 23, do decreto n. 3.306, de 24-5-41. [illegible] tados os balanços industrial e patrimonial do período anterior à autonomia.

ESTRADA DE FERRO MARICÁ

Balanço Industrial — Exercício de 1941

RECEITA				DESPESA		
RENDA DA ESTRADA				DESPESA DA ESTRADA		
Arrecadada em espécie :				Despesa efetuada pela Delegacia Fiscal :		
Passagens	390:305$6			Serviços e encargos	3.000:000$0	
Encomendas	339:435$2			Obras, desapropriações	2.000:000$0	5.000:000$0
Animais	4:636$8					
Telegramas	4:322$4					
Mercadorias	360:415$6					
Armazenagens	12:560$0					
Rendas diversas	23:077$3	1.134:752$9				
Eventuais		9:102$4	1.143:855$3			
Não recebidas — Serviços oficiais						
Repartições federais :						
Passagens	4:079$6					
Encomendas	35$8					
Mercadorias	50$9					
Animais	23$2	4:189$5				
Repartições estaduais :						
Passagens	3:827$9					
Encomendas	329$4					
Mercadorias	5:677$3	9:834$6	14:024$1			
"DEFICIT" DA ESTRADA			3.842:120$6			
			5.000:000$0			5.000:000$0

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO			PASSIVO	
BENS DA ESTRADA			PATRIMÔNIO DA ESTRADA	30.934:443$1
Próprios nacionais	1.848:861$9			
Moveis e utensílios	213:688$3			
Via Permanente	16.348:778$5			
Instalações telegráficas	522:264$6			
Usinas e oficinas	1.116:236$9			
Material rodante	6.943:403$7			
Material em ser	2.333:068$0			
Instrumentos e livros de engenharia	51:205$2			
Obras em construção	1.541:201$3			
Vala para desinfecção de vagões	11:353$4			
Reflorestamento	2:142$9	30.932:204$7		
Não discriminado pela Contadoria		2:238$4		
		30.934:443$1		30.934:443$1

CONTADORIA SECCIONAL JUNTO A ESTRADA DE FERRO MARICÁ

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional instalada numa das salas do escritório central da Estrada, em boas condições.

Moveis e máquinas — O mobiliário existente é novo e se acha em perfeito estado de conservação.

Pessoal — Continua a Seccional servida apenas de um funcionário, quando a sua lotação é de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Os de que necessita a Seccional para sua escrituração são remetidos com regularidade e na forma da legislação em vigor.

Relações — São boas as mantidas com o chefe da repartição.

Tomadas de contas — Não foi organizado nenhum processo pelo fato de ter sido instalada a Seccional em setembro de 1941.

Expediente — Foi o seguinte o movimento em 1941 — 38 ofícios expedidos.

Adiantamento — Não houve durante o exercício.

Limpeza — E' feita pela manhã, diariamente, por um servente da Estrada.

Expedição de papéis — E' atendida, com a máxima solicitude, pela Secretaria da repartição.

Considerações gerais — Todos os serviços foram executados regularmente.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Balanço Patrimonial — 1941

ATIVO		PASSIVO	
BENS DA ESTRADA		PATRIMÔNIO DA ESTRADA	21.011:474$9
Moveis e utensílios	114:562$4		
Próprios nacionais	624:091$9		
Estações e postos telegráficos	1.414:286$7		
Via Permanente	[illegible]		
Instalações telegráficas	244:158$6		
Usinas e Oficinas	1.956:579$8		
Material rodante	[illegible]		
Instrumentos e livros de engenharia	10:386$8		
Almoxarifado geral	695:821$6		
Material encostado	391:423$5		
Não discriminado pela Contadoria	17$81		
	21.011:474$9		21.011:474$9

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Estando o edifício do escritorio central da estrada muito mal localizado, num bairro sem calçamento, a Seccional fica muito exposta ao pó que vem da rua.

Moveis e máquinas — São insuficientes os moveis existentes e há ainda necessidade de u'a maquina de escrever e outra de somar.

Pessoal — Desde a instalação que a Seccional dispõe apenas de 1 funcionário, sendo que a lotação necessária é de 3 funcionários.

Elementos para escrituração — Veem sendo remetidos com regularidade e na conformidade da legislação vigente, dentro da primeira hora dos expedientes.

Relações — São as melhores as mantidas com os demais chefes da repartição.

Tomadas de contas — Foram feitas as do Tesoureiro e Pagador, relativas a 1940.

Expediente — Verificou-se no exercício o seguinte expediente: expedição de 96 ofícios e 22 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Tiveram liquidação dentro do próprio exercício.

Considerações gerais — Os balanços mensais foram remetidos com a maior regularidade à Delegacia Fiscal.

OBSERVAÇÃO: — O Balanço Financeiro deixa de ser publicado, em virtude da Seccional tê-lo enviado incompleto.

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

Balanço Industrial — Exercício de 1941

RECEITA		
RENDAS DA ESTRADA		
Arrecadada em espécie :		
Passagens	6:530$1	
Mercadorias	9:802$8	
Bagagens	97$7	
Encomendas	60$5	
Animais	280$8	
Telegramas	235$2	
Veículos	4$0	
Armazenagens	290$2	
Fornecimento de energia elétrica	22:328$7	39:630$0
OUTRAS RENDAS.		
Renda dos próprios nacionais	1:870$0	1:870$0
		41:500$0
"DEFICIT" DA ESTRADA		508:500$0
		550:000$0

DESPESA		
DESPESAS DA ESTRADA		
Pessoal	426:647$0	
Material	123:353$0	550:000$0
		550:000$0

Nota — A receita acima apresentada é inferior em 590$0 à que consta do balanço da União.

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO	
BENS DA ESTRADA	
Bens moveis	2:283$0
Próprios nacionais	60:940$0
Estações e postos telegráficos	6:500$0
Via Permanente	3.022:239$0
Instalações telegráficas	4:502$0
Usinas e oficinas	203:763$0
Material rodante	569:270$9
Instrumentos e livros de engenharia	6:190$0
Almoxarifado geral	10:503$2
Depósito de materiais	420:298$5
Material encostado	6:903$4
Semoventes	200$0
	4.313:593$0

PASSIVO	
PATRIMÔNIO DA ESTRADA	4.313:593$0
	4.313:593$0

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está situada, provisoriamente, na mesma sala de sua congênere na E. F. Bragança, em compar timento demasiadamente pequeno.

Moveis e máquinas — O mobiliário é novo, e quanto a máquinas, é utilizado o material da Seccional na E. F. Bragança.

Pessoal — Apenas 1 funcionário está em exercício na Delegação, o que impede até mesmo o gozo de férias regulamentares. — E' de se notar que a lotação da Seccional deve ser de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Não dispondo a estrada de tesouraria e funcionando a sua administração em ponto afastado de suas linhas, não tem sido regular a remessa desses elementos.

Relações — A Seccional vem mantendo no mais elevado nivel a boa harmonia com a Diretoria da Estrada.

Tomada de contas — Não foi possivel dar início a esse serviço dado o acúmulo de serviço.

Expediente — O expediente de 1941 constou do seguinte: incorporação de 6 balancetes e expedição de 27 ofícios e 20 telegramas.

Adiantamentos — Todos os recebidos foram liquidados dentro do exercício.

Dívida Ativa — Na Estrada não existe nenhum devedor à União, segundo informações prestadas pela mesma.

Limpeza — E' efetuada uma varrição diária, por servente da Estrada.

Expedição de papéis — Pelo mesmo servente é atendido este serviço, interna e externamente.

Considerações gerais — O levantamento do patrimônio da Estrada procedido em março de 1931, por existir outro, é que serviu para a escrituração patrimonial.

ESTRADA DE FERRO S. LUIZ — TEREZINA

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie:			
Passagens...	644:484$5		
Bagagens e encomendas.......	135:628$5		
Mercadorias.....	1.613:648$9		
Animais.....	17:123$8		
Telegramas.....	7:119$7		
Armazenagens...	737$5		
Plataforma....	682$4		
Aluguéis de próprios..........	840$0		
Eventuais......	11:937$7	2.432:163$4	
Não recebidas — Serviços oficiais:			
Passagens.....	80:485$9		
Bagagens.....	40:835$4		
Mercadorias.....	42:176$9		
Animais.....	1:797$8	165:296$0	2.597:459$4
OUTRAS RENDAS			
Imposto a todos os pagamentos		4$2	
Rendas patrimoniais.....		4:805$0	
Montepio dos Empregados Públicos Civis..		529$5	
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.....		1:694$4	
Taxa de desinfecção, etc.....		314$7	
Indenizações.....		1:170$7	
Taxa adicional de 10% s/tarifas.....		227:924$0	236:442$5
			2.833:901$9
DEFICIT DA ESTRADA			[illegible]
			5.395:198$9

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
[illegible]		[illegible]	
Extranumerário:			
Mensalista..	1.378:758$6		
Diarista.....	127:507$0		
Novas admissões, etc.	249:900$0	1.756:165$6	
Funções gratificadas		[illegible]	
Gratificações.....		[illegible]	
Indenizações.....		[illegible]	
Outras despesas do pessoal.....		[illegible]	
Decreto-lei n. 3.230, de 2 de maio de 1941...		[illegible]	[illegible]
Material			
Permanente...		[illegible]	
De consumo.....		[illegible]	
Diversas despesas		[illegible]	[illegible]
Serviços e encargos			[illegible]
Decreto-lei n. 3.355, de 10 de junho de 1941..			[illegible]
			[illegible]

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA	
Próprios nacionais.....	663:300$0
[illegible] e postes telegráficos.....	[illegible]
Via Permanente.....	50.596:795$5
Instalações telegráficas.....	847:639$4
Usinas e oficinas.....	3.647:987$8
Material rodante.....	7.810:100$0
[illegible] de materiais.....	2.285:656$6
Moveis e utensílios.....	[illegible]
Instrumentos e livros de engenharia.....	18:117$5
Material encostado.....	261:159$7
	[illegible]

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA.....	[illegible]
	[illegible]

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está a Seccional bem localizada, em novó compartimento que lhe foi reservado pela Diretoria da Estrada.

Moveis e máquinas — São bastantes e apresentam bom estado de conservação.

Pessoal — Conta apenas a Seccional com 2 funcionários para execução de seus serviços. A lotação necessária está calculada em 6 funcionários.

[illegible] — [illegible] e sempre acompanhados dos boletins, organizados de [illegible] a legislação da espécie.

Relações — Nota-se completa unidade de vistas entre o Contador Seccional e os demais chefes de repartição.

Tomada de contas — Apesar da falta de pessoal, trabalhando em horas extraordinárias foram organizados processos de 2 exercícios em atraso.

Expediente — No decorrer do exercício de 1941 foram expedidos 127 ofícios, 25 telegramas, 30 avisos de lançamento e 11 cartas de crédito.

Adiantamentos — Não se verificou nenhum adiantamento em 1941.

[illegible] serviços foram executados em acordo com as instruções. O encerramento do exercício correu normalmente e se processou dentro das normas usuais, estando todos os livros devidamente encerrados.

Limpeza — E' procedida pela manhã por um servente da Estrada, limitando-se, de ordinário, a uma varrição diária.

Expedição de papéis — Esse serviço é atendido pelo próprio pessoal da Seccional.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadação em espécie:			
Passagens	207.198$4		
Bagagens	5:162$6		
Encomendas	5:072$1		
Animais	10:308$6		
Mercadorias	228:659$5		
Carga e descarga	23:269$8		
Telégrafos	7:766$3		
Ad-valorem	70.410$0		
Armazenagens e estadias	62$6		
Carros fretados	4:527$3		
Rendas diversas	7:888$1		
Conhecimento	18:545$0	588:870$3	
Não recebida — Serviços oficiais:			
Passagens	2:805$3		
Bagagens	213$7		
Materiais	18:514$7	21:533$7	610:404$0
OUTRAS RENDAS			
Rendas dos próprios nacionais		3:074$4	
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões		451$4	
Taxa de desinfecção		1:383$9	
Eventuais		318$5	
Adicional de 10% s/tarifas		49:950$8	55:179$0
			665:583$0
"DEFICIT" DA ESTRADA			1.085:335$0
			1.750:918$0

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
Permanente		360:998$3	
Extranumerário:			
Mensalista	391:377$4		
Diarista	131:385$0	522:762$4	
Funções gratificadas		2:400$0	
Gratificação por serviços extraordinários		407$9	
Indenizações		9:996$0	
Outras despesas de pessoal		4:720$7	901:285$3
Material			
Permanente		305:149$7	
De consumo		399:745$0	
Diversas despesas		54:338$0	759:232$7
Serviços e encargos			90:400$0
			1.750:918$0

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA	
Não discriminados pela Contadoria Seccional	2.737:657$5
Próprios nacionais	76:349$5
Estações e postos telegráficos	446:200$1
Via Permanente	11.880:099$9
Instalações telegráficas	351:996$8
Usinas e oficinas	1.058:773$8
Material rodante	2.737:829$2
Material em depósito	1.794:806$2
Moveis e utensílios	105:883$5
Livros e instrumentos de engenharia	12:955$2
Material encostado	77:131$5
	21.279:683$2

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	21.279:683$2
	21.279:683$2

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A sala reservada à Seccional é acentuadamente quente, motivo por que de muito proveito seria a sua mudança para a ala do prédio em que estão as outras repartições.

Moveis e máquinas — A Seccional necessita apenas de u'a máquina de somar, pois no mais se encontra bem servida.

Pessoal — Para execução de todos os serviços o Contador Seccional é auxiliado por um extranumerário; a lotação necessária seria superior, não tivesse essa ferrovia sido incorporada, já em 1942, à E. F. S. Luiz-Terezina.

Elementos para escrituração — Veem sendo enviados com regularidade, preenchendo todas as formalidades legais.

Relações — E' mantida a maior harmonia com a Diretoria da Estrada.

Tomadas de contas — À contabilidade própria da Estrada é que tem procedido às tomadas de contas do tesoureiro.

Expediente — O movimento do expediente, em 1941, registou a expedição de 160 ofícios e 40 avisos de lançamento.

Considerações gerais — Todos os serviços que estão a cargo da Seccional foram executados regularmente.

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie:			
Passagens	3.808.175$3		
Bagagens	105:108$3		
Encomendas	387:878$3		
Mercadorias	8.818:884$7		
Animais	274.438$3		
Telegramas	146:610$0		
Trens especiais	516$0		
Multas	2:209$5		
Serviços das oficinas	6:810$7		
Armazenagens	29.470$6		
Rendas diversas	66:365$1		
— Diferença não comprovada pela Seccional	86:931$5	13 649:604$3	
Não recebidas — Serv. oficiais:			
Passagens	162:746$0		
Bagagens	2:012$5		
Encomendas	39:764$4		
Mercadorias	322:728$3		
Animais	1:247$1		
Telegramas	10:397$7		
Armazenagens	5:699$6		
[illegible]	[illegible]		
Taxa adicional de 10%	48:946$7	593.543$3	
Forn. ao Estado do Ceará:			
Passagens	32:741$8		
Bagagens	264$6		
Encomendas	3:343$0		
Mercadorias	346:265$2		
Animais	1:048$8		
Telegramas	40$1		
Armazenagens	13$0		
Taxa adicional de 10%	37.219$1	420:935$6	14.664:083$2
OUTRAS RENDAS			
Renda dos próprios nacionais		23:722$6	
Produto da cobrança da Dívida Ativa		1:307$1	
Produto da venda de gêneros e próprios		12:447$7	
Indenizações		1.699.318$0	
Todas e quaisquer rendas eventuais		663$8	
Taxa adicional de 10% s/tarifas		1.164:141$4	2.901:600$6
			17.565:68[illegible]
Deficit da Estrada no exercício de 1941			1.763.978$3
			19.329:662$1

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
Permanente		[illegible]	
Extranumerário:			
Mensalista	2.061:272$0		
Diarista	3.599:413$8	5.660:685$8	
Funções gratificadas		[illegible]	
Gratificações		[illegible]	
Indenizações		[illegible]	
Outras despesas de pessoal		[illegible]	[illegible]
Material			
Permanente		[illegible]	
Consumo		[illegible]	
Diversas despesas		[illegible]	[illegible]
Serviços e encargos			[illegible]
Obras, desapropriações, etc.			[illegible]
Créditos adicionais			
Decreto-lei n. 3.475, de 28-7-41		3.968:732$4	
Decreto-lei n. 3.338, de 12-6-41		459:977$0	[illegible]
Despesa por conta da renda			
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões			[illegible]
Despesa a regularizar			
Indenizações por avaria			[illegible]
			[illegible]

Patrimônio da Rede

ATIVO

BENS DA ESTRADA	
Próprios nacionais	2.575.492$5
[illegible] e postos telegráficos	3.395:901$5
Via Permanente	86.362:577$6
Instalações telegráficas	1.183:219$9
Usinas e oficinas	15.691:017$4
[illegible]	[illegible]
Moveis e utensílios	1.147:501$4
Livros e instrumentos de engenharia	34:074$1
Material encostado	25:700$0
[illegible]	[illegible]
Depósitos de material	4.045:912$6
Obras novas	4.062:308$5
	157 023:916$1

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	[illegible]
	[illegible]

CONTADORIA SECCIONAL NA REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — O local em que funciona a Seccional satisfaz plenamente às exigências de conforto e higiene.

Moveis e máquinas — São suficientes e se acham em bom estado de conservação.

Pessoal — A lotação de 6 funcionários da Seccional precisa ser completada. Em exercício acham-se apenas o Contador Seccional e 2 auxiliares.

Elementos para escrituração — Os elementos necessários à escrituração e os boletins dos caixas são organizados e remetidos com regularidade, na conformidade do art. 27 do decreto 13.746/19.

[illegible] de harmonia e cooperação com os demais chefe de repartição, que prestigiam todas as iniciativas da Seccional.

[illegible] foi executada pela Seccional, por se achar o quadro da Seccional desfalcado.

Expediente — Durante o exercício de 1941, foram incorporados 218 balancetes, expedidos 395 ofícios, 36 telegramas e 15 avisos de lançamento.

[illegible] da Seccional, tiveram comprovação dentro do exercício.

[illegible] por um servente da rede.

[illegible] da Seccional que se incumbe desse serviço.

[illegible] regular, embora venha a Seccional lutando com falta de pessoal. Se dispusesse de mais funcionários muitos senões seriam corrigidos.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie			
Passagens	807:892$0		
Bagagens	51:222$4		
Encomendas	52:624$1		
Animais	35:991$7		
Mercadorias	1.313:184$5		
Telegramas	11:635$2		
Renda das oficinas	4:502$5		
Armazenagens	9:168$2		
Trens especiais	2:063$3		
Taxas diversas	18:942$6	2.307:226$5	
Não recebida – Serviços oficiais			
Passagens	51:915$6		
Bagagens	8:314$4		
Encomendas	7:708$6		
Mercadorias	15:569$5		
Animais	565$8		
Telegramas	80$2		
Adicional 10% s/tarifas	8:566$4		
Adicional 2% s/tarifas	1:858$2		
Adicional 1,5% idem	1:489$9	96:068$6	2.403:295$1
OUTRAS RENDAS			
Renda dos próprios nacionais		12:955$8	
Taxa de previdência das Caixas, etc.		1:601$4	
Taxa de desinfeção		3:003$3	
Indenizações		10:773$9	
Todas e quaisquer rendas eventuais		6:600$0	
Taxa adicional de 10% s/tarifas		178:758$5	213:692$9
			2.616:988$0
"DEFICIT" DA ESTRADA			847:463$2
			3.464:451$2

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
Permanente		595:601$6	
Extranumerario:			
Mensalista	609:704$2		
Diarista	323:909$8		
Novas admissões	137:687$4	1.071:301$4	
Funções gratificadas		2:400$0	
Gratificações		7.993$2	
Indenizações		15:000$0	
Outras despesas com pessoal		9:962$6	1.702:258$8
Material			
Material permanente		525:386$0	
Material de consumo		997:618$4	
Diversas despesas		87:836$0	1.610:840$4
Serviços e encargos			105:716$4
Crédito especial			
Decreto-lei n. 3.434, de 17-7-41 — Diferença de contribuição para a Caixa de aposentadoria e Pensões, em 1936			45:635$6
			3.464:451$2

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA		
Bens moveis		
Moveis e utensílios		225:743$2
Bens imoveis		
Prédios	997:000$0	
Terrenos	2:250$0	999:250$0
Bens de natureza industrial		
Estações e postos telegráficos	1.755:500$0	
Via Permanente	26.520:187$6	
Instalações telegráficas	677:637$8	
Usinas e oficinas	1.905:451$0	
Material rodante	8.186:543$9	
Instrumentos e livros de engenharia	34:595$5	
Material em ser	1.880:215$5	
Depósitos de materiais	1.140:763$9	42.100:895$2
Não discriminado pela Contadoria		131:738$3
		43.457:626$7

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	43.457:626$7
	43.457:626$7

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — O local onde funciona a Seccional satisfaz, plenamente, às exigências de luz e higiene.

Moveis e máquinas — Para chegar a boas condições, quanto a essa parte, necessita a Seccional de mais algum material.

Pessoal — De 6 funcionários é a lotação necessária à soma de trabalhos por que responde a Delegação; entretanto, no momento, ela só conta com 3 funcionários, inclusive o chefe.

Elementos para escrituração — Na administração do atual diretor da Estrada, a Seccional vem recebendo com regularidade os elementos de que se serve para sua escrituração. Tais elementos preenchem as formalidades do art. 27, do decreto 13.746, de 3-[illegible]-919.

Relações — E' integral a harmonia existente entre a Seccional e a Diretoria da Estrada, sendo de notar que esta sempre acolhe bem as sugestões que lhe são dirigidas.

Tomadas de contas — Conquanto existam 13 exercícios em atraso, quanto a esse serviço, não poude ele ser ainda iniciado.

Expediente — O movimento do expediente foi o seguinte: encorporação de 72 balancetes e expedição de 161 ofícios e 26 telegramas.

Adiantamentos — Foi feito apenas 1 adiantamento e comprovado dentro do exercício.

Considerações gerais:

Limpeza — A limpesa da sala da Seccional está a cargo de servente da Estrada.

Expedição de papéis — Com o máximo de presteza e boa vontade, é executada por um servente da Estrada.

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Balanço Industrial — 1941

RECEITA				DESPESA			
RENDA DA ESTRADA				DESPESA DA ESTRADA			
[illegible]				*Pessoal*			
[illegible]	6.305:[illegible]$8			Permanente		5.261:259$0	
[illegible]	87[illegible]$4			[illegible]			
[illegible]	218:[illegible]			Mensalista	2.430:48[illegible]$1		
[illegible]	10.[illegible]$4			Diarista	8.251:51[illegible]$7	10.681:990$8	
[illegible]	[illegible]			Funções gratificadas		38:[illegible]	
[illegible]	91:11[illegible]$0			[illegible]		40:1[illegible]$7	
[illegible]	11[illegible]			Indenizações		76:4[illegible]$8	
[illegible]	[illegible]			Diferença de vencimentos		[illegible]	
[illegible]	[illegible]			Diferença de caixa		4:200$0	16.110:40[illegible]
[illegible]	81:[illegible]$0			*Material*			
[illegible]	1.[illegible]			Material permanente		4.915:220$4	
[illegible]	15:[illegible]			Material de consumo		11.[illegible]	
[illegible]	40:338$4			Diversas despesas		628:[illegible]$5	17.[illegible]
Diversos	1.262:810$1	19.916:116$8		*Serviços e encargos*			1.106:760$[illegible]
[illegible] Serviços [illegible]				*Obras e melhoramento*			11.174:[illegible]$8
Passagens	10[illegible]$0			*Crédito especial*			
[illegible]	7.[illegible]$8			Decreto-lei n. 3.475, de 28-7-41			6.911:[illegible]$
[illegible]	2[illegible]$1			*Despesa por conta da renda*			
[illegible]	111:[illegible]$8			Indenizações por perdas e avarias			8:147$[illegible]
[illegible]	10:[illegible]$0						
Diversos	7:050$8	328:544$8	20.244:661$6				
OUTRAS RENDAS							
Impostos todos os pagamentos		19:145$4					
Renda dos próprios [illegible]		30:750$5					
Montepio dos Empregados Públicos Civis		[illegible]$0					
Taxa de previdência		2:41[illegible]$2					
Taxa de [illegible]		20:4[illegible]$4					
Indenizações		52:184$1					
[illegible] rendas eventuais		[illegible]$1					
Taxa adicional de 10% [illegible]		14:457$8	172:920$5				
			20.417:582$1				
"DEFICIT" DA ESTRADA			31.932:822$6				
			52.350:404$7				52.350:404$7

Nota — Em Obras e Melhoramentos, na despesa, a parcela de 10.074:305$1 foi paga pela tesouraria da Delegacia Fiscal

Patrimônio da Estrada 1941

ATIVO		PASSIVO	
BENS DA ESTRADA		PATRIMÔNIO DA ESTRADA	267.019:750$5
Próprios nacionais			
[illegible] postes telegráficos			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]	267.019:750$5		
[illegible]			
[illegible]is e utensílios			
Livros e instrumentos de engenharia			
	267.019:750$5		267.019:750$5

Nota — A discriminação dos bens está dependendo do inventário geral a ser levantado por Comissão especialmente constituida.

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

[illegible] — Está a Seccional localizada em amplo salão, bem instalada graças à boa vontade da administração da estrada.

[illegible] — A serviço da Seccional encontram-se móveis pertencentes à estrada de ferro. O número existente é bastante e está em bom estado de conservação.

[illegible] — A Seccional está desfalcada de funcionários, pois sendo necessária a lotação de 4 funcionários, apenas 2 teem exercício na Delegação.

Elementos para escrituração — Todos os elementos necessários à escrituração são recebidos nos devidos prazos.

Relações — São da mais perfeita harmonia as mantidas com a direção da Estrada.

Tomadas de contas — No exercício de 1941 foram organizados processos que se referem às contas de 1936 a 1940.

Expediente — O movimento do expediente foi o seguinte: expedição de 288 ofícios, 42 telegramas e 39 avisos de lançamento.

[illegible] — Foram concedidos, aproximadamente, 29.000 contos de adiantamentos durante o exercício.

[illegible] — A situação geral dos serviços é boa. Somente a escrita patrimonial apresenta diferenças com os elementos fornecidos pela Diretoria da Estrada.

Limpeza — Diariamente é procedida por servente da Estrada.

Expedição de papéis — O mesmo servente se encarrega da expedição de papéis.

ESTRADA DE FERRO BAÍA — MINAS

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO		PASSIVO		
BENS DA ESTRADA		PATRIMÔNIO DA ESTRADA		
Próprios nacionais		Saldo de 1940	89.189:486$8	
Estações e postos telegráficos		Variações em 1941	2.098:888$9	91.288:375$7
Via Permanente				
Instalações telegráficas				
Usinas e oficinas	91.288:375$7			
Material rodante				
Depósitos de materiais				
Moveis e utensílios				
Instrumentos e livros de engenharia				
Material encostado				
	91.288:375$7			**91.288:375$7**

Notas — Não vai publicado o balanço industrial da estrada, por ter sido apresentado incompleto pela Contadoria Seccional. A discriminação dos bens está dependendo da conclusão do inventário geral mandado proceder pela Diretoria da Estrada.

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe a Seccional de espaço relativamente pequeno, por funcionar na mesma sala que a Contabilidade da Estrada; há, por outro lado, muita conveniência que funcionem juntas.

Moveis e máquinas — Possue os moveis indispensaçveis ao seu normal funcionamento, não dispondo, entretanto, de máquinas.

Pessoal — Apenas 1 funcionário, em 1941, atendeu a todos os serviços da Seccional. Sua lotação deve ser de 4 funcionários, de acordo com as necessidades.

Elementos para escrituração — São pontualmente remetidos todos os documentos de que necessita a Seccional, para escrituração.

Relações — Na atual administração da Seccional, são as melhores as relações mantidas com os demais chefes de serviço.

Tomadas de contas — A Seccional não tem atraso nesse serviço; resta fazer a de 1941 do tesoureiro e pagador.

Expediente — Durante o exercício de 1941 foram, encorporados 72 balancetes e expedidos 73 ofícios, 54 telegramas e 30 avisos de lançamento.

Considerações gerais — Os bens patrimoniais figuram sem desdobramento na escrita, por não estar concluido o inventário geral mandado proceder.

Limpeza — E' procedida por serventes da Estrada, atendendo a que junto funciona tambem a sua contabilidade.

Expedição de papéis — E' feita por intermédio da portaria da Estrada.

ESTRADA DE FERRO GOIAZ

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie :			
[illegible]	1.7[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	11[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	1.08[illegible]		
[illegible]	10[illegible]		
[illegible]	17[illegible]		
[illegible]	2[illegible]		
Taxa de expediente	[illegible]		
Taxa de carga e descarga	239:864$6		
Taxa adicional sobre o café	82:043$5		
Multas aplicadas	1:594$8		
Percentagens do Estado de Minas	1:867$3		
Ad-valorem	721:253$4		
Percentagens da Cia. Ítalo-Brasileira	1:862$2	7.535:201$6	
Não recebidas — Serviços oficiais :			
Telegramas	11:424$0		
Passagens	51:447$5		
Encomendas, etc.	88:427$0	151:298$5	7.686:500$1
OUTRAS RENDAS			
Imposto s/todos os pagamentos		7[illegible]	
Renda dos próprios nacionais		18:019$2	
Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões		4:570$1	
Taxa de desinfeção		6:326$4	
Indenizações		9$8	
Todas e quaisquer rendas eventuais		5:027$9	
Taxa adicional de 10% s/tarifas		630:672$2	665:668$3
			8.[illegible]
"DEFICIT" DA ESTRADA			37:117$7
			8.389:286$1

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
Permanente		[illegible]	
Extranumerário:			
Mensalista	1.618:[illegible]		
Diarista	[illegible]	2.28[illegible]	
Funções gratificadas		[illegible]	
Gratificações		[illegible]	
Indenizações		[illegible]	
Outras despesas de pessoal		[illegible]	3.[illegible]
Material			
Permanente		1.[illegible]	
De consumo		1.[illegible]	
Diversas despesas		[illegible]	3.[illegible]
Serviços e encargos			[illegible]
Obras, desapropriações, etc.			1.[illegible]
			8.389:286$1

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA	
Próprios nacionais	1.315:520$0
Estações e postos telegráficos	1.551:460$7
Via Permanente	27.719:117$4
Instalações telegráficas	538:387$2
Usinas e oficinas	2.051:592$9
Material rodante	11.667:601$3
Moveis e utensílios	581:[illegible]
Livros e instrumentos de engenharia	43:961$0
Material encostado	61:284$9
[illegible] de materiais	4.852:127$4
Depósito da 2.ª Divisão	11:741$0
Depósito da 3.ª Divisão	795:932$7
Depósito da 4.ª Divisão	193:[illegible]
Obras novas	8.042:391$5
	59.426:310$9

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA	[illegible]
	59.[illegible]

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

[illegible] — A Seccional está convenientemente instalada em 2 salas que comportam perfeitamente seus serviços.

Moveis e máquinas — São bastantes e apresentam bom estado de conservação.

[illegible] — O contador seccional é auxiliado apenas por um extranumerário para execução dos serviços, quando a lotação necessária é de 4 funcionários.

Elementos para escrituração — Teem sido remetidos com a maior regularidade e na conformidade da legislação da espécie.

[illegible] — [illegible] maior harmonia nas relações do contador seccional com o pessoal da Estrada.

Tomadas de contas — Foram executadas todas as que se achavam em atraso.

[illegible] — [illegible] de 1941 foram encorporados 12 balancetes, informados 1.326 processos e expedidos 196 ofícios 77 telegramas e 51 avisos de lançamento

[illegible] em 1941 foram devidamente comprovados dentro do exercício.

Considerações gerais — Todas as falhas que existiam nos serviços da Seccional foram corrigidas.

Limpeza — Há um servente à disposição da Seccional para atender a esse serviço.

Expedição de papéis — Pelo mesmo servente é atendido, com o máximo de presteza, esse serviço.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA			
Arrecadada em espécie			
Passagens	7.350:973$3		
Encomendas e bagagens	1.857:796$1		
Animais	3.250:564$4		
Telegramas	230:365$7		
Mercadorias	26.030:557$9		
Armazenagens	122:109$6		
Rendas diversas	272:499$4	39.114:866$4	
Não recebidas — Serviços oficiais :			
Passagens	481:706$3		
Encomendas e bagagens	359:628$8		
Animais	16:184$5		
Mercadorias	918:453$5	1.775:973$1	40.890:839$5
OUTRAS RENDAS.			
Renda dos próprios nacionais		77:702$9	
Indenizações		12:316$3	
Eventuais		75:245$3	
Taxa adicional de 10% s/tarifas		3.911:783$9	4.077:048$4
			44.967:887$9
"DEFICIT" DA ESTRADA			17.633:160$8
			62.601:048$7

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA			
Pessoal			
Permanente		6.595:587$4	
Extranumerário :			
Mensalista	9.373:763$1		
Diarista	7.753:351$2	17.127:114$3	
Funções gratificadas		37:279$7	
Gratificações		35:329$7	
Indenizações		91:676$0	
Outras despesas de pessoal		141:562$1	24.028:549$2
Material			
Permanente		5.983:872$4	
De consumo		12.029:818$2	
Diversas despesas		657:640$1	18.671:330$7
[illegible]			7.501:456$1
Obras, desapropriações, etc			915:655$2
Decreto-lei n. 3.055, de 14-2-41			
Para aquisição de vagões			9.493:213$2
Despesas por conta da renda			
Indenizações por incêndios, avaris, etc.		1.003:519$5	
Contribuição para Caixa de Aposentadorias e Pensões		987:324$8	1.990:844$3
			62.601:048$7

Patrimônio da Estrada — 1941

ATIVO

BENS DA ESTRADA	
Próprios nacionais	11.296:493$5
Estações e postos telegráficos	11.432:742$1
Via Permanente	194.019:817$0
Instalações telegráficas	5.257:812$4
Usinas e oficinas	73.493:480$0
Material rodante	105.163:612$4
"Stock" de materiais	44.431:254$9
Moveis e utensilios	3.038:577$0
Livros e instrumentos de engenharia	52:188$9
Material encostado	67:660$0
Direitos e concessões	336:233$0
Diversos valores	158:528$3
	448.748:399$5

PASSIVO

PATRIMONIO DA ESTRADA	448.748:399$5
	448.748:399$5

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional otimamente instalada.

Moveis e máquinas — Tambem quanto a esta parte, as suas condições são as melhores possíveis.

Pessoal — Contou a Seccional, para execução de seus serviços, com dois contadores, inclusive o Contador Seccional; foi, porém, auxiliada por 6 funcionários da estrada.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com toda regularidade os que serviram de base à escrituração.

Relações — Continuam sendo as da mais estreita cooperação e harmonia de vistas as relações mantidas pelo Contador Seccional com os demais chefes.

Tomada de contas — Acha-se em dia esse serviço.

Expediente — Durante o exercício foram: encorporados 266 balancetes e expedidos 281 ofícios, 34 telegramas e 56 avisos de lançamento, como tambem transitaram pela Seccional 6.972 processos.

Adiantamento — Todos os responsaveis prestaram suas contas dentro dos prazos legais.

Considerações gerais — Não se registou, por todo o exercício, qualquer irregularidade nos serviços da Seccional.

Limpeza — E' feita pela turma de zeladores mantida pela Estrada.

Expedição de papéis — Com presteza atende a esse serviço um servente da Estrada posto à disposição da Seccional.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DA AERONAUTICA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Seccional confortavelmente instalada em ampla sala do Edifício Pinto Ribeiro.

Moveis e máquinas — O mobiliário e maquinário são fornecidos pelo Ministério, achando-se em estado novo e número bastante aos serviços.

Pessoal — Durante o exercício de 1941, funcionou a Seccional com apenas o seu chefe, sendo necessário dotá-la de um corpo de 5 funcionários, para execução regular dos serviços.

Elementos para escrituração — Teem sido fornecidos dentro dos dispositivos do art. 27, do decreto n. 13.746, de 3-9-1919.

Relações — São as melhores possiveis as da Seccional com o Serviço de Fazenda do Ministério.

Tomada de contas — Devido ter sido esse Ministério criado em 1941, a tomada de contas a fazer se refere a esse exercicio.

Expediente — A Seccional, em 1941, expediu 15 ofícios.

Adiantamentos — Houve apenas um de 100:000$0.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTÈRIO DA EDUCAÇAO E SAUDE

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Seccional está instalada no Edifício Piauí, na mesma sede do Departamento de Administração do Ministério.

Moveis e máquinas — Os moveis e máquinas que bem satisfazem às necessidades dos serviços estão distribuidos em ampla e arejada sala de trabalho.

Pessoal — Nos últimos meses do exercício, verificou-se grande atraso nos serviços, por estar a Seccional desfalcada de seu pessoal. Sendo a lotação necessária de 10 serventuarios, a Seccional contou apenas com 6 funcionários para execução de todos os seus serviços.

Elementos para escrituração — Veem sendo recebidos com regularidade e tambem regular é a remessa dos boletins do Caixa Geral pela Tesouraria.

Relações — A Seccional continua a manter a melhor harmonia com todos os setores do Ministério, dos quais recebe todo apoio.

Tomadas de contas — Foram organizados, em 1941, 5 processos relativos aos exercícios de 1938 a 1940.

Expediente — O movimento do expediente, propriamente dito, foi o seguinte:

Ofícios expedidos	672
Avisos expedidos	41
Processos transitados	5.611

Adiantamentos — A Seccional não dispõe de controle dos adiantamentos quanto às comprovações, controle que é procedido pelo Departamento de Administração.

Divida Ativa — Verificaram-se inscrições no total de 1.712:894$5 e baixas no montante de 1.335:372$4, no exercício de 1941.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DA GUERRA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Em outubro foi a Seccional transferida para ampla sala, que bem comporta seus serviços.

Moveis e máquinas — Os em uso foram fornecidos pelo Ministério da Guerra há muitos anos. Necessita a Seccional que sejam substituidos alguns já muito velhos.

Pessoal — A Seccional que, em 1940, chegou a contar com 14 funcionários, encerrou o exercício de 1941 com apenas 9.

Elementos para escrituração — Os balancetes para escrituração foram recebidos da Diretoria de Fundos do Exercito e dos Serviços Regionais de Fundos.

Relações — Foi mantida a tradicional harmonia existente entre a Seccional e os demais chefes de repartições do Ministerio.

Tomadas de contas — Não constitue atribuição da Seccional, no Ministério da Guerra, fazer tomadas de contas.

Expediente — Verificou-se no exercício a incorporação de 117 balancetes de receita e despesa; expedição de 170 ofícios e 73 avisos de lançamentos.

Adiantamentos — A Seccional não regista em sua escrituração, já de longa data, o movimento dos adiantamentos feitos, por serem movimentados na própria Diretoria de Fundos.

Limpeza — E' feita por servente da Diretoria de Fundos, na primeira hora de expediente.

Expedição de papéis — Procedida à mesma hora, pelo mesmo servente.

Considerações gerais — Os bens patrimoniais registados na escrita, sinteticamente, atingem o montante de 597.339:156$6. O movimento de fundos atingiu a mais de 1 milhão de contos.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DA MARINHA

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Seccional no andar térreo do Ministério, onde tambem funciona a Diretoria de Fazenda do Ministério.

Moveis e máquinas — A instalação quanto ao mobiliário e maquinária é boa.

Pessoal — Estão em exercício na Seccional 4 funcionários da Contadoria, auxiliados por 7 mensalistas do Ministério. A lotação natural da Seccional reclama 6 funcionários da Contadoria.

Relações — Continuam mantidas as melhores e mais harmoniosas relações com os demais chefes de serviços.

Elementos para escrituração — A Seccional vem recebendo com regularidade os elementos necessários à contabilização, inclusive os boletins diários, organizados de forma legal.

Tomadas de contas — A Seccional não se incumbe desse serviço, por lhe faltar elementos para as verificações necessárias.

Expediente — O movimento do expediente de 1941, assim se resume: expedição de 252 ofícios e 37 avisos de lançamento.

Adiantamentos — Foge ao registo da Seccional a comprovação dos adiantamentos feitos pelo Ministério. Esse controle é feito pela Delegação do Tribunal de Contas e pela Diretoria de Fazenda do Ministério.

Limpeza — E' feita por um servente do Ministério, mantendo-se enceradas as dependências da Seccional.

Expedição de papéis — E' feita por um servente tambem do Ministério, e sua presteza nada deixa a desejar.

Considerações gerais — Apesar do desdobramento de vários serviços, em face da nova feitura do orçamento, a Seccional mantem a todos rigorosamente em dia.

CONTADORIA SECCIONAL NO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Funciona a Seccional no andar térreo do Ministério do Trabalho, em condições de conforto.

Moveis e máquinas — Continua a Seccional utilizando-se do material fornecido pela Divisão do Material, até que o Departamento Federal de Compras forneça o já requisitado.

Pessoal — Em 1941, contou a Seccional apenas com 5 funcionários para execução de seus trabalhos, tornando-se necessária a integralização de sua lotação que é de 10 funcionários, sem o que forçosamente essa deficiência se fará sentir nos serviços.

Elementos para escrituração — A tesouraria cumpre com regularidade o que dispõe o art. 27, do decreto n. 13.746/19, enviando diariamente os elementos para escrituração.

Relações — Existe a maior harmonia e o mais elevado espírito de cooperação nas relações com os demais chefes de repartição.

Tomada de contas — Não há tomada de contas em atraso, pois que a tesouraria foi criada no exercício de 1941.

Expediente — Durante o exercício de 1941 transitaram pela Seccional 988 processos e foram expedidos: 196 ofícios, 24 avisos de lançamento e 4 cartas de crédito.

Adiantamentos — Feitos no total de 580:912$700, se encerrou o exercício sem que fossem comprovados 3 adiantamentos no montante de 41:460$000.

Limpeza — E' feita diariamente por servente da Administração do Palácio do Trabalho.

Expedição de papéis — Por intermédio do Serviço de Comunicações do Ministério, é atendido esse serviço.

Considerações gerais — A propósito da situação geral dos serviços, pouco é possivel dizer-se por enquanto, por isso que sua organização ainda depende da instalação e lotação definitivas.

CONTADORIA SECCIONAL NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Os serviços da Seccional acham-se em local confortavel, higiênico e bastante amplo, no andar térreo do edifício do Ministério.

Moveis e máquinas — Todos os existentes estão em perfeito estado de conservação e funcionamento, e são bastantes.

Pessoal — São necessários aos serviços 10 funcionários, se bem que, presentemente, conte apenas com 7 serventuários.

Elementos para escrituração — Foram remetidos com a devida regularidade e organizados de acordo com a legislação da espécie.

Relações — A Seccional vem mantendo a mais perfeita harmonia com os diversas departamentos do Ministério e Delegação do Tribunal de Contas.

Tomadas de contas — Foram organizados processos que se prendem aos exercícios de 1923 a 1934, de 1937 e 1941 da Inspetoria de Obras contra as Secas.

Expediente — O movimento do expediente em 1941, resume-se na: expedição de 203 ofícios, 46 avisos de lançamento e 17 cartas de crédito.

Adiantamentos — Apenas foi feito um, a funcionário da Seccional e foi comprovado dentro do exercício.

Limpeza — E' executada diariamente por serventuários do Ministério.

Expedição de papéis — Está afeta ao Serviço de Comunicações do Ministério, que o executa a inteiro contento.

Considerações gerais — Os serviços prosseguiram, em 1941, normalmente, dentro do programa traçado pelo regulamento da Contadoria Geral.

CONTADORIA SECCIONAL NA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Acha-se a Contadoria Seccional mal instalada, em sala acanhadíssima, sem nenhum conforto.

Moveis — Os moveis são todos antigos, com gavetas quebradas e fechaduras da mesma época.

Pessoal — Durante o período ora relatado, esteve esta delegação muito desfalcada de pessoal, razão por que os seus serviços não foram executados com a perfeição desejada, mesmo assim muito se deve ao esforço despendido pelos funcionários que dedicadamente executaram os trabalhos a cargo desta Seccional.

Elementos para escrituração — Os documentos da repartição foram entregues, normalmente, dentro do prazo de 24 horas, para a devida escrituração.

Relações — São mantidas boas relações entre a Contadoria Seccional e a direção da Caixa de Amortização.

Expediente — Durante o exercício, foi o movimento seguinte: ofícios 91 e Avisos 398.

Limpeza e expedições de papeis — Estão estes encargos sendo atendidos com regularidade por serventuários da repartição.

CONTADORIA SECCIONAL NA RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — No velho prédio em que funciona a Recebedoria são péssimas as acomodações.

Moveis — A situação do seu mobiliário está conforme com a instalação.

Máquinas — Possue a Seccional uma máquina de escrever e outra de somar, ambas fornecidas pela Contadoria Geral.

Pessoal — Dado o volume dos seus trabalhos, não é possivel executá-los com apenas 6 funcionários. Traduzindo àquele volume basta dizer que esta delegação atendeu, em 1941, a 14 805 processos de vários espécies.

Elementos para escrituração — Em 1941, os documentos e boletins das Caixas Geral e Especiais foram organizados e remetidos de acordo com a legislação em vigor.

Relações — Podem ser consideradas como boas as relações existentes entre a Contadoria Seccional e a Direção da Recebedoria.

Tomadas de contas — Foram procedidas quatro, relativas ao exercício de 1940.

Expediente — Teve o seguinte movimento:

Ofícios	295
Avisos	66
C/Crédito	52
	413

Divida Ativa — A Recebedoria não forneceu os elementos que lhe foram solicitados pela Seccional.

Limpeza — Esse serviço é feito por um servente da Recebedoria.

Expedição de papeis — Vem sendo atendida pela portaria da repartição, quer interna ou externamente, não havendo motivos para reclamações.

Considerações gerais — A não ser os registos dos "Bens Moveis" e "Divida Ativa", por cujas faltas não deve responder a Seccional, todos os demais serviços foram procedidos com regularidade.

CONTADORIA SECCIONAL NA RECEBEDORIA DE SÃO PAULO

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está satisfatoriamente instalada, no prédio da Delegacia Fiscal.

Moveis — Está bem aparelhada de moveis, sendo que a maioria dos mesmos pertence à Recebedoria.

Máquinas — E' bem satisfatória a sua situação nesse particular.

Pessoal — A lotação presente da Seccional compõe-se de 3 funcionários; tendo em vista o volume de suas atribuições necessita mais, no mínimo, de 4 auxiliares.

Elementos para escrituração — Vem sendo procedida com regularidade a entrega dos documentos para escrituração.

Relações — São harmoniosas as relações existentes entre esta delegação e a Recebedoria.

Tomadas de contas — Durante o exercício de 1941 foram levantadas as contas dos períodos de 1933 a 1940.

Expediente — Foi o seguinte o movimento, durante o ano:

Ofícios	171
Avisos.	70
Cartas de crédito...	40

Adiantamentos — Foram devidamente liquidados os recebidos durante o exercício.

Limpeza — Atende a esse serviço um servente da Recebedoria, muito irregularmente.

Expedição de papéis — Nesse trabalho contribuem tanto a Portaria da repartição quanto os funcionários da Seccional e até mesmo o próprio Contador Seccional.

[illegible] com regularidade e na medida do que é possivel fazer com os poucos funcionários em exercício.

CONTADORIA SECCIONAL NO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Dispõe esta Seccional de duas salas no Edifício-Comercial, onde tambem funciona o Departamento Federal de Compras, satisfazendo as mesmas, suas necessidades.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado de conservação e foi fornecido pelo Departamento.

Pessoal — Contou esta Delegação, em 1941, com o concurso de 10 funcionários.

Elementos para escrituração — Com exceção das remessas relativas às operações dos dias finais, no encerramento do exercício a delegação recebeu com regularidade todos os elementos para sua escrituração.

Relações — A Delegação tem procurado manter as mais cordiais relações com a direção do D. F. C., bem como com a delegação do Tribunal de Contas.

Expediente — Durante o ano de 1941, alem dos inúmeros processos informados, a seccional expediu:

Ofícios	222
Avisos de lançamento	41
	263

Adiantamentos — No exercício de 1941 foram entregues pelo D. F. C. 168 adiantamentos.

Limpeza e expedição de papéis — São atendidos por um servente do Departamento, que se encontra servindo na delegação desde janeiro de 1939.

Considerações gerais — Os elementos abaixo dizem do volumoso encargo do D. F. C. e consequentemente da Contadoria Seccional.

Créditos orçamentários	302.713:105$0
Idem adicionais	16.244:331$8
Recursos	318.957:435$8
Redistribuição	6.489:535$0
Líquido	312.467:901$8
Despesa orçamentária	180.178:566$2

Empenhos registados	30.166
Distribuição de empenhos	1.922
Movimento de cheques	11.575

Teve a honra de receber a visita do Sr. Ministro da Fazenda que elogiou os trabalhos da Seccional.

CONTADORIA SECCIONAL JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não está definitivamente instalada em sala própria, o que é esperado para breve.

Moveis — Por se tratar de Seccional renecentemente criada, foi dotada de mobiliário novo e já padronizado.

Pessoal — Conta a Seccional, alem do seu Chefe, com 2 funcionários os quais, dadas as suas qualidades, tanto de produção como de conhecimento, teem conseguido, com esforço, atender aos encargos e obrigações que lhes estão entregues.

Elementos para escrituração — São recebidos com toda a regularidade, inclusive os boletins dos caixas.

Relações — Existem entre esta Contadoria Seccional e o Comando da Corporação, as melhores possiveis.

Tomadas de contas — O serviço de tomada de contas nesta Seccional encontra-se rigorosamente em dia.

Expediente — O expediente desta Contadoria, no decurso de 1941, foi o seguinte:

Ofícios	145
Avisos	28
	173 — Processos 953

Adiantamentos — Os adiantamentos feitos à esta delegação foram todos devidamente aplicados e comprovados.

Limpeza e expedição de papéis — São perfeitamente atendidos esses serviços por um soldado para tal destacado.

Considerações gerais — Os serviços executados por esta Contadoria Seccional, dentro das funções que lhe foram cometidas, podem ser considerados muito bons, dada a sua regularidade e forma por que são procedidos.

CONTADORIA SECCIONAL NA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Está bem localizada a sala onde funciona essa Seccional e se não fosse o pouco espaço que a mesma proporciona poderíamos considerar como boa a sua instalação.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado de conservação e satisfaz plenamente às necessidades dos serviços.

Pessoal — A lotação dessa delegação deverá ser no mínimo de 6 funcionários, exclusive o Contador Seccional.

Elementos para escrituração — No exercício de 1941, foram recebidos com a pontualidade indispensável.

Relações — São muito boas as relações entre a Contadoria Seccional e as diversas dependências da Polícia Civil, assim como com a Delegação do Tribunal de Contas.

Tomadas de contas — Acha-se perfeitamente em dia esse serviço.

Expediente — Registou-se o seguinte movimento em 1941:

Ofícios	138
Avisos de lançamentos	31
Processos	2 740

Limpeza e expedição de papéis — Conta a Seccional com os serviços de um servente designado especialmente para atender a esse serviço.

Considerações gerais — Os serviços a cargo dessa Contadoria Seccional, foram procedidos em boa ordem durante o exercício ora relatado.

CONTADORIA SECCIONAL NA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — Não está convenientemente instalada esta Contadoria Seccional, mas é justo reconhecer que há falta de espaço para o próprio Serviço da Polícia.

Moveis — O seu mobiliário se encontra em bom estado e atende às necessidades.

Pessoal — Apenas 2 funcionários, inclusive o chefe, servem nesta delegação; esse número não é suficiente à execução dos trabalhos.

Elementos para escrituração — Houve regularidade no recebimento dos documentos para escrituração.

Relações — São mantidas boas relações com o Comando da Corporação e suas dependências.

Tomada de contas — Nada de anormal regista esse serviço.

Adiantamentos — Todos que foram efetuados, ficaram devidamente liquidados dentro do próprio exercício.

Limpeza e expedição de papéis — Esses serviços estão sendo atendidos com regularidade e presteza por praças da Corporação, postas à disposição desta Seccional.

Considerações gerais — O estado geral dos serviços é bom, não tendo havido grandes atrazos na sua execução.

IMPRENSA NACIONAL

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA IMPRENSA NACIONAL		
Arrecadada em espécie		
Obras diversas	566:686$0	
Encadernações	3:113$2	
Obras impressas	294:282$4	
Gravura	206$6	
Venda de material inservivel	158:331$5	
Assinaturas	698:437$0	
Publicações	1.455:982$9	
Venda avulsa (*)	186:310$6	3.363:350$2
Não recebida — Serviços Oficiais		
Obras diversas	7.345:551$1	
Obras impressas	216:490$9	
Assinaturas	10.849:110$0	
Publicações	336:155$0	
Venda avulsa	3:576$3	18.750:883$3
OUTRAS RENDAS		
Arrecadadas em espécie		
Renda dos próprios nacionais	221$6	
Venda de gêneros e próprios nacionais	5:215$7	
Indenizações	376$1	
Montepio dos Empregados Públicos	1:640$7	
Taxa de Previdência, etc	975$7	
Todas e quaisquer rendas eventuais	10$0	8:439$8
"DEFICIT" DO EXERCICIO DE 1941		3.748:172$6
		25.870:845$9

DESPESA

PESSOAL		
Permanente		6.944:768$2
Extranumerários:		
Contratados	129:000$4	
Mensalistas	626:449$7	
Diaristas	2.349:749$3	
Tarefeiros	522:310$1	3.627:509$5
Funções gratificadas	124:663$6	
Serviços extraordinários	71:670$6	
Diferenças de remuneração	66:518$7	
Auxílio para compensar diferenças de caixa	2:520$0	10.837:650$6
MATERIAL		
Permanente	619:885$1	
Consumo	13.394:180$8	
Diversas despesas	692:805$3	14.706:871$2
SERVIÇOS E ENCARGOS		
Auxílios, contribuições, etc.	225:543$6	
Serviços clinicos, etc.	1:280$5	
Serviços contratuais	100:000$0	326:824$1
		25.870:845$9

Patrimônio da Imprensa Nacional — 1941

ATIVO

BENS DA IMPRENSA NACIONAL		
Imoveis	18.656:293$1	
Moveis	494:607$1	
Maquinismos (**)	7.555:590$9	
Almoxarifado	3.970:813$4	
Tesouraria C/obras impressas	2.290:464$2	32.967:768$7
CRÉDITOS		
Devedores p/aquisição de P. à União		9:165$3
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caixa de depósitos e cauções		23:900$0
		33.000:834$0

PASSIVO

PATRIMÔNIO		
Valor do Patrimônio Registado		32.679:369$1
COMPROMISSOS		
Depósitos de diversas origens	274:452$7	
Consignações	23:112$2	297:564$9
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depósitos e cauções		23:900$0
		33.000:834$0

(*) — Essa arrecadação diverge da apresentada no quadro geral de rendas, por não registar a Seccional na Imprensa as parcelas arrecadadas nos Estados.
(**) — Só está incluido o movimento relativo aos meses de Janeiro a Junho, por não ter sido fornecido o do 2º semestre.

CONTADORIA SECCIONAL

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Contadoria Seccional está instalada em ampla sala e dispõe de mobiliário novo e adequado.

Pessoal — Tem sido o ponto nevrálgico desta Seccional desde a sua reinstalação em 1933. Já agora, com os seus trabalhos grandemente aumentados pelo volume de trabalho executado pela Imprensa Nacional, necessário se faz, para que se tenha um serviço regular de escrituração, o indispensavel elemento humano.

Elementos para escrituração — A Seccional recebe com regularidade os documentos de receita e despesa da Tesouraria, o mesmo não acontecendo com os referentes aos serviços oficiais, que são enviados com algum atraso.

Relações — As relações entre esta Contadoria Seccional e a Administração sempre foram as melhores possiveis.

Tomada de contas — Não consigna qualquer atraso o processamento desse serviço.

Expediente — Foi o seguinte o movimento desta Delegação :

Ofícios expedidos	168
Avisos de lançamento	46
Total	214

Adiantamentos — Durante o exercício de 1941, foi feito somente um adiantamento para esta Seccional, sendo o mesmo devidamente comprovado e liquidado.

Considerações gerais — A situação geral dos serviços nesta Seccional, no que se refere ao exercício de 1941, é boa, no que diz respeito ao movimento financeiro. Não há escrituração regular do serviço industrial.

CASA DA MOEDA

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA CASA DA MOEDA			
Arrecadada em espécie			
Fundições diversas....	[illegible]		
Afinações e ligas	[illegible]		
Obras laminadas........ ...	[illegible]		
Chapas, cunhos e matrizes.....	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			
[illegible]	3.537.810$7		
[illegible]	40.235$3		
[illegible]	287$3		
[illegible]	109.632$9		
[illegible]	152.563$7		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	533.595$3		
[illegible]	4.209$6		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
Transportes	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RENDAS			
Arrecadadas em espécie			
Classificação e avaliação de pe- [illegible]	[illegible]		
Impostos sôbre pagamentos fei- [illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
Montepio dos Empregados Públicos	[illegible]		
Venda de gêneros e próprios [illegible]	[illegible]		
Indenizações..........	2:030$0		
[illegible]	[illegible]		[illegible]
"DEFICIT" NO EXERCÍCIO DE 1941...			[illegible]
			[illegible]

DESPESA

PESSOAL			
Permanente		[illegible]	
Extranumerário			
Mensalista	49.702$0		
Diarista	[illegible]	[illegible]	
Diferença de remuneração..........		[illegible]	
Gratificação por serviços extraordinários.... .		[illegible]	
Funções gratificadas........................		[illegible]	
Auxílio para compensar diferenças de caixa...		[illegible]	
[illegible]		1.500$0	[illegible]
MATERIAL			
Permanente		974.109$5	
Consumo		[illegible]	
Diversas despesas		[illegible]	[illegible]
SERVIÇOS E ENCARGOS			127.699$5
			15.388.261$8

CASA DA MOEDA

Balanço Patrimonial — 1941

ATIVO		PASSIVO	
Bens moveis	1.908:649$6	Patrimônio	42.701:681$4
Bens imoveis	13.355:675$0	Fundo de amortização	438:270$5
Oficinas e secções c/instalação	10.204:726$7		
Almoxarifado c/papéis de valores	1.100:860$1		
Almoxarifado c/material	4.004:808$3		
Oficinas c/material	1.326:413$3		
Oficinas de impressão c/p. de valores	10:848$4		
Oficinas c/mov. anterior a 1940	11.078:882$1		
Obras diversas	7:662$2		
Obras em andamento	141:426$2		
	43.139:951$9		43.139:951$9

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Contadoria Seccional continua funcionando em uma das salas do prédio destinado à residência do Diretor da repartição.

Moveis e máquinas — Dispõe esta Delegação do necessário aos serviços, encontrando-se todas as peças em perfeito estado de conservação.

Pessoal — O vulto dos trabalhos desta Seccional reclama um maior quadro de funcionários.

Elementos para escrituração — Os elementos para escrituração são apresentados com regularidade, com exceção dos da parte industrial, que continuam dando margens a resultados não positivos.

Relações — A harmonia entre esta Seccional e o Chefe da Repartição, vem sendo observada dentro da maior cordialidade possivel.

Tomada de contas — Durante o exercício foram coordenados todos os elementos para o posterior levantamento das contas.

Expediente — Movimentou a Seccional o seguinte:

Ofícios expedidos	157
Avisos de lançamento	622
Processos informados	300
Total	1.079

Adiantamentos — Foram todos comprovados regularmente.

Considerações gerais — A despeito das reiteradas providências encetadas ainda se apresentam irregulares os seguintes serviços: Museu Numismático — Serviço do Ouro — Objetos e Pedras Preciosas e Operações com a troca de moedas antigas. Os demais são procedidos com regularidade e a contento.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS			
Arrecadada em espécie			
Venda de selos, etc	122.286:355$7		
Taxa telegráfica	63.784:680$6	186.071:036$3	
Contribuições das companhias		112:000$0	186.183:836$3
Não arrecadada — Serviços oficiais			
Correios	10.406:501$2		
Telégrafos	4.791:155$9		15.197:657$1
OUTRAS RENDAS			
Renda dos próprios nacionais		27:748$1	
Venda de gêneros, etc		21:108$0	
[illegible]		[illegible]	
Eventuais		477:711$6	713:551$1
"DEFICIT" NO EXERCICIO DE 1941			2.501:680$8
			204.596:725$3

DESPESA

PESSOAL			
Permanente		87.805:237$8	
[illegible]			
[illegible]	9[illegible]:41[illegible]$0		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	6.791:[illegible]		
[illegible]	80[illegible]$8	17.[illegible]$3	
[illegible]		1.[illegible]	
[illegible]		[illegible]	
[illegible]		1.[illegible]	
[illegible] pessoal		[illegible]	
[illegible]		15:840$0	1[illegible]
MATERIAL			
Permanente		10.[illegible]	
[illegible]		10.[illegible]	
Diversas despesas		7.[illegible]	28.[illegible]
SERVIÇOS E ENCARGOS			
Diversos			28.678:727$1
OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.			
Obras			7.518:970$1
CREDITOS ESPECIAIS			
Material			
Decreto-lei n. 2.864, de 12-12-40		42:000$0	
Serviços e encargos			
Decreto-lei n. 2.838, de 5-12-40		599:763$2	
Decreto-lei n. 3.356, de 19-6-41		2:000$0	
[illegible]			
Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-40		329:182$0	972:945$2
			204.596:725$3

Balanço Patrimonial — 1941

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		
Prédios	53.730:757$7	
Terrenos	3.218:249$9	
Redes telegráficas e telefônicas	75.517:226$9	
Cabos submarinos e subfluviais	1.318:193$6	
Inst. de estações, etc	13.660:057$0	
Mobiliario	6.019:189$3	
Utensílios	4.315:577$7	
Veículos	859:703$7	
[illegible]	[illegible]	
Biblioteca	54:888$7	
Material em depósito	31.366:348$8	190.111:173$1
CREDITOS DA UNIÃO		
Valor de uma caução liquidada — sequestro administrativo		2:626$9
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS		
Diversos		166:082$8
DEVEDORES POR SERVIÇOS TELEGRAFICOS		
Diversos		9.564:337$4
DIVERSOS RESPONSAVEIS		
Responsabilidades impostas a diversos		14.808:138$7
		214.652:358$9

PASSIVO

PATRIMÔNIO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS		
Na Capital Federal	49.059:973$2	
Nos Estados	145.446:004$4	194.505:977$6
COMPROMISSOS DIVERSOS		
Depósitos diversas origens	15.369:294$2	
Consignações	2.[illegible]:541$4	
Restos a pagar	2.176:821$1	
Correios Correspondentes	200:721$1	20.146:381$3
		214.652:358$9

Nota — De acordo com os elementos fornecidos pela Diretoria do Domínio da União, em seu relatório, os bens constantes de prédios perfazem o total de 88.328:952$6.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Contadoria Seccional

Relatório de 1941 — Resumo

Instalação — A Contadoria Seccional está funcionando em duas salas do edifício do D. C. T., as quais oferecem relativo conforto.

Pessoal — E' delicada a situação desta Delegação, neste particular. Os seus serviços pedem uma lotação de 12 funcionários, entretanto, estão sendo executados por apenas cinco, o que obriga até a paralização de alguns e a simplificação de outros, com evidente prejuizo para a Administração.

Elemento para escrituração — Os trabalhos de centralização, que lhe compete executar foram prejudicados pelo grande atraso nas remessas dos respectivos balanços, pelas Seccionais junto às Diretorias Regionais em Manaus, Belem, São Luiz e Juiz de Fora. Atraso atribuido tão somente à falta de pessoal com que lutam essas Delegações, pois estão reduzidas a um e dois serventuarios.

Relações — E' de perfeita harmonia as relações desta Contadoria Seccional com a administração dos Correios e Telégrafos.

Expediente — Durante o ano de 1941 registou-se o seguinte movimento nesta Seccional:

Processos informados	361
Ofícios expedidos	842
Telegramas expedidos	919
Avisos de lançamentos expedidos	970
Total	3.092

Adiantamentos — Os requisitados por esta Seccional, durante o exercício, foram todos comprovados no praso legal.

Balancetes de exatorias — Podemos registar que se verificou grande retardamento nas remessas de balancetes, por várias agências do Estado de Goiaz, o que muito contribuiu para o atraso na conclusão dos nossos trabalhos.

Limpeza e expedição de papéis — Esses serviços são executados por serventes do D. C. T., para tal postos à disposição da Seccional, nada deixando a desejar.

Considerações gerais — Os encargos desta Contadoria Seccional são atendidos satisfatoriamente, dentro do que é possivel fazer. A falta de pessoal não tem permitido a execução de trabalho mais perfeito, como é do nosso desejo.

RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS QUE FUNCIONARAM DURANTE O EXERCÍCIO DE 1941

Manaus	50
Belem	98
S. Luiz	70
Teresina	70
Fortaleza	172
Natal	88
João Pessoa	139
Recife	208
Maceió	87
Aracajú	60
S. Salvador	406
Vitória	101
Distrito Federal	83
Niterói	401
Belo Horizonte	380
Juiz de Fora	242
Diamantina	148
Uberaba	60
Campanha	176
S. Paulo	425
Ribeirão Preto	91
Botucatú	124
Campo Grande	26
Cuiabá	25
Goiânia	82
Curitiba	126
Florianópolis	191
Porto Alegre	182
Santa Maria	63
Porto Velho	8
SOMA	4 382

REGISTO DE ENTRADA DE BALANÇOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS, "CONTADORIAS SECCIONAIS", NO EXERCÍCIO DE 1941.

DIRETORIAS REGIONAIS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN. AD.	DEFINITIVO
Amazonas e Acre	17-3-41	11-4-41	20-5-41	7-6-41	1-7-41	19-7-41	25-8-41	27-9-41	25-10-41	26-11-41	29-12-41	4-2-42	19-2-42	3-3-42
Pará	22-2-41	17-3-41	16-4-41	14-5-41	17-6-41	14-7-41	14-8-41	17-9-41	15-10-41	18-11-41	17-12-41	2-2-42	7-2-42	18-2-42
Maranhão	27-3-41	29-4-41	26-5-41	18-6-41	11-7-41	29-7-41	11-8-41	25-9-41	24-10-41	19-11-41	19-12-41	3-2-42	27-2-42	3-3-42
Piauí	15-2-41	14-3-41	24-4-41	16-5-41	21-6-41	18-7-41	15-8-41	19-9-41	24-10-41	19-11-41	23-12-41	22-1-42	3-2-42	13-2-42
Ceará	14-2-41	14-3-41	10-4-41	15-5-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	8-9-41	13-10-41	12-11-41	13-12-41	16-1-42	2-2-42	2-2-42
Rio Grande do Norte	18-2-41	14-3-41	14-4-41	13-5-41	14-6-41	12-7-41	13-8-41	13-9-41	15-10-41	11-11-31	17-12-41	15-1-42	4-2-42	1-2-42
Paraíba	13-2-41	14-3-41	14-4-41	15-5-41	14-6-41	21-7-41	14-8-41	13-9-41	15-10-41	14-11-41	13-12-41	14-1-42	3-2-42	3-2-42
Pernambuco	14-2-41	14-3-41	14-4-41	12-5-41	17-6-41	12-7-41	12-8-41	16-9-41	13-10 41	11-11-41	12-12-41	14-1-42	3-2-42	13-2-42
Alagôas	29-3-41	22-4-41	3-5-41	30-5-41	16-6-41	19-7-41	15-8-41	17-9-41	13-10-41	13-11-41	19-12-41	23-1-42	9-2-42	13-2-42
Sergipe	31-3-41	3-4-41	14-4-41	12-5-41	14-6-41	12-7-41	14-8-41	17-9-41	13-10-41	13-11-41	13-12-41	16-1-42	3-2-42	20-3-42
Baía	7-4-41	7-4-41	9-5-41	27-5-41	24-6-41	24-7-41	21-8-41	24-9-41	24-10-41	22-11-41	26-12-41	28-1-42	23-2-42	20-3-42
Espírito Santo	14-4-41	18-4-41	28-4-41	23-5-41	20-6-41	21-7-41	22-8-41	20-9-31	17-10-41	22-11-41	29-12-41	26-1-41	27-2-42	25-3-42
Rio de Janeiro	12-3-41	21-3-41	22-4-41	21-5-41	25-6-41	19-7-41	23-8-41	23-9-41	20-10-41	20-11-41	23-12-41	23-1-42	18-2-42	23-2-42
Distrito Federal	17-4-41	3-5-41	19-5-41	3-6-41	5-7-41	22-7-41	19-8-41	20-9-41	22-10-41	20-11-41	19-12-41	27-1-42	13-3-42	15-4-42
Ribeirão Preto	14-2-41	17-3-41	14-4-41	12-5-41	12-6-41	4-7-41	12-8-41	12-9-41	13-10-41	12-11-41	11-12-41	12-1-42	26-1-42	31-1-42
Botucatú	22-2-41	24-3-41	24-4-41	22-5-41	25-6-41	24-7-41	22-8-41	17-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	12-2-42	23-2-42
Paraná	14-4-41	22-4-41	12-5-41	24-5-41	4-7-41	25-7-41	27-8-41	22-9-41	22-10-41	24-11-41	22-12-41	26-1-42	7-2-42	19-3-42
Santa Catarina	17-2-41	17-3-41	14-4-41	19-5-41	17-6-41	15-7-41	14-8-41	17-9-41	15-10-41	14-11-41	12-12-41	16-1-42	28-1-42	3-2-42
Rio Grande do Sul	20-2-41	26-3-41	22-4-41	3-6-41	19-6-41	14-7-41	20-8-41	20-9-41	15-10-41	19-11-41	18-12-41	19-1-42	16-2-42	18-2-42
Santa Maria	14-2-41	14-4-41	15-4-41	19-5-41	11-6-41	18-7-41	15-8-41	17-9-41	15-10-41	12-11-41	13-12-41	19-1-42	3-2-42	9-2-42
Minas Gerais	22-2-41	20-3-41	19-4-41	16-5-41	16-6-41	16-7-41	16-8-41	18-9-41	20-10-41	17-11-41	15-12-41	31-1-42	16-2-42	19-2-42
Juiz de Fóra	26-2-41	24-3-41	25-4-41	25-5-41	2-7-41	31-7-41	9-9-41	7-10-41	27-10-41	21-11-41	26-12-41	4-2-42	24-2-42	5-3-42
Uberaba	14-2-41	8-3-41	7-4-41	10-5-41	9-6-41	7-7-41	8-8-41	8-9-41	11-10-41	11-11-41	8-12-41	12-1-42	24-1-42	31-1-42
Campanha	12-3-41	17-3-41	17-4-41	15-5-41	13-6-41	12-7-41	14-8-41	12-9-41	13-10-41	12-11-41	13-12-41	15-1-42	14-2-42	14-2-42
Diamantina	17-2-41	14-3-41	14-4-41	16-5-41	10-6-41	15-7-41	12-8-41	17-9-41	14-10-41	17-11-41	10-12-41	17-1-42	19-2-42	19-2-42
Goiaz	26-3-41	26-3-41	18-4-41	16-5-41	14-6-41	16-7-41	15-8-41	12-9-41	16-10-41	14-11-41	17-12-41	16-1-42	19-2-42	28-4-42
Mato Grosso	21-2-41	14-3-41	18-4-41	16-5-41	16-6-41	18-7-41	15-8-41	17-9-41	16-10-41	17-11-41	23-12-41	20-1-42	4-2-42	25-2-42
Campo Grande	17-2-41	17-3-41	16-4-41	16-5-41	17-6-41	21-7-41	18-8-41	16-9-41	14-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	4-2-42	16-2-42
São Paulo	24-3-41	31-3-41	26-4-41	23-5-41	19-6-41	21-7-41	20-8-41	13-9-41	22-10-41	12-11-41	13-12-41	16-1-42	2-2-42	28-2-42

CONTADORIAS SECCIONAIS JUNTO ÀS DIRETORIAS REGIONAIS

Relatório — 1941

Apreciados conjuntamente

INSTALAÇÃO — A esse respeito foi informado o seguinte:

Ótimas — Belo Horizonte e Curitiba.

Muito boas — Terezina, Botucatú, Florianópolis e Vitória.

Boas — Manaus, Belem, São Luiz, Natal, João Pessoa, Maceió, Salvador, Ribeirão Preto, Porto Alegre, Santa Maria, Campanha e Goiânia.

Regulares — Campo Grande, Distrito Federal, Diamantina, Cuiabá, Uberaba, São Paulo, Recife e Aracajú.

Má — Fortaleza.

As de Salvador e Campanha precisam de melhoras nos seus moveis.

PESSOAL — Em regra geral todas essas Contadorias Seccionais estão desfalcadas de pessoal, ressaltando que em muitas servem apenas os respectivos Contador Seccional.

ELEMENTOS PARA ESCRITURAÇÃO — Com referência a esse tópico quase todos os relatórios asseguram que, tanto os documentos para escrituração como os boletins dos Caixas, são recebidos com regularidade.

Quebrando essa harmonia, carece de regularidade as seguintes: Fortaleza, Campo Grande, Distrito Federal e Salvador.

Destacando-se, e por isso merece especial menção, a D. R. de Curitiba, onde os mesmos elementos foram enviados à Contadoria Seccional com uma pontualidade digna de nota, no mesmo dia a que correspondem os documentos.

RELAÇÕES — A não ser a Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional de Fortaleza, que nada mencionou a esse respeito todas as demais informaram que foram mantidas boas e cordiais relações com os respectivos Diretores Regionais e demais autoridades.

TOMADA DE CONTAS — Conforme apuramos, nenhuma conta foi levantada em 1941, nas seguintes: São Luiz, Terezina, Maceió, Distrito Federal, Manaus, Vitória, Curitiba, Campanha, Cuiabá e Campo Grande.

As constantes da relação a seguir precederam às do exercício de 1940: Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Botucatú, Florianópolis, Santa Maria, Ribeirão Preto, São Paulo e Uberaba.

Das contas que consignavam atraso, foram tomadas as seguinte: Belem, 1939; Fortaleza, 1932 a 1939; Aracajú, 1933 a 1937 e 1940; Porto Alegre, 1930 a 1937 e 1940; Goiânia, 1916 a 1929 e 1932 a 1940; Diamantina, 1938 e 1939 e Belo Horizonte, 1938 a 1940, perfazendo um total de 49 períodos.

A Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional de Salvador nada mencionou sobre o assunto.

EXPEDIENTE — O quadro abaixo mostra o volumoso expediente a que são obrigadas as C. S. junto às Diretorias Regionais de Correios e Telégrafos:

LOCAL	BALANCETES	OFÍCIOS	TELEGRAMAS	AVISOS	C/CRÉDITOS	TOTAL
Manaus	755	125	114	111	10	1.115
Belem	1.076	145	54	90	—	1.365
São Luiz	926	120	—	88	—	1.134
Terezina	826	165	—	65	4	1.060
Fortaleza	2.092	141	—	94	23	2.350
Natal	1.049	190	—	72	—	1.311
João Pessoa	1.721	234	62	73	5	2.095
Recife	2.365	232	—	110	13	3.710
Maceió	1.079	105	68	74	-	1.326
Aracajú	722	156	94	76	-	1.048
Salvador	4.803	128	87	93	-	5.111
Vitória	1.224	146	67	78		1.515
Niterói						
Distrito Federal	996	156	-	810		1.962
São Paulo	5.400	277	—	117	-	5.794
Ribeirão Preto	1.032	138	49	86	—	1.305
Botucatú	1.679	193	77	83	10	2.042
Curitiba	1.568	116	-	95	—	1.779
Florianópolis	2.289	154	71	89	—	2.603
Porto Alegre	2.187	170	—	71	—	[illegible]
Santa Maria	716	101	84	77	—	978
Belo Horizonte	4.620	236	86	125	15	[illegible]
Campanha	2.206	254	199	100	8	[illegible]
Diamantina	1.743	106	105	97	—	[illegible]
Juiz de Fora	—	—	—	—	—	—
Uberaba	657	149	90	91	—	987
Goiânia	976	92	89	82	—	1.239
Cuiabá	299	94	71	97	—	561
Campo Grande	437	113	98	82	—	730
	45.443	4.236	1.565	3.126	88	54.458

RESUMO

Balancetes	15.143
Ofícios	1.236
Telegramas	1.565
Avisos de lançamentos	3.126
Cartas de crédito	88
	51.158

ADIANTAMENTOS — Com referência a esse título, somente se registaram as seguintes anormalidades :

Salvador :

O total dos adiantamentos atingiu a 442:648$500. Desse foi comprovado um de 1:800$0, fora do prazo, e outro, de 300$0, não foi ainda comprovado; o restante foi devidamente regularizado.

Porto Alegre :

Ao encerrar-se o exercício ficou um adiantamento a ser comprovado.

Distrito Federal :

Não registou essa Seccional a sua movimentação, por isso não tem elementos para informar sobre o assunto.

Santa Maria :

Nenhum adiantamento foi registado durante o exercício.

Pelo que se verifica, nas demais tudo ocorreu normalmente, tendo sido comprovados nos prazos legais todos ao adiantamentos registados.

INCORPORAÇÃO DE BALANCETES — Pequenas falhas apresenta, encontrando-se nas seguintes Diretorias Regionais : Terezina, Fortaleza, Goiânia, Santa Maria, Salvador e Cuiabá.

Todas as demais mantiveram regularidade nas remessas de balancetes para incorporação.

Quanto à de Santa Maria, as falhas verificadas foram atribuidas às enchentes.

LIMPEZA — Este item foi mandado incluir nos relatórios, pelo ofício-circular n. 611, de 20 de fevereiro do corrente ano, tendo deixado de mencioná-lo as seguintes Seccionais : Belem, Terezina, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Aracajú, Botucatú, Porto Alegre, Santa Maria, Uberaba e Campanha.

Em muitos casos é evidenciada a boa vontade dos Srs. Chefes das repartições — Diretorias Regionais — entretanto tambem lutam com falta de pessoal para os seus serviços, motivo pelo qual não teem podido ser os serviços de limpeza perfeito.

EXPEDIÇÃO DE PAPÉIS — Mais irregulares que os serviços de *Limpeza*, são os de expedição de papéis.

Entre as Seccionais que o mencionaram, contando com o concurso de serventuários das DD. RR., destacam-se as seguintes: São Luiz, Florianópolis, Ribeirão Preto, Curitiba, Diamantina, Distrito Federal e Cuiabá.

Nas demais atendem a esse serviço os próprios funcionários das CC. SS., e em regra geral os próprios Contadores Seccionais.

SERVIÇOS — CONSIDERAÇÕES GERAIS — Previlegiadamente as Contadorias Seccionais junto às DD. RR. dispõem de um regimento padrão, com instruções detalhadas para a execução dos seus serviços.

Isso muito contribue para a uniformidade que apresentam nos serviços a cargo das Contadorias Seccionais nas DD. RR.

Não fora a prejudicial situação de desfalque de pessoal com que se deparam, todas elas teriam os seus trabalhos irrepreensivelmente executados.

Mesmo assim, quase todas merecem que sejam os seus serviços julgados bons.

DISTRITO FEDERAL

Balanço Financeiro — 1941

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária	1 476.183:402$3	
Renda Extraordinária	197.521:445$4	1.673.704:847$7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices	13.286:000$0	
Emissão de Papel-Moeda	1.966.083:720$0	
Emissão de Promissórias do Tesouro	845.125:342$8	
Cunhagem de Moedas	9.061:300$0	2.833.556:362$8
DEPÓSITOS:		
Caixa Econômica	5.387:339$6	
Consignações	149.395:035$9	
De Diversas Origens	652.611:040$2	
Restos a Pagar	174.536:960$9	
Restos a Pagar c/Material a Receber	31.133:598$2	
Caixa Geral de Economias da Guerra	42.849:849$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	904:060$3	
Caixa de Economias da Polícia Militar	6.692:997$8	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	7.778:190$0	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	497$6	
Correios Correspondentes	703:709$6	
Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União	60.000:000$0	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	198.714:941$3	
Fundo de Estoque de Material	379:876$5	1.331.088:097$4
DIVERSAS CONTAS:		
Bancos e Correspondentes	11.362.098:789$5	
Dívida dos Estados e Municípios	292:404$0	
Diversos Responsaveis	130.389:349$0	
Devedores por Empréstimos	11.083:777$4	
Movimento de Fundos	11.230.423:494$5	22.734.287:814$4
		28.572.637:122$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940		8.179:105$9
		28.580.816:228$2

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO:		
Presidência da República	2.029:609$3	
Departamento Administrativo do Serviço Público	3.760:680$5	
Departamento de Imprensa e Propaganda	10.035:030$1	
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.943:080$0	
Comissão de Defesa da Economia Nacional	685:721$1	
Conselho Federal do Comércio Exterior	918:542$7	
Conselho de Imigração e Colonização	157:179$5	
Conselho Nacional de Águas e Energia Eletrica	748:538$2	
Conselho Nacional do Petróleo	24.607:674$6	
Conselho de Segurança Nacional	30:000$0	
Ministério da Agricultura	82.350:953$0	
Ministério da Educação	272.833:305$0	
Ministério da Fazenda	1.198.537:551$6	
Ministério da Guerra	892.656:451$3	
Ministério da Justiça	186.268:684$6	
Ministério da Marinha	341.676:447$8	
Ministério do Exterior	22.547:308$2	
Ministério do Trabalho	168.148:834$9	
Ministério da Viação	775.992:290$8	
Ministério da Aeronáutica	8.007:565$0	4.029.935:448$2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Resgate de Moedas Subsidiárias	6:452$3	
Resgate por Moedas Subsidiárias	10.898:271$0	
Resgate de Notas do Tesouro	491.281:889$0	
Resgate de Promissórias do Tesouro	328.719:988$0	
Resgate de Obrigações do Tesouro	154.470:000$0	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização	2.545:740$0	
Resgate de Letras do Tesouro	6.049:729$1	993.972:069$4
DEPÓSITOS:		
Caixa Econômica	2.648:208$7	
Consignações	151.741:134$5	
De Diversas Origens	662.050:651$5	
De Diversas Origens c/Antigos	3:523$6	
Restos a Pagar	41.136:932$5	
Restos a Pagar c/Material a Receber	59.371:285$8	
Caixa Geral de Economias da Guerra	25.550:193$5	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	2.253:111$2	
Caixa de Economias da Polícia Militar	5.932:192$4	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	7.778:904$0	
Fundo Especial para o Ministério do Trabalho	497$6	
Correios Correspondentes	794:966$0	
Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União	29.140:768$5	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	140.759:910$6	1.129.162:280$4
DIVERSAS CONTAS:		
Bancos e Correspondentes	12.412.281:119$1	
Dívida do Estados e Municípios	2.263:268$9	
Ouro em Depósito	395.966:918$4	
Diversos Responsaveis	26.211:267$1	
Devedores por Empréstimos	774:194$1	
Devedores por Serviços Telegráficos	9.564:337$4	
Movimento de Fundos	9.574.468:332$5	22.421.520:437$5
		28.574.599:235$5
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942		6.216:992$7
		28.580.816:228$2

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

A — Importação, entrada, saída, etc.

1	Direitos de importação para consumo	409.013:813$0		
2	Imposto adicional de 10%, etc.	30.483:573$4		
3	Taxa adicional relativa às mercadorias e materiais, etc.	479:642$5		
7	Imposto de faróis	1.304:960$0		
7	Taxa de visitas das embarcações	17:600$0	441.299:588$9	

B — Imposto de consumo

	Conforme discriminação de fls.	283.775:110$9	283.775:110$9	

C — Imposto de renda, etc.

52	Imposto sobre renda de pessoas físicas, etc.	187.265:471$4		
53	Imposto sobre prêmios de seguros marítimos, etc.	22.477:729$7		
54	Imposto sobre lucros fortuitos, etc.	168:635$9		
55	Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	361:862$0		
	Imposto adicional para proteção da família	2.486:449$0	212.760:148$9	

D — Imposto sobre atos emanados do Governo, etc.

56	Imposto do selo			
	Por verba	31.561:882$5		
	Adesivo	92.409:946$0		
	Papel selado	1.036:656$8		
	Especial	441:607$5		
57	Imposto sobre operações a termo	638:448$6		
58	Imposto sobre vales para brindes			
	Taxa	34:803$0		
	Registo	16:000$0		
59	Imposto sobre pagamentos feitos pela União			
	Pessoal	144:210$5		
	Material	1.316:191$3		
	Sem discriminação	105:900$2	127.705:655$4	1.065.540:834$1

II — RENDAS PATRIMONIAIS

62	Renda de capitais nacionais	35.567:577$5		
63	Renda dos próprios nacionais	1.907:283$9		
64	Foros de terrenos de marinha	354:484$0		
65	Laudêmios	1.178:346$0		
66	Taxa de ocupação de terrenos de marinha, etc.	54:806$9	39.062:498$3	39.062:498$3

III — RENDAS INDUSTRIAIS

70	Renda dos Correios e Telégrafos	186.071:036$3		
71	Renda da E. F. Central do Brasil	101.703:841$3		
88	Renda da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*	3.373:135$1		
90	Renda do Depósito Público Geral do Distrito Federal	15:301$9		
91	Renda do Gabinete de Fis. Rad. da Polícia Militar	8:029$7		
92	Renda da Casa da Moeda	378:618$7		
93	Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	11:031$0		
94	Contribuição das Companhias, etc.	590:800$0		
95	Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	15:139$3		
98	Renda do Instituto Osvaldo Cruz	121:882$3		
99	Renda do Serviço de Águas e Esgotos	976:576$2		
100	Renda dos Arsenais de Marinha	4:000$0		
105	Renda das of. regionais do S. M. B.	5:841$3		
108	Renda do Laboratório C. Produção Mineral	31:104$0		
109	Renda do Instituto de Biologia Animal	9:657$8		
110	Renda do Instituto de Química Agrícola	4:200$0	293.320:194$9	293.320:194$9

IV — DIVERSAS RENDAS

111	Emolumentos consulares	1.338:659$3		
112	Contribuição para fiscalização bancária	2.817:551$6		
113	Produto dos depósitos, etc.	142:932$3		
114	Montepio dos Empregados Públicos Civís	2.198:690$5		
115	Classificação e avaliação de pedras preciosas	661:238$5		
116	Montepio da Marinha	2.247:453$5		
117	Montepio da Guerra	7.541:260$4		
119	Selo penitenciário			
	Taxa	249:820$3		
	Verba	2.042:108$0		
	Papel selado	37:877$8		
120	Prêmios de depósitos públicos	17:324$0		
121	Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	2.141:598$0		
122	10% sobre a percentagem, etc.	4:769$1		
123	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal	1.040:095$7		
124	Taxa da censura cinematográfica, etc.	876:147$8		
125	Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	50:925$0		
126	Renda da Faculdade Nacional de Direito	387:579$4		
127	Renda da Faculdade Nacional de Medicina	437:935$1		
128	Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	80:538$0		
129	Renda da Escola Nacional de Engenharia	306:955$3		
130	Renda da Escola Nacional de Química	19:455$0		
132	Renda da Escola Nacional de Belas Artes	39:280$0		
133	Renda da Escola Nacional de Música	101:320$0		
134	Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos	34:465$0		
138	Renda da Faculdade Nacional de Filosofia	102:718$0		
141	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino secundário	9.861:900$9		
142	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino superior	616:010$0		
143	Renda do Departamento Nacional de Educação — Ensino comercial	975:785$0		
144	Renda do Museu Histórico Nacional	8:325$0		
146	Renda da Biblioteca Nacional	16:290$7		
147	Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais	275:329$0		
148	Renda do Colégio Pedro II	995:726$5		
149	Renda do Colégio Universitário	807:492$0		
150	Taxa de Educação e Saude			
	Taxa	5.578:951$1		
	Verba	110:063$4		
	Papel selado	75:855$6		
151	Taxa de previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	218:033$5		
152	Taxa de Previdência Social	25.555:158$5		
153	Taxa sobre quota de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	715:214$9		
155	Renda do Serviço de Identificação Profissional	426:664$0		
157	Renda do Instituto Nacional de Tecnologia	67:979$0		
158	Imposto de 600 réis sobre cada saca de farinha de trigo	3.376:146$1		
159	Taxa sobre a produção efetiva das minas	2:800$0		
160	Taxa sobre concessão de áreas a pesquisar	132:715$0		
161	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	59:687$5		
162	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau	171$4		
163	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	90:591$1		
164	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da carnauba	8:002$3		
165	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de animais domésticos	58:419$4		
166	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas	204:713$0		
167	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da mamona	34:469$7		
169	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piassava	44$7		
171	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da oiticica	3:872$2		
172	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	54:393$3		
173	Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	7:710$5		
	Taxa fitossanitária	381:386$2		
174	Taxa de inspeção sanitária	7:930$9		
175	Taxa de expansão da pesca	571:161$2		
176	Taxa de desinfeção	61:254$7		
177	Taxa de utilização, fiscalização, etc.	9:981$5		
178	Taxa sobre os moinhos instalados e em funcionamento	271:260$3		
179	Taxa da Divisão de Caça e Pesca	12:773$6		
180	Taxa da Divisão de Defesa Sanitária Animal	8:424$7		
181	Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	179:593$2		
182	Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	50:129$4		
183	Renda da Divisão de Terras e Colonização	244:019$1		
185	Renda da Escola Nacional de Agronomia	67:410$0		
186	Renda da Escola Nacional de Veterinária	11:990$0		
188	Renda do Laboratório Central de Enologia	310:747$1		
	Custas judiciais	801:973$2		
	Renda da Divisão de Educação Física	10:857$0		
	Renda do Instituto de Psicologia	1:770$0	78.259:875$0	78.259:875$0
	TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA			1.476.183:402$3

RENDA EXTRAORDINÁRIA

189	Taxa de água e esgoto	11 719.798$1		
190	Imposto da Municipalidade			
	A — Indústria e profissões	28 406:929$6		
	B — Vendas mercantís	64 143:019$9		
191	Diferenças de câmbio	15 540:055$6		
193	Parte dos Estados nos serviços de juros, etc	225 000$0		
194	Produto da cobrança da Dívida Ativa da União	16 315 518$9		
195	Taxa especial sobre embarcações cobrada nas Alfândegas	62 227$3		
196	Produto da venda de gêneros e próprios nacionais	123 156$9		
197	Indenizações	6 467 355$7		
198	Fundo de garantia do Registo Torrens	22 788$5		
199	Todas e quaisquer rendas eventuais	25 355 354$1		
200	Contribuição para fiscalização geral de loterias	60 000$0		
201	Quota fixa e imposto de 5% sobre loterias	14 557 590$8		
202	Heranças jacentes	3 960$4		
203	Taxa adicional de Assistência Hospitalar	3 628 837$5		
204	Renda de Imigração			
	A — Parte da União	2 826 432$0		
205	Taxa adicional de 10% sobre tarifas de transportes, etc	7 662 805$8		
207	Renda do S. A. P. S.	71 244$3	197 521:145$1	197 521 145$1
	TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA			197 521 145$1
	TOTAL DAS RENDAS DA UNIÃO			1 673 701 847$7

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Emissão de apólices	13 286 000$0
Emissão de papel moeda	1.966 083:[illegible]
Emissão de promissórias do Tesouro	845 125 342$8
Cunhagem de moedas	9 061 500$0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.833 556.362$8

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2 —	Contribuição para asilos	1 196$1		
3 —	Caução de [illegible]	111 150$0		
4 —	Custas judiciais	66 870$5		
5 —	Custeio das Caixas Econômicas	85 761$1		
6 —	Certificados técnicos	201 925$0		
9 —	Caixa de Depósitos e Cauções	1.773:263$5		
11 —	Depósitos para recursos	182 182:141$1		
13 —	Depósitos para quem de direito	121 586 882$6		
14 —	Depósitos para garantias diversas	3 256 010$0		
15 —	Depósitos feitos nas Alfândegas	139 255$8		
16 —	Depósitos feitos nas estradas de ferro	26 663 570$0		
17 —	Depósitos nos Correios e Telégrafos	1 363 337$7		
20 —	Gratificações diversas	627 429$5		
21 —	Indenizações de valores	167 099$6		
22 —	Juros não reclamados da Dívida Pública	128 825 171$5		
24 —	Multas por infrações de leis e regulamentos	13 301$1		
25 —	Multas para quem de direito	1 380 950$3		
27 —	Multas para empregados das Alfândegas	2 004 065$2		
29 —	Montepio operário	302 317$3		
30 —	Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	982 055$6		
31 —	Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	180 772$3		
34 —	Percentagem de leilões	33 137$7		
35 —	Percentagem pela cobrança executiva	1 378 038$0		
36 —	Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	796 815$5		
38 —	Quota de [illegible]	11 235.717$6		
39 —	Remanescentes de leilões nas Alfândegas	78 988$2		
41 —	[illegible] depósitos nos Correios e Telégrafos	12 911$2		
42 —	[illegible]	21 680$6		
43 —	[illegible]	332$0		
44 —	[illegible] — Conta [illegible]	82 461 047$8		
47 —	[illegible] reclamados	2 595 825$8		
51 —	Caixa de Aposentadoria e Pensões	9 764 727$3		
52 —	Depósitos prescritos	145 866$8		
54 —	[illegible]	7 394 184$0		
55 —	[illegible]	31 759 293$6		
56 —	[illegible] importados	4 109 527$8		
57 —	Dep. empréstimos franceses	6 305 847$8		
58 —	Comissão da Marinha Mercante	2 344 439$9		
60 —	Fiscalização e comércio de quartzo	8 468 348$3		
62 —	Contribuição de 8% — Servidores da Justiça	578 477$2		
63 —	Moagem de trigo — Empresas moageiras	93 035$0		
65 —	Ministério da Aeronáutica	1 464 996$1	652 611:040$2	652 611.040$2

Caixa Econômica			5.387:339$6
Consignações			149.395:035$9
Restos a pagar de 1934			4:196$7
Restos a pagar de 1936			840$0
Restos a pagar de 1937			9:707$2
Restos a pagar de 1938			5:581$3
Restos a pagar de 1939			30:948$8
Restos a pagar de 1940			20.993:255$8
Restos a pagar de 1941			153.492:431$1
Restos a pagar de 1941 — Conta material a receber			31.133:598$2
Caixa Geral de Economias da Guerra			42.849:849$5
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros			904:060$3
Caixa de Economias da Polícia Militar			6.692:997$8
Fundo de amortização dos empréstimos internos da União			7.778:190$0
Fundo especial para o Ministério do Trabalho			497$6
Correios correspondentes			703:709$6
Depósitos para o serviço de empréstimos externos da União			60.000:000$0
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	75.606:795$1		
B — Imposto de consumo	423:673$0		
Juros contratuais	122.684:473$2	198.714:941$3	198.714:941$3
Fundo de estoque de material			379:876$5
TOTAL DOS DEPÓSITOS			1.331.088:097$4

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	11.362.098:789$5
Dívida dos Estados e Municípios	292:404$0
Diversos responsaveis	130.389:349$0
Devedores por empréstimos	11.083:777$4
Movimento de fundos	11.230.423:494$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	22.734.287:814$4
TOTAL DA RECEITA	28.572.637:122$3
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1940	8.179:105$9
TOTAL GERAL	28.580.816:228$2

DESPESA DA UNIÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1	Pessoal	1.019:609$3		
2	Material	1.010:000$0	2.029:609$3	2.029:609$3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

1	Pessoal	2.024:853$3		
2	Material	398:012$1		
3	Serviços e encargos	1.222:054$0		
4	Eventuais	49:994$5		
5	Obras, desapropriações, etc.	49:700$0		
7	Decretos	16:066$6	3.760:680$5	3.760:680$5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

1	Pessoal	1.719:417$9		
2	Material	2.154:012$2		
3	Serviços e encargos	5.700:000$0		
7	Decretos	161:600$0	10.035:030$1	10.035:030$1

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

3	Serviços e encargos	37.943:080$0	37.943:080$0	37.943:080$0

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

1	Pessoal	509:400$9		
2	Material	143:020$2		
3	Serviços e encargos	33:300$0	685:721$1	685:721$1

CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR

1	Pessoal	651:915$6		
2	Material	266:627$1	918:542$7	918:542$7

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

1 Pessoal	97:467$0		
2 Material	37:212$5		
3 Serviços e encargos	22:500$0	157:179$5	157:179$5

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

1 Pessoal	519:881$5		
2 Material	216:631$1		
4 Eventuais	12:025$6	748:538$2	748:538$2

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

1 Pessoal	826:962$0		
2 Material	503:040$8		
3 Serviços e encargos	23.200:820$3		
4 Eventuais	76:851$5	24.607:674$6	24.607:674$6

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

2 Material	30:000$0	30:000$0	30:000$0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1 Pessoal	39.530:225$5		
2 Material	20.218:556$0		
3 Serviços e encargos	11.168:583$7		
4 Eventuais	121:005$0		
5 Obras, desapropriações, etc	8.318:759$1		
7 Decretos	2.923:953$3		
8 Agentes pagadores	70:270$4	82.350:953$0	82.350:953$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Pessoal	91.159:370$3		
2 Material	26.719:622$3		
3 Serviços e encargos	96.228:919$0		
4 Eventuais	110:262$0		
5 Obras, desapropriações, etc	31.418:362$1		
7 Decretos	27.196:590$7		
8 Agentes pagadores	126$1		
9 Despesas de exercícios anteriores	118$3	272.833:305$0	272.833:305$0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1 Pessoal	183.474:975$6		
2 Material	15.529:517$5		
3 Serviços e encargos	21.014:969$9		
4 Eventuais	91:551$6		
5 Obras, desapropriações, etc	3.043:613$1		
6 Dívida Pública			
1 — Dívida Externa	238.830:741$7		
2 — Dívida Interna	465.170:770$0		
3 — Exercícios findos	18.617:111$0		
4 — Juros, comissões, etc.	95.928:930$2		
5 — Compromissos do Tesouro, etc.	111.133:744$8		
7 Decretos	42.635:885$3		
8 Agentes pagadores	792$8		
9 Despesas de exercícios anteriores	3.051:851$8	1.198.537:551$6	1.198.537:551$6

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 Pessoal	593.304:616$4		
2 Material	207.652:400$0		
3 Serviços e encargos	6.892:200$0		
4 Eventuais	1.000:000$0		
5 Obras, desapropriações, etc	53.100:000$0		
7 Decrenos	30.707:234$9	892.656:451$3	892.656:451$3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1 Pessoal	127.761:245$6		
2 Material	34.184:859$8		
3 Serviços e encargos	19.532:869$0		
4 Eventuais	79:045$0		
5 Obras, desapropriações, etc	2.845:587$0		
7 Decretos	1.864:978$2	186.268:684$6	186.268:684$6

MINISTÉRIO DA MARINHA

1	Pessoal	222.731:947$8		
2	Material	97.151:200$0		
3	Serviços e encargos	11.821:200$0		
4	Eventuais	700:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	8.464:000$0		
7	Decretos	808:100$0	341.676:447$8	341.676:447$8

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1	Pessoal	6.667:167$5		
2	Material	1.618:358$1		
3	Serviços e encargos	4.666:836$6		
4	Eventuais	47:495$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	2.000:000$0		
7	Decretos	7.547:451$0	22.547:308$2	22.547:308$2

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1	Pessoal	18.093:027$6		
2	Material	4.164:950$0		
3	Serviços de encargos	137.936:334$9		
4	Eventuais	142:190$0		
7	Decretos	7.812:206$0		
8	Agentes pagadores	126$4	168.148:834$9	168.148:834$9

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1	Pessoal	218.824:068$3		
2	Material	119.246:758$6		
3	Serviços e encargos	140.245:125$8		
4	Eventuais	15:000$0		
5	Obras, desapropriações, etc.	147.514:812$4		
7	Decretos	146.333:464$1		
8	Agentes pagadores	3.813:061$6	775.992:290$8	775.992:290$8

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

7	Decretos	8.005:518$6		
8	Agentes pagadores	2:046$4	8.007:565$0	8.007:565$0

TOTAL DA DESPESA DA UNIÃO .... 4.029.935:448$2

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Resgate de moedas subsidiárias	6:452$3
Resgate por moedas subsidiárias	10.898:271$0
Resgate de notas do Tesouro	491.281:889$0
Resgate de promissórias do Tesouro	328.719:988$0
Reagste de obrigações do Tesouro	154.470:000$0
Resgate de notas da Caixa de Estabilização	2 545:740$0
Resgate de letras do Tesouro	6.049:729$1
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	993.972:069$4

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

2 — Contribuição para asilos	1:919$0
3 — Caução de importação	60:978$7
4 — Custas judiciais	65:915$4
5 — Custeio das Caixas Econômicas	17:014$8
6 — Certificados técnicos	195:285$0
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	1.669:478$0
11 — Depósitos para recursos	148.296:255$4
13 — Depósitos para quem de direito	116.805:558$1
14 — Depósitos para garantias diversas	4.291:585$8
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	427:925$3
16 — Depósitos feitos nas Estradas de ferro	25.328:903$3
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégráfos	982:980$8
20 — Gratificações diversas	939:518$5
21 — Indenizações de valores	111:488$5
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	94.672:610$9
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	27:155$7

25 — Multas para quem de direito	4.167:943$4		
27 — Multas para empregados das Alfândegas	1.924:409$2		
29 — Montepio operário	502:317$3		
30 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta contribuição	475:541$0		
31 — Montepio dos Servidores do Estado — Conta pensões	578:791$1		
32 — Obras do Porto — 10%	57:753$1		
34 — Percentagem de leilões	32:148$5		
35 — Percentagem pela cobrança executiva	1.150:139$6		
36 — Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	791:440$6		
38 — Quotas de fiscalização	10.862:516$8		
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas	37:864$4		
41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos	6:287$5		
42 — Revisão de despachos	17:671$9		
43 — Serviço Aéreo	7.037:765$1		
45 — Vales postais nacionais — Conta pagamento	82.880:516$9		
46 — Vales postais internacionais	103$4		
47 — Vencimentos não reclamados	6.964:132$5		
51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões	13.538:202$6		
52 — Depósitos prescritos	9:826$9		
54 — Caixa de Depósitos Públicos	6.985:936$4		
55 — Repartições fiscais	123.619:614$6		
56 — Taxa sobre carvão e óleo importados	1:375$5		
57 — Depósitos para empréstimos franceses	35:594$3		
58 — Comissão da Marinha Mercante	2.344:449$9		
59 — Depósito para empréstimos ingleses	4.040:052$8		
62 — Contribuição de 8% — Servidores da Justiça	648$0		
63 — Moagem de trigo — Empresas moageiras	93:035$0	662.050:651$5	662.050:651$5
Caixa Econômica			2.648:208$7
Consignações			151.741:134$5
Depósitos de diversa origens — Conta antigos			
Caixa de Depósitos e Cauções	360$0		
Sem discriminação	3.163$6	3.523$6	3:523$6
Restos a pagar de 1934			651:845$0
Restos a pagar de 1935			109:115$9
Restos a pagar de 1936			112:230$7
Restos a pagar de 1937			67:812$6
Restos a pagar de 1938			1.564:288$7
Restos a pagar de 1939			1.789:879$5
Restos a pagar de 1940			36.838:765$1
Restos a pagar de 1940 — Conta material a receber			50.371:285$8
Caixa Geral de Economias da Capital			25.550:193$5
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros			2.253:114$2
Caixa de Economias da Polícia Militar			5.932:192$4
Fundo de amortização dos empréstimos internos da União			7.778:904$0
Fundo especial para o Ministério do Trabalho			497$6
[illegible] correspondentes			791:966$0
Depósitos para o serviço de empréstimos externos da União			29.140:768$5
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios			
A — Direitos de importação	53.926:263$2		
Despesas contratuais	354:025$1		
Sem discriminação	26.648:813$2		
Entregas aos Estados	59.830:809$1	140.759:910$6	140.759:910$6
TOTAL DOS DEPÓSITOS			1.129.162:280$4

DIVERSAS CONTAS

Bancos e correspondentes	12.412.281:119$1
Dívida dos Estados e Municípios	2.263:268$9
Ouro em depósito	395.966:918$4
Diversos responsaveis	26.211:267$1
Devedores por empréstimos	774:194$1
Devedores por serviços telegráficos	9.564:337$1
Movimento de fundos	9.574.468:332$5
TOTAL DAS DIVERSAS CONTAS	22.421.529:437$5
TOTAL DA DESPESA	28.574.599:235$5
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1942	6.216:992$7
TOTAL GERAL	28.580.816:228$2

BALANÇOS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO ADIC.	JANEIRO SUPLEM.
DELEGACIAS FISCAIS														
1 — No Amazonas	26-3-41	5-4-41	10-5-41	16-6-41	19-7-41	25-8-41	18-10-41	26-11-41	10-12-41	3-1-42	16-1-42	26-1-42	2-3-42	9-4-42
2 — No Pará	5-6-41	16-6-41	28-6-41	27-6-41	5-8-41	25-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	27-1-42	20-2-42	27-3-42	5-5-42
3 — No Maranhão	17-5-41	3-5-41	24-6-41	19-7-41	14-8-41	26-9-41	14-10-41	13-11-41	19-12-41	2-1-42	30-1-42	2-3-42	13-3-42	
4 — No Piauí	7-3-41	14-4-41	6-5-41	5-6-41	15-8-41	25-7-41	8-9-41	14-10-41	11-11-41	17-12-41	14-1-42	31-1-42	7-3-42	
5 — No Ceará	5-5-41	5-5-41	26-5-41	20-6-41	11-7-41	28-7-41	28-8-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	2-3-42	
6 — No Rio Grande do Norte	25-3-41	1-4-41	17-4-41	13-5-41	17-6-41	15-7-41	15-8-41	17-9-41	15-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	6-3-42	25-3-42
7 — Na Paraíba	27-2-41	24-3-41	24-4-41	21-5-41	19-6-41	25-7-41	25-8-41	25-9-41	29-10-41	5-12-41	5-1-42	27-1-42	6-3-42	8-4-42
8 — Em Pernambuco	20-3-41	29-3-41	6-5-41	28-5-41	28-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	31-12-41	27-1-42	23-2-42	16-3-42	
9 — Em Alagoas	26-4-41	17-5-41	3-6-41	20-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	29-9-41	30-10-41	5-12-41	3-1-42	13-2-42	5-3-42	
10 — Em Sergipe	27-3-41	14-4-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	15-9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	29-11-41	31-1-42	21-2-42	21-2-42
11 — Na Baía	14-3-41	27-3-41	26-4-41	27-5-41	24-6-41	26-7-41	27-8-41	26-9-41	26-10-41	29-11-41	29-11-41	29-1-42	3-3-42	
12 — No Espírito Santo	9-4-41	25-4-41	19-5-41	9-6-41	7-5-41	12-8-41	19-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	26-1-42	13-2-42	23-3-42	
13 — No Est. do Rio de Janeiro	25-3-41	10-4-41	10-5-41	5-6-41	7-7-41	13-8-41	16-9-41	16-[illegible]-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	14-2-42	11-3-42	
14 — Em São Paulo	1-4-41	26-4-41	16-5-41	16-6-41	2-7-41	1-8-41	9-9-41	4-10-41	6-11-41	5-12-41	9-1-42	16-2-42	2-4-42	
15 — No Paraná	28-3-41	2-5-41	28-5-41	14-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	14-10-41	24-11-41	17-12-41	3-1-42	13-2-42	4-3-42	21-3-42
16 — Em Santa Catarina	2-4-41	3-5-41	22-5-41	30-6-41	25-7-41	7-8-41	1-9-41	2-10-41	11-11-41	6-1-42	31-1-42	19-2-42	5-3-42	30-3-42
17 — No Rio Grande do Sul	27-3-41	2-4-41	3-5-41	7-6-41	30-6-41	24-7-41	29-8-41	24-9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	28-1-42	25-2-42	25-3-42
18 — Em Minas Gerais	31-3-41	22-5-41	9-6-41	27-6-41	24-7-41	23-8-41	11-11-41	19-11-41	22-12-41	22-1-42	16-2-42	16-3-42	25-5-42	
19 — Em Goiaz	27-3-41	14-4-41	6-5-41	2-6-41	4-7-41	5-8-41	5-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	4-2-42	3-3-42	31-3-42	18-5-42
20 — Em Mato Grosso	16-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	30-8-41	26-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	14-1-42	4-2-42	18-2-42	16-3-42
21 — Em New York	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	23-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	8-1-42	21-2-42	23-3-42	
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 — Contadoria G. da República	3-5-41	16-5-41	11-6-41	24-6-41	3-7-41	30-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10-1-42	2-3-42	16-4-42	10-6-42
23 — Pagadoria do Tesouro	14-5-41	16-6-41	25-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	25-9-41	15-10-41	8-11-41	3-12-41	26-12-41	26-1-42	25-2-42	14-5-42
24 — Tesouraria Geral	25-4-41	29-4-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	19-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	14-5-42
25 — Alfândega da Capital	15-3-41	15-3-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	21-1-41	7-3-42	
26 — Casa da Moeda	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	18-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	19-2-42	
27 — Caixa de Amortização	23-4-41	23-4-41	23-4-41	14-5-41	24-6-41	31-7-41	29-8-41	1-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21-1-42	5-3-42	29-4-42
28 — Depart. F. de Compras	24-4-41	24-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	14-8-41	11-9-41	16-10-41	14-11-41	11-12-41	16-1-42	25-2-42	
29 — Diret. do Imp. de Renda	18-3-41	25-3-41	28-4-41	21-5-41	26-6-41	23-7-41	25-8-41	7-10-41	6-12-41	17-1-42	9-2-42	24-3-42	27-3-42	
30 — Recebedoria Dist. Federal	21-3-41	26-4-41	26-5-41	21-6-41	15-7-41	6-8-41	9-9-41	8-10-41	25-11-41	5-1-42	28-1-42	6-3-42	13-4-42	
31 — Imprensa Nacional	29-4-41	29-4-41	12-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	26-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	25-3-42	
32 — Serviço de Águas e Esgotos	25-4-41	25-4-41	19-5-41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33 — E. F. Central do Brasil	4-4-41	7-4-41	19-4-41	19-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	29-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
34 — Depart. Correios e Telégrafos	28-4-41	15-5-41	4-6-41	17-6-41	17-7-41	14-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	31-3-42	29-4-42
35 — Ministério da Marinha	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-1-42	26-1-42	6-3-42	
36 — Ministério da Guerra	4-4-41	23-4-41	9-5-41	2-6-41	4-7-41	6-8-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	30-1-42	20-3-42	
37 — Ministério da Agricultura	22-4-41	29-4-41	23-5-41	3-7-41	1-8-41	29-8-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14-1-42	6-2-42	2-3-42	5-3-42
38 — Ministério da Educação	2-4-41	23-4-41	28-5-41	16-6-41	5-7-41	21-7-41	27-8-41	10-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	9-3-42	28-3-42	
39 — Insp. Obras c/ as Secas	18-3-41	18-3-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41	—	—	—	—	—	—	—	—	
40 — Polícia Civil do D. Federal	14-4-41	22-4-41	29-4-41	20-5-41	17-6-41	25-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-42	20-1-42	20-2-42	
41 — Polícia Militar D. Federal	27-3-41	29-4-41	19-5-41	12-6-41	3-7-41	21-7-41	12-8-41	16-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30-1-42	23-2-42	
42 — Corpo de Bombeiros	18-3-41	18-3-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	21-10-41	21-11-41	20-12-41	20-1-42	14-2-42	
43 — Ministério do Trabalho	—	—	—	—	21-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	26-1-42	14-2-42	
44 — Ministério da Viação	—	—	—	—	24-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	5-2-42	10-3-42	
45 — Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12-1-42	10-2-42	

Secção Financeira *[illegible] Fernandes de Souza [illegible]*, Guarda-Livros, classe G.

Visto *Heitor [illegible]* Chefe Secção.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REMETIDOS PELAS CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	[illegible] ADICIONAL	JANEIRO [illegible]
[illegible]														
1 - No Amazonas	6-6-41	16-6-41	16-6-41	16-6-41	26-7-41	25-8-41	8-11-41	26-11-41	16-12-41	5-1-42	16-1-42	26-1-42	2-3-42	13-6-42
2 - No Pará	7-6-41	16-6-41	28-6-41	26-7-41	7-8-41	25-8-41	11-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	26-1-42	20-2-42	27-2-42	5-5-42
3 - No Maranhão	17-5-41	7-6-41	24-6-41	19-7-41	14-8-41	26-8-41	14-10-41	1-11-41	19-12-41	2-1-42	30-1-42	2-3-42	13-2-42	
4 - No Piauí	7-6-41	14-4-41	6-5-41	5-6-41	15-7-41	25-7-41	8-9-41	14-10-41	11-11-41	5-12-41	2-1-42	7-3-42	7-3-42	
5 - No Ceará	7-5-41	7-5-41	26-5-41	20-6-41	11-7-41	28-7-41	28-8-41	26-9-41	27-10-41	29-11-41	15-12-41	9-2-42	2-3-42	
6 - No Rio Grande do Norte	26-4-41	3-4-41	17-4-41	1-5-41	17-7-41	15-7-41	18-8-41	17-9-41	16-10-41	17-11-41	17-12-41	19-1-42	16-2-42	25-3-42
7 - Na Paraíba	27-3-41	24-3-41	24-4-41	[illegible]	19-6-41	15-7-41	25-8-41	25-9-41	29-10-41	5-12-41	5-1-42	27-1-42	6-3-42	8-4-42
8 - Em Pernambuco	30-4-41	29-3-41	6-5-41	28-5-41	28-6-41	26-7-41	25-8-41	30-9-41	19-11-41	31-12-41	26-1-42	23-2-42	16-3-42	
9 - Em Alagoas	26-4-41	17-5-41	3-6-41	26-6-41	21-7-41	18-8-41	8-9-41	29-9-41	30-10-41	5-12-41	3-1-42	13-2-42	5-3-42	
10 - Em Sergipe	27-4-41	14-4-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	18-8-41	15-9-41	23-10-41	13-11-41	5-12-41	29-12-41	30-1-42	21-3-42	21-2-42
11 - Na Bahia	11-5-41	27-5-41	26-4-41	27-6-41	24-6-41	26-7-41	27-8-41	26-9-41	26-11-41	29-11-41	29-12-41	29-1-42	3-3-42	
12 - No Espírito Santo	9-4-41	25-4-41	19-5-41	9-6-41	7-7-41	12-8-41	19-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	26-1-42	13-2-42	24-3-42	
13 - No Est. do Rio de Janeiro	2-5-41	14-4-41	10-7-41	5-6-41	7-7-41	1-8-41	10-9-41	10-10-41	5-11-41	11-12-41	14-1-42	14-2-42	23-3-42	
14 - Em São Paulo	26-4-41	26-4-41	16-6-41	16-6-41	2-7-41	1-8-41	9-9-41	1-10-41	6-11-41	5-12-41	9-1-42	16-2-42	2-3-42	
15 - No Paraná	28-4-41	2-5-41	29-5-41	11-6-41	14-7-41	7-8-41	15-9-41	14-10-41	24-11-41	17-12-41	3-1-42	13-2-42	4-3-42	21-3-42
16 - Em Santa Catarina	2-4-41	3-5-41	22-5-41	10-6-41	25-7-41	7-8-41	1-8-41	2-10-41	11-11-41	6-1-42	9-1-42	19-2-42	5-3-42	30-3-42
17 - No Rio Grande do Sul	27-4-41	2-4-41	3-5-41	7-6-41	30-6-41	10-8-41	10-9-41	24-9-41	22-10-41	27-11-41	26-12-41	28-1-42	25-2-42	25-3-42
18 - Em Minas Gerais	21-5-41	22-5-41	9-6-41	27-6-41	24-7-41	29-8-41	11-11-41	19-11-41	5-1-42	10-2-42	25-2-42	16-3-42	25-3-42	
19 - Em Goiaz	26-6-41	14-4-41	4-7-41	2-6-41	4-7-41	7-8-41	5-9-41	24-10-41	20-11-41	26-12-41	4-2-42	4-3-42	1-4-42	18-5-42
20 - Em Mato Grosso	10-4-41	31-5-41	25-6-41	9-7-41	5-8-41	30-8-41	30-9-41	24-10-41	11-11-41	15-12-41	12-1-42	4-2-42	18-3-42	17-3-42
21 - Em Nova York	2-4-41	30-4-41	21-5-41	11-6-41	5-7-41	2-7-41	3-9-41	1-10-41	3-11-41	10-12-41	3-1-42	21-2-42	20-3-42	
REPARTIÇÕES DA CAPITAL														
22 - Contadoria Geral da República	2-5-41	16-5-41	12-6-41	24-6-41	4-7-41	26-7-41	25-8-41	2-10-41	6-11-41	12-12-41	10-1-42	2-3-42	16-4-42	16-6-42
23 - Pagadoria do Tesouro	16-6-41	16-6-41	26-6-41	22-7-41	7-8-41	22-8-41	29-9-41	15-10-41	8-11-41	2-12-41	26-12-41	23-1-42	24-2-42	11-5-42
24 - Tesouraria Geral	25-4-41	29-4-41	20-5-41	4-6-41	2-7-41	10-7-41	18-8-41	24-9-41	22-10-41	17-11-41	26-12-41	26-1-42	19-2-42	11-5-42
25 - Alfândega da Capital	15-4-41	15-4-41	16-4-41	15-5-41	17-6-41	12-7-41	20-8-41	19-9-41	20-10-41	19-11-41	20-12-41	20-1-42	7-3-42	
26 - Casa da Moeda	2-5-41	22-5-41	19-5-41	27-5-41	19-6-41	21-7-41	22-8-41	22-9-41	18-10-41	22-11-41	26-12-41	23-1-42	14-4-42	
27 - Caixa de Amortização	24-3-41	23-4-41	23-4-41	14-5-41	24-6-41	3-7-41	29-9-41	2-10-41	15-10-41	30-12-41	30-12-41	21-1-42	3-3-42	29-4-42
28 - Dep. Federal de Compras	24-4-41	24-4-41	24-4-41	14-5-41	11-6-41	12-7-41	18-8-41	11-9-41	15-10-41	14-11-41	11-12-41	16-1-42	25-2-42	18-5-42
29 - Diretoria Imposto de Renda	18-3-41	25-3-41	28-4-41	21-5-41	26-6-41	24-7-41	25-8-41	7-10-41	6-12-41	16-1-42	9-2-42	25-3-42	30-3-42	
30 - Recebedoria D. Federal	21-4-41	26-4-41	26-5-41	21-6-41	15-7-41	6-8-41	15-9-41	8-10-41	25-11-41	5-1-42	28-1-42	5-4-42	13-4-42	
31 - Imprensa Nacional	20-4-41	20-4-41	13-5-41	13-6-41	18-6-41	14-7-41	26-8-41	26-9-41	6-11-41	9-12-41	19-1-42	6-2-42	9-4-42	
32 - Serviços de Águas e Esgotos	18-6-41	18-6-41	18-6-41											
33 - E. F. Central do Brasil	4-4-41	7-4-41	19-4-41	19-5-41	20-6-41	8-9-41	6-10-41	20-10-41	10-12-41	20-12-41	14-1-42	25-2-42	28-3-42	
34 - Dep. Correios e Telégrafos	28-4-41	15-5-41	4-6-41	27-6-41	17-7-41	14-8-41	20-9-41	17-10-41	8-11-41	15-12-41	14-1-42	14-2-42	3-3-42	29-4-42
35 - Ministério da Marinha	17-4-41	17-4-41	7-5-41	27-5-41	28-6-41	30-7-41	26-8-41	22-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	28-1-42	6-3-42	
36 - Ministério da Guerra	4-4-41	24-4-41	9-5-41	2-6-41	4-7-41	8-8-41	11-9-41	14-10-41	5-11-41	28-11-41	5-1-42	31-1-42	20-2-42	
37 - Ministério da Agricultura	22-4-41	29-4-41	23-5-41	5-7-41	1-8-41	28-8-41	30-9-41	15-10-41	8-12-41	15-12-41	14-1-42	6-2-42	2-3-42	
38 - Ministério da Educação	2-4-41	23-4-41	28-5-41	16-6-41	5-7-41	21-7-41	27-8-41	9-10-41	14-11-41	26-12-41	21-2-42	10-4-42	28-4-42	
39 - Insp. Obras c. as Sêcas	18-4-41	18-4-41	4-4-41	8-5-41	5-6-41									
40 - Polícia Civil D. Federal	14-4-41	22-4-41	29-4-41	20-5-41	17-6-41	25-7-41	18-8-41	19-9-41	17-10-41	17-11-41	19-12-41	20-1-42	20-2-42	
41 - Polícia Militar D. Federal	27-3-41	29-4-41	19-5-41	13-6-41	4-7-41	24-7-41	12-8-41	16-9-41	27-10-41	26-11-41	29-12-41	30-1-42	28-2-42	
42 - Corpo de Bombeiros	18-4-41	18-4-41	18-4-41	19-5-41	16-6-41	18-7-41	18-8-41	19-9-41	21-10-41	24-11-41	20-12-41	21-1-42	14-2-42	
43 - Ministério do Trabalho					21-6-41	29-7-41	20-8-41	16-9-41	13-10-41	20-11-41	5-1-42	26-1-42		
44 - Ministério da Viação					24-6-41	31-7-41	1-9-41	6-10-41	14-11-41	9-12-41	6-1-42	5-2-42	14-2-42	
45 - Ministério da Aeronáutica												12-1-42	10-2-42	

Secção Patrimonial. Marcos M. C. Martins, Cont. 23.

SERVIÇOS OFICIAIS

Estrada de Ferro Central do Brasil — (Janeiro a Maio de 1941)

	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
Depart.° Ad. Serviço Público	1:449$0	$	$	$	$	$	1:449$0
Depart.° Imp. e Propaganda	3:720$8	$	$	$	$	$	3:720$8
Conselho Fed. Com. Exterior	2:708$0	$	$	$	$	$	2:708$0
Comissão Defesa E. Nacional	9:443$1	41$7	$	$	$	$	9:484$8
Inst. B. G. Estatística	24:104$8	9:735$2	384$2	117$8	$	1:251$7	35:593$7
Comissão Plano Siderúrgico	6:629$1	2:990$6	5:471$3	$	$	$	15:091$0
Sup. Acervo Brasil Railway	2:567$4	37$8	$	$	$	$	2:605$2
Ministério da Agricultura	233:106$0	33:751$9	98:239$9	67:232$6	875$8	4:377$2	437:583$4
Ministério da Aeronáutica	10:042$3	10:174$8	86:940$3	$	$	1:595$5	108:752$9
Ministério da Educação	207:436$6	5:983$1	24:082$4	283$5	$	490$3	238:275$9
Ministério da Fazenda	44:053$2	5.210:996$1	1:016$6	$	4$9	2.015:782$3	7.271:853$1
Ministério da Guerra	640:702$2	260:652$0	1.751:523$3	12:176$5	27$8	222:313$6	2.887:395$4
Ministério da Justiça	161:221$2	1:324$7	2:718$1	$	$	824$1	166:088$1
Ministério da Marinha	28:813$4	12:133$0	6:439$6	$	$	1:402$7	48:788$7
Ministério do Trabalho	77:441$3	4:528$9	101$3	$	$	916$9	82:988$4
Ministério da Viação	2.942:843$4	101:240$6	100:004$3	2:216$6	23$9	1:615$0	3.147:943$8
	4.396:281$8	5.653:590$4	2.076:921$3	82:027$0	932$4	2.250:569$3	14.460:322$2

Outras Estradas de Ferro — (Exercício de 1941)

	BRAGANÇA	SÃO LUIZ A TERESINA	CENTRAL DO PIAUÍ	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE	CENTRAL DO R. GRANDE DO NORTE	VIAÇÃO F. F. LESTE BRASILEIRO	MARICÁ
Conselho Fed. Com. Exterior	$	$	$	$	$	$	$
Conselho Nacional Petróleo	$	$	$	$	$	$	$
Comissão Defesa E. Nacional	$	$	$	$	$	$	$
Inst. B. G. Estatística	$	12:872$4	$	$	2:036$6	26:320$6	95$6
Ministério da Agricultura	10:201$1	45:440$0	114$2	27:838$2	13:877$9	96:757$0	230$3
Ministério da Aeronáutica	3:699$9	5:254$4	$	9:784$6	$	7:720$9	48$5
Ministério da Educação	$	8:016$1	885$6	107:046$8	28:621$5	26:136$9	518$7
Ministério da Fazenda	$	14:431$5	440$3	7:824$2	6:284$9	4:329$7	$
Ministério da Guerra	2:262$6	51:385$7	293$2	21:758$6	26:058$0	60:749$4	2:902$7
Ministério da Justiça	24:078$1	160$0	$	12:539$1	$	$	116$5
Ministério da Marinha	28$9	$	13$9	$	357$2	3:067$9	153$6
Ministério do Trabalho	114$7	2:097$7	27$0	1:097$8	276$5	831$4	123$6
Ministério da Viação	$	25:638$2	19:759$5	405:654$0	18:556$0	102:631$0	$
	40:385$3	165:296$0	21:533$7	593:543$3	96:068$6	328:544$8	4:189$5

	NOROESTE DO BRASIL	GOIAZ	BAÍA – MINAS	TOTAL
Conselho Fed. Com. Exterior	$	9$6	$	9$6
Conselho Nacional Petróleo	$	5$5	$5	5$5
Comissão Defesa E. Nacional	$	90$0	$	90$0
Inst. B. G. Estatística	12:174$8	$	3:047$8	56:517$8
Ministério da Agricultura	54:137$3	45:771$9	1:687$7	296:055$6
Ministério da Aeronáutica	77:732$4	10:495$7	$	114:736$4
Ministério da Educação	18:529$5	7:363$8	350$8	197:569$7
Ministério da Fazenda	7:555$7	3:394$4	110$2	44:370$9
Ministério da Guerra	1.437:848$5	72:312$1	52$9	1.675:623$7
Ministério da Justiça	[illegible]	[illegible]	$	44:863$6
Ministério da Marinha	118:748$8	$	$	122:370$3
Ministério do Trabalho	976$4	1:065$5	$	6:610$6
Ministério da Viação	40:674$1	10:260$6	118$3	623:291$7
	1.775:973$1	151:243$4	5:367$7	3.182:145$4

IMPRENSA NACIONAL

	OBRAS DIVERSAS	OBRAS [illegible]	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	ASSINATURAS OFICIAIS	NÚMEROS AVULSOS	TOTAL
Presidência da República	46:398$7	787$0	906:978$0	2:380$0	$	956:543$7
Depart.° Ad. Serviço Público	149:763$1	7:237$4	367:380$0	4:200$0	54$0	528:634$5
Depart.° de Imprensa e Propaganda	12:570$0	3:448$4	23:646$0	$	$	39:664$4
Conselho Águas e E. Elétrica	4:961$3	800$0	13:182$0	280$0	31$5	19:254$8
Conselho Fed. Com. Exterior	199:291$6	99$8	4:140$0	350$0	$	203:881$4
Conselho Imig. Colonização	7:938$6	25$0	7:458$0	140$0	25$0	15:586$6
Conselho Nacional Petróleo	3:710$1	$	13:704$0	$	$	17:414$1
Conselho Segurança Nacional	$	455$0	2:736$0	210$0	$	3:401$0
Conselho Nac. de Minas e Metalurgia	$	$	774$0	$	$	774$0
Comissão Defesa E. Nacional	1:076$0	$	11:514$0	490$0	32$7	13:112$7
Instit.° B. de Geografia e Estatística	$	$	3:972$0	245$0	30$0	4:247$0
Ministério da Agricultura	736:073$3	16:468$4	611:558$0	35:665$0	715$0	1.400:479$7
Ministério da Aeronáutica	22:960$3	1:12[illegible]$5	54:486$0	3:150$0	$	82:[illegible]18$8
Ministério da Educação	697:831$9	9:718$4	278:688$0	39:550$0	158$0	1.02[illegible]$3
Ministério da Fazenda	1.049:013$4	17:384$5	1.483:512$0	47:680$0	809$9	[illegible]
Ministério da Guerra	4:107$2	1:494$0	474:498$0	6:580$0	10$0	[illegible]
Ministério da Justiça	841:617$3	49:331$5	2.693:058$0	81:380$0	1:336$4	3.666:723$2
Ministério da Marinha	7:007$3	172$0	41:628$0	18:655$0	$	67:[illegible]2$3
Ministério do Exterior	132:243$9	1:490$0	11:310$0	17:570$0	$	162:613$9
Ministério do Trabalho	700:311$8	2[illegible]:311$0	1.089:130$0	26:390$0	357$0	1.839:499$8
Ministério da Viação	2.728:675$3	81:[illegible]$0	481:386$0	1:190$0	$	3.292:872$3
Prefeitura do Distrito Federal	$	1:225$0	2.274:372$0	50:050$0	16$8	2.325:663$8
	7.345:551$1	216:490$9	10.849:110$0	336:155$0	3:576$3	18.750:883$3

Secção Financeira, *Bento Fernandes de Souza Chérim*, Guarda-Livros classe G. — Visto, *Heitor Murat*, Chefe Secção.

SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo dos Serviços prestados pelas Repartições Industriais aos diversos Ministérios, Presidência da República, Departamentos, etc., em 1941

	[illegible]	[illegible]	CORREIOS E TELÉGRAFOS	E. F. C. BRASIL (jan. a maio)	E. F. BRAGANÇA	E. F. SÃO LUÍS A TERESINA	E. F. C. PIAUÍ	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
Ministério da Agricultura	1.400:479$7	$	886:648$2	437:583$4	10:201$1	45:440$0	114$2	27:838$2
Ministério da Aeronáutica	82:018$8	$	115:657$3	108:752$9	3:699$9	5:254$4	$	9:784$6
Ministério da Educação	1.025:946$3	$	1.428:899$5	238:275$9	$	8:016$1	885$6	107:046$8
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ministério da Justiça	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
Ministério da Marinha	67:462$3	$	106:237$3	48:788$7	28$9	$	13$9	$
Ministério do Exterior	162:613$9	$	486:940$0	$	$	$	$	$
Ministério do Trabalho	1.839:499$8	416$8	733:254$3	82:988$4	114$7	2:007$7	[illegible]	[illegible]
Ministério da Viação	3.292:872$3	304:493$6	447:822$2	3.147:943$8	$	25:638$2	[illegible]	[illegible]
Presidência da República	956:543$7	$	23:741$6	$	$	$	$	$
Depart.º Ad. Serviço Público	528:634$5	$	1:076$2	1:449$0	$	$	$	$
Depart.º Imp. e Propaganda	30:664$4	$	3:528$5	3:720$8	$	$	$	$
Inst. B. G. Estatística	4:247$0	$	245:247$2	35:591$7	$	12:872$4	$	$
Comissão Defesa E. Nacional	13:112$7	$	$	9:484$8	$	$	$	$
Conselho Fed. Com. Exterior	203:881$4	$	$	2:708$0	$	$	$	$
Conselho N. A. Energia Elétrica	10:254$8	$	7$3	$	$	$	$	$
[illegible]	17:414$1	$	1:203$4	$	$	$	$	$
[illegible]	$	$	$	15:091$0	$	$	$	$
[illegible]	$	$	$	2:605$2	$	$	$	$
[illegible]	$	208$5	$	$	$	$	$	$
[illegible]	$	$	196$2	$	$	$	$	$
[illegible]	2.325:663$8	$	1:342$6	$	$	$	$	$
[illegible]	$	$	31$5	$	$	$	$	$
[illegible]	15:586$6	$	$	$	$	$	$	$
[illegible]	3:401$0	$	$	$	$	$	$	$
[illegible]	774$0	$		$	$	$	$	$
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.460:422$2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	$	[illegible]	48$5	10:495$7	77:732$4	$	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	518$7	7:463$8	18:529$5	350$8	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	3:394$4	7:555$7	110$2	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	2:902$7	72:312$1	1.437:848$5	52$0	[illegible]
[illegible]	$	$	116$5	374$3	7:595$6	$	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	10:260$6	40:674$1	118$3	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	95$6	$	12:174$8	3:047$8	[illegible]
[illegible]	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	98$6	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	58$5	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	[illegible]
[illegible]	$	$	$	$	$	$	774$0
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

RELATÓRIO

102.191 — 25

RELATÓRIO

À CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA, por si e por suas 107 delegações, compete a execução, a centralização, a coordenação, a orientação e a fiscalização da Contabilidade Pública Federal

— pelo registo, na forma indicada pela técnica, de todos os fatos que interessam à Receita e Despesa da União, ou que impliquem em alteração do patrimônio do Estado

— pela expedição de normas e instruções que sirvam de base a esse registo

— pela verificação sistemática do cumprimento de todos os dispositivos legais que se contenham no âmbito de suas atribuições

de tal modo que, com exação, possa oferecer à Superior Administração do País os elementos de que carecer e que se relacionem com as suas funções, em qualquer oportunidade.

No exercício de 1941,

— em razão do desenvolvimento da economia nacional, notado em todos os setores de nossas atividades

— em razão do prestígio que vem desfrutando a contabilidade, como decorrência do seu papel dentro da administração

culminando

— na atribuição que lhe vem sendo dada de novos e pesados encargos

— nos imperativos de ordem administrativa, forçando-a, cada vez mais, a que se habilite a prestar informes exatos e particularizados àqueles que teem a responsabilidade do governo

as atividades da Contadoria Geral da República atingiram um índice de produção jamais alcançado, conforme patenteam os elementos contidos no Balanço Geral e na exposição a seguir feita.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício de 1941, foi consideravelmente retardado pelos motivos já assinalados em o expediente dirigido ao Exmo. Sr. Ministro em 31 de março último, bem como no de apresentação deste trabalho.

E' oportuno, porem, salientar as datas de recebimento dos últimos balanços de algumas Contadorias Seccionais e das últimas demonstrações de despesa, para que se possa aquilatar da impossibilidade em que se encontra a Contadoria Geral de executar, com regularidade, as atribuições que são de sua alçada.

CONTADORIAS SECCIONAIS	Delegacia Fiscal na Paraiba	8-4-942
	Delegacia Fiscal no Amazonas	9-4-942
	Departamento dos Correios e Telégrafos	29-4-942
	Caixa de Amortização	29-4-942
	Delegacia Fiscal no Pará	5-5-942
	Ministério da Fazenda	14-5-942
	Delegacia Fiscal em Goiaz	18-5-942
	Delegacia Fiscal em Minas Gerais	25-5-942

Deverá ser relembrado ainda o fato de que somente em 26 deste mês de junho, deram entrada na Contadoria Geral as últimas demonstrações de despesa indispensaveis à conclusão do balanço geral — para serem incorporadas.

PESSOAL

a) Considerações Gerais:

A situação da Contadoria quanto a pessoal é de sobejo conhecida através de relatórios anteriores, representações e informações em processos, tornando-se enfadonho repetir com todas as minúcias os inúmeros aspectos desse angustioso problema.

Esse problema — é necessário esclarecer — não decorre do fato de ser atribuida à Contadoria uma lotação insuficiente, mas sim da circunstância de se encontrarem afastados muitos de seus funcionários; — do não preenchimento de vagas; — e da falta de admissão dos extranumerários que lhe são concedidos como complemento do seu quadro.

Destarte, a situação que se apresentava bastante séria em 1940, foi consideravelmente agravada no exercício de 1941, e, pela primeira vez, desde sua criação, a Contadoria viu-se na contingência de valer-se de uma prorrogação de prazo para a entrega do balanço geral da União, o que não é agradavel para uma repartição que primou sempre pela pontualidade no cumprimento de seus deveres.

Dentro das modernas tendências administrativas, a contabilidade representa um valioso auxílio, através das informações que presta, as quais, não sendo fornecidas dentro do prazo em que seriam uteis, tornam-se obsoletas, sem finalidade prática.

E' manifesto hoje em dia o interesse dos nossos homens públicos pela contabilidade, como provam as seguintes palavras do ilustre Ministro das Relações Exteriores:

> "A contabilidade não é apenas um instrumento de verificação mercantil. Não procura, tão somente, classificar contas exatas e fiscalizar operações mercantis. Alem disso, ela se destina a dar sentido próprio aos algarismos, tornando-se elementos orientadores da vida econômica e servindo de base para o estabelecimento de diretrizes".
>
> "A função da contabilidade no mundo moderno é consideravel e ampla, podendo-se dizer que ela funciona como verdadeiros sentidos do organismo econômico; — serve, ao mesmo tempo, para orientar, para confirmar, para prever..."

Mal grado todos os esforços empregados, este importante orgão da administração pública não tem podido preencher, com a pontualidade indispensavel, a finalidade a que se destina.

b) Gratificação pela função de chefia:

O exercício da função de contador seccional junto às repartições arrecadadoras e pagadoras da União exige do seu ocupante qualidades especiais de carater e competência, alem de conhecimentos técnicos e dos serviços fazendários, visto que representam a direção da contabilidade dessas repartições.

Enquanto a Contadoria Seccional executa a escrituração do movimento geral da repartição; — incorpora os balanços das demais repartições e exatorias do Estado; — fornece os elementos com que o administrador acompanha a marcha da execução do orçamento; — levanta os balanços mensais e anuais; — e faz as tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores

— a Delegação da Divisão do Imposto de Renda superintende o lançamento, a fiscalização e a arrecadação dessa rubrica orçamentária

— a Delegação do Tribunal de Contas acompanha e fiscaliza a execução dos créditos a ela distribuidos

— a Delegacia Fiscal dirige e superintende a fiscalização da arrecadação das rendas e o pagamento das despesas que se processam pela mesma e por suas exatorias.

Essas funções de chefia são gratificadas, como as demais, no entanto é mister que se demonstre a situação de inferioridade em que está colocado o Contador Seccional, com relação às gratificações atribuidas aos chefes de outros orgãos, situação esta que lhe diminue, em parte, a autoridade, visto que não está consentânea com seus inúmeros encargos, todos de grande responsabilidade.

O quadro a seguir — trazido a exemplo — diz melhor que quaisquer palavras:

QUADRO COMPARATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

ESTADOS	DELEGADO FISCAL	DELEGADO T. CONTAS	DELEGADO I. RENDA	CONTADOR SECCIONAL
Amazonas	13:200$0	9:600$0	9:600$0	3:600$0
Pará	15:600$0	12:000$0	12:000$0	3:600$0
Maranhão	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Piauí	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Ceará	15:600$0	12:000$0	12:000$0	3:600$0
Rio Grande do Norte	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Paraiba	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Pernambuco	18:000$0	14:400$0	14:400$0	4:800$0
Alagoas	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Sergipe	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Baía	18:000$0	14:400$0	14:400$0	4:800$0
Espírito Santo	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Rio de Janeiro	18:000$0	14:400$0	14:400$0	4:800$0
São Paulo	22:800$0	18:000$0	18:000$0	6:000$0
Paraná	15:600$0	12:000$0	12:000$0	3:600$0
Santa Catarina	15:600$0	12:000$0	12:000$0	2:400$0
Rio Grande do Sul	18:000$0	14:400$0	14:400$0	6:000$0
Minas Gerais	18:000$0	14:400$0	14:400$0	4:800$0
Goiaz	13:200$0	9:600$0	9:600$0	2:400$0
Mato Grosso	13:200$0	9:600$0	9:600$0	3:600$0

c) Contadorias Seccionais com um único funcionário:

No relatório referente ao exercício de 1940, foi exposta a situação em que se encontravam muitas Seccionais desta Contadoria, com seu pessoal reduzido a um e dois funcionários.

À execução dos trabalhos dessas Seccionais, cujos chefes são forçados a um expediente nunca inferior a 10 hs. diárias e não podem

— receber adiantamentos para o pagamento das despesas miudas e de pronto pagamento
— entrar no goso de férias regulamentares
— forçados que são a permanecer em serviço, embora estejam, oficialmente, considerados no goso daquele direito
— perceber qualquer remuneração nos casos de prorrogação de expediente
— proceder ao levantamento das contas dos exatores

se antepõem inúmeras dificuldades, de facil avaliação.

d) Transporte de funcionários

Apesar das providências tomadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em algumas Estradas de Ferro — particulares e federais — teem sido recusadas requisições de passagem expedidas pela Contadoria para seus funcionários, sob a alegação de não estar esta repartição entre as autorizadas para esse fim.

Tal fato causou, no exercício que acaba de ser encerrado, sérios entraves ao serviço e aos funcionários, que nessas ocasiões tiveram de se submeter a situações dificeis e vexatórias para conseguirem os recursos necessários a transportes que deveriam ser custeados pela União.

E' oportuno registar que os funcionários quando a serviço, muitas vezes de carater urgente, necessitam de atendimento imediato dos transportes que são requisitados às respectivas empresas.

e) Inconvenientes de um quadro único de Contadores:

A Contadoria Geral da República possuia o seu quadro de pessoal e dele funcionário algum podia ser afastado, salvos os casos de exames, perícias e chefias, visto tratar-se de uma repartição técnica. Assim, não eram perturbados os serviços com a saida de serventuários por motivos diversos dos apontados.

O decreto-lei n. 1.568, de 6 de setembro de 1939,

— criando um quadro único de contadores, abrangendo a contadoria Geral da República e a Diretoria do Imposto de Renda, podendo os funcionários servir indiferentemente a uma ou outra dessas repartições

acarretou um desequilíbrio nos serviços da Contadoria, já precários com a retirada de grande número de seus auxiliares, que passaram a servir em outros departamentos.

De uma só vez foram transferidos para a Diretoria do Imposto de Renda, 42 contadores, em troca de novos que acabavam de ingressar no serviço público, mediante prestação de concurso, na conformidade do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

Oferecendo a função de contador da Divisão do Imposto de Renda maiores vantagens

— pela participação nas multas impostas aos contribuintes faltosos

e

— pela maior liberdade que a natureza dos serviços permite

seguiu-se a preocupação, de grande número dos que ficaram na Contadoria, de conseguir sua remoção para aquela Divisão.

Por não ter como contrariar essa legítima pretenção peculiar a todos os funcionários que tenham em vista melhorar sua situação de vida, gerou-se para esta Contadoria uma situação dificil.

Tudo aconselha, pois, que os dois quadros sejam distintos e inteiramente independentes.

f) Frequência do Pessoal

Ao ser concluido este trabalho, a situação do pessoal da Contadoria Geral da República era a seguinte:

Funcionários em exercício	445
Licenciados	13
Afastados	49
TOTAL	507

Deve ser considerada, porem, a percentagem representada pelas férias e afastamentos por outros motivos indicados a seguir:

Férias regulamentares (dias)	9.600
Faltas justificadas (dias)	211
Faltas não justificadas (dias)	78
Faltas outras (dias)	321
TOTAL (dias)	10.210

Calculando-se a frequência anual de 300 dias para cada funcionário, o total dos afastamentos verificados no ano de 1941 corresponde a uma ausência de 34 serventuários, durante todo o ano.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Para atender ao seu volumoso expediente, não tem a Contadoria Geral da República uma Secção constituida dispondo, para isto, apenas de um secretário e duas datilógrafas, trabalhando junto ao Gabinete do Contador Geral.

Durante o exercício de 1941, registou-se a expedição de:

Ofícios	4.905
Telegramas	1.265
Portarias	308
Empenhos de despesa	193
Ofícios circulares	34
Telegramas circulares	13
Exposições	9
Circulares	8
TOTAL	6.735

Cumpre ressaltar, ainda, a colaboração desses auxiliares na confecção das demonstrações de rendas e de despesa, outros expedientes que são executados durante o ano e especialmente no enorme trabalho que representa o Balanço Geral, apresentado que é, totalmente datilografado.

MOVIMENTO DE PAPÉIS E PROCESSOS

A relação seguinte representa o movimento geral de papéis e processos no último ano:

Entradas:

Processos	8.481
Avisos de lançamento	1.829
Cartas de crédito	1.521
Boletins de merecimento	1.484
Modelos de "Estado de Serviços"	1.266
Resumos de "Ponto"	1.260
Documentos para Escrituração	1.250
Comunicações de Receita e Despesa	1.250
Cartas de Banqueiros e Correspondentes	814
Balanços Patrimoniais	636
Balanços de Receita e Despesa	636
Guias de Recolhimento	534
Memoranda	62
Guias de Depósito	58
TOTAL	21.081

Distribuição:

Secção Financeira	6.926
Secção Jurídico Contabil	5.370
Secção Bancos e Correspondentes	2.792
Gabinete do Contador	2.759
Contadorias Seccionais	1.401
Secção Patrimonial	986
Secção de Orçamento	837
Outras Repartições	8.832
Total da distribuição	29.903
Total das entradas	21.081
MOVIMENTO GERAL	50.984

BIBLIOTECA

Com a eficiência demonstrada desde a sua criação, a Biblioteca continua em desenvolvimento, emprestando a melhor colaboração aos demais serviços.

A estatística das consultas diárias diz bem alto do valor dessa organização e necessidade de sua manutenção e ampliação.

Consta atualmente de 1.926 volumes que, para facilidade e presteza das consultas, estão assim catalogados:

Legislação	474
Publicações oficiais	415
Relatórios e diversos	310
Revistas, boletins, mensarios etc.	250
Direito	213
Contabilidade	126
Finanças	63
Economia	45
Línguas	18
Estatística	7
Matemática	5

ARQUIVO

O arquivo da Contadoria Geral da República, está a cargo dos serventes, que dele se encarregam em horas de menor movimento, durante o expediente.

Foram procedidos, em 1941, registos de 14.025 processos e preparo de 6.614 outros, sendo estes últimos para remessa ao arquivo geral do Ministério.

ALMOXARIFADO

Subordinado à Secção de Comunicações, o almoxarifado recebe do Departamento Federal de Compras todo o material destinado aos serviços da Contadoria, nesta Capital e nos Estados, fazendo a respectiva distribuição.

Todos os fornecimentos às Secções e Contadorias Seccionais, são feitos mediante requisições, com o necessário controle em face dos pedidos anteriores. Todo o movimento de entradas e saidas dos materiais, quer de consumo, de escrituração ou permanente, é registado em fichas próprias.

A expedição para os Estados é feita com embalagem trabalhosa, necessária à segurança e proteção do material remetido.

Todo esse trabalho é executado por um servente, com grande dedicação, por não possuir a Contadoria pessoal prórpio para esse seu departamento.

CONTADORIAS SECCIONAIS

a) Introdução

Esses orgãos de execução, em número de 107,

— subordinados à Contadoria Geral
— distribuidos por todo o território nacional
— sobrecarregados de atribuições inherentes à natureza de suas funções

funcionam junto às repartições centralizadoras de receita pública, seguintes:

Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos	29
Alfândegas	24
Delegacias Fiscais	20
Repartições do Distrito Federal	19
Estradas de Ferro	12
Recebedorias de Rendas	2
Delegacia de New York	1

As atividades administrativas e técnicas das Contadorias Seccionais nos Estados, em 1941, podem ser facilmente apreciadas pelas demonstrações apresentadas com os balanços financeiros e patrimoniais, como tambem pelos seus relatórios, inclusos ao Balanço Geral da União.

b) Pessoal em exercício

A demonstração abaixo oferece uma visão completa do pessoal em exercício na Contadoria Geral da República:

CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCS.
Delegacia Geral dos Correios e Telégrafos em Porto Velho	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos São Luiz	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Terezina	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Aracajú	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria da B. Monte	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande	1
Estrada de Ferro Bragança	1
Estrada de Ferro Tocantins	1

CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCS.
Estrada de Ferro São Luiz-Teresina	1
Estrada de Ferro Maricá	1
Estrada de Ferro Baía-Minas	1
Alfândega de Manaus	1
Alfândega de Belem	1
Alfândega de São Luiz	1
Alfândega de Aracajú	1
Alfândega de Vitória	1
Alfândega de Niterói	1
Alfândega de Paranaguá	1
Alfândega de São Francisco	1
Alfândega de Florianópolis	1
Alfândega de Pelotas	1
Alfândega de Uruguaiana	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Manaus	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Vitória	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatú	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Goiânia	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Florianópolis	2
Estrada de Ferro Central do Piauí	2
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	2
Estrada de Ferro Goiaz	2
Alfândega de Parnaíba	2
Alfândega de Fortaleza	2
Alfândega de Natal	2
Alfândega de João Pessoa	2
Alfândega de Maceió	2
Alfândega de Porto Alegre	2
Alfândega do Rio Grande	2
Alfândega de Sant'Ana do Livramento	2
Alfândega de Corumbá	2
Delegacia Fiscal no Maranhão	2
Delegacia Fiscal em Sergipe	2
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	2
Delegacia Fiscal em Goiaz	2
Delegacia do Tesouro em New York	2
Polícia Militar	2
Imprensa Nacional	2
Ministério da Aeronáutica	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em João Pessoa	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Curitiba	3
Rede de Viação Cearense	3
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	3
Alfândega de Recife	3
Alfândega do Salvador	3
Delegacia Fiscal no Amazonas	3
Delegacia Fiscal no Piauí	3

CONTADORIAS SECCIONAIS	FUNCS.
Delegacia Fiscal em Alagoas	3
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	3
Caixa de Amortização	3
Corpo de Bombeiros	3
Divisão do Imposto de Renda	3
Ministério da Marinha	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belem	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Fortaleza	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Natal	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Recife	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Maceió	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Salvador	4
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	4
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói	5
Alfândega do Rio de Janeiro	5
Alfândega de Santos	5
Delegacia Fiscal no Pará	5
Delegacia Fiscal no Paraná	5
Recebedoria do Distrito Federal	5
Ministério do Trabalho	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte	6
Delegacia Fiscal no Ceará	6
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	6
Delegacia Fiscal na Paraiba	6
Polícia Civil	6
Casa da Moeda	6
Ministério da Viação	6
Delegacia Fiscal na Baía	7
Departamento dos Correios e Telégrafos	7
Ministério da Agricultura	7
Ministério da Educação	7
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro	8
Delegação de Controle na Estrada de Ferro Central do Brasil	8
Recebedoria do Distrito Federal	8
Ministério da Guerra	8
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo	9
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal	9
Delegacia Fiscal em Pernambuco	10
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	10
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	10

CONTADORIAS SECCIONAIS		FUNCS.
Departamento Federal de Compras		11
Delegacia Fiscal em São Paulo		13
Ministério da Fazenda		23
nas Seccionais		376
Contadoria Geral da República:		
serviços de contabilidade	55	
serventes e datilógrafos	14	69
Funcionário em exercício		445

c) Colaboração de funcionários de outras repartições

É de justiça que se consigne o valioso auxílio que alguns chefes de repartição veem prestando às Contadorias Seccionais, expontaneamente, impedindo assim maior atrazo na execução dos serviços e na remessa dos balanços mensais.

Durante o exercício de 1941, forneceram funcionários para auxiliar os serviços de delegações desta Contadoria:

REPARTIÇÃO	N. DE FUNCIONÁRIOS	PERÍODO
Ministério da Aeronáutica	1	1– 8 a 31–12
— —	1	6–11 a 31–12
Ministério da Agricultura	1	18–10 a 31–12
— —	1	14–11 a 31–12
Ministério da Educação	1	5– 6 a 31–12
Ministério da Marinha	6	2– 1 a 31–12
Imprensa Nacional	3	2– 1 a 31–12
Casa da Moeda	1	2– 1 a 31–12
Polícia Civil	1	2– 1 a 31–12
— —	1	11–11 a 31–12
Recebedoria de São Paulo	1	1–11 a 31–12
Alfândega do Rio Grande	1	1–12 a 31–12
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	1	5– 8 a 11– 9
— — —	1	12–11 a 31–12
Viação Férrea Leste Brasileiro	2	22– 1 a 31–12
— — —	1	4– 7 a 31–12
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	5	2– 1 a 31–12
Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina	1	2– 1 a 31–12
Estrada de Ferro Maricá	1	6–10 a 31–12
Diretoria Regional dos Correios e Télegrafos em Aracajú	1	10– 2 a 16 –7
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói	2	2– 1 a 31–12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em B. Horizonte	1	1–10 a 31–12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha	1	11–11 a 31–12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina	1	12– 5 a 31–12
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá	1	2– 1 a 31– 1
— — — —	1	18– 2 a 31–12

d) Assistência técnica às repartições

No intuito de conhecer o comportamento dos Contadores Seccionais em face ao parágrafo único, do art. 21, do regimento baixado com o Decreto 5.226, de 31 de janeiro de 1940, a Contadoria Geral expediu ofícios aos chefes das repartições solicitando informações a respeito.

As respostas aos aludidos ofícios revelaram, sem exceção, que as Contadorias Seccionais veem cumprindo seus deveres, atendendo com a maior solicitude e possivel presteza às solicitações e necessidades dos chefes das repartições junto às quais funcionam.

e) Modelos de balanços

A demora que se verifica todos os anos na entrega dos respectivos impressos, por parte da Imprensa Nacional, redunda em prejuizo para a regularidade nas remessas dos balanços das Contadorias Seccionais.

No exercício de 1941, somente em junho foi iniciada a entrega dos impressos para balanços às Contadorias Seccionais, resultando atraso em todo primeiro semestre do exercício.

No exercício vigente, 1942, só agora, tambem em junho, começam as Seccionais a receber esses modelos, cujo pedido foi feito pela Contadoria Geral no dia 24 de janeiro deste ano.

f) Adiantamentos

Para atender às "despesas miudas de pronto pagamento", as Delegações da Contadoria recebem adiantamentos, cuja comprovação é feita na forma prescrita pela legislação em vigor.

Algumas Delegacias Fiscais, entretanto, para efeito de entrega de tais adiantamentos, exigem a presença, na sua sede, de funcionários que servem nas Seccionais localizadas em cidades do interior, obrigando-os a deslocar-se da sua própria repartição, com perda de tempo e consequente perturbação dos serviços, alem das despesas daí decorrentes.

Assim acontece, por exemplo, em relação às Contadorias Seccionais instaladas no interior de Minas Gerais, cujos serventuários se veem obrigados a se locomoverem até Belo Horizonte, para o recebimento dos adiantamentos de que necessitam aquelas repartições.

INSPEÇÕES

Antes da atual fase que atravessa a Contadoria, as inspeções às suas Seccionais nos Estados e nesta Capital eram feitas com regularidade, objetivando não só fiscalizar os serviços como tambem instruir devidamente os Contadores Seccionais na execução das providências determinadas pelo orgão central.

Essas inspeções não mais puderam ser mantidas pelos motivos já conhecidos, mas a sua continuação é indispensavel à boa marcha dos serviços das Contadorias Seccionais.

TOMADAS DE CONTAS

A circular n. 21, de 10 de maio de 1935, do snr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, atribuiu às Contadorias Seccionais o serviço de tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores das repartições junto às quais funcionassem.

A situação dos serviços das mesmas Seccionais não permitiu que, desde logo, fossem as tomadas de contas iniciadas.

Tendo em vista, porem, as instruções expedidas pelo Ato n. 1 do Tribunal de Contas, esta Contadoria Geral determinou às suas delegações que aguardassem instruções a respeito, objetivando, por este modo, o seu desejo de regularizar a situação desse novo encargo.

Baseado numa representação da Contadoria, foi expedido o decreto n. 7.001, de 21 de março de 1941, autorizando a execução das tomadas de contas de exercícios anteriores, como serviços extraordinários.

Pelo decreto-lei 3.359, de 20 de junho do mesmo ano, foi aberto o crédito especial de 190.000$000, para atender à despesa decorrente do pagamento dos serviços acima aludidos.

Logo iniciado, não teve esse serviço o impulso esperado, por falta de pessoal e ainda porque as Seccionais providas de um único funcionário se encontram impossibilitadas de organizar os processos respectivos, de vez que o Tribunal de Contas não os aceita quando procedidos e relatados pelo mesmo funcionário.

A despeito das dificuldades decorrentes da atual situação da Contadoria Geral, foram levantadas, em 1941, 235 tomadas de contas, conforme se demonstra no seguinte quadro:

REPARTIÇÃO		EXECUTADAS		A EXECUTAR	
		Exercícios	Quant.	Exercícios	Quant.
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas	tesouraria	—		1934/40	
	pagadoria	—		1929/40	19
Pará	tesouraria	1931/40	4	1935/40	
	pagadoria	-	- -	1930/31	8
Maranhão	tesouraria	-	—	1938/40	3
Piauí	tesouraria	1935/40	6	1929/34	6
Ceará	tesouraria			1932/40	9
R. G. Norte	tesouraria	1931/40	10	- -	-
Paraiba	tesouraria	1940	1	-	
Pernambuco	tesouraria	1940	1	1931/37	
	pagadoria	1937 e 40	2	1931/36	13
Alagoas	tesouraria	—		1919/40	22
Sergipe	tesouraria	1940	1	-	—
Baía	tesouraria	-	-	1926/40	15
Esp. Santo	tesouraria	—	—	1937/40	4
R. de Janeiro	tesouraria	1937 e 40	2	—	- -
S. Paulo	tesouraria	1936	1	1927/35	
		-	-	1937/40	
	pagadoria	1928/31		1926/27	
		1934/40	12	1932/33	15
Paraná	tesouraria		--	1918/40	23
S. Catarina	tesouraria	-		1930/40	11
R. G. Sul	tesouraria	1932/37		1931	
	pagadoria	1933/36	10	1931/32	3
M. Gerais	tesouraria	—	—	1927/40	
	pagadoria	—	—	1928/40	25
Goiaz	tesouraria	—	—	1923/40	17
M. Grosso	tesouraria	—	—	1916/40	24
ALFÂNDEGAS					
Manaus	tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	7
Belem	tesouraria	1921/25		1917/20	
		1935/40	10	1926/34	14
São Luiz	tesouraria	—	—	1917/40	24
Parnaiba	tesouraria	1937	1	1938/40	3
Fortaleza	tesouraria	-	—	[illegible]	9
Natal	tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	7
João Pessoa	tesouraria	1932/40	7	1914/31	18
Recife	tesouraria	—	—	1932/37	
		—	—	1940	6
Maceió	tesouraria	—	—	1931/40	10
Aracajú	tesouraria	1935/40	4	—	—
Salvador	tesouraria	1928/40	13	—	—
Vitória	tesouraria	—	—	1918/40	23
R. de Janeiro	tesouraria	1929/37	9	—	—
Santos	tesouraria	1926/27			
		1937/40	4	1928/36	9
Paranaguá	tesouraria	—	—	1916/40	25
Florianópolis	tesouraria	—	—	1930/36	
		—	—	1939/40	9
S. Francisco	tesouraria	—	—	1916/40	[illegible]
Rio Grande	tesouraria	1896/911			
		1929/32			
		1937	20	1938/40	3
Pelotas	tesouraria	—	—	1937/40	4
Porto Alegre	tesouraria	1938/40	3	—	-
Uruguaiana	tesouraria	1925/40	16	—	
Livramento	tesouraria	1940	1	1916/37	[illegible]
Corumbá	tesouraria	—	—	1916/40	[illegible]

REPARTIÇÃO		EXECUTADAS — Exercícios	EXECUTADAS — Quant.	A EXECUTAR — Exercícios	A EXECUTAR — Quant.
DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS					
Manaus	tesouraria	1935 e 39			
		1940	3	1933/34	2
Belem	tesouraria	1939	1	1920 e 40	
		—	—	1928/34	9
São Luiz	— tesouraria	—	—	1932/40	9
Fortaleza	— tesouraria	1932/40	9	—	—
Natal	— tesouraria	1940	1	1931/37	7
João Pessoa	— tesouraria	1940	1	—	—
Recife	— tesouraria	1937	1	1931/36	6
Maceió	— tesouraria	—	—	1939/40	2
Aracajú	tesouraria	1933/37		—	—
		1940	6	—	—
Salvador	tesouraria	—	—	1928/40	13
Vitória	tesouraria	—	—	1933/40	7
Niterói	tesouraria	1940	1		—
São Paulo	— tesouraria	1937	1	—	—
Botucatu	— tesouraria	1940	1	—	—
Curitiba	tesouraria	—	—	1908/29	
		—	—	1938/40	25
Florianópolis	tesouraria	1940	1	—	—
Porto Alegre	tesouraria	1930/37			
		1940	8	1921/29	9
B. Horizonte	— tesouraria	—	—	1931/37	7
Juiz de Fora	— tesouraria		—	1940	1
Diamantina	tesouraria		—	1940	1
Campanha	tesouraria		—	1932/37	
		—	—	1939/40	8
Uberaba	tesouraria	—		1940	1
Goiânia	tesouraria	1917/29	—	—	—
		1932/40	22	1930/31	2
Cuiabá	tesouraria		—	1937 e 39	
				1940	3
C. Grande	tesouraria	—		1935/40	6
ESTRADAS DE FERRO					
Bragança	— tesouraria	1940	1	—	—
S. Luiz-Teresina	— tesouraria	1938/39	2	1940	1
Central Piauí	— tesouraria		—	1938/40	3
R. V. Cearense	tesouraria	—	—	1926/40	
		—	—	1927/40	25
Central R. G. Norte	tesouraria	—	—	1921/30	—
		—	—	1933/34/40	13
Leste Brasileiro	tesouraria	1935/40	6	—	—
Goiaz	tesouraria		—	1940	1
REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL					
E. F. Central do Brasil	— tesouraria	1937/40	3	1935/36	2
Recb Dist. Federal	— tesouraria	1937 e 40	2	1935/39	4
Dir. Reg. C. Telégrafos	tesouraria	—	—	1936/37	
		—	—	1939/40	4
[illegible]	— tesouraria	1940	1	—	—
[illegible]	— tesouraria	1940	1	—	—
[illegible]	— tesouraria	1940	1	—	—
[illegible]	— tesouraria	—	—	1940	1
[illegible] *Nacional*	— tesouraria	1940	1	—	—
[illegible]	— tesouraria	1940	1	—	—
[illegible]	— tesouraria		—	1939/40	2
[illegible]	— tesouraria	1938/39	2	—	—
Min. Fazenda	tesouraria	1933/39		—	—
		1940	7		
Min. Viação	tesouraria	1923/37	15	—	—

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Durante o exercício de 1941, vários decretos-leis foram baixados, determinando uns, modificações ou retificações, sem contudo alterarem as dotações orçamentárias, e outros que as alteraram.

Tais decretos-leis, em número de 64, podem ser assim discriminados:

Decretos-leis que retificaram ou modificaram o orçamento sem alterar as dotações........	10
Decretos-leis que alteraram as dotações orçamentárias....................	54
TOTAL....................	64

CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício assinalou-se a abertura de 398 créditos adicionais, dos quais

121 suplementares

277 especiais

havendo ainda a registar a transferência de 74 créditos vigentes no exercício de 1940.

A demonstração abaixo permitirá u'a melhor apreciação do volume dos créditos em referência, bem como possibilitará o conhecimento das repartições a que se destinaram:

DESTINO	CRÉDITOS			
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	TRANSFERIDOS	TOTAL
Departamento Administrativo Serviço Público............	$	21:600$0	$	21:600$0
Departamento de Imprensa e Propaganda................	980:000$0	578:400$0	$	1.558:400$0
Comissão de Defesa e Economia Nacional.............	40:000$0	$	$	40:000$0
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.........	$	4:000$0	$	4:000$0
Conselho Nacional do Petróleo..........................	$	300:000$0	$	300:000$0
Ministério da Aeronáutica............................	$	39.392:471$0	$	39.392:471$0
Ministério da Agricultura............................	172:250$0	12.664:542$1	893:711$0	13.730:503$1
Ministério da Educação................................	9.288:492$7	49.416:424$4	36.580:289$5	95.285:206$6
Ministério da Fazenda................................	41.125:952$0	42.979:839$4	139.217:071$9	223.352:863$3
Ministério da Guerra..................................	15.335:561$0	362.559:962$6	192.695:182$2	570.590:705$8
Ministério da Justiça.................................	10.684:112$5	2.806:618$8	1.482:675$6	14.973:406$9
Ministério da Marinha................................	45:000$0	6.984:275$0	10:500$0	7.039:775$0
Ministério do Exterior................................	730:000$0	10.787:596$0	6.529:236$6	18.046:832$6
Ministério do Trabalho................................	176:100$0	8.691:794$7	10.146:945$8	19.014:840$5
Ministério da Viação..................................	12.686:664$0	111.356:265$2	146.414:185$4	270.457:114$6
TOTAL..	91.264:132$2	648.543:792$2	533.999:798$0	1.273.807:722$4

Dos créditos adicionais abertos, 19 se destinaram a atender despesas que, englobadamente, não ultrapassavam o total de Rs. 13:722$600, como segue:

DESTINO	DECRETOS-LEIS	DATA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Departamento Imprensa Propaganda.....................	3.679	2-10-41	$	1:200$0
Ministério da Agricultura............................	3.225	30- 4-41	800$0	$
Ministério da Educação..............................	3.488	12- 8-41	$	1:000$0
Ministério da Educação..............................	3.489	12- 8-41	$	720$0
Ministério da Educação..............................	3.824	13-11-41	$	360$0
Ministério da Educação..............................	3.875	2-12-41	$	720$0
Ministério da Educação..............................	3.896	5-12-41	$	360$0
Ministério da Educação..............................	3.912	9-12-41	$	720$0
Ministério da Educção................................	3.913	9-12-41	$	360$0
Ministério da Educação..............................	3.947	18-12-41	$	1:080$0
Ministério da Educação..............................	3.987	30-12-41	$	720$0
Ministério da Fazenda................................	3.951	18-12-41	200$0	$
Ministério da Fazenda................................	3.659	25- 9-41	$	600$0
Ministério da Fazenda................................	3.660	25- 9-41	$	600$0
Ministério da Fazenda................................	3.954	18-12-41	$	750$0
Ministério da Justiça.................................	3.491	12- 8-41	$	1:000$0
Ministério da Justiça.................................	3.204	22- 4-41	$	532$6
Ministério da Viação..................................	3.858	21-11-41	800$0	$
Ministério da Viação..................................	3.888	5-12-41	1:200$0	$
TOTAL..			3:000$0	10:722$6

PAGAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS

Às dificuldades que se apresentam à execução dos serviços de contabilidade da União, devem ser acrescentadas as que surgem em consequência da forma irregular por que se distribuem os pagamentos das despesas durante o exercício.

Os demonstrativos anexos ao Balanço Geral revelam o quanto se congestionam, justamente no encerramento do exercício:

— quando as Seccionais devem estar procedendo ao encerramento das contas do exercício
— quando se faz necessária a abertura dos livros e escrituração do exercício que se inicia
— quando os serviços da Contadoria Geral mais reclamam a observância do prazo de remessa dos balanços encerrado,

as liquidações de despesa da União.

A liquidação de despesas da União, nos 15 dias do período adicional, atinge uma ponderavel percentagem sobre os pagamentos de todo o percurso do ano financeiro notando-se em algumas repartições percentagem superior a 50 %, conforme abaixo se demonstra:

		DESPESA DE 1 A 15 JANEIRO 42	PERC.
Tesouro Nacional			
Total da despesa	1.374.793:913$0		
Despesa de 1-1 a 31-12-41	974.160:370$6	400.633:542$4	29
Departamento Federal Compras			
Total da despesa	180.178:566$2		
Despesa de 1-1- a 31-12-41	86.977:601$5	93.200:964$7	52
Outras Repartições			
Total da despesa	3.284.662:616$6		
Despesa de 1-1- a 31-12-41	2.680.347:580$7	604.315:035$9	18
TOTAL			
Total da despesa	4.839.635:095$8		
Despesa de 1-1- a 31-12-41	3.741.485:552$8	1.098.149:543$0	22

Esse congestionamento é sobremodo perturbador dos serviços de contabilidade que, justamente na liquidação da despesa por pagamento ou inscrição em depósito, funcionam ativamente.

AGENTES PAGADORES

Não obstante os esforços empregados pela Contadoria Geral no sentido de que fossem regularizadas, dentro do exercício, todas as parcelas classificadas sob essa conta, ainda parecem despesas num total de Rs. 3.878:782$800 em "Agentes Pagadores", conforme demonstração anexa ao Balanço Geral.

DÍVIDA ATIVA

Em muitas das delegações desta Contadoria o serviço da "Dívida Ativa" não mais teve escrituração regular, pela impossibilidade de sua execução.

Em face dos relatórios remetidos pelas mesmas delegações se verifica que a situação desse serviço, com raras exceções, muito deixa a desejar, encontrando-se, em muitas delas, totalmente paralizado.

RECEITA DOS SERVIÇOS OFICIAIS

Para o registo dos fornecimentos de materiais e prestação de serviços aos diversos orgãos da administração pelas repartições industriais da União, a Contadoria dispõe de um sistema geral de contas subordinado à classificação "Serviços Oficiais", o que vem permitindo a apuração das atividades invertidas por essas repartições em favor do Estado.

Esses serviços, em 1941, atingiram a apreciavel soma de 60.635:418$900, não sendo, entretanto, aconselhavel considerá-la como receita efetiva senão para apuração do resultado industrial dessas repartições, pois semelhante procedimento acarretaria equivalente aumento na despesa pública. E', porem, razoavel salientar que essa importância representa um reforço da capacidade de arrecadação orçamentária.

PAGAMENTOS POR CONTA DA RENDA

De há algum tempo, vinha se generalizando a prática, por parte da quasi totalidade das Estradas de Ferro da União, do pagamento de despesas por conta da renda.

Entendiam as administrações dessas ferrovias, baseadas em portaria do Ministério da Viação e parecer do orgão jurídico do mesmo ministério, que, em determinadas condições, a lei permitia a liquidação de despesa mediante dedução na renda.

Semelhante procedimento, contrariando do modo mais peremptório os princípios da técnica administrativa e contabil, foi expressamente proibida pelo decreto-lei n. 3.712, de 14 de outubro de 1941.

Conforme se verifica das demonstrações anexas ao Balanço Geral esses pagamentos, já em 1941, foram bastante reduzidos.

ANEXO AO RELATÓRIO

Como anexo e em conclusão a este relatório, segue a relação nominal do pessoal da Contadoria Geral da República.

102.191 — 26 —

RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. S. CONTADOR	OBSERVAÇÕES
1	Aderbal Silva	23	
2	Alvaro Brandão	23	
3	Arí Batista de Oliveira	23	
4	Arlinda Narciso Mendes	23	
5	Arquimedes de Souza Jardim	23	Servindo no S. P. F.
6	Artur Guedes Filho	23	
7	Candido de Abreu e Souza	23	Servindo na Com. de D. E. Nacional
8	Carmen Carrera Masse Lira	23	
9	Cesar da Costa Matos	23	
10	Domingos D'Anna	23	
11	D[illegible] Jardim Fonseca	23	
12	Edgard Gonçalves Ferreira	23	
13	Eugênio Frazão	26	Na Recebedoria do Distrito Federal
14	Francisco Eurico dos Santos	23	
15	Heitor Murat	31	
16	Henrique Alberto Orcinoli	23	
17	Henrique Peres Machado	23	No Departamento de Imprensa e Propaganda
18	Hugo da Silveira Lobo	26	
19	Hugo Vitor Sampaio Ferraz	23	
20	Humberto J. J. Sporteli	26	Na Comissão de Orçamento
21	Ivan Ferreira de Morais	26	
22	Jarbas Ferreira Deschamps	23	Em comissão no D. I. P.
23	João Salustiano Campos	26	
24	Joaquim Anapolino Santana	23	
25	Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior	23	
26	Joaquim Pedro da Mota	26	
27	José Augusto de Oliveira	26	
28	José Montenegro Brandão	23	
29	Luis Augusto Rist	26	Em exames de escritas nas Caixas Econômicas
30	Maria Adelaide Fortuna	23	
31	Maria Madalena Coelho Martins	23	
32	Marília Bastos	23	Servindo no D. A. S. P.
33	Mário Cavalheiro do Lago	26	
34	Nair Soares Palmeiro	23	Servindo no Gabinete do Ministro da Fazenda
35	Nelson da Costa Machado	23	
36	Oscar Pires Salgado	26	
37	Otavio Mongardim	23	No Conselho Federal do Comércio Exterior
38	Otília Guimarães de Anes Pires	23	Servindo no D. A. S. P.
39	Ovídio Paulo de Menezes Gil	31	Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda
40	Paulo Orlando	23	Em exame de contas na The Leopoldina Railway
41	Percilio de Carvalho	23	Em exame de escritas nas Caixas Econômicas
42	Selene Spinola Corrêa	23	
43	Tobias Diógenes Travessa	23	
		Q. P. CONTADOR	
44	Abdelkader Catunda	H	
45	Adolfo de Lima Costa	H	Na Diretoria da Despesa
46	Adriano Sampaio	H	
47	Alaíde da Graça Castelões	H	
48	Alberto Magalhães Nunes	H	
49	Alberto Rodrigues Nunes	K	
50	A[illegible] Lúcio de Abreu Gomes	I	Em comissão no Lóide Brasileiro
51	Alcides Pires	I	
52	[illegible] Bomfim	I	
53	Alfredo Gomes	I	
54	Alfredo Costa Fonseca	I	
55	Alfredo da Rosa Brandão	J	
56	Alice de Oliveira Lopes	I	
57	Alix Ribeiro Moss	J	
58	Alno Braga Ferreira Marques	I	
59	Alvaro Acioli de Vasconcelos	H	
60	Alvaro da Fonseca Bastos	I	
61	Alvaro Ferreira de Melo	H	
62	Alvaro Leite	H	
63	Amália Cagnoto	I	
[illegible]	Américo Wenegorowis Brasil	J	
[illegible]	Ana de Amadel Soares	H	Servindo no D. A. S. P
[illegible]	Anália Paranhos Barbosa	J	
[illegible]	Antônio Demétrio Ferreira	I	
[illegible]	Antônio Ewerton Serrão	J	
[illegible]	Antônio Fernandes Pinto	I	
[illegible]	Antônio Francisco Pereira	K	
[illegible]	Antônio Gouveia Henriques	I	
[illegible]	Antônio Rodrigues de Melo Júnior	I	
[illegible]	Argeu Machado Bezerra	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P. CONTADOR	OBSERVAÇÕES
74	Arí Ferreira Horta	J	
75	Arí Jorge Linhares	J	
76	Aristarco Washington Migon	I	
77	Armando Orlando	I	
78	Arquimimo Silva	J	
79	Ascânio Borges da Cruz	I	
80	Augusto da Costa Oliveira	J	
81	Augusto Júlio Ferreira	J	
82	Benjamim Parada Vieira	H	
83	Berta Schuldt Delduque	H	Na E. F. C. B.
84	Carlos de Morais Castanheira	I	
85	Celso Capela	I	
86	Cesar Machado da Silva	I	
87	Cícero Ferreira da Costa	J	
88	Clarice Pereira	H	
89	Claudionor de Souza Lemos	L	Aux. Téc. Gab. M. Fazenda
90	Clodomir Gaspar de Oliveira	H	
91	Délio Hermes de Oliveira Coragem	J	
92	Edgard Bento Sales	I	
93	Edgard de C. Ribeiro Duarte	J	Na Deleg. de Controle da E. F. C. B.
94	Edméa da Cruz Seco Macedo	H	
95	Eduardo Ernesto Midosi	J	
96	Eliezer Leopoldino	I	
97	Elvira Leal Guimarães Ferraz	H	
98	Ernani Jota	H	
99	Esio Rosado Vieira Machado	I	Na Diretoria da Despesa
100	Estevam Raimundo Fernandes	H	Na Div. do Material do Ministério da Viação
101	Euclides Craveiro de Sá	H	
102	Ezequiel Monteiro Penalber	L	Deleg. de Controle da Adm. do Porto do R. J
103	Felipe Campos de Souza	H	
104	Felipe Mendes Malheiro	I	
105	Fernando Quinciano de Souza	I	
106	Flávio E. da Silva Gomes	J	
107	Francisco Aristeu de Oliveira	H	
108	Frederico Borges	J	
109	Gastão Ferrer dos Santos	H	
110	George Moreira Pequeno	J	Na D. Contab. da R. V. Cearense
111	Geraldo de La Roque	I	
112	Gerardo Duarte Esposel	H	
113	Gerusa Amaral de Ataíde	H	
114	Gonçalo de Almeida	I	
115	Gregório Felipe Pereira	J	
116	Haidéa Ramos Brigieiro	I	
117	Humberto M. Teixeira Marinho	H	
117-A	Hamilton Beltrão Fontes	H	Servindo no D. A. S. P.
118	Haraldo F. Sorense	I	Na Deleg. Controle da E. F. N. B.
119	Haroldo Borges	H	
120	Helena de Souza Ramos	I	Na Deleg. Controle da E. F. C. B.
121	Hermínia da Conceição Silva	I	
122	Iberê Gilson	L	
123	Iolanda Sá Pinto Coutinho	J	
124	Itala Watson C. Marques	H	
125	Ivo Braga	J	
126	Ivoni Cunha de Almeida Rego	H	Servindo no D. I. P.
127	Isabel Navarro de Andrade	J	
128	Jací Pena Fausto	I	
129	Jaime de Melo Santos	J	
130	Jandira Santana	H	
131	Joaquim Américo de Meireles	K	Com. Mixta Brasil — Boliviana
132	Joaquim de Figueiredo Bastos	H	
133	João Augusto C. Souza Filho	J	
134	João Barroso Pereira	H	
135	João Batista de Oliveira	H	
136	João da Fontoura e Souza	H	
137	João Gluck Paul	I	
138	João Luiz Vinhola	I	
139	João Maria Machado	I	
140	João de Souza Familiar	J	
141	Jonatas Costa	I	
142	Jorge Cornelio Brom	K	
143	Jorge Moura Rocha	H	
144	José Craveiro de Sá	J	
145	José Duarte de Figueiredo	J	
146	José Emanuel Burle	I	
147	José Faraco Guimarães	I	
148	José da Fonseca Ribeiro	I	
149	José Francisco R. Barbosa	L	Adm. do Porto do Pará
150	José Lopes de Almeida	H	
151	José Manuel Navarro	J	
152	José Martins Baião Neto	I	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P. CONTADOR	OBSERVAÇÕES
153	José Monteiro de Menezes	J	
154	José de Moura Freire	I	
155	José Nelson de Lemos	I	
156	José Paulino Ferreira da Silva	H	
157	José Pereira Guedes Júnior	I	
158	José Ribamar Caldeira	H	
159	José Roberto Melo Guilhon	I	
160	Judith Léa de Oliveira	K	Servindo no D. A. S. P.
161	Júlio Pereira da Conceição	J	
162	Jurandir Citaro da Costa	J	
163	Juvenal dos Santos Júnior	I	
164	Juvêncio Policarpo Moreira	I	
165	Karlina Von Doerllinger	J	Na Deleg. Cont. da E. F. C. B.
166	Lais Coutinho Roxo	H	Servindo no D. I. P.
167	Laura de Oliveira Vieira	I	
168	[illegible]	I	
169	Léia da Silva Ramalho Novo	J	
170	Leonie de Souza Pereira da Silva	H	
171	Leopoldo Neri de Andrade	H	
172	Levi Cersosimo	H	
173	Lúcio de Melo Cortes	H	
174	Luiz Antônio de Figueiredo	I	
175	Luiz Alberto [illegible]	H	
176	Luiz de Souza Pinto	I	
177	Luiz Gabriel Coêlho M. Filho	K	
178	[illegible]	H	
179	Luiz Gonzaga Bevilaqua	H	Deleg. Controle da E. F. N. B.
180	Luiz Getulio da Costa	I	
181	Luiz Madeira	I	
182	Luiz Mestrinho Filho	K	
183	Luzia Grieco Leite Pinto	H	
184	Manoel de Castro Rocha	H	
185	Manoel Dias Pereira	H	
186	Manoel Gregório de Vasconcelos	H	
187	Manoel Izidoro de Miranda	K	
188	[illegible]	H	No Serviço do Pessoal
189	Manoel Lopes de Oliveira	I	À disposição do Ministério da Aeronáutica
190	Manoel Redinha Pinheiro da Silva	I	
191	Manoel Ulisses de Lima Leão	J	
192	Manoel Vicente do Rego V. Filho	K	
193	Maria Antônia Campos	H	
194	Maria Cerveira	I	
195	Maria Elvira Campos	H	No D. A. S. P.
196	Maria Ilva Pinto Aires	K	
197	[illegible]	I	
198	Maria de Lourdes Q. Doerlling	H	Na E. F. C. do Brasil
199	Maria Lúcia Baena Machado Silva	L	Servindo no D. A. S. P.
200	Marina Tavares Franco	H	
201	Mário Calvão Menezes	I	Servindo no Gabinete do Ministro da Fazenda
202	Maria Gonçalves Ferreira	K	
203	Maria Guimarães Vieira	I	
204	Maurício Silva Castro	J	
205	Miguelina Salvino Noronha	H	
206	Moacir Alves da Silveira	L	
207	Moacir Cavalcanti da Silva	H	
208	Mozar de Castro	J	
209	[illegible]	I	
210	Nelson Gonçalves Ferreira	L	
211	Newton Carvalho de Souza	H	
212	Nicolau Baroni	H	
213	Orestes de Araujo Lopes	K	
214	[illegible]	J	
215	Oscar Mendes Baker	H	
216	[illegible]	H	
217	Oscar Pacheco de Souza Belo	J	
218	Osvaldo Barros	K	
219	Osvaldo Ben Franco	I	
220	Osvaldo Teixeira Marques	H	
221	Otomar Strauch	I	
222	Paulo Agostino Neiva	H	
223	Paulo Cornelio dos Santos	I	
224	Paulo Miranda Roxo	H	
225	Paulo Ribeiro Lopes	I	
226	Paulo Rocha	H	
227	Paulo de Tarso Leal	J	Servindo na Comissão de Orçamento
228	Petrina Bonfim Alves	H	
229	Petrina Paes Franco	H	
230	Raimundo de Azevedo e Souza	K	
231	Raimundo Soares Focas	H	
232	Raimundo Moreira de Souza	H	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P. CONTADOR	OBSERVAÇÕES
233	Raul Fontes Cotia	H	
234	Renato Leão	H	
235	Renato Lindenberg Amora	K	No Serviço do Pessoal
236	Roberto Mauro Moore	H	
237	Rodolfo de Morais Rego	K	
238	Rodolfo Rischter	I	
239	Rosa Caroli	J	
240	Rosalina Cascardo Camardeli	I	
241	Rosalvo Barbosa do Nascimento	H	
242	Rosita de Araujo Rocha	H	
243	Rosemiro Bezerra da Rocha	J	
244	Rubem de Souza Carvalho	I	
245	Scipioni Mandina	K	
246	Sebastião Andries de Assis	J	
247	Sergio de Carvalho	K	
248	Silvestre Moreira de Araujo	H	
249	Silvia de Araujo Macedo	H	
250	Silvia Mota Bartel Rosa	H	Servindo no D. A. S. P.
251	Silvia Sales Morais Rego	I	
252	Silvio Cerdá	I	
253	Suzana de Oliveira Carvalhal	H	
254	Temítocles Coutinho Carneiro	J	
255	Teodoro Ligocki	H	
256	Teodoro Trisciuzzi	K	
257	Tompson Lemos da Silva	H	A disposição da Recebedoria do Distrito Federal
258	Valdemar Maracajá Ramalho	J	
259	Valdemiro de Carvalho Santos	I	Oficial Gab. D. Geral Faz. Nacional
260	Valdomiro Martins de Sousa	J	
261	Valter Kley	K	
262	Vicente de Paula Oliveira	I	
263	Vitor da Silva Alves Filho	L	Servindo na Comissão de Orçamento
		Q. P. G. LIVROS	
264	Adalberto Teles de Menezes	F	
265	Aderbal Alves	G	
266	Aedo Fernandes Machado	G	
267	Afonso Augusto de M. Calvet	G	
268	Aida Beiró Miranda	F	
269	Alberto Machado Rangel	G	
270	Alcides José de Oliveira Barros	F	
271	Alcides Leite Pereira	G	
272	Alfredo Nazareno	F	
273	Almerinda Guanais Tinoco	F	
274	Alzira de Carvalho Serra	F	
275	Amarí Rodrigues da Cunha	G	
276	Amaurí Cesar da Silva	G	
277	Amélia Arduino Amado Ferreira	G	
278	Américo Godinho de Argolo Nobre	G	
279	Antonieta Blanchard Rist	G	
280	Antônio Barra Maia	G	
281	Antônio Gregório da Fonseca	G	
282	Antônio da Luz Pereira da Silva	F	
283	Antônio Monteiro de Lima	G	
284	Antônio da Silva Pinheiro	G	
285	Arlinda Leopoldina T. Mota	F	
286	Armando Dela Bianca	G	
287	Arnaldo Antônio de Andrade	F	
288	Artur Alvares	F	
289	Augusto Moura Coutinho	F	
290	Aurea Chagas Pena	G	
291	Austeclínio de A. Campelo	G	
292	Azuréa G. Muniz de Brito	G	
293	Belizia da Costa Abreu	G	
294	Benicio Carlos de Santana	G	
295	Bento Fernandes de Souza Cherem	G	
296	Bivar Barredo Guimarães	G	Inspetor Mesa de Rendas de Camocim
297	Brazilio Galvão	G	
298	Caio Lins da Cunha	G	
299	Carmem Tavares Vieira de Melo	F	
300	Celina Franco de Oliveira	F	
301	Ciro Gonçalves	G	
302	Ciro Gonçalves de Oliveira	F	
303	Cleto de Paula Botelho	G	Servindo na Diretoria do Domínio da União
304	Clovis Jorge de Souza	G	
305	Conceição Pontes F. da Silva	G	
306	Dila Duque Costa	G	
307	Dijanira Gomes	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. I G. LIVRES	OBSERVAÇÕES
308	Dorgival Jeová de Azevedo	G	Na Divisão do Material do Ministério da Fazenda
309	Duquesne Pereira Lima	F	
310	Durval dos Santos	F	Afastado
311	Epaminondas Castelo Branco....	F	
312	Eraldo Mota Valença	F	
313	Ernani Fonseca da Costa Alecrim	G	
314	Ernani Lira Moura.........	F	
315	Ervanil Pessoa de Oliveira	F	
316	Euclides Sales...........	G	
317	Eva Dantas Pinto Pessoa	F	
318	Floriano Matos	G	
319	Francisco Duarte Cabral...	F	
320	Francisco de Paula Torres...	G	
321	Francisco Pilomia de Souza..	G	
322	[illegible]	G	
323	[illegible]	G	
324	Guilherme Magno da Silva..	G	
325	Hélio Albano............	G	
326	Heliyt Almeida dos Santos	G	
327	Henrique de Abreu Santa Rita	G	
328	Hercilio Gomes de Lima	F	
329	Hipólito Ribeiro Freire......	G	
330	Humberto Alves de Sá..............	F	
332	Humberto [illegible]	F	
333	Humberto Ribeiro Leal	G	
334	[illegible]	F	
335	[illegible] Leal	G	Na E. F. C. B.
336	Ilídio Pereira de Alencar	F	
337	Isaura Matias de Araujo	F	
338	Itagiba Cavalcanti de Albuquerque	F	
339	[illegible] Duarte Lisboa	F	
340	Jacira Nogueira Pinto	G	
341	[illegible]	G	
342	[illegible] Nogueira Vieira	G	
343	João Gaspar Filho	G	
344	João Inácio Ribeiro Roma	G	Na Interventoria de Pernambuco
345	João Machado da Costa..	G	Na Diretoria do Domínio da União
346	Joaquim Augusto da Costa	F	
347	Joaquim Silvestre da Costa Katzourá	G	
348	[illegible] Tinoco	G	
349	Jorge Silva	G	
350	José Acioli Lins	G	
351	José Bessa de Meireles	G	
352	José Brandão de Paiva	F	
353	José da Costa Pinto........	F	
354	José Eloi Carneiro Leão..........	F	
355	José Gentil da Silva...............	G	
356	José Gonçalves de Melo...	F	
357	José Herôncio de Melo.........	F	
358	José Magalhães Vieira de Melo.	F	
359	José Mariano de Macedo S. Alves	G	
360	José Romualdo Cabral Arcoverde	G	
361	José Solano Lopes de Lima	G	
362	José Teotônio Vieira Regueira	F	
363	Juraci Carneiro Campelo	F	
364	Juraci de Oliveira Pereira...........	G	
365	Jurací Pinheiro de Morais Cavalcanti	G	
366	Jurema Lima Barros	F	
367	Lauro de Araujo Pereira	G	
368	Lauro de Vasconcelos Vilares	F	
369	Leônidas de Assunção Camargos	G	
370	[illegible] Ramos	G	
371	Leopoldo Varela Pereira de Souza	F	
372	Libânia Rodrigues de Melo.......	F	
373	Lígia de Albuquerque Alexandrino	G	
374	Lígia Fortes Rocha.............	G	
375	Lívia Barbosa Garcia..	G	
376	Lucília Bastos Tigre	F	
377	[illegible]	G	
378	Luiz Genú da Costa Pinto	F	
379	Luiz Marques da Cunha..	F	
380	Luzia Carneiro Murat...	G	Na E. F. C. B.
381	Manoel Alves de Carvalho	F	
382	Manoel Arcanjo de Araujo.	G	
383	Manoel Canuto de Souza...	G	
384	Manoel Gonçalves de Oliveira	G	
385	Maria [illegible] de Mendonça	G	
386	Maria Carmelita Chaves..	F	
387	Maria de Medeiros Costa..	F	
388	Maria do Carmo Alcoforado.	F	

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	Q. P. — G. LIVROS	OBSERVAÇÕES
389	Maria do Carmo Caçador	G	
390	Maria das Dores de C. e Melo	G	
391	Maria Isab.l Cunha Secades	F	
392	Maria Julieta Câmara de Castro	F	
393	Maria de Lourdes Teorga	F	
394	Maria Zilda Soares Porto	F	
395	Marina Nogueira Pinto	F	
396	Mário dos Santos Carvalho	F	
397	Mário Ubirajara Ramidoff	G	
398	Mário Macedo	F	
399	Miguel Barra Neto	G	
400	Miguel do Vale Cavalcanti	F	
401	Milton Gadelha e Melo	F	
402	Milton de Lima Buarque	F	
403	Milton da Mata Guedes Vasconcelos	F	
404	Milton Rocha	F	
405	Moacir Passos do Nascimento	G	
406	Milton Toreli	E	Afastado
407	Nelson Borba de Araujo	G	
408	Neusa Lima Signoreli	G	
409	Olga Calmon Eppinghaus	G	
410	Olivério Fernandes Borges	F	
411	Orlando de Araujo Bernardes	G	
412	Orlando Horta da Costa	G	
413	Orris do Rego Luna	G	
414	Ossian de Morven Calafange	F	
415	Otacílio Mena Barreto Benevides	G	
416	Otelo Sarmento Serra Lima	G	
417	Paulo Barros de Góis	G	
418	Paulo Sampaio Correia	G	
419	Pedro Alves Camelo	F	
420	Pedro Augusto do Nascimento	G	
421	Pedro Maul Stamford	F	
422	Pedro Nunes de Lima	G	
423	Raimunda Ferreira da Costa	G	
424	Raimundo de Assis Rocha	G	
425	Rômulo da Fonseca Tinoco	F	
426	Rômulo Neri de Andrade	G	
427	Rui Barreto de Paiva	F	
428	Rui Gomes da Veiga Pessoa	G	
429	Rute Paiva C. Bevilácqua	F	
430	Sebastião Maciel M. de Oliveira	F	
431	Sílvia Stuckert de Vasconcelos	F	
432	Sílvio Tarcio de Castro Menezes	G	
433	Umbelina Xavier de Oliveira	G	
434	Urbano Ribeiro de Sena Filho	F	
435	Valdemir Albuquerque de O. Siqueira	G	
436	Valter Goulart Caldas	G	
437	Vera de Souza Guimarães	F	
438	Virgínio José dos Santos	G	
		Q. P. — DATILÓG.	
439	Edeltrudes Pereira Pacheco	G	
440	Isaura Vereza Flores	G	Na Procuradoria da Fazenda
441	Maria Henriqueta de R. Chagas	G	
		Q. P. — CONTÍNUO	
442	Eugênio Faustino Machado	F	
		Q. S. — DIVERSOS	
443	Américo da Costa Lima	11	Contínuo
444	José Soares Pinto	F	Contínuo
445	Manoel Nunes Carvalheira	16	Arq. Servindo no D. A. S. P.
446	Vicente Mota	E	Servente
447	Washington Barbosa da Silva	F	Contínuo

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	EXTRAN. AUX. ESC.	OBSERVAÇÕES
448	Altamiro Mendes da Fonseca	XI	
449	Alvaro Pinto de Carvalho	X	
450	Ana Adelaide Ribeiro	IX	
451	[illegible] Santos	XI	
452	Arnaldo Monte Mór Marques	X	
453	Carlos T. Torres	VIII	
454	Celso Nicolau dos Santos	IX	
455	Carmen Maia Coelho	XI	
456	Clélio Augusto de Bacelar	X	
457	Clotilde Guedes Pereira	XI	
458	Cristóvam Colombo de Oliveira	XI	
459	Daise de Barros Monteiro	XI	
460	Danton Honorato Carneiro	VIII	
461	David Andrade Correia	IX	
462	Diva de Araujo Costa	IX	
463	[illegible] do Rego Monteiro	X	
464	Edelvira de Melo Costa	IX	
465	Edilson [illegible] Neves	XI	
466	[illegible] Maria de Araujo	XII	
467	Elza de Medeiros Raposo	XI	
468	Elza Passos	XI	
469	Eugracia de Morais	XI	
470	Ermínia Loureiro	IX	
471	Estela Carrilho Lemos	X	
472	Estela Rego	XI	
473	Espedito Augusto Nobre	VII[illegible]	
474	Fernando Ludolf de Almeida	XI	
475	Floriano Lira Neiva	XI	
476	Francisco de F. Castro	VIII	
477	Francisco Montalvão da Silva	XI	
478	[illegible] Corrêa Rego	XI	
479	Gabriel Dias	VII	
480	Heloiza de Alencar Araripe	XI	
481	Irma Pena Firmo	XI	
482	Ivete Beatriz da Silveira	XI	
483	Jacques Neiva de Oliveira	X	
484	Jessé Machado	XI	
485	João Gomes de Melo Filho	XV	
486	José de Almeida Borges Fortes	X	
487	José Escolástico de Oliveira	IX	
488	José Feliciano R. de Morais	XI	
489	José Góis Xavier de Andrade	X	
490	José Nicolau [illegible]	XI	
491	[illegible] Pedrosa	XI	
492	Luiz Batista de Morais	XI	
493	Luiz Gomide Borges	XI	
494	Luiz dos Santos F. Júnior	X	
495	Manoel Cerveira de Melo	XI	
496	Margarida Prado	XI	
497	Maria Ivone de Hugo Silva	X	
498	Maria José Uchoa Daltro	XI	
499	Maria de Lourdes Góis de Andrade	X	
500	Maria Selma [illegible]	XI	
501	Maurício Nascimento	IX	
502	Milton [illegible]	IX	
503	Nadir Vargas	XI	
504	Noêmia Neves Carvalheira	XI	
505	Sílvia Monteiro	X	
506	Teresa Mendes [illegible] Leite	XI	
507	Valter [illegible] Krausche	XI	
		EXTRAN SERVENTE	
[illegible]	Hemetério Silva	VI	
[illegible]	Nelson Alves da Silva	—	Diarista

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTADORES SECCIONAIS

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSES	SECCIONAIS
1	Abdelkader Catunda	H	Alfândega de Parnaiba.
2	Alberto Rodrigues Nunes	K	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.
3	Alcindo Bonfim	I	Delegacia Fiscal do Espírito Santo.
4	Alfredo Nazareno	F	Alfândega de Uruguaiana.
5	Alfredo da Rosa Brandão	J	Recebedoria de São Paulo.
6	Alix Ribeiro Moss	J	Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro.
7	Alvaro Acioli de Vasconcelos	H	Delegacia Fiscal de Santa Catarina.
8	Alvaro Brandão	23	Ministério da Fazenda.
9	Amália Cagnoto	I	D. Regional de Porto Alegre.
10	Américo Wenegorowis Brasil	J	Alfândega de Santos.
11	Antônio Demétrio Ferreira	I	D. Regional de Recife.
12	Antônio Ewerton Serrão	J	Delegacia Fiscal do Maranhão.
13	Antônio Fernandes Pinto	L	Imprensa Nacional.
14	Antônio Gouveia Henriques	I	Delegacia Fiscal da Paraiba.
15	Arí Jorge Linhares	J	Delegacia Fiscal de São Paulo.
16	Artur Alvares	F	Alfândega de Manaus.
17	Caio Lins da Cunha	G	Alfândega de Belem.
18	Celso Capela	I	Alfândega de Florianópolis.
19	Cícero Ferreira da Costa	J	Ministério da Guerra.
20	Ciro Gonçalves	G	Alfândega de Pelotas.
21	Clodomir Gaspar de Oliveira	H	D. Regional de Fortaleza.
22	Edgar Bento Sales	I	Casa da Moeda.
23	Edgar Gonçalves Ferreira	23	Ministério da Aeronáutica.
24	Eliezer Leopoldino	I	D. Regional de Aracajú.
25	Felipe Campos de Souza	H	Alfândega de São Luiz.
26	Fernando Quinciano de Souza	I	Viação F. F. Leste Brasileiro.
27	Francisco Aristeu de Oliveira	H	D. Regional de Campo Grande.
28	Francisco Eurico dos Santos	23	Caixa de Amortização.
29	Francisco de Paula Torres	G	Alfândega de S. Francisco.
30	Henrique de Abreu Santa Rita	G	D. Regional de R. Preto.
31	Henrique Alberto Orciuoli	26	Ministério da Marinha.
32	Hipólito Ribeiro Freire	G	D. Regional de João Pessoa.
33	Iderval Duarte de Medeiros	F	E. Ferro Central do Rio Grande do Norte.
34	Jací Pena Fausto	I	D. Regional de Belo Horizonte.
35	Jaime Melo dos Santos	J	Ministério do Trabalho.
36	João Augusto Cesar de Souza Filho	J	Imposto de Renda.
37	João Batista de Oliveira	H	Alfândega de Aracajú.
38	João da Fontoura e Souza	I	D. Regional de Santa Maria.
39	João Gaspar Filho	G	Delegacia Fiscal do Ceará.
40	João Luiz Vinhola	I	D. Regional de Uberaba.
41	João Salustiano de Campos	26	Ministério da Educação.
42	João de Souza Familiar	J	Alfândega de Porto Alegre.
43	Joaquim de Figueiredo Bastos	H	D. Regional de Teresina.
44	Jônatas Costa	I	Delegacia Fiscal do Pará.
45	Jorge Cornélio Brom	K	Delegacia Fiscal de Goiaz.
46	Jorge Silva	G	D. Regional de Botucatú.
47	José Acioli Lins	G	Alfândega de Fortaleza.
48	José Craveiro de Sá	J	D. Regional de Goiânia.
49	José Duarte de Figueiredo	J	Delegacia Fiscal de Mato Grosso.
50	José da Fonseca Ribeiro	I	D. Regional de Diamantina.
51	José Gonçalves de Melo	F	Alfândega de Maceió.
52	José Lopes de Almeida	H	D. Regional de Juiz de Fora.
53	José Martins Baião Neto	I	D. Regional de Niterói.
54	José Monteiro de Menezes	J	Delegacia Fiscal de Sergipe.
55	José de Moura Freire	I	Rede de Viação Cearense.
56	José Ribamar Caldeira	H	Estrada de Ferro Bragança.
57	José Solano Lopes de Lima	G	D. Regional de Belem.
58	Jurandir Sitaro da Costa	J	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte.
59	Juvenal dos Santos Júnior	I	D. Regional de Curitiba.
60	Juvêncio Policarpo Moreira	I	Delegacia Fiscal de Minas Gerais.
61	Leônidas de Assunção Camargo	G	Alfândega do Rio Grande.
62	Leopoldo Neri de Andrade	H	Delegacia Fiscal da Baía.
63	Luiz Antônio de Figueiredo	I	D. Regional de Cuiabá.
64	Luiz Genú da Costa Pinto	F	Alfândega de João Pessoa.
65	Luiz Madeira	I	D. Regional do Distrito Federal
66	Luiz Mestrinho Filho	K	Delegacia Fiscal do Paraná.
67	Manoel de Castro Rocha	H	Corpo de Bombeiros.
68	Manoel Izidro de Miranda	K	Departamento dos Correios e Telégrafos.
69	Manoel Vicente do R. Valença Filho	K	Delegacia Fiscal de Pernambuco.
70	Mário dos Santos Carvalho	F	D. Regional de São Luiz.
71	Mário Gonçalves Ferreira	K	Alfândega do Rio de Janeiro.
72	Miguel do Vale Cavalcanti	F	Alfândega de Niterói.
73	Moacir Alves da Silveira	L	Ministério da Agricultura.
74	Moacir Passos do Nascimento	G	Alfândega de Vitória.
75	Nelson Flores	I	D. Regional de Aracajú.
76	Nelson Gonçalves Ferreira	L	Ministério da Viação.
77	Neusa Lima Signorelli	G	Alfândega de Corumbá.
78	Oliveiros de Araujo Lopes	K	Polícia Militar.

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSES	SECCIONAIS
79	Orris do Rego Luna	G	Estrada de Verro de Goiaz.
80	Oscar Trindade	H	Estrada de Ferro Maricá.
81	Oscar Pacheco de Souza Belo	J	Delegacia Fiscal de Alagoas.
82	Otelo Sarmento Serra Lima	G	D. Regional de Manaus.
83	Paulo Barros de Góis	G	D. Regional de Natal.
84	Paulo Cornélio dos Santos	I	D. Regional de Campanha.
85	Paulo Miranda Roxo	H	Recebedoria do Distrito Federal
86	Pedro Augusto do Nascimento	G	Alfândega de Natal
87	Pedro Nunes de Lima	G	Estrada de Ferro Tocantins
88	Raimundo de Azevedo e Souza	K	Departamento Federal de Compras.
89	Raimundo Moreira de Souza	H	Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina
90	Rodolfo de Morais Rego	K	D. Regional de São Paulo.
91	Rodolfo Richter	I	D. Regional de Florianópolis.
92	Rômulo Neri de Andrade	G	Alfândega de Recife.
93	Rosalvo Barbosa do Nascimento	H	Alfândega de Salvador
94	Rui Gomes da Veiga Pessoa	G	Alfândega de Paranaguá
95	Scipione Mandina	K	D. Regional do Salvador
96	Sílvio Cerdá	I	Alfândega de Livramento
97	Temístocles Coutinho Carneiro	I	D. Regional de Vitória
98	Valdemar Maracajá Ramalho	J	Polícia Civil.
99	Valdemir A. de Oliveira Sequeira	G	Delegacia Fiscal do Amazonas
100	Virgínio José dos Santos	G	Delegacia Fiscal do Piauí.

SECCIONAIS EXTINTAS

1	Edgar de Castro Ribeiro Duarte	J	Estrada de Ferro Central do Brasil.
2	Ernesto Eduardo Midosi	J	Serviço de Águas e Esgotos.
3	Frederico Borges.	J	Estrada de Ferro Central do Piauí.
4	Luiz de Gonzaga Bevilaqua	H	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
5	José Gonçalves de Melo	G	Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.

RELAÇAO NOMINAL DOS CHEFES DE SECÇAO

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	CLASSES	SECÇÕES
1	Heitor Murat	31	Financeira.
2	Hugo da Silveira Lobo	26	Patrimonial
3	Iberê Gilson	L	Bancos e Correspondentes.
4	José Augusto de Oliveira.	26	Orçamento.
5	Mário Cavaleiro do Lago	26	Comunicações.
6	Oscar Pires Salgado	26	Jurídico-Contábil.
	Eugênio Faustino Machado — Contínuo	F	Chefe da Portaria.

FUNCIONÁRIOS DO Q. P. QUE TIVERAM A ULTIMA PROMOÇÃO HÁ MAIS DE 7 ANOS

NOMES	CLASSES	ANO
Abdelkader Catunda	H	1933
Aderbal Alves	G	1933
Aedo Fernandes Machado	G	1934
Afonso Augusto de Magalhães Calvet	G	1933
Alberto Magalhães Nunes	H	1933
Alcides Leite Pereira	G	1932
Alfredo da Rosa Brandão	J	1934
Alvaro da Fonseca Bastos	I	1933
Amarí Rodrigues da Cunha	G	1934
Amaurí Cezar da Silva	G	1933
Amélia Arduini A. Ferreira	G	1933
Américo Godinho de Argolo Nobre	G	1933
Américo Wenegorowis Brasil	J	1934
Antônio Gouveia Henriques	I	1933
Antônio Gregório da Fonseca	G	1934
Antônio Monteiro de Lima	G	1933
Argeu Machado Bezerra	I	1934
Arí Ferreira Horta	J	1933
Arí Jorge Linhares	J	1934
Armando Orlando	I	1933
Aurea Chagas Pena	G	1934
Belísia da Costa Abreu	G	1933
Berta Schuldt Delduque	H	1933
Bivar de Berredo Guimarães	G	1933
César Machado da Silva	I	1934
Cícero Ferreira da Costa	J	1933
Ciro Gonçalves	G	1933
Conceição Pontes Ferreira da Silva	G	1933
Dila Duque Costa	G	1934
Dorgival Jeová de Azevedo	G	1934
Eduardo Ernesto Midosi	J	1934
Edgar Bento Sales	I	1934
Eliezer Leopoldino	I	1933
Elvira Leal Guimarães Ferraz	H	1934
Felipe Mendes Malheiros	I	1933
Francisco Aristeu de Oliveira	H	1934
Floriano Matos	G	1932
Gonçalo de Almeida	I	1933
Guajarino Maciel Braga	G	1934
Haraldo F. Sorensen	I	1933
Haroldo Borges	H	1933
Hélio Albano	G	1933
Henrique de Abreu Santa Rita	G	1932
Ilca Schafflor Leal	G	1933
Ivoní Cunha de Almeida Rego	H	1934
Jacira Nogueira Pinto	G	1933
Jaime Melo dos Santos	J	1934
Jandira Camisão Fialho	G	1934
Jandira Santana	H	1933
João Barroso Pereira	H	1934
João Batista de Oliveira	H	[illegible]
João Gaspar Filho	G	1932
Joaquim Silvestre da Costa Katzourá	G	1934
Jônatas Costa	I	1933
Jorge Silva	G	1933
José Bessa de Meireles	G	1933
José Duarte de Figueiredo	J	1933

NOMES	CLASSES	ANO
José Gentil da Silva	G	1934
José Lopes de Almeida	H	1934
José Manoel Navarro	J	1933
José Mariano de Macedo Soares Alves	G	1933
José Martins Baião Neto	I	1933
José Monteiro de Menezes	J	1933
José Nelson de Lemos	I	1929
José [illegible] Caldeira	H	1933
José Roberto de Melo Guilhon	I	1933
José Romualdo Cabral Arcoverde	G	1933
Jurací de Oliveira Pereira	G	1933
Jurandir Soares da Costa	J	1934
Juvenal dos Santos Junior	I	1928
Juvêncio Policarpo Moreira	I	1934
Lauro de Araujo Pereira	G	1933
Lauro Teixeira de Rezende	I	1934
Leônidas de Assunção Camargo	G	1933
Leoní de Souza Pereira da Silva	H	1934
Leofredo Mendonça Ramos	G	1934
Leví Carsalino	H	1934
Lígia de Albuquerque Alexandrino	G	1934
Lígia Fortes Rocha	G	1934
Lígia Barbosa Garcia	G	1932
Luiz Antônio de Figueiredo	I	1933
Luiz da Luz Soares	G	1933
Luiz de Souza Pinto	I	1934
Luiz Madeira	I	1933
Luzia Carneiro Murat	G	1933
Luzia Greco Leite Pinto	H	1933
Manoel de Castro Rocha	H	1934
Manoel Dias Pereira	H	1934
Mário Marçal Furtado de Mendonça	G	1934
Maria do Carmo Caçador	G	1933
Maria das Dores de Carvalho e Melo	G	1934
Moacir Cavalcanti da Silva	H	1934
Nelson Flores	I	1934
Nestor Lopes Signorelli	G	1933
Newton Carvalho de Souza	H	1934
Nicolau Baroni	H	1934
Olga Calmon Eppinghaus	G.	1934
Orlando Horta da Costa	G	1932
Oscar Trindade	H	1933
Oscar Pacheco de Souza Belo	J	1934
Osvaldo Teixeira Marques	H	1934
Paulo Miranda Roxo	H	1933
Pedro Nunes de Lima	G	1933
Petrina Bonfim Alves	H	1934
Petrina Pais Franco	H	1933
Raimunda Ferreira da Costa	G	1933
Raimundo de Assis Rocha	G	1933
Raimundo Moreira de Sousa	H	1934
Rodolfo Richter	I	1933
Rosalina Cascardo Camardelli	I	1933
Rosita de Araujo Rocha	H	1933
Rubem de Sousa Carvalho	I	1933
Sílvia de Araujo Macedo	H	1933
Sílvia Sales de Morais Rego	I	1932
Suzana de Oliveira Carvalhal	H	1934
Teodoro Ligocki	H	1933
Valdemar Maracajá Ramalho	J	1933
Valter Goulart Caldas	G	1933

FUNCIONÁRIOS DO Q. P. QUE TIVERAM SUA NOMEAÇÃO HÁ MAIS DE 7 ANOS

NOMES	CLASSES	ANO
Aida Beiró Miranda	F	1933
Alcides José de Oliveira Barros	F	1933
Alfredo Nazareno	F	1933
Almerinda Guanais Tinoco	F	1934
Antônio Arnaldo de Andrade	F	1933
Antônio da Luz Pereira da Silva	F	1933
Arlinda Leopoldina Torres da Mota	F	1933
Carmen Tavares Vieira de Melo	F	1933
Celina Franco de Oliveira	F	1934
Duquesne Pereira Lima	F	1934
Durval dos Santos	F	1933
Eraldo da Mota Valença	F	1934
Ervandil Pessoa de Oliveira	F	1934
Hercílio Gomes de Lima	F	1933
Humberto Alves de Sá	F	1934
Humberto Nesi	F	1934
Iderval Duarte de Medeiros	F	1934
Itália Duarte Lisboa	F	1933
José da Costa Pinto	F	1934
José Eloi Carneiro Leão	F	1934
José Gonçalves de Melo	F	1934
José Herôncio de Melo	F	1933
José Magalhães Vieira de Melo	F	1933
José Teotôni Vieira Regueira	F	1933
Jurací Carneiro Campelo	F	1933
Jurema Lima Barros	F	1934
Lauro de Vasconcelos Vilares	F	1933
Libânia Rodrigues de Melo	F	1934
Lucília Bastos Tigre	F	1933
Luiz Genú da Costa Pinto	F	1933
Luiz Marques da Cunha	F	1933
Maria Carmelita Chaves	F	1934
Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira	F	1933
Maria Isabel Cunha Secades	F	1934
Maria Zilda Soares Porto	F	1933
Marina Nogueira Pinto	F	1934
Miguel do Vale Cavalcanti	F	1933
Milton Gadelha e Melo	F	1934
Milton de Lima Buarque	F	1934
Olivério Fernandes Borges	F	1933
Pedro Alves Camelo	F	1934
Pedro Maul Stamford	F	1933
Rute Paiva Costa Bevilaqua	F	1933
Sílvia Stuckert de Vasconcelos	F	1934
Urbano Ribeiro de Sena Filho	F	1933
Vera de Sousa Guimarães	F	1934

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942